REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXX - Nº 181 QUINTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2015

BRASÍLIA - DF

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Biênio 2015/2016)

PRESIDENTE	EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ)
1º VICE-PRESIDENTE	WALDIR MARANHÃO (PP-MA)
2º VICE-PRESIDENTE	GIACOBO (PR-PR)
1º SECRETÁRIO	BETO MANSUR (PRB-SP)
2º SECRETÁRIO	FELIPE BORNIER (PSD-RJ)
3ª SECRETÁRIA	MARA GABRILLI (PSDB-SP)
4º SECRETÁRIO	ALEX CANZIANI (PTB-PR)
1º SUPLENTE	MANDETTA (DEM-MS)
2º SUPLENTE	GILBERTO NASCIMENTO (PSC-SP)
3ª SUPLENTE	LUIZA ERUNDINA (PSB-SP)
4º SUPLENTE	RICARDO IZAR (PSD-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

SEÇÃO I

1 – ATA DA 318ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, MATUTINA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2015.

*** Inexistência de *quorum* regimental para abertura da sessão**

I – Abertura da sessão.

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior.

III – Expediente.

IV – Breves Comunicações

PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Suspensão da sessão com vistas à realização de sessões solenes. Manutenção da abertura do painel para registro de presença parlamentar..... 018

(Durante a realização da Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Médico, o Sr. Deputado Mandetta, no exercício da Presidência, nos termos do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno, usou da palavra para anúncio do cancelamento da presente sessão e convocação de Sessão Deliberativa Ordinária para quarta-feira, 21 de outubro, às 14 horas.)..... 018

2 – ATA DA 319ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, NÃO DELIBERATIVA SOLENE, MATUTINA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Ata sucinta

3 – ATA DA 320ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, NÃO DELIBERATIVA SOLENE, MATUTINA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Ata sucinta

4 – ATA DA 321ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2015.

I – Abertura da sessão.

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior.

III – Expediente.

PRESIDENTE (Carlos Manato) – Consulta ao Plenário sobre a manutenção dos registros de presença da sessão anterior constantes do painel eletrônico de votação. Suspensão da sessão..... 034

PRESIDENTE (Carlos Manato) – Reabertura da sessão. Congratulação ao Deputado Mandetta pela realização de sessão solene em homenagem ao Dia do Médico..... 034

IV – Pequeno Expediente

MISAEL VARELLA (DEM, MG) – Necessidade de revisão das políticas de ensino no País e de aplicação efetiva do Plano Nacional de Educação. Maior valorização dos profissionais do magistério. Preocupação com o número de afastamentos por doença entre os professores do ensino público no Brasil..... 034

HEITOR SCHUCH (PSB, RS) – Êxito da mobilização de agricultores familiares do Estado do Rio Grande do Sul com a obtenção de compromisso do Governo Federal de retomada dos contratos do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR e a liberação de recursos para a conclusão de obras..... 035

PAULO FOLETTO (PSB, ES) – Apoio à luta dos servidores da Polícia Rodoviária Federal por melhoria salarial e por melhores condições de trabalho..... 035

LUIZA ERUNDINA (PSB, SP) – Convite aos Deputados para participação em ciclo de debates na Comissão de Legislação Participativa com o tema *Crise Econômica e Crise Política: Para Além de um Ajuste Fiscal*..... 036

GONZAGA PATRIOTA (PSB, PE) – Impacto da crise econômica sobre o desempenho do polo gesseiro do Araripe, Estado de Pernambuco. Transcurso do Dia do Professor. 036

RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB, CE) – Registro da realização de sessão solene em homenagem ao Dia do Médico. Defesa da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 454, de 2009, estabelecedora de diretrizes para a organização da carreira de médico de Estado..... 038

JOSE STÉDILE (PSB, RS) – Reunião da bancada parlamentar gaúcha no Ministério da Integração Nacional para tratar de providências para recuperação das municipalidades atingidas pelas recentes enxurradas. Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa do Futebol Feminino. 039

SANDRO ALEX (PPS, PR) – Denúncia de descumprimento, nos Estados de São Paulo e Paraná, de artigo da Lei dos Caminhoneiros sobre isenção de cobrança de pedágio relativo aos eixos suspensos de veículos de transporte rodoviário. Pedido ao Advogado-Geral da União de manifestação a respeito do assunto. 040

DELEGADO EDSON MOREIRA (Bloco/PTN, MG) – Anúncio de votações na Comissão Especial que analisa proposta de mudança no Estatuto do desarmamento e de eleição para a Presidência da Comissão Especial sobre a Unificação das Polícias Civis e Militares. 040

EDINHO BEZ (Bloco/PMDB, SC) – Cumprimentos ao Município de São José, Estado de Santa Catarina, pela realização da quarta etapa do Campeonato Brasileiro de Motocross PRÓ. 040

MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB, RS) – Regozijo com a primeira colocação do Município de Caxias do Sul no Estado do Rio Grande do Sul e a quinta no País em *ranking* de pesquisa publicada pela revista *ISTOÉ* sobre qualidade de vida. 041

EDMILSON RODRIGUES (PSOL, PA) – Congratulações ao Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de Belém, Estado do Pará, João Batista Lopes do Nascimento, pela decisão liminar de proibição da celebração de contratos de terceirização dos serviços de educação pelo Governo paraense. 041

SILAS CÂMARA (PSD, AM) – Êxito de audiência pública realizada pela Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia. 042

CHICO LOPES (PCdoB, CE) – Paralisação dos trabalhadores da Sociedade de Assistência à Maternidade Escola Assis Chateaubriand – SAMEAC, em defesa da manutenção de empregos em hospitais universitários da Universidade Federal do Ceará. 042

CELSO MALDANER (Bloco/PMDB, SC) – Expectativa de votação, na respectiva Comissão Especial, da Proposta de Emenda à Constituição nº 215, de 2000, que inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei. Anúncio de realização de audiência pública, pela Comissão Externa da Paralisação Nacional dos Caminhoneiros, para debate do Projeto de Lei nº 1.316, de 2015, que prevê a possibilidade excepcional de fixação do valor dos fretes praticados no transporte rodoviário de cargas, de autoria do orador, e do Projeto de Lei nº 528, de 2015, que cria a Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas, de autoria do Deputado Assis Couto. 042

JOÃO DANIEL (PT, SE) – Presença do orador em audiência da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, como representante do Núcleo Agrário da bancada do Partido dos Trabalhadores na Câmara dos Deputados. Apresentação à CONAB da pauta de reivindicações do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. 043

CONCEIÇÃO SAMPAIO (Bloco/PP, AM) – Agradecimentos à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Casa pela realização, no Estado do Amazonas, de seminário acerca da crise econômica e seus efeitos sobre o Polo Industrial de Manaus. Transcrição de artigo do jornalista Gilmar Freitas relativo o evento. 044

MARCUS PESTANA (PSDB, MG) – Descrédito do Governo Dilma Rousseff diante do desdobramento da crise política e econômica no País. Desapontamento da população brasileira com os sucessivos escândalos de corrupção. 045

ANGELIM (PT, AC) – Exaltação dos trabalhos desenvolvidos pelo Sistema S. Defesa de diálogo com o Governo Federal para a solução de impasse quanto à continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade brasileira pelas entidades integrantes do Sistema S. 046

PAULÃO (PT, AL) – Êxito do Programa Bolsa Família, em especial no Estado de Alagoas, ao ensejo do transcurso de seu 12º aniversário de vigência. 047

CAETANO (PT, BA) – Transcurso do 46º aniversário de fundação do jornal *Tribuna da Bahia*. 048

ZÉ GERALDO (PT, PA) – Participação do orador em audiência pública na Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia destinada ao debate sobre os efeitos da Portaria Interministerial nº 192, de 2015, relativa à suspensão do período do defeso. Defesa de revogação da portaria. Repúdio ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento pelo não envio de representante à audiência. *Carta de Santarém*, *em Defesa da Pesca Artesanal no Baixo Amazonas Paraense*, resultante do seminário *O Desenvolvimento da Pesca na Várzea do Baixo Amazonas*, realizado no Município de Santarém, Estado do Pará. 048

AFONSO HAMM (Bloco/PP, RS) – Importância de votação, na respectiva Comissão Especial, do Projeto de Lei nº 3.722, de 2012, relativo ao disciplinamento das normas sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas de fogo e munições. Acolhimento pelo Relator da matéria, Deputado Laudivio Carvalho, de proposta do orador sobre o direito ao porte de arma por famílias da zona rural. 052

HELDER SALOMÃO (PT, ES) – Participação do orador no III Fórum Mundial de Desenvolvimento Local, realizado na Itália. 052

RAQUEL MUNIZ (Bloco/PSC, MG) – Reinício da pavimentação de vias públicas do Município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais. Realização de sessão solene pela Casa em homenagem ao transcurso do Dia do Médico. Expectativa de aprovação pela Casa de projeto de lei relativo à utilização da denominação "médico" nos diplomas emitidos por instituições de ensino superior do País. 052

PRESIDENTE (Carlos Manato) – Saudação à Vice-Governadora do Estado do Paraná e ex-Parlamentar da Casa, Cida Borghetti, presente no plenário. 053

LUIZ CARLOS HAULY (PSDB, PR) – Interferência política do ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva no Governo Dilma Rousseff. 053

JÔ MORAES (PCdoB, MG) – Êxito de audiência pública realizada na Casa destinada ao debate sobre a segurança nas fronteiras do País, especialmente sobre o combate ao contrabando de armas e drogas e a proteção da biodiversidade nacional. 053

RICARDO BARROS (Bloco/PP, PR) – Convite aos Deputados para participação em sarau italiano, no Salão Nobre da Câmara dos Deputados, promovido pelo Grupo Parlamentar Brasil-Itália. 053

CABO DACIOLO (Sem Partido, RJ) – Posicionamento do orador a respeito de denúncias de corrupção contra o Presidente da Casa, Deputado Eduardo Cunha. 053

DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB, BA) – Transcurso do 200º aniversário do Bairro de Ferradas, Município de Itabuna, Estado da Bahia. 054

PRESIDENTE (Carlos Manato) – Agradecimento ao Deputado Beto Mansur pela concessão do recesso de fim de ano aos servidores da Casa. 054

BETO MANSUR (Bloco/PRB, SP) – Importância da concessão do recesso aos servidores da Casa. Anúncio da sanção presidencial a projeto de lei de interesse dos concessionários lotéricos. 054

ARNALDO JORDY (PPS, PA) – Regozijo com a aprovação, pela Casa, de projeto de lei sobre os permissionários lotéricos do País. Inconformismo com o teor do relatório final da CPI da PETROBRAS. Necessidade de apuração de responsabilidade do Presidente da Casa, Deputado Eduardo Cunha, e da Presidenta da República, Dilma Rousseff, diante de denúncias de corrupção no exercício dos respectivos cargos. Indignação com declarações da Chefe do Poder Executivo Federal, durante viagem à Suíça, quanto à inexistência de corrupção no Governo Federal. Pedido à Procuradoria-Geral da República de acesso a documentos encaminhados pelo Ministério Público da Suíça sobre contas bancárias de titularidade do Presidente Eduardo Cunha naquele país. Pertinência de seu afastamento da Presidência da Câmara dos Deputados. 055

ALICE PORTUGAL (PCdoB, BA) – Realização de reunião na Comissão de Educação sobre o projeto de mudança da sigla da Universidade Federal do Sul da Bahia, de autoria da oradora. Defesa do adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 395, de 2014, sobre a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais. 056

MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO (Bloco/PP, SP – Pela ordem) – Congratulação aos médicos ao ensejo do transcurso do Dia do Médico. 057

MARCUS VICENTE (Bloco/PP, ES – Pela ordem) – Nomeação do novo Bispo Diocesano do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo. 057

MOEMA GRAMACHO (PT, BA) – Transcurso do 12º aniversário de implantação do Programa Bolsa Família. Dados sobre a redução da pobreza no Brasil. 057

ADAIL CARNEIRO (Bloco/PHS, CE) – Pedido de apoio aos Parlamentares para aprovação do Projeto de Lei nº 664, de 2015, sobre a regulamentação da profissão do corretor de moda. 058

MÁRIO NEGROMONTE JR. (Bloco/PP, BA) – Defesa do Programa Bolsa Família, do Governo Federal. Importância do benefício para a população do Estado da Bahia. 059

LUIZ CARLOS HAULY (PSDB, PR – Pela ordem) – Caráter falacioso da declaração do Deputado Ricardo Barros sobre o fim do Programa Bolsa Família. 059

RAQUEL MUNIZ (Bloco/PSC, MG – Pela ordem) – Transcurso do Dia do Médico. Tramitação na Casa do Projeto de Lei nº 8.140, de 2014, sobre a obrigatoriedade do uso do termo "médico" nos diplomas emitidos por instituições de ensino superior, e da Proposta de Emenda à Constituição nº 454, de 2009, sobre a organização da carreira única de médico de Estado. Balanço das obras do Prefeito do Município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, Ruy Muniz. Participação da oradora em comitiva da Casa em viagem ao Estado do Pará para verificação dos desdobramentos do naufrágio de embarcação com bovinos. Preocupação com a contaminação dos recursos hídricos no País. 059

ZÉ GERALDO (PT, PA – Pela ordem) – Realização de audiência pública na Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia para debate de portaria expedida pelos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Meio Ambiente sobre a suspensão do seguro-defeso no Rio Amazonas. Expectativa de diálogo entre as Ministras Kátia Abreu e Izabella Teixeira sobre a suspensão da portaria. 061

FLAVIO NOGUEIRA (PDT, PI) – Anúncio, pelo Governador do Estado do Piauí, Wellington Dias, de autorização para realização de filme sobre o Estado, por ocasião do transcurso do Dia do Piauí. 061

TIA ERON (Bloco/PRB, BA) – Matéria veiculada no programa *Repórter Record Investigação* intitulada *As Eternas Escravas*, sobre casos de exploração de menores da comunidade quilombola dos kalungas no Estado de Goiás. Apresentação de requerimento à Frente Parlamentar contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes para a realização de visita à comunidade citada na matéria. 062

REGINALDO LOPES (PT, MG) – Seminário da Frente Parlamentar em Defesa da Implementação do Plano Nacional de Educação. Defesa da elaboração pela Casa de protocolo de adesão voltado aos candidatos a Prefeito Municipal com o compromisso de implementação das metas do Plano Nacional de Educação..... 063

JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB, PE) – Repúdio ao anúncio, pelo Relator Geral do Orçamento, Deputado Ricardo Barros, de corte de recursos orçamentários destinados ao Programa Bolsa Família. Manifestação de posicionamento contrário à medida, na qualidade de Relator Setorial na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 063

ALEXANDRE BALDY (PSDB, GO) – Indignação com sugestão do Vice-Líder do Governo na Câmara dos Deputados de redução do orçamento destinado ao Programa Bolsa Família. Críticas ao Governo Federal pela proposta. 063

WALDENOR PEREIRA (PT, BA) – Transcurso do 12º aniversário de implementação do Programa Bolsa Família. Cumprimentos aos Prefeitos dos Municípios de **Presidente Jânio Quadros e Tremedal, Leo Gambá e Márcio Ferraz, respectivamente, presentes** em Brasília em defesa dos interesses das municipalidades..... 064

V – Grande Expediente

SÉRGIO VIDIGAL (PDT, ES) – Atuação do orador na coordenação da Frente Parlamentar Mista de Incentivo à Geração de Eletricidade por meio de Energias Renováveis. Defesa da aprovação de projeto de lei sobre a federalização da educação, de autoria do Senador Cristovam Buarque. Regozijo com a escolha do orador para Relator da matéria na Comissão de Educação. Insuficiência de recursos para a garantia da qualidade do ensino básico. Solicitação à Comissão de Educação de realização de audiência pública destinada ao debate sobre projetos de lei relativos ao combate à violência nas escolas. Desafio nacional de enfrentamento da violência contra professores em sala de aula. Êxito do Programa Escola Viva, do Governo do Estado do Espírito Santo. Anúncio, pelo Governo Federal, de cortes no Orçamento para 2016, sobretudo na área da saúde. Apresentação pelo orador do Projeto de Lei nº 3.248, de 2015, que acrescenta capítulo e artigo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, sobre as condições para as ações de prevenção e de combate ao suicídio, regulamentando a assistência no Sistema Único de Saúde. Iminência do término do Programa Farmácia Popular. Elevação dos gastos governamentais em decorrência dos acidentes de trânsito. Alta mortalidade no País decorrente da violência no trânsito. Participação do orador em audiência pública no Município de Serra, Estado do Espírito Santo, destinada ao debate sobre ações para a redução de acidentes automobilísticos nas rodovias capixabas. Balanço das proposições apresentadas pelo orador. 065

Aparteantes: AFONSO MOTTA (PDT, RS), PAULO FOLETTO (PSB, ES). 066

PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Leitura de Ato da Presidência sobre a constituição da Comissão Especial destinada ao proferimento de parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 179-A, de 2007, sobre a ampliação do rol de destinações da contribuição de intervenção no domínio econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível. 073

GIUSEPPE VECCI (PSDB, GO – Pela ordem) – Exaltação do desenvolvimento regional do eixo entre Brasília, Distrito Federal, e Goiânia, Estado de Goiás. 073

RONALDO NOGUEIRA (Bloco/PTB, RS – Pela ordem) – Contrariedade à Proposta de Emenda à Constituição nº 139, de 2015, que extingue o abono de permanência para o servidor público que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e opte por permanecer em atividade..... 074

ALEX CANZIANI (Bloco/PTB, PR) – Considerações acerca do Plano Nacional de Educação. Conveniência da formalização de pacto nacional em prol da implementação do Plano. Diretrizes para a melhoria da qualidade do ensino do País. Necessidade de investimento na qualificação dos docentes e na melhoria da infraestrutura das escolas. 074

APARTEANTES: ROGÉRIO MARINHO (PSDB, RN), MARGARIDA SALOMÃO (PT, MG), JORGINHO MELLO (PR, SC). 076

TENENTE LÚCIO (PSB, MG – Pela ordem) – Homenagem à memória do ator Sebastião Bernardes de Souza Prata, o Grande Otelo, ao ensejo do transcurso do centésimo aniversário de seu nascimento. 082

ELIZEU DIONIZIO (PSDB, MS – Pela ordem) – Reiteração de requerimento de informação à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e ao Ministério de Minas e Energia sobre a localização geográfica da Casa de Força das Usinas Hidrelétricas de Jupiá e Ilha Solteira. Repúdio à suposta decisão da ANEEL de divisão das sedes das hidrelétricas entre os Estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo para efeito de arrecadação de impostos. Convicção da localização geográfica das Usinas em Mato Grosso do Sul. 082

HEITOR SCHUCH (PSB, RS – Pela ordem) – Situação de emergência de Municípios gaúchos em virtude de fenômenos climáticos. Apelo ao Ministro da Integração Nacional de socorro aos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, atingidos por cheias. Prejuízos causados aos agricultores pelas chuvas..... 083

ROGÉRIO MARINHO (PSDB, RN – Pela ordem) – Perda da capacidade de gestão pela Presidenta Dilma Rousseff em face de não cumprimento de promessas de campanha, de escândalos de corrupção e das crises econômica e política. Defesa do *impeachment* da Chefe do Poder Executivo. 084

JOSÉ ROCHA (PR, BA – Pela ordem) – Falecimento do arquiteto e desportista baiano Antônio Pedreira Pithon. 086

PAULO FOLETTO (PSB, ES – Pela ordem) – Anúncio de audiência com o Ministro da Saúde, Marcelo Castro, em Comissão da Casa. Realização de sessão solene comemorativa ao Dia do Médico. Expectativa de reunião da bancada capixaba com entidades médicas para discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 454, de 2009,

sobre a organização da carreira única de médico de Estado. Leitura do relatório da Comissão Especial destinada à análise da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2015, sobre o valor mínimo a ser aplicado anualmente pela União em ações e serviços públicos de saúde. 086

EXPEDITO NETTO (SD, RO – Pela ordem) – Desempenho do orador no exercício do mandato parlamentar.. 087

PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Anúncio de presença, na Casa, do ex-Deputado Federal Devanir Ribeiro. 087

BETINHO GOMES (PSDB, PE – Pela ordem) – Repúdio às propostas do Governo Federal de cortes orçamentários em programas sociais, em prejuízo da população pobre do País. 087

PAULÃO (PT, AL – Pela ordem) – Pedido aos Deputados de apoio a projeto de criação do Conselho Profissional de Técnicos Agrícolas e Industriais. Importância da aprovação do projeto para reconhecimento e valorização profissional da categoria. 087

ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO (PSDB, AM – Pela ordem) – Transcurso do 346º aniversário de fundação de Manaus, Estado do Amazonas. 088

CARLOS MELLES (DEM, MG – Pela ordem) – Falecimento do cafeicultor ***Odilon Americano*** Rodrigues Alves, no Município de Cássia, Estado de Minas Gerais. 089

DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB, BA – Pela ordem) – Realização da 3ª Feira do Livro da Universidade Estadual de Santa Cruz e da 2ª Feira Literária de Itabuna, Estado da Bahia. Realização de conferência do PCdoB no Município baiano de Itapetinga, com lançamento de pré-candidaturas do partido às eleições municipais. Comprovação da existência de corrupção na PETROBRAS no período do Governo do PSDB por depoimentos do ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso no livro *Diários da Presidência*. 089

CHICO ALENCAR (PSOL, RJ – Pela ordem) – Artigo *Insustentável*, do jornalista Bernardo Mello Franco, publicado no jornal *Folha de S.Paulo*, e editorial do jornal *O Globo* intitulado *Eduardo Cunha Não Pode Mais Presidir a Câmara*. 090

PADRE JOÃO (PT, MG – Pela ordem) – Sucesso do Programa Bolsa Família, ao ensejo do 12º aniversário de sua implementação. 091

CARLOS MANATO (SD, ES – Pela ordem) – Elogio à gestão do Vice-Prefeito Nirrô, do Município de Alegre, Estado do Espírito Santo, à frente da Prefeitura, em face da ausência temporária do titular. Anúncio da inauguração de posto de saúde na localidade com a presença do Governador do Estado. Crítica ao trabalho da CPI da PETROBRAS. 092

ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP, SC – Pela ordem) – Inconformismo com a inclusão de matéria estranha em medidas provisórias. Decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a ilegalidade da prática. Solicitação ao Ministro Luiz Edson Fachin de celeridade na publicação do acórdão sobre a questão. 092

MORONI TORGAN (DEM, CE – Pela ordem) – Equívoco dos Parlamentares do PT e PCdoB na responsabilização dos Deputados da Oposição pelo corte orçamentário no Programa Bolsa Família. 093

ULDURICO JUNIOR (Bloco/PTC, BA – Pela ordem) – Anúncio da realização de partida de futebol no Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, com a participação de autoridades dos Poderes Executivo e Legislativo. Preocupação do orador com o índice de violência de Municípios localizados na região sul da Bahia. 093

ODORICO MONTEIRO (PT, CE – Pela ordem) – Início da distribuição de medicamentos para hepatite C pelo Ministério da Saúde. Posição de vanguarda do Brasil na oferta do tratamento. 093

MOEMA GRAMACHO (PT, BA – Pela ordem) – Incoerência entre as críticas de Deputados da Oposição ao Programa Bolsa Família e as atuais declarações sobre a importância da continuidade do programa. Intenção da Presidenta Dilma Rousseff de manutenção dos investimentos na área social. Anúncio de participação em seminário no Estado da Bahia com a presença do ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva sobre o tema *Pátria Educadora*. 094

VANDERLEI MACRIS (PSDB, SP – Pela ordem) – Aprovação, na respectiva Comissão Especial, do parecer da Deputada Carmen Zanotto à Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2015, sobre o percentual mínimo das aplicações anuais da União em ações e serviços públicos de saúde. Solicitação à Presidência de inclusão da matéria na pauta de votações da Casa. 095

ALCEU MOREIRA (Bloco/PMDB, RS – Pela ordem) – Situação de emergência em Municípios do Estado do Rio Grande do Sul em virtude do excesso de chuvas. Pedido ao Governo Federal de ajuda emergencial à região. 095

VI – Ordem do Dia

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 682, de 2015, sobre alteração da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, relativa ao estabelecimento da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF como encarregada da gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR até a completa liquidação das obrigações do FESR. 104

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Encerramento da discussão. 104

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Votação e aprovação do parecer da Comissão Mista, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional..... 104

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Votação do projeto de lei de conversão adotado pela Comissão Mista, relativo à Medida Provisória nº 682, de 2015, ressalvados os destaques..... 105

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados SÁGUAS MORAES (PT, MT), DANIEL COELHO (PSDB, PE), COVATTI FILHO (Bloco/PP, RS), BILAC PINTO (PR, MG), JOSE STÉDILE (PSB, RS), HÉLIO LEITE (DEM, PA), DANIEL COELHO (PSDB, PE), DOMINGOS NETO (PROS, CE), CHICO ALENCAR (PSOL, RJ), ALESSANDRO MOLON (Rede, RJ), MORONI TORGAN (DEM, CE), EDINHO BEZ (Bloco/PMDB, SC), AFONSO MOTTA (PDT, RS), PAULO TEIXEIRA (PT, SP), CARLOS MANATO (SD, ES), PAULO TEIXEIRA (PT, SP)..... 105

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Aprovação da medida provisória, na forma de projeto de lei de conversão, ressalvados os destaques..... 106

DELEGADO EDSON MOREIRA (Bloco/PTN, MG) – Questão de ordem sobre a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidentes das Comissões..... 107

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Acolhimento da questão de ordem do Deputado Delegado Edson Moreira. 108

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Votação de requerimento de destaque para votação em separado do § 6º do art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012, inserido pelo art. 1º do projeto de lei de conversão relativo à Medida Provisória nº 682, de 2015..... 108

Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados MENDONÇA FILHO (DEM, PE), ASSIS CARVALHO (PT, PI)..... 108

SARNEY FILHO (PV, MA – Como Líder) – Anúncio da apresentação de projeto de decreto legislativo destinado à sustação dos efeitos da Portaria Interministerial nº 192, de 2015, relativa à suspensão de período de defeso. 109

EDINHO BEZ (Bloco/PMDB, SC – Pela ordem) – Aprovação, pela Comissão de Viação e Transportes, do Projeto de Lei nº 7.944, de 2014 sobre a inclusão no Plano Nacional de Viação – PNV de trecho rodoviário de ligação de Municípios catarinenses e gaúchos. 109

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados ROBERTO BRITTO (Bloco/PP, BA), EDINHO BEZ (Bloco/PMDB, SC), ASSIS CARVALHO (PT, PI), DANIEL COELHO (PSDB, PE), DELEGADO EDSON MOREIRA (Bloco/PTN, MG), AELTON FREITAS (PR, MG), JOSE STÉDILE (PSB, RS), PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM, TO), DAMIÃO FELICIANO (PDT, PB), LUCAS VERGILIO (SD, GO), RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB, MA), DOMINGOS NETO (PROS, CE), ALEX MANENTE (PPS, SP), SARNEY FILHO (PV, MA), GLAUBER BRAGA (PSOL, RJ), ALESSANDRO MOLON (Rede, RJ), MORONI TORGAN (DEM, CE), PAULO MAGALHÃES (PSD, BA), JOSÉ ROCHA (PR, BA). 110

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Manutenção do texto. 112

AFONSO MOTTA (PDT, RS – Como Líder) – Nota da Executiva Nacional do PDT, em conjunto com as bancadas do partido na Câmara dos Deputados e Senado Federal, contra a abertura de processo de *impeachment* da Presidenta da República e pelo afastamento imediato do Presidente Eduardo Cunha diante de comprovada quebra de decoro parlamentar, resguardo do direito à ampla defesa em todas as esferas competentes. 113

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Votação de requerimento de destaque para votação em separado do art. 53 da Lei nº 12.712, de 2012, alterado pelo art. 1º do projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 682, de 2015, com vistas à supressão. 113

Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados ASSIS CARVALHO (PT, PI), GLAUBER BRAGA (PSOL, RJ). 113

GLAUBER BRAGA (PSOL, RJ – Pela ordem) – Congratulações à bancada do PDT pela defesa do imediato afastamento do Presidente Eduardo Cunha. Crítica ao PSDB por suposta punição ao Deputado Max Filho em face do seu posicionamento favorável ao afastamento do Presidente da Casa. 114

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados ROBERTO BRITTO (Bloco/PP, BA), NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB, MG), SÁGUAS MORAES (PT, MT). 115

DANIEL COELHO (PSDB, PE – Pela ordem) – Orientação da respectiva bancada. Contestação a pronunciamento de Deputado do PSOL de cobrança de posicionamento do PSDB sobre pedido de afastamento do Presidente da Casa. Omissão do PSOL quanto a pedido de abertura de processo de *impeachment* contra a Presidenta Dilma Rousseff..... 115

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados ANTONIO BULHÕES (Bloco/PRB, SP), LINCOLN PORTELA (PR, MG), TEREZA CRISTINA (PSB, MS), PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM, TO), SÉRGIO VIDIGAL (PDT, ES), DANIEL COELHO (PSDB, PE), SÉRGIO VIDIGAL (PDT, ES), ARTHUR OLIVEIRA MAIA (SD, BA), ALEX MANENTE (PPS, SP), CHICO LOPES (PCdoB, CE), CHICO ALENCAR (PSOL, RJ), ALESSANDRO MOLON (Rede, RJ), MORONI TORGAN (DEM, CE), JOSÉ ROCHA (PR, BA), DR. SINVAL MALHEIROS (PV, SP)..... 115

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Manutenção do texto..... 116

ARTHUR OLIVEIRA MAIA (SD, BA) – Pedido de verificação..... 116

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM, TO) – Pedido de verificação conjunta..... 116

CHICO ALENCAR (PSOL, RJ) – Pedido de verificação conjunta. 116

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Deferimento dos pedidos de verificação. 116

MAX FILHO (PSDB, ES – Pela ordem) – Contestação a discurso do Deputado Glauber Braga sobre punição ao orador pelo PSDB em face do apoio ao afastamento do Presidente da Casa. Defesa do afastamento do Presidente Eduardo Cunha e do *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff. 117

CHICO ALENCAR (PSOL, RJ – Como Líder) – Posicionamento do PSOL contrário à abertura de processo de *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff em face da inexistência de crime de responsabilidade. Defesa, pelo partido, do afastamento do Presidente da Casa; do Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros; e do Líder do Governo no Senado Federal, Delcídio Amaral, diante de denúncias de corrupção. Saudação ao PDT pela defesa do afastamento do Presidente Eduardo Cunha. Proibição pelo Presidente da Casa de veiculação de vídeo sobre a diversidade das famílias brasileiras por ocasião da celebração do transcurso do Dia de Valorização da Família. 117

ORLANDO SILVA (PCdoB, SP – Pela ordem) – Premência da atualização da legislação sobre migração no Brasil diante de casos de violência contra imigrantes. 117

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados HERCULANO PASSOS (PSD, SP), PR. MARCO FELICIANO (Bloco/PSC, SP). 118

JUNIOR MARRECA (Bloco/PEN, MA – Pela ordem) – Congratulações ao PMDB por homenagem ao Presidente Eduardo Cunha. Presença na Casa do Presidente Estadual do PEN do Maranhão, Jota Pinto, e do Presidente Municipal do PEN de São José de Ribamar. 118

Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados RUBENS BUENO (PPS, PR), PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM, TO). 118

EVAIR DE MELO (PV, ES – Pela ordem) – Aprovação pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Projeto de Lei nº 2.677, de 2015, relativo à instituição da Política Nacional de Incentivo à Produção de Cacau de Qualidade. 118

RUBENS BUENO (PPS, PR – Pela ordem) – Sugestão de extensão do prazo de votação nominal. Repúdio ao relatório final da CPI da PETROBRAS. 119

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado ROBERTO BRITTO (Bloco/PP, BA). 119

EDMILSON RODRIGUES (PSOL, PA – Pela ordem) – Cumprimentos à Seção do Estado do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, pelo engajamento no combate ao trabalho escravo e pela realização de seminário sobre o assunto. 119

FÁBIO RAMALHO (PV, MG – Pela ordem) – Apoio ao Presidente Eduardo Cunha quanto ao direito de defesa relativa a fatos noticiados pela mídia. 121

JHONATAN DE JESUS (Bloco/PRB, RR – Pela ordem) – Críticas ao Governo Federal pela demora no empenho de despesas relativas a emendas parlamentares para o setor de saúde. 121

VITOR VALIM (Bloco/PMDB, CE – Pela ordem) – Indignação com a demora do Governo Federal no empenho de despesas relativas a emendas parlamentares para o setor de saúde. 121

SILAS FREIRE (PR, PI – Pela ordem) – Homenagem à agremiação River Atlético Clube, do Estado do Piauí, pela ascensão à série C do Campeonato Brasileiro de Futebol. 121

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Encerramento da votação. 121

Manutenção do texto. 121

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Votação de requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 23. 142

Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado ASSIS CARVALHO (PT, PI). 142

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado JULIO LOPES (Bloco/PP, RJ). 143

Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado ZÉ SILVA (SD, MG). 143

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado MORONI TORGAN (DEM, CE). 143

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados VALDIR COLATTO (Bloco/PMDB, SC), MARCOS MONTES (PSD, MG), VALDIR COLATTO (Bloco/PMDB, SC), JOSÉ ROCHA (PR, BA), CELSO RUSSOMANNO (Bloco/PRB, SP), ROBERTO BRITTO (Bloco/PP, BA), VALDIR COLATTO (Bloco/PMDB, SC), ASSIS CARVALHO (PT, PI), NILSON LEITÃO (PSDB, MT), LUIZ NISHIMORI (PR, PR), MARCOS MONTES (PSD, MG), TEREZA CRISTINA (PSB, MS), NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB, SP), PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM, TO), DAGOBERTO (PDT, MS), DOMINGOS NETO (PROS, CE), RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB, MA), RUBENS BUENO (PPS, PR), EVAIR DE MELO (PV, ES), CHICO ALENCAR (PSOL, RJ), ALESSANDRO MOLON (Rede, RJ), MORONI TORGAN (DEM, CE), JOSÉ ROCHA (PR, BA). 143

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Aprovação da Emenda nº 23. 146

Votação e aprovação da redação final. 147

Encaminhamento da matéria ao Senado Federal. 147

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.384, de 2015, que disciplina o juízo prévio de admissibilidade dos recursos extraordinário e especial, altera a Lei n.º 13.105, de 2015 – Código de Processo Civil, e dá outras providências. 147

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Retirados os Destaques nºs 1, 2 e 7. Inadmissão do Destaque nº 8. 148

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Votação de requerimento de destaque para votação em separado do art. 12, inserido na Lei nº 13.105, de 2015, pelo art. 2º do Substitutivo, com vistas à sua supressão. 150

Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado NELSON MARCHEZAN JUNIOR (PSDB, RS). 150

GLAUBER BRAGA (PSOL, RJ – Pela ordem) – Encaminhamento da votação. Isenção de responsabilidade do orador ante declarações do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Questionamento ao PMDB sobre o início de discussão acerca da indicação de Parlamentar para a sucessão da Presidência da Casa. 150

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados ROBERTO BRITTO (Bloco/PP, BA), NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB, MG), PAULO TEIXEIRA (PT, SP), CELSO RUSSOMANNO (Bloco/PRB, SP), AELTON FREITAS (PR, MG), MARCOS MONTES (PSD, MG), FERNANDO COELHO FILHO (PSB, PE), NILSON LEITÃO (PSDB, MT), ROBERTO BRITTO (Bloco/PP, BA), DAGOBERTO (PDT, MS), ARTHUR OLIVEIRA MAIA (SD, BA), PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM, TO), RONALDO FONSECA (PROS, DF), RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB, MA), ARNALDO JORDY (PPS, PA), CELSO RUSSOMANNO (Bloco/PRB, SP), FÁBIO RAMALHO (PV, MG), CHICO ALENCAR (PSOL, RJ), ALESSANDRO MOLON (Rede, RJ), BRUNO ARAÚJO (PSDB, PE), PAULO TEIXEIRA (PT, SP)..... 151

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Manutenção do texto..... 153

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Prorrogação da sessão por 1 hora. 155

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Votação de requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 22, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.384, de 2015. 155

PAULO TEIXEIRA (PT, SP – Pela ordem) – Esclarecimentos sobre a matéria da votação anterior. Encaminhamento da votação. 155

FERNANDO COELHO FILHO (PSB, PE – Pela ordem) – Esclarecimentos ao Plenário sobre a matéria da votação anterior. Pedido à Presidência de esclarecimento quanto à possibilidade de votação de emenda aglutinativa e de declaração e prejudicialidade dos destaques remanescentes das Emendas nºs 20, 21 e 22. 156

BRUNO ARAÚJO (PSDB, PE – Pela ordem) – Concordância do PSDB quanto à votação de emenda aglutinativa. 156

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Resposta ao Deputado Fernando Coelho Filho. 156

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Votação da Emenda Aglutinativa nº 1, apresentada ao substitutivo apresentado pelo Relator. 157

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados ROBERTO BRITTO (Bloco/PP, BA), NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB, MG), PAULO TEIXEIRA (PT, SP), DANIEL COELHO (PSDB, PE), JHONATAN DE JESUS (Bloco/PRB, RR), AELTON FREITAS (PR, MG), MARCOS MONTES (PSD, MG), FERNANDO COELHO FILHO (PSB, PE), EFRAIM FILHO (DEM, PB), DAGOBERTO (PDT, MS), ARTHUR OLIVEIRA MAIA (SD, BA), RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB, MA), RONALDO FONSECA (PROS, DF), RUBENS BUENO (PPS, PR), FÁBIO RAMALHO (PV, MG), GLAUBER BRAGA (PSOL, RJ), ALESSANDRO MOLON (Rede, RJ), MORONI TORGAN (DEM, CE), PAULO TEIXEIRA (PT, SP)... 157

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Aprovação da Emenda Aglutinativa nº 1. Declaração de prejudicialidade dos Destaques nºs 3 e 5. 158

BRUNO ARAÚJO (PSDB, PE – Como Líder) – Repúdio à decisão do Relator da proposta de Orçamento para 2016 e Vice-Líder do Governo na Casa de corte de recursos orçamentários do Programa Bolsa Família. Críticas à Presidenta Dilma Rousseff pela execução de despesas públicas sem prévia autorização do Congresso Nacional. Defesa da abertura de processo de *impeachment* contra a Chefe do Poder Executivo Federal. Pedido ao Supremo Tribunal Federal de deliberação acerca de medidas liminares sobre o rito processual de processos de *impeachment* na Casa. 159

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Votação de requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 20. 160

Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado PAULO TEIXEIRA (PT, SP)..... 160

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado SIBÁ MACHADO (PT, AC). 160

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Votação e aprovação da redação final..... 160

Encaminhamento da matéria ao Senado Federal. 160

FERNANDO COELHO FILHO (PSB, PE – Pela ordem) – Agradecimentos pela contribuição ao trabalho do orador como Relator da matéria. 163

SIBÁ MACHADO (PT, AC – Pela ordem) – Indagação à Presidência sobre autoria de proposição em pauta.... 163

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Resposta ao Deputado Sibá Machado. 163

CARLOS MANATO (SD, ES – Pela ordem) – Agradecimento ao Deputado Fernando Coelho Filho pelo substitutivo à matéria aprovada, de autoria do orador. 163

MIRO TEIXEIRA (Rede, RJ – Pela ordem) – Indagação à Presidência sobre a consolidação das votações. 163

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Resposta ao Deputado Miro Teixeira. 163

PAULO TEIXEIRA (PT, SP – Como Líder) – Defesa de revisão de proposta do Relator do Orçamento de 2016, Deputado Ricardo Barros, sobre redução de recursos para o Programa Bolsa Família. Contestação a pronunciamento do Deputado Bruno Araújo sobre retirada de recursos do Programa Bolsa Família pelo Governo Federal e sobre a fundamentação jurídica para novo pedido de abertura de processo de *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff. 163

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Retirada de ofício dos itens nºs 3,4, 5, 6 e 8 da pauta..... 165

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 8.140-A, de 2014, sobre a obrigatoriedade da grafia da denominação Médico nos diplomas emitidos por cursos de Medicina de instituições de ensino superior do País. 165

ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP, SC – Pela ordem) – Indagação à Presidência sobre a votação do item 6 da pauta..... 165

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Resposta ao Deputado Esperidião Amin. 165
Usou da palavra para proferir parecer ao projeto e à emenda da Comissão de Educação, pelas Comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Cidadania, a Sra. Deputada RAQUEL MUNIZ (Bloco/PSC, MG). 165
JANDIRA FEGHALI (PCdoB, RJ – Pela ordem) – Defesa de aprovação da matéria por unanimidade. 166
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Encerramento da discussão. 166
ROBERTO BRITTO (Bloco/PP, BA – Pela ordem) – Indagação à Presidência sobre consenso para aprovação da matéria. 166
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Resposta ao Deputado Roberto Britto. 166
RAQUEL MUNIZ (Bloco/PSC, MG – Pela ordem) – Esclarecimento sobre retirada de dispositivo relativo ao Programa Mais Médicos. 166
SÁGUAS MORAES (PT, MT – Pela ordem) – Pedido de esclarecimento à Presidência sobre a retirada de dispositivo da matéria, conforme acordo realizado na Comissão de Educação. 166
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Resposta ao Deputado Ságuas Moraes. 166
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Votação do Substitutivo da Comissão de Educação, ressalvado o destaque. 166
Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado ROBERTO BRITTO (Bloco/PP, BA). ... 166
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado JORGINHO MELLO (PR, SC). 166
PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Aprovação do substitutivo. 166
Votação e aprovação da redação final. 166
Encaminhamento da matéria ao Senado Federal. 166
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM, TO – Pela ordem) – Agradecimentos, em nome do Deputado Mandetta, pela aprovação da matéria. 168
RAQUEL MUNIZ (Bloco/PSC, MG – Pela ordem) – Agradecimentos aos membros da Comissão de Educação pela aprovação da matéria. 168
PEDRO UCZAI (PT, SC – Pela ordem) – Congratulações à Deputada Raquel Muniz pelo trabalho como Relatora da matéria. 168
ALIEL MACHADO (Rede, PR – Como Líder) – Inconsistência de defesa pelo PSDB de abertura do processo de *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff com a justificativa da prática de manobras fiscais pelo Governo Federal. Instrumentalização da crise econômica pela Oposição para destituição ilegítima da Presidenta da República. Cobrança de responsabilidade de governistas e oposicionistas para retomada do crescimento do País. 168
ROSSONI (PSDB, PR – Pela ordem) – Improcedência do pronunciamento do Deputado Aliel Machado sobre comparação entre as contas públicas da Presidenta Dilma Rousseff e as do Governador Beto Richa, do Estado do Paraná. 169

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS:

DR. JORGE SILVA (PROS, ES) – Transcurso do Dia do Médico. Críticas ao Governo Federal pelo subfinanciamento do Sistema Único de Saúde. 169
JOSÉ REINALDO (PSB, MA) – Participação do orador em reunião com o Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro do Ar Nivaldo Luiz Rossato, sobre a possibilidade de implantação de unidade do Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA no Município de Alcântara, Estado do Maranhão. 170
LUCIANO DUCCI (PSB, PR) – Conclamação aos Deputados para aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 454, de 2009, sobre a organização da carreira única de médico de Estado. 170
VINICIUS CARVALHO (Bloco/PRB, SP) – Defesa da definição do conceito de família como núcleo formado pela união entre homem e mulher no Projeto de Lei nº 6.583, de 2013, sobre o Estatuto da Família. Improcedência das acusações de promoção do preconceito e da homofobia pelo projeto. 171
DR. SINVAL MALHEIROS (PV, SP) – Transcurso do Dia do Médico – 18 de outubro. Homenagem aos médicos do Sistema Único de Saúde pela capacidade de superação das dificuldades no exercício da profissão. Avanços alcançados pela saúde pública no Brasil. Descontentamento com a redução na proposta orçamentária para 2016 da área. 172
LUIZ CARLOS HAULY (PSDB, PR) – Críticas ao Governo Federal pela proposta de cortes de recursos orçamentários de programas sociais. Repúdio ao montante de gastos com pagamento de juros da dívida pública nos Governos petistas. 173
RÔMULO GOUVEIA (PSD, PB) – Transcurso do 37º aniversário de fundação da *Rádio Campina FM*, do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. 173
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI (Bloco/PSC, MT) – Críticas à revista *Super Interessante* por ataques a cristãos em matéria intitulada *Extremismo Evangélico*. 174
STEFANO AGUIAR (PSB, MG) – Transcurso da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. 176
JEFFERSON CAMPOS (PSD, SP) – Transcurso do Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza – 17 de outubro. 177

MARCIO ALVINO (PR, SP) – Regozijo com a inauguração do Trem de Guararema, passeio turístico no Estado de São Paulo. Resultados positivos da atuação da Frente Parlamentar de Preservação da Memória e do Patrimônio Ferroviário..... 177

ALFREDO NASCIMENTO (PR, AM) – Transcurso do 346º aniversário de fundação de Manaus, Estado do Amazonas..... 178

MARCOS ROTTA (Bloco/PMDB, AM) – Resultados da audiência pública conjunta por Comissões da Casa para debate da Resolução nº 556, de 2015, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que torna facultativo o uso do extintor de incêndio para os automóveis, utilitários, camionetas, caminhonetes e triciclos de cabine fechada. Defesa da convocação à Casa do Presidente do CONTRAN para esclarecimentos sobre o assunto..... 179

RUBENS BUENO (PPS, PR) – Corte de recursos de programas sociais pelo Governo Federal. Críticas à Presidenta Dilma Rousseff pelo aumento da desigualdade social e da pobreza em virtude da situação econômica do País..... 179

PR. MARCO FELICIANO (Bloco/PSC, SP) – Preocupação com desdobramentos de notícias sobre a eficácia de medicamento sintético desenvolvido em laboratório acadêmico da Universidade de São Paulo – USP para a cura do câncer. Necessidade de apoio dos órgãos responsáveis por pesquisas e saúde pública à USP para a continuidade das pesquisas necessárias à comprovação da eficácia do medicamento. Solicitação de audiência pública na Comissão dos Direitos Humanos e Minorias para debate do tema..... 180

VII – Encerramento

5- ATA DA 322ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, NOTURNA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2015.

I – Abertura da sessão.

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior.

III – Expediente.

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Manutenção de registros de presença da sessão anterior constantes do painel eletrônico de votação..... 196

V – Ordem do Dia

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 395-B, de 2014, relativa à gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais. 206

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Votação de requerimento de votação nominal de requerimento de retirada de pauta da matéria. 206

Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados IVAN VALENTE (PSOL, SP), SIBÁ MACHADO (PT, AC). 207

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados ROBERTO BRITTO (Bloco/PP, BA), CAETANO (PT, BA), ROGÉRIO MARINHO (PSDB, RN), CÉSAR HALUM (Bloco/PRB, TO), JORGINHO MELLO (PR, SC), EVANDRO ROMAN (PSD, PR), WALTER ALVES (Bloco/PMDB, RN), ÁTILA LIRA (PSB, PI), EFRAIM FILHO (DEM, PB), POMPEO DE MATTOS (PDT, RS), DOMINGOS NETO (PROS, CE), ALICE PORTUGAL (PCdoB, BA), MOSES RODRIGUES (PPS, CE), CHICO ALENCAR (PSOL, RJ), MORONI TORGAN (DEM, CE), ALESSANDRO MOLON (Rede, RJ). 207

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Rejeição do requerimento. 208

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Votação de requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 395, de 2014. 208

Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado CHICO ALENCAR (PSOL, RJ)..... 208

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados GILBERTO NASCIMENTO (Bloco/PSC, SP), MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB, RS), SIBÁ MACHADO (PT, AC), ANDRÉ ABDON (Bloco/PRB, AP), AELTON FREITAS (PR, MG), MARCOS MONTES (PSD, MG), ÁTILA LIRA (PSB, PI), POMPEO DE MATTOS (PDT, RS), DOMINGOS NETO (PROS, CE), PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM, TO), EDMILSON RODRIGUES (PSOL, PA), ALICE PORTUGAL (PCdoB, BA), MOSES RODRIGUES (PPS, CE)..... 209

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado EDMILSON RODRIGUES (PSOL, PA)..... 210

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados ALESSANDRO MOLON (Rede, RJ), MORONI TORGAN (DEM, CE). 210

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Rejeição do requerimento. 210

Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado GLAUBER BRAGA (PSOL, RJ). 210

HUGO MOTTA (Bloco/PMDB, PB – Pela ordem) – Solicitação à Presidência, às Lideranças partidárias e aos Deputados de celeridade na votação da matéria e de encerramento da Ordem do Dia, em face da necessidade de conclusão da discussão de relatório na Comissão Parlamentar de Inquérito presidida pelo orador. 211

Usaram da palavra para discussão da matéria os Srs. Deputados ROGÉRIO MARINHO (PSDB, RN), ALICE PORTUGAL (PCdoB, BA), BACELAR (Bloco/PTN, BA). 211

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Votação de requerimento de encerramento da discussão da matéria. 214

Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados ORLANDO SILVA (PCdoB, SP), PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM, TO). 214

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados SIBÁ MACHADO (PT, AC), ALFREDO KAEFER (PSDB, PR), NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB, MG), ROBERTO BRITTO (Bloco/PP, BA), MAR-

CELO SQUASSONI (Bloco/PRB, SP), EVANDRO ROMAN (PSD, PR), FRANCISCO FLORIANO (PR, RJ), ÁTILA LIRA (PSB, PI), MANDETTA (DEM, MS), POMPEO DE MATTOS (PDT, RS), MAINHA (SD, PI), DOMINGOS NETO (PROS, CE), ALICE PORTUGAL (PCdoB, BA), MOSES RODRIGUES (PPS, CE), EVANDRO GUSSI (PV, SP), CHICO ALENCAR (PSOL, RJ), ALESSANDRO MOLON (Rede, RJ), MORONI TORGAN (DEM, CE), JOSÉ GUIMARÃES (PT, CE). 215

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Aprovação do requerimento de encerramento da discussão da matéria. ... 218

Usou da palavra para uma Comunicação de Liderança o Sr. Deputado SIBÁ MACHADO (PT, AC). 218

Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados DOMINGOS NETO (PROS, CE), NILSON LEITÃO (PSDB, MT). 219

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Votação, em primeiro turno, do substitutivo adotado pela Comissão Especial, ressalvado o destaque. 219

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado POMPEO DE MATTOS (PDT, RS). 220

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados ROBERTO BRITTO (Bloco/PP, BA), NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB, MG), SIBÁ MACHADO (PT, AC). 220

Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados ROGÉRIO MARINHO (PSDB, RN), CHICO ALENCAR (PSOL, RJ), IVAN VALENTE (PSOL, SP) ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP, SC). 220

Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado IVAN VALENTE (PSOL, SP). 221

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado MAINHA (SD, PI). 221

Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados ALEX CANZIANI (Bloco/PTB, PR), DANIEL COELHO (PSDB, PE), POMPEO DE MATTOS (PDT, RS). 222

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados ROGÉRIO MARINHO (PSDB, RN), CELSO RUSSOMANNO (Bloco/PRB, SP), LAERTE BESSA (PR, DF), JOSÉ CARLOS ARAÚJO (PSD, BA), ÁTILA LIRA (PSB, PI), MENDONÇA FILHO (DEM, PE), SÉRGIO VIDIGAL (PDT, ES), ARTHUR OLIVEIRA MAIA (SD, BA), DOMINGOS NETO (PROS, CE), ALICE PORTUGAL (PCdoB, BA), MOSES RODRIGUES (PPS, CE), JOVAIR ARANTES (Bloco/PTB, GO), CHICO ALENCAR (PSOL, RJ), ALESSANDRO MOLON (Rede, RJ), EVANDRO GUSSI (PV, SP), BRUNO ARAÚJO (PSDB, PE), JOSÉ GUIMARÃES (PT, CE). 223

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado CAETANO (PT, BA). 226

POMPEO DE MATTOS (PDT, RS – Pela ordem) – Indagação à Presidência sobre a consolidação da presença dos Parlamentares nas votações. 226

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Resposta ao Deputado Pompeo de Mattos. 226

RONALDO FONSECA (PROS, DF – Como Líder) – Protesto contra a Portaria nº 282, de 2015, do Ministério do Meio Ambiente, sobre a transferência do espaço geográfico do Distrito Federal para a jurisdição da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA no Estado de Goiás. Exortação ao Governo e à bancada parlamentar do Distrito Federal a movimento contra a portaria ministerial. .. 226

DOMINGOS SÁVIO (PSDB, MG – Como Líder) – Afronta à Constituição Federal pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, com a retenção da análise das contas de 2014 do Governo da Presidenta Dilma Rousseff, rejeitadas por unanimidade pelo Tribunal de Contas da União. Anúncio de apresentação de requerimento à Presidenta da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para imediata solicitação das contas presidenciais, em face da competência do colegiado sobre o assunto, e de ajuizamento de ação no Supremo Tribunal Federal no caso de descumprimento do pedido pelo Senador Renan Calheiros. 226

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Encerramento da votação. 228

Aprovação, em primeiro turno, do substitutivo adotado pela Comissão Especial, ressalvado o destaque. 251

Prejudicialidade da proposição inicial, ressalvado o destaque. 251

PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Encerramento da Ordem do Dia. 251

ROGÉRIO MARINHO (PSDB, RN – Pela ordem) – Elogio ao trabalho dos membros da Comissão Especial destinada à análise da proposição, em especial dos Deputados Alex Canziani e Cleber Verde, em prol do fortalecimento das instituições públicas federais de ensino. 251

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS:

IRACEMA PORTELLA (Bloco/PP, PI) – Apresentação do Projeto de Lei nº 3.344, de 2015, sobre a tipificação da mutilação genital feminina como crime de lesão corporal gravíssima. Importância da proposta diante do aumento da quantidade de imigrantes e refugiados africanos no País. 251

VI – Encerramento

6 – PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

MSC 425/2015, MSC 426/2015, MSC 427/2015, MSC 428/2015, MSC 429/2015, MSC 430/2015, PEC 158/2015, PLP 182/2015, PL 3352/2015, PL 3353/2015, PL 3354/2015, PL 3355/2015, PL 3356/2015, PL 3357/2015, PL 3358/2015, PL 3359/2015, PL 3360/2015, PL 3361/2015, PL 3362/2015, PL 3363/2015, PL 3364/2015, PL 3365/2015, PL 3366/2015, PL 3367/2015, PL 3368/2015, PL 3369/2015, PL 3370/2015, PL 3371/2015, PL 3372/2015, PL 3373/2015, PL 3374/2015, PL 3375/2015, PL 3376/2015, PL 3377/2015, PL 3378/2015, PL 3379/2015, PL 3380/2015, PL 3381/2015, PRC 90/2015, INC 1152/2015, INC 1153/2015, INC 1154/2015, INC 1155/2015, INC 1156/2015, INC 1157/2015, INC 1158/2015, RIC 1309/2015, RIC 1310/2015, RIC 1311/2015, RIC 1312/2015, RIC 1313/2015, RIC 1314/2015, RIC 1315/2015, RIC 1316/2015, RIC 1317/2015, RIC 1318/2015, REQ 3323/2015, REQ 3324/2015, REQ 3325/2015, REQ 3326/2015, REQ 3327/2015, REQ 3328/2015, REQ 3329/2015, REQ 3330/2015, REQ 3331/2015,

REQ 3332/2015, REQ 3333/2015, REQ 3334/2015, REQ 3335/2015, REQ 3336/2015, REQ 3337/2015, REQ 3338/2015, REQ 3339/2015, REQ 3340/2015, REQ 3341/2015, REQ 3342/2015, REQ 3343/2015, REQ 3344/2015 303

7 – PROPOSIÇÕES DESPACHADAS

PLP 156/2015, PL 3253/2015, PL 3255/2015, PL 3256/2015, PL 3259/2015, PL 3260/2015, PL 3264/2015, PL 3266/2015, PL 3267/2015, PL 3270/2015, PL 3274/2015, PL 3275/2015, PL 3276/2015, PL 3277/2015, PL 3280/2015, PL 3282/2015, PL 3287/2015, PL 3288/2015, PL 3291/2015, PL 3292/2015, PL 3293/2015, PL 3297/2015, PL 3309/2015, PL 3310/2015, PDC 238/2015, PDC 239/2015, PDC 240/2015, REQ 3218/2015, REQ 3222/2015, REQ 3236/2015, REQ 3264/2015, REQ 3269/2015, REQ 3270/2015, REQ 3275/2015, REQ 3278/2015, REQ 3285/2015, REQ 3289/2015. 307

8 – DESPACHOS DO PRESIDENTE

Expediente

Ofício n. 428/2015-CN, de 30 de setembro de 2015, do Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Senador RENAN CALHEIROS. 339

OFÍCIO SEGAB n. 631/2015, do Senhor José Élcio Batista, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador do Estado do Ceará. 340

Expediente sem número do Senhor Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz, Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Rio de Janeiro, protocolizado em 8 de outubro de 2015. 340

Ref. Ofício n. 451/2015 (CN) – Senador Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional. 340

Ref. Ofício n. 11/2015 – Deputado MARCO ANTÔNIO CABRAL. 340

Ref. Ofício Especial/2015 – Deputado FLORIANO PESARO. 340

Ref. Ofício sn/2015 – Sr. ANTONIO CARLOS MENDES THAME. 340

Ref. Ofício n. 1/2015 – Deputado DUARTE NOGUEIRA. 341

Ref. Ofício sn/2015 – Sr. LOBBE NETO. 341

Ref. Ofício Especial/2015 – Deputado RODRIGO GARCIA. 341

Ref. Ofício sn/2015 – Sr. MARCELO AGUIAR. 341

Ref. Ofício sn/2015 – Deputado ARNALDO JARDIM. 341

Ref. Ofício sn/2015 – Sr. ROBERTO FREIRE. 341

Ref. Ofício n. 21/2015 – Deputado ROBERTO DE LUCENA. 341

Ofício 705/2015, da Liderança do PT. 342

Ofício nº 300/2015, da Liderança do PHS. 342

Ofício nº 298/2015, da Liderança do PHS. 342

Ofício nº 110/2015, da Liderança do PSL. 342

Ofício nº 61/2015, do Deputado Alexandre Valle (PRP/RJ). 342

Ofício nº 268/2015, da Liderança do PSC. 342

Ofício nº 1445/2015, da Liderança do PMDB. 342

Ofício nº 589/2015, da Liderança do PSD. 343

Ofício nº 101/2015, da Liderança do PSOL. 343

Ofício nº 450/2015, da Liderança do PR. 343

Ofício nº 250/2015, da Liderança do PSB. 343

Ofício nº 412/2015, da Liderança do DEM. 343

Ofício nº 299/2015, da Liderança do PHS. 343

Ofício nº 302/2015, da Liderança do PHS. 343

Ofício nº 415/2015, da Liderança do DEM. 344

Ofício nº 371/2015, da Liderança do PDT. 344

Ofício nº 220/2015, da Liderança do PV. 344

Ofício n. 022/GABTP, do Senhor Deputado Thiago Peixoto. 344

Ofício nº 40/2015, do Senhor Deputado Beto Rosado. 345

Ofício nº 111/2015, do Senhor Deputado César Halum. 354

Proposições

SIT 13/2015, REQ 3326/2015 366

9- DECISÕES DA PRESIDÊNCIA

Arquivamento de proposições. 366

Arquivamento de proposições. 366

COMISSÕES

10 – ATAS

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, 60ª Reunião Ordinária, em 14/10/2015. 367

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, 61ª Reunião em 14/10/2015. 368
Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, 38ª Reunião em 14/10/2015. 369
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, 98ª Reunião Ordinária em 20/10/2015. 371
Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, 39ª Reunião Ordinária de Audiência Pública em 15/10/2015. 375
Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, 40ª Reunião Ordinária de Audiência Pública em 20/10/2015. 376
Comissão de Educação, 59ª Reunião Ordinária de Audiência Pública em 15/10/2015. 377
Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 30ª Reunião Extraordinária de Audiência Pública em 07/10/2015. 378
Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 32ª Reunião em 14/10/2015. 379
Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 33ª Reunião em 21/10/2015. 379
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, termo em 21/10/2015. 381
Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 70-A, de 2011, 4ª Reunião Ordinária em 01/09/2015. 381
Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 74-A, de 2015, 2ª Reunião Ordinária em 14/10/2015. 381
Comissão Externa destinada a acompanhar a Paralisação Nacional dos Caminhoneiros, 9ª Reunião Ordinária em 24/09/2015. 383
Comissão Especial destinada a estudar e apresentar propostas de unificação das polícias civis e militares, 1ª Reunião Ordinária em 14/10/2015. 384
Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 80-A, de 2015, 2ª Reunião Ordinária em 23/09/2015. 385
Comissão Especial destinada a elaborar proposta de Lei Orgânica da Segurança Pública no Brasil, 8ª Reunião Ordinária em 01/10/2015. 387

11 – DESIGNAÇÕES

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em 21/10/2015. 388
Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, em 20/10/2015. 388
Comissão de Desenvolvimento Urbano, 59ª Designação em 21/10/2015. 388
Comissão de Desenvolvimento Urbano, 60ª Designação em 21/10/2015. 388
Comissão de Desenvolvimento Urbano, 61ª Designação em 21/10/2015. 389
Comissão de Desenvolvimento Urbano, 62ª Designação em 21/10/2015. 389
Comissão de Desenvolvimento Urbano, 63ª Designação em 21/10/2015. 389
Comissão de Desenvolvimento Urbano, 64ª Designação em 21/10/2015. 389
Comissão de Desenvolvimento Urbano, 65ª Designação em 21/10/2015. 389
Comissão de Desenvolvimento Urbano, 66ª Designação em 21/10/2015. 389
Comissão de Desenvolvimento Urbano, 67ª Designação em 21/10/2015. 390
Comissão de Desenvolvimento Urbano, 68ª Designação em 21/10/2015. 390
Comissão de Desenvolvimento Urbano, 69ª Designação em 21/10/2015. 390
Comissão de Desenvolvimento Urbano, 70ª Designação em 21/10/2015. 390
Comissão de Desenvolvimento Urbano, 71ª Designação em 21/10/2015. 390
Comissão de Desenvolvimento Urbano, 72ª Designação em 21/10/2015. 390
Comissão de Desenvolvimento Urbano, 73ª Designação em 21/10/2015. 391
Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, em 21/10/2015. 391
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, em 21/10/2015. 391
Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em 21/10/2015. 391
Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em 21/10/2015. 391

12- PARECERES

Despacho do Presidente, PEC 70-C/2011 CESP, PLP 39-A/2011 CFT, PL 3729-B/2004 CMADS, PL 436-C/2007 CFT, PL 1468-C/2007 CFT, PL 4706-C/2009 CFT, PL 4747-B/2009 CFT, PL 6905-A/2010 CMADS, PL 7062-B/2010 CFT, PL 846-B/2011 CFT, PL 2251-C/2011 CFT. 392

SEÇÃO II

13 – MESA 469
14 – LÍDERES E VICE-LÍDERES 469
15 – DEPUTADOS EM EXERCÍCIO 472
16 – COMISSÕES 477

SEÇÃO I

Ata da 318ª Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Extraordinária, Matutina, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, 21 de outubro de 2015

Presidência dos Srs.: Gilberto Nascimento, 2º Suplente de Secretário. Delegado Edson Moreira, nos termos do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno

O SR. PRESIDENTE (Delegado Edson Moreira) – Não havendo quórum regimental para abertura da sessão, nos termos do § 3° do art. 79 do Regimento Interno, aguardaremos até meia hora para que ele se complete.

O Sr. Delegado Edson Moreira, nos termos do § 2° do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilberto Nascimento, 2º Suplente de Secretário.

ÀS 9 HORAS E 8 MINUTOS COMPARECEM À CASA OS SRS.:

Total de Parlamentares: 54

AMAPÁ

Roberto Góes PDT
Total de AMAPÁ 1

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS
Total de PARÁ 1

TOCANTINS

Carlos Henrique Gaguim PMDB PmdbPen
Total de TOCANTINS 1

MARANHÃO

Zé Carlos PT
Total de MARANHÃO 1

CEARÁ

Adail Carneiro PHS PpPtbPscPhs
Ariosto Holanda PROS
Gorete Pereira PR
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Total de CEARÁ 4

PIAUÍ

Átila Lira PSB
Rodrigo Martins PSB
Total de PIAUÍ 2

RIO GRANDE DO NORTE

Zenaide Maia PR
Total de RIO GRANDE DO NORTE 1

PARAÍBA

Luiz Couto PT
Rômulo Gouveia PSD
Total de PARAÍBA 2

PERNAMBUCO

Jarbas Vasconcelos PMDB PmdbPen
Jorge Côrte Real PTB PpPtbPscPhs
Total de PERNAMBUCO 2

SERGIPE

Andre Moura PSC PpPtbPscPhs
Total de SERGIPE 1

BAHIA

Afonso Florence PT
Caetano PT
Daniel Almeida PCdoB
Total de BAHIA 3

MINAS GERAIS

Adelmo Carneiro Leão PT
Ademir Camilo PROS
Bilac Pinto PR
Delegado Edson Moreira PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Zé Silva Solidaried
Total de MINAS GERAIS 5

ESPÍRITO SANTO

Dr. Jorge Silva PROS
Total de ESPÍRITO SANTO 1

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon REDE
Jair Bolsonaro PP PpPtbPscPhs
Jandira Feghali PCdoB
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR
Total de RIO DE JANEIRO 5

SÃO PAULO

Ana Perugini PT
Andres Sanchez PT
Eduardo Bolsonaro PSC PpPtbPscPhs
Jorge Tadeu Mudalen DEM
Nelson Marquezelli PTB PpPtbPscPhs
Nilto Tatto PT
Pr. Marco Feliciano PSC PpPtbPscPhs
Ricardo Tripoli PSDB
Vanderlei Macris PSDB
Total de SÃO PAULO 9

DISTRITO FEDERAL

Roney Nemer PMDB PmdbPen
Total de DISTRITO FEDERAL 1

GOIÁS

João Campos PSDB
Rubens Otoni PT
Total de GOIÁS 2

MATO GROSSO DO SUL

Geraldo Resende PMDB PmdbPen
Tereza Cristina PSB
Total de MATO GROSSO DO SUL 2

PARANÁ

Alfredo Kaefer PSDB
Christiane de Souza Yared PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Leandre PV
Ricardo Barros PP PpPtbPscPhs
Total de PARANÁ 4

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS
Celso Maldaner PMDB PmdbPen
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB PmdbPen
Total de SANTA CATARINA 4

RIO GRANDE DO SUL

Danrlei de Deus Hinterholz PSD
Heitor Schuch PSB
Total de RIO GRANDE DO SUL 2

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 54 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

II – LEITURA DA ATA

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior.

III – EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser lido)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Passa-se às

IV – BREVES COMUNICAÇÕES

Esta Presidência vai suspender a presente sessão para que sejam iniciadas as duas sessões solenes que teremos neste plenário. O painel já ficará aberto para que os Srs. Deputados possam começar a registrar a presença.

Portanto, está suspensa a sessão extraordinária, e vamos iniciar, em poucos minutos, a nossa sessão solene.

(A sessão é suspensa.)

(Às 13h48, durante a realização da sessão solene em homenagem ao Dia do Médico, o Sr. Mandetta, 1º Suplente de Secretário, comunicou o cancelamento da presente sessão e convocou Sessão Deliberativa Ordinária para quarta-feira, 21 de outubro, às 14 horas, com a seguinte Ordem do Dia: Medida Provisória nº 682, de 2015; Projetos de Lei nºs 2.384 e 2.750, de 2015; 1.462, de 2007; 959, de 2003; 4.852, de 2012; e 8.140, de 2014; Projeto de Lei Complementar nº 603, de 2010; Proposta de Emenda à Constituição nº 395, de 2014; Projeto de Lei nº 595, de 2003; e Projeto de Resolução nº 14, de 1999; e registrou que haverá matéria sobre a mesa para deliberação.)

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Em 21 de outubro de 2015
(Quarta-feira)

SESSÃO ORDINÁRIA
(DELIBERATIVA)
(Às 14 horas)

PEQUENO EXPEDIENTE
(Das 14 às 15 horas)

GRANDE EXPEDIENTE
(Às 15 horas)

Oradores:

15h – Sergio Vidigal (PDT – ES)
15h25min – Alex Canziani (PTB – PR)

ORDEM DO DIA

MATÉRIA SOBRE A MESA

Requerimento nº 3.131/15, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2015**, do Sr. Julio Lopes, que **susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, o Decreto nº 8.510, de 31 de agosto de 2015, que "Regulamenta o disposto no art. 14 da Medida Provisória nº 685, de 21 de julho de 2015, no § 5º do art. 33 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, no parágrafo único do art. 23 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, e no art. 3º da Medida Provisória nº 687, de 17 de agosto de 2015" (NT 62 e NT 64)**

Requerimento nº 3.142/15, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 804, de 2007**, do Sr. Lincoln Portela, que altera o art. 1° da Lei n° 11.179 de 22 de setembro de 2005, que "altera os arts. 53 e 67 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB." **(Institui a eleição direta e o voto secreto para a Diretoria do Conselho Federal da OAB, com a participação de todos os advogados inscritos na Ordem) (T 62 e T 64)**

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.

Recurso nº 234/13, do Sr. Eduardo Cunha, que recorre contra parecer terminativo da Comissão de Finanças e Tributação ao **Projeto de Lei nº 2.633, de 2011,** do Poder Executivo, **que altera o art. 2º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, que altera as disposições da Lei nº 3.173, de 6 de junho de 1957, e regula a Zona Franca de Manaus.**

URGÊNCIA
(Art. 62, § 6º da Constituição Federal)

Discussão

1
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 682, DE 2015
(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 682, de 2015, que altera a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, para estabelecer que a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF ficará encarregada da gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR até a completa liquidação das obrigações deste Fundo; tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência; pela constitu-

cionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; e pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta e da Emenda de nº 24, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2015, apresentado; e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 23; e 25 a 27 (Relator: Dep. Assis Carvalho; Relator Revisor Sen. Telmário Mota).
PRAZO NA CÂMARA: 09/08/2015
PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 27/08/2015
PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 10/09/2015
PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 09/11/2015
Alteração de prazo em razão de não haver recesso (§ 2º do art. 57 da CF)
COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

URGÊNCIA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Votação

2
PROJETO DE LEI Nº 2.384-A, DE 2015
(Do Sr. Carlos Manato)

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.384-A, de 2015, que disciplina o juízo prévio de admissibilidade dos recursos extraordinário e especial; altera a Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil e dá outras providências; tendo parecer proferido em Plenário da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; e, no mérito, pela aprovação deste e do de nº 2.468/15, apensado, com substitutivo (Relator: Dep. Fernando Coelho Filho). EMENDAS DE PLENÁRIO: tendo parecer proferido em Plenário da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; e no mérito pela aprovação das Emendas de Plenário de nºs 1, 3, 6, 7, 9, 11, 13 e 14, na forma do substitutivo apresentado, e pela rejeição das Emendas de Plenário de nºs 2, 4, 5, 8, 10, 12 e de 15 a 25 (Relator: Dep. Fernando Coelho Filho). (NT 62 e T 64)
Tendo apensado o PL nº 2.468/15.
APROVADO O RQU N° 2.614/15, EM 18/08/15, PARA O PL 2.468/15, APENSADO.

Discussão

3
PROJETO DE LEI Nº 2.750-A, DE 2015
(Do Sr. André Figueiredo)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.750-A, de 2015, que aplica o disposto nos art. 3º, I, "a" e "b", e art. 4º, § 2º, I, "a" e II "a", "b" e "c", e § 4º da Lei nº 7.998/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.134/2015, aos trabalhadores desempregados que, no período de vigência do art. 1º e do art. 4º, III, da Medida Provisória nº 665/2014, compreendido entre 28 de fevereiro e 16 de junho de 2015, atendiam às condições, requisitos e exigências previstos naquela lei, para fins de obtenção, majoração ou ampliação do número de parcelas do benefício do seguro desemprego, assegurando-se os direitos adquiridos; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Marcos Rogério). Pendente de parecer das Comissões: de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Finanças e Tributação. (T 62 e T 64)
APROVADO O RQU Nº 2.786/15, EM 26/08/15.
MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.

4

PROJETO DE LEI Nº 1.462-B, DE 2007

(Do Senado Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.462-B, de 2007, que obriga, nas hipóteses que especifica, a veiculação de mensagens de advertência sobre o risco de escassez e de incentivo ao consumo moderado de água; tendo pareceres: da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação (Relator: Dep. Edson Duarte); da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pela rejeição (Relator: Dep. Guilherme Campos); da Comissão de Defesa do Consumidor, pela rejeição (Relator: Dep. Walter Ihoshi); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com substitutivo (Relator: Dep. Antonio Bulhões). (T 62 e T 64)
APROVADO O RQU Nº 10.903/14, EM 09/09/15.
MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.

5

PROJETO DE LEI Nº 959-A, DE 2003

(Da Comissão de Legislação Participativa)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 959-A, de 2003, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Técnico de Estética e de Terapeuta Esteticista; tendo parecer: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação deste e dos de nºs 998/03, 1.824/03, 1.862/03 e 3.805/04, apensados, com substitutivo (Relator: Dep. Luiz Antonio Fleury); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, dos Projetos de Lei apensados de nºs 998/03, 3.805/04, 1.824/03 e 1.862/03, com emendas, e do substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com subemenda (Relator: Dep. Odair Cunha) (T 62 e T 64)
Tendo apensados (6) os PLs nºs 998/03, 1.824/03, 1.862/03, 3.805/04, 7.933/14 e 2.332/15.
APROVADO O RQU Nº 3.111/15, EM 29/09/15, PARA O PL 2.332/15, APENSADO.
MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.

6

PROJETO DE LEI Nº 4.852-A, DE 2012

(Do Sr. Eduardo da Fonte)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.852-A, de 2012, que estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas sintéticas; tendo parecer da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação, com substitutivo (Relatora: Dep. Erika Kokay). Pendente de parecer das Comissões: de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. (T 62 e NT 64)
APROVADO O RQU Nº 9.546/14, EM 06/10/15.
MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.

7

PROJETO DE LEI Nº 8.140-A, DE 2014

(Do Sr. Mandetta)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 8.140-A, de 2014, do Sr. Mandetta, que altera a Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina; tendo parecer da Comissão de Educação, pela aprovação, com emenda (Relatora, Dep. Raquel Muniz). Pendente de Parecer das Comissões: de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. (A denominação de "Médico" deverá constar obrigatoriamente dos diplomas emitidos por instituições de ensino superior) (T 62 e T 64)
APROVADO O RQU Nº 3.271/15, EM 20/10/15.
MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.

PRIORIDADE

Discussão

8
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 603-B, DE 2010
(Do Sr. Moreira Mendes)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 603-B, de 2010, que acrescenta inciso VII ao art. 5º da Lei Complementar nº 111, de 06 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT; tendo parecer da Comissão de Finanças e Tributação, pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. José Guimarães); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do PLP 439/2014, apensado, nos termos deste último (Relator: Dep. JHC). (Estabelece que o órgão gestor do Fundo deverá encaminhar ao Congresso Nacional relatórios com informações referentes ao montante dos recursos do Fundo, critérios de alocação e execução) (NT 62 e T 64)
Tendo apensado o PLP nº 439/14.
MATÉRIA SUJEITA A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS
(Art. 202 c/c art. 191 do Regimento Interno)

Discussão

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 395-B, DE 2014
(Do Sr. Alex Canziani e Outros)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 395-B, de 2014, que altera a redação do inciso IV do art. 206 da Constituição Federal, referente à gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (Relator: Dep. Osmar Serraglio); e da Comissão Especial, pela aprovação, com substitutivo (Relator: Dep. Cleber Verde). (NT 62 e NT 64)

ORDINÁRIA

Discussão

10
PROJETO DE LEI Nº 595-E, DE 2003
(Da Sra. Perpétua Almeida)

Discussão, em turno único, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei nº 595-C, de 2003, que dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República, alterando o art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962; tendo pareceres: da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, pela aprovação (Relator: Dep. José Rocha); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com Emendas de redação (Relator: Dep. Mendes Ribeiro Filho). (Flexibiliza a retransmissão do programa "A Voz do Brasil" no horário compreendido entre as 19h30 e 00h30 horas; estende a obrigatoriedade de transmissão às emissoras de televisão; altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962). (T 62 e T 64)
MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO.

11

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14-A, DE 1999
(Do Sr. Marcos Afonso)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 14-A, de 1999, que cria o Grupo Parlamentar Brasil-Costa Rica; tendo parecer da Mesa, pela aprovação (Relator: Dep. Heráclito Fortes). (NT 62 e NT 64)

Ata da 319ª Sessão da Câmara dos Deputados, Não Deliberativa Solene, Matutina, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, 21 de outubro de 2015

Presidência dos Srs.: Gilberto Nascimento, 2º Suplente de Secretário. João Campos, Paulo Freire, nos termos do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno

Ata da 319ª (tricentésima décima nona) Sessão da Câmara dos Deputados, Não Deliberativa Solene, matutina, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, em 21 de outubro de 2015. Às 9h25, o Sr. Gilberto Nascimento, 2º Suplente de Secretário, no exercício da Presidência, declarou aberta a sessão e deu por dispensada a leitura da ata da sessão anterior. O Sr. Presidente informou que a sessão destinou-se à homenagem ao Dia Nacional da Valorização da Família; prestou as devidas homenagens; e convidou para compor a Mesa o Sr. João Campos, Deputado Federal; Pastor Everaldo, Presidente Nacional do PSC; Arnoldo Wiens, Senador do Paragual; Gerardo Amarilla, Deputado Federal do Urugual; e Sandra Faraj, Deputada Distrital. O Sr. Presidente convidou todos a ouvir o Hino Nacional. Após a exibição do vídeo institucional, o Sr. Presidente proferiu discurso do Sr. Eduardo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados. Nos termos do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno, assumiu a Presidência o Sr. João Campos e concedeu a palavra aos Srs. Silas Câmara, pelo PSD; Benedita da Silva, pelo PT; Leonardo Quintão, pela Frente Parlamentar Mista para Refugiados e Ajuda Humanitária; e Celso Maldaner, pelo PMDB; O Sr. Presidente convidou todos a assistir a apresentação do Grupo "MFW", da Igreja Ministério da Fé, com Felipe, Daniele e Gizeli, executando a música "Eu vejo a glória". O Sr. Presidente concedeu a palavra aos Srs. Josué Bengtson, pelo PTB; Professor Victório Galli, pelo PSC; Rosângela Curado, pelo PDT; Andre Moura, autor do requerimento; Luiz Carlos Hauly, pelo PSDB; Ronaldo Fonseca, pelo PROS; Alan Rick, pelo PRB; e Luiz Cláudio, pelo PR; e ao Sr. Arnoldo Wiens, componente da Mesa. O Sr. Presidente convidou todos a assistir a apresentação do Grupo "MFW", da Igreja Ministério da Fé, com Felipe, Daniele e Gizeli, executando a música "Cruz vazia". Nos termos do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno, assumiu a Presidência o Sr. Paulo Freire e concedeu a palavra ao Sr. João Campos, autor do requerimento; e aos Srs. componentes da Mesa, Gerardo Amarilla, Pastor Everaldo e Sandra Faraj. Usaram da palavra pela ordem os Srs. Jefferson Campos e Antônio Jácome. O Sr. Presidente registrou a presença de convidados, reiterou as homenagens prestadas, agradeceu a presença de todos e, às 11h08, encerrou a sessão. – **Izalci,** presidente. – **Mandetta,** secretário.

As notas taquigráficas desta Sessão Não Deliberativa Solene poderão ser solicitadas ao Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ.

Ata da 320ª Sessão da Câmara dos Deputados, Não Deliberativa Solene, Matutina, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, 21 de outubro de 2015

Presidência dos Srs.: Mandetta, 1º Suplente de Secretário. Izalci, nos termos do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno

Ata da 320ª (tricentésima vigésima) Sessão da Câmara dos Deputados, Não Deliberativa Solene, matutina, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, em 21 de outubro de 2015. Às 11h14, o Sr. Izalci, nos termos do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno, no exercício da Presidência, declarou aberta a sessão e deu por dispensada a leitura da ata da sessão anterior. O Sr. Presidente informou que a sessão destinou-se à homenagem ao Dia do Médico; prestou as devidas homenagens; e convidou para compor a Mesa os Srs. Mandetta e Carlos Henrique Gaguim, Deputados Federais; Waldemir Moka, Senador da República; Dr. Carlos Vital Tavares Corrêa Lima, Presidente do Conselho Federal de Medicina – CFM; Dr. Emílio Cesar Zilli, Diretor de Defesa Profissional da Associação Médica Brasileira – AMB; Dr. Jorge Darve, Diretor de Comunicação da Federação Nacional dos Médicos – FENAM, representando o Dr. Otto Baptista; e Dr. Waldir Cardoso, Presidente da Federação Médica Brasileira – FMB. O Sr. Presidente convidou todos a ouvir o Hino Nacional, executado pelo Duo do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Após a exibição do vídeo institucional, o Sr. Presidente proferiu discurso do Sr. Eduardo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados. Nos termos do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno, assumiu a Presidência o Sr. Mandetta e concedeu a palavra aos Srs. Izalci, autor do requerimento; Geraldo Re-

sende, pelo PMDB; Jandira Feghali, pelo PCdoB; Flávia Morais, pelo PTN; Célio Silveira, pela Minoria; Alexandre Serfiotis, pelo PSD; Paulo Foletto, pelo PSB; Arlindo Chinaglia, pelo PT; Mário Heringer, pelo PDT; Raquel Muniz, pelo PSC; Raimundo Gomes de Matos, pelo PSDB; Marcelo Belinati, pelo PP; Dr. Jorge Silva, pelo PROS; Dr. Sinval Malheiros, pelo PV; Hiran Gonçalves, pelo PMN; e Juscelino Filho, pelo PRP; e aos Srs. componentes da Mesa, Dr. Carlos Vital Tavares Corrêa Lima, Dr. Jorge Darve e Dr. Emílio Cesar Zilli. Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados Waldemir Moka, Carlos Henrique Gaguim, Marcos Montes, Misael Varella, Conceição Sampaio, Mariana Carvalho, Luciano Ducci, Tadeu Alencar, Heráclito Fortes, Lelo Coimbra, Ezequiel Fonseca, Antônio Jácome, Carmen Zanotto e Afonso Hamm. Usaram ainda da palavra os Srs. Ronaldo Caiado, Senador da República; e Arthur Hirschfeld Danila, Presidente da Associação Nacional dos Médicos Residentes. O Sr. Presidente registrou a presença de convidados, reiterou as homenagens prestadas, agradeceu a presença de todos e, às 13h59, informou que a Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada às 9 horas, foi cancelada; convocou Sessão Deliberativa Ordinária para quarta-feira, 21 de outubro, às 14 horas, com a seguinte Ordem do Dia: Medida Provisória nº 682, de 2015; Projetos de Lei nºs 2.384 e 2.750, de 2015; 1.462, de 2007; 959, de 2003; 4.852, de 2012; e 8.140, de 2014; Projeto de Lei Complementar nº 603, de 2010; Proposta de Emenda à Constituição nº 395, de 2014; Projeto de Lei nº 595, de 2003; e Projeto de Resolução nº 14, de 1999. Haverá matéria sobre a mesa para deliberação. – **Carlos Manato,** presidente. – **Beto Mansur,** secretário.

As notas taquigráficas desta Sessão Não Deliberativa Solene poderão ser solicitadas ao Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ.

Ata da 321ª Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Ordinária, Vespertina, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, 21 de outubro de 2015.

Presidência dos Srs.: Eduardo Cunha, Presidente. Gilberto Nascimento, 2º Suplente de Secretário. Carlos Manato, Caetano, Raquel Muniz, João Carlos Bacelar, nos termos do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno

ÀS 14 HORAS COMPARECEM À CASA OS SRS.:

Eduardo Cunha
Waldir Maranhão
Felipe Bornier
Mara Gabrilli
Alex Canziani
Mandetta
Gilberto Nascimento
Luiza Erundina
Ricardo Izar
Total de Parlamentares: 445

RORAIMA

Abel Mesquita Jr. PDT
Carlos Andrade PHS PpPtbPscPhs
Edio Lopes PMDB PmdbPen
Hiran Gonçalves PMN PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Jhonatan de Jesus PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Maria Helena PSB
Remídio Monai PR
Shéridan PSDB
Total de RORAIMA 8

AMAPÁ

André Abdon PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Cabuçu Borges PMDB PmdbPen

Janete Capiberibe PSB
Marcos Reategui PSC PpPtbPscPhs
Professora Marcivania PT
Roberto Góes PDT
Total de AMAPÁ 6

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS
Beto Faro PT
Beto Salame PROS
Delegado Éder Mauro PSD
Edmilson Rodrigues PSOL
Elcione Barbalho PMDB PmdbPen
Francisco Chapadinha PSD
Hélio Leite DEM
José Priante PMDB PmdbPen
Josué Bengtson PTB PpPtbPscPhs
Júlia Marinho PSC PpPtbPscPhs
Lúcio Vale PR
Nilson Pinto PSDB
Simone Morgado PMDB PmdbPen
Zé Geraldo PT
Total de PARÁ 15

AMAZONAS

Alfredo Nascimento PR
Arthur Virgílio Bisneto PSDB
Conceição Sampaio PP PpPtbPscPhs
Marcos Rotta PMDB PmdbPen
Pauderney Avelino DEM
Silas Câmara PSD
Total de AMAZONAS 6

RONDÔNIA

Lucio Mosquini PMDB PmdbPen
Luiz Cláudio PR
Marcos Rogério PDT
Mariana Carvalho PSDB
Nilton Capixaba PTB PpPtbPscPhs
Total de RONDÔNIA 5

ACRE

Alan Rick PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Angelim PT
César Messias PSB
Flaviano Melo PMDB PmdbPen
Jéssica Sales PMDB PmdbPen
Leo de Brito PT
Rocha PSDB
Sibá Machado PT
Total de ACRE 8

TOCANTINS

Carlos Henrique Gaguim PMDB PmdbPen
César Halum PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Dulce Miranda PMDB PmdbPen

Irajá Abreu PSD
Josi Nunes PMDB PmdbPen
Lázaro Botelho PP PpPtbPscPhs
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Vicentinho Júnior PSB
Total de TOCANTINS 8

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB PmdbPen
Cleber Verde PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Eliziane Gama REDE
Hildo Rocha PMDB PmdbPen
João Castelo PSDB
João Marcelo Souza PMDB PmdbPen
José Reinaldo PSB
Junior Marreca PEN PmdbPen
Juscelino Filho PRP PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Rosângela Curado PDT
Rubens Pereira Júnior PCdoB
Sarney Filho PV
Victor Mendes PV
Zé Carlos PT
Total de MARANHÃO 14

CEARÁ

Adail Carneiro PHS PpPtbPscPhs
Aníbal Gomes PMDB PmdbPen
Ariosto Holanda PROS
Arnon Bezerra PTB PpPtbPscPhs
Cabo Sabino PR
Chico Lopes PCdoB
Domingos Neto PROS
Genecias Noronha Solidaried
Gorete Pereira PR
José Airton Cirilo PT
José Guimarães PT
Leônidas Cristino PROS
Luizianne Lins PT
Macedo PSL PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Moses Rodrigues PPS
Odorico Monteiro PT
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Ronaldo Martins PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Vitor Valim PMDB PmdbPen
Total de CEARÁ 19

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Átila Lira PSB
Flavio Nogueira PDT
Heráclito Fortes PSB
Júlio Cesar PSD
Mainha Solidaried
Paes Landim PTB PpPtbPscPhs
Rodrigo Martins PSB
Silas Freire PR
Total de PIAUÍ 9

RIO GRANDE DO NORTE

Antônio Jácome PMN PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Beto Rosado PP PpPtbPscPhs
Fábio Faria PSD
Felipe Maia DEM
Rafael Motta PROS
Rogério Marinho PSDB
Walter Alves PMDB PmdbPen
Zenaide Maia PR
Total de RIO GRANDE DO NORTE 8

PARAÍBA

Aguinaldo Ribeiro PP PpPtbPscPhs
Benjamin Maranhão Solidaried
Damião Feliciano PDT
Efraim Filho DEM
Hugo Motta PMDB PmdbPen
Luiz Couto PT
Manoel Junior PMDB PmdbPen
Pedro Cunha Lima PSDB
Rômulo Gouveia PSD
Veneziano Vital do Rêgo PMDB PmdbPen
Wellington Roberto PR
Wilson Filho PTB PpPtbPscPhs
Total de PARAÍBA 12

PERNAMBUCO

Adalberto Cavalcanti PTB PpPtbPscPhs
Augusto Coutinho Solidaried
Betinho Gomes PSDB
Carlos Eduardo Cadoca PCdoB
Daniel Coelho PSDB
Fernando Coelho Filho PSB
Fernando Monteiro PP PpPtbPscPhs
Gonzaga Patriota PSB
Jarbas Vasconcelos PMDB PmdbPen
João Fernando Coutinho PSB
Jorge Côrte Real PTB PpPtbPscPhs
Kaio Maniçoba PHS PpPtbPscPhs
Mendonça Filho DEM
Pastor Eurico PSB
Ricardo Teobaldo PTB PpPtbPscPhs
Silvio Costa PSC PpPtbPscPhs
Tadeu Alencar PSB
Wolney Queiroz PDT
Zeca Cavalcanti PTB PpPtbPscPhs
Total de PERNAMBUCO 19

ALAGOAS

Arthur Lira PP PpPtbPscPhs
Cícero Almeida PSD
Marx Beltrão PMDB PmdbPen
Paulão PT
Pedro Vilela PSDB
Ronaldo Lessa PDT
Total de ALAGOAS 6

SERGIPE

Adelson Barreto PTB PpPtbPscPhs
Andre Moura PSC PpPtbPscPhs
Fábio Mitidieri PSD
Fabio Reis PMDB PmdbPen
João Daniel PT
Jony Marcos PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Laercio Oliveira Solidaried
Valadares Filho PSB
Total de SERGIPE 8

BAHIA

Afonso Florence PT
Alice Portugal PCdoB
Antonio Brito PTB PpPtbPscPhs
Antonio Imbassahy PSDB
Arthur Oliveira Maia Solidaried
Bacelar PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Benito Gama PTB PpPtbPscPhs
Cacá Leão PP PpPtbPscPhs
Caetano PT
Daniel Almeida PCdoB
Davidson Magalhães PCdoB
Elmar Nascimento DEM
Erivelton Santana PSC PpPtbPscPhs
Félix Mendonça Júnior PDT
João Carlos Bacelar PR
Jorge Solla PT
José Carlos Aleluia DEM
José Carlos Araújo PSD
José Nunes PSD
José Rocha PR
Jutahy Junior PSDB
Márcio Marinho PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Mário Negromonte Jr. PP PpPtbPscPhs
Moema Gramacho PT
Paulo Azi DEM
Paulo Magalhães PSD
Roberto Britto PP PpPtbPscPhs
Ronaldo Carletto PP PpPtbPscPhs
Sérgio Brito PSD
Tia Eron PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Uldurico Junior PTC PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Valmir Assunção PT
Waldenor Pereira PT
Total de BAHIA 33

MINAS GERAIS

Adelmo Carneiro Leão PT
Ademir Camilo PROS
Aelton Freitas PR
Bilac Pinto PR
Bonifácio de Andrada PSDB
Brunny PTC PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Caio Narcio PSDB

Carlos Melles DEM
Dâmina Pereira PMN PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Delegado Edson Moreira PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Diego Andrade PSD
Domingos Sávio PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Eros Biondini PTB PpPtbPscPhs
Fábio Ramalho PV
Jô Moraes PCdoB
Júlio Delgado PSB
Laudivio Carvalho PMDB PmdbPen
Leonardo Monteiro PT
Leonardo Quintão PMDB PmdbPen
Lincoln Portela PR
Luiz Fernando Faria PP PpPtbPscPhs
Marcelo Álvaro Antônio PRP PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Marcelo Aro PHS PpPtbPscPhs
Marcos Montes PSD
Marcus Pestana PSDB
Margarida Salomão PT
Mário Heringer PDT
Mauro Lopes PMDB PmdbPen
Misael Varella DEM
Newton Cardoso Jr PMDB PmdbPen
Odelmo Leão PP PpPtbPscPhs
Padre João PT
Pastor Franklin PTdoB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Raquel Muniz PSC PpPtbPscPhs
Reginaldo Lopes PT
Renzo Braz PP PpPtbPscPhs
Rodrigo de Castro PSDB
Saraiva Felipe PMDB PmdbPen
Silas Brasileiro PMDB PmdbPen
Stefano Aguiar PSB
Subtenente Gonzaga PDT
Tenente Lúcio PSB
Toninho Pinheiro PP PpPtbPscPhs
Wadson Ribeiro PCdoB
Weliton Prado PT
Zé Silva Solidaried
Total de MINAS GERAIS 47

ESPÍRITO SANTO

Carlos Manato Solidaried
Dr. Jorge Silva PROS
Evair de Melo PV
Givaldo Vieira PT
Helder Salomão PT
Lelo Coimbra PMDB PmdbPen
Marcus Vicente PP PpPtbPscPhs
Max Filho PSDB
Paulo Foletto PSB
Sergio Vidigal PDT
Total de ESPÍRITO SANTO 10

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon REDE
Alexandre Serfiotis PSD
Alexandre Valle PRP PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Aureo Solidaried
Benedita da Silva PT
Cabo Daciolo S.Part.
Celso Jacob PMDB PmdbPen
Chico Alencar PSOL
Chico D Angelo PT
Clarissa Garotinho PR
Cristiane Brasil PTB PpPtbPscPhs
Dr. João PR
Ezequiel Teixeira Solidaried
Fernando Jordão PMDB PmdbPen
Francisco Floriano PR
Glauber Braga PSOL
Hugo Leal PROS
Jair Bolsonaro PP PpPtbPscPhs
Jandira Feghali PCdoB
Jean Wyllys PSOL
Julio Lopes PP PpPtbPscPhs
Leonardo Picciani PMDB PmdbPen
Luiz Carlos Ramos PSDC PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Marcelo Matos PDT
Marcos Soares PR
Marquinho Mendes PMDB PmdbPen
Miro Teixeira REDE
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR
Roberto Sales PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Rodrigo Maia DEM
Rosangela Gomes PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Simão Sessim PP PpPtbPscPhs
Soraya Santos PMDB PmdbPen
Sóstenes Cavalcante PSD
Wadih Damous PT
Walney Rocha PTB PpPtbPscPhs
Washington Reis PMDB PmdbPen
Total de RIO DE JANEIRO 38

SÃO PAULO

Alex Manente PPS
Alexandre Leite DEM
Ana Perugini PT
Andres Sanchez PT
Antonio Bulhões PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB PpPtbPscPhs
Baleia Rossi PMDB PmdbPen
Bruna Furlan PSDB
Bruno Covas PSDB
Capitão Augusto PR
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT

Celso Russomanno PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Dr. Sinval Malheiros PV
Edinho Araújo PMDB PmdbPen
Eduardo Bolsonaro PSC PpPtbPscPhs
Eduardo Cury PSDB
Eli Corrêa Filho DEM
Evandro Gussi PV
Fausto Pinato PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Flavinho PSB
Goulart PSD
Guilherme Mussi PP PpPtbPscPhs
Herculano Passos PSD
Ivan Valente PSOL
Jefferson Campos PSD
João Paulo Papa PSDB
Jorge Tadeu Mudalen DEM
Keiko Ota PSB
Luiz Lauro Filho PSB
Major Olimpio PDT
Marcio Alvino PR
Miguel Haddad PSDB
Miguel Lombardi PR
Milton Monti PR
Missionário José Olimpio PP PpPtbPscPhs
Nelson Marquezelli PTB PpPtbPscPhs
Nilto Tatto PT
Orlando Silva PCdoB
Paulo Freire PR
Paulo Teixeira PT
Pr. Marco Feliciano PSC PpPtbPscPhs
Renata Abreu PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto Alves PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Rodrigo Garcia DEM
Samuel Moreira PSDB
Silvio Torres PSDB
Tiririca PR
Valmir Prascidelli PT
Vanderlei Macris PSDB
Vicente Candido PT
Vinicius Carvalho PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Vitor Lippi PSDB
Total de SÃO PAULO 55

MATO GROSSO

Adilton Sachetti PSB
Carlos Bezerra PMDB PmdbPen
Ezequiel Fonseca PP PpPtbPscPhs
Fabio Garcia PSB
Nilson Leitão PSDB
Professor Victório Galli PSC PpPtbPscPhs
Ságuas Moraes PT
Valtenir Pereira PROS
Total de MATO GROSSO 8

DISTRITO FEDERAL

Alberto Fraga DEM
Augusto Carvalho Solidaried
Erika Kokay PT
Izalci PSDB
Laerte Bessa PR
Rogério Rosso PSD
Ronaldo Fonseca PROS
Roney Nemer PMDB PmdbPen
Total de DISTRITO FEDERAL 8

GOIÁS

Alexandre Baldy PSDB
Célio Silveira PSDB
Daniel Vilela PMDB PmdbPen
Delegado Waldir PSDB
Flávia Morais PDT
Giuseppe Vecci PSDB
Heuler Cruvinel PSD
João Campos PSDB
Jovair Arantes PTB PpPtbPscPhs
Lucas Vergilio Solidaried
Magda Mofatto PR
Marcos Abrão PPS
Roberto Balestra PP PpPtbPscPhs
Rubens Otoni PT
Thiago Peixoto PSD
Total de GOIÁS 15

MATO GROSSO DO SUL

Carlos Marun PMDB PmdbPen
Dagoberto PDT
Elizeu Dionizio PSDB
Geraldo Resende PMDB PmdbPen
Tereza Cristina PSB
Vander Loubet PT
Zeca do Pt PT
Total de MATO GROSSO DO SUL 7

PARANÁ

Alfredo Kaefer PSDB
Aliel Machado REDE
Assis do Couto PT
Christiane de Souza Yared PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Diego Garcia PHS PpPtbPscPhs
Dilceu Sperafico PP PpPtbPscPhs
Enio Verri PT
Evandro Roman PSD
Hermes Parcianello PMDB PmdbPen
João Arruda PMDB PmdbPen
Leandre PV
Leopoldo Meyer PSB
Luciano Ducci PSB
Luiz Carlos Hauly PSDB
Luiz Nishimori PR

Marcelo Belinati PP PpPtbPscPhs
Nelson Meurer PP PpPtbPscPhs
Osmar Serraglio PMDB PmdbPen
Ricardo Barros PP PpPtbPscPhs
Rubens Bueno PPS
Sandro Alex PPS
Sergio Souza PMDB PmdbPen
Toninho Wandscheer PT
Zeca Dirceu PT
Total de PARANÁ 24

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS
Celso Maldaner PMDB PmdbPen
Cesar Souza PSD
Décio Lima PT
Edinho Bez PMDB PmdbPen
Esperidião Amin PP PpPtbPscPhs
Fabricio Oliveira PSB
Geovania de Sá PSDB
João Rodrigues PSD
Jorginho Mello PR
Marco Tebaldi PSDB
Mauro Mariani PMDB PmdbPen
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB PmdbPen
Ronaldo Benedet PMDB PmdbPen
Valdir Colatto PMDB PmdbPen
Total de SANTA CATARINA 16

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP PpPtbPscPhs
Afonso Motta PDT
Alceu Moreira PMDB PmdbPen
Bohn Gass PT
Carlos Gomes PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Covatti Filho PP PpPtbPscPhs
Danrlei de Deus Hinterholz PSD
Darcísio Perondi PMDB PmdbPen
Giovani Cherini PDT
Heitor Schuch PSB
Jerônimo Goergen PP PpPtbPscPhs
João Derly REDE
José Fogaça PMDB PmdbPen
José Otávio Germano PP PpPtbPscPhs
Jose Stédile PSB
Luis Carlos Heinze PP PpPtbPscPhs
Luiz Carlos Busato PTB PpPtbPscPhs
Marco Maia PT
Marcon PT
Maria do Rosário PT
Mauro Pereira PMDB PmdbPen
Pepe Vargas PT
Pompeo de Mattos PDT
Ronaldo Nogueira PTB PpPtbPscPhs
Total de RIO GRANDE DO SUL 24

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 445 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

II – LEITURA DA ATA

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior.

III – EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser lido)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Pergunto se posso manter o painel. *(Pausa.)*

Suspendo a sessão por 5 minutos, até saírem, ordeiramente, como sempre fizeram, os médicos que participaram da sessão solene.

Muito obrigado.

(A sessão é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Reiniciamos os nossos trabalhos.

Eu gostaria de agradecer ao Deputado Mandetta e de parabenizá-lo pela excelente sessão solene em homenagem ao Dia do Médico.

Parabéns à minha categoria. Eu também sou médico, casado com médica, filho de médico e tenho filho médico. Nós vamos estar sempre presentes, defendendo a carreira de Estado, por uma saúde melhor para o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Comunico aos colegas que a primeira meia hora do Pequeno Expediente será destinada aos pronunciamentos dados como lidos e que as inscrições para falar por 1 minuto ainda estão abertas, assim como para breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Misael Varella, do Democratas de Minas Gerais.

O SR. MISAEL VARELLA (DEM-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que seja dado como lido o meu discurso e que seja divulgado no programa *A Voz do Brasil* e nos meios de comunicação desta Casa.

A educação pública é o caminho que boa parte dos estudantes brasileiros tem como opção para garantir sua formação multidisciplinar e humanística. É preciso repensar algumas políticas de ensino no País e começar a aplicar, de fato, o Plano Nacional de Educação, que garante a formação continuada e pós-graduada de professores, o plano de carreira e a equiparação do salário dos professores ao dos demais profissionais com a mesma escolaridade. Uma profissão especial, como a do educador, merece atenção especial de nossas autoridades.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Eu é que agradeço, nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a educação pública é o caminho que boa parte dos estudantes brasileiros tem como opção para garantir sua formação multidisciplinar e humanística. É preciso repensar algumas políticas de ensino no País e começar a aplicar, de fato, o Plano Nacional de Educação (PNE), que garanta a formação continuada e pós-graduada de professores, o plano de carreira e a equiparação do salário dos professores ao dos demais profissionais com a mesma escolaridade. Uma profissão especial como a do educador merece atenção especial de nossas autoridades.

Às vésperas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e no mês em que se celebra o Dia do Professor, os educadores brasileiros não têm o que comemorar. O Portal UOL divulgou dados de uma pesquisa que mostra que as Secretarias de Educação são os órgãos com mais servidores afastados por doença. O excesso de estudantes nas salas, a violência nas escolas e a falta de tempo para planejar as aulas são fatores que potencializam estes riscos. Valorizar a função, o plano de carreira e as atribuições dos professores significa criar os alicerces necessários para que o País cresça de maneira sólida.

A pesquisa avaliou os servidores públicos do Espírito Santo, de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Distrito Federal. Outra pesquisa, citada em revista da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) – Trabalho Docente na Educação Básica no Brasil –, revela que as principais causas de afastamento de docentes são processos inflamatórios das vias respiratórias (17,4%), depressão, ansiedade, nervosismo, síndrome do pânico (14,3%) e estresse (11,7%). Neste último levantamento, foram entrevistados 8,9 mil professores em Minas Gerais, no Espírito Santo, em Goiás, no Paraná, em Santa Catarina, no Rio Grande do Norte e Pará.

Tenho dito.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Heitor Schuch, do PSB do Rio Grande do Sul.

O SR. HEITOR SCHUCH (PSB-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Manato, após um dia inteiro de mobilização, com a ocupação do Ministério das Cidades, os agricultores familiares ligados à Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul – FETAG-RS, à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG e organizados pela Cooperativa Habitacional da Agricultura Familiar – COOHAF do Rio Grande do Sul obtiveram ontem o importante compromisso do Governo Federal de retomada imediata dos contratos do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR e a liberação de recursos para a conclusão de obras já iniciadas.

Mobilizar ainda vale a pena. E, com base nisso, conseguiram o anúncio e o compromisso de liberação de 20 milhões de reais para o pagamento do passivo das obras em andamento; a autorização de contratação de mais 12 mil unidades da demanda já atrasada, no valor de 342 milhões de reais; e ainda 35 mil unidades do Minha Casa, Minha Vida 3, a ser implementado em dezembro.

É o registro que faço.

Parabéns à FETAG, à CONTAG e à nossa COOHAF!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, após um dia inteiro de mobilização, com a ocupação do Ministério das Cidades, os agricultores ligados à FETAG, à CONTAG e à COOHAF obtiveram o compromisso do Governo de retomada imediata dos contratos do Programa Nacional de Habitação Rural e a liberação de recursos para a conclusão das obras já iniciadas. A garantia foi dada em audiência no Palácio do Planalto com o Ministro Gilberto Kassab e representantes de Casa Civil, do Ministério da Fazenda, da Caixa Econômica e do Banco do Brasil. A audiência contou com a presença de diversos representantes dos movimentos sindicais.

Entre as medidas anunciadas estão: recursos no valor de R$ 20 milhões, para pagamento do passivo das obras em andamento; autorização de contratação de 12 mil unidades da demanda atrasada, já acordada anteriormente pelo Programa Minha Casa, Minha Vida 2, com valor equivalente a R$ 342 milhões.

O restante da demanda de 35 mil unidades fica para o Minha Casa, Minha Vida 3, com novos valores, ainda este ano – em dezembro –, e o fechamento da proposta para essa etapa até final de novembro, no Grupo de Trabalho de habitação.

Valeu a mobilização. Vamos agora fiscalizar o cumprimento das promessas do Governo.

Sr. Presidente, peço que este discurso seja divulgado pelos órgão de comunicação desta Casa e, em especial, pelo programa *A Voz do Brasil*.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Paulo Foletto, do PSB do Espírito Santo.

O SR. PAULO FOLETTO (PSB-ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Carlos Manato, ontem nós fizemos referência, em uma fala aqui, à questão do cadastro reserva da Polícia Rodoviária Federal. Hoje a minha fala se dirige a todos os colegas da Polícia Rodoviária Federal do Estado do Espírito Santo, em nome de Itler de Oliveira, o famoso João Retagrande, como é conhecido no Facebook, dirigente sindical, pelas suas condições de trabalho.

A nossa Polícia Rodoviária Federal, que tanto combate a criminalidade no tráfico de drogas, no tráfico de armas e no tráfico de seres humanos, que vigia as nossas fronteiras, que toma conta das nossas rodovias, necessita de melhor qualidade de acomodações e de salário. Enfim, há uma batalha, há uma luta sendo travada pela Polícia Rodoviária Federal para melhorar a condição de trabalho e de atendimento a nossa população, de modo que possa cada vez mais prestar um serviço de segurança não só nas nossas fronteiras, mas também nas nossas rodovias.

Aqui fica o meu abraço à Polícia Rodoviária Federal do Estado do Espírito Santo.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputado Carlos Manato.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Nobre Deputado Gonzaga Patriota, com a sua permissão, concedo a palavra à Deputada Luiza Erundina, por 1 minuto.

A SRA. LUIZA ERUNDINA (PSB-SP. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu quero registrar que amanhã, a partir das 13h30min, no Plenário 3, na Comissão de Legislação Participativa, vai-se realizar um ciclo de debates sobre o tema *Crise Econômica e Crise Política: Para Além de um Ajuste Fiscal*, para avaliar a questão em todos os seus aspectos. O evento vai contar com a presença do Prof. Fábio Konder Comparato, da OAB; do Prof. Alfredo Madeira Rosa, do SINDIFISCO; da Sra. Maria Lucia Fattorelli, da Associação Auditoria Cidadã da Dívida; e de outros representantes de entidades afins a essa questão.

Aproveito a oportunidade para convidar V.Exas. a juntos promovermos o debate desse tema tão importante, que inclusive consta da agenda desta Casa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Eu é que agradeço. O seu discurso será divulgado no programa *A Voz do Brasil*, nobre Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Gonzaga Patriota, do PSB de Pernambuco, a quem agradeço pela gentileza. S.Exa. é sempre muito educado com esta Presidência.

V.Exa. dispõe de 1 minuto na tribuna.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, as mulheres sempre mandaram em mim. E a Deputada Luiza Erundina manda mais do que todas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero fazer dois registros.

O primeiro registro é que 95% do gesso brasileiro está no nosso Araripe, de Pernambuco, do Ceará e do Piauí, mas, lamentavelmente, a crise praticamente impede o desenvolvimento do polo produtor de gesso naquela região. A produção do gesso está em situação difícil, e queremos que o Governo dê uma olhada nisso.

Estava esperando a oportunidade para fazer outro registro. Refiro-me ao dia 15 de outubro, o Dia do Professor. Queremos trazer aos professores brasileiros, pelo menos, os parabéns – eu fui professor, e quem foi professor não deixa nunca de ser –, porque é uma classe abandonada, desprezada em nosso País. É o professor quem leva, principalmente, a criança a fazer o bem deste País.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado Gonzaga Patriota.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, afetada pela crise econômica e pela desaceleração do setor de construção civil, seu principal consumidor, uma cadeia produtiva importante para Pernambuco já confirma uma queda de vendas históricas este ano. Trata-se do Polo Gesseiro do Araripe, produtor de 95% do gesso consumido no Brasil, que deve fechar o ano com queda de vendas e produção de pelo menos 40% em relação a 2014.

Além das perdas financeiras para os empresários locais, a retração do segmento também representa a eliminação de quase 2 mil postos de trabalho e o encerramento das atividades de, pelo menos, 5% das mineradoras e indústrias.

Segundo Josias Inojosa, Presidente do Sindicato da Indústria do Gesso de Pernambuco (SINDUGESSO-PE), o segmento teve o pior ano desde 2010. *"Ano passado, produzimos 7,2 milhões de toneladas no ano. Em 2015, devemos fechar com 5 milhões"*, afirma.

Além disso, já foram fechadas 1,5 mil vagas, de acordo com Inojosa (das 13,9 mil diretas do polo), fato que deve aumentar nos próximos meses. *"A situação é triste porque 95% das empresas do polo são pequenas e não estão aguentando a crise"*, reforça. Como soluções, o Presidente do SINDUGESSO ressalta que é preciso aumentar a demanda nacional e investir em exportação para conquistar novos mercados, como o de Cuba, que precisa de gesso. *"Estamos nos preparando para fechar contratos com a ilha"*, completa.

Ariston Pereira, dono da Engenor, uma das maiores indústrias da região, explica que o aumento da tarifa de energia elétrica também contribuiu para a situação do polo. *"A energia é uma parte grande da nossa produção, porque todo o maquinário usado precisa de energia elétrica. Então, o aumento tarifário conta muito"*, detalha. Ele acredita que 2016 também será um ano de retração para o segmento. *"Como muitas construtoras estão adiando seus lançamentos ou atrasando as obras neste ano, vamos sentir essa falta de novas construções ainda mais em 2016, que já vai começar em ritmo muito lento"*, prevê.

Vanda Guedes, Gerente da Gesso Serrolândia, acrescenta que as empresas locais estão adotando medidas para redução dos gastos com, inclusive, mudanças no horário semanal. *"Quem trabalhava 8, agora trabalha 6. Já houve cortes de vagas aqui também, e sempre estamos trabalhando o desperdício, mas, mesmo assim, nós estamos perdendo 50% das vendas mensais. Todo mundo está com medo."*

Como é perceptível, Sr. Presidente, esse importante polo de desenvolvimento do interior pernambucano sofre os efeitos danosos da atual crise da economia nacional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na semana passada foi comemorado em todo o Brasil o Dia do Professor. No dia 15 de outubro de 1827 (dia consagrado à educadora Santa Teresa de Ávila), Pedro I, Imperador do Brasil, baixou um Decreto Imperial que criou o ensino elementar no Brasil. Pelo decreto, estabeleceu-se que *"todas as cidades, vilas e lugarejos tivessem suas escolas de primeiras letras".*

Esse decreto falava de bastante coisa: descentralização do ensino, salário dos professores, matérias básicas que todos os alunos deveriam aprender e até como os professores deveriam ser contratados. A ideia, inovadora e revolucionária, teria sido ótima caso tivesse sido cumprida.

Mas foi somente em 1947, 120 anos após o referido decreto, que ocorreu a primeira comemoração de um dia efetivamente dedicado ao professor. Começou em São Paulo, em uma pequena escola no número 1520 da Rua Augusta, onde existia o Ginásio Caetano de Campos, conhecido como Caetaninho. O longo período letivo do segundo semestre ia de 1º de junho a 15 de dezembro, com apenas 10 dias de férias em todo este período. Quatro professores tiveram a ideia de organizar um dia de parada para se evitar a estafa – e também para o congraçamento e a análise de rumos para o restante do ano.

O professor Salomão Becker sugeriu que o encontro se desse no dia de 15 de outubro, data em que, na sua cidade natal, Piracicaba, professores e alunos traziam doces de casa para uma pequena confraternização. A sugestão foi aceita e a comemoração teve presença maciça – inclusive dos pais. O discurso do professor Becker, além de ratificar a ideia de se manter na data um encontro anual, ficou famoso pela frase *"Professor é profissão. Educador é missão"*. Com a participação dos professores Alfredo Gomes, Antônio Pereira e Claudino Busko, a ideia estava lançada.

A celebração, que se mostrou um sucesso, Sr. Presidente, espalhou-se pela cidade e pelo País nos anos seguintes, até ser oficializada nacionalmente como feriado escolar pelo Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963. O decreto definia a essência e razão do feriado: *"Para comemorar condignamente o Dia do Professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo participar os alunos e as famílias".*

Sr. Presidente, o mês de outubro é um mês de justas homenagens. No dia 15, exalta-se a figura dos professores. Três dias antes, as honras são dadas às crianças. Dois segmentos homenageados; uma só estrada.

Sim, porque é possível perceber uma via de mão dupla, em que esses atores se encontram, num grande palco chamado escola. Os professores exercem uma das mais importantes profissões praticadas no mundo. Transmitem ensinamentos os mais diversos, preparam o cidadão e, na incumbência de fornecer escolarização, acabam por acumular também o papel de educadores, o qual, prioritariamente, cabe aos pais, no seio do núcleo familiar.

A qualidade das crianças de uma nação, num contexto semântico mais aproximado de filhos de uma pátria, não pode prescindir de um bom sistema educacional, que conte, em primeira instância, com um efetivo de professores qualificados. Sem educadores, não há educação. Eles são a ponta da linha que começa na vontade política e culmina na sala de aula, no *tête-à-tête* entre professor e aluno, na realidade nua e crua de situações inúmeras que compõem o cenário nacional.

Não é uma profissão para qualquer um, Sr. Presidente. Não bastam os cursos, sempre em nível acima do público-alvo. Não bastam as atualizações, reciclagens, iniciativas em torno de seu aperfeiçoamento profissional ou o cumprimento de exigências formais para que um indivíduo seja professor. É preciso sê-lo também na alma. Há uma dose de sacrifício e de sacerdócio nesse encargo, cujo executante não se fabrica em salas de aula de um curso de licenciatura. É daí que surge o mistério que mantém tantos e tantos guerreiros ainda de pé, comprometidos com o que fazem, ainda que diante de realidades tão complicadas do seu dia a dia.

O que nos entristece, todavia, é trazer à memória fatores que tanto enobrecem esses profissionais da educação ao mesmo tempo em que se vive um contexto tão contraditório a esses mesmos fatores. Para que se tenha uma ideia, o *site* Brasil Escola – cuja apresentação inicial exibe a frase *"quem se importa com os professores?"* – aponta que, via de regra, o educador vive cansado diante de tantas atividades que a função requer. O excesso de tarefas ligadas a sua função causa um esgotamento físico e intelectual que resulta de um sistema de ensino extremamente burocrático adotado no País. Justificam os editores que o professor brasileiro é cercado de um arsenal de burocracias, incluindo ainda a imensa quantidade de trabalho que leva para casa.

Esses não são os únicos fatores agravantes. O professor tem que enfrentar o problema da indisciplina escolar difundida na maioria das escolas brasileiras, como excesso de conversa, bagunça, uso indevido de aparelhos eletrônicos que invadiram as escolas, isso aliado ao baixo salário, praticado na maioria das vezes. *"A defasagem salarial não supre todo o trabalho realizado fora da escola, nos finais de semana e feriados"*, atestam as observações do Brasil Escola.

Isso para não mencionar os mais diversos tipos de violência, assédio moral, cobranças e tantas outras formas de desrespeito que têm conduzido vários desses profissionais a uma perda imensa de sua qualidade

de vida, ao estresse e ao desânimo. Não é à toa que vários educadores, com grande frequência, entram em depressão ou perdem as esperanças de uma vida com dignidade. Um quadro como esses, num país que se autodenomina "pátria educadora", vem constituir um contrassenso.

É por isso que esta Casa tem que exercer o seu papel de dar voz aos que não têm. Isso se aplica também ao caso da infância brasileira, cuja maior necessidade, no País que temos hoje, não é de um estatuto que facilite a criminalidade, mas sim de políticas públicas voltadas para a educação. As crianças do Brasil estão entregues à própria sorte.

A melhor homenagem que podemos fazer aos filhos do Brasil começa por colocar ordem nas instituições. Reconduzir os pequeninos de nossa pátria à fé na democracia, no direito, na ética, nos valores que devem ser cultivados. Precisamos de uma mídia que eduque, e não deseduque. Precisamos de um Parlamento que verdadeiramente represente os anseios da sociedade, que clama por justiça, saúde, combate à corrupção.

Essa é a nossa parte, Sr. Presidente. Não há muito o que dizer sobre essas duas datas sem que façamos uma autocrítica do que temos feito em relação a esses segmentos tão importantes do nosso País: crianças e professores, veias e artérias que pulsam o sistema sanguíneo de nosso querido Brasil.

Gostaria de enviar meus cumprimentos a todos os professores do nosso País, especialmente a todos os professores que tive o privilégio de conhecer e com quem tive o privilégio de aprender, desde a infância até a faculdade.

Salve o professor!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Raimundo Gomes de Matos, do PSDB do Ceará, que disporá de 1 minuto.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na manhã de hoje, houve aqui sessão solene em homenagem ao Dia do Médico, em que estiveram representantes da Associação Médica Brasileira, do Conselho Regional de Medicina e de entidades de classe. Na oportunidade, houve uma mobilização no sentido de que seja aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 454, de 2009, a fim não somente de normatizarmos a carreira médica, mas também de estabelecermos parâmetros para a criação de cursos de Medicina e quanto à graduação.

Acredito que o Presidente Eduardo Cunha colocará essa matéria em votação no plenário, até por conta da constitucionalidade e porque há toda uma articulação da categoria nesse sentido.

Sabemos que há necessidade de normatizarmos, junto com o Ministério da Educação, a criação de cursos de Medicina.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que faça divulgar este pronunciamento pelos meios de comunicação da Casa.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero destacar, de início, uma frase da campanha promovida em todo o País pelo Conselho Federal de Medicina – CFM: *"Para salvar vidas, médicos brasileiros fazem de tudo com quase nada".*

Essas poucas palavras resumem bem a situação do sistema de saúde brasileiro, no qual profissionais abnegados esforçam-se muito além de seus limites para superar os graves problemas criados pela incompetência do Governo. Não há estrutura adequada, não há equipamentos em condições apropriadas, muitas vezes não há sequer materiais básicos para cirurgias e outros procedimentos; o que existe é o empenho extremo de uma categoria para atender da melhor forma possível a população.

Levantamento baseado em dados oficiais mostra que, desde 2003, o Ministério da Saúde deixou de aplicar R$ 171 bilhões no Sistema Único de Saúde.

A questão não é orçamentária. Falta, na verdade, competência para utilizar o Orçamento corretamente. E a própria população já se deu conta dessa realidade.

Os milhões de médicos em atividade no País não podem ser responsabilizados por isso. Eles estão fazendo tudo o que podem, e devem, de fato, ser valorizados.

O dia 18 de outubro é considerado o Dia do Médico em vários países. Essa data foi escolhida por ser o dia consagrado a Lucas, o *"amado médico"*, segundo o apóstolo Paulo. Celebrar esse dia é mais do que homenagear o profissional da saúde pública e, de modo geral, o seu trabalho, que se destaca pela sua qualidade e pelo respeito que obtém de toda a sociedade.

Dados revelam que o Brasil possui cerca de 4 milhões de pessoas trabalhando na área de saúde. Segundo o Conselho Federal de Medicina, dentro desse contingente, temos atualmente milhões de médicos em atividade.

O Brasil forma um exército de quase 20 mil novos jovens imbuídos pelo sonho do jaleco branco, o sonho bom de Lucas. Infelizmente, como temos visto, esse sonho nem sempre vem acompanhado de uma boa formação. Há faculdades desqualificadas, com corpo docente despreparado, algumas sem possuírem hospital-escola.

É hora de conclamarmos a sociedade para uma reflexão acerca da formação médica, do valor do médico, do tipo de vida que ele abraça e da realidade agonizante do mercado de trabalho que o espera.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o subfinanciamento da saúde no Brasil por parte da União, em muitos casos, proporciona aos médicos e aos profissionais da saúde em geral, péssimas condições de trabalho, carga horária desumana e baixa remuneração na contraprestação dos aviltantes serviços prestados.

Esta Casa Legislativa tem que priorizar a votação de matérias que assegurem mecanismos de controle e avaliação dos cursos de graduação e pós-graduação de Medicina no Brasil e o mercado de trabalho dos profissionais médicos nas áreas pública e privada em nosso País. Dessa forma, o PSDB tem apoiado a PEC 454/09.

Concluindo este pronunciamento, saúdo todos os nossos colegas médicos e parabenizo, em âmbito nacional, o Conselho Federal de Medicina, representado pelo Dr. Carlos Vital Tavares; a Associação Médica Brasileira, representada pelo Dr. Florentino Araújo Cardoso Filho; e, em especial, o Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, na pessoa do seu Presidente, Dr. Ivan de Araújo Moura Fé; e o Sindicato dos Médicos do Ceará, na pessoa da sua Presidente, Dra. Mayra Isabel Correia Pinheiro, o qual tem, em meu Estado, o Ceará, unido a categoria e desenvolvido um excelente trabalho em prol da categoria e do povo cearense.

Parabéns a todos pelo Dia do Médico!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jose Stédile, do PSB do Rio Grande do Sul.

O SR. JOSE STÉDILE (PSB-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem, no Ministério da Integração Nacional, a bancada gaúcha de Deputados e Senadores reuniu-se com o Ministro-Adjunto da Integração Nacional para tratar das enchentes, dos temporais no Rio Grande do Sul.

Ficou marcada uma nova reunião com os Prefeitos, juntos, na próxima terça-feira, às 15 horas. Todos os Prefeitos do Rio Grande do Sul sintam-se convidados.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para dizer que na semana passada realizamos o lançamento da Frente Parlamentar em Defesa do Futebol Feminino. Participaram do evento Bruna, da Seleção Brasileira; Danilo dos Santos, da Ferroviária; Marco Aurélio, da CBF; Michael Jackson, jogadora da Seleção; além do Marcos Planela, representante do futebol do Rio Grande do Sul; e Neco, Presidente da Associação Gaúcha de Futebol Feminino, sempre na luta pelo futebol feminino no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado!

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na semana passada realizamos o lançamento da Frente Parlamentar em Defesa do Futebol Feminino, durante audiência pública que tratou dos desafios para criação de equipes femininas de futebol profissional na Comissão de Esporte da Câmara.

Como presidente e coordenador da Frente, enfatizo a importância de valorizar essa modalidade esportiva, estimular a profissionalização dos atletas, bem como defender investimentos para a categoria e discutir políticas públicas para o desenvolvimento do futebol feminino no Brasil.

Participaram do evento: Mariléia dos Santos (Michael Jackson), Coordenadora Geral de Futebol Profissional do Ministério do Esporte; Marco Aurélio Cunha, Coordenador de Futebol Feminino da Confederação Brasileira de Futebol – CBF; Bruna Benites, Capitã licenciada da Seleção Brasileira de Futebol Feminino; Danilo Zero dos Santos, Diretor de Futebol da Ferroviária Futebol Feminino; e Célio Lino de Oliveira, Técnico de Futebol Feminino da Sociedade Esportiva do Gama. Quero destacar a presença dos gaúchos: Carlos Alberto de Souza, o professor Neco, Presidente da Associação Gaúcha de Futebol Feminino, e Marcos Planela Barbosa, Coordenador-Geral de Futebol Feminino do Esporte Clube Pelotas, do Rio Grande do Sul, que fizeram uso da palavra e expuseram dados sobre o tema.

A defesa do futebol feminino sempre esteve entre as bandeiras defendidas pelo meu mandato. Na Câmara, sou autor do Projeto de Lei nº 5.307/13, que determina que empresas de direito público, no âmbito federal, ao patrocinarem clubes de futebol, destinem 5% do valor do patrocínio para ser utilizado em prol do futebol feminino.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Sandro Alex, do PPS do Paraná, que disporá de 1 minuto na tribuna.

O SR. SANDRO ALEX (PPS-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dar conhecimento a V.Exa. do que vem acontecendo em dois Estados do Brasil com relação à Lei dos Caminhoneiros. Paraná e São Paulo não cumprem um dos artigos – aliás, emenda de minha autoria – da Lei dos Caminhoneiros, aprovada por nós. O artigo isenta os veículos do pagamento de pedágio sobre os eixos suspensos.

São Paulo descumpre a lei desde o primeiro dia. O Paraná começou a descumpri-la no mês passado. Isso já está estabelecido em lei, sancionada e vigente no País!

Eu pedi ao Advogado-Geral da União que se manifestasse, para que pudéssemos fazer cumprir a lei, porque ela não está sendo cumprida.

Esses Estados alegam que o custo vai ficar mais elevado para os usuários, o que não deveria, já que não havia previsão, nos contratos iniciais, tanto no Paraná quanto em São Paulo, para a cobrança do eixo suspenso.

Portanto, nós vamos lutar em defesa dos usuários e da lei aprovada e sancionada, a Lei dos Caminhoneiros.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Delegado Edson Moreira, do PTN de Minas Gerais. S.Exa. disporá de 1 minuto na tribuna.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (Bloco/PTN-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje teremos duas votações importantes com relação à segurança pública. Uma será sobre o desarmamento, no Plenário 2 das Comissões; a outra resultará na eleição do Presidente da Comissão Especial sobre a Unificação das Polícias Civis e Militares, no Plenário 10, às 14h30min.

No que se refere à Comissão Especial sobre o Estatuto do Desarmamento, justamente os dois Estados que mais possuem armas ilegais, São Paulo e Rio de Janeiro, estão contra a renovação do Estatuto do Desarmamento.

É preciso renovar esse estatuto. É preciso fazer o que querem 70% da população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Edinho Bez, do PMDB de Santa Catarina.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meus colegas Parlamentares, falo nesta oportunidade sobre o Campeonato Brasileiro de Motocross PRÓ, ocorrido no último domingo, em São José, Santa Catarina, com a presença do Presidente da Confederação Brasileira de Motociclismo, que é natural de Mato Grosso do Sul. Mais de 15 mil pessoas participaram desse evento tão interessante.

Gostaria de parabenizar a Prefeita, os Vereadores e todos os que colaboraram de forma direta e indireta para esse grande evento, um evento nacional. Estavam representados vários Estados.

Eu gostaria, Sr. Presidente, que se desse ampla divulgação a este pronunciamento, em função da grandiosidade do evento que ocorreu no Município de São José no último final de semana.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Exmos. Sras. e Srs. Parlamentares, na qualidade de Deputado Federal, com seis mandatos consecutivos, e membro da Comissão de Esporte nesta Casa, venho à tribuna parabenizar a cidade de São José, em Santa Catarina, pela realização da quarta etapa do Campeonato Brasileiro de Motocross PRÓ. Lembro que tive a honra de me fazer presente.

O evento, que aconteceu nesse domingo, reuniu cerca de 15 mil pessoas. Vale lembrar que esse campeonato é promovido pela Confederação Brasileira de Motociclismo, a CBM; e que a etapa realizada em São José, na Grande Florianópolis, teve o competente Grupo Geração e a Fundação Catarinense de Motociclismo, a FCM, na linha de frente.

Parabéns a todos, em nome da Prefeita do Município de São José, Adeliana Dal Pont, dos Vereadores e de lideranças diversas.

O esporte é, sem dúvida, um dos melhores antídotos contra o ócio e o uso de drogas, principalmente entre os jovens. Promover, apoiar, incentivar e patrocinar o esporte é investir na formação de uma sociedade mais saudável.

Parabenizo também todos os pilotos do Campeonato Brasileiro de Motocross PRÓ pela coragem de desafiar seus próprios limites; pelo talento; pela perícia; pela disciplina; e pelo belíssimo espetáculo desse último final de semana, em São José, Santa Catarina.

Solicito a ampla divulgação deste pronunciamento pelos meios de comunicação desta Casa, em especial pelo programa *A Voz do Brasil*, haja vista a importância do esporte para toda a sociedade brasileira.

Obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Mauro Pereira, do PMDB do Rio Grande do Sul, por 1 minuto.

O SR. MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Carlos Manato, eu quero parabenizar a população de Caxias do Sul, o Prefeito Alceu Barbosa Velho e o Vice-Prefeito Antonio Feldmann. A nossa cidade foi eleita a melhor para se viver do Rio Grande do Sul e a quinta do País, em termos de qualidade de vida. É uma cidade onde os Prefeitos, nos últimos anos, investiram nas áreas de segurança, saneamento, saúde, comunicações, enfim, investiram em qualidade de vida.

Nós temos muito o que melhorar, mas, graças ao trabalho dos servidores públicos, ao trabalho da nossa gente e ao seu espírito empreendedor, nós temos hoje uma arrecadação, um quadro funcional e uma Administração que respeita os recursos públicos.

Parabéns pela matéria que saiu na revista *ISTOÉ* do dia de ontem! Parabéns a toda a comunidade de Caxias do Sul!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Com a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues, do PSOL do Pará.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro eu quero parabenizar por uma vitória um sindicato do qual tenho a honra de ser fundador, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará. E essa vitória também me obriga a dar os parabéns a um juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital, o Dr. João Batista do Nascimento, que concedeu liminar para impedir dois grandes contratos de terceirização da educação no Estado. Tentam cortar direitos dos professores e demais educadores e, ao mesmo tempo, fazer um contrato da ordem de 205 milhões de reais com uma empresa para aulas de Inglês – temos professores qualificados para isso – e com outra para dar aulas de reforço para alunos do ensino médio e fundamental.

Isso é um absurdo!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará (SINTEPP) obteve uma liminar judicial que proíbe o Governo do Estado de celebrar contratos que iriam terceirizar os serviços de educação, contratos no valor total de R$ 205 milhões. No último dia 8 de outubro, o Juiz João Batista Lopes do Nascimento, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital, determinou a suspensão imediata da assinatura do contrato com a empresa BR7 Editora e Ensino Ltda., que iria ministrar curso de Inglês aos estudantes da rede pública de ensino, no valor de R$ 198 milhões, bem como dos contratos com o Centro de Ensino Fundamental e Médio Universo e Colégio São Geraldo, que daria aulas de reforço para estudantes do ensino fundamental e médio com vista na preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e da Prova Brasil, no valor de R$ 7,8 milhões.

Os argumentos do SINTEPP na ação são bastante plausíveis. O Sindicato alegou que centenas de professores concursados, efetivos e devidamente capacitados, deixariam de lecionar, além de que os cursos a ser contratados, com duração de 5 meses, tinham um calendário que extrapolava as datas de prova do ENEM e da Prova Brasil, que serão realizados nos meses de outubro e novembro – os cursos foram contratados em setembro. Na liminar, com razão, o juiz constatou que os contratos ferem os princípios da legalidade e da eficiência no serviço público e que transferir a tarefa de lecionar para a iniciativa privada seria uma forma de burlar a legislação, que exige concurso público e possibilita a alternativa da contratação temporária.

Enquanto professor, Parlamentar e cidadão, sempre combati toda e qualquer tentativa de privatização do serviço público, especialmente dos serviços essenciais à população, como são os da educação e da saúde. Não se pode admitir que o serviço público seja transformado em objeto de lucro para o enriquecimento ainda maior dos já muito ricos em detrimento do analfabetismo funcional das massas populares, ou como moeda de troca eleitoral dos patrocinadores de campanhas de caixa dois. Nenhum país será desenvolvido social ou tecnologicamente se não investir no ensino público, se não reconhecer a essencialidade da educação do seu povo para a construção de uma sociedade fraterna e feliz.

Parabenizo o SINTEPP, instituição da qual tive a honra de ser fundador e o primeiro presidente, pela iniciativa de recorrer à Justiça para barrar o que representaria a privatização dos serviços de educação no Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Em permuta com este último Deputado, tem a palavra o Deputado Silas Câmara, por 1 minuto.

O SR. SILAS CÂMARA (PSD-AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar que, na manhã deste dia, na Comissão da Amazônia, no Plenário 15, tivemos uma belíssima audiência pública.

Lamentamos a ausência da Ministra Kátia Abreu ou de um representante do Ministério da Agricultura. S.Exa. foi considerada pelos Deputados do PMDB na Comissão como alguém que não recebe ninguém, nem manda ninguém para ouvir nada nesta Casa, e vai ser convocada pela Comissão.

Quero registrar, Sr. Presidente, a presença lá do Deputado Estadual Dermilson Chagas, do Estado do Amazonas; de vários Vereadores, entre eles, o Vereador Jonas, do Município de Codajás; do Presidente do Sindicato dos Pescadores no Estado do Amazonas, Ronildo; e do Presidente da Federação dos Pescadores do meu Estado, Walzenir Falcão.

Fizemos uma bela audiência pública. Temos indicativo, mas há solução. Basta o Governo conversar, que é coisa que ultimamente ele não vem querendo fazer.

Sr. Presidente, peço que este meu pronunciamento seja divulgado no programa *A Voz do Brasil* e veiculado nos órgãos de imprensa desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – V.Exa. será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Tem a palavra o Presidente da Juventude, Deputado Chico Lopes, do PCdoB do Ceará.

O SR. CHICO LOPES (PCdoB-CE. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, os trabalhadores da Sociedade de Assistência à Maternidade Escola Assis Chateaubriand – SAMEAC que atuam nos hospitais universitários da Universidade Federal do Ceará estão em greve em defesa da manutenção dos empregos. A greve começou no dia 5 de outubro, e os trabalhadores receberam o apoio do Arcebispo de Fortaleza, D. José Antonio Tosi.

A paralisação tem o apoio do Movimento em Defesa dos Trabalhadores da SAMEAC, do Movimento Crítica Radical e do Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal do Ceará.

Cerca de 700 trabalhadores sofreram ameaça de demissão em massa. A situação se agravou após o anúncio feito pela UFC e pela EBSERH, uma empresa que agora se tornou pública fazendo contratos temporários, de um calendário de demissões que previa 30% dos trabalhadores da SAMEAC demitidos em setembro, outros 30% em outubro, mais 30% em novembro e o restante em dezembro, totalizando 100% dos trabalhadores. Isso significa que todos os trabalhadores da Universidade Federal vão perder os seus empregos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

Vou pedir a divulgação do seu discurso no programa *A Voz do Brasil*, em homenagem a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Maldaner, do PMDB de Santa Catarina.

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/PMDB-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, demais colegas Parlamentares, estamos concluindo hoje o trabalho na Comissão Especial da Proposta de Emenda à Constituição nº 215, de 2000. Esperamos, antes de começar a Ordem do Dia, que ainda votemos o relatório, aliás, muito benfeito pelo nosso colega Deputado Osmar Serraglio, que é uma pessoa espetacular, equilibrada juridicamente e em todos os sentidos.

Eu queria aqui também dar como lido este pronunciamento, Sr. Presidente, porque às 14h30min, vamos iniciar, no Plenário 16, mais uma reunião da Comissão Externa da Paralisação Nacional dos Caminhoneiros. Todo o mês se reúnem aqui aqueles que fazem parte do Comitê.

De tudo o que é preciso para o Governo atender às reivindicações dos caminhoneiros, nós estamos contribuindo com a parte legal, através de projetos de lei, que vamos expor agora nessa audiência pública muito importante.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. este pronunciamento seja divulgado nos meios de comunicação da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – V.Exa. será atendido, nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de destacar que a Comissão Externa dos Caminhoneiros da Câmara dos Deputados, da qual sou o Coordenador, promove nesta quarta-feira, dia 21, às 14h30min, em Brasília, uma audiência pública com o objetivo de discutir dois projetos de lei que estabelecem valores mínimos para o transporte rodoviário de cargas.

O Projeto de Lei nº 1.316, de 2015, de minha autoria, inclui entre as competências da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) elaborar, mensalmente, tabela referencial dos fretes praticados no transporte rodoviário de cargas, por gênero de carga. De acordo com o texto, em caráter excepcional, a Agência poderá fixar, uma vez a cada 12 meses e por prazo de até 120 dias, preço mínimo ou máximo, desde que apurada diferença superior a 20% entre o frete médio praticado no mês anterior e o frete médio praticado nos últimos 12 meses.

A proposta tem por finalidade dar ao poder regulador condições de intervir, de forma excepcional, no mercado de frete rodoviário de cargas, de sorte a evitar flutuações exacerbadas nos preços, que podem comprometer tanto a saúde financeira do transportador como a de quem contrata a carga.

Para dar celeridade à entrada em vigor deste novo modelo – já que apenas em 1 ano a ANTT teria subsídios para avaliar a flutuação do mercado em 12 meses, e as demandas exigem respostas rápidas e eficientes –, a legislação prevê, extraordinariamente, que a Agência fica autorizada à fixação de preço mínimo para o frete cobrado no transporte rodoviário de carga, por gênero de carga, válido pelo prazo de 6 meses, a contar da data de publicação da lei.

Desta forma, o início da vigência da tabela de frete mínimo poderá ser imediatamente após a publicação da legislação. De acordo com o projeto de lei, será atribuição da ANTT o poder de fixar limites para os fretes a fim de garantir maior estabilidade e previsibilidade em operações de transporte, sem desnaturar o espírito de livre concorrência.

Além disso, o PL inclui também como atribuição da ANTT *"proteger os interesses dos usuários quanto à qualidade e oferta de serviços de transporte e dos consumidores finais quanto à incidência dos fretes nos preços dos produtos transportados, observando a sustentabilidade das operações".*

Outro projeto que será debatido durante a audiência pública é o Projeto de Lei nº 528, de 2015, de autoria do Deputado Assis do Couto. O texto determina que o Ministério dos Transportes regulamentará, com base em proposta formulada pela ANTT, nos meses de janeiro e julho, os valores mínimos referentes ao quilômetro rodado na realização de fretes, por eixo carregado, consideradas as especificidades do tipo de carga.

O projeto prevê ainda que o processo de definição dos preços mínimos deverá contar com a participação dos sindicatos de empresas de transportes e de transportadores autônomos de cargas, bem como de representantes das cooperativas do setor.

"Os preços mínimos serão fixados levando-se em conta, prioritariamente, a oscilação e a importância do valor do óleo diesel e dos pedágios na composição dos custos do frete", prevê o art. 7º do projeto.

O texto afirma que, até a primeira tabela do Ministério dos Transportes ser publicada, os valores mínimos para carga geral, carga a granel e carga neogranel serão de R$0,70 por quilômetro rodado para cada eixo carregado. Já para as cargas frigorificadas e perigosas, R$0,90 por quilômetro rodado para cada eixo carregado. Já nos fretes curtos, ou seja, com distâncias inferiores a 800 quilômetros, o projeto determina que os valores mínimos ficam acrescidos de, pelo menos, 15%. E ainda estabelece que o Governo Federal deverá reservar 40% dos recursos aplicados em fretes rodoviários para as cooperativas do setor. Por fim, o projeto limita em 5% a remuneração da Empresa de Transporte de Carga (ETC), quando o frete for realizado por Transportador Autônomo de Carga (TAC).

Foram convidados para a audiência pública o Ministro dos Transportes, Antonio Carlos Rodrigues; o Advogado-Geral da União, Luís Adams; o Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Miguel Rossetto; e o Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Jorge Luiz Macedo Bastos. Já para representar os transportadores, serão ouvidos o Presidente do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas de Francisco Beltrão (SINDICAT/Sudoeste do Paraná), Janir Bottega; o Diretor-Presidente da Cooperativa Catarinense de Transporte de Cargas (COOCATRANS), Maurício Devenci Vendrame; e o representantes dos caminhoneiros do Norte/Nordeste, Diego Mendes. Os representantes integram o Fórum Permanente para o Transporte Rodoviário de Cargas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Com a palavra o nobre Deputado João Daniel, do PT de Sergipe, por 1 minuto.

O SR. JOÃO DANIEL (PT-SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria registrar nesta oportunidade que estive na manhã de hoje representando o nosso Núcleo Agrário da bancada do Partido dos Trabalhadores em audiência na CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento. Trabalhadores e trabalhadoras fizeram uma mobilização aqui em Brasília para cobrar uma pauta. Estiveram presentes, ouvindo as reivindicações, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e a CONAB.

Esperamos que o Governo Federal, através de sua área econômica, possa garantir que a pauta de reivindicações à CONAB será atendida, com mais recursos para o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e a garantia de cestas de alimento para famílias pobres acampadas. Enfim, espera-se o fortalecimento desse programa que propicia à agricultura familiar do Brasil um grande momento, iniciado no Governo Lula. A Presidente Dilma precisa garantir essa atenção.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. considere lido o meu pronunciamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Eu é que agradeço, nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, ocupo esta tribuna para deixar registrada a pauta de reivindicação à CONAB do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST.

Estive na negociação representando o Núcleo Agrário do Partido dos Trabalhadores na Câmara dos Deputados, para o nosso levar apoio e colocar-nos à disposição para negociar com os Ministérios da Fazenda e do Planejamento para garantir o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

Queremos referendar os seguintes temas:

1 – Garantia do orçamento de 300 milhões, que é o total de projetos que estão dentro da CONAB;
2 – Garantia de análise dos nossos 90 milhões em projetos entregues à CONAB, que estão sendo analisados;
3 – Garantia do programa de doação simultânea e do aumento no orçamento da formação de estoque, prevista em 50 milhões, para atender as demandas das nossas cooperativas;
4 – Garantia de todas as compras de cestas básicas na agricultura familiar;
5 – Garantia de entrega das 124 mil cestas básicas a todas as famílias acampadas no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Com a palavra a Deputada Conceição Sampaio, por 1 minuto.

A SRA. CONCEIÇÃO SAMPAIO (Bloco/PP-AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Deputado Carlos Manato, eu gostaria de registrar meu agradecimento à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio desta Casa na pessoa do Deputado Júlio Cesar.

No último dia 9, a Comissão esteve no Amazonas para debater a crise econômica e os efeitos dessa crise no Polo Industrial de Manaus – PIM. Mais de 21 mil pessoas perderam seus empregos em face do momento que atravessamos.

Sr. Presidente, quero, portanto, fazer este agradecimento e pedir a V.Exa. seja registrado nos Anais da Casa um artigo do jornalista Gilmar Freitas a respeito desse seminário realizado no meu Estado.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – V.Exa. será atendida.

ARTIGO A QUE SE REFERE A ORADORA

Efeitos da crise no PIM.

A Assembleia Legislativa do Estado, no último dia 9, foi sede do seminário "Efeitos da Crise Econômica Brasileira no Polo Industrial de Manaus". O evento contou com a participação do deputado federal Júlio César, presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados (CDEIC) e da deputada federal Conceição Sampaio, membro da referida comissão e autora do requerimento para a realização do seminário. O encontro reuniu várias autoridades, técnicos e políticos locais que se preocupam com atual momento e o futuro da Zona Franca de Manaus. Mereceu destaque a dependência que tem a produção do PIM com a capacidade de compra do consumidor brasileiro.

A queda da renda da população atinge diretamente o Polo Industrial de Manaus, dada às características dos produtos fabricados, que em grande parte não são bens essenciais. Evidenciou-se a preocupação com o rápido avanço da tecnologia e do surgimento de novos produtos no mercado que se enquadram na Lei de Informática, diminuindo a vantagem fiscal da produção na ZFM e em consequência a sua vantagem competitiva.

Teme-se que nos próximos anos o nosso parque industrial tenha dificuldade de manter sua capacidade produtiva nos patamares dos últimos cinco anos.

A queda do consumo nacional, o crédito reduzido, bem como a alta valorização do dólar em relação ao real, provocaram o agravamento da crise no PIM, com diminuição da produção da ordem de 14,7% no acumulado do ano, queda da mão de obra da ordem de 4,5% o que representa 21 mil postos de trabalho, escassez de novos investimentos e a redução preocupante da atividade econômica em todo o Estado.

Em termos de futuro, foi destacada a necessidade de se avançar na melhoria não só da estrutura física dos órgãos governamentais, mas também da estrutura de pessoal, para desta forma aumentara competitividade das empresas da ZFM através da simplificação e da desburocratização. Competitividade que não pode ser buscada apenas na vantagem comparativa dos benefícios fiscais, mas também na melhoria da infraestrutura, na agilidade de aprovação dos processos produtivos, no avanço do domínio tecnológico com desenvolvimento de produtos, para finalmente ter o PIM ampliado e consolidado. Mas, acima de tudo, foi demonstrada a necessidade de diversificara matriz econômica, adensara cadeia de produção de insumos e componentes, atrair novos investimentos, aumentar as exportações e penetrar em outros mercados com capacidade de produção competitiva, principalmente no que diz respeito ao nosso potencial de biodiversidade.

Os problemas discutidos e suas soluções há muito são debatidas, por todos que se preocupam com a economia amazonense, porém, o grande mérito desse seminário foi levar todos esses problemas provocados pela crise econômica que atravessa o País, e seus efeitos na economia do Amazonas e no seu Polo Industrial, ao conhecimento e a discussão da importante Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Com a palavra o nobre Deputado Marcus Pestana, do PSDB de Minas Gerais.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho aqui deixar registrado nos Anais da Casa a perplexidade diante do quadro político que vivemos.

O último refúgio do Governo Dilma é o cinismo, a desfaçatez e a hipocrisia. Como pode a mandatária de um governo que produziu o maior escândalo da história brasileira dizer que seu Governo não está envolvido em corrupção? Dois presidentes do Partido dos Trabalhadores estão presos, o principal Ministro do Governo Lula está preso e condenado, um Deputado importantíssimo do PT está preso e condenado.

Como o Governo está alheio a isso tudo? São casos tópicos de pessoas? Um assalto maior? Escândalo! A população está farta de mentira e de corrupção, e quer mudança já!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado. Vou divulgar o seu pronunciamento no programa *A Voz do Brasil*.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR

Sr. Presidente, não bastassem a profunda crise moral e a aguda crise econômica, o Brasil está à deriva pelo vácuo de liderança e autoridade deixado pela incompetência política da Presidente Dilma. Hoje as interrogações que povoam o ambiente nacional se devem à falta de confiança e credibilidade gerada pelo governo. Até mesmo aqueles que não apoiam o *impeachment* da Presidente começam a ver que o país não suportará três anos arrastados sob o comando de uma Presidente sem apoio social e parlamentar e sem qualificação para o cargo. Na verdade, este Governo esgotou qualquer possibilidade de continuar liderando o Brasil.

As sucessivas derrotas no Congresso levaram à reforma ministerial supostamente para dar estabilidade política ao Governo. Seria a luz no final do túnel. No pior estilo do "é dando que recebe", o PMDB abocanhou sete Ministérios. A tarefa seria confirmar os vetos presidenciais, aprovar o ajuste fiscal e evitar o avanço do processo de *impeachment*. Mas, como Dilma tem o toque de Midas às avessas, qual foi o resultado na semana seguinte? O Governo sequer conseguiu reunir 257 Deputados para garantir o quórum para a votação dos vetos no Congresso Nacional, tal a insatisfação reinante, e implodiu o maior bloco de sustentação encabeçado pelo PMDB, com a saída do PP, do PTB, do PSC e do PHS, que formaram um novo bloco com 82 votos. No PMDB, 22 dissidentes dos 66 integrantes da bancada lançaram manifesto contra a participação no Ministério do Governo petista. Resumo da ópera: o PMDB da Câmara saiu dividido, fragilizado, e seu líder, completamente isolado e desgastado.

Mas as trapalhadas de Dilma não pararam aí. O Governo tentou intimidar o TCU e evitar o julgamento das suas contas de 2014, arguindo suspeição do Ministro-Relator Augusto Nardes. Rechaçado, foi ao Supremo tentar cancelar a reunião do TCU marcada para a quarta. O Supremo negou. Com o terreno aplainado, o Tribunal de Contas, em decisão inédita nos últimos 78 anos, rejeitou as contas da Presidente Dilma em 2014, em função do abuso da "contabilidade criativa", agredindo a Lei de Responsabilidade Fiscal, manipulando o Orçamento e realizando gastos superiores à autorização legal, apelidados de "pedaladas fiscais", com o intuito claro de ganhar as eleições. No resultado histórico houve unanimidade: 8 x 0.

Para terminar, o Tribunal Superior Eleitoral, também em decisão inédita, resolveu abrir ação de investigação sobre a campanha de Dilma em 2014, por 5 votos a 2, diante dos fortes indícios de uso da máquina pública e de financiamento com dinheiro de corrupção, como já apontava a operação Lava-Jato.

Ufa! Se a reforma ministerial era para instalar um clima de tranquilidade, qual céu de brigadeiro, a semana para Dilma esteve mais para trem-fantasma. Se a Presidente Dilma quer descobrir a fórmula para estocar vento (mais uma pérola presidencial em solenidade recente), que o faça rápido, pois o vendaval da mudança indica a direção de seu afastamento.

Sr. Presidente, há um evidente mal-estar na sociedade brasileira. As pessoas estão saudavelmente indignadas, enojadas, saturadas com os níveis inaceitáveis de corrupção que alcançamos. Confesso meu abatimento quando outro dia, no avião, saindo de Brasília, abri o jornal e vi a manchete: *"92% dos brasileiros acham que todo político é corrupto"*.

Para quem vai completar 40 anos de militância e 34 anos do primeiro mandato, não é fácil encarar isso. Em recente conversa com minha filha, admiti que não era esse o país que queríamos entregar às novas gera-

ções. Um sentimento generoso e uma utopia ousada moveram minha geração. Fizemos muito. A redemocratização, o combate à miséria, a estabilização da economia.

Mas o Brasil de 2015 não é portador do futuro que imaginávamos. Há uma distância abissal entre cidadãos e o mundo político. Os laços não são de confiança, admiração, esperança – ao contrário! Mas nesse mesmo dia, na praça onde caminhava, quatro senhoras colhiam assinaturas em apoio a um Projeto de Lei de Iniciativa Popular propondo dez medidas contra a corrupção.

A corrupção não nasceu hoje nem é monopólio brasileiro. Faz parte da condição humana. Onde há burocracia, interesses, balcões de intermediação, poder, dinheiro, potencialmente está a semente da corrupção. A política carrega, como nenhuma outra atividade humana, as contradições de nossa existência, virtudes e pecados. O problema é que no Brasil a corrupção se tornou endêmica, sistêmica, institucionalizada, operada em escala amazônica e industrial.

Não há uma cultura republicana vitoriosa. Não houve aprendizado. A crise de Collor, a CPI do Orçamento, o mensalão não produziram a mudança cultural esperada. Não é à toa que figuras como Joaquim Barbosa e Sérgio Moro se transformaram em verdadeiros heróis nacionais. Esta é a vitória: as instituições estão se fortalecendo. Mas ainda impera certo ceticismo, como se no fim tudo fosse acabar em *pizza*.

A corrupção corrói o tecido social, mina a confiança, rouba eficiência da economia, dilacera a política, dinamita a solidariedade entre as pessoas. A cruzada anticorrupção deve envolver a todos. Não há corruptos sem corruptores. O empresariado tem papel central, estancando o estabelecimento de relações promíscuas.

Maquiavel nunca disse que *"os fins justificam os meios"*, mas identificava na corrupção generalizada a razão da queda da República Romana. Jamais a diferença, em Weber, entre a ética da convicção e a ética da responsabilidade, autorizou o assalto aos cofres públicos em nome de uma "boa causa". Nem os assaltos e sequestros da extrema esquerda nos anos 1960, nem a mentira para ganhar eleições, nem a corrupção para comprar apoio parlamentar.

Mas o pior é que hoje, no Brasil, se trata de corrupção pura e simples, enriquecimento ilícito, roubo do dinheiro de todos. Verdadeiros corruptos sem causa. Os tempos são cinzentos, mas juntos, não tenho dúvidas, reconstruiremos a esperança e a decência.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Angelim, do PT do Acre. Em seguida falará o Deputado Paulão.

O SR. ANGELIM (PT-AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu pronunciamento nesta tarde é em defesa do Sistema S, organizações criadas a partir da década de 40, apenas quatro delas instituídas a partir da Constituição de 1988 – SESCOOP, SENAR, SEST e SENAT.

Faço um apelo ao Governo e às instituições do Sistema S, a fim de que negociem e cheguem a um entendimento, porque é preocupante o Sistema deixar sua atuação extraordinária na área da educação, da cultura, da assistência técnica, deixando mais de 1,2 milhão de jovens fora da escola.

O SENAI, que é um centro de excelência no ensino profissionalizante, ganhou em agosto deste ano, em São Paulo, o primeiro lugar na chamada "Copa do Mundo da Tecnologia", a WorldSkills, vencendo países como a Alemanha, a China, a Coreia.

Acho que o caminho é o entendimento, é o diálogo em favor do Sistema S, do povo brasileiro e de seus trabalhadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Eu é que agradeço, nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, caras senhoras e senhores que nos ouvem neste momento pelos órgãos de comunicação da Câmara dos Deputados, quero hoje falar da minha admiração e apoio ao Sistema S, nome dado ao conjunto de organizações de entidades empresariais voltadas para treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica, recentemente alvo de uma proposta de redução dos repasses financeiros necessários para o desenvolvimento de sua missão.

A criação desses organismos e de suas fontes de receita data da década de 40. Apenas quatro deles (SESCOOP, SENAR, SEST e SENAT) foram instituídos após a Constituição Federal de 1988.

Fazem parte do Sistema S o SESI e o SENAI, entidades da indústria; o SESC e o SENAC, do comércio; o SENAR, do setor rural; o SESCOOP, ligado ao cooperativismo; o SEST e o SENAT, do setor de transportes, e o SEBRAE.

Ainda que a compulsoriedade da contribuição das empresas ao Sistema S possa ser discutida e questionada, a verdade é que esses recursos são de origem privada e se amparam no art. 149 da Constituição Federal, sendo utilizados em benefício dos trabalhadores brasileiros e auditados pela Controladoria-Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União.

Aliás, o Sistema Indústria, do qual fazem parte o SESI e o SENAI, tem suas contas abertas na Internet, permitindo livre acesso a dados de gestão.

É incontestável a qualidade e excelência do trabalho do SENAI na área do ensino técnico, comprovado em agosto último, quando conquistou o primeiro lugar na WorldSkills, considerada a "Copa do Mundo" da formação profissional, vencendo concorrentes da Alemanha, França, China, etc.

O SENAI é um dos cinco maiores complexos de educação profissional do mundo e o maior da América Latina. Seus cursos formam profissionais para 28 áreas da indústria brasileira, desde a iniciação profissional até a graduação e pós-graduação tecnológica.

Suas ações de qualificação profissional formaram 64,7 milhões de trabalhadores desde 1942, que operam em 518 unidades fixas e 504 unidades móveis, em 2,7 mil Municípios brasileiros. O SENAI também capacita e forma profissionais em cursos a distância, que estão à disposição do estudante 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Um exemplo das ações móveis do SENAI são os barcos-escola Samaúma I e II, que percorrem os rios da Amazônia e levam formação profissional aos moradores das cidades ribeirinhas.

Importante falar também da qualidade e da capilaridade do ensino oferecido pelo SENAC, com cursos de formação inicial e continuada que capacitam, aperfeiçoam e atualizam o aluno que tem pressa para entrar ou reingressar no mercado de trabalho. O SENAC também oferece graduação formal no ensino médio e cursos de graduação e pós-graduação de nível superior, inclusive a distância, e de excelente qualidade.

Os números do SENAC são impressionantes: em 2014, 1.811.646 matrículas, das quais 634.125 fazem parte do Programa SENAC de Gratuidade (PSG), e 511.180 do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). Nesse período, foram atendidos 3.061 Municípios, com 625 unidades operativas e 82 unidades do Programa Senac*Móvel, num total de* 34.117 docentes.

É forçoso reconhecer a enorme contribuição que estas instituições têm dado para o desenvolvimento de nosso País. Como não reconhecer a excelência dos cursos do SENAI? Como não admirar a enorme capilaridade dos serviços prestados pelo SENAC? Como desconsiderar o papel decisivo do SEBRAE no apoio às micro e pequenas empresas? Como não reconhecer o valoroso trabalho desenvolvido pelo SENAR em favor do setor rural brasileiro e do SENAT em favor dos trabalhadores dos serviços de transportes? Também digna de registro a expansão e o fortalecimento do cooperativismo brasileiro, graças às ações desenvolvidas pelo SESCOOP.

Na área social, com vista na melhoria do bem-estar social dos trabalhadores (saúde, lazer e cultura), os serviços oferecidos pelo SESI, SESC e SEST são exemplares, de extrema relevância, e atendem milhares de trabalhadores e seus familiares, dos mais diferentes ramos empresariais.

O melhor caminho para a superação desse impasse não é o enfrentamento pelo viés político, com as costumeiras críticas de ambos os lados, que só fragilizam as relações. A solução e o devido encaminhamento dar-se-á pelo diálogo, pela negociação e, principalmente, pelo entendimento. O momento exige maturidade, cooperação e decisão. O que for melhor para o País certamente o será para todos. E o Sistema S, seus trabalhadores e usuários podem contar com meu apoio.

Deixo aqui meu posicionamento favorável ao Sistema S, na esperança de que possamos achar alternativas para o ajuste fiscal que não impliquem ameaças à continuidade da sua importante missão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Paulão, do PT de Alagoas. Depois falará o Deputado Caetano.

O SR. PAULÃO (PT-AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem, dia 20, comemoramos os 12 anos do Bolsa Família, um programa exitoso e de enorme capilaridade social, que beneficia mais de 14 milhões de famílias brasileiras.

Eu queria focar de forma especial no Estado de Alagoas, o segundo menor Estado do País, atrás apenas do Estado de Sergipe. Em Alagoas, 421 mil famílias estão cadastradas no Bolsa Família, o que corresponde a mais de 700 milhões de reais/ano, um contraponto na economia secular da indústria do açúcar e do álcool. Então, houve modificações, sem dúvida nenhuma, principalmente em áreas como o Nordeste e o Norte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer o registro dos 12 anos de um dos maiores programas sociais de todos os tempos, o Bolsa Família, criado no Governo do Presidente Lula e em expansão na gestão da Presidenta Dilma Rousseff. Em pouco mais de uma década, o programa cumpriu o objetivo de colocar e manter as crianças na escola. Para receber o recurso, um dos compromissos que as famílias assumem é o de que as crianças em idade escolar, entre 6 e 17 anos, devem estudar regularmente.

Somente neste mês, 13,9 milhões de famílias brasileiras terão a renda complementada pelo Bolsa Família. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) está repassando R$ 2,2 bilhões aos beneficiários, em todo o País.

Em Alagoas, por exemplo, onde mais de 421 mil famílias são cadastradas no Bolsa Família, serão pagos agora em outubro R$ 70,9 milhões. O valor médio entregue às famílias é de R$168,46.

No Estado, 92,4% dos titulares dos cartões do BF são mulheres, e o total de crianças e adolescentes na escola assistidos pelo programa, de 6 a 17 anos, está acima de 516 mil. Além disso, 73% das gestantes do Bolsa Família estão com pré-natal em dia em Alagoas e 99,38% das crianças estão com a vacinação em dia.

O Bolsa Família beneficia diretamente 25% da população brasileira e está presente em todos os nossos Municípios. Trata-se de um programa de proteção social gigantesco, que promove a maior inclusão financeira dos mais humildes da história do País. E é sempre bom esclarecer que o programa apenas complementa a renda das famílias carentes, pois ninguém consegue se manter somente com ele. Dessa forma, 75% dos beneficiários do Bolsa Família estão no mercado de trabalho. O critério para participar do programa é a renda. Mesmo pessoas que têm a carteira assinada podem ter direito ao benefício, desde que sua renda esteja no limite definido.

Destaco ainda que o Bolsa Família completou 12 anos de existência na terça-feira passada, dia 20, com uma inovação: o lançamento de aplicativo para celulares. A ferramenta foi elaborada pela Caixa Econômica Federal. Sem sair de casa, o beneficiário poderá saber quando vai receber, que valor será transferido, qual é o local de saque mais próximo, se a frequência escolar de seu filho está correta e se a criança precisa ser vacinada. Isto é a tecnologia a serviço do social, mais um importante avanço do Bolsa Família, que está antenado com os tempos modernos.

Meus parabéns ao MDS e a todos os responsáveis pelo sucesso do Bolsa Família!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Caetano, do PT da Bahia, por 1 minuto.

O SR. CAETANO (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nesta quarta-feira, 21 de outubro, a Bahia comemora os 46 anos da fundação do jornal *Tribuna da Bahia*.

Registramos com muita alegria esta data, porque a *Tribuna da Bahia* representa uma escola do bom jornalismo baiano, uma voz altiva nos períodos mais obscuros do nosso País e uma aliada do povo baiano na luta contra o mandonismo e o coronelismo vividos em nosso Estado em tempos recentes mas já sepultados pela força dos valores democráticos, tão caros ao nosso povo, Sr. Presidente.

Aqui desta tribuna juntamos nossa voz à de todos aqueles que prestam uma justa homenagem à querida *Tribuna da Bahia*, a exemplo do almoço promovido pela Casa de Cultura Carolina Taboada.

Envio meus sinceros cumprimentos ao Presidente da *Tribuna da Bahia* e da Associação Baiana de Imprensa, Walter Pinheiro; ao Vice-Presidente do periódico, Marcelo Sacramento; ao seu Diretor de Redação, Paulo Roberto Sampaio; e a todos os jornalistas e funcionários da *Tribuna da Bahia*.

A *Tribuna da Bahia* tem sido um espaço democrático aberto a todas as forças políticas, a toda a sociedade baiana, e tem dado muita alegria ao nosso povo, levando a boa informação.

Viva a *Tribuna da Bahia* pelos seus 46 anos!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Zé Geraldo, do PT do Pará. Depois falará o Deputado Helder Salomão.

O SR. ZÉ GERALDO (PT-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu pronunciamento trata da audiência pública realizada hoje, em que solicitamos à Ministra do Meio Ambiente, Kátia Abreu, a suspensão dos efeitos da Portaria Interministerial nº 192, de 5 de outubro, que suspende por 120 dias o seguro defeso.

Anexa a este pronunciamento está a *Carta de Santarém*, assinada por várias lideranças, pescadores do Baixo Amazonas, que também pedem a suspensão dessa portaria.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que meu pronunciamento seja amplamente divulgado nos meios de comunicação desta Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos os que nos acompanham pelos veículos de comunicação, participei durante toda a manhã de hoje, dia 21, de uma audiência na Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, para tratar da Portaria Interministerial nº 192, de 5 de outubro de 2015, que suspende por 120 dias o período de defeso.

A reunião contou com a participação bastante ativa de dezenas de lideranças de pescadores de diversas regiões do Brasil, principalmente, de forma mais representativa, da região amazônica. Foi uma oportunidade importante para sensibilizar o Governo Federal para uma possível revisão dessa medida, o que trará, conforme ficou claro durante a audiência, prejuízos aos pescadores e ao desenvolvimento futuro da pesca artesanal, que fatalmente será atingida na liberação da pesca de diversas especiais já vulneráveis. Convidados os Ministros do Trabalho, do Meio Ambiente e da Agricultura, apenas os dois primeiros enviaram representantes.

Lamento profundamente o descaso do Ministério da Agricultura, que não enviou nenhum representante para a audiência. A Ministra Kátia Abreu, agora responsável pelo espólio da antiga Secretaria da Pesca e Aquicultura, não pode continuar a agir assim com o setor.

De outra forma, parabenizo a Ministra Izabella Teixeira, que já confirmou audiência para receber uma comissão de Deputados e representantes dos pescadores, amanhã, às 17h30min, para tratar do assunto da suspensão do período de defeso. Nessa reunião, nossos argumentos serão todos no sentido de suspensão imediata dos efeitos da Portaria nº 192. Acreditamos assim que, além de se evitar os efeitos deletérios sobre a demografia futura de várias espécies de pescado, será garantida a segurança social, econômica e mesmo alimentar de milhares de pescadores artesanais da Amazônia e do restante do Brasil. Não podemos esquecer que os efeitos suspensivos do defeso recaem somente sobre os pescados de baixo valor comercial, o que não garantirá a sobrevivência do pescador artesanal sem o valor do seguro defeso.

Aproveito também a oportunidade para tornar público um documento que trago aqui assinado por diversas entidades do Estado do Pará, que pedem, entre outras coisas, a suspensão imediata da Portaria nº 192. Contrários à suspensão do período do defeso; e pela defesa da pesca artesanal, 26 instituições do Estado do Pará, reunidas no seminário *O Desenvolvimento da Pesca na Várzea do Baixo Amazonas,* realizado no período de 14 a 15 de outubro de 2015, no Centro de Formação Emaús, em Santarém, lavraram um documento intitulado *Carta de Santarém em Defesa da Pesca Artesanal no Baixo Amazonas Paraense*, a qual transcrevo abaixo:

> *"Carta de Santarém em Defesa da Pesca Artesanal no Baixo Amazonas Paraense.*
> *A pesca artesanal do Baixo Amazonas tem conseguido conquistas importantes durante os últimos 25 a 30 anos, fruto da pressão organizada do movimento dos pescadores e pescadoras e seus parceiros da sociedade civil e do governo. Essas conquistas incluem o reconhecimento legal dos acordos de pesca, a regularização fundiária das comunidades de várzea, e o seguro defeso.*
> *Gestão Pesqueira: Começando na década de oitenta, as comunidades e Colônias de Pescadores se mobilizaram para proteger os lagos da várzea da pressão da pesca comercial de grande escala. As comunidades negociaram acordos de pesca definindo regras de acesso e uso dos recursos pesqueiros dos lagos de várzea. Inicialmente, o IBAMA rejeitou os acordos ao entendê-los como ilegais. Porém, na década de noventa, o IBAMA começou a colaborar com os pescadores e as pescadoras para definir critérios e procedimentos para a legalização dos acordos de pesca como, por exemplo, a Portaria nº 48, de 05/11/2007.*
> *Com a criação do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), a responsabilidade da gestão pesqueira passou para este Ministério. No entanto, o MPA nunca assumiu a responsabilidade pelo manejo dos recursos pesqueiros e a gestão compartilhada com o Ministério do Meio Ambiente (MMA) nunca funcionou na prática. Em alguns casos, os Estados assumiram essa responsabilidade, mas o comanejo pesqueiro foi abandonado. No caso específico do Estado do Pará, a responsabilidade nunca foi assumida e o resultado foi o abandono da gestão dos recursos pesqueiros pelos governos federal, estadual e municipais. Atualmente, não há monitoramento e fiscalização efetiva da atividade pesqueira e nem apoio para os acordos de pesca aprovados pelo IBAMA e posteriormente integrados nos Planos de Utilização dos Projetos de Assentamento Agroextrativistas, (PAEs).*
> *Agora o governo extinguiu o MPA e pretende transformá-lo em secretaria do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), voltado para a agricultura de grande escala sem competência ou interesse na gestão da pesca artesanal. Essa decisão é simplesmente o passo final no processo de marginalização da pesca artesanal.*
> *Regularização Fundiária: Um dos grandes problemas que os moradores de várzea enfrentam é a falta de reconhecimento legal de seus imóveis e dos territórios de suas comunidades. Em 2006, com a assinatura de um convênio entre a Secretaria do Patrimônio da União – SPU e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA , este implementou uma política de regularização fundiária baseada no Projeto de Assentamento Agroextrativistas, modalidade de assentamento criada para populações tradicionais que permite o uso coletivo e individual dos recursos naturais que caracteriza o sistema tradicional de várzea. Foram criados 41 PAEs de várzea com uma população estimada em 70 mil pessoas em 8 munici-*

pios do Baixo Amazonas. Planos de Utilização foram elaborados e aprovados, integrando os acordos de pesca e apresentando regras para o uso da terra e dos recursos naturais de cada PAE.

No entanto, o processo de regularização dos PAEs de várzea nunca foi concluído e, nos anos recentes, grupos dentro e fora do governo começaram a propor o seu cancelamento e a regularização individual, medida que favorece as grandes propriedades. Essa proposta representa uma ameaça para os pescadores e pescadoras que dependem dos lagos, muitos deles localizados dentro dessas grandes propriedades. A situação não só ameaça inviabilizar a gestão da pesca nos lagos de várzea pelas comunidades, mas coloca em cheque a própria sobrevivência de seus moradores.

Seguro Defeso: Em 1993, o governo federal criou o benefício que incentivou o cumprimento do Defeso através da concessão de um salário mínimo por mês durante aquele período. Nos anos seguintes, o acesso dos pescadores e pescadoras a esse benefício foi facilitado e consequentemente aumentou progressivamente o número de pescadores e pescadoras que recebem o seguro defeso. Essa medida teve vários impactos importantes. Primeiro, o seguro defeso incentivou o cumprimento do Defeso, contribuindo para a conservação dos recursos pesqueiros. Segundo, a medida estimulou os pescadores e pescadoras a buscar os documentos necessários para se habilitar a receber o benefício, contribuindo para a transformação dos pescadores e pescadoras artesanais em cidadãos plenos, capazes de acessar todos os benefícios a que um cidadão tem direito. Finalmente, contribuiu para o crescimento e fortalecimento das Colônias de Pescadores, melhorando a sua capacidade de representar seus sócios.

Com a decisão da Portaria Interministerial nº 192, na véspera do período do Defeso, o governo pretende eliminar a última medida ainda existente que incentiva o pescador a conservar o recurso pesqueiro no contexto do abandono de uma política de gestão pesqueira. Essa medida deixa desprotegidos os recursos pesqueiros, uma vez que, junto com essa medida, foi suspenso também o próprio Defeso. Essa medida também tem um impacto significativo na economia familiar do pescador artesanal que agora tem pouco tempo para se adaptar à perda desse recurso, bem como cria impacto ambiental negativo no ecossistema de várzea.

Diante do exposto acima, as entidades abaixo relacionadas, participantes do seminário "O Desenvolvimento da Pesca na Várzea do Baixo Amazonas", realizado no período de 14 a 15 de outubro de 2015, no Centro de Formação Emaús, em Santarém, apresentam os seguintes encaminhamentos e ações para serem implementados em caráter emergencial na região do Baixo Amazonas:

Seguro Defeso: Revogar o inciso IV do Artigo 1º da Portaria Interministerial nº 192 de 05/10/2015. O Seguro Defeso tem sido uma das poucas armas que o governo atualmente possui para conservar os recursos pesqueiros. O Seguro Defeso é uma compensação justa para pescadores que suspendem suas atividades durante o período de defeso assegurando a reprodução das espécies comerciais e a manutenção e recuperação dos estoques pesqueiros.

Gestão da Pesca Artesanal: Revogar o decreto que extingue o MPA. Apesar de suas deficiências, consideramos a manutenção do Ministério de Pesca e Aquicultura uma medida essencial para o desenvolvimento sustentável do setor de pesca artesanal, especialmente das águas continentais. É essencial que no futuro o Ministério da Pesca e Aquicultura não seja usado apenas como um prêmio para os aliados do governo e um cabide de emprego para seus afiliados. É essencial que o Ministério de Pesca e Aquicultura seja conduzido por profissionais do setor e que não sofra constantes mudanças nos altos escalões para atender demandas meramente políticas.

Retomar uma política de gestão pesqueira: A maior ameaça à pesca artesanal é o abandono da política de gestão dos recursos pesqueiros. É essencial para a sua recuperação que o termo de cooperação interministerial entre o MMA e o MPA seja revisado com o intuito de estruturar uma base institucional segura para o desenvolvimento e implementação de uma nova política nacional de gestão dos recursos pesqueiros. Nesse contexto, é necessário implementar uma politica de comanejo pesqueiro baseada na parceria entre órgãos governamentais de monitoramento e controle e organizações locais de pescadores, onde o governo garante o apoio efetivo aos sistemas de comanejo desenvolvidos por comunidades e organizações regionais de pescadores.

Criar um programa de Agentes Ambientais Comunitários: Um elemento essencial de uma política de comanejo pesqueiro é o desenvolvimento e implementação de um programa para formar Agentes Ambientais Comunitários que possam educar pescadores e outros cidadãos sobre a importância do manejo sustentável, coordenar atividades locais de monitoramento da pesca e colaborar com agentes do governo nas atividades de fiscalização. Um programa de Agentes Ambientais Comunitários é um componente central de uma política de comanejo e a maneira mais eficaz de integrar grupos locais no manejo sustentável de seus recursos naturais.

Separar a pesca da piscicultura: A piscicultura e a pesca tem o potencial de se complementar aumentando a produção e renda dos pescadores. No entanto, não podemos admitir que a gestão dos recursos pesqueiros seja abandonada baseada na crença de que o objetivo da modernização da pesca artesanal seja o desenvolvimento da piscicultura. A pesca artesanal é uma atividade independente que, além de fornecer pescado de alto qualidade, contribui para a conservação dos ecossistemas aquáticos e marinhos que sustentam os recursos pesqueiros.

Implantar um sistema de estatística pesqueira para subsidiar a implementação de políticas públicas: Um dos grandes problemas enfrentados pela pesca artesanal é a má qualidade dos dados disponíveis, consequência do esforço mínimo exercido pelo governo para coletar dados confiáveis sobre as atividades pesqueiras e o estado dos recursos pesqueiros. O manejo sustentável dos recursos pesqueiros depende de um programa de estatística pesqueira que fornece gestores e pescadores com a qualidade e quantidade de informações sobre a pesca que são necessárias para a tomada de decisões. A falta de informações confiáveis sobre a produção do setor pesqueiro e o emprego e renda que essa produção gera é o grande responsável pela pouca atenção que o setor recebe dos governos federal, estaduais e municipais.

Regularização fundiária dos PAEs de várzea:

Finalizar o processo de regularização coletiva dos PAEs de Várzea: Esse processo, que está paralisado desde 2010, consolida o papel do PAE de várzea como a unidade principal de ordenamento das áreas de várzea e garante a sobrevivência das populações tradicionais. Dessa forma, os PAEs fornecem a base legal para um processo de desenvolvimento baseado no manejo sustentável dos recursos naturais.

Reeditar o termo de cooperação técnica entre SPU e INCRA. Como primeiro passo, INCRA, Terra Legal e SPU devem reeditar o termo de cooperação técnica para a efetivação da ações de regularização fundiária coletiva dos PAES de Várzea a serem executadas a partir de 2016. Para assegurar a efetiva participação das comunidades deve ser criado um grupo de trabalho que inclui o Ministério Público Estadual, Fórum dos PAEs de várzea, Sociedade para a Pesquisa e Proteção do Meio Ambiente – SAPOPEMA, Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, Colônia de Pescadores Z – 20, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Santarém – STTR, Movimento dos Pescadores do Oeste do Pará e Baixo Amazonas – MOPEBAM, Comissão Pastoral da Pesca – CPP e Federação dos Trabalhadores da Agricultura – FETAGRI, para acompanhar todas as etapas da regularização dos PAEs.

Implementar o CAR coletivo nos PAEs de várzea. O CAR coletivo com a devida identificação da família/morador e de sua área de uso é um documento essencial para viabilizar o acesso dos moradores às políticas públicas e ações específicas de benefício familiar.

Emissão imediata dos Contratos de Concessão de Direito Real de Uso – CCDRU coletivos para os PAEs de várzea.

Além de concluir o processo de regularização fundiária, há uma série de pendências que precisam ser resolvidas:

Ampliar o programa de ATER para atender todos os PAEs de várzea. A maioria dos PAEs de várzea não têm acesso à assistência técnica para o desenvolvimento de atividades produtivas e de manejo dos recursos naturais. Essa assistência técnica é essencial para assegurar o uso eficiente e sustentável do potencial produtivo dos PAEs de várzea. Exigimos a publicação de um edital para a contratação de ATER para os PAEs de várzea ainda não contemplados.

Retomada da aplicação dos créditos nos PAEs de várzea. Os créditos são essenciais para o desenvolvimento das atividades produtivas nos PAEs de várzea e no crescimento e diversificação da renda das famílias de várzea.

Entidades Abaixo Assinado:

Colônia de Pescadores Z- 20 Santarém
Colônia de Pescadores Z– 19 Óbidos
Colônia de Pescadores Z – 11 Monte Alegre
Colônia de Pescadores Z – 42 Juruti
Colônia de Pescadores Z – 66 Curuá
Colônia de Pescadores Z – 28 Alenquer
Colônia de Pescadores Z – 31 Prainha
Colônia de Pescadores Z – 52 Aveiro
Colônia de Pescadores Z – 41 Oriximiná
Colônia de Pescadores Z – 33 Almeirim
Colônia de Pescadores Z – 75 Terra Santa
Colônia de Pescadores Z – 56 Itaituba

MOPEBAM – Movimento dos Pescadores do Baixo Amazonas
Fórum de PAEs de Várzea
SAPOPEMA/IDEPA – Sociedade Para a Pesquisa e Proteção do Meio Ambiente
Earth Innovation Institute
UFOPA – Universidade Federal do Oeste do Pará
Projeto Saúde Alegria
Conselho Pastoral de Pescadores
CEFTBAM – Centro de Formação dos Trabalhadores do Baixo Amazonas
Instituto Hiléia
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém
Indústria Pesqueira (Edifrigo)
FETAGRI – Federação dos Trabalhadores na Agricultura – Regional Baixo-Amazonas
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Município de Juruti
NAEA- Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará
Senador Paulo Rocha – PT
Deputado Federal José Geraldo – PT
Deputado Estadual Airton Faleiro – PT
Vereadora Ana Elvira de Mendonça Alho – PT
Vereadora Maria Ivete Bastos dos Santos – PT
Vereador Henderson Lira Pinto – DEM
Vereador José Maria Junior Pereira Tapajós – PMDB".

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Afonso Hamm, por 1 minuto.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Deputado Carlos Manato, em primeiro lugar eu gostaria de falar da importância da votação que vamos fazer agora, sobre um assunto que estamos tratando na Comissão Especial: a regulamentação das normas sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas.

Sou autor de um projeto importante, de uma proposição que foi acatada pelo Relator, Deputado Laudivio Carvalho. Proponho o porte rural de arma, para proteger as famílias que vivem isoladas, sem a força de apoio dos órgãos públicos de segurança, de uma Brigada Militar, de uma Polícia Civil. Nós queremos que os trabalhadores e o proprietários rurais possam defender a sua vida, a vida da sua família, a vida dos terceiros que vivem naquela terra, o que é muito importante. E nós temos a intenção de garantir também o patrimônio, num momento em que aumenta cada vez mais o abigeato, que é o roubo de gado, a violência e o furto de insumos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado. Vamos registrar o pronunciamento de V.Exa. no programa *A Voz do Brasil*.

E agradeço a V.Exa. o discurso feito para os médicos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Helder Salomão, do PT do Espírito Santo, por 1 minuto.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT-ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caros colegas Deputados e Deputadas, participei na última semana do III Fórum Mundial de Desenvolvimento Local, realizado na Itália, com a presença de 123 países. Lá, discutimos o desenvolvimento local e a importância dos pequenos negócios para todas as nações do mundo.

Existe um dado relevante sobre o saldo líquido do emprego nos últimos 3 anos no Brasil que precisa ser destacado aqui: enquanto as médias e grandes empresas, nos últimos 3 anos, demitiram 1 milhão 153 mil trabalhadores, a pequena e microempresa geraram mais de 2 milhões de empregos.

Viva o pequeno negócio no nosso País!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado. Em nome do povo de Cariacica, quero agradecer a V.Exa. por representar tão bem o Espírito Santo neste Congresso. Nós somos testemunhas do que V.Exa. fez, quando foi Prefeito em Cariacica, pelas pequenas e microempresas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra à nobre Deputada Raquel Muniz, por 1 minuto.

A SRA. RAQUEL MUNIZ (Bloco/PSC-MG. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de dizer ao povo de Montes Claros que as obras dos asfaltamentos efetivamente retornaram, graças a uma grande empresa que vai fornecer a brita. Não adiantou tentarem parar as obras, fechar as empresas que estavam fornecendo a brita. Nós agora vamos reabrir a licitação e, enfim, os bairros de Montes Claros que estavam na terra vão poder ser asfaltados.

Aproveito a oportunidade para também homenagear os médicos pelo seu dia. Hoje, pela manhã, esta Casa realizou uma sessão solene em homenagem ao Dia do Médico.

Em homenagem aos médicos, também vamos defender hoje o nosso projeto de lei que visa a garantir a denominação de "médico", uma nomenclatura usada há mais de 200 anos, nos diplomas emitidos por instituições de ensino superior do Brasil. Esse projeto foi aprovado, por unanimidade, na Comissão de Educação. Tenho certeza de que o Plenário também votará "sim", em favor dos médicos do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, gostaria de registrar a presença da Vice-Governadora Cida Borghetti, que foi nossa colega durante muito tempo.

É uma honra tê-la aqui conosco! Eu agradeço a presença de V.Exa., sempre elegante. Cida Borghetti é esposa do nosso colega Deputado Ricardo Barros.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a interferência do ex-Presidente Lula é cada vez mais grave na vida do País. Não sabemos quem manda hoje no País: se é o Presidente Lula, se é a Presidente Dilma, ou se é o Vice-Presidente Michel Temer, que foi afastado da coordenação política. O fato é que todas as denúncias começam e terminam no ex-Presidente Lula e seus companheiros. O momento político que o Brasil vive é dramático!

Pergunto: até onde eles querem empurrar essa situação que causa agonia ao País? São 204 milhões de brasileiros que sofrem com o desemprego, com os baixos salários, com a inflação, com os juros elevados. A situação realmente é calamitosa!

Portanto, é chegada a hora de dar um basta ao Lula, à sua interferência, e à Presidente Dilma, que não consegue governar!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Com a palavra a Deputada Jô Moraes, por 1 minuto.

A SRA. JÔ MORAES (PCdoB-MG. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Deputado Manato, eu queria registrar que houve nesta Casa uma excepcional audiência pública sobre as perspectivas da Amazônia, com a presença do General Guilherme Theophilo de Oliveira, que pôde apresentar a esta Casa os desafios, sobretudo desafios de fronteira, do controle do contrabando de armas e de drogas, mas também falou sobre o potencial da região.

Sem dúvida nenhuma, está havendo um verdadeiro assalto à nossa biodiversidade: potências externas querendo se apropriar do nosso patrimônio e estabelecer suas patentes.

Queremos afirmar aqui o nosso compromisso com a soberania da Amazônia e cumprimentar o General Theophilo pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Ricardo Barros, nosso Relator do Orçamento.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria lembrar a todos os companheiros que, hoje, no Salão Nobre da Câmara dos Deputados, será realizado um sarau italiano, promovido pelo Grupo Parlamentar Brasil-Itália, com apresentações musicais e de obras literárias.

Todos os membros da Casa estão convidados. Nosso Embaixador da Itália estará aqui, numa confraternização com os tantos e tantos Parlamentares de descendência italiana nesta Casa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Eu agradeço, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Cabo Daciolo, do Rio de Janeiro, por 5 minutos.

O SR. CABO DACIOLO (Sem Partido-RJ. Sem revisão do orador.) – Glória a Deus! Deus está no controle. Boa tarde a todos.

Sr. Presidente, eu gostaria de começar a minha fala dizendo que em 2004 eu aceitei o Senhor Jesus como salvador e libertador da minha vida. Começou então uma grande transformação.

Eu me lembro muito bem de que, no dia 16 de julho deste ano, nós dissemos que sinais iriam começar a aparecer nesta Casa. E eles apareceram.

Eu quero mandar um recado para o Planalto e para o Congresso Nacional. Não achem que este acordo que está sendo feito entre Planalto e Congresso Nacional vai cessar o problema de corrupção que está instaurado em nosso País, que está instaurado no Congresso Nacional.

Quero dizer o seguinte ao Presidente Eduardo Cunha: Presidente, V.Exa. não está sozinho nesta lama de corrupção do nosso País. V.Exa. não está sozinho, como um homem que diz ser evangélico, um homem de Deus, na corrupção.

E agora me dirijo a alguns membros da bancada evangélica. Vigiem! Vigiem, porque o nosso Deus não é um Deus para se ficar brincando! Nada está oculto aos olhos Dele!

Sobre esses sinais e sobre o que está acontecendo ao Presidente Eduardo Cunha, quero dizer a todos os evangélicos do País que não fiquem envergonhados por isso. Não fiquem envergonhados! Está escrito, sobre os falsos profetas: *"Não se envergonhem destes. Continuem perseverando em Cristo".*

Eu sou cristão, sou leitor da Bíblia, subidor de montes, conheço o Deus a quem sirvo: o Deus das causas impossíveis.

Presidente Eduardo Cunha, assim manda dizer o Senhor para ti, no Versículo 17 do Capítulo 2 de Jeremias:

> *"Não foi você mesmo o responsável pelo que lhe aconteceu, ao abandonar o Senhor, o seu Deus? O seu crime o castigará e a sua rebelião o repreenderá. Compreenda e veja como é mau e amargo abandonar o Senhor, o seu Deus, e não ter temor de mim, diz o Soberano, o Senhor dos Exércitos".*

A bancada evangélica – alguns, não todos – aguarde e ouça! Preste atenção! O nosso Deus é Deus de misericórdia. Arrependei-vos do seu pecado, pois o Reino de Deus está próximo. Quem achar que é o homem quem está falando aqui, *"nara shanarae manara"*, suba até este púlpito e diga que este garoto que está falando aqui não sou eu. Suba até este púlpito para ver se não é Deus quem está falando aqui!

Vou deixar uma coisa bem clara à Nação: oremos pelo Congresso Nacional, porque sinais vão acontecer nesta Casa. Fôlego de vida quem dá é Deus.

Senhor meu Deus e meu Pai, eu coloco todos os Parlamentares em suas mãos, eu coloco o Congresso Nacional em suas mãos. Acampe os seus anjos ao redor deste estabelecimento, Senhor! Jogue por terra tudo o que não provém do Senhor! Toda opressão do mal, tudo o que não provém do Senhor que venha a cair por terra! Eu profetizo a vitória da minha Nação.

Toda a honra e toda a glória seja dada ao Senhor Jesus Cristo! Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor. Todo poder emana de Deus. Juntos somos fortes. Nenhum passo daremos atrás. Deus está no controle.

Obrigado, Sr. Presidente.

Glória a Deus!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Tem a palavra, por 1 minuto, o Deputado Davidson Magalhães.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho hoje parabenizar a população do Bairro de Ferradas, localizado em Itabuna, que na última segunda-feira completou 200 anos de existência.

Ferradas surgiu em 19 de outubro de 1817, com o nome de Freguesia de D. Pedro Alcântara. Nascido sob o ideal cristão do missionário Frei Ludovico, o local tem sua história ligada à catequese dos índios. É em Ferradas que começa a história de Itabuna, minha terra natal. Ferradas foi aldeia, arraial, vila, e hoje tem o orgulho de ser um bairro de Itabuna.

Existem duas versões para a origem do nome da localidade. Uma delas diz que sertanejos vindos de Vitória da Conquista em viagem para Minas Gerais entravam em Ferradas para descansar e trocar as ferraduras dos animais. A outra versão diz que Frei Ludovico de Livorno, ao desbravar o local, ia ferrando as árvores, riscando em suas cascas o sinal da cruz, para não perder o ponto inicial, enquanto abria as picadas na mata virgem.

Ferradas também se orgulha por ser o local onde nasceram os escritores Jorge Amado e Telmo Padilha. Também por isso, tem grande potencial turístico, que deve ser incrementado e potencializado em prol de melhorias na qualidade de vida da população local.

Parabenizo nesta oportunidade os moradores de Ferradas, em especial meu amigo Tiago Mendonça, Presidente da Associação de Moradores de Ferradas. Que o progresso e a melhoria da qualidade de vida sejam os objetivos a ser lembrados nas comemorações destes 200 anos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Deputado Beto Mansur, nosso 1º Secretário, gostaria de agradecer a V.Exa. por atender ao apelo dos funcionários e colaboradores desta Casa. Na semana do Natal e do Ano-Novo, haverá o recesso para os funcionários, graças a toda a Mesa, que solicitou, e a V.Exa., que atendeu plenamente ao pedido.

Concedo a palavra a V.Exa.

O SR. BETO MANSUR (Bloco/PRB-SP. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Só gostaria de lembrar que foi o Presidente Eduardo Cunha que entendeu a necessidade do recesso e o providenciou.

Eu também acho muito importante atender não só aos funcionários efetivos da Casa, mas também aos que ocupam cargo de natureza especial e aos secretários parlamentares. Todos vão ter esse recesso, podendo

optar entre a semana do Natal e a do Ano-Novo, o que já era uma tradição na Casa, e em função também do trabalho exaustivo que foi feito durante todo este ano.

Sr. Presidente, eu queria também fazer um lembrete a todos os lotéricos do Brasil. Recebi agora uma informação da Presidência da República: a Presidente, amanhã, vai sancionar modificação numa lei. O projeto é da nossa autoria e traz um abrigo para todos os lotéricos do Brasil.

Nós temos por volta de 13 mil lotéricos no País, Sr. Presidente. Só a título de informação, hoje assistimos, em todo o Brasil, à greve dos bancos, cuja consequência para a população não é pior exatamente por causa dos lotéricos, que estão recebendo contas e pagando benefícios. Então, é muito importante que esses estabelecimentos permaneçam funcionando.

A partir de amanhã, portanto, nós teremos uma nova legislação. Já há uma garantia por parte da Presidência da República de que a lei que nós aprovamos por unanimidade aqui – e também foi aprovada por unanimidade no Senado – será sancionada integralmente pela Presidente Dilma, amanhã, quinta-feira, às 15 horas, na Presidência da República.

Em função disso, eu faço um convite a todos os lotéricos do Brasil: se puderem vir a Brasília, que compareçam amanhã ao evento, para fazermos uma grande festa na Presidência da República, com a sanção dessa lei que foi aprovada por todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado. Como V.Exa. falou, quero agradecer ao nosso Presidente por ter concedido essa semana de recesso e deixar claro que nenhum setor desta Casa irá fechar. Os Parlamentares entrarão em recesso, e haverá um revezamento nos setores, sem prejuízo ao funcionamento desta Casa.

Muito obrigado e parabéns a V.Exa. pelo excelente trabalho em prol dos lotéricos, um trabalho feito junto com esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Eu gostaria muito de agradecer ao Deputado Arnaldo Jordy por sua tolerância, pois entendeu a importância da fala do Deputado Beto Mansur.

Concedo agora a V.Exa. 5 minutos na tribuna.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer coro com o Deputado Beto Mansur, que anunciou a sanção desse importante projeto. Como disse S.Exa., as lotéricas não fazem apenas o papel de bancos. Elas também pagam aposentadorias, movimentam a receita, a riqueza e a economia deste País em Municípios que não têm agências bancárias.

Eu sou de um Estado da Amazônia. Lá essa realidade talvez seja muito mais cruel do que em outras regiões que têm a presença desse tipo de equipamento, de instituições dessa natureza.

Parabéns a esta Casa, que aprovou a lei, e parabéns à Presidente, porque vai sancioná-la!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e pessoas que nos assistem pelos veículos de comunicação, esta foi uma semana inusitada e gerou muita estranheza, muita preocupação e muita indignação na maioria dos homens e mulheres de bem deste País. Nós assistimos ao Relator da CPI da PETROBRAS apresentar o seu relatório praticamente dizendo que nada aconteceu na PETROBRAS.

O relatório é de um silêncio absolutamente ruidoso. Diante do escândalo em que este País está mergulhado, diante dessa depressão, as pessoas assistem a uma empresa que era orgulho do Brasil – que ainda é orgulho do Brasil, pelo que fazem os seus servidores, pelo que fazem os seus funcionários, pela *expertise* que têm e pelo que representam no mercado internacional – simplesmente desabar, por conta de gestões que a comprometeram. E, de repente, o relatório da CPI da PETROBRAS da Câmara dos Deputados diz que tudo isso é uma miragem, que nada aconteceu na PETROBRAS, que não houve desvios.

E a Operação Lava-Jato, em paralelo a isso, revela-nos, todo dia, toda semana, novos escândalos, novas denúncias, novas prisões, novos envolvimentos, novas práticas dilapidadoras desse patrimônio que é a PETROBRAS.

Por outro lado, a Presidenta Dilma, na Suécia, diz que no Governo dela não há corrupção, exatamente o contrário daquilo a que os brasileiros estão assistindo, também todos os dias, nos noticiários: falência de gestão, crise econômica, crise moral, membros do Partido dos Trabalhadores cumprindo pena na cadeia, ex-Ministros denunciados. E nós aqui assistindo a esse surto da Presidente, que diz que nada está acontecendo no seu Governo em relação a corrupção.

Eu não vou aqui discutir o ato pessoal, a probidade pessoal da Presidente. Eu até reputo que pode não haver nenhum envolvimento pessoal, mas não é disso que se está tratando. Nós estamos tratando da falência de um Governo que hoje nos leva à maior crise, ao maior escândalo de corrupção da história do Brasil.

E há um terceiro episódio, também estranho às pessoas que estão acompanhando o mundo político no Brasil, que é a presença ainda, na Presidência desta Casa, do Sr. Deputado Eduardo Cunha, que nega tudo o que vem à tona em relação às denúncias do Ministério Público da Suíça, que revela informações inclusive com

fotos e assinaturas. Os documentos que chegaram ao Brasil mostram agora, segundo a imprensa, movimentação de 411 milhões de reais, transações praticadas em 29 contas bancárias.

Este e outros Deputados, na semana passada, já deram entrada na Procuradoria-Geral da República a um pedido ao Sr. Procurador Rodrigo Janot. Deu-se entrada na Corregedoria a uma representação, que também corre no Conselho de Ética.

Simplesmente, esses documentos mostram também que o patrimônio do Presidente Eduardo Cunha cresceu 37 vezes além do que foi declarado, e do que ele afirmou na CPI, de forma voluntária. E aqui nada acontece.

Eu acho que nós não podemos ser seletivos nas coisas. Este País precisa apurar, doa a quem doer, essas responsabilidades. Aqui, Deputada, alguns partidos são de uma nota só, só criticam o Sr. Eduardo Cunha e fazem vista grossa ao que está acontecendo com a Presidente da República, com outros segmentos e personalidades. E outros fazem exatamente o inverso. Então, não podemos mais ser seletivos. Nós temos que apurar as improbidades, as irregularidades, os desvios, os crimes praticados. É isto que a opinião pública deste País quer: que o Brasil seja passado a limpo.

Parabéns ao Juiz Sérgio Moro e aos Procuradores representados pelo Sr. Rodrigo Janot por sua ação. O que este País espera é que possamos superar, o mais rápido possível, esses escândalos e apresentar uma nova perspectiva de crescimento e de recuperação do nosso Brasil.

Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. e peço que autorize a divulgação do meu pronunciamento pelos veículos de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil*, em especial.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em sua viagem à Suécia, a Presidente Dilma Rousseff teve o rompante de dizer que *"seu governo não está envolvido em escândalo de corrupção"*, apagando da sua mente os escândalos do mensalão e do petrolão. Boa parte da cúpula do Partido dos Trabalhadores e de políticos da base do Governo foi presa por envolvimento nesses escândalos, por receberem propinas, e outra parte é alvo de investigações da Operação Lava-Jato. Ainda não sabemos o que levou a Presidente a ignorar os fatos que são de conhecimento do País, mas recomendamos que, em sua volta ao País, tenha a decência de assumir problemas de corrupção em sua administração, que inclusive podem causar-lhe o *impeachment*.

Em relação à Câmara Federal, entramos com pedido, na última semana, junto à Procuradora-Geral da República, para ter acesso aos documentos enviados pelo Ministério Público da Suíça com dados das contas que o Presidente desta casa, o Deputado Eduardo Cunha, afirmou – categoricamente, em depoimento espontâneo, à CPI da PETROBRAS – não ter. Documentos enviados pelo Ministério Público suíço às autoridades brasileiras apontariam o caminho do dinheiro que foi supostamente repassado a contas bancárias atribuídas ao Presidente da Câmara dos Deputados e familiares no país europeu. Os documentos reforçam as delações feitas por Fernando Baiano ao Juiz Federal Sérgio Moro, na Operação Lava-Jato, da Polícia Federal.

Esperamos que, com base nos documentos, os quais já estão circulando pela imprensa, tenhamos (mais uma) base consistente para denúncia visando o afastamento do Presidente, que, em nossa opinião e conforme a opinião pública, não tem mais condições de exercer o cargo.

Estarrecidamente, a sociedade segue acompanhando o *show* de cinismo por parte do Presidente Eduardo Cunha, que foi delatado, flagrado com milhões em 29 contas no exterior – mesmo após negá-las –, e ainda assim continua negando sua participação nesses delitos.

A CPI da PETROBRAS, que poderia ouvi-lo novamente, bem como a seus familiares, sobre a origem dos recursos escondidos na Suíça, foi sumária e literalmente enterrada, à vista de toda sociedade, que aguardava ansiosamente por mais respostas.

O escárnio é tamanho que se descobriu, no final de semana, através de relatório da Rede INFOSEG, do Ministério da Justiça, e do Tribunal Superior Eleitoral – TSE que o Sr. Eduardo Cunha, suas empresas e sua esposa são proprietários de nove veículos avaliados em 880 mil reais, apesar de em sua declaração de Imposto de Renda constar apenas um carro. Três desses carros de luxo estão em nome de uma empresa denominada Jesus.com.

Todo um país assiste, entre ridicularizado e assombrado, ao sepultamento da reputação de uma pessoa que determina as ações de um Poder da República que ainda é usado em causa própria. Perguntamos aos nobres pares: quem porá limite ao escárnio e ao abuso do Sr. Eduardo Cunha nesta Casa?

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra à Deputada Alice Portugal, do PT da Bahia.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero dizer que hoje pela manhã tivemos uma longa reunião na Comissão de Educação.

Primeiro, nós mudamos a sigla da Universidade Federal do Sul da Bahia, que passou de UFESBA para UFSB. Contamos com a presença do Reitor Naomar Monteiro, que fez uma longa e maravilhosa exposição sobre a nova forma de organização daquela universidade. Quero registrar que o projeto de lei é de minha autoria.

Segundo, nós fizemos um debate importante sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 395, de 2014. O Deputado Alex Canziani ficou de conversar com as Lideranças, para ver se adiamos a votação da matéria, na medida em que não há consenso nas universidades. Estiveram presentes representantes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, da Associação Nacional de Pós-Graduandos – ANPG, e do Ministério da Educação – MEC. Chegou-se à conclusão de que era necessário aprofundar mais a discussão, para não quebrarmos o rito e a cláusula pétrea da educação pública e gratuita no País.

Sr. Presidente, rogo aos Srs. Líderes que adiem a votação da PEC 395.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Obrigado, Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Missionário José Olimpio, por 1 minuto.

O SR. MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO (Bloco/PP-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna no dia de hoje para parabenizar todos os médicos pelo transcurso de seu dia, em virtude do trabalho e da luta que fazem em benefício da população.

Quero em especial parabenizar os médicos das cidades do Estado de São Paulo, da Santa Casa de Itu, do Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer – GRAAC, da Santa Casa de Salto, do Hospital de Câncer de Barretos e do Hospital Amaral Carvalho. Esses médicos fazem um trabalho incansável. Parabéns pelo seu dia e continuem nessa missão!

Sr. Presidente, solicito que o meu discurso seja registrado nos Anais da Casa e divulgado pelo programa *A Voz do Brasil*.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – V.Exa. será atendido, Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho no dia de hoje a esta tribuna para parabenizar os médicos homenageados em sessão solene aqui realizada.

Quero em especial dizer que são mais do que merecidas as homenagens prestadas e as comemorações feitas para essa categoria tão importante e indispensável.

São milhares e milhares de profissionais que muitas das vezes se desdobram para melhor atender as pessoas e salvar suas vidas, profissionais que mesmo sem reconhecimento cumprem com seu compromisso de se doar.

Parabéns a todos os médicos do Brasil, em especial aos médicos da Santa Casa de Itu, Santa Casa de Salto, do Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer – GRAAC, do Hospital do Câncer de Barretos e da Fundação Amaral Carvalho, instituições que me sinto honrado em poder ajudar com emendas orçamentárias, não só pelas milhares de vidas atendidas, mas também pelos milhares de profissionais que ali trabalham com muita seriedade, dedicação e competência.

Deus abençoe a todos os médicos!

Sr. Presidente, peço que este meu pronunciamento seja divulgado nos Anais da Casa e nos demais órgãos de comunicação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Com a palavra o Deputado Marcus Vicente.

O SR. MARCUS VICENTE (Bloco/PP-ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu peço 1 minuto a V.Exa. para fazer uma comunicação de grande importância para esta Casa: o Padre Paulo Dal'Bó foi nomeado por Sua Santidade o Papa Francisco como o novo Bispo de São Mateus, no Espírito Santo.

O Padre Paulo Dal'Bó, que era pároco da comunidade de Itaguaçu, no Espírito Santo, agora é Dom Paulo Dal'Bó, o novo Bispo Diocesano de São Mateus.

Quero deixar este registro muito importante para o conhecimento desta Casa de Leis.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra à nobre Deputada Moema Gramacho, do PT da Bahia, que sempre é muito elegante com esta Presidência.

Deputada, nós agradecemos a V.Exa., que disporá de 5 minutos na tribuna.

A SRA. MOEMA GRAMACHO (PT-BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, sou eu que agradeço a V.Exa. a tolerância e a gentileza.

Eu quero dizer à Deputada Alice Portugal que nós nos somamos à causa que ela defendeu aqui há pouco tempo.

Acho que 5 minutos é um tempo muito curto para falar de 12 anos do maior programa de inclusão social, de segurança alimentar e de distribuição de renda da história do Brasil, um dos maiores e melhores programas de erradicação da pobreza do mundo. Portanto, eu vou tentar resumir, tratando especificamente do que esse programa significou para a vida dos brasileiros no tocante à segurança alimentar.

Quarenta e dois milhões de brasileiras e brasileiros foram beneficiados por esse programa. Lula, quando iniciou esse programa, dizia que ficaria satisfeito se pudesse ver os brasileiros tomando café, almoçando e jantando. E esse sonho efetivamente foi realizado. Hoje nós temos a felicidade de ver e saber que 42 milhões de pessoas estão sendo alimentadas porque existe o Bolsa Família. Após 5 séculos de fome, 12 anos de inclusão tiraram essas famílias da pobreza extrema, da pobreza absoluta.

No tocante à saúde, houve um reflexo imediato no combate à desnutrição. Por conta das condicionalidades, nós vemos que houve também aumento das vacinações e, por conseguinte, diminuição das doenças crônicas que ocorriam principalmente em regiões de seca ou outros locais onde as crianças não tinham acesso às vacinas, não tinham acesso aos medicamentos, não tinham acesso a nada praticamente. Com o Bolsa Família, não só as crianças estão mais alimentadas, mais nutridas, como têm muito mais acesso a essas políticas de saúde.

Quero também dizer que nós conseguimos diminuir a mortalidade infantil e, obviamente, também a mortalidade materna, pois muitas mães desnutridas não morreram por conta da alimentação obtida através do Bolsa Família.

No tocante à educação, nós sabemos que era preciso fazer com que as mulheres, as mães e as famílias fossem estimuladas a colocar e manter os filhos nas escolas. Só por conta de o acesso ao Bolsa Família estar condicionado ao acompanhamento das crianças nas escolas, nós diminuímos a evasão escolar.

Nós melhoramos o aproveitamento escolar, Deputada Tia Eron, das nossas crianças e dos nossos adolescentes. Tanto o MEC como outras instituições já têm detectado que houve melhoria nos índices de aprovação e rendimento daqueles que percebem o Bolsa Família, se comparados com aqueles que não são beneficiados pelo programa.

Imagine se formos falar da economia, do quanto se movimentou e se desenvolveu a economia local! Nós sabemos que muitos Municípios se movimentam com a distribuição de renda e passam a ter o seu comércio movimentado a partir do Bolsa Família.

Então, se durante 12 anos foram investidos 178 bilhões com o Bolsa Família, houve um retorno de 317 bilhões para a economia local, três vezes mais do que foi investido, garantindo alimentação, condições de saúde e de educação a essas famílias, esses 42 milhões de brasileiros.

Eu queria falar mais em relação à mulher. Lula foi extremamente sábio quando disse que o cartão do Bolsa Família deveria ser entregue à mulher. Hoje nós vemos o empoderamento das mulheres e da família através desse cartão do Bolsa Família, Deputada Raquel Muniz. Mas, acima de tudo, a mulher passou a ser aquela que tem o dever e que faz as compras, o que antes só cabia ao homem.

Hoje nós vemos a mulher também determinar o que faz com o dinheiro da casa. A mulher, numa cultura equivocada e machista, sempre cuidou do lar, portanto, na hora em que há o recurso, nada mais justo do que ela geri-lo. Com essa sabedoria de Lula, mantida por Dilma, é a mulher que recebe o cartão do Bolsa Família.

Eu queria dizer que Lula e Dilma tiraram o Brasil do Mapa da Fome. Queria aqui registrar um dado: o Brasil é um dos países que mais reduziu a pobreza e a fome no mundo. Se formos fazer um comparativo, no mundo inteiro houve 14,5% de redução; na América Latina, 42% de redução; na China, 36,5% de redução; na Indonésia, 49,3%. E o Brasil reduziu em 82% a fome e a pobreza no nosso País.

Finalizo, nobre Presidente, dizendo que o Bolsa Família é cidadania, o Bolsa Família deu dignidade, o Bolsa Família acabou com a fome.

Parabéns a Lula, a Dilma e a todos os beneficiados pelo Bolsa Família!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputada.

Durante o discurso da Sra. Moema Gramacho, assumem sucessivamente a Presidência os Srs. Caetano, nos termos do § 2° do art. 18 do Regimento Interno, e Carlos Manato, nos termos do § 2° do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Adail Carneiro.

O SR. ADAIL CARNEIRO (Bloco/PHS-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de chamar a atenção dos nobres pares para o projeto de lei de minha autoria, o Projeto de Lei nº 664, de 2015, que regulamenta a profissão do corretor de moda.

O projeto já passou pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, onde foi aprovado por unanimidade. Encontra-se no momento na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pronto para ser apreciado pelo colegiado. Uma vez aprovado, seguirá ao Senado.

Gostaria de saudar todos os profissionais que atuam como corretor de moda e vierem à Câmara dos Deputados, para acompanhar a votação desse projeto nesta semana. A presença desses profissionais demonstra a importância da regulamentação para a categoria.

Sr. Presidente, gostaria de solicitar a divulgação deste meu discurso nos meios de comunicação desta Casa e pelo programa *A Voz do Brasil.*

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Mário Negromonte Jr., por 1 minuto.

O SR. MÁRIO NEGROMONTE JR. (Bloco/PP-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna da Câmara Federal para dizer que, como baiano, não tenho condições de não apoiar e continuar apoiando o Bolsa Família.

Quero reunir alguns Deputados amigos da Bahia, do Nordeste e do nosso Partido Progressista, para conversarmos com o Relator e amigo Deputado Ricardo Barros e falar da importância do Bolsa Família para a Bahia e para o Nordeste. Na Bahia, são 1 milhão e 800 mil famílias sendo atendidas e 300 milhões de investimentos. No Brasil, são 14 milhões de beneficiados.

Portanto, sou defensor do Bolsa Família, que promoveu a erradicação da pobreza...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, Deputado. O pronunciamento de V.Exa. será divulgado no programa *A Voz do Brasil.*

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Com a palavra o Deputado Luiz Carlos Hauly, por 1 minuto.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero denunciar a farsa do Líder Ricardo Barros, junto com a Liderança do PT e a do Governo, de falar que vai cortar o Bolsa Família – a maior farsa que já aconteceu nesta Casa, neste País. É uma vergonha!

O Bolsa Família foi criado por Fernando Henrique, pelo pai do Nelson Marchezan, que já faleceu, como Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, bolsa medicamento. Lula, que é um gênio da comunicação, transformou tudo no Bolsa Família, criação do PSDB, e agora vem o Líder do Governo e diz que vai acabar para aprovar a CPMF.

Vá mentir lá na caixa-pregos, Ricardo Barros, Liderança do Governo! Ninguém vai cortar Bolsa Família aqui nesta Casa, porque nós não vamos deixar. Essa manobra também está denunciada. Vá cortar no Orçamento os juros; vá cortar os cargos em comissão, o que não fizeram. É isso o que o País quer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra à Deputada Raquel Muniz, de Minas Gerais.

Muito obrigado a V.Exa., sempre muito gentil.

V.Exa. tem 5 minutos na tribuna.

A SRA. RAQUEL MUNIZ (Bloco/PSC-MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Carlos Manato, Sras. e Srs. Deputados, é com muita honra que venho aqui hoje homenagear a profissão que escolhi para exercer.

Os médicos são profissionais cuidadores e fundamentais para a nossa sociedade. Quando nos graduamos, prometemos cuidar do próximo com todos os recursos disponíveis. E a maioria de nós tem cumprido o seu juramento, em condições adversas e, às vezes, com a falta de estrutura em que se encontra a saúde no Brasil. Temos cumprido o nosso dever de garantir um bom atendimento aos brasileiros.

Por isso, neste dia de homenagem, que começou pela manhã aqui, no plenário da Câmara, quero levar o meu abraço, o meu carinho e o meu apoio àqueles médicos que superam todas as barreiras para exercer a profissão.

Aqui na Câmara, temos trabalhado pela valorização dos médicos. Um dos exemplos foi a aprovação do Projeto de Lei nº 8.140, de 2014, cujo autor é o médico e Deputado Mandetta, que determina o uso do termo "médico" nos diplomas de profissionais que se formam em Medicina – eu tive o orgulho de ser a Relatora deste projeto –, como forma de evitar ambiguidades e de deixar registrado, verdadeiramente, o que somos. O termo "médico" já traz em si a essência da nossa profissão.

Eu fui Relatora desse projeto, que está na pauta hoje para votação no plenário. Tenho certeza de que os nobres Deputados e Deputadas vão aprová-lo, permitindo que o mesmo siga para o Senado, onde sei que os Senadores e as Senadoras serão sensíveis a ele.

Outro projeto é a PEC 454, de 2009, que cria a carreira de médico de Estado. Tenho certeza de que este também será aprovado, valorizando ainda mais a nossa profissão.

Bem, mas o que eu quero mesmo é dar os parabéns aos médicos e médicas que não medem esforços para exercer a profissão. A todos vocês, espalhados por este Brasil afora, em especial em Montes Claros e no Norte de Minas, que honram a nossa profissão, os nossos parabéns.

Quero também aproveitar para fazer um balanço das obras do Prefeito Ruy Muniz em Montes Claros.

Quero dizer à população que fique tranquila. A Elmorais é uma grande empresa que está fazendo o asfaltamento da nossa cidade. Efetivamente, agora, nós conseguimos uma grande empresa para fornecer a brita. Tentaram fechar as pequenas empresas, enfim, paralisaram as obras de asfaltamento na nossa cidade, mas agora conseguimos reativar, e a Elmorais vai voltar com toda a força.

A licitação na Prefeitura já está aberta para que as empresas possam participar a fim de que, efetivamente, possamos entregar à nossa população aquilo que ela ficou, em alguns bairros, por mais de 20 anos sem ver, que é o asfalto. Agora, nós temos certeza de que os compromissos feitos em campanha serão cumpridos.

Quero lembrar também que estive neste final de semana no Pará, junto com a CPI dos Maus-Tratos a Animais, levando para as pessoas daquele Estado a nossa presença, juntamente com a Comissão do Meio Ambiente, por conta do naufrágio que houve com mais de 5 mil bois.

Ali, pasmem, deparei-me com um grande rio, diferente do nosso minguado São Francisco. Lá percebemos que a água está contaminada não só pelos bois que naufragaram, mas também pelo óleo do navio, pelas indústrias instaladas ali, que estão deixando depósitos e depósitos de alumínio e outros metais naquele importante rio.

Por isso, eu quero conclamar todos – já que o Brasil e não só o meu Estado de Minas Gerais, mas também São Paulo, e agora o Pará, está sofrendo por causa da água contaminada – a se conscientizarem de que o bem maior que podemos oferecer a uma pessoa é a água. Então, temos que nos juntar aqui na Câmara Federal e trabalhar não só dentro das Comissões que tratam do Semiárido nordestino e da crise hídrica. Enfim, nós temos que nos unir para, efetivamente, lutar para termos água; água em abundância e de boa qualidade para todos.

Para encerrar, peço a todos que estejam aqui no plenário para podermos fazer essa grande homenagem aos médicos, cujo dia foi comemorado no domingo e que esta Câmara comemora hoje.

Quero ainda parabenizar um grande médico do norte de Minas Gerais, um grande gestor que está melhorando a nossa saúde na cidade de Montes Claros, o professor e médico Ruy Muniz.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Muito obrigado, nobre Deputada.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com muita honra que venho aqui hoje homenagear a profissão que eu escolhi para exercer. Os médicos são profissionais cuidadores e fundamentais para a nossa sociedade. Quando nos graduamos, prometemos cuidar do próximo com todos os recursos disponíveis. E a maioria de nós tem cumprido o seu juramento, e mais: ante condições adversas e a falta de estrutura em que se encontra a saúde no Brasil, temos cumprido o nosso dever de garantir um bom atendimento aos brasileiros.

Por isso, neste dia de homenagens, quero levar o meu abraço, o meu carinho e o meu apoio àqueles médicos que superam todas as barreiras para exercer a profissão.

Aqui, na Câmara, temos trabalhado para a valorização dos médicos. Um dos exemplos foi a aprovação do Projeto de Lei 8.140, de 2014, que determina o uso do termo "médico" nos diplomas dos profissionais que se formam em Medicina, como forma de evitar ambiguidades e de deixar registrado o que somos, porque o termo "médico" já traz, em si, a essência da nossa profissão.

Eu fui Relatora desse projeto na Comissão de Educação, projeto que agora está na pauta para votação. Tenho certeza que lá os nobre Deputados e Deputadas vão aprová-lo, permitindo que o projeto siga para o Senado, onde sei que os Senadores e Senadoras serão sensíveis a ele.

Outro Projeto é a PEC 454, de 2009, que cria a carreira de médico de Estado. Tenho certeza de que este também será aprovado, valorizando ainda mais a nossa profissão.

Bem, mas o que quero mesmo é dar os parabéns aos médicos e médicas que não medem esforços para exercer a profissão. Quero fazer isso na pessoa de um médico que tem feito a saúde avançar lá na minha região, o Norte de Minas.

Como grande gestor, tem cuidado da população não apenas de Montes Claros, onde foi eleito Prefeito, mas de toda a população do Norte de Minas. Esse foi um dos legados da Medicina na vida dele: o cuidar do outro. Talvez, até em função disso, ele tenha se tornado esse grande gestor e tem, como muitos dos nossos médicos, lutado contra as adversidades, visando a construção da Montes Claros que seus cidadãos merecem.

Recentemente, tentaram impedir que as obras do asfaltamento das ruas naquela que é a cidade polo do Norte de Minas continuassem. Chegaram a fechar empresas que, através de licitação, estavam fornecendo

brita para as obras. Mas não conseguiram. Para infelicidade de uns e felicidade da população de Montes Claros, as obras vão continuar. Uma nova licitação foi realizada e uma grande empresa vai passar a fornecer a brita.

Este é o espírito médico, senhoras e senhores: encontrar caminhos para garantir qualidade de vida às pessoas, aos cidadãos.

Por tudo isso, a todos vocês, colegas médicos, espalhados por esse Brasil afora; vocês que honram a nossa profissão, os meus parabéns, neste dia em que a Câmara os homenageia.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Zé Geraldo, do PT do Pará. V.Exa. tem até 5 minutos na tribuna. Depois terá a palavra o Deputado Waldenor Pereira e então vamos dar início ao Grande Expediente.

O SR. ZÉ GERALDO (PT-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos aqueles que me ouvem neste momento, já dei como lido um pronunciamento, no período de 1 minuto, falando de uma audiência pública que realizamos hoje na Comissão da Amazônia, para discutir exatamente uma portaria assinada pelo Ministra da Agricultura e pela Ministra do Meio Ambiente, ressaltando que amanhã, às 17h30min, teremos uma audiência com a Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, para tratar dessa portaria.

Essa portaria, Sras. e Srs. Deputados, é nacional e acaba causando perplexidade às organizações de pescadores e aos pescadores e pescadoras da Amazônia principalmente.

A essa audiência esteve presente uma representação de todas as colônias de pescadores do Baixo Amazonas, que pescam no Rio Amazonas. O seguro defeso começa exatamente no dia 15 de novembro e vai até março. Essa portaria suspende o seguro defeso no período que vai até março.

Assim, há uma pergunta, uma interrogação: se não vão ter o seguro-defeso – naturalmente os pescadores não vão receber nesse período, nesses 4 meses –, mas todos irão pescar exatamente em um período em que os peixes se reproduzem, após esse período de março, nos meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro, os pescadores que pescam muitos peixes nessa região já sabem que os peixes vão diminuir?

Então, não tem sentido essa portaria. Se é preciso fazer correções, rediscutir o seguro defeso para algumas espécies, o número de pescadores, isso é coisa que o Governo e os dois Ministérios precisam fazer juntos. Infelizmente, nós não estivemos lá, hoje, com o Secretário da Pesca, porque, com a extinção do Ministério, essa Pasta foi transferida para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, no qual ainda não houve a nomeação desse Secretário. Parece-me que não está correta essa portaria. Eu espero que haja diálogo entre a Ministra Kátia Abreu e a Ministra Izabella Teixeira, com as suas equipes, com os seus assessores, para que possam ouvir as organizações dos pescadores, as colônias de pescadores que estiveram hoje na *Comissão* da *Amazônia, representados pelas* federações da categoria dos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia, Pará.

Acredito que o que fizemos hoje vai dar uma grande contribuição para que essa portaria possa ser suspensa, nem que seja temporariamente, enquanto se busca uma solução que os Ministérios consideram ser a melhor.

Eu não entendo muito bem, não estou nesses Ministérios, mas entendo que não está correta essa portaria que suspende o seguro defeso para os próximos 120 dias. É natural que os pescadores, ao não receberem o seguro defeso, vão pescar no período que há 30 anos se respeita no Pará. Antes da lei tínhamos um acordo de pesca, e que agora pode ser totalmente desrespeitado.

Espero que amanhã a Ministra Izabella Teixeira receba a Comissão e que a Ministra Kátia Abreu também venha receber a Comissão da Amazônia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Com a palavra o Sr. Deputado Flavio Nogueira, por 1 minuto.

O SR. FLAVIO NOGUEIRA (PDT-PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, comunico, com muita satisfação, que o Governador do Piauí, Wellington Dias, ao comemorar anteontem, dia 19 de outubro, o Dia do Piauí, autorizou que se providenciasse o roteiro de um filme que vai divulgar o Estado.

Esse filme vai aproveitar a obra do Dr. Anfrísio Neto, um romance épico chamado *Mandu Ladino*, que trata de um líder, um índio, que, no tempo da ocupação do Piauí, muito fez no sentido de que a nação indígena naquele Estado – os nativos do Piauí – não fosse dizimada, de forma cruel, para que houvesse a ocupação dos fazendeiros, dos vaqueiros portugueses que aportavam no Estado do Piauí.

Quero informar a todos sobre esse filme, que é muito importante. Depois de exibido em todas as telas do Brasil, as pessoas verão como é o nosso Estado do Piauí.

O Sr. Carlos Manato, nos termos do § 2° do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilberto Nascimento, 2° Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra à Deputada Tia Eron, da Bahia.

A SRA. TIA ERON (Bloco/PRB-BA. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente Gilberto. Muito me honra ver V.Exa. conduzindo esta sessão.

O meu registro nesta tarde é no sentido de destacar aquilo que as emissoras de televisão fazem, de forma não alienante.

A *TV Record*, de forma visceral, mostrou que ainda existe escravidão no Brasil. A emissora, através da reportagem do programa *Repórter Record Investigação*, intitulada *As Eternas Escravas*, exibida no último dia 15 junho, recebeu o Prêmio ExxonMobil de Telejornalismo, além do Prêmio Vladimir Herzog de Anistia e Direitos Humanos.

Isso muito nos orgulha pelo fato de que nós sabemos que as eternas escravas da comunidade quilombola dos kalungas não podem ser esquecidas. O Deputado Quirino, da cidade de Goiás, sabe muito bem o que significa isso.

Como Vice-Presidente da Frente Parlamentar contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, já protocolei um requerimento para que essa comunidade seja visitada *in loco* pelos nobres Deputados desta Casa, através da Frente Parlamentar, para que possamos, tal como a *TV Record*, minimizar, ou até banir, essa chaga milenar que existe em nosso País.

Parabenizo Douglas Tavolaro pelo brilhantismo e pela excelência da reportagem.

Obrigado, Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores da *TV Câmara* e ouvintes da *Rádio Câmara* que muito nos honram com sua audiência no Estado da Bahia, um misto de alegria e tristeza assoma meu coração no momento em que faço este pronunciamento. A alegria é por saber que ainda há veículos de comunicação neste País que se preocupam para além das produções voltadas para o entretenimento, para a alienação e para o noticiário do tipo "se espremer sai sangue".

Falo da Rede Record de Televisão, que acaba de ganhar dois dos mais importantes prêmios do telejornalismo brasileiro. Um foi o Prêmio Vladimir Herzog de Direitos Humanos; outro o Prêmio ExxonMobil de Telejornalismo pela reportagem *As Eternas Escravas,* exibido dentro do programa *Repórter Record Investigação*, exibido no último dia 15 de junho, que denunciou os escândalos de crianças negras e pobres escravizadas e abusadas sexualmente na comunidade quilombola dos kalungas, no interior de Goiás; A tristeza é ver que o programa ratifica a certeza que temos de que a libertação dos escravos no Brasil é inconclusa. Cento e vinte e sete anos depois da libertação dos escravos, os repórteres Lúcio Sturm, Gustavo Costa e Marcelo Guimarães provam que a escravidão no Brasil ainda não acabou.

A reportagem revela uma das faces mais cruéis da humanidade: crianças pobres, descendentes de escravos, do quilombo dos kalungas, ao norte de Goiás, entre 9 e 14 anos, são amarradas, torturadas e exploradas como escravas domésticas e sexuais.

A comunidade dos kalungas viveu isolada por mais de 300 anos, e ainda vive como seus antepassados viviam há 200 anos. Tem na agricultura, na caça e na pesca sua forma de subsistência. E é nessa comunidade pobre, isolada e esquecida, que ocorrem os crimes mais bárbaros contra as crianças negras descendentes de escravos.

São depoimentos chocantes, deprimentes, arrasadores, para aquelas meninas e para suas famílias, mais também para mim, pois não posso me acumpliciar com a prática de pessoas sem coração e desalmadas, que utilizam de algum poder econômico, político ou social para usar aquelas crianças e adolescentes negras da comunidade do quilombo dos kalungas como objeto de satisfação de sua lascívia, desumanizando-as, coisificando-as.

As eternas escravas da comunidade quilombola dos kalungas não podem ser esquecidas. As eternas escravas da comunidade quilombola dos kalungas não podem servir apenas para manifestarmos nossa indignação. Mais do que nos indignar, precisamos rebelar-nos e radicalizar.

Rebelar-nos e radicalizar na defesa dos direitos e da dignidade de nossas crianças, posição que já assumi desde que cheguei nesta Casa e a concretizei como Vice-Coordenadora da Frente Parlamentar Contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – aliás, em conjunto com o Coordenador da Frente Parlamentar, o Deputado Roberto Alves, estamos apresentando um requerimento de nomeação de comissão externa da Câmara dos Deputados para fazermos uma visita *in loco*, considerando a gravidade das denuncias veiculadas sobre a comunidade quilombola dos kalungas.

Rebelar-nos e radicalizar como fez o Vice-Presidente de Jornalismo da Rede Record, Douglas Tavolaro, e seus valorosos repórteres, aos quais eu parabenizo pela coragem de denunciar as condições coloniais e medievais a que são submetidas aquelas crianças.

Rebelar-nos e radicalizar na construção de políticas públicas reparadoras, inclusivas, afirmativas, até que a libertação do povo negro seja concluída.

Rebelar-nos e radicalizar até que cada um daqueles estupradores, abusadores, destruidores dos sonhos, vida e alma daquelas crianças estejam todos sob a égide da lei.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra ao Deputado Reginaldo Lopes e, em seguida, aos Deputados Fabricio Oliveira e João Fernando Coutinho.

O SR. REGINALDO LOPES (PT-MG. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputado Gilberto Nascimento.

Quero registrar que, na segunda-feira, a Frente Parlamentar em Defesa da Implementação do Plano Nacional de Educação realizou um importante seminário.

Esta Casa votou a Emenda à Constituição nº 59, que tornou o Plano Nacional de Educação uma política do Estado brasileiro e não do Governo da Presidenta Dilma.

Nós votamos as 20 metas do Plano Nacional de Educação, metas essas importantes para a próxima década. Uma delas é chegar a um investimento de 10% do PIB na educação brasileira.

Estamos às vésperas das eleições de 2016, e é fundamental que esta Casa passe a ter um protocolo e um pacto para que os Prefeitos que vão disputar as eleições assinem o compromisso de cumprir os seus planos municipais de educação.

Todos os Municípios estão fazendo. Não é uma política do atual Governo, é uma política do Estado brasileiro. E é importante que esta Casa tenha um termo de referência para que cada candidato, antes do processo eleitoral, possa firmar um modelo de pacto pela educação brasileira, que é a condição de consolidação da Nação brasileira como uma grande nação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Obrigado, Deputado Reginaldo Lopes.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Com a palavra o Deputado João Fernando Coutinho, de Pernambuco.

O SR. JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB-PE. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente Gilberto Nascimento.

Como Relator Setorial da área temática Trabalho, Previdência e Assistência Social da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional e diante da surpresa que tive ontem, eu quero me posicionar contrariamente à manifestação do Relator-Geral do Orçamento, Deputado Ricardo Barros, perante a imprensa brasileira, de que iria cortar 10 bilhões de reais do programa Bolsa Família.

Eu não sou aliado do Governo Federal, mas entendo que esse programa é fundamental para as pessoas mais pobres, especialmente no momento de crise que estamos vivendo. Não podemos penalizar aqueles que mais precisam: a faixa mais pobre da nossa população. Nós temos que criar mecanismos para taxar os bancos, os grandes empresários e não retirar um benefício social tão importante, que, para nós do Nordeste, vem minimizar o sofrimento dos nordestinos, a fome, principalmente no momento em que a nossa região passa por uma terrível seca. Não é possível que haja esse corte para aqueles que moram no Semiárido do Nordeste.

Portanto, na Comissão Mista de Orçamento, como Relator Setorial, irei me posicionar contrariamente.

Espero que nosso posicionamento seja divulgado pelos meios de comunicação e pelo programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Deputado João Fernando Coutinho, fica autorizada a divulgação do pronunciamento de V.Exa. por todos os órgãos de comunicação desta Casa. Espero que o povo de Pernambuco continue conhecendo o grande trabalho de V.Exa. nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra ao Deputado Alexandre Baldy, de Goiás.

O SR. ALEXANDRE BALDY (PSDB-GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de dizer da minha indignação quando assisto a um Vice-Líder do Governo sugerir que haja uma redução na ordem de 10 bilhões de reais nos recursos do Bolsa Família.

Em meio a uma crise econômica, em meio ao desemprego que assola os quatro cantos do País, um momento difícil para população brasileira, o Governo Federal, numa manobra conduzida pelo seu Vice-Líder, quer colocar no Orçamento uma redução que novamente vai prejudicar o brasileiro.

O Governo não abre mão de cortar as suas despesas, não abre mão de dar exemplo à população, cortando no Orçamento aquilo que não vai prejudicar a população brasileira. Novamente, ele quer atacar o povo.

Nós não podemos permitir que haja qualquer tipo de corte no Bolsa Família, fundamentalmente em um momento de crise econômica pela qual o País está passando e, principalmente, em um momento em que nós percebemos que a taxa de desemprego está alta e que só há perspectivas de que aumente.

O próprio ex-Presidente Lula, quando da criação do Bolsa Família, agradeceu, em seu discurso, ao Governador do Estado de Goiás, Marconi Perillo, que deu a ideia da criação desse Programa, resultado da junção de todos os programas sociais criados pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Esses programas já existam no Governo Federal, bem como no Governo do Estado de Goiás, que é onde se permitia a desburocratização deles e, principalmente, a facilitação de acesso aos recursos por parte dos beneficiários.

O Bolsa Família é um programa de transferência de renda fundamental para os brasileiros, principalmente num momento de crise e desemprego.

Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. e fica aqui registrada a indignação, perante o povo goiano, perante o povo brasileiro, com o fato de o Governo Federal querer mais uma vez crucificar o cidadão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Muito bem, Deputado Alexandre Baldy.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Com a palavra o Deputado Waldenor Pereira, por 5 minutos. Em seguida, falarão o Deputado Sérgio Vidigal, do PDT do Espírito Santo, que fará seu pronunciamento à Nação brasileira, e o Deputado Alex Canziani, grande líder do Paraná.

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o povo pobre do Brasil, o povo carente, tratado com descaso, com abandono, por sucessivos governos no passado, especialmente pelos governos do PSDB, comemora, nesta semana, os 12 anos de um programa que resgatou a dignidade da população pobre do nosso País; de um programa que incluiu, do ponto de vista social, milhões de brasileiros, reconhecido internacionalmente como um dos maiores programas no campo social.

Refiro-me ao Programa Bolsa Família, que hoje beneficia 14 milhões de famílias; destina mensalmente 2,3 bilhões de reais, pagos diretamente às famílias. São 17 milhões os estudantes acompanhados anualmente, e 95% dos estudantes de 6 a 15 anos frequentam pelo menos 85% das aulas. Portanto, é um programa importante para o acompanhamento das crianças na escola.

Além disso, 5,5 milhões de crianças menores de 7 anos têm a saúde acompanhada. Elas são pesadas, medidas e vacinadas por uma imposição do Programa Bolsa Família, que também incluiu 36 milhões de pessoas que se encontravam em extrema pobreza, e, graças a esse programa, foram retiradas dessa condição.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o programa abrange 55% dos beneficiários com até 20 anos de idade; 16,1 milhões são crianças até 12 anos; 73% das famílias são formadas por pessoas que se declaram pretas ou pardas; 93% dos responsáveis familiares são mulheres; 68% dos responsáveis pelas famílias são mulheres negras e 75% dos beneficiários adultos estão no mercado de trabalho.

Portanto, é um programa extraordinário de inclusão social, reconhecido internacionalmente, criado pelo Governo do Presidente Lula, ampliado pelo Governo da Presidente Dilma Rousseff, e que, nesta semana, está comemorando os seus 12 anos de existência.

É muito bom ouvir Parlamentares da Oposição – e especialmente do PSDB e do DEM – elogiando o programa e até criticando manifestações de Parlamentares da base que, possivelmente de forma desavisada, possam ter se posicionado a respeito da realização de cortes no Bolsa Família.

De fato, trata-se de um programa extraordinário, reconhecido pelos Parlamentares da Oposição, que hoje beneficia mais de 14 milhões de famílias em nosso País.

Atualmente, o Estado da Bahia recebe 1 milhão e 800 mil bolsas – o maior beneficiário desse programa, que tem sido fundamental para retirar milhões de famílias da pobreza e da extrema pobreza. Por isso, eu queria me somar a todos os Parlamentares da base do Governo e da Oposição e também a Parlamentares do Partido dos Trabalhadores para parabenizar o Presidente Lula e a Presidente Dilma pela manutenção desse extraordinário programa.

No tempo que me resta, Sr. Presidente, eu queria cumprimentar os Prefeitos *Leo Gambá, do Município de Presidente Jânio Quadros, e Márcio Ferraz, de Tremedal, que no* dia de hoje cumprem uma importante agenda aqui em Brasília, em diferentes Ministérios, na defesa dos interesses dos seus Municípios. Também acompanharam o Prefeito Márcio os advogados Dr. Pedro e Dr. Alexandre. Então, quero cumprimentá-los e desejar uma boa estada aqui na Capital Federal.

Estou acompanhando esses Prefeitos na defesa de demandas importantes, vinculadas à educação, ao Ministério das Cidades, ao Ministério da Integração Nacional, demandas essas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das populações dos Municípios de Presidente Jânio Quadros e de Tremedal.

Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Muito bem, Deputado Waldenor Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Passa-se ao

V – GRANDE EXPEDIENTE

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Sérgio Vidigal, do PDT do Espírito Santo.

O SR. SÉRGIO VIDIGAL (PDT-ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero aqui saudar quem nos assiste através da *TV Câmara* e dizer que é um prazer muito grande estar aqui hoje estreando o Grande Expediente.

Eu, que estou no meu primeiro mandato, quero aproveitar a oportunidade, já que estamos chegando basicamente a 9 meses de mandato, para abordar alguns temas que julgo de grande relevância para o País e usarei esse tempo precioso para ressaltar as nossas principais ações durante os 9 meses do nosso mandato.

Sr. Presidente, como Presidente da Frente Parlamentar de Incentivo à Geração de Eletricidade por Meio de Energias Renováveis e autor do requerimento de sua constituição, considero esse tema vital, com potencial para trazer grandes benefícios de ordem econômica, social, ambiental e de saúde para a sociedade brasileira como um todo.

Viver num mundo sem energia elétrica, em plena era da informação, é inimaginável. Nossa dependência de fontes hidráulicas para a produção de energia é claramente evidenciada na matriz energética brasileira, em que 85% da energia são produzidos pela força das águas.

Nos últimos anos, percebemos que as fontes hidráulicas não são suficientes para abastecer nossa população de mais de 200 milhões de brasileiros, até porque a matéria-prima é a água, e nós vivemos hoje uma grande crise hídrica em nosso País.

Muito se fala em energia renovável, mas o que vem a ser energia renovável? Usualmente, define-se energia renovável como aquela obtida a partir de fontes que não se exaurem com o uso, ou ainda, como aquela energia que é reposta naturalmente a uma velocidade igual ou superior à velocidade em que é consumida. São exemplos os bicombustíveis, a energia solar, hidráulica, eólica, a biomassa e a energia geotérmica.

Ao lado da vantagem patente de serem fontes de energia que não se esgotam, as fontes renováveis de energia trazem outros benefícios, quais sejam: redução de efeitos nocivos ao meio ambiente e à saúde, segurança energética, desenvolvimento social, econômico e tecnológico.

Hoje, nós sabemos que a energia elétrica contribui com o insumo na produção da indústria brasileira, que sua participação é muito grande como insumo, e que reduz a competitividade, inclusive porque o Brasil, hoje, tem a segunda energia elétrica mais cara do mundo. Somos o décimo consumidor de energia elétrica em nível mundial.

Demais, ao se empregar energia renovável, prestigiam-se a saúde e o bem-estar das pessoas, além de se reduzirem custos médico-hospitalares por meio da redução do lançamento de poluentes no ar, no solo, evidentemente, e nas águas. Este talvez seja o aspecto mais importante de todo esse debate: temos que investir nas pessoas. Cuidar das pessoas é a nossa prioridade!

Quanto à segurança energética, constata-se que não há necessariamente uma convergência entre a localização de grandes reservas de fontes fósseis e os centros de consumo, sobretudo no que se refere ao petróleo e ao gás natural. Assim, muitos países são fortemente dependentes da importação de energia, o que torna suas economias mais vulneráveis a choques de preços. A produção de energia renovável a partir de fontes locais contribui para minimizar a exposição causada por essa dependência externa de energia.

Nesse sentido, é responsabilidade do Governo Federal revisar a Resolução nº 482, de 2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que regulamenta a micro e a minigeração de energia renovável no Brasil. Apesar de possibilitar a entrada dos pequenos produtores na produção de energia, a resolução exige que, quando a geração for maior que o consumo, o saldo positivo de energia seja cedido à distribuidora local. O crédito poderá ser utilizado para abater o consumo em outro posto tarifário ou na fatura do mês subsequente.

Entendemos que essa prática nada mais é que um confisco de direito, uma vez que os pequenos produtores são obrigados a repassar a energia que não utilizam, beneficiando os grandes grupos econômicos.

Por essa razão, Sr. Presidente, eu defendo o fortalecimento dessa Frente Parlamentar nesta Casa, para que busquemos alternativas, seja de inovação tecnológica, seja de incentivo para a geração de energias renováveis no Brasil, até porque, hoje, somos o País com o maior índice de irradiação solar do mundo.

Sr. Presidente, também gostaria de abordar o assunto educação. Uma das principais bandeiras do nosso partido, o PDT, é a educação. Nós temos convicção de que devemos parar com essa visão de terceirizar a responsabilidade sobre a educação – terceiriza-se para os Estados e para os Municípios.

É bom entendermos que, quando uma criança nasce no Brasil, está escrito no seu registro que a sua nacionalidade é brasileira. Por isso a educação dessa criança tem que ser tratada de forma igualitária em todo o País. Mas, Sr. Presidente, em vez de a União, por si só, responsabilizar-se integralmente pela educação dessa criança, ela terceiriza para os Estados e para os Municípios essa responsabilidade. Hoje, Deputado Afonso Motta, o País

aplica um pouco mais de 6% do PIB na educação; só que o Governo Federal aplica apenas 1%; os Municípios, 2,5%; e os Estados, 2,4%. Então, o Município, hoje, já não suporta mais esse investimento na educação, se não tiver o aporte do Governo do Estado.

É por essa razão que nós, do PDT, defendemos o projeto do nosso grande Líder, Senador Cristovam Buarque, que versa sobre a federalização da educação. E eu tenho o privilégio de ser o Relator desse projeto na Comissão de Educação.

Concedo um aparte ao Deputado Afonso Motta.

O Sr. Afonso Motta – Companheiro Deputado Sérgio Vidigal, em primeiro lugar, em nome da nossa bancada do PDT, quero registrar a honra, o orgulho que temos por contar com sua participação, um homem que vem lá do Espírito Santo, mas que tem um sentimento nacional muito grande. Agora, com seu brilhante discurso, V.Exa. aborda temas relacionados com as energias renováveis – tenho a honra de ser Vice-Presidente da Frente Parlamentar coordenada por V.Exa. –, a saúde, a educação, que é a principal bandeira do nosso partido, principalmente a educação inclusiva, direcionada à formação e à inclusão. Aborda também temas municipalistas, já que V.Exa. já tem toda uma trajetória de vida pública como Prefeito. Agora nos honra como Parlamentar, mas tem esse sentimento da importância do novo pacto federativo, da importância de direcionarmos mais recursos para os Municípios, onde a vida das pessoas acontece. Portanto, quero cumprimentá-lo por seu brilhante discurso, reiterar a honra, a alegria de ter esse grande político, esse grande homem público integrando a bancada do PDT e desejar-lhe mais sucesso ainda, porque, tenho certeza, seu mandato parlamentar está apenas iniciando, e V.Exa. vai contribuir ainda muito mais com o seu Estado e com seu País, nosso querido Brasil. Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO VIDIGAL – Muito obrigado, Deputado Afonso Motta. Quero também retribuir-lhe, dizendo que é uma honra muito grande fazer parte das fileiras do PDT – partido a que pertenço há 27 anos, meu primeiro e único partido, porque foi por ideologia que optei pelo PDT – e ser liderado por V.Exa. na nossa bancada.

Oferecer uma educação básica de qualidade é o caminho oportuno para que toda criança brasileira tenha a mesma oportunidade de crescimento intelectual e profissional.

Um rápido olhar sobre a educação básica demonstra que os investimentos dos últimos anos foram insuficientes para garantir a qualidade do ensino. O cenário da educação básica no Brasil aponta que vivemos uma defasagem de estrutura, com escolas antigas e superlotadas, sem a mínima condição de conforto para os alunos. Por fim, as baixas remunerações, atreladas à ausência de formação continuada para os professores da rede pública, contribuem para o péssimo ensino na rede pública.

O Brasil investe pouco mais de 3 mil dólares por ano por aluno do ensino fundamental ao ensino superior. Essa é a média de investimento do País, por aluno, do ensino fundamental ao ensino superior. O Brasil fica atrás apenas da Indonésia, que investe hoje 625 dólares por aluno. Na comparação com países desenvolvidos, como a Suíça, que investe 16 mil dólares, quase seis vezes mais do que o Brasil, por aluno, nosso País investe cinco vezes menos em educação, um valor bem distante do ideal.

Sr. Presidente, nós sabemos que não são apenas os recursos que vão trazer educação de qualidade, até porque há países que investem 4%, 5% do seu PIB em educação – podemos aqui citar Singapura e Coreia – e têm uma educação de extrema qualidade. É lógico que, adensado ao investimento, é preciso haver uma boa gestão da educação deste País.

No ensino médio, a falta de investimentos e recursos permanece, servindo como ferramenta impulsionante para o enfraquecimento educacional. No Brasil, na idade de 15 anos a 17 anos, há aproximadamente 15% dos alunos que deveriam estar no ensino médio estão fora da escola. Sem falar que grande parte está matriculada, mas em séries atrasadas. E as taxas de reprovação, em alguns casos, giram em torno de 70%. Isso é resultado das deficiências acumuladas pelos estudantes ao longo do ensino fundamental.

Além disso, 51% dos alunos que estão no terceiro ano ainda não sabem fazer leitura nem escrever corretamente. Isso nos remete a exemplos de alguns países. Enquanto os ingleses estavam preocupados em investir nas grandes universidades, como Oxford e Cambridge, a Alemanha optou por investir na educação do filho do operário, exatamente na educação básica. O exemplo está aí hoje na nossa economia mundial.

Outro assunto que eu gostaria de abordar e que nós estamos também debatendo é a violência nas escolas. A violência nas escolas é uma problemática presente em todo o Brasil. Essa violência pode ser expressa verbal ou fisicamente e pode tomar a forma de ameaças, com luta corporal, violência sexual, discriminações, *bullying*, coerção mediante o uso de armas. Pensando nisso, nós solicitamos à Comissão de Educação a realização de uma audiência pública em Brasília para discutir todos os projetos de lei que tramitam nesta Casa que versem sobre o combate à violência nas escolas do Espírito Santo e do Brasil, em todos os seus aspectos.

Gostaria de aproveitar a oportunidade e citar algumas experiências que nós tivemos na nossa cidade, enquanto Prefeito. Tive o privilégio de ser Prefeito de uma cidade da Região Metropolitana da Grande Vitória,

chamada Serra, a cidade de maior população, com 500 mil habitantes. Lá instalamos alguns programas importantes para reduzir a violência e a evasão escolar.

Implantamos o Programa de Combate à Evasão Escolar, no qual notificamos o pai, juntamente com o Poder Judiciário, quando o aluno se evadia da escola. E também implantamos um programa importante, chamado Educação em Valores Humanos: ações simples, como a não violência, o amor ao próximo, a solidariedade, o respeito aos mais velhos. São coisas simples, mas que hoje é necessário que você ensine à criança que você recebe na escola, porque o produto hoje é diferente. A violência não ocorre somente na escola, é extramuros, já vem de fora da escola.

Por esta razão, Sr. Presidente, nós propusemos a realização dessa audiência pública. Hoje, a primeira modalidade de violência contra a pessoa consiste em ameaças, ou seja, promessas explícitas de provocar danos ou de violar a integridade física ou moral, a liberdade ou bens de outrem. Elas são mencionadas mais frequentemente pelos estudantes de São Paulo e do Distrito Federal – 40% – e menos pelos de Belém – 21%.

Com exceção do Distrito Federal, em todas as capitais, os percentuais de membros do corpo técnico-pedagógico que relatam ameaças são sistematicamente superiores aos dos alunos. Isso não significa que as ameaças sejam necessariamente dirigidas a eles, embora muitas vezes isso ocorra.

A modalidade de violência mais frequente na escola é a agressão corporal, a luta corporal. Ela abrange desde formas de insociabilidade juvenil até condutas brutais. Briga-se por futebol, por lanche, por notas, por causa de apelidos e tomada de objetos uns dos outros. O olhar direto, o "encarar" é visto como desrespeitoso e desafiador, e pode levar inclusive a confrontos. Também esbarrar no outro, mesmo sem querer, pode ser interpretado como atitude pouco cuidadosa e de provocação, podendo ocasionar brigas violentas. Elas são consideradas acontecimentos corriqueiros, sugerindo a banalização da violência e sua legitimação como mecanismo de resolução de conflitos. Muitas vezes, surgem como continuidade de brincadeiras entre alunos, podendo ter ou não consequências mais graves.

Eu quero aqui, Sr. Presidente, também registrar que temos outro grande desafio, que é a violência contra os professores na escola. Esse é o nosso grande desafio também: a violência contra os professores na sala de aula. Uma pesquisa global feita com mais de 100 mil professores e diretores de escolas do segundo ciclo do ensino fundamental e do ensino médio – alunos da faixa etária de 11 a 16 anos – põe o Brasil no topo do *ranking* de violência em escolas.

Na enquete da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, 12,5% dos professores ouvidos no Brasil disseram ser vítimas de agressões verbais ou de intimidação de alunos pelo menos uma vez por semana.

E aí, Sr. Presidente, eu gostaria de mais uma vez falar um pouco sobre a federalização da educação. Enquanto o ensino básico no Brasil caminha para o caos educacional, percebemos o inegável esforço do Governo Federal na democratização do ensino superior. Nos últimos anos, importantes mecanismos de acesso à educação, com os quais nós inclusive concordamos e que apoiamos, como o ENEM, o PROUNI e o FIES, foram criados no incentivo ao ensino superior.

O que seria necessário, então, para de fato melhorar a educação básica no Brasil? Esse é o nosso grande questionamento. Federalizar a educação não é transferir todas as responsabilidades para o Governo Federal, até porque nós temos que respeitar o pacto federativo. Federalizar a educação é criarmos um sistema único de educação para este País, qualificar os nossos profissionais, definir um salário digno para os profissionais da educação no País.

Por essa razão, como Relator do projeto que federaliza a educação, entendo que a única forma de assegurar a igualdade de oportunidades é por meio de escolas públicas de qualidade em todo o território nacional, o que não será possível deixando as escolas nas mãos somente dos Municípios, até porque, hoje, na grande parte dos Municípios brasileiros, o recurso do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação não dá sequer para honrar a folha de pagamento dos seus profissionais.

Como disse anteriormente, não será possível deixar as escolas nas mãos dos Municípios, que estão hoje realmente falidos, com a receita muito aquém da necessária e criando uma desigualdade, porque, se há desigualdade na arrecadação, vai haver também desigualdade nas ações. Apenas o Governo Federal poderá ter a capacidade de garantir tamanha igualdade.

A federalização da educação, na prática, é passar para a União não a responsabilidade, somente, mas distribuir entre a União, os Estados e os Municípios a educação básica de todos os brasileiros. É a base sólida para a garantia de uma escola que tenha a mesma qualidade em todo o território nacional.

No *ranking* do Ministério da Educação que apontou as melhores escolas públicas do País, das 100 melhores escolas avaliadas, 77 são institutos federais.

Olhe aí, Sr. Presidente, um grande exemplo de qualidade de ensino: as escolas federais de ensino médio do Brasil, em uma demonstração de que é possível garantir um ensino diferenciado, mesmo na rede pública.

Não podemos deixar esse índice restrito somente aos 257 mil alunos, porque hoje só acessam as escolas federais 257 mil alunos no Brasil inteiro. Temos que lembrar que o País tem exatamente 51 milhões de crianças em idade escolar. É por essa razão que nós defendemos que se aprofunde o debate do projeto do Senador Cristovam Buarque sobre a federalização da educação.

Na prática, a federalização é simplesmente ter o MEC dedicado à educação básica e espalhar escolas federais por todo o território brasileiro, ampliar para todo o Brasil as atuais 451 escolas federais – Colégio Pedro II, Escolas Técnicas, Institutos de Aplicação e Colégios Militares. Com isso, assegura-se que cada criança brasileira disponha dos mesmos recursos para sua educação na rede pública, independentemente do Estado ou Município onde viva.

A transformação das atuais 5.601 carreiras de professores municipais e estaduais em uma carreira nacional de Estado é um passo importante para o sucesso da federalização. Os recursos para garantir a federalização no Brasil estariam garantidos também com a aprovação do projeto do Senador, quando diz que 100% dos recursos oriundos dos *royalties* do petróleo poderiam ser aplicados exclusivamente na educação. É uma ação inteligente, porque ele pega um recurso que é de um bem finito, o petróleo, para poder transferir para um bem infinito, que é a educação das crianças do nosso País.

O desejo é que a escola federal tenha professores selecionados nacionalmente, que farão parte de um grupo, de uma carreira nacional do magistério. Eles terão o salário pago, evidentemente, com o mesmo piso, inclusive com aqueles que são pagos aos trabalhadores, aos professores que são da União nas escolas públicas federais do nosso País. Terão o salário pago pela União; prédios bonitos e confortáveis, construídos e mantidos pelo Governo Federal, embora com colaboração do Estado, do Município e da Família; seus equipamentos devem ser os mais modernos, comprados e mantidos pela União, e as aulas serão em horário integral, para turmas limitadas a 30 alunos.

Sr. Presidente, gostaria de aproveitar a oportunidade e falar um pouco de uma experiência nova que o Espírito Santo está recebendo, através do seu Governador Paulo Hartung, que se chama Escola Viva. Começou-se a implantar a escola integral, evidentemente ainda de forma muito tímida, iniciando agora. O objetivo é ser uma escola atrativa e estimulante, que forme os jovens para o mercado de trabalho e os ajude na construção de um projeto de vida. É um modelo que nos remete realmente como uma das alternativas, para que a gente possa buscar um ensino médio de qualidade. O novo modelo de escola para o estudante de ensino médio da rede estadual, com turno único para alunos e para os professores, já conta com salas temáticas, laboratórios, esporte, cultura e lazer.

Essa escola dará oportunidade para os jovens exercitarem todas as competências de que eles precisam no mundo de hoje. Não é só aprender a Língua Portuguesa, a Matemática e as Ciências, eles vão desenvolver a sua autonomia, a sua capacidade de diálogo e interação. O mundo exige isso, e o programa é uma ferramenta de mudança que proporcionará o bom currículo. Isso torna os jovens mais aptos a conquistarem um espaço no mercado de trabalho.

O Sr. Paulo Foletto – Deputado Sérgio Vidigal, peço um aparte rápido.

O SR. SÉRGIO VIDIGAL – Pois não.

O Sr. Paulo Foletto – Sei que V.Exa. tem muito para falar ainda, em função da experiência de ter gerenciado o maior Município do Espírito Santo, que é o Município de Serra, durante vários mandatos. Essa escola, como V.Exa. disse, está embrionária, mas já começa a ir para o interior, já há um estudo lá na minha cidade de Colatina, que V.Exa. conhece tão bem, para a instalação de uma unidade a partir do início do ano letivo de 2016. É o sonho de todos termos uma escola pública integral e de qualidade, o que começa a se tornar realidade no Governo do nosso também amigo Governador Paulo Hartung, que coloca em prática uma promessa de campanha, que era priorizar a educação, além de atuar na área da saúde, uma área em que é difícil realizar ações que deem resultado imediato. Mas a Escola Viva, como tem sido denominada, sem dúvida nenhuma já é uma realidade e um sonho de todo capixaba.

O SR. SÉRGIO VIDIGAL – Obrigado, Deputado Paulo Foletto. V.Exa. também tem representado muito bem o Espírito Santo nesta Casa, já no seu segundo mandato. V.Exa. foi Deputado Estadual também por dois mandatos e hoje, Presidente de um partido pelo qual temos muita estima, um partido que faz parte do nosso campo, o PSB.

Sr. Presidente, passo a falar agora sobre a saúde. Para equilibrar as finanças federais, os Ministros da Fazenda, Joaquim Levy, e do Planejamento, Nelson Barbosa, anunciaram nesta segunda-feira nove cortes no Orçamento Federal para 2016, mas muitos que dependem da aprovação no Congresso. Caso aceitas, as medidas gerariam uma redução de R$26 bilhões para os cofres públicos no próximo ano.

Somente na área da saúde, os cortes somaram R$ 3,8 bilhões. O mais curioso é o argumento de que o contingenciamento visa a favorecer o crescimento econômico do País. Ora, a saúde é um importante setor econômico, representando cerca de 9% do PIB – Produto Interno Bruto, e muito tem contribuído para o desenvolvimento nacional, ao movimentar um potente mercado de bens e serviços e a assegurar milhões de empregos.

A indignação é maior pelo fato de que parte significativa do Orçamento Federal tenha como destino o pagamento de juros e da dívida pública.

Ainda falando de saúde, nobres Deputados, gostaria de tocar em um assunto delicado, que tira por ano mais de 800 mil vidas em todo mundo: o suicídio.

Os números da Organização Mundial da Saúde – OMS são alarmantes: uma pessoa se suicida no mundo a cada 40 segundos. O Brasil, que já ocupa a oitava posição no *ranking* de países mais suicidas, pelo menos 12 mil pessoas tiram a vida a cada ano. E este número pode ser ainda maior. Dados da Organização Mundial da Saúde apontam que até 2020 a estimativa é de que 1,5 milhão de vidas serão perdidas por causa do suicídio, representando 2,4% de todas as mortes mundiais.

Para evitar que esses números continuem a crescer, apresentamos o Projeto de Lei nº 3.248, de 2015, que acrescenta o Capítulo IX à Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre as condições para as ações de prevenção e de combate ao suicídio, regulamentando a assistência do Sistema Único de Saúde – SUS.

Nosso projeto estabelece que na modalidade de assistência à prevenção e ao combate ao suicídio inclui-se a formação de redes intersetoriais, com o envolvimento de equipes multidisciplinares, compostas de médicos, enfermeiros, psicólogos, terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas.

Os cortes na saúde atingem também a Farmácia Popular. A fonte secou e, em 2016, não haverá dinheiro suficiente para manter importantes serviços gratuitos de saúde no País: o programa Farmácia Popular e os procedimentos de alta e média complexidades. O fim da Farmácia Popular vai atingir sobretudo as famílias mais humildes, que há 9 anos utilizam o mecanismo para conseguir medicamentos com desconto de até 90%.

O Ministério da Saúde vai acabar, já no início de 2016, com o Aqui tem Farmácia Popular – uma parceria com grandes redes de drogarias, que oferece descontos de até 90% em remédios. Além disso, avisou que, no último trimestre do ano que vem, não terá mais dinheiro para fazer repasses a Estados e Municípios. Para discutir de que forma isso irá afetar a população, o tema será discutido em audiência em Brasília.

Na prática, a União terá verbas para repassar às Unidades de Pronto Atendimento – UPAs e ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU somente até setembro. O corte de R$3,8 bilhões afetará ainda cirurgias eletivas, internações, hemodiálises – em centros médicos conveniados ao Serviço Único de Saúde – SUS, hospitais universitários e unidades da Santa Casa.

No caso da Farmácia Popular, apenas as 460 unidades próprias do Governo, que distribuem remédios de graça, serão mantidas. Neste caso, o corte será de R$578 milhões. O programa foi criado em 2006 para a compra de remédios contra colesterol, mal de Parkinson, diabetes, glaucoma e osteoporose, além de anticoncepcionais.

O Ministério da Saúde já reconhece que o corte provocará um impacto direto na oferta de remédios com desconto, que deixará de existir, e que isso deve sobrecarregar as redes municipais e estaduais de saúde. Mas o Ministério afirma que está trabalhando para tentar reverter essa situação e encontrar novas fontes para financiar o programa. Cabe ao Governo Federal encontrar mecanismos para garantir a saúde dos brasileiros.

Na prática, o corte do Governo Federal se materializou na proposta de Orçamento enviada ao Congresso Nacional. Por enquanto, foram preservados os gastos com a compra de vacinas e medicamentos. Até 2015, o total destinado à saúde era equivalente ao que foi desembolsado no ano anterior, mais a variação do Produto Interno Bruto, isto é, R$103,7 bilhões. Agora, o Governo terá de reservar 13,5% das receitas correntes líquidas, ou seja, R$100,2 bilhões.

Sr. Presidente, como o tempo está curto, gostaria de falar agora do último ponto de pauta, que é a segurança no trânsito. É de conhecimento público que o trânsito brasileiro é responsável pela ceifa da vida de milhares de brasileiros anualmente. Entra Governo, sai Governo, e as nossas ruas e avenidas continuam tirando vidas.

Quando se passa da observação cotidiana para o exame frio das estatísticas do trânsito, o quadro fica ainda pior. De acordo com os dados do Ministério da Saúde, nada menos que 45 mil pessoas morreram e 177 mil são vítimas de acidentes de trânsito em 2013, o último período de que se dispõe. Esses dados são graves, alarmantes!

Recentemente o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA divulgou dados sobre a violência nas rodovias federais. Os números são extremamente negativos. O Brasil tem hoje 70 mil quilômetros de rodovias federais e aproximadamente 170 mil acidentes, 26 mil vidas perdidas, por ano, em acidentes de trânsito, fora as rodovias estaduais. Isso porque a Polícia Rodoviária Federal só registra a morte daqueles que morrem no local do acidente. Aqueles que morrem depois do transporte para hospitais não entram nesse registro. São mais de 170 mil vítimas com ferimentos graves!

Hoje, acidentes de trânsito no Brasil custam aproximadamente 42 bilhões de reais para o País, e os impactos vão desde o custo hospitalar até perda de função, etc. São 42 bilhões de reais!

Um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA mostra que nas rodovias federais, estaduais e municipais, o custo dos acidentes de trânsito no Brasil para o ano de 2014 gira em torno de R$40 bilhões por ano. Somente nas rodovias federais, foram gastos mais de R$12.298 milhões. Nas rodovias estaduais e municipais, são mais de R$24.823 milhões.

O Brasil gasta, em média, R$16,1 bilhões em decorrência de acidentes de trânsito. Desse montante, R$10,7 bilhões é o custo decorrente das mortes. O restante, R$5,4 bilhões, com os feridos. Os dados estão no estudo Retrato da Segurança Viária, que compila dados do Ministério da Saúde, do IPEA e da Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP.

Para efeito de comparação, esse custo é tão elevado que somente 35 dos 5.570 Municípios brasileiros possuem PIB superior a R$16,2 bilhões. A região que consome maior percentual de seu PIB com acidentes viários é o Nordeste, seguida do Norte. Nas regiões mais ricas, essa proporção é menor.

O que mais mata no Brasil hoje, nós sabemos, são os homicídios. Mas depois dos homicídios estão os acidentes de trânsito. Deputado Paulo Foletto, acidente de trânsito mata mais do que doenças cardiovasculares. A maior causa de morte de crianças até 14 anos de idade é acidente de trânsito. No País, verificam-se 21 mortos para cada 100 mil habitantes.

No meu Estado, nobres Deputados, o Espírito Santo, sofremos diariamente com os desastres no trânsito. Somente em 2013, foram 1.118 vítimas. A BR-101, com quase 500 quilômetros de extensão no Espírito Santo, é fonte recorrente de acidentes.

Em contato com a população de Serra, sou sempre cobrado sobre a segurança na BR-101 naquele Município. Ainda na semana passada, discutimos o assunto em uma audiência pública junto aos serranos e capixabas, na tentativa de reduzir o número de acidentes.

Estudo publicado pelo IPEA e pela Polícia Rodoviária Federal, em 2015, põe o Espírito Santo entre os seis Estados com rodovias federais mais violentas. A mesma publicação elaborou um *ranking* dos trechos de rodovias federais mais críticos. O trecho entre os quilômetros 260 e 270 da BR-101, localizado no Município de Serra, ficou na posição nº 1: é o trecho mais perigoso entre todas as rodovias federais brasileiras.

Na última pesquisa da Confederação Nacional do Transporte, consta que 60% das rodovias do Espírito Santo estão na condição de regular, ruim ou péssimo. Sabemos que outros fatos também concorrem para os acidentes de trânsito, notadamente a ingestão de álcool e o excesso de velocidade, mas o Estado brasileiro precisa empenhar-se mais para garantir mais segurança para os seus cidadãos.

Sr. Presidente, nós fizemos uma grande audiência pública no Espírito Santo. O nosso Estado é cortado por 811 quilômetros de BRs – a BR-101 e a BR-262 –, e aconteceram 278 mortes nesses 811 quilômetros. A nossa cidade, Serra, é cortada por 41 quilômetros da rodovia BR-101, e nós tivemos o maior índice de mortes por acidentes em BRs do Brasil, num trecho de 10 quilômetros da nossa cidade. Ocorreram 877 acidentes num trecho de 10 quilômetros da BR-101 que corta a cidade.

Esse debate foi importante para que se pudessem buscar soluções para os 470 quilômetros da BR-101 que cortam o Estado do Espírito Santo, que foram privatizados. Desse debate extremamente importante participaram a ANTT, a empresa concessionária e a sociedade civil organizada do Estado. Esse debate nos trouxe realmente muita informação e muitas propostas, para trazermos para a Comissão de Viação e Transportes.

Sr. Presidente, este é um assunto que eu gostaria de continuar debatendo depois, porque a violência do trânsito é uma preocupação muito grande que nós temos.

Hoje, fala-se em acidente de trânsito como se fosse uma coisa acidental, mas o acidente de trânsito é evitável. O acidente deveria ser inevitável e imprevisto, mas no Brasil ele é evitável.

Há uma legislação perfeita que precisa ser aplicada. As penas para aqueles que cometem o crime no trânsito têm que ser mais duras.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

No meu Estado, nobres Deputados, o Espírito Santo, sofremos diariamente com os desastres no trânsito. Somente em 2013, foram 1.118 vítimas. A BR 101, com quase 500 quilômetros de extensão no Espírito Santo, é fonte recorrente de acidentes.

Em contato com a população de Serra, sou sempre cobrado sobre a segurança na BR 101 naquele município. Ainda na semana passada discutimos o assunto em uma audiência pública junto aos serranos e capixabas na tentativa de reduzir o número de acidentes.

Estudo publicado pelo IPEA e pela Polícia Rodoviária Federal, em 2015, põe o Espírito Santo entre o seis Estados com rodovias federais mais violentas. A mesma publicação elaborou um ranking dos trechos de rodo-

vias federais mais críticos. O trecho entre os quilômetros 260 e 270 da BR 101, localizado no município de Serra, ficou na posição nº 1: é o trecho mais perigoso entre todas as rodovias federais brasileiras.

Na última pesquisa da Confederação Nacional de Transportes, consta que 60% das rodovias do Espírito Santo estão na condição de regular, ruim ou péssimo. Sabemos que outros fatos também concorrem para os acidentes de trânsito, notadamente a ingestão de álcool e o excesso de velocidade, mas o Estado brasileiro precisa empenhar-se mais para garantir mais segurança para os seus cidadãos.

Destaco agora, Sr. Presidente, as principais ações de meu mandato.

Já apresentamos 23 projetos de lei, dos quais três estão em fase de aprovação final nas Comissões da Câmara. Destacamos:

Pacto federativo: nossas sugestões para um novo pacto federativo foram acatadas na primeira fase do relatório, entre elas elevação de 18% para 25% do percentual aplicado pela União na manutenção e no desenvolvimento do ensino. A segunda proposta é para determinar a entrega de parte do produto da arrecadação das contribuições sociais aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Destes 25%, o percentual de 12,5% terá que ser distribuído para o Fundo de Participação de Municípios (FPM) e 12,5% para o Fundo de Participação de Estados (FPE).

Projeto de Lei nº 1.555, de 2015. O projeto acaba com o dinheiro do Tesouro Nacional para composição do Fundo Partidário. Assim, o fundo seria composto apenas de doações de filiados.

Projeto de Lei nº 45, de 2015. O projeto torna mais rígida a punição de quem passar trote, ampliando para 1 a 10 anos de detenção, acrescidos de multa de 1 a 10 salários mínimos.

Projeto de Lei nº 35, de 2015. Propõe o uso da mão de obra de detentos e egressos do sistema na construção de unidades prisionais. A proposta obriga que as empresas vencedoras da licitação contratem a mão de obra dos reeducandos.

Projeto de Lei nº 126, de 2015. O projeto estabelece que o mínimo de assinaturas necessárias para que um partido seja criado passe dos atuais 0,5% dos votantes para 2%. Nos números de hoje, o mínimo de assinaturas exigido saltaria de 490 mil para 1,5 milhão.

Projeto de Lei nº 36, de 2015. O projeto obriga que as corporações tenham equipes especializadas para o atendimento a mulheres vítimas de violência. A equipe deve conter um policial especializado no atendimento e, de preferência, do sexo feminino.

Projeto de Lei nº 843, de 2015. Institui no Calendário Oficial Brasileiro o dia 26 de junho como a data do reconhecimento do Município de Santa Teresa, no Estado do Espírito Santo, como pioneiro da imigração italiana no Brasil.

Projeto de Lei nº 3.248, de 2015. Acrescenta capítulo e artigo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para as ações de prevenção e de combate ao suicídio, regulamentando a assistência no Sistema Único de Saúde.

Projeto de Lei nº 31, de 2015. O projeto prevê que o Governo utilize, obrigatoriamente, parte do valor arrecadado da CIDE para a frota que atende os modais ferroviário, aquaviário e rodoviário.

Projeto de Lei nº 38, de 2015. Cria a tarifa social de energia elétrica para os hospitais públicos e filantrópicos em todo o País. Foi apresentado em 2 de fevereiro. Hoje, a energia elétrica é um calo nos hospitais públicos e filantrópicos. Na atual situação de crise, com a economia gerada pela tarifa social, sobrariam mais recursos para investimento no equipamento do hospital e no bem-estar do paciente.

Projeto de Lei nº 39, de 2015. Equipara a Síndrome de Von Recklinghausen (neurofibromatose) às deficiências físicas e mentais, para os efeitos jurídicos em todo País. Foi apresentado em 2 de fevereiro. O projeto garante direitos como aposentadoria e isenções fiscais, por exemplo, a portadores da neurofibromatose, assim como já acontece com outras doenças.

Projeto de Lei nº 40, de 2015. O projeto é para trazer mais humanização aos doadores de sangue que, por algum motivo, são considerados inaptos a doar, e torna obrigatória a afixação da nova regra em local de fácil visualização nos postos ou laboratórios de coleta de sangue e triagem clínica. Além disso, a opção sexual não pode ser relevante na hora da doação.

Projeto de Lei nº 41, de 2015. Altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para estabelecer uma indenização mínima de 20% do valor da terra nua no caso da instituição de servidão administrativa para a implantação de linha de transmissão ou de distribuição de energia elétrica em área rural. Foi apresentado em 2 de fevereiro. Donos de terras que tenham linhas de transmissão ou distribuição de energia elétrica em sua propriedade deverão ganhar 20% do valor da terra nua que é disponibilizada para área de segurança.

Projeto de Lei nº 33, de 2015. Institui a Semana Nacional de Combate às Drogas. Foi apresentado em 2 de fevereiro.

Projeto de Lei nº 34, de 2015. Acrescenta artigo à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que "dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências", para tornar obrigatória a manutenção de exemplar do Estatuto do Idoso nos estabelecimentos bancários, comerciais e de prestação de serviços. Foi apresentado em 2 de fevereiro. O projeto obriga que todo estabelecimento bancário disponibilize um exemplar do Estatuto do Idoso, assim como acontece com o Código de Defesa do Consumidor.

Projeto de Lei nº 37, de 2015. Estabelece a obrigatoriedade das farmácias de todo o País que participam do Programa Federal Farmácia Popular a afixarem em suas dependências a relação de remédios contemplados por esse programa. Foi apresentado em 2 de fevereiro.

Projeto de Lei nº 43, de 2015. Altera o inciso XIII do art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tornando obrigatória a apresentação da caderneta de saúde da criança para efetivar matrícula na educação infantil. Foi apresentado em 2 de fevereiro. O projeto prevê um controle maior da vacinação dos brasileiros. Assim, ao matricular uma criança na escola, o poder público saberá quem precisa ou não de doses de determinadas vacinas.

Projeto de Lei nº 44, de 2015. Dá nova redação ao inciso II do art. 35 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha, substituindo o termo "menor" pela expressão "crianças e adolescentes", e dá outras providências. Foi apresentado em 2 de fevereiro.

Projeto de Lei nº 45, de 2015. Acrescenta o art. 340-A ao Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, dispondo sobre o crime de Comunicação falsa "trote". Foi apresentado em 2 de fevereiro. O projeto torna mais rígida a punição de quem passar trote, ampliando para 1 a 10 anos de detenção, acrescidos de multa de 1 a 10 salários mínimos.

Projeto de Lei nº 46, de 2015, segundo o qual ficam as empresas fabricantes de bebidas energéticas obrigadas a inserir nos rótulos e embalagens a informação "a mistura com bebida alcoólica pode causar doenças do fígado". Foi apresentado em 2 de fevereiro.

Projeto de Lei nº 47, de 2015. Dá nova redação ao art. 29 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para estabelecer condições à fusão ou incorporação de partidos políticos. Foi apresentado em 2 de fevereiro. O texto prevê que partidos só poderão ser fundidos, incorporados, após um período de 2 anos com participação em um processo eleitoral.

Propomos ainda duas Propostas de Emenda à Constituição – PECs.

PEC 34/15 – Acrescenta a alínea "a" ao inciso IX do art. 93 da Constituição Federal, vedando a concessão de sigilo de Justiça nas ações judicias que versarem sobre lesões contra o patrimônio público de natureza cível ou criminal. PEC do fim do segredo de Justiça em crimes contra o patrimônio público. Foi apresentada em 6 de maio. Essa proposta acaba com o famoso segredo de Justiça para processos em que o Erário seja violado.

PEC 70/15 – Acrescenta a alínea "d" ao inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal. É a PEC dos Pedagogos. Foi apresentada em 18 de junho. A PEC dos Pedagogos dá segurança jurídica aos pedagogos que não são professores da rede pública. De acordo com a legislação atual, o pedagogo só pode ter dois vínculos com o serviço público desde que um deles seja de professor.

Tenho ainda projeto sobre o Aeroporto de Cargas da Serra. Com uma pista maior que o de Vitória, o Aeroporto de Cargas da Serra poderá ser usado para o transporte de passageiros em voos internacionais. Vários setores da iniciativa privada já mostraram interesse em apoiar o projeto. Isso vai movimentar a economia do Estado e beneficiar todos os capixabas.

Contorno do Mestre Álvaro. Trata-se de um sonho antigo dos capixabas. Localizado na BR-101, é uma obra importante para garantir fluidez do trânsito para os bairros próximos a Carapina, Laranjeiras e Serra Sede.

Ciclovia da Grande Vitória. Além de recursos para atender o Espírito Santo nas áreas da saúde, educação e infraestrutura, a mobilidade urbana é nosso foco de trabalho. Na nossa emenda de bancada, indicamos R$80 milhões para a construção de uma ciclovia interligando os Municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória. Ela será prioridade de emenda de bancada ao Orçamento da União de 2016. A proposta é construir cerca de 40 quilômetros de ciclovias interligando os Municípios que compõem a Região Metropolitana de Vitória: Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória.

Desta forma, nobre Presidente, e nobres colegas Deputados, encerro meu discurso. Quero agradecer a oportunidade e desejar uma boa tarde a todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Antes de dar prosseguimento à sessão, esta Mesa dá conhecimento ao Plenário do seguinte

Ato da Presidência

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 179-A, de 2007, do Sr. Jilmar Tatto e outros, que "acresce alínea ao inciso II do § 4º do art. 177 e acresce § 5º ao mesmo artigo, para ampliar o rol de destinações da contribuição de intervenção no domínio econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível" e apensado (destina recursos da CIDE-Combustível para o financiamento de programas de subsídio às tarifas de transporte coletivo para a população de baixa renda), e apensada, e
Resolve
I – designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;
II – convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 27 de outubro, terça-feira, às 14 horas, no Plenário 03 do Anexo II.
Brasília, 20 de outubro de 2015. – ***Eduardo Cunha,*** *presidente da Câmara dos Deputados.*

COMISSÃO ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PEC 179-A/07

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Titulares: *André Fufuca, Eduardo Bolsonaro, Elmar Nascimento, Fernando Jordão, Guilherme Mussi, Kaio Maniçoba, Lelo Coimbra, Mário Negromonte Jr., Sérgio Moraes, Wladimir Costa, 1 vaga.*
Suplentes*: Covatti Filho, Marcelo Aro, Wilson Filho, 8 vagas.*

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Titulares: *Hugo Leal, Jaime Martins, Marcos Montes, Remídio Monai, 4 vagas.*
Suplentes*: Heuler Cruvinel, Irajá Abreu, Leônidas Cristino, 5 vagas.*

PSDB/PSB/PPS/PV

Titulares*: Alexandre Baldy, Bruna Furlan. Fabio Garcia, Pedro Vilela, Raul Jungmann, 1 vaga.*
Suplentes*: 6 vagas.*

PDT

Titular: *Marcelo Matos.*
Suplente*: Marcos Rogério.*

PSOL

Titular: *1 vaga.*
Suplente*: 1 vaga.*

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Enquanto o Deputado Alex Canziani, do PTB do Paraná, se dirige à tribuna, concedo a palavra rapidamente ao Deputado Giuseppe Vecci, de Goiás.

O SR. GIUSEPPE VECCI (PSDB-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de falar sobre desenvolvimento regional e, dentro de desenvolvimento regional, de uma região que hoje tem quase 10 milhões de habitantes: o eixo entre Brasília e Goiânia.

Esse espaço de pouco mais de 200 quilômetros cada vez mais é indicativo de projetos que possam criar condições para um desenvolvimento melhor de toda essa região. Nós temos agora o projeto Eixo Tecnológico Brasília-Goiânia, com o qual nós esperamos, às margens das rodovias desse espaço, aproveitar as cidades ali existentes para criar condições e *clusters* de desenvolvimento, melhorando cada vez mais a qualidade de vida daqueles que residem nessa região.

Só na cidade e na região do Entorno de Brasília residem quase 6 milhões de pessoas. É fundamental que, em vez de expurgarmos pessoas para regiões cada vez mais longínquas, nós possamos criar oportunidades para que elas possam crescer e se desenvolver.

É o que eu tenho a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra ao Deputado Ronaldo Nogueira, do Rio Grande do Sul, por 1 minuto.

O SR. RONALDO NOGUEIRA (Bloco/PTB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Deputado Alex Canziani, pelo tempo.

Sr. Presidente, quero dar como lido pronunciamento que faço, para o qual peço a devida divulgação nos órgãos de comunicação da Casa, no qual eu manifesto a minha contrariedade com relação à PEC 139/15, que pretende extinguir o abono de permanência.

No meu entendimento, o abono de permanência é um mecanismo fundamental. Não é interessante para o Governo dispensar o servidor público que ainda tem condição de prestar serviço público para a comunidade, mesmo que ele tenha extenso tempo de serviço prestado e possa se aposentar. Com o abono de permanência, o Estado ganha com o conhecimento desse servidor, com o valor agregado do conhecimento técnico e também com o aspecto de economicidade.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a essa tribuna dar maior publicidade acerca da Proposta de Emenda Constitucional nº 139, de 2015.

A citada proposta de emenda constitucional, oriunda do Poder Executivo Federal, pretende revogar o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, assim como o §5º do art. 2º e o §1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Ocorre que, com essa PEC, se aprovada da maneira que foi apresentada aqui na Casa, extinguir-se-ia o chamado abono de permanência do servidor público que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e opte por permanecer em atividade até que se aposente de forma compulsória.

Ao meu ver, o abono de permanência deve ser tratado como custo de manutenção direcionado ao bom funcionamento do aparelho estatal. A experiência adquirida pelos servidores alvo desse instituto, através de muitos anos de serviço ordinário, assim como inúmeros treinamentos pagos pelo próprio ente federativo que o emprega, não pode ser comparada com a "economia" prevista pela proposta de emenda.

Com essa revogação, restariam somente servidores cansados, que trabalhariam com sua mão de obra muito valiosa sem incentivo algum. Ou seja, deixaríamos de contar com servidores que atingissem os critérios da aposentadoria voluntária.

Esse corte de gastos claramente não leva em consideração o fator humano incidente na questão, desvalorizando sobremaneira o servidor mais experiente. Estaríamos com isso analisando somente os números que ajudariam o Governo a fechar suas contas, desde há muito mal planejadas, o que não se mostra como essencial nesse cenário em que se encontra o País, onde devemos valorizar aqueles que merecem ser valorizados.

Dessa forma, me posiciono de maneira veementemente contrária à aprovação da PEC 139/15.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra ao segundo orador do Grande Expediente, o Deputado Alex Canziani, do PTB do Paraná.

O SR. ALEX CANZIANI (Bloco/PTB-PR. Sem revisão do orador.) – *"Que todos os nossos sonhos desafiem as impossibilidades. Lembrai-vos que as grandes proezas da história foram conquistas do que parecia impossível."* (Charles Chaplin)

Prezado amigo e companheiro, grande Deputado Gilberto Nascimento, Presidente da sessão no momento, Sras. e Srs. Deputados aqui presentes, eu gostaria de tecer algumas considerações a respeito da educação.

A educação, ao longo destes anos – estou no meu quinto mandato de Deputado Federal –, tem sido o foco da minha atuação, tem sido a missão que eu tenho procurado desenvolver nesta Casa. Eu trago uma contribuição não como educador – porque eu não sou professor, não sou dono de escola, não sou dono de faculdade –, mas como uma pessoa que tem a clareza de que a educação é o caminho para que nós possamos chegar ao Brasil que sonhamos e que a nossa população merece.

Ao deixar o Ministério da Educação, Renato Janine Ribeiro admitiu em entrevista que o Brasil não tem como cumprir todas as metas estabelecidas no PNE – Plano Nacional de Educação. Afirma Janine: *"Se não há muitos recursos, este tempo de recessão econômica deve ser usado para discutir melhor a forma como cada meta será alcançada"*.

Ao voltar para o MEC, Aloizio Mercadante disse que o PNE será a bússola da nova gestão, mas reconheceu também que, em contexto de crise, a Pasta deverá fazer mais com menos. Isso significa menos de 10 bilhões de reais, para ser mais preciso, ou 10% do orçamento federal aprovado para a educação neste ano.

A crise econômica serviu para nos dar um choque de realidade, mas o fato é que desde a sua elaboração o PNE pecou por apontar sua mira para um espectro muito amplo de objetivos. Não devemos conter nossos sonhos, é verdade, e eu acredito muito nos sonhos, mas também não podemos projetar passos maiores que as nossas pernas.

O PNE, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, traz 20 metas, 254 estratégias a serem perseguidas pela sociedade brasileira até 2024. Eu acredito que nós temos que efetivamente discutir que PNE nós queremos para o nosso Brasil. Eu temo, Sr. Presidente, que nós cheguemos, daqui a 9 anos – porque nós já tivemos 1 ano do PNE –, a frustrar enormemente a sociedade brasileira. Aquilo que nós colocamos no papel, aquilo que nós imaginávamos que seria possível não vai ser. Eu acredito que nós devemos fazer um grande pacto pela educação brasileira. Se não vai ser possível atingir 20 metas, que possamos focar algumas delas, efetivamente, para podermos atingir até 2024.

Durante as discussões para a aprovação do PNE, nós defendíamos que ele fosse mais enxuto, que tivesse menos metas. Ora, o empresário que tem 20 metas, na minha visão, não tem nenhuma. Grandes empresários, grandes empresas e países apontam para poucas e simples metas que busquem viabilizar. Quando há um grande espectro como esse, é muito difícil que nós venhamos a atingir.

Na própria discussão do PNE, tivemos nos Estados e Municípios a dispersão dos debates na elaboração dos planos, com discussões intermináveis em relação às questões de gênero e de ideologias nas escolas, o que atrasou a aprovação dos planos municipais e estaduais e a própria discussão aqui na Câmara dos Deputados. Ao invés de focarmos a questão da qualidade da educação, ficamos em outras questões que não eram prioritárias, na nossa visão, para construir a escola que queremos para a nossa sociedade.

Com poucos recursos e muitas demandas, o Brasil precisa estabelecer prioridades claras. Precisamos, mais do que nunca, fazer escolhas precisas, que nos permitam alocar os recursos disponíveis para alcançar o nível de excelência que todos desejamos para a educação brasileira. Não podemos desperdiçar energia e recursos – o que definitivamente não temos sobrando.

E quais seriam as prioridades que acreditamos serem as mais relevantes? Primeiro, nós temos que avaliar o Orçamento e perceber que não temos condição de atender a tudo, que devemos priorizar algumas áreas. Em nossa visão, temos que priorizar, como primeira meta, a educação infantil no País. Todos os estudos mostram – e esta Casa já aprovou o Plano Nacional pela Primeira Infância – que o atendimento que se dá aos 6 primeiros anos de vida de uma criança faz toda a diferença por toda sua vida. O atendimento que nós pudermos dar na saúde, na educação, o carinho, o amor, a atenção, nesses 6 primeiros anos, farão a diferença para essa pessoa ao longo de toda sua vida.

Por essa razão, a educação infantil, em nossa visão, merece atenção toda especial, em termos de recursos inclusive, para que possamos atingir não só aquilo que preconiza o PNE, mas, acima de tudo, a atenção de que precisam as nossas crianças. Cuidar de nossas crianças para que tenham uma boa formação é evitar que os problemas não se acumulem nas séries seguintes.

Hoje, por exemplo, na educação infantil, quem são os professores que dão aula nos primeiros anos, fundamentais, para as nossas crianças? Não são os melhores professores, Deputada Raquel Muniz, os mais qualificados, mas, normalmente, os que estão no início de carreira, que estão começando sua caminhada no Magistério.

Ora, temos que inverter esse processo, pegar os melhores talentos, para que eles possam fazer com que a iniciação dos nossos alunos tenha bom êxito. Se nós tivermos uma base benfeita, com certeza, viabilizará um aluno melhor, um cidadão melhor para o nosso futuro.

Outra questão que achamos importante também é em relação aos professores. Eu não tenho a menor dúvida – na semana passada tivemos o Dia do Professor – de que o professor é o maior agente de transformação da educação. Nós temos que investir forte na sua formação. Temos, inclusive, uma ideia e temos falado com o Sistema S, até porque está em discussão com o Governo Federal para que parte desse recurso que ele recebe anualmente seja destinado para a educação.

Eu acredito que uma grande contribuição que o Sistema S poderia dar – e o Sistema S já dá grande contribuição para o País – seria o SENAC e o SENAI fazerem escolas de formação de professores também em nosso País. Se criarem uma escola em cada Estado, será uma contribuição, na nossa visão, de grande importância para elevar a formação dos professores.

O professor é aquele que vai estar no chão da escola, que efetivamente vai poder trazer novas tecnologias, novas metodologias, para dar uma aula que entusiasme o aluno, que o inspire e que melhore a educação do nosso País.

Queremos também, Sr. Presidente e nobres Deputados, falar sobre a carreira do professor. Se não tivermos uma carreira atrativa, se não tivermos uma própria remuneração, não vamos conseguir fazer com que esse talento chegue à escola pública e permaneça na escola. Quando pegamos as estatísticas, vemos que um pequeno percentual dos alunos que está no ensino médio, Deputado Jorginho, quer ser professor. Muito poucos brasileiros hoje que estão no ensino médio querem ser professor, porque é uma carreira que, infelizmente, não atrai, é uma carreira que a sociedade ainda não reconhece pela importância que tem para o nosso País.

Durante a discussão do PNE 2014-2024, tivemos 4 metas e 31 estratégias diferentes para tratar a questão do professor. A Meta 15, por exemplo, diz que este ano a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deveriam, em regime de colaboração, instituir a Política Nacional de Formação dos Profissionais em Educação, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Os últimos números, ainda em 2013, indicam que um quarto dos professores, atuando na educação básica, não têm nível superior ainda e apenas 65,4% fizeram curso superior específico para dar aulas na sua licenciatura. No ensino médio menos da metade tem licenciatura, isso sem falar no descompasso entre formação universitária e as práticas na escola.

Deputado Rogério Marinho, V.Exa., que é um lutador, inclusive pela educação, sabe que muitas vezes aquele jovem que sai da universidade não sai apto para trabalhar numa escola, não tem capacidade, porque não lhe foi ensinado como atuar numa escola.

V.Exa. deseja um aparte, Deputado Rogério Marinho?

O Sr. Rogério Marinho – Exatamente!

O SR. ALEX CANZIANI – Pois não!

O Sr. Rogério Marinho – Quero saudá-lo, Deputado Alex Canziani. V.Exa. é um dos Deputados mais importantes nesta Casa na luta pela educação, que é o que une todos nós, independentemente de partido, de viés ideológico. Nós sabemos que o País só muda, Deputado Alex, se tivermos uma educação de qualidade, uma educação inclusiva, uma educação que permita que a grande maioria da população tenha acesso, a partir da sua qualificação, ao mercado de trabalho e possa se agregar, de forma positiva, ao crescimento que o País precisa e que a sociedade deseja. Não poderia ser outra a temática que V.Exa. traria a esta Casa na data de hoje. O diagnóstico que V.Exa. faz e os caminhos que aponta são compartilhados por todos nós. Hoje cedo, estivemos juntos na Comissão de Educação. Certamente vai acontecer, no início da sessão deliberativa, uma discussão sobre uma PEC de autoria de V.Exa. São poucos os Deputados que conseguem atravessar o pântano burocrático que é a nossa legislação e aprovar uma PEC aqui na Câmara. V.Exa. hoje, certamente, será coroado com essa PEC que aponta no sentido da desburocratização, no sentido de afastar a judicialização no que tange às especializações *lato sensu* nas universidades públicas federais. Então, saúdo V.Exa. por isso. Quero dizer que somos soldados em defesa da educação, assim como V.Exa.

O SR. ALEX CANZIANI – Muito obrigado, Deputado Rogério Marinho, pelas suas gentis palavras. Isso se deve, sem dúvida, à nossa amizade de tantos anos e ao respeito, ao carinho e à admiração que tenho por V.Exa. também.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, as Metas 17 e 18 preveem a melhoria do salário e a adoção de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino. Os indicadores mostram que ainda temos muito a avançar: apenas metade dos Municípios brasileiros adotam medidas de valorização profissional; e os professores ainda ganham pouco mais da metade, 57,3%, da média salarial dos profissionais com a mesma escolaridade. Ainda que muitos prefeitos desejassem investir mais nos seus professores, isso poderia não ser possível, dada a precariedade nas finanças dos Municípios. Pelo menos três Estados já não pagam o piso nacional, que é de apenas R$1.917,78.

O próprio Ministério da Educação criou, em junho, o Fórum Permanente para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. O nosso receio é de que seja mais uma instância consultiva que concorra mais para criar um emaranhado de negociações intermináveis e que traga mais confusão do que solução.

Devemos buscar, Deputada Margarida Salomão, soluções para os problemas que nós temos. Recebi há poucos dias e encaminhei a V.Exa., inclusive, um servidor do seu Estado, da sua universidade, que a parabenizava pela posição que V.Exa. tem tido aqui. Falava exatamente da PEC que o Deputado Rogério Marinho citou. No ano que vem, 70 especializações da Universidade Federal de Juiz Fora, da qual V.Exa. foi Reitora, vão deixar de ser ofertadas, exatamente porque nós não temos uma segurança jurídica.

Essa nossa PEC pretende – se Deus quiser, vamos votá-la ainda hoje – dar segurança às nossas universidades, respeitando sempre a autonomia universitária, respeitando sempre aquilo que a comunidade, o conselho universitário e a sociedade como um todo vão achar que seja melhor: cobrar ou não cobrar por determinados cursos.

V.Exa. deseja um aparte, Deputada Margarida Salomão?

A Sra. Margarida Salomão – Deputado Alex Canziani, eu queria fazer, neste momento, o reconhecimento do esforço de V.Exa. no sentido de sanar um problema que a mim parece mais um factoide do que de fato uma dificuldade real. Se houvesse bom senso, se os órgãos de controle do nosso País estivessem menos preocupados em fiscalizar, mas em encaminhar construtivamente soluções que atendam às necessidades da

nossa educação, talvez nós não precisássemos mudar a Constituição para fazer o que é, na verdade, um reparo. Não cabe dúvida de que as instituições de ensino superior públicas devem, por conta da sua obrigação de pertinência, contribuir para a formação profissional pós-graduada daqueles que, egressos da graduação, precisam de uma complementação educacional. Essa não é necessariamente nem o mestrado acadêmico, nem o doutorado, porque esses, na verdade, se dedicam à formação de pesquisadores e de pessoal para as próprias universidades. Nós precisamos de alguém que possa chegar ao sistema produtivo e trabalhar com mais qualidade. Então, quero cumprimentar V.Exa. por essa iniciativa e pela sua sensibilidade em geral ao lidar com o tema da educação no nosso País.

O SR. ALEX CANZIANI – Deputada Margarida Salomão, muito obrigado pelas suas palavras. Muito obrigado pela grande contribuição que V.Exa. deu na própria discussão da PEC. V.Exa. teve uma participação fundamental. Eu quero lhe agradecer muito e dizer que nós estamos juntos nisso.

Infelizmente não são só os órgãos de controle. Com a judicialização que há, com as várias ações, inclusive no próprio Supremo Tribunal Federal, a única maneira que nós temos de resolver essa questão é mudando a Constituição. O texto da Constituição hoje diz que a educação é pública, é gratuita. Não há como se questionar isso.

Então, nós temos que efetivamente mudar a Constituição, e, na minha visão, essa mudança será um avanço não só para as universidades, mas para toda a sociedade brasileira.

Muito obrigado pelo aparte, pelo apoio e pelo trabalho que faz pela educação.

Ouço o Deputado Jorginho Mello.

O Sr. Jorginho Mello – Deputado Alex Canziani, eu quero lhe pedir permissão para aparteá-lo e dizer, como V.Exa. sempre o fez, que ninguém resiste a uma ideia cujo tempo chegou. V.Exa. é um Deputado tão grande na atuação como no físico. Eu admiro muito V.Exa. por tratar da educação. A educação é a grande avenida da vida de todos nós, de toda uma geração. E V.Exa., como Presidente da Frente Parlamentar Mista da Educação, tem trazido temas importantes para a educação do Brasil, não só de terceiro grau, mas também de segundo grau, de escolas técnicas, etc. Eu quero saudá-lo e dizer-lhe que V.Exa. orgulha o Parlamento. Ainda bem que há Deputados como V.Exa., que fala de temas como este nesta Casa, porque o que se fala aqui é de desgraceiras, de coisas ruins, de coisas que não funcionam. Nós precisamos falar mais de educação. V.Exa. é um grande timoneiro e orgulha não só a Comissão de Educação, mas todo o Parlamento. Eu tenho muita honra em ser seu amigo, em ser um modesto participante das discussões sobre os assuntos tratados por V.Exa. na área de educação.

O SR. ALEX CANZIANI – Muito obrigado, Deputado Jorginho Mello, grande Deputado de Santa Catarina, que tem trazido grandes contribuições não só para a educação, mas também para várias outras áreas em que atua. V.Exa. é uma pessoa por quem temos um carinho muito especial. Desde que chegou aqui, temos tido uma amizade muito grande. Muito obrigado pela sua gentileza.

Srs. Deputados, mudar a escola, na nossa visão, também deve ser uma prioridade. A escola deve ser um local acolhedor e dotado de infraestrutura – salas de aula, laboratórios, quadras de esporte, cantina, áreas de lazer – que estimule o aprendizado e promova a convivência dos estudantes e da comunidade local. Aliás, envolver a comunidade tem sido uma das receitas adotadas por escolas de sucesso Brasil afora.

A escola deve acompanhar e incorporar as novas tecnologias para tornar o ensino mais atraente para os jovens. A rede mundial de computadores é capaz de conectar os alunos a fontes inesgotáveis de conhecimento, encurtando distâncias entre pessoas de diferentes regiões e nacionalidades. A falta de conectividade nas escolas dificulta o aprendizado de milhões de estudantes no Brasil.

Ainda hoje fizemos uma palestra com o Reitor da Universidade Federal do Sul da Bahia, e ele trazia uma experiência inovadora da Universidade. Falava exatamente da importância da conectividade, de termos banda larga na Universidade. E nós acreditamos na importância da banda larga nas escolas como um todo.

Precisamos criar uma infraestrutura de banda larga nas escolas e ainda preparar os professores e as escolas para fazerem do computador e da Internet uma ferramenta de ensino, aprenderem os melhores usos pedagógicos possíveis de serem feitos a partir da disponibilidade de tecnologia e de infraestrutura.

‘ Compreendendo a importância disso, o Presidente americano Barack Obama implementou um plano de US$ 2 bilhões para dar conectividade a todas as escolas dos Estados Unidos até 2018. Em um mundo cada vez mais conectado, é urgente que as escolas públicas brasileiras tenham acesso rápido à Internet. O PNE – Plano Nacional de Educação não discorre sobre o tema, mas, por meio de uma iniciativa louvável, a Fundação Lemann, o Instituto Inspirare, a Rede Nossas Cidades e o Instituto de Tecnologia & Sociedade lançaram uma campanha de mobilização com o objetivo de levar a Internet rápida a todas as escolas do País até 2016.

A Campanha Internet na Escola chama atenção para o fato de que o uso das tecnologias como instrumento de ensino aproxima a escola da realidade digital já vivida pelo aluno, facilita a organização do tempo

em sala de aula e possibilita aos professores atuarem de maneira mais intensa como orientadores e mediadores na formação dos alunos e no processo de aprendizagem.

O movimento espera impactar o Governo Federal com a assinatura, até o final deste ano de 2015, de um compromisso formal para colocarmos a Internet rápida, a ser implementada no próximo ano, em todas as escolas públicas brasileiras. Essa é uma iniciativa que pode reverter o jogo no ensino médio, em que a taxa de evasão beira os 10%, fazendo com que 1,6 milhão de jovens entre 15 e 17 anos estejam fora da escola. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB para o ensino médio permaneceu estagnado em 3,7 pontos entre 2011 e 2013.

Pouco atraídos pelo aprendizado, um em cada dez estudantes do antigo segundo grau abandona a sala de aula antes do final do ano letivo. Além disso, 12% reprovam e 30% dos matriculados estão com atraso de 2 anos no fluxo regular. O PNE propõe e pretende universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2014, a taxa líquida de matrículas do ensino médio para 85%, porque hoje é de menos de 60%.

O fato é que o ensino médio hoje é desinteressante para o jovem. Precisamos fazer uma revisão curricular a partir de uma base nacional comum. Eu saúdo a todos por estarem trabalhando no sentido de termos um currículo, termos base para que os pais, os alunos e os professores saibam, em cada uma das séries, o que tem que ser dado, o que tem que ser ensinado, o que tem que ser aprendido, e os pais saibam o que têm que cobrar da escola. Isso será um importante instrumento para que possamos melhorar a qualidade da educação em nosso País.

Isso permite uma agenda mais flexível, capaz de atrair e manter os jovens na escola, uma formação que contemple competências cognitivas e socioemocionais relevantes e dialogue com os anseios legítimos dos jovens por maior autonomia, participação e um ensino mais individualizado, articulado às suas expectativas e projetos de vida.

A definição de níveis mínimos de aprendizagem por série deveria ser colocada no topo desse debate, mesmo porque ela define aonde queremos chegar. Cada escola pode construir seu projeto pedagógico, mas precisamos ter um conteúdo comum, ao qual todos os alunos tenham acesso. Isso é o mínimo para que esses alunos possam ter noção e chegar aos conhecimentos desejados.

O Brasil é um país muito diverso. Não teremos um currículo único, mas uma base mínima comum, um núcleo que possa ser expandido, um conteúdo que os alunos não podem adquirir com sua própria experiência, um conhecimento que expande o conhecimento dos alunos para além de sua experiência e abre novas perspectivas.

A base comum é uma política pública que visa garantir o direito democrático de as crianças terem acesso ao conhecimento que será indispensável na idade adulta, para que elas participem de uma sociedade cada vez mais complexa e globalizada.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu ainda gostaria de tecer uma série de comentários a respeito da questão da educação profissional, que é uma área pela qual eu tenho um grande carinho, e sei da importância que representa; e gostaria também de falar a respeito da educação superior.

Nós estamos acompanhando a PEC, nesta tarde, Deputado Gilberto Nascimento. É uma PEC, como falavam há pouco o Deputado Rogério Marinho e a Deputada Margarida, que vem no sentido de poder atender a uma necessidade da nossa sociedade como um todo.

Infelizmente, o tempo é pouco para que nós possamos nos debruçar sobre várias outras questões, mas eu queria deixar aqui registrado, Sr. Presidente, em primeiro lugar, a clareza e a importância que a educação tem para o nosso País. Se existe agenda prioritária – que o Ministro Joaquim Levy nos ouça –, nós temos que priorizar a educação do nosso País. Nós não haveremos de fazer um país melhor, um país com mais oportunidades, se nós não viabilizarmos recursos e ações para melhorar a educação brasileira.

Esse debate é um desafio de todos nós, Parlamentares, Governo, sociedade, professores, da sociedade como um todo, para que nós possamos nos unir e transformar o Brasil que sonhamos e o Brasil que queremos. Esse Brasil passa, sem dúvida, pela educação.

Muito obrigado, Srs. Deputados, Sras. Deputadas; muito obrigado, Deputado Gilberto. Saio daqui com a certeza de que podemos dar muitos passos em prol da educação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Muito bem, Deputado Alex Canziani.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ao deixar o Ministério da Educação, Renato Janine Ribeiro admitiu, em entrevista, que o Brasil não tem como cumprir todas as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação. Se não há muitos recursos, afirma Janine, esse tempo de recessão econômica deve ser usado para discutir

melhor a forma como cada meta será alcançada. Ao voltar para o MEC, Aloizio Mercadante disse que o PNE será a bússola de sua nova gestão, mas reconheceu também que, em um contexto de crise, a Pasta deverá fazer mais com menos; menos R$ 10,2 bi, para ser mais preciso, ou 10% do orçamento federal aprovado para a educação este ano.

A crise econômica serviu para nos dar um choque de realidade, mas o fato é que, desde a sua elaboração, o PNE pecou por apontar sua mira para um espectro muito amplo de objetivos. Não devemos conter nossos sonhos, é verdade, mas também não podemos projetar passos maiores que as nossas pernas.

O PNE traz 10 diretrizes, 20 metas e – pasmem! – 254 estratégias a serem perseguidas pela sociedade brasileira até 2024. Durante as discussões para a aprovação do PNE no Congresso, nós defendíamos um plano mais enxuto. Argumentávamos que quem tem objetivos de mais acaba não tendo objetividade nenhuma. Mas não foi só.

Nos Estados e nos Municípios, a dispersão dos debates na elaboração dos planos foi evidente. Discussões intermináveis sobre questões de gênero e ideologias nas escolas atrasaram a aprovação de planos estaduais e municipais, fazendo a sociedade perder uma oportunidade única para discutir o que realmente precisamos fazer para construir uma escola de qualidade para nossos alunos.

Com poucos recursos e muitas demandas, o Brasil precisa estabelecer prioridades. Precisamos, mais do que nunca, fazer escolhas precisas que nos permitam focar os recursos disponíveis para alcançar o nível de excelência que todos desejamos para a educação brasileira.

Não podemos dispersar energias e recursos que, definitivamente, nós não temos sobrando. E quais seriam as nossas prioridades na educação? A melhor forma de estabelecer uma hierarquia é começar pelo começo. O ensino começa no professor e na escola, e também na educação infantil. Todos os estudos mostram que a atenção que damos à criança nos primeiros 6 anos de vida terá impacto sobre sua vida inteira.

Por essa razão, a primeira meta do PNE trata da universalização, até o ano que vem, da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade, para ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.

Cuidar para que nossas crianças tenham uma boa formação é investir para que os problemas não se acumulem nas séries seguintes. Hoje, normalmente são os professores no início de carreira e menos experientes que são encaminhados para a educação infantil, quando deveríamos colocar lá os melhores talentos, os professores mais experientes, para preparar os jovens no início da sua jornada no aprendizado. Isso fragiliza a educação dos nossos jovens no momento mais importante da formação deles, comprometendo o cumprimento de uma etapa pedagógica que se repercutirá por toda a carreira acadêmica do aluno.

E já que estamos falando de professores, é preciso dizer que o maior agente de transformação da educação chama-se professor. Temos que investir forte na formação e na carreira dos professores. Não há como se falar em professor se não falarmos de carreira, de remuneração digna e de reconhecimento. A educação que o Brasil precisa e que a nossa população merece exige que valorizemos esse profissional, trazendo os melhores talentos para a sala de aula e capacitando-os para que os nossos professores ajudem a formar nossos futuros cidadãos.

No PNE 2014-2024, são 4 metas e 31 estratégias diferentes para tratar da questão do professor. A Meta 15, por exemplo, diz que, este ano, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deveriam, em regime de colaboração, instituir a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Os últimos números disponíveis ainda são de 2013, mas indicam que um quarto dos professores atuando na educação básica não tinham nível superior e apenas 65,4% fizeram curso superior específico para dar aulas (licenciatura). No ensino médio menos da metade tem licenciatura. Isso, sem falar no descompasso entre formação universitária e as práticas na escola.

Para o ano que vem, as Metas 17 e 18 preveem melhoria do salário e a adoção de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino. Os indicadores disponíveis apontam que apenas metade dos Municípios brasileiros adotam medidas de valorização profissional e que os professores ganham pouco mais da metade (57,3%) da média salarial dos profissionais com a mesma escolaridade. E ainda que muitos prefeitos desejassem investir mais nos seus professores, isso poderia não ser possível, dada a precariedade nas finanças dos Municípios. Pelo menos três Estados já não pagam o piso nacional, que é de R$1.917,78.

O Ministério da Educação (MEC) criou em junho o Fórum Permanente para o acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. O nosso receio é que esse seja mais uma instância consultiva que concorra mais para criar um emaranhado de negociações intermináveis e que tragam mais confusão que solução.

Mudar a escola também deve ser uma prioridade. A escola deve ser um local acolhedor e dotado de infraestrutura – salas de aula, laboratórios, quadras de esporte, cantina, áreas de lazer, que estimulem o aprendizado e promovam a convivência dos estudantes e da comunidade local. Aliás, envolver a comunidade tem sido uma das receitas adotadas por escolas de sucesso Brasil afora.

A escola deve incorporar as novas tecnologias para tornar o ensino mais atraente para os jovens. A rede mundial de computadores é capaz de conectar os alunos a fontes inesgotáveis de conhecimento, encurtando distâncias entre pessoas de diferentes regiões e nacionalidades. A falta de conectividade nas escolas dificulta o aprendizado de milhões de estudantes no Brasil. Precisamos criar uma infraestrutura de banda larga nas escolas e ainda preparar os professores e as escolas para fazer do computador e da Internet ferramenta de ensino, aprendendo os melhores usos pedagógicos possíveis de serem feitos a partir da disponibilidade de tecnologia e de infraestrutura. Compreendendo a importância disso, o Presidente Barack Obama implementou um plano de US$ 2 bilhões para dar conectividade em todas as escolas dos Estados Unidos até 2018.

Em um mundo cada vez mais conectado, é urgente que as escolas públicas brasileiras tenham acesso rápido à Internet. O PNE não discorre sobre o tema, mas uma iniciativa pioneira da Fundação Lemann, do Instituto Inspirare, da Rede Nossas Cidades e do Instituto de Tecnologia & Sociedade (ITS) lançou uma campanha de mobilização com o objetivo de levar Internet rápida a todas as escolas do País, até 2016.

A Campanha Internet na Escola chama atenção para o fato de que o uso das tecnologias como instrumento de ensino aproxima a escola da realidade digital já vivida pelo aluno, facilita a organização do tempo em sala de aula e possibilita aos professores atuar de maneira mais intensa como orientador e mediador na formação dos alunos e no processo de aprendizagem. O movimento espera impactar o Governo Federal com a assinatura, até o final deste ano, de um compromisso formal por Internet rápida em todas as escolas públicas brasileiras, a ser implementado no próximo ano.

Essa é uma iniciativa que pode reverter o jogo no ensino médio, onde a taxa de evasão beira os 10%, fazendo com que 1,6 milhão de jovens entre 15 e 17 anos estejam fora da escola. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) para o ensino médio permaneceu estagnado em 3,7 pontos, entre 2011 e 2013. Pouco atraídos pelo aprendizado, um em cada dez estudantes do antigo segundo grau abandona as salas de aula antes do término do ano letivo. Além disso, 12% reprovam e 30% dos matriculados estão com atraso de mais de 2 anos no fluxo regular.

O PNE pretende universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2014, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (hoje é de menos de 60%). O fato é que o ensino médio é desinteressante para o jovem de hoje. Precisamos fazer uma revisão curricular que, a partir de uma base nacional comum, oriente os currículos e contribua para a equidade de resultados, sem interferir na autonomia das escolas. Isso permite uma agenda mais flexível, capaz de atrair e manter os jovens na escola: uma formação que contemple competências cognitivas e socioemocionais relevantes e dialogue com os anseios legítimos dos jovens por maior autonomia, participação e um ensino mais individualizado, articulado às suas expectativas e projetos de vida.

A definição de níveis mínimos de aprendizagem por série deveria ser colocada no topo desse debate, mesmo porque ela define aonde queremos chegar. Cada escola pode construir seu projeto pedagógico, mas precisamos definir o conteúdo comum a que todos os alunos terão acesso. O Brasil é muito diverso, não teremos um único currículo, mas uma base mínima comum, um núcleo que pode ser expandido, um conteúdo que os alunos não podem adquirir com sua própria experiência, um conhecimento que expande o conhecimento dos alunos para além de sua experiência e abre novas perspectivas.

A base comum é uma política pública que visa garantir o direito democrático de as crianças terem acesso ao conhecimento que será indispensável na idade adulta para elas participarem de uma sociedade cada vez mais complexa e globalizada.

Os referenciais previstos na Base Nacional Comum na Educação também são importantes para cumprir a Meta 2, pela qual pelo menos 95% dos alunos devem concluir o ensino fundamental na idade recomendada até 2014. Para isso, é preciso considerar que seja garantido o aprendizado adequado à conclusão dessa etapa do ensino. E qual é o aprendizado adequado? A base nacional vai indicar.

Currículos inchados e desconectados com a vida real fazem com que apenas 65% dos matriculados no ensino fundamental concluam a escola até os 16 anos. Um a cada quatro alunos que iniciam o ensino fundamental no Brasil abandona a escola antes de completar a última série. A taxa de abandono, segundo relatório do PNUD, é de 24,3%.

Numa idade em que o jovem desperta para a idade adulta, formando sua identidade e independência, o ensino médio reprime toda sua criatividade e vontade de conquistar o mundo numa competição para in-

gressar na universidade, uma disputa frustrante para a esmagadora maioria que não terá condições de pagar por uma universidade privada e muito menos ser aprovada no funil do vestibular das universidades públicas.

Poucos jovens brasileiros escolhem fazer um curso técnico. Nações desenvolvidas apostam no ensino profissional por entenderem que, ao preparar sua força de trabalho para as demandas do setor produtivo, terão resultados diretos no crescimento econômico. Do ponto de vista dos jovens, a educação profissional é uma aposta em um projeto de vida. Por ser focada em uma profissão, pode ser o caminho para atrair quem deixa a escola. Estima-se que 5,3 milhões de pessoas entre 18 e 25 anos não trabalham nem estudam.

O País já provou ter capacidade de qualificar jovens e tornar empresas competitivas. Com apoio do Sistema "S", o Brasil venceu este ano o maior torneio mundial de educação profissional – o WorldSkills. Competindo contra delegações de 61 países, a equipe brasileira ficou em primeiro lugar no *ranking* total de pontos e maior número de medalhas: 11 de ouro, 10 de prata, 6 de bronze e 18 diplomas de excelência. Eles se destacaram em provas de habilidades técnicas, individuais e coletivas para executar as tarefas da profissão dentro de padrões internacionais de qualidade.

Apesar do resultado extraordinário, apenas 8,4% dos jovens brasileiros fazem ensino profissional junto com ensino médio, enquanto na União Europeia a média é 49,9% (na Áustria chega a 76,8%). Essa é a razão para a baixa competitividade das empresas brasileiras.

Mas temos que ampliar também o percentual de jovens nas universidades. A meta do PNE é que 33% dos jovens entre 18 e 24 anos estejam cursando uma universidade até 2024. Hoje são apenas 16,5%.

Os recursos destinados ao ensino superior mais que dobraram nos últimos 12 anos, mas as instituições públicas não conseguiram cumprir metas acordadas de ampliar a relação de alunos por professor e ampliação da taxa de conclusão dos cursos. A situação, que já estava longe da ideal, agravou-se com a redução nos repasses de recursos no início do ano, levando algumas universidades a suspender suas atividades.

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), igualmente, não cumpriu o objetivo de aumentar significativamente o número de estudantes entre 17 e 24 anos no ensino superior privado. O investimento no FIES aumentou mais de 600% entre 2010 e 2014, mas o número de universitários na rede privada no período aumentou apenas 13%.

No ano passado, o Brasil registrou 7,3 milhões de estudantes matriculados em cursos de graduação no ensino superior, sendo 73,5% nas instituições particulares e 26,5% em instituições públicas.

Para ajudar a financiar seu custeio, algumas instituições públicas cobram mensalidade por cursos de especialização e mestrados profissionais, mas o STF já foi instado a declarar a inconstitucionalidade da cobrança.

Por essa razão, apresentamos à Câmara a PEC 395, de 2014, que dá autonomia às universidades públicas para cobrar por especializações e mestrados profissionais criados por demanda geralmente das empresas. Se aprovada, a emenda deixará inequívoca a possibilidade de cobrança por cursos de especialização, mantendo a gratuidade para cursos de graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado, bem como dos programas de formação de profissionais na área de ensino e dos programas de residência, como a residência médica, por exemplo.

O ensino superior é estratégico para qualquer nação que se queira desenvolvida, mas o Estado brasileiro sozinho não dará conta dos investimentos que ainda precisamos fazer. Além de abrir o debate sobre a cobrança de mensalidades de quem pode pagar, precisamos acelerar a regulamentação dos fundos patrimoniais (*endowments*) e a participação das universidades públicas nas patentes por inovação tecnológica.

Neste momento de crise do financiamento da educação, precisamos definir claramente as atribuições dos entes federados, estabelecer metas de aprendizagem e criar instrumentos de transparência e monitoramento.

O País conseguiu ampliar o acesso à educação, mas a qualidade da educação ainda é um desastre. Ao final do ensino médio, metade dos alunos mal consegue ler um texto. E a metade que consegue ler não consegue entendê-lo.

Não podemos mais aceitar que os alunos concluam o ensino médio sem o domínio básico da Matemática, do Português e de Ciências. Precisamos também inserir a aprendizagem na vida dos futuros cidadãos, engajando os alunos num modelo que esteja conectado com a realidade à sua volta e com os desafios da modernidade.

Ao tomar posse, a Presidente Dilma anunciou que o lema do segundo mandato seria *Brasil Pátria Educadora*, indicando que a educação seria a grande prioridade do Governo. Mas as dificuldades de acesso dos estudantes ao FIES, a redução pela metade das matrículas no PRONATEC e a crise nas universidades públicas dão a dimensão de como a crise do financiamento na educação pública pode tornar o lema obsoleto. Não podemos permitir isso. A educação é obrigação do Estado, mas a sociedade precisa fazer uma grande mobilização, um mutirão mesmo, para fazer a educação avançar no Brasil.

A conjuntura econômica atual e mesmo a perspectiva futura com a frustração que se desenha para os repasses do petróleo na camada do pré-sal brasileiro para a educação indicam que não vamos cumprir todas

as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação. Vamos precisar fazer escolhas sobre como aplicar os recursos públicos disponíveis na educação. Mais do que isso, vamos precisar fazer um grande pacto pela educação, a sociedade inteira arregaçar as mangas e promover uma verdadeira revolução no ensino brasileiro.

Educação é o que começa tudo, é o que muda o mundo. E vai mudar o Brasil!

Durante o discurso do Sr. Alex Canziani, assumem sucessivamente a Presidência a Sra. Raquel Muniz, nos termos do § 2° do art. 18 do Regimento Interno, e o Sr. Gilberto Nascimento, 2° Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Encerrado o tempo destinado aos oradores inscritos no Grande Expediente, vamos conceder a palavra aos Deputados para que façam suas breves comunicações.

Concedo a palavra ao Deputado Tenente Lúcio, do PSB de Minas Gerais.

O SR. TENENTE LÚCIO (PSB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesse último domingo, faria 100 anos, se vivo estivesse, o nosso saudoso Sebastião Bernardes de Souza Prata – que por esse nome quase ninguém sabe quem é –, o nosso Grande Otelo, que trabalhou muito e estrelou junto com Oscarito.

Ele, que nasceu em 1915, fez *Macunaíma* e várias peças de teatro, trabalhou no cinema e na televisão. E em 1993, em Paris, na França, faleceu, quando lá estava para receber um prêmio. Após passar mal, veio a óbito e foi transladado para o Brasil.

Aqui, Sr. Presidente, eu tenho a honra de dizer, mesmo depois de sua morte, que ele era um uberlandense. Ele está repousando em nossa cidade, Uberlândia, e nós temos muito orgulho de termos tido um ator, um homem ligado à cultura, que é o Grande Otelo.

Quero cumprimentar a todos os seus familiares e agradecer a todos os brasileiros que um dia curtiram o nosso Grande Otelo. Parabéns a todos os brasileiros que o abraçaram e o aplaudiram nos palcos, nos cinemas, na televisão, nas novelas. Grande Otelo é para todos nós brasileiros um imortal. Hoje eu presto esta homenagem sincera ao Sr. Grande Otelo, que quase ninguém conhecia por este nome: Sebastião Bernardes de Souza Prata.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra ao Deputado Elizeu Dionizio. Em seguida, concederei a palavra ao Deputado Heitor Schuch e volto a conceder a palavra aos Deputados nos microfones de aparte.

O SR. ELIZEU DIONIZIO (PSDB-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desde já quero agradecer a V.Exa. por esse minuto concedido.

Quero aqui deixar o nosso posicionamento, registrar a nossa indignação por mais uma manobra do Ministro de Minas e Energia contra o povo sul-mato-grossense. Como é do conhecimento de todos, o local de recolhimento de imposto de uma usina fica na sua casa de máquinas. Infelizmente, o Ministro está anunciando para o próximo dia 6 de novembro um leilão público de concessão das Usinas de Jupiá e Ilha Solteira, tirando de Mato Grosso do Sul o recolhimento do ICMS.

Nós entramos com um requerimento. Ele, ignorando o Regimento desta Casa e a Constituição Federal, no seu art. 50, § 2º, que dá a ele a obrigatoriedade de nos prestar esclarecimento, não nos trouxe informação. Então, eu quero aqui registrar o nosso posicionamento contrário a essa manobra dele e lhe dar um prazo. Se até terça-feira que vem ele não nos der essa informação, nós entraremos judicialmente contra o Ministro.

Era só, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demais senhoras e senhores que nos ouvem ou assistem pela Internet, *Rádio* e *TV Câmara* e, em especial, ilustres cidadãos de Mato Grosso do Sul, o leilão das duas Usinas Hidrelétricas, de Jupiá e Ilha Solteira, marcado para 6 de novembro deste ano, tem acirrada a disputa entre São Paulo e Mato Grosso do Sul pela sede fiscal destas unidades, que geram cerca de R$ 100 milhões em impostos para os cofres estadual e municipais com a produção de energia elétrica.

Ao todo, o Ministério de Minas e Energia vai licitar seis lotes, sendo as Usinas de Ilha Solteira e Jupiá as de maior potência instalada de todo o grupo, com 3,44 mil e 1,55 mil megawatts, respectivamente.

Porém, nas últimas semanas, a imprensa, prefeitos e políticos paulistas têm jogado pesado, com o argumento de que a Agência Nacional de Energia Elétrica, a ANEEL, teria "dividido" as sedes das Hidrelétricas de Jupiá e Ilha Solteira entre Mato Grosso do Sul e São Paulo.

É pura falácia. O que a ANEEL fez foi reconhecer que a Casa de Força, critério para definir o domicílio fiscal das usinas hidrelétricas localizadas no Rio Paraná, divisa com São Paulo, pertence a Mato Grosso do Sul. A mentira paulista cai por terra ao analisarmos o Anexo II da Minuta de Concessão das Usinas pela ANEEL. Os *si-*

tes paulistas puxaram para o lado deles a interpretação ao usarem a barragem – aquele muro de concreto que segura a água, que está nos territórios dos dois Estados – como critério.

O Governo paulista e as cidades de Castilho e Ilha Solteira estão preocupados porque dividem os impostos gerados pelas unidades, já que hoje a sede fiscal está localizada nestes Municípios, mesmo com as coordenadas geográficas indicando o contrário.

Esta situação já provoca embates entre Mato Grosso do Sul e São Paulo, que não quer perder a receita tributária proporcionada pelas usinas. Mas, como já disse, o que vale é a Casa de Força, que está nos Municípios de Três Lagoas e Selvíria, segundo a própria ANEEL. Esta informação já foi confirmada pelo Diretor-Geral da Agência, Romeu Rufino, no dia 28 de agosto deste ano, quando nos reunimos em meu gabinete.

Este sempre foi o critério usado para definir com quem fica a arrecadação do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) das usinas hidrelétricas, validado por várias decisões judiciais, em todas as instâncias. Tanto é que Mato Grosso do Sul vai defender o direito garantido no edital de licitação da ANEEL. O Secretário de Fazenda de Mato Grosso do Sul, Márcio Monteiro, afirmou, na semana passada, que a Procuradoria-Geral do Estado já realiza estudos para se prevenir das ações que começam a ser impetradas.

O Secretário prevê – e já está acontecendo – que a mobilização da classe política de São Paulo será intensa para evitar que os sul-mato-grossenses resgatem um direito que lhes foi tirado no passado e agora precisa ser corrigido.

Os tributos gerados pelas usinas são de Mato Grosso do Sul! Não vou aceitar qualquer golpe que prejudique meu Estado, que passa por crise, como todas as Unidades da Federação, por causa da queda da arrecadação e cortes nos repasses do Governo federal.

Para isso, protocolei em agosto requerimento nesta Casa solicitando informações à ANEEL e ao Ministério de Minas e Energia para confirmar, via documental, a verdadeira localização da Casa de Força das duas Usinas Hidrelétricas.

A resposta, Sr. Presidente, deveria ter sido dada no dia 13 deste mês. Não chegou ainda. Reforcei o pedido e não vou descansar enquanto não obter a resposta confirmando o que todos nós sabemos: a sede das Usinas de Jupiá e Ilha Solteira fica em Três Lagoas e Selvíria, respectivamente, ou seja, em território sul-mato-grossense.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra ao Deputado Heitor Schuch.

O SR. HEITOR SCHUCH (PSB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Gilberto Nascimento, colegas Deputados e Deputadas, eu quero registrar aqui minha preocupação, como gaúcho, com o Estado do Rio Grande do Sul, que sofre com as fortes chuvas, enquanto no Sudeste, no Centro-Oeste e no Nordeste brasileiro a população passa sede, pela falta de chuva, pela falta de água.

No Rio Grande do Sul, nós já temos mais de 106 Municípios em situação de emergência pelo excesso de chuva. O Governador assinou, nesta semana, um decreto de emergência para 26 Municípios atingidos por enchentes. A partir daí, buscam-se recursos no Bolsa Família e no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, para que essas famílias atingidas possam reconstruir seus lares, recompor suas vidas.

Com muitas propriedades afetadas pelos recentes fenômenos climáticos fora de época ocorridos no Rio Grande do Sul – fortes chuvas, vendavais, queda de granizo e ocorrência de geadas –, a EMATER já recebeu de agricultores solicitações para uso do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO para o milho recém-plantado.

As chuvas também trouxeram outros tantos problemas. Por exemplo: os Prefeitos estão clamando por recursos para reconstruir suas cidades, reconstruir as pontes e as estradas. Se olharmos para o setor agropecuário, veremos que as verduras aumentaram de preço, em alguns casos até 115%, na CEASA, por total ausência de produto. A produção de trigo deve ter redução de 30%; o arroz, cujas lavouras estavam prontas, teve as sementes e os insumos levados pela chuva; a produção de leite também foi afetada pelas inundações, pois os animais ficaram sem pastagem; a safra de tabaco, segundo os agricultores, não vai existir, devido ao excesso de chuva e à queda de granizo, que fez muito estrago; e, na fruticultura, a situação não é diferente.

Portanto, Sr. Presidente, para concluir, queria reiterar o apelo que nós fizemos ontem para o Ministro da Integração Nacional, em nome da bancada gaúcha, a fim de que socorra o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e o Paraná, que estão nessa situação extremamente difícil, para o bem dessas famílias que ajudam a construir o Brasil.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Estado do Rio Grande do Sul sofre com as fortes chuvas que vieram acompanhadas de granizos, afetando principalmente as região central e metropolitana. No Estado foram mais de 59 cidades e mais de 50 mil pessoas atingidas pelas enchentes.

O Governador José Ivo Sartori assinou terça-feira, dia 13, um decreto de emergência coletivo para 26 Municípios atingidos pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Segundo o Governo do Estado, o decreto vai agilizar a liberação de recursos e facilitar o processo que permite a busca de recursos com Bolsa Família, FGTS, PRONAF, PROAGRO. Então, ajuda todos a se incorporarem em um processo com maior facilidade, porque não será necessário fazer licitação.

Com muitas propriedades afetadas pelos recentes fenômenos climáticos ocorridos no Rio Grande do Sul – fortes chuvas, vendavais, queda de granizo e ocorrência de geadas –, a EMATER/RS-Ascar recebeu, desde o início de setembro, cerca de 570 solicitações para uso do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO; a maioria dos pedidos é para a cultura do milho.

As intensas chuvas dos últimos dias limitaram o avanço do plantio. Em alguns casos, a chuva intensa carregou sementes e adubos recém-lançados ao solo. Além do milho, os vendavais, a queda de granizo e a ocorrência de geadas também afetaram as lavouras de trigo em diversas regiões produtoras. Alguns danos são irreversíveis. As perdas nas lavouras de trigo do Rio Grande do Sul apontam para uma diminuição de até 10% da produção total prevista.

A cada novo dia de chuva, produtores gaúchos recalculam as perdas nas lavouras atingidas em cheio pelo excesso de umidade. A combinação de umidade e temperaturas altas facilita o surgimento de doenças, que nessas alturas o produtor não consegue mais atacar. E não é somente o volume a ser colhido que deverá ser reduzido, mas a qualidade do grão. As perdas são irreversíveis, como disse. Há produtores que não irão nem colher; irão apenas limpar a área para plantar a soja. E os Prefeitos precisam reconstruir pontes e estradas.

As fortes chuvas acompanhadas de granizos afetam as seguintes culturas: de folhosas, que já acumulavam prejuízos devido à chuva registrada no final de setembro, que fez com que o preço aumentasse 115% na CEASA, e a tendência é de que a oferta encolha ainda mais; de trigo, cuja produção deve se reduzir em pelo menos 30%, já que o excesso de umidade na colheita afeta também a qualidade do grão, reduzindo o valor pago ao produtor; de arroz, cujo plantio está atrasado por causa da chuva e grande parte das lavouras implantadas ficou debaixo d'água, e a projeção da EMATER é de que entre 7 mil e 8 mil hectares tenham de ser replantados, porque, cultivados em terrenos inundados, as plantas precisam de luminosidade para se desenvolver, e há necessidade de 10 dias de tempo seco para continuar preparando a safra; de leite, porque, sem poder colocar os animais no pasto, devido ao alagamento ou ao excesso de umidade, a oferta de alimento ficou restrita, e o produtor precisou buscar alternativas de suplementação com silagem, que tem custo adicional – no Rio Grande do Sul, o pico de produção de leite costuma ser em setembro e outubro, e, para chegar ao ápice, há que se manter um ritmo que se leva de 30 a 60 dias para conseguir recuperar —; de tabaco, cultura na qual o granizo causou perdas significativas nas plantações, como em uma lavoura de Santa Cruz do Sul, onde as folhas têm marcas deixadas pelas pedras de gelo que atingiram a plantação – o produtor Alberto Schmidt perdeu metade da produção, com prejuízo de 2,6 mil quilos, e mais de 800 produtores de fumo do Estado foram afetados pela chuva, segundo o levantamento da AFUBRA –, e, calculado o que foi perdido, os produtores devam prestar atenção nas doenças fúngicas, que podem aparecer por causa do excesso de umidade; de fruticultura, especialmente a produção de uva, morango, pêssego e amora, em função do aparecimento de doenças e da baixa floração, que comprometem as culturas.

É correto nas situações de emergência dar tratamento especial aos atingidos. Louvo a liberação dos recursos do FGTS para que as famílias atingidas recuperem seus lares, mas os agricultores que não têm FGTS nem contracheque vão receber apoio de que forma?

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que este discurso seja encaminhado à publicação nos órgãos de comunicação desta Casa e também no programa *A Voz do Brasil*.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra ao Deputado Rogério Marinho.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Gilberto Nascimento, agradeço a V.Exa. e peço que se dê como lido e se dê publicidade nos órgãos de comunicação desta Casa a discurso que faço, denominado *A mentira como método político*.

Sr. Presidente, tive o cuidado, ao elaborar o artigo, de buscar fontes, tanto atuais como históricas, e deparei-me com uma frase de um dos maiores filósofos, estadistas e políticos da nossa história: Cícero, o Senador Marco Túlio Cícero. Ele dizia, Sr. Presidente, que a verdade não é tudo que existe, porque a mentira existe, e ela não é verdade. A partir dessa máxima, que me pareceu intrigante, mas verdadeira, eu construo a argumentação.

Recentemente, a Presidente da República, em solo estrangeiro, afirmou que o seu Governo não tem corrupção. Certamente, ela não falava do Governo brasileiro. E o pior, Sr. Presidente, é que, ao fazer essa afirmação, ela negou toneladas de informações e problemas por que o País passa.

Este ano inclusive nós começamos sob os auspícios de uma Pátria Educadora, Sr. Presidente, e este ano ainda mostra que mais de 1,5 milhão de vagas foram cortadas no PRONATEC. O Orçamento de 2016 terá menos da metade dos recursos do ano anterior no que tange a investimento.

No FIES, as novas vagas são 75% a menos. Os juros cobrados dos estudantes vão de 3,5% para mais de 6%. A inflação chega este ano com uma média histórica só comparável à do início do Governo do Presidente do Lula, em 2003: quase 10%.

Sr. Presidente, a mentira não pode ser utilizada como método, principalmente, por uma Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Muito bem.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trago a esta tribuna pronunciamento que intitulei *A mentira como método político.*

Estamos assistindo, nos tempos atuais, à mentira sendo utilizada pela mandatária máxima do País e seu partido político como arma política e método de governar. Em 2014, eles maquiaram as contas públicas para criar uma atmosfera enganosa de progresso econômico. Impediram publicação de pesquisa do IPEA que mostrava o aumento da miséria no Brasil. Atrasaram a divulgação do IDEB para esconder a falta de qualidade mínima da educação básica. Mudaram metodologias de pesquisa do IBGE para sonegar informações precisas sobre o desemprego sofrido pelos brasileiros. Cantaram em verso e prosa os louros de seus programas sociais para, depois de alcançado o poder, passarem, sem dó, a tesoura nos benefícios dados aos mais pobres. Nada é sólido, e tudo se desmancha na poeira da enganação, do disfarce e do engodo puro e simples.

Em recente entrevista, Dilma Rousseff afirmou em alto e bom som que o seu Governo não está envolvido em nenhum escândalo de corrupção. A desfaçatez e a tergiversação não poderiam ser maiores. É uma completa vergonha a Presidente da República mentir para toda a Nação brasileira. Pior, mentiu em solo estrangeiro.

O Governo do PT adotou o lema *Pátria Educadora* para tentar enganar os cidadãos. Mais de 1 milhão e meio de vagas foram cortadas no PRONATEC, e o seu orçamento para 2016 será menos da metade do orçamento do ano anterior. No FIES, as vagas caíram em 75%, e os juros cobrados dos estudantes subiram de 3,5% para 6,5%. O Governo ainda atrasou o repasse de 2,9 bilhões de reais para as unidades educacionais no Programa Dinheiro Direto na Escola. Os estudantes universitários foram prejudicados com quase 5 meses de greves nas universidades federais. Em menos de 1 ano, foram nomeados quatro Ministros da Educação. Incompetência e caos administrativo são a marcas da Pátria Educadora dos petistas.

A população já percebe no seu dia a dia a crise que assola o País: a volta da inflação, o desemprego aumentando, o dólar a mais de 4 reais, a queda dos investimentos públicos, os aumentos dos preços da energia e dos combustíveis e a perda da credibilidade internacional. A crise foi gerada no Palácio do Planalto pela mentira, por promessas vazias, pela interferência indevida do Estado na economia e por pedaladas fiscais constantes. O Governo do PT nos levou à pior crise econômica de nossa história com a utilização da mentira como método de governar.

Agências e pesquisas econômicas já dão por certo uma retração do PIB de 2015 em 3%. O Governo da Dilma Rousseff, com suas medidas eleitoreiras, destruiu a economia, destroçou empresas e praticou estelionato eleitoral com pedaladas fiscais. Nada pode ser mais prejudicial a um país do que um governo que troca a estabilidade econômica pela sua manutenção no poder. É urgente se livrar do Governo petista que tanto mal fez ao Brasil. É urgente a retomada do crescimento, com o enxugamento dos gastos públicos e a implantação de reformas importantes para o País.

No Orçamento de 2016, constam cortes de bilhões de reais nos programas sociais, como PRONATEC; Fies; Ciência sem Fronteiras; Aquisição de Alimentos; Farmácia Popular; Minha Casa, Minha Vida; Água para Todos. Diante da crise, o Governo do PT preferiu cortar programas sociais a diminuir a máquina, os créditos subsidiados a amigos, as verbas para os países comandados por ditadores e suas próprias mordomias. O Governo é tirano e pede mais sacrifícios dos brasileiros.

O Brasil já tem uma das maiores cargas tributárias do mundo: mais de 36% do PIB. Os brasileiros precisam trabalhar, em média, 5 meses só para pagar impostos. Como contrapartida governamental, o cidadão não tem acesso a bons serviços públicos e vive em estado de medo por falta de segurança pública. Os serviços de saúde são sempre precários e até mesmo desumanos. Mesmo assim, o Governo do PT quer a volta da CPMF, mais um imposto para sacrificar o cidadão, principalmente os mais pobres. Não aceitaremos a volta da CPMF. O

Governo da Dilma Rousseff não faz sua parte, não diminui cargos comissionados e não faz a reforma administrativa de sua máquina gigante e ineficiente. É explícito que eles querem que o povo pague a farra promovida de forma irresponsável e criminosa.

Há muito, ela e o PT perderam a capacidade de se comunicar com o povo, que não aceita mais tanto cinismo. Presidente, o seu governo está mergulhado em um dos maiores escândalos de corrupção já vistos na história nacional. A maior estatal brasileira foi destruída por um esquema de corrupção planejado e sustentado politicamente. O PT institucionalizou o roubo do dinheiro público e perdeu a legitimidade para continuar governando o País. A saída é o *impeachment* da Presidente, já que ela não demonstra honra e coragem suficientes para renunciar ao poder.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra ao Deputado José Rocha.

O SR. JOSÉ ROCHA (PR-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Gilberto Nascimento, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar o falecimento de Antônio Pedreira Pithon, no Estado da Bahia.

Ele foi um grande desportista, Presidente do Esporte Clube Bahia, Diretor da Confederação Brasileira de Futebol, Presidente da Federação Bahiana de Futebol.

Em 1985, ele presidia a Federação Bahiana de Futebol, e eu presidia o Esporte Clube Vitória. Nessa época, conseguimos conquistar o título de campeão baiano.

Ele foi um grande arquiteto. É uma pessoa que deixa uma lacuna muito grande na sociedade baiana, não só entre seus amigos e as pessoas que o admiravam, como eu, mas, sobretudo, na área do esporte, porque ele foi um grande desportista e contribuiu para a melhoria do futebol baiano, tanto em seu clube, o Esporte Clube Bahia, quanto na Federação Bahiana de Futebol e como diretor na Confederação Brasileira de Futebol.

Portanto, agradeço a V.Exa. a oportunidade de fazer este registro, com muita dor e muito pesar.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Feito o registro.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra pela ordem ao Deputado Paulo Foletto, do Espírito Santo.

O SR. PAULO FOLETTO (PSB-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Gilberto Nascimento.

Hoje está sendo um dia bastante cheio na pauta relacionada à saúde aqui no Congresso, aqui na Câmara, que ainda tem na sequência uma audiência na Comissão de Saúde, a pedido do Deputado Mandetta, com o Ministro da Saúde, o recém-empossado médico Marcelo Castro, nosso colega de plenário.

Pela manhã, a sessão solene comemorativa ao Dia do Médico trouxe a este plenário representantes de todos os Estados brasileiros. Quero destacar a presença do colega de turma, que hoje trabalha no Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, Carlos Magno Pretti Dalapicola, que ainda está aqui em Brasília.

Nós já iniciamos conversa para pautar uma reunião da bancada capixaba, que é composta em sua metade por colegas médicos, com as entidades médicas, para discutir uma pauta que foi muito bem dissecada aqui hoje pela manhã. Refiro-me à Proposta de Emenda à Constituição nº 454, de 2009, que cria a carreira de Estado para o médico. É claro que é um texto não confuso, um texto curto, que dá ao Governo a possibilidade de criar o ambiente para as áreas onde não temos médicos, motivo pelo qual o Governo teve que lançar mão de médicos estrangeiros para trabalharem no Brasil, o que criou, sim, uma animosidade entre a categoria médica e o Governo Federal.

A criação dessa carreira médica possibilita atingirmos todo o território nacional, já que essa PEC não é só da categoria médica; é uma PEC cidadã, porque vai possibilitar a presença do médico nesses vazios que nós não conseguimos preencher.

Além disso, foi lido o relatório da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2015, do Deputado Vanderlei Macris – que está presente no plenário, e ele mesmo relata que não é dele, é do Brasil inteiro –, a PEC que resgata o Saúde+10, pela qual trabalharemos ao longo dos próximos 5, 6 anos, a fim de atingir os 10% da receita corrente líquida para a saúde.

O subfinanciamento do SUS faz com que a legislação e o programa de atendimento à saúde da população mais bonito do planeta não consiga se viabilizar. E, além do subfinanciamento, há também baixa qualidade na gestão e falta de interação entre os entes federados.

Por isso, a nossa pauta hoje, com a sessão solene, com a leitura do parecer à PEC 1/15 e o compromisso do Presidente Eduardo Cunha de trazer a matéria para votação – a PEC 454/09 ainda depende de um trabalho político a ser feito – e, no final do dia, a audiência da Comissão com o Ministro da Saúde, Marcelo Castro, dão um alento para que, a partir do ano que vem, nós tenhamos um financiamento com mais consistência para começar a diminuir o grande drama da população brasileira relacionado à atenção à saúde.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Muito bem, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Vamos ao Rio Grande do Sul, com o Deputado Mauro Pereira. *(Pausa.)*

Antes de o Deputado Mauro Pereira falar, vou chamar os Deputados que nos haviam solicitado a palavra por 1 minuto. Inicialmente, concederei a palavra ao Deputado Expedito Netto; depois, aos Deputados Betinho Gomes e Arthur Virgílio Bisneto.

Concedo a palavra ao Deputado Expedito Netto, por 1 minuto.

O SR. EXPEDITO NETTO (SD-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sr. Presidente. É uma honra e um prazer estar aqui novamente para discursar um pouco a respeito do nosso mandato. Hoje estive no Ministério de Esporte para garantir recursos ao meu Estado, ao *motocross* rondoniense e ao *motocross* brasileiro.

É sempre bom investir em diferentes modalidades do esporte, não só no futebol. O Brasil precisa lembrar que existem esportistas em diferentes modalidades no nosso País.

Parabenizo também a Casa pela sessão solene em homenagem ao Dia do Médico, realizada aqui hoje, que reuniu todos os defensores da classe médica. Estarei pronto para trabalhar, pronto para brigar e pronto para defender a criação do plano de carreira dessa categoria que tanto batalha e que merece muito o respeito da população e dos políticos brasileiros.

Vale ressaltar também, Sr. Presidente, o compromisso que eu fiz com o Vereador Gerson Bastos, do Município de Rolim de Moura, o qual sempre me cobrou investimentos na área da educação. Em atendimento aos professores da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, vamos destinar agora uma emenda no valor de 250 mil reais para a criação de um laboratório para Medicina Veterinária em Rolim de Moura. Então, quero parabenizar o nobre Vereador pelo investimento e pela cobrança.

Mais uma vez, vamos fazer o investimento de que tanto o nosso País precisa, que é na área da educação. Com educação nós melhoramos tudo. Com educação nós melhoramos a segurança pública, com educação nós melhoramos o País. Esse é o investimento certo a ser feito.

Muito obrigado a todos os nobres Deputados e a todos os meus amigos. Tenham todos um ótimo dia e fiquem todos com Deus, que é a melhor companhia.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Antes de chamar o próximo inscrito, quero fazer um anúncio com muita alegria: o sempre Deputado Devanir Ribeiro vem hoje a esta Casa para nos trazer o companheirismo de sempre.

Portanto, sinta-se bem! Esta é sempre a sua Casa. Aguardamos muito em breve a sua volta.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Com a palavra o Deputado Betinho Gomes.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, durante alguns anos, o Governo do PT vendeu à população brasileira a ilusão de que o País estava muito bem, só que o fato concreto é que, nesse período, muitas irresponsabilidades fiscais foram sendo produzidas. Um grande buraco estava sendo cavado, e agora o Brasil se encontra em uma situação extremamente delicada. O desequilíbrio fiscal nos leva hoje a uma realidade que faz com que o Governo seja obrigado a reconhecer um rombo que vai girar em torno de 50 bilhões a 70 bilhões de reais, só neste ano.

O resultado disso, Sr. Presidente, são os cortes que o Governo está fazendo nos programas sociais: Minha Casa, Minha Vida; FIES – Fundo de Financiamento Estudantil; PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego. Agora, estamos na iminência de ver o Governo reduzir recursos para o Bolsa Família. Isso precisa ser dito à população, porque essa irresponsabilidade, esse descuido com as finanças públicas, leva o Brasil a uma situação de extrema gravidade e preocupação, que penaliza sobretudo a população mais humilde deste País.

Nós temos que chamar a atenção da sociedade para o que está acontecendo, porque é inaceitável ver que o Brasil esteja sendo tratado da maneira como está. Isso está nos levando a uma situação de dificuldade. Repito: sobretudo a população mais pobre é que está pagando o preço com os cortes que vêm sendo propostos pelo Governo. Eles atingem diretamente a população mais vulnerável do País.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra ao Deputado Paulão, por 3 minutos.

O SR. PAULÃO (PT-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a exemplo de V.Exa., eu também queria cumprimentar o amigo Devanir Ribeiro, que foi um grande Parlamentar e está aqui prestigiando esta Casa.

Ao mesmo tempo, quero reforçar a importância desta Casa e do Senado no que diz respeito ao projeto dos lotéricos, que amanhã será sancionado pela Presidenta Dilma. Há uma expectativa social importante, com capilaridade. Num momento como este, tão importante para a economia, é fundamental a atividade que os lotéricos realizam no Brasil. Mas, Sr. Presidente, o motivo da minha inscrição diz respeito ao Conselho Profissional de Técnicos Agrícolas e Industriais. Na minha adolescência, na faixa etária de 14 a 17 anos, eu tive a sorte de ser aluno da Escola Técnica Federal de Alagoas. Na época, eu tinha feito Eletrotécnica. E foi uma luta

árdua para que os técnicos industriais pudessem participar do Sistema CONFEA/CREA, que infelizmente nunca assimilou esse processo, e recentemente ocorreu a saída dos arquitetos, que criaram o seu conselho próprio.

A luta dos técnicos, tanto da área industrial como da área agrícola, é criar o seu próprio conselho. Essa luta, que está avançada, é fundamental e tem capilaridade, até porque o Sistema CONFEA/CREA só dá aos técnicos industriais e agrícolas o direito a voz, não a voto. Os conselhos no Brasil, que antes tinham uma importância e uma penetração mínima, eu diria, tinham até um espaço não reconhecido, mas, com essa nova direção do CONFEA/CREA, isso acabou.

Então, é um projeto em tramitação nesta Casa para o qual pedimos apoio de todos os nossos pares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há algumas décadas, profissionais técnicos estão se organizando em todo o País, a fim de prestar um melhor serviço à sociedade. Eles também lutam para constituir o Conselho Profissional de Técnicos Agrícolas e Industriais, mediante desmembramento do sistema Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

Esses profissionais se mobilizam através de entidades como a Federação Nacional dos Técnicos Industriais – FENTEC e a Organização Internacional dos Técnicos – OITEC. Em cada Estado os técnicos esperam contar com um apoiador no Parlamento. Representando Alagoas, estou à frente dessa luta. Também sou técnico industrial, formado pela antiga Escola Técnica Federal de Alagoas, hoje IFAL – Instituto Federal de Alagoas. Na década de 1980, fui presidente da Associação dos Técnicos Industriais de Alagoas – ATIAL.

O exercício profissional dos técnicos industriais e agrícolas é regulamentado por uma lei de 1968 e por um decreto de 1985. Porém, a fiscalização do exercício da profissão é regulada por lei de 1966, que trata das profissões de engenheiro e engenheiro-agrônomo. Temos aqui uma lacuna que proporcionou uma série de discriminações contra os técnicos.

Sabemos que o Brasil conta com mais de 1,5 milhão de técnicos. Além disso, existe tendência de crescimento da categoria devido a ações do Governo Federal, como o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, que ajuda a inserir milhares de jovens no mercado de trabalho todos os anos.

Por outro lado, o CONFEA/CREA possui 1,1 milhão de profissionais, sendo constituído de 43% de técnicos, 2% de tecnólogos e 55% de engenheiros.

Existe uma forte desigualdade nesse sistema, pois apesar de corresponderem a 43% dos profissionais registrados no CONFEA/CREA, os técnicos não têm direito a nenhuma representação nas instâncias deliberativas. Eles podem apenas votar.

No plenário nacional desse sistema há 18 conselheiros, e nenhum é técnico. Nos plenários regionais são 1.403 conselheiros, e nenhum é técnico. Isso afronta a Constituição Federal em seu artigo décimo, que define a participação dos trabalhadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

Então, é um modelo bastante desproporcional. Os técnicos pagam suas contribuições, mas não têm voz na hora das decisões. Aliás, essa é uma discriminação histórica e muitas vezes os técnicos são obrigados a recorrer ao Judiciário para terem seus direitos assegurados. O Ministério Público Federal já intimou o CONFEA a sustar resoluções ilegais contra os técnicos, contudo as discriminações continuam acontecendo.

Com a criação de um conselho específico, as anuidades e taxas pagas pelos técnicos no atual sistema – que hoje ficam com os engenheiros – serão revertidas para os técnicos.

As escolas técnicas encontrarão no Conselho dos Técnicos um parceiro na melhoria da qualidade do ensino técnico no País. O reconhecimento e a valorização profissional são extremamente importantes para o desenvolvimento de uma nação. Não tem sentido esse sistema desigual prevalecer.

Queremos mudar essa realidade e criar um conselho que fará justiça aos técnicos industriais e agrícolas e também será um forte aliado da educação profissional em nosso País.

Conselho Profissional dos Técnicos já!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Tem a palavra o Deputado Arthur Virgílio Bisneto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO (PSDB-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no próximo sábado, dia 24, Manaus celebrará seu 346º aniversário. É uma cidade que está em plena reconstrução, cuja Prefeitura vem realizando um trabalho diferente daqueles que antecederam os momentos pelos quais Manaus passa hoje. É uma cidade de povo guerreiro, trabalhador, uma cidade que tem um polo industrial importantíssimo para o equilíbrio da economia brasileira, que gera riqueza na Região Norte. Portanto, é fundamental a manutenção e o apoio ao Polo Industrial de Manaus.

Gostaria de deixar aqui meu abraço e dizer do amor, do carinho e da responsabilidade que sei que devo ter à frente de um mandato que é voltado exclusivamente para o povo brasileiro, em especial para o povo do meu Estado, o Amazonas.

Parabéns, Manaus, pelos seus 346 anos de existência!

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra ao Deputado Carlos Melles.

O SR. CARLOS MELLES (DEM-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar, com pesar, o falecimento de um grande homem, que trabalhou muito pela cafeicultura do Brasil, Sr. *Odilon Americano* Rodrigues Alves, ocorrido ontem, na cidade de Cássia. Foi um homem que treinou milhares de pessoas para fazer um café da melhor qualidade, um grande cristão e pai de família.

É com pesar que registramos aqui seu falecimento e manifestamos nossos pêsames a seus familiares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Juntamos nossos sentimentos aos de V.Exa. neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra ao Deputado Davidson Magalhães.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro, quero registrar a realização de dois importantes eventos literários que serão realizados no final do mês de outubro na região sul da Bahia. O primeiro é a 3ª Feira do Livro da Universidade Estadual de Santa Cruz, um evento importante que vai do dia 26 ao dia 31 de outubro. Aproveito para parabenizar a Reitora Adélia Pinheiro. Na oportunidade, teremos debates e lançamento de livros, entre eles, o do Prof. Rui Póvoas. Estará presente o poeta Lourival Piligra, entre outros colegas da universidade.

O segundo evento é a 2ª Feira Literária de Itabuna, que ocorrerá de 21 a 24 de outubro. Nele teremos o lançamento, dentro outros, do terceiro livro infantil do autor Wilson Caetano. Quero parabenizar o Presidente da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania – FICC, Roberto José.

Sr. Presidente, quero também nesta oportunidade registrar e parabenizar o PCdoB do Município de Itapetinga, que realizou a sua conferência no último domingo, onde estive presente com o Deputado Estadual Fabrício Falcão. Lá foi lançada a pré-candidatura a Prefeito de Itapetinga do companheiro Gilson de Jesus e lançada uma chapa de Vereadores, dando uma demonstração do fortalecimento importante que do nosso partido no interior do Estado da Bahia.

Sras. e Srs. Deputados, agora vemos a razão de por que certos setores desta Casa não queriam que a investigação na CPI da PETROBRAS regredisse a antes de 2002. Por quê? Há um depoimento claro, no livro *Diários da Presidência*, em que o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso relata o encontro com o Sr. Benjamin Steinbruch. *"Eu queria ouvi-lo sobre a Petrobras. Ele me disse que a Petrobras é um escândalo. Quem manobra tudo e manda mesmo é o Orlando Galvão Filho, embora Joel Rennó tenha autoridade sobre Orlando Galvão"*, conta o tucano. E diz mais: *"Apesar dos fatos, não faria nada, porque preciso fazer transformações e não farei intervenções na Petrobras"*.

Não, Fernando Henrique fez intervenção, sim: criou o regime especial, que abriu uma porta importante para a realização dos absurdos e da corrupção que ocorreu na PETROBRAS logo depois disso, dando uma demonstração de que os tucanos sempre têm um discurso seletivo. É a demonstração clara de que, se a apuração ocorresse antes, se ele não tivesse essa atitude de leniência, se não houvesse essa prevaricação, provavelmente a corrupção na PETROBRAS não teria chegado ao nível a que chegou. Portanto, é uma demonstração clara, histórica, comprovada pela sua decisão, pela declaração própria de que a corrupção na PETROBRAS tem a marca e o dedo antigo dos tucanos.

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. DANIEL COELHO – Agora a culpa é do PSDB, não é dos ladrões do PT!

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES – É Fernando Henrique Cardoso quem diz isso.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Esta Presidência...

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES – É o Sr. Fernando Henrique Cardoso que está dizendo isso no livro. Vão ler o livro que o seu líder escreveu!

O SR. BETINHO GOMES – Pelo amor de Deus! O PT deu continuidade à corrupção. É isso O que V.Exa. está dizendo?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Esta Presidência...

O SR. BETINHO GOMES – Isso é brincar com a inteligência do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Esta Presidência solicita aos Srs. Deputados...

O SR. BETINHO GOMES – O PT é que é o pai do petrolão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Esta Presidência pede, neste momento, serenidade a este Plenário. Vamos ter muita paciência, muita calma! Este é um momento democrático, um processo democrático.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero saudar a realização de dois importantes eventos literários na região sul da Bahia: a 3ª Feira do Livro da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, em Ilhéus, que acontece na semana de 26 a 30 de outubro, e a FELITA – 2ª Feira Literária de Itabuna, que acontece de 21 a 24 de outubro, no Centro de Cultura Adonias Filho.

Na Feira do Livro da UESC, a programação é marcada pela presença de grandes nomes da literatura e do cenário acadêmico regional. A abertura oficial ocorre na noite do dia 26, às 18h30min, no Auditório Paulo Souto, com um bate-papo literário, com a temática *Leituras em movimento*, com a premiada escritora Ana Maria Gonçalves, com o poeta Lourival Piligra e com o sociólogo e livreiro Luiz Guilherme de Beaurepaire. Também será realizado o Lançamento Coletivo de Livros da Editora da UESC.

No estacionamento da Biblioteca da UESC, a Fundação Pedro Calmon – Secretaria de Cultura do Estado da Bahia irá promover a Feira Móvel de Livros, com obras de autores baianos a preços simbólicos. Haverá contos de histórias, brincadeiras e leituras na Biblioteca Móvel. No dia 29, a Profa. Maria Luiza Silva apresentará o livro *Fluxos Contemporâneos*, reunindo os professores que contribuíram para a sua pesquisa sobre o capital humano e acadêmico-cultural para a reconfiguração da região do cacau.

A FELITA traz mais literatura para Itabuna . Com o tema *A Literatura nossa de todos os dias*, a FELITA terá palestras, mesas-redondas, bate-papos com escritores, oficinas e exposições, lançamentos de livros e espaço infantil, numa realização da Prefeitura de Itabuna, por meio da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania – FICC.

Na abertura, dia 21, às 20 horas, haverá apresentação com a atriz e escritora Elisa Lucinda, com o tema *A Literatura nossa de cada dia*, seguida de sessão de autógrafos. No dia 22, a literatura negra no Brasil será o destaque da programação. Haverá uma palestra sobre a influência da religiosidade de matriz africana na literatura brasileira, seguida de um debate sobre memória e identidade, com Ana Gonçalves e Nelson Maca. O terceiro dará destaque para literatura de cordel, com palestras, debates e oficina criativa de cordel. A literatura de ficção será abordada no quarto dia, quando o Prof. Lourival Piligra fará a palestra *Escritor criador de mitos*, seguido de debate do tema. Em todos os dias haverá programação infantil a partir das 9 horas.

A Feira do Livro da UESC e a FELITA devem ser eventos perenes, pois é por meio de ações como essas que se incentivam a leitura em crianças e adultos de todas as idades. Além disso, as feiras literárias têm sido eventos que contribuem para a economia local, gerando investimentos, emprego e renda.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Vamos ouvir os Deputados Padre João, de Minas Gerais, Esperidião Amin, de Santa Catarina, Afonso Hamm, do Rio Grande do Sul, Carlos Manato, do Espírito Santo.

Antes, porém, tem a palavra o Deputado Chico Alencar, por 1 minuto.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Gilberto Nascimento, espero que o que eu vou registrar aqui unifique o Plenário. São dois documentos.

O primeiro, um artigo do jornalista Bernardo Mello Franco, publicado no jornal *Folha de S.Paulo* em 2 de outubro – data de nascimento de Mahatma Gandhi, por sinal –, diz-nos respeito. Ela fala sobre a insustentabilidade do Sr. Eduardo Cunha na Presidência da Casa.

O segundo, um editorial de hoje do jornal *O Globo,* insuspeito, intitulado *Eduardo Cunha não pode mais presidir a Câmara.*

Que nós pelo menos meditemos sobre isso, em defesa do Parlamento! Aqui fica este registro, nos Anais da história desta Casa, para que daqui a 50 anos alguém se lembre de quem pelo menos se manifestou sobre o assunto, porque esse mutismo é muito negativo para a democracia.

Agradeço a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Muito bem.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR

Insustentável

Brasília – A pergunta ecoou em claro e bom som no plenário da Câmara: "O presidente Eduardo Cunha tem ou não tem contas secretas na Suíça?". A tribuna era ocupada pelo deputado Chico Alencar, líder do PSOL. Sentado a poucos metros dele, Cunha virava o rosto para o outro lado, fingindo não ouvir.

"Essa é uma pergunta que interessa à cidadania, deve ser reiterada e tem que ser respondida", insistiu Chico. O presidente da Câmara se manteve em silêncio, como se não devesse explicações aos colegas e à sociedade que lhe paga o salário, as refeições, os voos em jato da FAB e a residência oficial em Brasília.

A rigor, a pergunta já foi respondida. Em março, um deputado do PSDB indagou ao peemedebista se ele tinha contas na Suíça. "Não tenho qualquer tipo de conta em qualquer lugar que não seja a conta que está declarada no meu Imposto de Renda", afirmou Cunha, resoluto, em depoimento à CPI da Petrobras.

A negativa caiu por terra com a confirmação de que ele é beneficiário de ao menos quatro contas bloqueadas na Suíça. Os dados já estão no Brasil, e a Procuradoria-Geral da República vai denunciá-lo de novo por corrupção e lavagem de dinheiro.

Desta vez, a tropa de Cunha não poderá repetir o discurso de que é preciso esperar o julgamento do STF. Ao negar a existência das contas, o presidente da Câmara mentiu à CPI e omitiu informações relevantes sobre seu patrimônio, o que caracteriza quebra de decoro parlamentar.

Cunha continua a confiar na covardia do governo e na cumplicidade da oposição, a quem se aliou na causa do impeachment. No entanto, aliados já admitem que a sua permanência na presidência da Câmara está se tornando insustentável.

Se a previsão se confirmar, restará ao peemedebista deixar a cadeira e lutar para não perder o mandato de deputado. O foro privilegiado é o que ainda o mantém a salvo da caneta do juiz Sergio Moro e de uma visita matutina da Polícia Federal.

Há uma estranha anestesia na sensibilidade do mundo político. Se, em 2005, o presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP-PE), foi enxotado ao se confirmar que recebia um "mensalinho" de R$ 10 mil de um concessionário de restaurante, a semana começou sob o impacto do noticiário das milionárias contas na Suíça do atual presidente da Casa, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), sem que houvesse a mesma indignação de há dez anos.

Pode-se gastar muita tinta e papel em debates sobre o porquê da letargia. O importante, porém, é estabelecer-se que Severino não poderia continuar. Nem Cunha deve se manter na cadeira que já foi de Severino – mas principalmente de Ulysses Guimarães –, depois de revelada a existência das contas, abastecidas por milhões desviados do esquema de corrupção instalado na Petrobras – salvo sólido desmentido do deputado.

Depois de todas as provas divulgadas, o mínimo que se espera é seu afastamento da presidência da Casa. Isso teria de ocorrer com o país na normalidade. E num momento como o atual, em que uma crise política turbina a debacle econômica, o afastamento precisa ser ainda mais rápido.

O Congresso tem de estar a salvo de outras injunções para aprovar o que é necessário, a fim de que o país saia da turbulência, com o mínimo de danos. Mas, não. Oposição e a base fragmentada da situação se posicionam na questão Cunha de forma oportunista, para faturar dividendos.

No caso do PT, o deputado Luiz Sérgio (RJ), por exemplo, relator da encenação de CPI sobre a Petrobras, livrou Cunha nas suas conclusões, algo anedótico. Mesmo que o presidente da Casa tenha mentido na comissão, ao garantir não manter contas no exterior. Perjúrio omitido pelo petista na esperança de que Eduardo Cunha não deflagre um processo de impeachment contra Dilma. Por motivo oposto, a oposição também é leniente com o presidente da Câmara: torce para que o troco de Cunha no governo, a quem responsabiliza por seus problemas, sejam a aceitação de um pedido de impedimento e a consequente instalação da comissão especial para avaliá-lo.

Publicidade.

Tucanos em geral e aliados fingem não saber que a própria legitimidade do ato será prejudicada por ter partido de um muito provável beneficiário do esquema de corrupção montado pelo lulopetismo na Petrobras. Além de outras gazuas.

É preciso cobrar do Legislativo que não vire as costas à sociedade. Ela está informada sobre as transações bilionárias e subterrâneas de desvios de dinheiro do Erário por meio do assalto a empresas públicas – Petrobras à frente –, de que se beneficiaram partidos, parlamentares, Cunha entre eles, militantes, executivos, empresários.

Isso não significa fazer qualquer juízo de valor dos pedidos de impeachment de Dilma. Tenham eles substância ou não, macula o próprio Congresso manter com o poder de decidir, não apenas sobre o impedimento da chefe do Executivo, mas também vários outros assuntos estratégicos para o país, alguém sob tantas suspeitas e evidências.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Embora o Deputado Carlos Manato já se encontre na tribuna, vou conceder a palavra, por 1 minuto, ao Deputado Padre João.

Tem V.Exa. a palavra.

O SR. PADRE JOÃO (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar o Presidente Lula e a Presidenta Dilma pelos 12 anos do Bolsa Família. Mais de 40 milhões de brasileiros saíram da extrema miséria, da pobreza. Vemos a redução da mortalidade infantil, a redução da evasão escolar, o grande avanço na qualidade de vida do povo brasileiro.

O mundo inteiro está atento ao fato de o Brasil, em tão pouco tempo, ter saído do mapa da fome. Então, celebramos com alegria e com dados bem objetivos o êxito do Bolsa Família, embora se queira destruir os programas sociais tirando 10 bilhões do Orçamento...

(Desligamento automático do microfone.)

SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Manato) – Vamos ouvir agora o Deputado Carlos Manato.

O SR. CARLOS MANATO (SD-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na cidade de Alegre, minha terra natal, o Prefeito, por motivo de doença, teve que se afastar, e o Vice-Prefeito, Nirrô, um jovem dinâmico, ex-Vereador, assumiu, temporariamente, por 40 dias, a Prefeitura, até que o Prefeito se restabeleça. Nesse período, Nirrô tem mostrado, apesar de sua jovialidade, toda sua experiência, sua capacidade de tirocínio em administrar. Ele tem feito um grande trabalho, tem ido às comunidades, tem ouvido as comunidades, está se mobilizando bem.

Vendo todo esse trabalho que Nirrô está fazendo lá, eu pedi ao nosso Governador Paulo Hartung – já vou começar agradecendo-lhe – que me recebesse juntamente com o Vice-Prefeito. Estivemos lá com o Governador e apresentamos a ele todos os pleitos da nossa querida e amada cidade de Alegre. Levamos um projeto, em parceria com a PETROBRAS, que é para preservar as nascentes dos rios na cidade de Alegre. Pedimos a ele a inauguração da delegacia. É importante ela estar funcionando. Só falta inaugurar e informatizar a nossa delegacia.

Temos lá um posto de saúde, fruto de emenda parlamentar de minha autoria, que está pronto para ser inaugurado. Nós vamos inaugurá-lo na segunda-feira. O Governador – sempre muito solícito com todo o Estado do Espírito Santo, sempre muito solícito com a minha querida cidade de Alegre, na região do Caparaó, onde ele nasceu –, na segunda-feira, às 14 horas, vai a Alegre para inaugurar o posto de saúde e a delegacia, e também anunciar alguns convênios que nós conseguimos com ele, que eu prefiro não adiantar. Nós vamos deixar a surpresa para segunda-feira.

Concluindo, Sr. Presidente, eu gostaria de falar da CPI da PETROBRAS. Lá no meu Estado, quando começa uma CPI, eles falam: *"Só tem 1 Deputado do Espírito Santo na CPI; não tem Deputado do Espírito Santo na CPI"*. Sr. Presidente, são 13 anos de mandato. Não tenho tanta experiência como alguns aqui, mas eu não me presto a ir para uma CPI para no final ela acabar em *pizza*. Todos nós sabíamos que não ia dar em nada, não ia resolver nada. Ia tapar buraco. Foi ridículo o papel que fizeram lá. Para esse papel não contem com o Deputado Manato, que eu não me presto a fazer isso. Então, aqui vai o meu repúdio ao relatório da CPI, à conclusão da CPI. Eles foram de nada, Deputado Moroni Torgan, até lugar nenhum, e, mais uma vez, caímos em descrédito.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Concedo a palavra ao Deputado Esperidião Amin, de Santa Catarina, o sempre Governador.

Tem V.Exa. 3 minutos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria pedir a atenção realmente de todos para uma informação, importante para a nossa reflexão.

Ontem, quando terminou a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 215, de 2003 – e houve várias manifestações a respeito –, o Presidente Eduardo Cunha fez uma comunicação da Presidência sobre os "jabutis", e eu comentei. Já eram 10 horas da noite.

Do que se trata? O Supremo Tribunal Federal, no dia 15 de outubro, quinta-feira da semana passada, tomou a decisão no plenário de considerar inconstitucionais os "jabutis", ou seja, qualquer coisa estranha que se inclua numa medida provisória.

As senhoras e os senhores devem se lembrar do recurso que eu interpus aqui, no dia 7 de outubro, neste mês, e que está na Comissão de Constituição e Justiça, pedindo a não tramitação da Medida Provisória nº 678, de 2015 que não recebeu 1 jabuti apenas, mas recebeu 16 jabutis, 16 assuntos, Deputada Margarida Salomão, 21 artigos.

O SR. ALCEU MOREIRA – Isso é rebanho, manada.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Há outros coletivos aplicáveis, não é? Mas eu quero ficar na simples informação.

No Senado Federal, a Medida Provisória nº 678, que tinha um inciso apenas, estendia à construção de presídios o RDC – Regime Diferenciado de Contratações, está sendo apreciada hoje. E provavelmente, Deputado Roberto Britto, nós poderemos estar assistindo ao último baile não da ilha fiscal, mas dos jabutis, porque é provável que o Senado aprove os jabutis todos. Não quero injuriá-los, mas é provável.

Por quê? Porque o acórdão não foi publicado ainda. O acórdão é de responsabilidade do Ministro Luiz Edson Fachin. Eu quero fazer publicamente um apelo a S.Exa., para que apresse a publicação do acórdão, para

manter os jabutis afastados do processo legislativo, consumando, assim, o acórdão, sábio, do Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Muito bem, Deputado.

O SR. ALCEU MOREIRA – Sr. Presidente, peço a palavra por 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Três Deputados haviam solicitado a palavra: o Deputado Moroni Torgan, o Deputado Uldurico Junior e o Deputado Alceu Moreira.

Eu vou pedir à Deputada Moema Gramacho que vá à tribuna da direita, pois S.Exa. falará logo em seguida.

Com a palavra o Deputado Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero entender uma coisa. Eu sempre fui favorável ao Bolsa Família desde que ele foi criado, até mesmo antes, no Governo Fernando Henrique, quando tinha outros nomes, e depois, quando recebeu o nome de Bolsa Família. Sempre fui favorável ao programa.

Mas eu não estou entendendo é de quem os Deputados do PT e PCdoB estão reclamando, porque quem quer cortar em 10 bilhões de reais os recursos do Bolsa Família é, no meu entender, o Vice-Líder do Governo, Deputado Ricardo Barros. Isso foi colocado lá na Comissão de Orçamento pelo Governo.

Quem quer cortar recursos do Bolsa Família, na verdade, não é ninguém mais, ninguém menos do que o Governo Dilma. Então, nós temos que reclamar para a Presidente Dilma: *"Por favor, Presidente, não corte 10 bilhões do Bolsa Família! Por favor, Presidente Dilma, não faça isso! Corte 10 bilhões do lucro dos banqueiros, não venha cortar de quem precisa, Presidente, porque é o seu Vice-Líder que está fazendo isso."*

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Com a palavra o Deputado Uldurico Junior.

O SR. ULDURICO JUNIOR (Bloco/PTC-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar que, para este sábado, dia 24 de outubro, estou organizando, junto com o Ministro do Esporte, o Senador Romário, o ex-Deputado Popó e mais de 15 Deputados Federais, entre eles o Deputado Federal Tiririca, um evento de futebol solidário na cidade de Porto Seguro, no extremo sul da Bahia.

E por falar em Porto Seguro e em extremo sul baiano, Sr. Presidente, eu recebi hoje a ligação de uma liderança importante do Município de Itabela, o meu amigo Alfredinho, pedindo mais uma vez que eu falasse aqui a respeito da segurança pública no extremo sul da Bahia. Hoje o extremo sul da Bahia tem a cidade mais violenta do Brasil. Nós não podemos achar isso normal. Por isso, mais uma vez venho reivindicar que olhem com outros olhos para uma região que tanto precisa aqui de uma voz que brigue por suas causas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Gilberto Nascimento, 2° Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Cunha, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Tem a palavra o Deputado Odorico Monteiro.

O SR. ODORICO MONTEIRO (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, está sendo iniciada pelo Ministério da Saúde a distribuição da medicamentos para a hepatite C. Isso é importante porque o Brasil, incorporando essas duas drogas pelo Sistema Único de Saúde, passa a ser um dos poucos países do mundo a garantir tal universalização, beneficiando mais de 80 mil pacientes. Trata-se de uma iniciativa do Ministro Arthur Chioro.

Ontem o Ministro Marcelo Castro liberou o primeiro lote dessa medicação para o Distrito Federal. Até o fim de novembro todos os Estados brasileiros estarão recebendo a medicação. São mais de 1 bilhão de reais de investimentos do Sistema Único de Saúde para garantir a melhoria da qualidade de vida, o tratamento e a cura para pacientes com hepatite C.

O Sistema Único de Saúde está incorporando novas drogas para a população brasileira.

Sr. Presidente, eu gostaria que meu pronunciamento fosse registrado pelo programa *A Voz do Brasil*.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero aqui fazer o importante registro de que o Ministério da Saúde começou a distribuir dois novos medicamentos para hepatite C, o sofosbuvir e o daclatasvir. O anúncio foi feito ontem pelo Ministro Marcelo Castro. Faço uma menção especial ao compromisso do ex-Ministro Arthur Chioro e do Diretor do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais do Ministério da Saúde, Dr. Fábio Mesquita, para que a nova terapia, que será ofertada pelo SUS, pudesse se tornar realidade no Brasil, aumentando as chances de cura e diminuindo o tempo de tratamento dos pacientes com hepatite C.

Os medicamentos já foram enviados ao Distrito Federal e a partir do próximo mês começarão a chegar ao restante dos Estados e Municípios.

Os dois medicamentos atendem a cerca de 80% dos pacientes que farão uso da nova terapia, composta também pelo simeprevir, cuja distribuição pelo Ministério da Saúde está prevista para o mês de dezembro. Ao todo, 30 mil pessoas serão beneficiadas com o novo tratamento no período de 1 ano.

O investimento total para a oferta dos três medicamentos no SUS é de quase R$1 bilhão. O Ministério da Saúde conseguiu negociar os preços dos medicamentos com as indústrias farmacêuticas, obtendo descontos de mais de 90% em relação aos preços de mercado. O custo por tratamento é de cerca de US$9 mil.

Importante ressaltar que esses novos medicamentos marcam o início de uma nova fase de tratamento da hepatite C no País, como lembrou o Ministro Marcelo Castro. Estamos falando do mais moderno modelo de tratamento disponível no mundo para a doença. Nesse sentido, o Brasil torna-se vanguarda na oferta dessa terapia, assim como se tornou referência no tratamento do HIV e Aids com a oferta dos antirretrovirais.

O Ministério da Saúde também incorporou recentemente ao SUS um novo exame para avaliar o grau de comprometimento do fígado dos pacientes com hepatite C. A elastografia ultrassônica hepática vai facilitar o diagnóstico dos pacientes que irão utilizar os novos medicamentos. O exame é seguro, eficaz e efetivo para a definição do estágio da fibrose hepática quando comparada à biópsia hepática, atual padrão de diagnóstico. Esse exame possui significativos níveis de sensibilidade e especificidade, com a vantagem de ser indolor e não invasivo.

"Essas incorporações são um importante avanço, que tem como objetivo ampliar e melhorar, cada vez mais, a assistência prestada aos pacientes com hepatite C. Com esse exame e com os novos medicamentos, o sistema público brasileiro passará a oferecer o que há de mais moderno no diagnóstico e tratamento da doença", informou o Diretor do Departamento de Aids e Hepatites Virais do Ministério da Saúde, Fábio Mesquita.

As novas medicações vão beneficiar pacientes que não podiam receber os tratamentos ofertados anteriormente, entre eles os portadores de coinfecção com o HIV e cirrose descompensada, pré e pós-transplantados e pacientes com má resposta à terapia com interferon, ou que não se curaram com terapia prévia. A meta é ampliar a assistência às hepatites virais, minimizando as restrições impostas pelo tratamento anterior. A nova terapia garante ao paciente mais conforto e qualidade.

O Diretor do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais do Ministério da Saúde, Fábio Mesquita, lembrou que o novo tratamento já estava previsto no mais recente protocolo para as hepatites, lançado em julho deste ano: *"O protocolo prevê que os novos medicamentos sejam disponibilizados aos pacientes com coinfecção HIV/hepatite C, aos pós-transplantados de fígado e demais órgãos e outras indicações específicas. Isso irá possibilitar dobrarmos o número de pacientes atualmente em tratamento"*, ressaltou o Diretor.

O tratamento oferecido anteriormente era composto por dois esquemas terapêuticos, as terapias dupla e tripla com o interferon peguilado, que é injetável e combinado com outros medicamentos. O tratamento tinha duração de no mínimo 48 semanas.

O SUS garante o acesso aos medicamentos de combate à doença para todos os pacientes diagnosticados e com indicação de tratamento medicamentoso. Vale ressaltar que nem todas as pessoas que contraíram o vírus precisam ser medicadas, sendo uma recomendação estabelecida por protocolo e avaliação médica.

Em 13 anos de assistência à hepatite C no SUS foram notificados e confirmados 120 mil casos e realizados mais de 100 mil tratamentos. Atualmente, são 10 mil casos notificados ao ano. Estima-se que o tipo C seja responsável por 350 a 700 mil mortes por ano no mundo. No Brasil são registradas cerca de três mil mortes por ano associadas à hepatite C.

Desde 2011 o País também distribui testes rápidos para a doença. Naquele ano foram distribuídos 15 mil testes, sendo que em 2014 o número saltou para 1,4 milhão. Este ano está prevista uma compra de 3 milhões de testes, que serão distribuídos nos próximos anos.

Sem diagnóstico até 1993, a hepatite C é uma doença de poucos sintomas. As formas mais comuns de aquisição do agravo foram a transfusão de sangue e infecção hospitalar na década de 1980, sendo outras formas de transmissão o compartilhamento de objetos de uso pessoal e para uso de drogas. A transmissão sexual da doença ainda é um tema muito debatido por pesquisadores de todo o mundo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Concedo a palavra à Deputada Moema Gramacho, por 1 minuto, para que possamos começar a Ordem do Dia.

A SRA. MOEMA GRAMACHO (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apesar de eu ter direito a 3 minutos, agradeço por ter-me concedido 1 minuto. Serei rápida.

"Quem te viu e quem te vê!" A Minoria e os Deputados da Oposição estão aqui falando de manutenção do Bolsa Família. Não eram eles que falavam que era "bolsa esmola", que não vingava? Agora, depois de 12 anos, eles viram que o Bolsa Família tirou o Brasil do Mapa da Fome, que há 42 milhões de pessoas incluídas

socialmente, que conseguimos efetivamente ver as famílias com dignidade, que se acabaram ou pelo menos diminuíram a cesta básica e a troca de votos.

Eu estou ouvindo aqui Deputados falarem da manutenção do Bolsa Família. Fiquem tranquilos. A nossa Presidente Dilma Rousseff não vai diminuir os investimentos no Bolsa Família, até porque é investimento na área social, traz retorno para a economia, movimenta a economia local e, com certeza, é o maior programa de distribuição de renda e de inclusão social do mundo. E não somos nós que estamos dizendo isso, é o mundo inteiro que o reconhece.

Portanto, só quero finalizar, Sr. Presidente, com a tolerância de V.Exa., dizendo que amanhã estaremos na Bahia com o nosso ex-Presidente Lula discutindo a *Pátria Educadora*. Será um seminário com Deputados, Prefeitos e representantes dos movimentos sociais para discutir a implantação cada vez maior do Plano Nacional de Educação no nosso País.

Obrigada pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Concedo a palavra ao Deputado Vanderlei Macris. S.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. ALCEU MOREIRA – Sr. Presidente, peço 1 minuto só. Estou aqui há mais de meia hora.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje tivemos uma reunião na Comissão Especial que trata da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2015, de minha autoria. O parecer da Relatora, Deputada Carmen Zanotto, que é pela aprovação da PEC, foi aprovado por unanimidade.

Estivemos em seguida com V.Exa., Presidente Eduardo Cunha, fazendo o apelo para que seja pautada essa proposta. Trata-se de uma proposta importante, que tira efetivamente a saúde da UTI. É disso que precisamos no Brasil.

Certamente essa emenda, com o chamado Saúde+10, vai recuperar o Sistema Único de Saúde em nosso País. A PEC 1 é de fundamental importância para os brasileiros.

Sr. Presidente, nós esperamos que V.Exa., que já recebeu todas as entidades médicas nesta tarde, possa pautar essa importante proposta de emenda constitucional para salvar o SUS.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Com a palavra o Sr. Deputado Alceu Moreira.

O SR. ALCEU MOREIRA (Bloco/PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no meu Estado, onde já existe uma série de outros problemas, cidades como Rio Pardo e Jaguari enfrentaram três catástrofes em dias diferentes.

Na segunda-feira houve, em Rio Pardo e Jaguari, uma chuva de pedras que destruiu os telhados das casas. Dois dias depois, com as casas descobertas, houve 200 milímetros de chuva. É uma tirania, nem dá nem para imaginar o cenário. As pessoas não têm como voltar para casa. Foi uma destruição completa. Cidades como Eldorado, Jaguari, Rio Pardo e, na noite de ontem, Encantado, estão passando por um período extremamente difícil.

É importantíssimo que o Governo olhe para o Rio Grande do Sul neste momento, trabalhe de forma emergencial para ajudar essas cidades e não as faça produzir documentação e atestados como se fosse um processo normal.

Muito obrigado.

VI – ORDEM DO DIA

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

Total de Parlamentares: 364

RORAIMA

Abel Mesquita Jr. PDT
Carlos Andrade PHS PpPtbPscPhs
Edio Lopes PMDB PmdbPen
Hiran Gonçalves PMN PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Jhonatan de Jesus PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Maria Helena PSB
Remídio Monai PR
Total de RORAIMA 7

AMAPÁ

Janete Capiberibe PSB
Roberto Góes PDT
Total de AMAPÁ 2

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS
Beto Faro PT
Edmilson Rodrigues PSOL
Elcione Barbalho PMDB PmdbPen
Francisco Chapadinha PSD
Hélio Leite DEM
José Priante PMDB PmdbPen
Josué Bengtson PTB PpPtbPscPhs
Júlia Marinho PSC PpPtbPscPhs
Lúcio Vale PR
Nilson Pinto PSDB
Simone Morgado PMDB PmdbPen
Zé Geraldo PT
Total de PARÁ 13

AMAZONAS

Alfredo Nascimento PR
Arthur Virgílio Bisneto PSDB
Conceição Sampaio PP PpPtbPscPhs
Hissa Abrahão PPS
Marcos Rotta PMDB PmdbPen
Pauderney Avelino DEM
Silas Câmara PSD
Total de AMAZONAS 7

RONDÔNIA

Lucio Mosquini PMDB PmdbPen
Luiz Cláudio PR
Marcos Rogério PDT
Mariana Carvalho PSDB
Nilton Capixaba PTB PpPtbPscPhs
Total de RONDÔNIA 5

ACRE

Alan Rick PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Angelim PT
César Messias PSB
Flaviano Melo PMDB PmdbPen
Jéssica Sales PMDB PmdbPen
Rocha PSDB
Total de ACRE 6

TOCANTINS

Carlos Henrique Gaguim PMDB PmdbPen
Dulce Miranda PMDB PmdbPen
Lázaro Botelho PP PpPtbPscPhs
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Total de TOCANTINS 4

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB PmdbPen
Aluisio Mendes PSDC PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Eliziane Gama REDE
Hildo Rocha PMDB PmdbPen
João Castelo PSDB
João Marcelo Souza PMDB PmdbPen
José Reinaldo PSB
Junior Marreca PEN PmdbPen
Juscelino Filho PRP PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Rosângela Curado PDT
Sarney Filho PV
Victor Mendes PV
Waldir Maranhão PP PpPtbPscPhs
Total de MARANHÃO 13

CEARÁ

Aníbal Gomes PMDB PmdbPen
Ariosto Holanda PROS
Arnon Bezerra PTB PpPtbPscPhs
Chico Lopes PCdoB
Domingos Neto PROS
Genecias Noronha Solidaried
Gorete Pereira PR
José Airton Cirilo PT
José Guimarães PT
Leônidas Cristino PROS
Moroni Torgan DEM
Moses Rodrigues PPS
Odorico Monteiro PT
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Vicente Arruda PROS
Vitor Valim PMDB PmdbPen
Total de CEARÁ 16

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Átila Lira PSB
Flavio Nogueira PDT
Heráclito Fortes PSB
Júlio Cesar PSD
Paes Landim PTB PpPtbPscPhs
Rodrigo Martins PSB
Silas Freire PR
Total de PIAUÍ 8

RIO GRANDE DO NORTE

Antônio Jácome PMN PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Beto Rosado PP PpPtbPscPhs
Fábio Faria PSD
Rafael Motta PROS
Rogério Marinho PSDB
Walter Alves PMDB PmdbPen
Zenaide Maia PR
Total de RIO GRANDE DO NORTE 7

PARAÍBA

Aguinaldo Ribeiro PP PpPtbPscPhs
Benjamin Maranhão Solidaried
Efraim Filho DEM
Hugo Motta PMDB PmdbPen
Manoel Junior PMDB PmdbPen
Pedro Cunha Lima PSDB
Rômulo Gouveia PSD
Veneziano Vital do Rêgo PMDB PmdbPen
Wilson Filho PTB PpPtbPscPhs
Total de PARAÍBA 9

PERNAMBUCO

Adalberto Cavalcanti PTB PpPtbPscPhs
Augusto Coutinho Solidaried
Betinho Gomes PSDB
Carlos Eduardo Cadoca PCdoB
Daniel Coelho PSDB
Fernando Coelho Filho PSB
Fernando Monteiro PP PpPtbPscPhs
Gonzaga Patriota PSB
Jarbas Vasconcelos PMDB PmdbPen
João Fernando Coutinho PSB
Jorge Côrte Real PTB PpPtbPscPhs
Mendonça Filho DEM
Pastor Eurico PSB
Raul Jungmann PPS
Tadeu Alencar PSB
Wolney Queiroz PDT
Total de PERNAMBUCO 16

ALAGOAS

Cícero Almeida PSD
Marx Beltrão PMDB PmdbPen
Maurício Quintella Lessa PR
Paulão PT
Pedro Vilela PSDB
Ronaldo Lessa PDT
Total de ALAGOAS 6

SERGIPE

Adelson Barreto PTB PpPtbPscPhs
Andre Moura PSC PpPtbPscPhs
Fábio Mitidieri PSD
Fabio Reis PMDB PmdbPen
João Daniel PT
Jony Marcos PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Valadares Filho PSB
Total de SERGIPE 7

BAHIA

Afonso Florence PT
Alice Portugal PCdoB
Antonio Brito PTB PpPtbPscPhs
Antonio Imbassahy PSDB

Arthur Oliveira Maia Solidaried
Bacelar PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Benito Gama PTB PpPtbPscPhs
Cacá Leão PP PpPtbPscPhs
Caetano PT
Daniel Almeida PCdoB
Félix Mendonça Júnior PDT
José Carlos Araújo PSD
José Nunes PSD
José Rocha PR
Jutahy Junior PSDB
Márcio Marinho PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Mário Negromonte Jr. PP PpPtbPscPhs
Moema Gramacho PT
Paulo Azi DEM
Roberto Britto PP PpPtbPscPhs
Ronaldo Carletto PP PpPtbPscPhs
Sérgio Brito PSD
Tia Eron PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Valmir Assunção PT
Waldenor Pereira PT
Total de BAHIA 25

MINAS GERAIS

Adelmo Carneiro Leão PT
Ademir Camilo PROS
Aelton Freitas PR
Bilac Pinto PR
Caio Narcio PSDB
Carlos Melles DEM
Delegado Edson Moreira PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Diego Andrade PSD
Domingos Sávio PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Eros Biondini PTB PpPtbPscPhs
Gabriel Guimarães PT
Jaime Martins PSD
Jô Moraes PCdoB
Júlio Delgado PSB
Leonardo Monteiro PT
Leonardo Quintão PMDB PmdbPen
Lincoln Portela PR
Luiz Fernando Faria PP PpPtbPscPhs
Marcelo Álvaro Antônio PRP PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Marcelo Aro PHS PpPtbPscPhs
Marcos Montes PSD
Marcus Pestana PSDB
Margarida Salomão PT
Mário Heringer PDT
Mauro Lopes PMDB PmdbPen
Misael Varella DEM
Odelmo Leão PP PpPtbPscPhs
Padre João PT
Pastor Franklin PTdoB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Paulo Abi-Ackel PSDB
Raquel Muniz PSC PpPtbPscPhs

Reginaldo Lopes PT
Renzo Braz PP PpPtbPscPhs
Rodrigo Pacheco PMDB PmdbPen
Saraiva Felipe PMDB PmdbPen
Silas Brasileiro PMDB PmdbPen
Stefano Aguiar PSB
Subtenente Gonzaga PDT
Tenente Lúcio PSB
Toninho Pinheiro PP PpPtbPscPhs
Wadson Ribeiro PCdoB
Weliton Prado PT
Zé Silva Solidaried
Total de MINAS GERAIS 44

ESPÍRITO SANTO

Carlos Manato Solidaried
Dr. Jorge Silva PROS
Evair de Melo PV
Helder Salomão PT
Lelo Coimbra PMDB PmdbPen
Marcus Vicente PP PpPtbPscPhs
Paulo Foletto PSB
Sergio Vidigal PDT
Total de ESPÍRITO SANTO 8

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon REDE
Alexandre Serfiotis PSD
Aureo Solidaried
Benedita da Silva PT
Cabo Daciolo S.Part.
Celso Jacob PMDB PmdbPen
Chico Alencar PSOL
Chico D Angelo PT
Cristiane Brasil PTB PpPtbPscPhs
Dr. João PR
Eduardo Cunha PMDB PmdbPen
Felipe Bornier PSD
Hugo Leal PROS
Jair Bolsonaro PP PpPtbPscPhs
Jandira Feghali PCdoB
Leonardo Picciani PMDB PmdbPen
Luiz Carlos Ramos PSDC PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Marcelo Matos PDT
Marcos Soares PR
Marquinho Mendes PMDB PmdbPen
Miro Teixeira REDE
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR
Roberto Sales PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Rodrigo Maia DEM
Rosangela Gomes PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Simão Sessim PP PpPtbPscPhs
Sóstenes Cavalcante PSD
Walney Rocha PTB PpPtbPscPhs
Total de RIO DE JANEIRO 29

SÃO PAULO

Alex Manente PPS
Alexandre Leite DEM
Ana Perugini PT
Andres Sanchez PT
Antonio Bulhões PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB PpPtbPscPhs
Baleia Rossi PMDB PmdbPen
Beto Mansur PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Bruna Furlan PSDB
Capitão Augusto PR
Carlos Zarattini PT
Dr. Sinval Malheiros PV
Edinho Araújo PMDB PmdbPen
Eduardo Bolsonaro PSC PpPtbPscPhs
Eduardo Cury PSDB
Eli Corrêa Filho DEM
Evandro Gussi PV
Flavinho PSB
Gilberto Nascimento PSC PpPtbPscPhs
Goulart PSD
Herculano Passos PSD
Ivan Valente PSOL
Jefferson Campos PSD
João Paulo Papa PSDB
José Mentor PT
Keiko Ota PSB
Luiz Lauro Filho PSB
Luiza Erundina PSB
Major Olimpio PDT
Mara Gabrilli PSDB
Marcio Alvino PR
Miguel Haddad PSDB
Miguel Lombardi PR
Milton Monti PR
Missionário José Olimpio PP PpPtbPscPhs
Nelson Marquezelli PTB PpPtbPscPhs
Paulo Freire PR
Pr. Marco Feliciano PSC PpPtbPscPhs
Renata Abreu PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Ricardo Izar PSD
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto Alves PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Rodrigo Garcia DEM
Samuel Moreira PSDB
Tiririca PR
Vanderlei Macris PSDB
Vicente Candido PT
Vinicius Carvalho PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Vitor Lippi PSDB
Total de SÃO PAULO 51

MATO GROSSO

Carlos Bezerra PMDB PmdbPen
Ezequiel Fonseca PP PpPtbPscPhs
Professor Victório Galli PSC PpPtbPscPhs
Ságuas Moraes PT
Valtenir Pereira PROS
Total de MATO GROSSO 5

DISTRITO FEDERAL

Erika Kokay PT
Laerte Bessa PR
Rogério Rosso PSD
Ronaldo Fonseca PROS
Roney Nemer PMDB PmdbPen
Total de DISTRITO FEDERAL 5

GOIÁS

Alexandre Baldy PSDB
Célio Silveira PSDB
Fábio Sousa PSDB
Flávia Morais PDT
Giuseppe Vecci PSDB
João Campos PSDB
Jovair Arantes PTB PpPtbPscPhs
Lucas Vergilio Solidaried
Roberto Balestra PP PpPtbPscPhs
Rubens Otoni PT
Thiago Peixoto PSD
Total de GOIÁS 11

MATO GROSSO DO SUL

Dagoberto PDT
Elizeu Dionizio PSDB
Geraldo Resende PMDB PmdbPen
Mandetta DEM
Tereza Cristina PSB
Vander Loubet PT
Zeca do Pt PT
Total de MATO GROSSO DO SUL 7

PARANÁ

Alfredo Kaefer PSDB
Assis do Couto PT
Christiane de Souza Yared PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Diego Garcia PHS PpPtbPscPhs
Dilceu Sperafico PP PpPtbPscPhs
Enio Verri PT
Evandro Roman PSD
Giacobo PR
Leopoldo Meyer PSB
Luciano Ducci PSB
Luiz Carlos Hauly PSDB
Luiz Nishimori PR
Marcelo Belinati PP PpPtbPscPhs
Nelson Meurer PP PpPtbPscPhs

Osmar Serraglio PMDB PmdbPen
Ricardo Barros PP PpPtbPscPhs
Rossoni PSDB
Rubens Bueno PPS
Sandro Alex PPS
Toninho Wandscheer PT
Zeca Dirceu PT
Total de PARANÁ 21

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS
Celso Maldaner PMDB PmdbPen
Cesar Souza PSD
Edinho Bez PMDB PmdbPen
Esperidião Amin PP PpPtbPscPhs
Fabricio Oliveira PSB
Geovania de Sá PSDB
João Rodrigues PSD
Jorginho Mello PR
Ronaldo Benedet PMDB PmdbPen
Total de SANTA CATARINA 10

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP PpPtbPscPhs
Afonso Motta PDT
Alceu Moreira PMDB PmdbPen
Carlos Gomes PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Covatti Filho PP PpPtbPscPhs
Darcísio Perondi PMDB PmdbPen
Giovani Cherini PDT
Heitor Schuch PSB
Henrique Fontana PT
João Derly REDE
José Otávio Germano PP PpPtbPscPhs
Jose Stédile PSB
Luis Carlos Heinze PP PpPtbPscPhs
Luiz Carlos Busato PTB PpPtbPscPhs
Marco Maia PT
Marcon PT
Maria do Rosário PT
Mauro Pereira PMDB PmdbPen
Nelson Marchezan Junior PSDB
Paulo Pimenta PT
Pepe Vargas PT
Ronaldo Nogueira PTB PpPtbPscPhs
Total de RIO GRANDE DO SUL 22

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – A lista de presença registra o comparecimento de 364 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

Item 1.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 682, DE 2015
(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 682, de 2015, que altera a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, para estabelecer que a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF ficará encarregada da gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR até a completa liquidação das obrigações deste fundo; tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; e pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta e da Emenda nº 24, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2015, apresentado; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 23 e 25 a 27 (Relator: Deputado Assis Carvalho; Revisor: Senador Telmário Mota).
PRAZO NA CÂMARA: *09/08/2015*
PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: *27/08/2015*
PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: *10/09/2015*
PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: *09/11/2015*
COMISSÃO MISTA: *Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Passa-se à discussão.
Para falar contrariamente à matéria, tem a palavra o Deputado Daniel Coelho. *(Pausa.)* Não.
Com a palavra o Deputado Rocha. *(Pausa.)* Não.
Para falar a favor, tem a palavra o Deputado Assis Carvalho. *(Pausa.)*
Com a palavra o Deputado Caetano. *(Pausa.)*
Com a palavra o Deputado Damião Feliciano. *(Pausa.)*
Declaro encerrada a discussão.
O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Passa-se à votação.
Para encaminhar a favor, tem a palavra o Deputado Assis Carvalho. *(Pausa.)*
Para encaminhar a favor, tem a palavra o Deputado Caetano. *(Pausa.)*
Declaro encerrado o encaminhamento de votação.

HÁ SOBRE A MESA OS SEGUINTE DESTAQUES DE BANCADA:

DESTAQUE Nº 1:
Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 161, II, e § 2°, combinado com o art. 117, IX do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda n° 23, oferecida à Medida Provisória nº 682, de 2015.
Sala de Sessões, em 21/10/2015
Zé Silva, 1º Vice-Líder do Solidariedade

DESTAQUE Nº 2:
Senhor Presidente,
Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 161 e § 2°, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado do(a) parágrafo 6º do artigo 38 da Lei 12712/2012, inserido pelo art. 1º do PLV à MP 682/2015
Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2015
Mendonça Filho, Líder do Democratas

DESTAQUE Nº 3:
Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 161, inciso I do Regimento Interno destaque para votação em separado do art. 53 da Lei nº 12.712/2012, alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 19/2015 oferecido à Medida Provisória nº 682/2015, com vistas à sua supressão.
Sala das Sessões, 21 de outubro de 2015
Chico Alencar, Líder do PSOL

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação o parecer da Comissão Mista, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADO.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Passa-se à votação do mérito da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação o Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2015, adotado pela Comissão Mista, relativo à Medida Provisória nº 682, de 2015, ressalvados os destaques.

O SR. HÉLIO LEITE – Sr. Presidente, por gentileza, solicito a orientação dos partidos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Orientação dos partidos.

Como vota o Bloco do PP? *(Pausa.)*

Como vota o PMDB? *(Pausa.)*

Como vota o PT?

O SR. SÁGUAS MORAES (PT-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSDB?

O SR. DANIEL COELHO (PSDB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PSDB vota "sim".

O SR. COVATTI FILHO (Bloco/PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Bloco do PP vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O Bloco do PP vota "sim".

Como vota o Bloco do PRB? *(Pausa.)*

Como vota o PR?

O SR. BILAC PINTO (PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PR vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSD? *(Pausa.)*

Como vota o PSB?

O SR. JOSE STÉDILE (PSB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Democratas?

O SR. HÉLIO LEITE (DEM-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Democratas vota a favor, ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PDT? *(Pausa.)*

Como vota o Solidariedade? *(Pausa.)*

Como vota o PROS?

O SR. DANIEL COELHO (PSDB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSDB votou "sim". Está faltando a indicação do voto no painel.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PSDB vota "sim".

Como vota o PROS?

O SR. DOMINGOS NETO (PROS-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PROS vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PCdoB? *(Pausa.)*

Como vota o PPS? *(Pausa.)*

Como vota o PV? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSOL entende que a medida provisória é meritória, é positiva, porque transfere a supervisão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, que é público, para um ente público, a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias. Na verdade, ele estava vinculado ao Instituto de Resseguros do Brasil, que foi privatizado.

Havia um descompasso, uma perigosa imbricação entre o público e o privado – aliás, ela é perigosa em tudo, inclusive na vida política, na ação política. Misturar o público e o privado dá mal resultado, embora possa até dar fortuna. Dá Lava-Jato, como lembra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Então, a despeito do destaque que fizemos, o PSOL vota favoravelmente ao projeto de lei de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota a Rede?

O SR. ALESSANDRO MOLON (Rede-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A Rede vota "sim", a favor do projeto de lei de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota a Minoria?

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Minoria vota "sim", até porque é sugestão do próprio TCU que haja essa transferência. E é coerente essa sugestão, visto que um está sendo privatizado.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Governo? *(Pausa.)*

O SR. AFONSO MOTTA (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT vota "sim", ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PDT vota "sim".

Como vota o Governo?

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT recomenda o voto "sim", a esse projeto de lei de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PT já orientou. Estou perguntando como vota o Governo.

O SR. PAULO TEIXEIRA – Estou votando pelo Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Mas V.Exa. disse "PT".

O SR. PAULO TEIXEIRA – Desculpe-me, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS MANATO (SD-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Solidariedade também vota "sim".

O SR. PAULO TEIXEIRA – Posso orientar pelo Governo, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Pois não, Deputado.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo recomenda o voto "sim" ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2015, relativo à MPV 682/15.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação o Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2015, adotado pela Comissão Mista, relativo à Medida Provisória nº 682, de 2015, ressalvados os destaques.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 38.....

§ 5º Fica a ABGF encarregada da gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR até a completa liquidação das obrigações deste Fundo, observadas as regras estabelecidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, conforme previsto no art. 18 da Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010.

§ 6º Ato do Poder Executivo disporá sobre a remuneração da ABGF pela gestão do fundo de que trata o § 5º. (NR)"

.....

"Art. 53 Após 10 (dez) anos de constituição da ABGF ou após 5 (cinco) anos da convocação para posse decorrente de seu primeiro concurso público, o que advier primeiro, pelo menos 50% das suas funções gerenciais deverão ser exercidas por seu pessoal permanente. (NR)"

Art. 2º. Os arts. 108 e 113 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.108.....

§ 1º Caso a penalidade prevista no inciso IV do caput deste artigo seja aplicada na pessoa natural, responderá solidariamente o ressegurador ou a sociedade seguradora ou de capitalização, assegurado o direito de regresso, e poderá ser cumulada com as penalidades constantes dos incisos I, II, III ou V do caput deste artigo. (NR)"

.....

"Art. 113. As pessoas naturais ou jurídicas que realizarem operações de capitalização, seguro, cosseguro ou resseguro sem a devida autorização, estão sujeitas às penalidades administrativas previstas no artigo 108, aplicadas pelo órgão fiscalizador de seguros, aumentadas até o triplo.

§1º Caso a penalidade de multa seja aplicada na pessoa natural, responderá solidariamente a pessoa jurídica, assegurado o direito de regresso, e poderá ser cumulada com as penalidades constantes dos incisos I, II, III e V do caput do art. 108.

§2º A multa prevista no caput será fixada com base na importância segurada ou em outro parâmetro a ser definido pelo órgão regulador de seguros. (NR)"

Art. 3º. O disposto no art. 2º aplica-se a ato ou fato pretérito não definitivamente julgado quando lhe comine penalidade menos severa que a prevista na lei vigente ao tempo da sua prática.

Art. 4º. A Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 25 .....
§ 1º A instituição financeira que exigir a contratação de apólice de seguro rural como garantia para a concessão de crédito rural fica obrigada a oferecer ao financiado a escolha entre, no mínimo, duas apólices de diferentes seguradoras, sendo que pelo menos uma delas não poderá ser de empresa controlada, coligada ou pertencente ao mesmo conglomerado econômico-financeiro da credora.
§ 2º Caso o mutuário não deseje contratar uma das apólices oferecidas pela instituição financeira, esta ficará obrigada a aceitar apólice que o mesmo tenha contratado com outra seguradora habilitada a operar com o seguro rural.
§ 3º A instituição financeira deverá fazer constar dos contratos de financiamento ou das cédulas de crédito, ainda que na forma de anexo, comprovação de que foi oferecida ao mutuário mais de uma opção de apólice de seguradoras diferentes e que houve expressa adesão do mesmo a uma das apólices oferecidas ou, se for o caso, que ele optou por apólice contratada junto a outra seguradora, na forma estatuída nos parágrafos 1º e 2º deste artigo.
§ 4º O Conselho Monetário Nacional, ouvidos a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e o Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural, criado pela Lei nº 10.823, de 2003, poderá regulamentar a implementação do disposto nos parágrafos 1º a 4º deste artigo. (NR)"
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 682, DE 2015, NA FORMA DO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO, RESSALVADOS OS DESTAQUES.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Passa-se à apreciação do Destaque nº 2, da bancada do Democratas.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Pois não.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA – Ela é baseada no art. 7º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Posso fazê-la, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Pode fazê-la. V.Exa. dispõe de 3 minutos. *(Pausa.)*

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (Bloco/PTN-MG. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, o art. 7º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados dispõe:

"Art. 7º A eleição dos membros da Mesa far-se-á em votação por escrutínio secreto e pelo sistema eletrônico, exigida maioria absoluta de votos, (...) em segundo escrutínio, presente a maioria absoluta dos Deputados, observadas as seguintes exigências (...)"

Para a eleição nas Comissões são observadas as regras desse mesmo artigo, conforme subsidia o art. 39, § 3º, do Regimento:

"Art. 39. As Comissões terão um Presidente e três Vice-Presidentes, eleitos por seus pares, com mandato até a posse dos novos componentes eleitos no ano subsequente, vedada a reeleição.
(...)
§ 3º Serão observados na eleição os procedimentos estabelecidos no art. 7º, no que couber."

Há na Casa diversas decisões em sede de questão de ordem que esclarecem o mencionado dispositivo quanto ao número de votos necessários para que os candidatos aos cargos de Presidente ou Vice-Presidentes sejam eleitos. Entre essas questões de ordem está a Questão de Ordem nº 545, de 2005, que regulamenta os procedimentos da eleição nas Comissões.

Sr. Presidente, essa questão de ordem estabelece que:

"A eleição nas Comissões deve observar os requisitos previstos no art. 7º do Regimento Interno, subsidiado pelo art. 39, § 3º, devendo se processar em escrutínio secreto, presente a maioria absoluta dos membros da Comissão, considerando-se eleito, em primeiro escrutínio, o candidato que obtiver a maioria absoluta de votos dentre o total de votantes e, em segundo escrutínio, o Deputado que obtiver a maioria simples, incluídos os votos em branco e descontando-se os nulos".

Outras questões de ordem esclarecem os procedimentos para eleição da Mesa da Câmara, órgão maior da Casa.

Sr. Presidente, hoje houve eleição na Comissão destinada a estudar as propostas para o desarmamento. Estavam presentes 21 membros. Eu obtive 11 votos.

Por isso, Sr. Presidente, trago a presente questão de ordem, com o objetivo de garantir o resultado daquela eleição, em que tive êxito, por maioria: 11 votos contra 10.

Sr. Presidente, seguem questões anteriores junto à presente questão de ordem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – A Mesa vai responder por escrito, para que possa haver jurisprudência bem confirmada, porém, o entendimento dela é que, presente a maioria absoluta dos membros, seja adotada a maioria absoluta dos votantes. Esse é o entendimento da Casa.

Se houve uma eleição em que o quórum presente simbolizava a maioria e se a maioria dos votantes o elegeu, trata-se de uma eleição confirmada. Mas faremos por escrito, para que o entendimento fique consagrado e permita, por acaso, recurso de quem quer que seja.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Há sobre a mesa destaque do Democratas:

"Sr. Presidente,
Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 161, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado do parágrafo 6º do artigo 38 da Lei nº 12.712/2012, inserido pelo art. 1º do PLV à MP 682/2015.
Sala das sessões, 21 de outubro de 2015.
Deputado Mendonça Filho
Líder do Democratas."

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar a favor, tem a palavra o Deputado Mendonça Filho.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o destaque que ora apresentamos é supressivo. Ele visa a retirada do § 6º do art. 38 do projeto de lei de conversão à medida provisória, que diz o seguinte:

"Art. 38. .....
.....
§ 6º Ato do Poder Executivo disporá sobre a remuneração da ABGF pela gestão do Fundo de que trata o § 5º."

Nós consideramos que é dar um cheque em branco ao Governo, vamos dizer assim, determinar ao Poder Executivo dispor sobre a remuneração do fundo que será gerido pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias – ABGF. Para mim, é uma aberração, simplesmente, dar ao Executivo a missão de determinar essa remuneração, sem que sequer haja faixas estabelecidas, limites que devam ser seguidos, critérios orientadores objetivos.

Para nós, melhor seria suprimir o § 6º, para posteriormente, por meio de uma nova legislação, seja um projeto de lei, seja uma nova medida provisória, estabelecermos critérios objetivos. Do contrário, como já disse, teremos esse cheque em branco, o que não se pode aceitar, ao permitirmos que o Executivo determine a taxa de remuneração.

Infelizmente, o atual Governo não tem credibilidade suficiente para defender uma proposta como essa. Este Governo inchou a máquina pública absurdamente, além da capacidade de arrecadação da nossa economia. Hoje vivemos numa recessão, numa brutal crise fiscal. E somos chamados a oferecer ao Governo Central, ao Poder Executivo, a oportunidade de determinar a taxa de remuneração a seu bel-prazer, a seu critério exclusivo.

Para dar segurança aos agricultores, aos tomadores finais de garantia, é necessário que o Parlamento também participe dessa discussão, do ponto de vista técnico, e estabeleça critérios objetivos, evidentemente, em vez de deixar simplesmente o Executivo fazer o que quiser, como bem entender, a partir de critérios absolutamente subjetivos.

Por isso, votamos "não" ao texto, pela supressão do § 6º da referida medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar contra a matéria, concedo a palavra ao Deputado Assis Carvalho. *(Pausa.)*

O SR. ASSIS CARVALHO (PT-PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando discutimos na Comissão o tema, que eu tive a felicidade de relatar, praticamente não houve polêmica. Primeiro porque tivemos o cuidado de evitar aquilo que sempre se suscita neste plenário, a apresentação de emendas "jabutis". Nessa medida provisória, nós nos limitamos aos temas relacionados ao que ela propõe.

No que diz respeito especificamente ao destaque do DEM, ora defendido pelo Deputado Mendonça Filho, quero apenas lembrar que o mesmo acontece com todos os fundos públicos. Não há nenhuma novidade nisso. O Fundo Soberano é um exemplo. Ele já foi aprovado nesta Casa.

Nós estamos apenas fazendo um dispositivo para que a ABGF seja remunerada por um fundo público para um fundo público.

Então, de certa forma, não há nenhum cheque em branco. Há uma autorização devidamente debatida e amadurecida na Comissão, em que fui Relator. O DEM estava presente e não se opôs, naquele momento, por compreender a justeza dessa proposta.

Sr. Presidente, nós estamos aqui a defender a aprovação do nosso relatório como foi apresentado na Comissão, um relatório consensual entre todas as forças, um relatório sem conflitos. Isso sequer foi levantado na Comissão, onde o DEM também tinha assento e estava representado. Surpreende-me agora a posição do Deputado Mendonça Filho. S.Exa. deixou de apresentar esse questionamento no momento da apresentação do nosso relatório. Se tivéssemos discutido, teríamos feito um bom debate. Lá, inclusive votaram a favor dessa proposição.

Sr. Presidente, por se tratar de um relatório sem conflitos, um relatório em torno do qual construímos consensos com todos os partidos presentes, portanto, um relatório que não foi conflituoso, não há razão para termos no plenário posição diferenciada. Essa é a nossa opinião; é a posição mais justa e correta.

Se a ABGF vai gerenciar esse fundo, é justo que ela seja remunerada por isso, como acontece no caso de outros fundos, Sr. Presidente.

Por isso, somos contra.

O SR. SARNEY FILHO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma Comunicação de Liderança, pelo PV.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Concedo a palavra ao Deputado Sarney Filho, que falará pela Liderança do PV.

O SR. SARNEY FILHO (PV-MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, amigas e amigos Parlamentares, no dia 5 de outubro foi editada a Portaria Interministerial nº 192, assinada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pelo Ministério do Meio Ambiente. Ela suspende, pelo prazo de 120 dias, prorrogável por igual período, os atos normativos que regem o seguro-defeso – Portaria SUDEPE nº N-40, Portaria IBAMA nº 49-N, Portaria IBAMA nº 85, Instrução Normativa MMA nº 40, Instrução Normativa IBAMA nº 129, Instrução Normativa IBAMA nº 209, entre outras.

Sr. Presidente, caros colegas, agora eu peço a atenção de todos. Essa portaria ameaça, de maneira jamais vista, os estoques de peixe e camarão de todo o Brasil. Ela não visa sustar irregularidades no pagamento aos pescadores quando ocorre o defeso. Ela suspende o próprio defeso.

Ora, minhas amigas e meus amigos, nós estamos numa época de crise hídrica. Grandes rios como o São Francisco e o Rio Doce, além de inúmeros outros, estão secando. Os estoques pesqueiros estão se acabando, por falta de água. E agora, em pleno período da piracema, libera-se a pesca de peixes. Isso é um atentado contra o futuro do Brasil, contra a natureza e, acima de tudo, contra os pescadores ribeirinhos, que vivem em função desses peixes. Os peixes vão se acabar. Eles já estão se acabando.

Por isso, Sr. Presidente, eu e mais 20 Deputados apresentamos um projeto de decreto legislativo, assinado pela maioria esmagadora dos Líderes da Casa, para sustar essa portaria interministerial, esse absurdo, que, baseado apenas na visão fácil da economia, sustou o defeso relativo aos nossos peixes, a vida dos nossos rios e lagos.

Peço sensibilidade a todos quando da votação da urgência para a apreciação desse projeto, assim como para a votação e aprovação desse projeto de decreto legislativo que susta essa portaria interministerial insensível, não técnica, que vai ao encontro muito mais de aspirações da equipe econômica do que de aspirações do Ministério da Agricultura e do Ministério do Meio Ambiente.

Amigos, na reunião de Líderes da próxima terça-feira, vamos apresentar todas as assinaturas.

Se o Presidente quisesse, poderia votar hoje a urgência. Tenho certeza de que a aprovação seria por unanimidade. Na próxima semana, vamos colocá-la em votação. Peço o apoio de todos aqui presentes, principalmente daqueles que vivem diuturnamente com essa preocupação, que são os amigos das áreas dos vales ricos de todas as regiões do Brasil.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um registro. Foi aprovado por unanimidade, na Comissão de Viação e Transportes, o Projeto de Lei nº 7.944, de 2014, que é importante para Santa Catarina e para o Rio Grande do Sul.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ilustres cidadãos e cidadãs do Brasil e do Estado de Santa Catarina, a quem tenho orgulho de representar nesta Casa, na qualidade de Deputado Federal pelo sexto mandato consecutivo, membro da Comissão de Viação e Transportes, da Frente Parlamentar Mista da Infraestrutura Nacional, na qual sou Coordenador de Portos e Vias Navegáveis, atento às rodovias, ferrovias, aerovias e telecomunicações; na qualidade de ex-Secretário de Infraestrutura do Estado de Santa Catarina no primeiro governo do saudoso Luiz Henrique da Silveira, e, principalmente, como homem público comprometido com o desenvolvimento do meu País, trago à tribuna uma importante notícia, em especial para Santa Catarina e o Rio Grande do Sul: a aprovação do Projeto de Lei nº 7.944, de 2014, de autoria do companheiro Deputado Alceu Moreira, do PMDB do Rio Grande do Sul, relatado por este Deputado na Comissão de Viação e Transportes – CVT.

Cabe ratificar, nobres Deputados, a importância desse projeto para os Estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, extensivo ao Brasil, pois seu objetivo é incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, um trecho rodoviário com 161 quilômetros de extensão.

Começando no entroncamento com a BR-285, na cidade gaúcha de Bom Jesus, a nova federal atravessa a divisa entre os Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, passa pelas cidades de São Joaquim e Urubici e continua até o entroncamento com a BR-282, localizado a aproximadamente 9 quilômetros de distância da cidade de Bom Retiro.

Aproveito o ensejo para transcrever o meu voto:

> *"O projeto de lei em tela pretende incluir no Plano Nacional de Viação – PNV trecho rodoviário com 161 quilômetros de extensão, federalizando rodovias estaduais do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina incluídas na proposta, ligando diversas cidades de ambos os Estados.*
> *A área de influência da nova rodovia federal, objeto da proposta em análise, acompanha um trecho importante da famosa rota Caminhos da Neve, rodovia que existe há quase 300 anos, ligando esses dois Estados. Nessa nova proposta, o trecho rodoviário liga a BR-285, no Rio Grande do Sul, com a BR-282, em Santa Catarina, reduzindo a distância entre a Serra Gaúcha e a Serra Catarinense. Começando próxima à cidade de Bom Jesus, na BR-285, a nova rodovia federal se estende pela RS-114 até a divisa com Santa Catarina, quando continua pela SC-114 até a cidade de São Joaquim. A diretriz segue agora pela SC-110, passa por Urubici e termina no entroncamento com a BR-282, a nove quilômetros da cidade de Bom Retiro.*
> *A região atendida pela rodovia objeto da proposta em análise poderá acentuar o desenvolvimento da região, principalmente em relação ao turismo, cujos Estados se destacam pela beleza da flora e pela riqueza da terra.*
> *Uma vez aceita a inclusão dos trechos propostos no PNV, recursos financeiros provenientes do Orçamento Geral da União poderão ser utilizados para as melhorias de infraestrutura e para as despesas de manutenção necessárias, o que possibilitará o progresso das comunidades ali existentes.*
> *Diante dos motivos apresentados, reconhecendo o mérito e o enquadramento técnico da proposta em análise, somos pela aprovação, quanto ao mérito, do Projeto de Lei nº 7.944, de 2014."*

Vale lembrar que, depois de inúmeras reuniões aqui no Parlamento e debates com o Governo, o meu parecer foi aprovado por unanimidade.

Por fim, nobres colegas Parlamentares, os meus parabéns e o meu agradecimento a todos os Deputados da Comissão de Viação e Transportes desta Casa.

Sr. Presidente, solicito ampla divulgação deste pronunciamento pelos meios de comunicação desta Casa e, em especial pelo programa *A Voz do Brasil*, haja vista a importância do assunto.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Orientação de bancada em relação ao destaque do Democratas. Quem votar "sim", votará pela manutenção do texto; quem votar "não", votará pela supressão do § 6º do art. 38.

Como vota o Bloco PP?

O SR. ROBERTO BRITTO (Bloco/PP-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós votamos "sim" porque, realmente, se retirarmos o que quer o Democratas, quem vai gerir o fundo? Eu não tenho uma explicação lógica para isso.

Por isso, orientamos no sentido da manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PMDB?

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim", uma vez que a matéria foi aprovada na Comissão praticamente por unanimidade, e houve entendimento.

Por isso, votamos de acordo com o parecer do Deputado Assis Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PT?

O SR. ASSIS CARVALHO (PT-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT vota "sim" exatamente pelas razões aqui levantadas. Nós fizemos um bom debate na Comissão, tivemos todo um tempo para fazer as emendas devidas e conseguimos obter consenso sobre isso.

Então, nós estamos aqui defendendo exatamente a manutenção do texto como saiu da nossa Comissão, porque compreendemos que o relatório foi bem construído, sem maiores conflitos. Compreendemos ser esse o caminho mais seguro, e é justo que a ABGF receba remuneração pelos trabalhos prestados. Isso nos confere maior segurança no que diz respeito ao gerenciamento desse fundo.

Por isso, o PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSDB?

O SR. DANIEL COELHO (PSDB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB não é contra a remuneração da gestão do fundo, muito pelo contrário. O que o PSDB quer é que, de forma democrática, essa remuneração seja decidida através de lei e não através de decreto. O PSDB quer é exatamente que essa decisão seja tomada através e lei e votada aqui pelo Congresso.

Então, o PSDB acompanha o Democratas e vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Bloco do PRB?

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (Bloco/PTN-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela manutenção do texto, Sr. Presidente, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – "Sim".

Como vota o PR?

O SR. AELTON FREITAS (PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PR vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – "Sim".

Como vota o PSD? *(Pausa.)*

Como vota o PSB?

O SR. JOSE STÉDILE (PSB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – "Sim".

Como vota o Democratas?

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM-TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Democratas, primeiro, quer lembrar que isso não fazia parte do projeto original. Segundo, nós não somos contrários à gestão da Agência. Nós somos contrários à definição arbitrária pelo Executivo. Isso tem que ser discutido e debatido. Lembrando: essa Agência já existe, já tem equipe e já está em funcionamento, então, é uma atribuição nova de uma empresa que já existe.

Então, nós somos contrários à definição da remuneração pelo Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PDT?

O SR. DAMIÃO FELICIANO (PDT-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT acha que nós devemos promover a transparência. Todas as coisas têm que ser muito claras, principalmente no que tange à questão pública. A administração pública tem que mostrar transparência. Ora, se o texto diz que nós devemos ter essa transparência para que os processos da Agência Brasileira Gestora de Fundos possa dar aquilo que a Agência tem, mostrando, pela própria regulamentação, que ela deve ser feita através de tudo o que é transparente na administração pública, é natural que nós fiquemos a favor.

Então, o texto está bem escrito. É necessário que façamos essa manutenção, é necessário que permaneça como está para que possamos dar a transparência necessária.

Por isso, o PDT vota "sim" e solicita à bancada que venha ao plenário votar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Solidariedade?

O SR. LUCAS VERGILIO (SD-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Solidariedade encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PROS? *(Pausa.)* Como vota o PCdoB?

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, registro a dúvida quanto à constitucionalidade de toda matéria estranha à medida provisória, que foi enxertada ao longo do processo legislativo. Há uma decisão do Supremo Tribunal Federal que sinaliza no sentido da declaração da inconstitucionalidade daqui para frente. V.Exa. disse, na reunião de Líderes, que não poderia retirar de ofício, mas registro a dúvida quanto à constitucionalidade.

Nesse caso, o Poder Legislativo é o primeiro intérprete da Constituição, mas o Supremo é o último. Portanto, quando declara que não aceitará nenhum tipo de "jabuti", nós temos que, por obrigação, seguir isso. Não é para obedecer ao Supremo Tribunal Federal, mas ao que está determinado na Constituição Federal.

Em relação à matéria, votamos "sim", pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PROS?

O SR. DOMINGOS NETO (PROS-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PROS vota "sim", pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – PROS, "sim".

Como vota o PPS?

O SR. ALEX MANENTE (PPS-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPS registra que essa MP só veio para cá porque se entendeu pela recomendação do TCU. É importante que isso seja registrado, até para que nos posicionemos, porque também o PPS acompanhou a aprovação da medida provisória.

Mas neste momento nós entendemos que esse destaque do Democratas é adequado. Não podemos passar um cheque em branco a um Governo sem crédito, sem condições de ter um cheque em branco passado por essa emenda inserida pelo Relator. É importante que se ressalte aqui que a emenda foi inserida pelo Relator.

Então, o PPS vota "não" ao texto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PV?

O SR. SARNEY FILHO (PV-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de orientar a nossa bancada eu gostaria de acrescentar ao meu pronunciamento de há pouco que a Comissão da Amazônia promoveu uma audiência pública hoje para justamente tratar da sustação dessa portaria interministerial que acaba com o defeso. E todos os Deputados e Deputadas presentes se colocaram contra a portaria.

Nós encaminhamos o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSOL?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Deputados e Deputadas, nessa matéria não podemos partidarizar uma questão de natureza institucional como se fosse uma matéria de Governo ou de Oposição. Nós do PSOL somos oposição à esquerda do Governo, mas consideramos que a ABGF tem que ter a sua remuneração. Não dá para não dar legitimidade e, por não dar legitimidade ao Governo, como alguns partidos aqui estão fazendo, prejudicar toda a instituição.

Exatamente por esse motivo, nós do PSOL votamos "sim", pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota a Rede?

O SR. ALESSANDRO MOLON (Rede-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A Rede vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota a Minoria?

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, esse projeto está sendo votado por uma sugestão do TCU.

Em segundo lugar, administrar de que forma vai ser a remuneração do gestor do fundo não é matéria estranha, uma vez que nós estamos falando do fundo, e vamos administrá-lo.

Em terceiro lugar, nós não estamos atrapalhando em nada o fundo ao dizer que, em vez de a Presidente determinar a remuneração, vai ser a Câmara que vai, através de lei, determinar essa remuneração.

Então, quem vota diferente disso é porque quer prestigiar o Governo. Então, assuma que quer prestigiar o Governo e não venha com enrolação.

Em nossa opinião, respeitando o voto do PSB, nós registramos o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Governo? *(Pausa.)*

Como vota o PSD?

O SR. PAULO MAGALHÃES (PSD-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSD vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PSD vota "sim".

O SR. JOSÉ ROCHA – Pelo Governo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Eu já havia chamado V.Exa. Pois não.

Como vota o Governo?

O SR. JOSÉ ROCHA (PR-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa matéria, que teve como Relator o Deputado Assis Carvalho, foi bastante debatida na Comissão Mista e aprovada por unanimidade. O Governo entende da necessidade de o Poder Executivo dispor sobre remuneração, através do Ministério da Fazenda, para que a Agência possa gerir muito bem esse fundo de estabilidade do Seguro Rural.

Portanto, o Governo encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação a manutenção do § 6º do art. 38 da Lei nº 12.712, inserido pelo art. 1º do PLV à MPV 682/15.

> *§ 6º Ato do Poder Executivo disporá sobre a remuneração da ABGF pela gestão do fundo de que trata o § 5º. (NR)"*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Os Srs. Deputados que forem favoráveis à manutenção do texto permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

MANTIDO O TEXTO.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Destaque nº 3.

O SR. AFONSO MOTTA – Sr. Presidente, peço o tempo de Liderança, pelo PDT.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Afonso Motta, para uma Comunicação de Liderança, pelo PDT.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT-RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a Direção Nacional do PDT, em reunião hoje realizada com a presença de Deputados e Senadores que integram a nossa bancada, fez uma discussão sobre a atual conjuntura política do País.

Na oportunidade, debatemos as questões relacionadas ao encaminhamento econômico, ao ajuste fiscal necessário, aos desafios que todos temos de entregar à Nação brasileira, ao povo brasileiro, uma proposta que tenha a realidade com os tempos atuais.

Discutimos também as principais questões políticas que nos afligem. O debate foi sobre as tentativas de ruptura, o *impeachment*, a cassação da Presidência da República e, ainda, as questões relacionadas com a investidura da Presidência desta Casa, as questões urgentes e importantes que estão na pauta do Congresso Nacional e da Câmara Federal, as questões que envolvem as proposições para ajuste orçamentário que dependem de admissibilidade e, também, os vetos presidenciais que precisam ser apreciados para que se busque a normalidade.

A nossa decisão, a posição do PDT, antes de qualquer posicionamento, é pela urgência de que recuperemos a normalidade política. A normalidade institucional do País não passa só pelo cumprimento de uma pauta, como estamos fazendo aqui, não passa só pela deliberação de assuntos que são importantes. Nós não podemos permitir, sob pena de agravarmos mais a credibilidade da política, dos políticos e do Parlamento, que a situação continue dessa forma, com a sociedade olhando, a sociedade criticando e esperando um posicionamento do Parlamento brasileiro nessa hora de tantos desafios.

Por isso, extraímos uma nota, que passo a ler:

> *"A Executiva Nacional do PDT, reunida nesta quarta-feira, em Brasília, em conjunto com as bancadas da Câmara e do Senado, deliberou sobre os seguintes assuntos:*
> *A defesa intransigente do Estado Democrático de Direito, respeitando desta forma o resultado das eleições presidenciais de 2014, onde mais de 53 milhões de brasileiros conferiram à Presidente Dilma o mandato presidencial. O PDT não compactua e não apoia qualquer possibilidade de impeachment que não esteja dentro das regras constitucionais estabelecidas no Brasil.*
> *O afastamento imediato do atual Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Eduardo Cunha, diante da comprovada quebra do decoro parlamentar, comprovada por meio de vários documentos denunciados pelo Ministério Público. Diante desses fatos, entendemos que o Presidente perdeu as condições políticas de se manter à frente da Câmara Federal e deve se afastar das suas funções.*
> *Defendemos ainda, por coerência partidária e constitucional, o amplo direito de defesa do Deputado em todas as esferas competentes. – **Carlos Lupi,** Presidente da Executiva Nacional. – Deputado **Afonso Motta,** Líder da Bancada na Câmara. – **Acir Gurgacz,** Líder da Bancada no Senado."*

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Requerimento.

> *"Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 161, inciso I, do Regimento Interno, destaque para votação em separado do art. 53 da Lei nº 12.712/2012, alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 19/2015 oferecido à Medida Provisória nº 682/2015, com vistas a sua supressão.*
> *Salas das Sessões, 21 de outubro de 2015". – **Chico Alencar,** Líder do PSOL*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar contra, concedo a palavra ao Deputado Caio Narcio. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Assis Carvalho.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT-PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sobre esse destaque do PSOL, também fizemos uma boa discussão na Comissão Mista. Quero apenas explicar melhor ao meu amigo Deputado Chico Alencar, ao pessoal do PSOL, porque ela foi constituída assim: embora a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e de Garantias – ABGF tenha sido constituída em 2012, só entrou em operação em 2014.

O primeiro concurso público será autorizado para 2016, com contratação em 2017. Logo, não temos quadro próprio para, de imediato, já ter pessoas em cargos gerenciais na ABGF. Os funcionários da ABGF são cedidos de outros órgãos.

Foi por isso que nós fizemos esse debate e chegamos, também por unanimidade, à conclusão de que nós precisaríamos de um tempo para estabelecer funções gerenciais de quadro próprio. Isso porque, mesmo contratando em 2017, seria arriscado para uma pessoa, ao ingressar na ABGF, assumir uma função sem ter conhecimento ainda do pleno funcionamento de sua estrutura. Então, haveria pelo menos mais 3 anos para obter os conhecimentos e, a partir daí, assumir as funções.

Por isso, recorro à compreensão do PSOL. Compreendo a sua boa intenção, mas houve grande responsabilidade e cuidado com os recursos do Fundo, que estará sendo gerenciado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A., e nós teríamos a garantia e a segurança de ter o mínimo de 50% – poderia ser até de 100% – das suas funções gerenciais exercidas por pessoal permanente.

Esse sentimento ficou garantido com uma base mínima. E, pela responsabilidade de gerenciar recursos dessa monta, seria bastante arriscado repassar isso de imediato para um quadro novo, porque a ABGF ainda não tem o seu quadro.

Então, foi por causa desse debate que nós acertamos isso na Comissão, e por unanimidade. Nós estamos aqui, Sr. Presidente, reafirmando a nossa posição de manter o que foi discutido na Comissão, onde houve consenso. Foi um relatório sem conflitos, porque nós procuramos receber todas as proposituras, todas as propostas, todas as ideias que ali foram levantadas.

Por exemplo, somente para reforçar, a Emenda nº 24, do Senador Waldemir Moka – houve um debate levantado há pouco –, trata da questão das apólices de seguro. Nesse ponto específico, na Emenda nº 24, também foi evitada uma operação casada. Há a obrigatoriedade de oferecer no mínimo duas apólices e não uma única, como estava na proposição anterior.

Então, sobre a questão levantada há pouco, nós a asseguramos no relatório. Por isso houve praticamente um...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Peço que conclua, Deputado.

O SR. ASSIS CARVALHO – Por isso, Sr. Presidente, nós defendemos a manutenção do relatório apresentado à Comissão sem conflitos.

E somos contra, portanto, o destaque, embora eu tenha muito carinho e admiração pelo PSOL. Compreendo a boa intenção, mas, por causa do risco do gerenciamento foi feita a redação nesse formato.

Por isso, nós votamos pela manutenção do relatório como está.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar a favor, com a palavra o Deputado Chico Alencar. *(Pausa.)*

Para falar a favor, com a palavra o Deputado Ivan Valente. *(Pausa.)*

Para falar a favor, com a palavra o Deputado Glauber Braga.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) – Sras. e Srs. Deputados, primeiro eu quero dizer que tenho profunda admiração pelo Deputado Assis Carvalho, que teve aqui a oportunidade de fazer a sua defesa.

Peço que ajustem o som, por favor. *(Pausa.)*

Quero falar da admiração que tenho pelo Deputado Assis Carvalho, que teve aqui a possibilidade de fazer a sua defesa, mas há algumas coisas que eu não consegui compreender. Uma delas é a seguinte: um dos argumentos utilizados pelo Deputado Assis Carvalho é que não existe ainda pessoal exatamente para dar cumprimento a essas tarefas. Mas o prazo é até o ano de 2019. Portanto, a nossa compreensão do texto inicial é de que, sim, haverá tempo suficiente para que esse pessoal passe a existir. E, mais do que isso, a alteração de 80% para 50% não teria esse argumento como um diferencial para que o destaque porventura não fosse aprovado.

Era essa a ponderação, com todo o respeito, às posições que S.Exa. teve aqui a oportunidade de sustentar.

Eu queria também tomar a liberdade de me dirigir, neste momento, ao Líder do PDT, à bancada do PDT, que fez aqui um pronunciamento de plenário acompanhando a posição já verbalizada em plenário pelo PSOL, pela Rede, do afastamento imediato do Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha. Nós ainda esperamos que os partidos que o fizeram ali no Salão Verde ou que lançaram uma nota, que façam também ao microfone o mesmo que o PDT acabou de fazer.

Quero me dirigir especificamente ao PSDB, o maior partido, mas que está dando demonstrações dúbias: fala uma coisa, remete uma mensagem para a opinião pública, mas não cobra em plenário o afastamento do Presidente da Casa e também não assinou o pedido de cassação junto ao Conselho de Ética.

Pelo contrário, tivemos uma notícia – eu espero que não seja verdadeira – do enquadramento de um Parlamentar corajoso, Deputado Max Filho, por que o fez. O Deputado Max Filho merece o nosso reconhecimento por ter tomado essa atitude, e não qualquer tipo de enquadramento, como foi veiculado pelo partido.

Parabéns ao PDT!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Orientação de bancada ao art. 53 da Lei nº 12.712, alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 19.

Quem vota "sim" vota pela manutenção do texto. Quem vota "não" vota pela supressão.

Como vota o Bloco do PP?

O SR. ROBERTO BRITTO (Bloco/PP-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PP vota pela manutenção do texto. "Sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PMDB?

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PT?

O SR. SÁGUAS MORAES (PT-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSDB?

O SR. DANIEL COELHO (PSDB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSDB vota "não", Sr. Presidente.

Agora eu queria deixar bem claro aqui ao Deputado do PSOL que agora ocupou a tribuna – esse, sim, especialista na indignação seletiva – que a nossa posição é muito clara: em relação à Presidência da Casa, o nosso partido já emitiu uma nota. Agora, não vejo o PSOL se manifestar em relação à corrupção do PT, ao afastamento de Dilma. Não vi nenhum Deputado do PSOL assinar a lista do *impeachment* da Presidenta. O PSOL, sim, quer reduzir o debate da corrupção do País à acusação de um Deputado. Nós queremos a investigação de todos, com direito de defesa, mas de todos os 39, principalmente dos chefes da quadrilha, que são a Presidente Dilma, o ex-Presidente Lula e o PT. O Brasil não aguenta mais ouvir essa indignação seletiva do PSOL, que atinge apenas uma parte do processo. Vamos discutir…

(Desligamento automático do microfone.) (Palmas no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Orientação do Bloco do PRB.

O SR. ANTONIO BULHÕES (Bloco/PRB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PRB encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PR?

O SR. LINCOLN PORTELA (PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSD? (Pausa.)

Como vota o PSB?

A SRA. TEREZA CRISTINA (PSB-MS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – O PSB encaminha o voto "não" ao texto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – "Não".

Como vota o Democratas?

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM-TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – O Democratas encaminha o voto "não" ao texto.

Eu queria chamar a atenção para o fato de que nós estamos ampliando para 2022 a data de concurso. E, o que é pior, diminuindo o percentual de cargos efetivos de 80% para 50%. É extremamente incoerente a posição, inclusive, do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PDT?

O SR. SÉRGIO VIDIGAL (PDT-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT, Sr. Presidente, encaminha o voto "sim".

O SR. DANIEL COELHO (PSDB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Corrigindo, o PSDB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PSDB votou "não" e muda para "não".

O SR. SÉRGIO VIDIGAL (PDT-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – PDT "sim".

Como vota o Solidariedade?

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (SD-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o apoio que a base governista dá a esse projeto é o mais escancarado exemplo de que o Governo não tem nenhum compromisso com o ajuste fiscal. O que o Governo quer é aumentar o número de cargos de confiança para dar emprego para a companheirada do PT. Quando nós vemos, mais uma vez, uma proposta apoiada pela base do Governo que quer diminuir os cargos efetivos e criar novos cargos comissionados para nomear mais pessoas que estão fora do concurso público, apenas para atender a interesses partidários e correligionários, nós vemos que esse suposto ajuste fiscal não passa de conversa fiada, Sr. Presidente.

Portanto, o Solidariedade encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PROS?

O SR. MAX FILHO – Sr. Presidente, pela ordem. Eu fui citado nominalmente e queria me posicionar em relação à citação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Eu concedo em sequência à orientação dos Líderes.

Como vota o PCdoB? *(Pausa.)*

Como vota o PPS?

O SR. ALEX MANENTE (PPS-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PPS, Sr. Presidente, acha importante nós mantermos o maior percentual de concursados, a quem, com seriedade e oportunidade, devem ser atribuídas as responsabilidade dos cargos.

Por isso, é fundamental que mantenhamos o texto que fala em 80% de concursados em 7 anos. Então, somos contrários à alteração pretendida pelo PLV.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PV? *(Pausa.)*

O SR. CHICO LOPES (PCdoB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PCdoB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. ALEX MANENTE – O PPS vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PPS vota "não".

Como vota o PV? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Às vezes nós ficamos meio órfãos aqui. "O PSOL se omite". Veja se pode? É o nosso destaque.

O nosso voto é "sim", claro! Quer dizer, "sim", não, porque é para alterar o texto, é "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PSOL vota "não".

Como vota a Rede?

O SR. ALESSANDRO MOLON (Rede-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A Rede vota "não", em defesa do concurso público, entendendo que essa redução do percentual não se justifica.

Por essa razão, a Rede vota "não" ao texto, apoiando o destaque do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota a Minoria?

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Minoria, por unanimidade, acompanha o voto "não", porque quer transparência. Transparência é concurso público e não o aparelhamento da máquina de qualquer instituição. Consequentemente, apoiamos a transparência, apoiamos o concurso público.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Governo?

O SR. JOSÉ ROCHA (PR-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo entende que houve um grande avanço no PLV em relação à legislação vigente, promovido pelo Relator Assis Carvalho, quando diminui o percentual de funções gerenciais exercidas por pessoal permanente de 80% para 50%, como também quando extingue o percentual de 50% dos cargos de diretoria. Portanto, devido a esse grande avanço que a Comissão Mista promoveu na legislação, o Governo encaminha o voto "sim".

O SR. DR. SINVAL MALHEIROS – O PV, para orientação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Pois não.

Como vota o PV?

O SR. DR. SINVAL MALHEIROS (PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PV vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação a manutenção do art. 53 alterado pelo art. 1º do PLV nº 19, de 2015.

> *Art. 53 Após 10 (dez) anos de constituição da ABGF ou após 5 (cinco) anos da convocação para posse decorrente de seu primeiro concurso público, o que advier primeiro, pelo menos 50% das suas funções gerenciais deverão ser exercidas por seu pessoal permanente. (NR)*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Aqueles que forem pela manutenção do texto permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

MANTIDO O TEXTO.

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (SD-BA) – Verificação, Sr. Presidente.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM-TO) Verificação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Verificação concedida.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ) – Verificação conjunta. PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Eu vou abrir o painel. Em seguida vou conceder... *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor de cada posto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Concedo a palavra ao Deputado Max Filho. S.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. MAX FILHO (PSDB-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Glauber Braga cita nominalmente a minha pessoa ao afirmar que eu teria sido enquadrado pelo meu partido depois que assinei a representação que pede a instauração do processo junto ao Conselho de Ética em relação a V.Exa. Eu quero dizer que não fui enquadrado pelo partido; pelo contrário, o partido respeita a posição de um dos seus Parlamentares. É verdade que não envolvi o Líder ao tomar decisão de assinar a petição.

E aqui neste Plenário nós temos visto opostos: aqueles que defendem a retirada de V.Exa. da Presidência e aqueles que defendem a retirada da Presidenta Dilma da Presidência da República. Eu pertenço ao grupo que quer ver os dois afastados das respectivas Presidências.

Quero refutar a fala do Deputado Glauber Braga. Não fui enquadrado pelo meu partido. O PSDB é um partido que combate a corrupção. Neste momento, eu não estou na operação tática do partido. Inspiro-me no ex-Presidente Juscelino Kubitschek, quando ele disse: "*Eu não tenho compromisso com o erro*".

Sr. Presidente, eu também, como Deputado, não tenho compromisso com o erro, nem o de V.Exa. nem o da Presidente Dilma Rousseff.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Chico Alencar, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSOL.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Deputadas, Deputados, afinal esse frio do plenário, que vira uma geleira e, às vezes, até endurece a nossa boca, começa a se dissipar.

O que nós temos reclamado aqui é que se deve agir politicamente. Política e embate político não significam baixaria, acusação torpe, falta de nível.

É fundamental que, em face da crise que há no Executivo, cada vez mais fisiológico, sobrevivendo pela barganha de cargos e Ministérios – sim, com nichos de corrupção, e a PETROBRAS está sendo investigada corretamente –, a nossa posição do PSOL em relação à Presidenta da República, eleita há menos de 1 ano, é que não há hoje elementos concretos que favoreçam o desenvolvimento daquilo que é o ato mais grave do nosso sistema político com previsão constitucional: o *impeachment*. Tanto que nenhum dos pedidos prosperou.

O *impeachment* também não pode ser objeto de barganha por quem quer que seja. Tudo o que o Presidente da Casa neste momento faz – e fará – está contaminado pelas denúncias pesadas que pesam sobre ele.

Agora, Delcídio Amaral, Líder do Governo, se não me engano, no Senado, deveria se afastar. É o mínimo que se pede. Renan Calheiros também não pode prosseguir na Presidência do Senado. Isso o PSOL defende.

Então, a nossa ética não é a ética "baluartista" de quem se julga puro e acima de todos, mas é a ética pública, que, aliás, não se constrói pelos valores individuais de A, B ou C. Isso é udenismo, já ultrapassado. A transparência das instituições é a posição política que todos devem ter.

Por isso saúdo, sim, o PDT, além do PSOL, da Rede e de 55 Deputados de 10 partidos, mas também, Deputado Caio Narcio, do PSDB, do PPS, do PSB e do Solidariedade, que hoje, aqui, de maneira desabrida, pediram o afastamento do Presidente, que não dá ouvidos a ninguém. Pensa só, talvez, com o seu núcleo mais próximo e familiar.

É uma vergonha para o Parlamento brasileiro essa situação, essa Presidência! Isso está levando a um crescente desencanto nas instituições políticas.

E, para culminar, o que o Presidente fez agora? Proibiu um vídeo de 3 minutos sobre a diversidade das famílias brasileiras, bonito, com música do Chico César...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. ORLANDO SILVA – Sr. Presidente, peço 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Conclua, Deputado, por gentileza.

O SR. CHICO ALENCAR – Era uma celebração plural do Dia de Valorização da Família.

Família é encontro de afeto e de continuidade. Qualquer maneira de amor vale a pena. Não vamos ser donos de um modelo único de família.

O SR. PR. MARCO FELICIANO – Sr. Presidente, quero orientar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Concedo a palavra ao Deputado Orlando Silva.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço 1 minuto para fazer um registro.

Hoje nós fizemos uma audiência pública numa Comissão constituída nesta Casa há algumas semanas para atualizar a legislação sobre migrações no Brasil. Essa Comissão é presidida pela Deputada Bruna Furlan, e eu assumi a relatoria do projeto.

A reunião de hoje foi tomada por emoção, quando uma líder religiosa, a Irmã Rosita, lembrou um fato lamentável que aconteceu no último fim de semana no Estado de Santa Catarina envolvendo um haitiano, um trabalhador da construção civil, vítima de crime de ódio. É lastimável que nós tenhamos fatos como esse no Brasil!

Na cidade de São Paulo, alguns migrantes foram vítimas, recentemente, de provocações e, inclusive, de ataques físicos.

Isso só alerta sobre a necessidade de atualizar a Lei de Migração, que seja inspirada nos direitos humanos, para que possamos receber bem, no Brasil, aqueles que vêm reconstruir suas vidas.

Também precisamos garantir a liberdade de circulação das pessoas no mundo. Esse é o desafio dessa lei, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. HERCULANO PASSOS – Sr. Presidente...

O SR. PR. MARCO FELICIANO – Sr. Presidente...

O SR. HERCULANO PASSOS (PSD-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSD encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PSD encaminha o voto "sim".

O SR. PR. MARCO FELICIANO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSC?

O SR. PR. MARCO FELICIANO (Bloco/PSC-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSC pede ao Líder do nosso bloco que libere a bancada, porque há divergência de pensamentos.

O PSC vota "não" ao trem da alegria do PT.

O SR. JUNIOR MARRECA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Pois não, Deputado Junior Marreca.

O SR. JUNIOR MARRECA (Bloco/PEN-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aproveitar para parabenizar o PMDB, em nome do PEN, pela solenidade que fez em homenagem a V.Exa. hoje. A homenagem era para prestigiá-lo pela sua passagem como Líder do PMDB. Meus parabéns!

Eu quero também registrar a presença do Presidente Estadual do PEN do Maranhão Jota Pinto e do Presidente Municipal do PEN do Município de São José de Ribamar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Posso encerrar a votação? Todos já votaram? *(Pausa.)*

Vou esperar mais 1 minuto para, então, encerrar a votação. Há muita votação hoje.

O SR. RUBENS BUENO – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Tem a palavra o Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço para não encerrar a votação, Sr. Presidente.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Pois não.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM-TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Embora tenhamos Deputados na Casa, Sr. Presidente, eles não querem colocar a sua marca e assumir a responsabilidade de optar pelo concurso público e o fortalecimento de uma instituição. É importante que cada um assuma a sua responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Tem a palavra o Deputado Evair de Melo, do PV.

O SR. EVAIR DE MELO (PV-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uso a palavra para dar como lido meu pronunciamento e para pedir que seja anunciada no programa *A Voz do Brasil* a aprovação, hoje, na Comissão de Agricultura, do Projeto de Lei nº 2.677, de 2015, de minha autoria, que institui a Política Nacional de Incentivo à Produção de Cacau de Qualidade, com parecer do Deputado Raimundo Gomes de Matos pela aprovação.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, aprovamos por unanimidade, na manhã desta quarta-feira, dia 21, na Comissão de Agricultura, o Projeto de Lei nº 2.677, de 2015, que institui a Política Nacional de Incentivo à Produção de Cacau de Qualidade. De parecer conclusivo, o PL segue para aprovação da Comissão de Constituição e Justiça.

O Brasil é o quarto maior produtor mundial de cacau, nobres pares. Pensando em toda a cadeia que movimenta o setor de cacau no País e na importância do produto para a economia local, apresentamos o PL que visa atender a demanda de consumidores de paladar cada vez mais exigente e elevar o padrão de produção do fruto por meio de estímulos em fases como as de industrialização e comercialização do produto com categoria superior, agregando valor ao produto.

O projeto vai impulsionar ainda mais a cadeia produtiva brasileira. Com a política pública vamos incentivar a produção e ampliar a área de cultivo, viabilizando a melhoria da qualidade de vida de quem vive na área rural no Brasil, uma vez que é mais uma cultura em ascensão.

Outro ponto importante a ser destacado é o auxílio que essa política pública viabilizará à consolidação da pesquisa e do desenvolvimento de tecnologias que proporcionem grãos de cacau cada vez melhores, sendo possível a destinação de recursos para tal finalidade.

O Espírito Santo é um dos Estados que mais manufaturam cacau no Brasil. Atualmente o Estado capixaba possui 23,3 mil hectares, sendo que Linhares detém 84,4% da área cultivada e 91,7% da produção do Cacau capixaba. O produto é cultivado em cerca de mil propriedades, em 46 Municípios do Espírito Santo.

Hoje um dos maiores desafios do setor é a mão de obra, que precisa ser qualificada e especializada. Ao longo de 5 anos como Presidente do INCAPER, presenciei as dificuldades e os desafios enfrentados pelos produtores que precisam, sim, que criemos políticas públicas que fortaleçam e engrandeçam o setor produtivo brasileiro.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. a veiculação deste pronunciamento nos órgãos de comunicação da Casa e, em especial, no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

O SR. EDMILSON RODRIGUES – Sr. Presidente, peço a palavra por 1 minuto.

O SR. RUBENS BUENO – Presidente, peço apenas mais 1 minutinho.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Tem a palavra o Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero fazer um pedido à Presidência, à Mesa.

Nós temos uma votação importante envolvendo todas as Comissões Permanentes. Os Deputados estão vindo, atendendo, inclusive, à Ordem do Dia. Estão chegando vários Parlamentares, não só da nossa bancada.

Quero dizer também que nós estamos vendo e acompanhando os debates sobre o relatório da CPI da PETROBRAS. Nada mais lastimável! Não é nada mais do que um fiasco nacional: joga-se a sujeira para debaixo do tapete. Esse é o papel do PT nesta Casa.

O SR. ROBERTO BRITTO (Bloco/PP-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PP vai liberar a bancada, devido à divergência no partido. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PP libera o Bloco. O Bloco do PP está liberado.

Tem a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero parabenizar a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, que está realizando um grande seminário de combate ao trabalho escravo.

É importante dizer que, desde 1995, quando se iniciou esse trabalho de combate ao trabalho análogo ao trabalho escravo, 50 mil trabalhadores já foram libertos – 27% deles no Estado do Pará, que é recordista nisso. Essa é uma marca triste do Estado do Pará, ao qual eu tenho a honra de pertencer.

Como o Ministro Ricardo Lewandowski anulou uma portaria que criava a "lista suja", que divulgava o nome das empresas que praticam o trabalho escravo, esse debate é importante para fortalecer a nova portaria do Ministério do Trabalho e Emprego e para combater esse mal do século XX que prevalece no século XXI, infelizmente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Estado do Pará é o campeão brasileiro em incidência de trabalho degradante ou análogo ao escravo, conforme a última *Lista Suja* divulgada pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, no primeiro semestre de 2014. A lista reúne os empregadores flagrados pela fiscalização que mantinham trabalhadores nessas condições. De acordo com o estudo, 27% do total de 609 de empregadores incluídos na lista estavam atuando no Pará, seguido dos Estados de Minas Gerais (11%), Mato Grosso (9%) e Goiás (8%). A pecuária constitui a atividade econômica desenvolvida pela maioria dos empregadores da *Lista Suja* (40%), seguida da produção florestal (25%), agricultura (16%) e indústria da construção (7%).

A luta contra a prática do trabalho degradante e análoga ao trabalho escravo sofreu um duro golpe no final do ano passado, quando o Ministro do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski

concedeu liminar à Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias – ABRAINC, suspendendo a *Lista Suja* do trabalho escravo. A ABRAINC questionou a constitucionalidade do cadastro, afirmando que deveria ser organizado por uma lei específica e não por uma portaria interministerial. Os nomes das empresas permaneciam na *Lista Suja* por, pelo menos, 2 anos, período durante o qual o empregador deveria fazer as correções necessárias para que o problema não se repetisse e, ainda, quitasse as pendências com o poder público.

Com a suspensão, deixou de ser feita a atualização da lista. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a Caixa Econômica Federal e alguns bancos privados deixaram de usar esse cadastro como condicionante para a concessão de crédito.

Três meses após essa decisão judicial, o Governo Federal editou uma nova portaria interministerial – por meio do Ministério do Trabalho e Emprego e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República –, que recriou o cadastro de empregadores flagrados com mão de obra análoga à de escravo, utilizando a Lei de Acesso à Informação como amparo legal.

A *Lista Suja*, criada em 2003, é um dos principais instrumentos no combate a esse crime e tido como referência pelas Nações Unidas. É uma relação dos casos em que o poder público caracterizou trabalho análogo ao de escravo e nos quais os empregadores tiveram direito à defesa administrativa em duas instâncias. A sociedade tem o direito de conhecer os atos do poder público.

A reflexão sobre o tema é muito importante para a conscientização e o enfrentamento coletivo desse drama social, que afeta milhares de brasileiros, especialmente nos recantos territoriais mais distantes das estruturas do poder público de fiscalização. Por isso, parabenizo pela iniciativa a Ordem dos Advogados do Brasil Secção Pará, que, no próximo dia 23 de outubro, por meio da Comissão de Combate ao Trabalho Forçado da instituição, promoverá um debate técnico sobre o trabalho degradante e análogo ao escravo, na sede da entidade, em Belém. O objetivo é avaliar a contextualização social e buscar fortalecer o exercício das instituições e autoridades na luta contra esse drama social que reduz o trabalhador à condição de mercadoria ou animal.

Desde 1995, quando o governo brasileiro reconheceu a existência do trabalho escravo no Brasil, foram libertados quase 50 mil trabalhadores nessa situação em todo o País. Isso é o que mostra o estudo *Trabalho Escravo Contemporâneo – 20 Anos de Combate: 1995-2015*, realizado pela ONG Repórter Brasil, em parceria com o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT. Até 2013, o trabalho escravo era flagrado principalmente em atividades econômicas rurais, como a pecuária, a produção de carvão e os cultivos de cana-de-açúcar, de soja e de algodão, segundo o estudo. Posteriormente, esse tipo de violação se deu preponderantemente na zona urbana em setores como a construção civil e o têxtil.

Nesses casos, as vítimas são de maioria migrante, que vão para a fronteira com a Floresta Amazônica ou para grandes centros urbanos em busca de melhores oportunidades. Inclusive, a falta de oportunidades e até de regularidade na permanência em território brasileiro acabam levando esses trabalhadores a retornarem à condição de trabalho degradante.

O estudo diz que dos 47 mil trabalhadores resgatados, 23,6% são do Maranhão; 9,4%, da Bahia; 8,9%, do Pará; 8,3%, de Minas Gerais; 5,6%, do Tocantins; 5,5%, do Piauí; e 5,5%, do Mato Grosso. Ao todo, 95% são homens, 83% têm entre 18 e 44 anos, 39% só chegam na 4ª série e 33% são analfabetos. Do total, 29% atuavam na pecuária, 25%, na coleta de cana; e 19%, em outros tipos de lavouras.

Atualmente, a Comissão de Combate ao Trabalho Forçado da OAB-PA vem atuando junto a lideranças sindicais de categorias em que o trabalho degradante tem maior incidência. A maior preocupação da Ordem é disseminar entre os trabalhadores os direitos que possuem para evitar que acabem sendo vítimas da rede de captação e manutenção dessa estrutura desumanizadora, que é o trabalho análogo à escravidão. As vítimas acabam se tornando reféns dos empregadores ao terem atribuídas contra si uma série de dívidas absurdas e superfaturadas, tais como custos de moradia, alimentação e até de equipamentos de trabalho. Além disso, costumam ser impedidas de abandonar o local de trabalho, em razão das dívidas, sendo vigiadas por jagunços.

Participarão do debate representantes do Ministério Público do Estado do Pará, do Ministério Público do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, do Governo do Estado, da academia, do jornalismo e dos próprios advogados.

Portanto, está de parabéns a OAB-PA em realizar o amplo debate sobre um tema tão importante e tão caro à liberdade e ao direito ao trabalho decente do povo brasileiro, especialmente no Pará, onde esse tipo de crime ainda é comum.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Tem a palavra o Deputado Fábio Ramalho.

O SR. FÁBIO RAMALHO (PV-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria falar uma coisa aqui sobre V.Exa., sobre o caso Cunha.

Trata-se de uma investigação embrionária e sigilosa, e não se podem julgar os fatos pela perspectiva da mídia. Não há condenação ou mesmo recebimento de denúncia pelo Supremo. Os fatos noticiados são graves, mas existe o direito de defesa do Parlamentar e de cada cidadão. Deve-se aguardar o pronunciamento do Poder Judiciário, antes de qualquer precipitação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Todos já votaram? *(Pausa.)*

O SR. JHONATAN DE JESUS – Sr. Presidente, V.Exa. me concede 1 minuto?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Pois não, Deputado.

O SR. JHONATAN DE JESUS (Bloco/PRB-RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero lamentar a postura do Governo do PT, que ultimamente tem agido com promessas e mais promessas à Base.

Ultimamente, ele tem prometido empenhar as emendas, mas, agora, está dando um novo calote nos Deputados.

As propostas de emendas parlamentares dos antigos, que tiveram o seu contingenciamento, agora estão sendo derrubadas pelo Ministério da Saúde em sua totalidade. Há mais de 14 mil propostas em análise. Se tiver sido feito um contingenciamento, a desculpa deles para não empenhar, para não agraciar os Estados e Municípios com esses recursos, é que esses projetos estão com pendência ainda. Isso é mentira! São mentirosos!

Ontem, na reunião em que estive, lá na Secretaria de Relações Institucionais, eu mostrei que os meus projetos, como os de muitos colegas aqui...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. JHONATAN DE JESUS – ...que o Estado e o Município estão corretos nas suas ações, mas o Governo continua mentindo, enrolando os Municípios e, principalmente, a Câmara dos Deputados com essa falácia de dizer que vai cumprir, mas não cumpre nada, não honra aquilo que fala.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Todos já votaram?

O SR. VITOR VALIM – Sr. Presidente, peço a palavra enquanto termina a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Pois não. V.Exa. tem 1 minuto.

O SR. VITOR VALIM (Bloco/PMDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu tenho que falar também, como o Deputado que me antecedeu, sobre essas emendas cujos recursos realmente não são empenhados.

Faço parte da bancada dos Deputados novatos. Eu não fui atrás desse recurso, mas me prometeram 10 milhões de reais, e eu gerei essa expectativa em todas as minhas bases. O Governo prometeu a todos os Deputados novatos que iria dar 10 milhões de reais.

Passaram-se os dias, os meses, e mudaram esse valor para 5 milhões de reais. Tive que realmente refazer todas as emendas, em detrimento das expectativas que eu gerei nas minhas bases. Inclusive, quase a totalidade das minhas emendas é para a área da saúde, a área mais sofrida deste País. Agora, está em 4 milhões e 800. Ao não cumprir com as emendas, o Governo está querendo dizer que os Deputados novatos são uns mentirosos. Eu prometi às minhas bases, mas, infelizmente, elas não foram cumpridas ainda.

Eu quero falar aqui em nome de todos os Deputados novatos: isso é um calote. Não podemos admitir!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SILAS FREIRE – Quero fazer um registro, Sr. Presidente, enquanto termina a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Pois não. Concedo 1 minuto a V.Exa.

Em seguida, vou encerrar a votação.

O SR. SILAS FREIRE (PR-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Piauí, meu Estado, não tem tradição em futebol, mas, no início da semana, o River Atlético Clube, que era da Série D, ascendeu à Série C. Ao longo da sua história de 69 anos, o River não tinha ainda conseguido um acesso às séries do Campeonato Brasileiro de Futebol.

Quero aproveitar para saudar toda a torcida riverina – como eu, que sou riverino –, toda a direção do tricolor do Estado do Piauí, conhecido como Galo Carijó, que, no próximo ano, estará na Série C, fazendo um trabalho para chegar à Série B, sonhando, inclusive, com a Série A.

Avante riverinos! Viva o River, agora na Série C do Brasileirão!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Todos os que estão em plenário já votaram? Vou encerrar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação:

SIM: 227;

NÃO: 169;

TOTAL: 396.

ART. 17: 1.

QUÓRUM: 397.

O TEXTO FOI MANTIDO.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO:

Proposição: MPV Nº 682/2015 - DTQ 3: PSOL - ART. 53 DA LEI Nº 12.712/2012, ALTERADO PELO ART 1º DO PLV - Nominal Eletrônica

Início da votação: 21/10/2015 17:58
Encerramento da votação: 21/10/2015 18:13

Presidiu a Votação:
Eduardo Cunha

Resultado da votação

Sim: 227

Não: 169

Total da Votação: 396

Art. 17: 1

Total Quorum: 397

Orientação

PpPtbPscPhs:	Liberado
PmdbPen:	Sim
PT:	Sim
PSDB:	Não

PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB:	Sim
PR:	Sim
PSD:	Sim
PSB:	Não
DEM:	Não
PDT:	Sim
Solidaried:	Não
PCdoB:	Sim
PPS:	Não
PV:	Não
PSOL:	Não
REDE:	Não
Minoria:	Não
GOV.:	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
	Roraima (RR)		
Abel Mesquita Jr.	PDT		Não
Edio Lopes	PMDB	PmdbPen	Sim
Hiran Gonçalves	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Jhonatan de Jesus	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Maria Helena	PSB		Não
Remídio Monai	PR		Sim
Shéridan	PSDB		Não

Total Roraima: 7

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
	Amapá (AP)		
André Abdon	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Cabuçu Borges	PMDB	PmdbPen	Sim
Janete Capiberibe	PSB		Não
Marcos Reategui	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
Professora Marcivania	PT		Não
Roberto Góes	PDT		Sim
			Total Amapá: 6
	Pará (PA)		
Arnaldo Jordy	PPS		Não
Beto Faro	PT		Sim
Delegado Éder Mauro	PSD		Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Não
Elcione Barbalho	PMDB	PmdbPen	Sim
Francisco Chapadinha	PSD		Sim
Hélio Leite	DEM		Não
José Priante	PMDB	PmdbPen	Sim
Josué Bengtson	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Lúcio Vale	PR		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Não
			Total Pará: 11
	Amazonas (AM)		
Alfredo Nascimento	PR		Sim
Arthur Virgílio Bisneto	PSDB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Conceição Sampaio	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Marcos Rotta	PMDB	PmdbPen	Sim
Pauderney Avelino	DEM		Não
Silas Câmara	PSD		Sim
			Total Amazonas: 6
	Rondonia (RO)		
Expedito Netto	Solidaried		Sim
Lucio Mosquini	PMDB	PmdbPen	Sim
Luiz Cláudio	PR		Sim
Nilton Capixaba	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
			Total Rondonia: 4
	Acre (AC)		
Alan Rick	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Angelim	PT		Sim
César Messias	PSB		Não
Flaviano Melo	PMDB	PmdbPen	Sim
Jéssica Sales	PMDB	PmdbPen	Sim
Leo de Brito	PT		Sim
Rocha	PSDB		Não
Sibá Machado	PT		Sim
			Total Acre: 8
	Tocantins (TO)		
Carlos Henrique Gaguim	PMDB	PmdbPen	Sim
César Halum	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Dulce Miranda	PMDB	PmdbPen	Sim
Josi Nunes	PMDB	PmdbPen	Sim
Lázaro Botelho	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
Vicentinho Júnior	PSB		Sim

Total Tocantins: 7

Maranhão (MA)

Alberto Filho	PMDB	PmdbPen	Sim
Aluisio Mendes	PSDC	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Cleber Verde	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Eliziane Gama	REDE		Não
Hildo Rocha	PMDB	PmdbPen	Sim
João Castelo	PSDB		Não
João Marcelo Souza	PMDB	PmdbPen	Sim
José Reinaldo	PSB		Não
Junior Marreca	PEN	PmdbPen	Sim
Juscelino Filho	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Rosângela Curado	PDT		Sim
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Sim
Victor Mendes	PV		Sim

Total Maranhão: 13

Ceará (CE)

Adail Carneiro	PHS	PpPtbPscPhs	Sim
Aníbal Gomes	PMDB	PmdbPen	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Ariosto Holanda	PROS		Sim
Arnon Bezerra	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Cabo Sabino	PR		Sim
Chico Lopes	PCdoB		Sim
Genecias Noronha	Solidaried		Não
José Airton Cirilo	PT		Sim
José Guimarães	PT		Sim
Leônidas Cristino	PROS		Sim
Luizianne Lins	PT		Sim
Moroni Torgan	DEM		Não
Moses Rodrigues	PPS		Não
Odorico Monteiro	PT		Sim
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Não
Ronaldo Martins	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Vicente Arruda	PROS		Sim
Vitor Valim	PMDB	PmdbPen	Não

Total Ceará: 18

Piauí (PI)

Assis Carvalho	PT		Sim
Átila Lira	PSB		Não
Flavio Nogueira	PDT		Sim
Heráclito Fortes	PSB		Não
Júlio Cesar	PSD		Sim
Mainha	Solidaried		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Paes Landim	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Rodrigo Martins	PSB		Não
Silas Freire	PR		Não

Total Piauí: 9

Rio Grande do Norte (RN)

Antônio Jácome	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Beto Rosado	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Fábio Faria	PSD		Sim
Felipe Maia	DEM		Não
Rafael Motta	PROS		Sim
Rogério Marinho	PSDB		Não
Walter Alves	PMDB	PmdbPen	Não
Zenaide Maia	PR		Sim

Total Rio Grande do Norte: 8

Paraíba (PB)

Aguinaldo Ribeiro	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Benjamin Maranhão	Solidaried		Não
Damião Feliciano	PDT		Sim
Efraim Filho	DEM		Não
Hugo Motta	PMDB	PmdbPen	Sim
Luiz Couto	PT		Sim
Manoel Junior	PMDB	PmdbPen	Sim
Pedro Cunha Lima	PSDB		Não
Rômulo Gouveia	PSD		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Veneziano Vital do Rêgo	PMDB	PmdbPen	Sim
Wellington Roberto	PR		Sim
Wilson Filho	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
			Total Paraíba: 12
	Pernambuco (PE)		
Adalberto Cavalcanti	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Augusto Coutinho	Solidaried		Não
Betinho Gomes	PSDB		Sim
Bruno Araújo	PSDB		Não
Carlos Eduardo Cadoca	PCdoB		Sim
Daniel Coelho	PSDB		Não
Eduardo da Fonte	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Fernando Coelho Filho	PSB		Não
Fernando Monteiro	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Gonzaga Patriota	PSB		Não
Jarbas Vasconcelos	PMDB	PmdbPen	Não
João Fernando Coutinho	PSB		Não
Jorge Côrte Real	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Luciana Santos	PCdoB		Sim
Marinaldo Rosendo	PSB		Não
Mendonça Filho	DEM		Não
Ricardo Teobaldo	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Silvio Costa	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
Tadeu Alencar	PSB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Zeca Cavalcanti	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
			Total Pernambuco: 20
	Alagoas (AL)		
Cícero Almeida	PSD		Sim
JHC	PSB		Não
Marx Beltrão	PMDB	PmdbPen	Não
Maurício Quintella Lessa	PR		Sim
Paulão	PT		Sim
Pedro Vilela	PSDB		Não
Ronaldo Lessa	PDT		Sim
			Total Alagoas: 7
	Sergipe (SE)		
Fabio Reis	PMDB	PmdbPen	Sim
			Total Sergipe: 1
	Bahia (BA)		
Afonso Florence	PT		Sim
Alice Portugal	PCdoB		Sim
Antonio Brito	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Antonio Imbassahy	PSDB		Não
Bacelar	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Benito Gama	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Cacá Leão	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Caetano	PT		Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Davidson Magalhães	PCdoB		Sim
Erivelton Santana	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT		Não
Jorge Solla	PT		Sim
José Carlos Aleluia	DEM		Não
José Carlos Araújo	PSD		Sim
José Nunes	PSD		Sim
José Rocha	PR		Sim
Jutahy Junior	PSDB		Não
Márcio Marinho	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Mário Negromonte Jr.	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Moema Gramacho	PT		Sim
Paulo Magalhães	PSD		Sim
Roberto Britto	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Ronaldo Carletto	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Uldurico Junior	PTC	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Valmir Assunção	PT		Sim
Waldenor Pereira	PT		Sim

Total Bahia: 27

Minas Gerais (MG)

Ademir Camilo	PROS		Sim
Bonifácio de Andrada	PSDB		Não
Caio Narcio	PSDB		Não
Carlos Melles	DEM		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Dâmina Pereira	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Delegado Edson Moreira	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Dimas Fabiano	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Domingos Sávio	PSDB		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Eros Biondini	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Gabriel Guimarães	PT		Sim
Jaime Martins	PSD		Sim
Jô Moraes	PCdoB		Sim
Júlio Delgado	PSB		Não
Laudivio Carvalho	PMDB	PmdbPen	Não
Leonardo Monteiro	PT		Sim
Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPen	Sim
Lincoln Portela	PR		Não
Luis Tibé	PTdoB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Marcelo Aro	PHS	PpPtbPscPhs	Sim
Marcos Montes	PSD		Sim
Marcus Pestana	PSDB		Não
Margarida Salomão	PT		Sim
Mário Heringer	PDT		Não
Mauro Lopes	PMDB	PmdbPen	Sim
Misael Varella	DEM		Não
Newton Cardoso Jr	PMDB	PmdbPen	Sim
Odelmo Leão	PP	PpPtbPscPhs	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Padre João	PT		Sim
Pastor Franklin	PTdoB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Não
Raquel Muniz	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Reginaldo Lopes	PT		Sim
Renzo Braz	PP	PpPtbPscPhs	Não
Rodrigo de Castro	PSDB		Não
Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPen	Sim
Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPen	Sim
Stefano Aguiar	PSB		Não
Subtenente Gonzaga	PDT		Não
Tenente Lúcio	PSB		Não
Wadson Ribeiro	PCdoB		Sim
Weliton Prado	PT		Não
Zé Silva	Solidaried		Não

Total Minas Gerais: 43

Espírito Santo (ES)

Carlos Manato	Solidaried		Não
Dr. Jorge Silva	PROS		Sim
Evair de Melo	PV		Sim
Givaldo Vieira	PT		Sim
Helder Salomão	PT		Sim
Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPen	Sim
Marcus Vicente	PP	PpPtbPscPhs	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Max Filho	PSDB		Não
Paulo Foletto	PSB		Não
Sergio Vidigal	PDT		Sim
		Total Espírito Santo: 10	
	Rio de Janeiro (RJ)		
Alessandro Molon	REDE		Não
Alexandre Valle	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Aureo	Solidaried		Não
Cabo Daciolo	S.Part.		Não
Celso Jacob	PMDB	PmdbPen	Sim
Chico Alencar	PSOL		Não
Clarissa Garotinho	PR		Não
Cristiane Brasil	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Deley	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Eduardo Cunha	PMDB	PmdbPen	Art. 17
Ezequiel Teixeira	Solidaried		Não
Felipe Bornier	PSD		Sim
Fernando Jordão	PMDB	PmdbPen	Sim
Glauber Braga	PSOL		Não
Hugo Leal	PROS		Sim
Jair Bolsonaro	PP	PpPtbPscPhs	Não
Jandira Feghali	PCdoB		Sim
Jean Wyllys	PSOL		Não
Luiz Carlos Ramos	PSDC	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Marcelo Matos	PDT		Sim
Marcos Soares	PR		Sim
Marquinho Mendes	PMDB	PmdbPen	Sim
Otavio Leite	PSDB		Não
Paulo Feijó	PR		Sim
Roberto Sales	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Rodrigo Maia	DEM		Não
Rosangela Gomes	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Simão Sessim	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Sóstenes Cavalcante	PSD		Não
Wadih Damous	PT		Sim
Walney Rocha	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Washington Reis	PMDB	PmdbPen	Sim

Total Rio de Janeiro: 32

São Paulo (SP)

Alex Manente	PPS		Não
Alexandre Leite	DEM		Não
Ana Perugini	PT		Sim
Andres Sanchez	PT		Sim
Antonio Bulhões	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB		Não
Arlindo Chinaglia	PT		Sim
Arnaldo Faria de Sá	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Baleia Rossi	PMDB	PmdbPen	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Bruna Furlan	PSDB		Não
Bruno Covas	PSDB		Não
Capitão Augusto	PR		Sim
Carlos Zarattini	PT		Sim
Celso Russomanno	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Dr. Sinval Malheiros	PV		Não
Edinho Araújo	PMDB	PmdbPen	Sim
Eduardo Bolsonaro	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Eduardo Cury	PSDB		Não
Eli Corrêa Filho	DEM		Não
Fausto Pinato	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Flavinho	PSB		Não
Gilberto Nascimento	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Goulart	PSD		Sim
Guilherme Mussi	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Herculano Passos	PSD		Sim
Ivan Valente	PSOL		Não
Jefferson Campos	PSD		Não
João Paulo Papa	PSDB		Não
Jorge Tadeu Mudalen	DEM		Não
José Mentor	PT		Sim
Keiko Ota	PSB		Não
Lobbe Neto	PSDB		Não
Luiz Lauro Filho	PSB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Luiza Erundina	PSB		Não
Major Olimpio	PDT		Sim
Marcelo Aguiar	DEM		Não
Marcelo Squassoni	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Marcio Alvino	PR		Sim
Miguel Haddad	PSDB		Não
Miguel Lombardi	PR		Sim
Milton Monti	PR		Sim
Missionário José Olimpio	PP	PpPtbPscPhs	Não
Nilto Tatto	PT		Sim
Orlando Silva	PCdoB		Sim
Paulo Freire	PR		Não
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Não
Paulo Teixeira	PT		Sim
Pr. Marco Feliciano	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Renata Abreu	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Ricardo Tripoli	PSDB		Não
Roberto Alves	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Samuel Moreira	PSDB		Não
Silvio Torres	PSDB		Não
Tiririca	PR		Sim
Valmir Prascidelli	PT		Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Não
Vicentinho	PT		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Vinicius Carvalho	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Vitor Lippi	PSDB		Não
			Total São Paulo: 59
	Mato Grosso (MT)		
Adilton Sachetti	PSB		Não
Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPen	Sim
Ezequiel Fonseca	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Fabio Garcia	PSB		Não
Nilson Leitão	PSDB		Não
Professor Victório Galli	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Ságuas Moraes	PT		Sim
			Total Mato Grosso: 7
	Distrito Federal (DF)		
Alberto Fraga	DEM		Não
Augusto Carvalho	Solidaried		Não
Erika Kokay	PT		Sim
Izalci	PSDB		Não
Ronaldo Fonseca	PROS		Sim
Roney Nemer	PMDB	PmdbPen	Não
			Total Distrito Federal: 6
	Goiás (GO)		
Alexandre Baldy	PSDB		Não
Célio Silveira	PSDB		Não
Daniel Vilela	PMDB	PmdbPen	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Delegado Waldir	PSDB		Não
Fábio Sousa	PSDB		Não
Giuseppe Vecci	PSDB		Não
Heuler Cruvinel	PSD		Não
Jovair Arantes	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Lucas Vergilio	Solidaried		Não
Magda Mofatto	PR		Sim
Roberto Balestra	PP	PpPtbPscPhs	Não
Rubens Otoni	PT		Sim
Thiago Peixoto	PSD		Sim
			Total Goiás: 13
	Mato Grosso do Sul (MS)		
Dagoberto	PDT		Sim
Elizeu Dionizio	PSDB		Não
Geraldo Resende	PMDB	PmdbPen	Sim
Mandetta	DEM		Não
Tereza Cristina	PSB		Não
Vander Loubet	PT		Sim
Zeca do Pt	PT		Sim
			Total Mato Grosso do Sul: 7
	Paraná (PR)		
Alfredo Kaefer	PSDB		Não
Aliel Machado	REDE		Não
Assis do Couto	PT		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Christiane de Souza Yared	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Diego Garcia	PHS	PpPtbPscPhs	Sim
Dilceu Sperafico	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Enio Verri	PT		Sim
Leopoldo Meyer	PSB		Não
Luciano Ducci	PSB		Não
Marcelo Belinati	PP	PpPtbPscPhs	Não
Nelson Meurer	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPen	Sim
Ricardo Barros	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Rossoni	PSDB		Não
Rubens Bueno	PPS		Não
Sandro Alex	PPS		Não
Sergio Souza	PMDB	PmdbPen	Sim
Toninho Wandscheer	PT		Sim
Zeca Dirceu	PT		Sim

Total Paraná: 19

Santa Catarina (SC)

Carmen Zanotto	PPS		Não
Celso Maldaner	PMDB	PmdbPen	Sim
Cesar Souza	PSD		Sim
Décio Lima	PT		Sim
Edinho Bez	PMDB	PmdbPen	Sim
Esperidião Amin	PP	PpPtbPscPhs	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Fabricio Oliveira	PSB		Não
Geovania de Sá	PSDB		Não
João Rodrigues	PSD		Não
Jorginho Mello	PR		Não
Marco Tebaldi	PSDB		Não
Pedro Uczai	PT		Sim
Rogério Peninha Mendonça	PMDB	PmdbPen	Sim
Ronaldo Benedet	PMDB	PmdbPen	Sim
Valdir Colatto	PMDB	PmdbPen	Sim
		Total Santa Catarina: 15	
	Rio Grande do Sul (RS)		
Afonso Hamm	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Afonso Motta	PDT		Sim
Bohn Gass	PT		Sim
Carlos Gomes	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Covatti Filho	PP	PpPtbPscPhs	Não
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD		Sim
Darcísio Perondi	PMDB	PmdbPen	Não
Giovani Cherini	PDT		Sim
Heitor Schuch	PSB		Não
João Derly	REDE		Não
José Fogaça	PMDB	PmdbPen	Sim
José Otávio Germano	PP	PpPtbPscPhs	Não
Jose Stédile	PSB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Luis Carlos Heinze	PP	PpPtbPscPhs	Não
Luiz Carlos Busato	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Marcon	PT		Sim
Mauro Pereira	PMDB	PmdbPen	Sim
Nelson Marchezan Junior	PSDB		Não
Paulo Pimenta	PT		Sim
Pepe Vargas	PT		Sim
Ronaldo Nogueira	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Sérgio Moraes	PTB	PpPtbPscPhs	Não

Total Rio Grande do Sul: 22

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Sobre a mesa o último destaque dessa medida provisória. Destaque nº 1, assinado pelo Solidariedade:

"Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 161, II, e § 2º, combinado com o art. 117, IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda nº 23, oferecida à Medida Provisória nº 682, de 2015.
Sala das Sessões, em 21/10/2015. – ***Zé Silva,*** *Vice-Líder Solidariedade"*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar contrariamente, tem a palavra o Deputado Assis Carvalho.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT-PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, inscrevi-me para falar contrariamente sobre o acatamento da Emenda nº 23, que trata da proposta de preservar o direito de o produtor rural escolher a seguradora do seu interesse, proibir a obrigatoriedade do seguro rural como condição para acesso ao crédito rural e incluir representantes dos agricultores das seguradoras no Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural.

Em um primeiro momento, nós compreendíamos que essa decisão poderia até ser, de certa forma, benéfica ao trabalhador rural, por compreender que, no momento em que se contrata o seguro rural, já que é um empréstimo subsidiado pelo Governo, facilita até que o banco conceda o empréstimo. No entanto, dialogando com as Lideranças e também compreendendo o conceito democrático de escolher ou não que seja uma livre iniciativa, eu decidi, como Relator, acatar essa proposta e incluir, portanto, a Emenda nº 23, que passa a complementar o nosso relatório, conforme solicitado pelas Lideranças.

Então, Sr. Presidente, estamos acatando a Emenda nº 23, como nos foi colocado há pouco.

Mas, Sr. Presidente, antes de concluir a nossa fala, eu também não poderia deixar de, com muita alegria – e por se tratar de um momento rico como este, em que estamos falando de trabalhadores rurais –, parabenizar o Presidente Lula. Neste momento, ele se encontra no Piauí, abraçado por milhares de brasileiros e brasileiras do meu Estado, recebendo um título de cidadão.

A partir de hoje, Lula passa a ser Cidadão Piauiense. Quero parabenizar todos os Deputados e Deputadas da Assembleia, de forma muito carinhosa, e, em especial, o meu querido Deputado Fábio Novo, autor da proposição, pela sua sensibilidade, pelo seu reconhecimento ao grande trabalho desse grande nordestino. Lula mudou a cara deste País, incluindo milhões de brasileiros e brasileiras que eram excluídos da condição de cidadãos e cidadãs.

Sei que aqueles mais ricos, mais poderosos, não compreendem o papel do Presidente Lula. É um papel alegre, e meu Estado está de parabéns em recebê-lo hoje. Eu gostaria muito de estar com lá. Estamos trabalhando, aqui, mas quero externar o meu abraço.

Parabéns, Presidente Lula! Parabéns, Deputadas e Deputados do meu Estado!

O SR. JULIO LOPES (Bloco/PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Julio Lopes votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar a favor da matéria, concedo a palavra ao Deputado Zé Silva. *(Pausa.)*

O SR. ZÉ SILVA (SD-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero, inicialmente, cumprimentar aqui o Deputado Assis Carvalho e os Líderes partidários. Nós apresentamos esse destaque, até porque não foi possível ele acolher no primeiro momento essa demanda, que é histórica, da agricultura brasileira.

Nós sabemos que, se os bancos fossem tão bons, não teriam cofres, teriam corações. Por isso os produtores rurais padecem há décadas e décadas com a tal da venda casada. Isso obriga os produtores rurais a, no ato de fazerem o seu financiamento, ter que comprar o seguro.

Então, Deputado Assis, V.Exa. está de parabéns!

Quero agradecer às Lideranças por acatarem nosso destaque. Além de proibir a obrigatoriedade da venda casada do seguro, debatida arduamente no Ministério da Agricultura, na Frente Parlamentar Mista da Agropecuária, na Frente Parlamentar da Assistência Técnica e Extensão Rural, nós queremos e demandamos também, nesse nosso destaque, que os produtores rurais tenham uma representação no conselho do seguro, que é presidido pelo Ministério da Agricultura.

Eu, inclusive, tive oportunidade de representar o meu Estado, Minas Gerais, no Conselho do Garantia-Safra, que já tem esse seguro. Então, é uma equidade de direito para os produtores rurais – aqueles que não são da agricultura familiar.

Quero dizer também, Sr. Presidente, que nós sabemos que a agricultura brasileira tem sido, há décadas, a âncora que segura a balança comercial brasileira. É a agricultura que garante os empregos, garante a qualidade de vida, garante o alimento e a preservação do meio ambiente.

Por isso nós queremos aqui agradecer a todas as lideranças partidárias. Tenho certeza de que é uma das matérias, um dos temas mais fundamentais e que nós estamos garantindo justiça à agricultura brasileira, justiça aos produtores rurais, e não se vai reduzir em nenhum centavo o valor que será financiado da safra brasileira.

Quero agradecer aqui o Deputado Marcos Montes, Presidente da Frente Parlamentar Mista da Agropecuária. Ele e todos os Parlamentares da Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar, da Frente Parlamentar Mista da Agropecuária e da Frente Parlamentar da Assistência Técnica e Extensão Rural nos empenhamos para garantir que esse nosso destaque pudesse ser acatado. Agora, com esse acordo, eu tenho certeza de que nós estaremos garantindo um avanço histórico para a agricultura brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Orientação de bancada.

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como foi acatada pelo Relator, eu acredito que é unânime. Então, pode colocar uma só.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Tudo bem, mas eu tenho que colher a orientação.

Está unânime a Casa pela emenda?

O SR. VALDIR COLATTO (Bloco/PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. MARCOS MONTES (PSD-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSD também vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Todos são unânimes?

O SR. VALDIR COLATTO (Bloco/PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Há unanimidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O Governo também é unânime?

O SR. JOSÉ ROCHA (PR-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É unânime, Sr. Presidente.

O SR. CELSO RUSSOMANNO – Sr. Presidente, eu gostaria de falar pelo PRB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Pois não.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (Bloco/PRB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa emenda é extremamente importante para o agricultor, considerando que o Código de Defesa do Consumidor, no seu art. 39, inciso I, proíbe a venda condicionada, chamada popularmente de venda casada.

Ora, se o banco quer emprestar dinheiro ao agricultor, ele tem como garantia o imóvel, tem como garantia outras coisas. Agora, obrigar duas garantias e condicionar à compra de outro produto, que é o seguro, isso é uma prática abusiva, fere o Código de Defesa do Consumidor, e nós temos que mudar isso.

O PRB é favorável à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – É unânime, então?

O SR. ROBERTO BRITTO – O PP quer encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Então, vamos lá.

Se for para ficar assim, vou colher a orientação de todo mundo.

Como vota o Bloco do PP?

O SR. ROBERTO BRITTO (Bloco/PP-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nós acreditamos plenamente na importância da emenda, Sr. Presidente, e quero parabenizar o Relator por tê-la acolhido. A princípio, ele tinha negado, mas depois viu a importância dela para o agricultor e, efetivamente, a aprovou.

Em primeiro lugar, ela preserva o direito de o produtor rural escolher a seguradora do seu interesse. Isso é muito importante, porque ele tem afinidade com um e com outro e por isso vai ter oportunidade de escolher a sua seguradora. Em segundo lugar, ele vai proibir a obrigatoriedade de contratar o seguro. É um absurdo isso. Às vezes, por causa de uma situação financeira difícil por que passa ou por alguma intempérie do tempo, ele é obrigado a contratar o seguro.

Em terceiro lugar, vai incluir o representante dos produtores na participação do Comitê Gestor. Isso é muito importante, porque ele vai ajudar também, uma vez que conhece os problemas muito de perto.

Por isso nós votamos "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PMDB?

O SR. VALDIR COLATTO (Bloco/PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim", porque essa é uma matéria importante. Inclusive, há uma emenda do Senador Waldemir Moka que traz justiça para a questão do seguro rural. O seguro rural é 60% subsidiado pelo Governo, e 40% é o agricultor quem paga. Ele tem o direito de escolher qual a seguradora, porque diminui os custos. Essa subvenção que o Governo passa é para o agricultor e não para as seguradoras.

Portanto, isso vai beneficiar diretamente os agricultores, que vão poder escolher qual produto comprar, porque há diferença no prêmio. Quando o agricultor vai comprar esse prêmio, há bancos que exigem que, para financiar, ele faça o seguro, o que é uma ilegalidade, pois é venda casada. O Banco Central proíbe. Mesmo a Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN disse que não existe, mas há na prática.

Então, aprovando essa emenda, com certeza eu vou resolver esse problema em favor da agricultura e dos pequenos agricultores do Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PT?

O SR. ASSIS CARVALHO (PT-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós já estamos votando "sim", até porque, depois de dialogar com várias Lideranças, compreendemos que, se de um lado o seguro pode ter os seus benefícios, também é importante que haja essa liberdade. Esperamos que não seja um seguro obrigatório; que o produtor tenha a liberdade de dizer se quer ou não o seguro e com quem quer; que não haja, de certa forma, a operação casada. Nós já tínhamos incluído isso no nosso relatório.

Além do mais, compreendemos que, para o grande produtor, para os grandes empréstimos, o seguro é atraente. Mas para o pequeno produtor, principalmente para os mais humildes, para o trabalhador rural da agricultura familiar, não é atrativo, porque há um seguro da ordem de 7%, o que é muito caro.

Por isso nós votamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSDB?

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é mais do que óbvio que algumas regras de Governo não podem ser impostas, principalmente nesta situação.

É facultativo a qualquer cidadão comum fazer o seguro do seu veículo. É ele quem vai decidir se quer segurar o seu veículo, a sua casa e assim por diante. Essa exigência não pode estar sobre o produtor rural que busca esse financiamento. É ele quem tem de decidir se quer correr ou não esse risco.

Então, o nosso voto é "sim". Com certeza, esta é a democracia que o Brasil precisa ir alcançando todos os dias.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PR?

O SR. LUIZ NISHIMORI (PR-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o seguro agrícola é muito bom para a nossa agricultura. Porém, o agricultor pode escolher a companhia de seguro e tudo o mais. Ele não é obrigado a fazer o seguro.

Portanto, o PR vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSD?

O SR. MARCOS MONTES (PSD-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSD vota "sim".

É claro que todos já falaram sobre o mérito, mas cabe a mim, como Presidente da Frente Parlamentar Mista da Agropecuária – FPA, parabenizar o Senador Waldemir Moka pela emenda; parabenizar o Solidariedade pelo destaque; e também agradecer a compreensão de todos os partidos, principalmente os do Governo, na pessoa do Deputado José Rocha e do Deputado José Guimarães, que entenderam a importância desta emenda destacada pelo Solidariedade.

Tenho certeza de que, com essas compreensões aqui neste Plenário, quem ganha é o Brasil, porque, ganhando o produtor, o País é quem ganha.

Mesmo com as dificuldades que o produtor vive hoje, com toda a certeza essa é uma ação que já minimiza um pouco as deficiências de ações públicas em relação ao produtor.

O PSD vota "sim", e eu fico feliz com a compreensão de todos, principalmente do Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSB?

A SRA. TEREZA CRISTINA (PSB-MS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PSB vota "sim", por entender que a livre escolha do seguro ou a não obrigatoriedade dele vai, inclusive, criar condições de esse seguro diminuir no futuro, porque nós vamos ter mais competitividade.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PTB vota "sim".

A SRA. TEREZA CRISTINA – Hoje, o produtor é obrigado a ter um seguro pelo qual paga um prêmio muito alto, e ele tem assegurado somente o pagamento do crédito e não o da produção. Então, essa emenda é muito interessante para a agricultura brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Democratas?

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM-TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – O Democratas vota "sim", pela liberdade de escolha.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PDT?

O SR. DAGOBERTO (PDT-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT, Sr. Presidente, quer inclusive cumprimentar o Senador Waldemir Moka pela sensibilidade que teve nessa iniciativa; o Solidariedade, que também pediu prioridade para essa emenda; e o próprio Governo, que também teve sensibilidade com o setor produtivo.

O PDT, então, vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PDT vota "sim".

Como vota o PROS?

O SR. DOMINGOS NETO (PROS-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PROS vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PROS vota "sim".

Como vota o PCdoB?

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, temos duas ressalvas. Em primeiro lugar, nós tememos que seja inócuo, porque a legislação já prevê isso. E, em segundo lugar, volto a insistir, é questão de matéria estranha à medida provisória. Não é algo tão simples. O Supremo tem se manifestado no sentido de que a Constituição Federal não permite nenhum tipo de emenda que seja de matéria contrária ao texto da medida provisória. O nosso poder de emendar tem limites, não é ilimitado.

Mas vamos nos render à soberania do Plenário e vamos votar "sim", com essas advertências.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PPS?

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não poderia haver número melhor para essa emenda: 23.

Eu queria apenas dizer, Sr. Presidente, que, com todo o desastre deste Governo do PT, a agricultura ainda garante a economia do País. Se a agricultura não carregasse sobre seus ombros a âncora verde da economia, com certeza, o desastre seria total, dado o desgoverno e a situação em que se encontra o País.

A Emenda nº 23 nada mais é do que preservar o direito do produtor de escolher a seguradora do seu interesse. *"Qual seguro eu quero? Qual empresa eu quero?"* Ela proíbe a obrigatoriedade do seguro rural para financiamento. É evidente que isso é muito importante para o setor agrícola. E ainda acrescenta um representante dos agricultores no Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural.

A bancada do PPS vota "sim", em homenagem aos agricultores brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PV?

O SR. EVAIR DE MELO (PV-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agricultura é negócio a céu aberto, e o produtor rural não tem contracheque. Quando a maré da economia baixou neste País, só a agricultura tinha vida própria. Por isso, a agricultura, cada vez mais, merece e precisa de respeito.

É vergonhoso o valor disponibilizado para seguro no Brasil, não chega a 20% daquilo que nós captamos para enterrar como semente e colher como riqueza para este País. Por isso, os nossos agricultores também precisam de liberdade, de serem tratados com educação e que tenham o crédito rural cada vez mais disponibilizado. Hoje, neste momento, o Espírito Santo vive a pior seca da sua história, e as seguradoras não conseguem nem atender às demandas, não conseguem honrar os seus compromissos.

Nós queremos liberdade aos agricultores, seguro para a totalidade da agricultura do País, e a presença efetiva dos agricultores nos comitês, para darem a sua contribuição.

Por isso, o PV vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSOL entende que essa medida provisória, esse projeto de lei de conversão é para favorecer especialmente o pequeno agricultor, quem faz a terra produzir para nos alimentar.

Portanto, a criação da obrigatoriedade do seguro para quem vai em busca de crédito público é onerar ainda mais esse agricultor. Nesse sentido, essa desobrigação é muito importante.

O nosso voto, portanto, é "sim" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota a Rede?

O SR. ALESSANDRO MOLON (Rede-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A Rede vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Vota "sim".

Como vota a Minoria?

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Minoria encara essa votação. Na verdade, todo esse encaminhamento que houve foi justamente uma homenagem à agricultura no nosso País. Então, espero que se sintam homenageados pela votação unânime. Parabéns ao Relator por acolher essa emenda! Parabéns ao Senador Waldemir Moka e ao Solidariedade!

Quero dizer que essa é a nossa homenagem à agricultura do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Governo?

O SR. JOSÉ ROCHA (PR-BA. Pela ordem. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Governo libera, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação a Emenda nº 23.

Acrescente-se, onde couber, no texto da Medida Provisória nº 682, de 2015, o seguinte artigo:

Art. ... A Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

§ 5º As formas de concessão da subvenção econômica de que trata este artigo deverão preservar o direito de livre escolha dos produtores rurais pelas apólices, natureza dos riscos cobertos e seguradoras de seu interesse.

§ 6º O Poder Público não poderá exigir a contratação de seguro rural como condição para acesso ao crédito de custeio agropecuário.

Art. 2º .....

.....

Parágrafo único. Poderá ser exigido do produtor rural, como condição para acessar a subvenção econômica de que trata esta Lei, o fornecimento de dados históricos individualizados dos ciclos produtivos antecedentes em relação à atividade agropecuária a ser segurada.

Art. 3º .....

.....

Parágrafo único. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento organizará e disponibilizará na rede mundial de computadores um banco de dados com as informações das operações subvencionadas, objetivando fornecer dados estatísticos que facilitem os cálculos atuariais e a precificação do seguro rural.

Art. 4º .....

.....

§ 4º O Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural contará, em sua composição, com um representante dos produtores rurais e um das seguradoras habilitadas a operar com seguro rural".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADA.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

REDAÇÃO FINAL:

REDAÇÃO FINAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 682-A DE 2015

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 19 DE 2015

Altera a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, para estabelecer que a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF ficará encarregada da gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR até a completa liquidação das obrigações deste Fundo, as Leis nºs 4.829, de 5 de novembro de 1965, e 10.823, de 19 de dezembro de 2003, e o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 38 e 53 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 38. .....

.....

§ 5º Fica a ABGF encarregada da gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR até a completa liquidação das obrigações desse Fundo, observadas as regras estabelecidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, conforme previsto no art. 18 da Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010.

§ 6º Ato do Poder Executivo disporá sobre a remuneração da ABGF pela gestão do Fundo de que trata o § 5º."(NR)

"Art. 53. Após dez anos de constituição da ABGF ou após cinco anos da convocação para posse decorrente de seu primeiro concurso público, o que advier primeiro, pelo menos 50% (cinquenta por cento) das suas funções gerenciais deverão ser exercidos por seu pessoal permanente.

I – (revogado);

II – (revogado)."(NR)

Art. 2º Os arts. 108 e 113 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 108. .....

§ 1º Caso a penalidade prevista no inciso IV do caput deste artigo seja aplicada à pessoa natural, responderá solidariamente o ressegurador ou a sociedade seguradora ou de capitalização, assegurado o direito de regresso, e a penalidade poderá ser cumulada com aquelas constantes dos incisos I, II, III ou V do caput deste artigo.

....."(NR)

"Art. 113. As pessoas naturais ou jurídicas que realizarem operações de capitalização, seguro, cosseguro ou resseguro sem a devida autorização estão sujeitas às penalidades administrativas previstas no art. 108, aplicadas pelo órgão fiscalizador de seguros, aumentadas até o triplo.

§ 1º Caso a penalidade de multa seja aplicada à pessoa natural, responderá solidariamente a pessoa jurídica, assegurado o direito de regresso, e a penalidade poderá ser cumulada com aquelas constantes dos incisos I, II, III e V do caput do art. 108.

§ 2º A multa prevista no caput será fixada com base na importância segurada ou em outro parâmetro a ser definido pelo órgão regulador de seguros."(NR)

Art. 3º O disposto no art. 2º aplica-se a ato ou fato pretérito não definitivamente julgado quando lhe comine penalidade menos severa que a prevista na lei vigente ao tempo da sua prática.

Art. 4º O art. 25 da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º a 4º:

"Art. 25. .....

§ 1º A instituição financeira que exigir a contratação de apólice de seguro rural como garantia para a concessão de crédito rural fica obrigada a oferecer ao financiado a escolha entre, no mínimo, duas apólices de diferentes seguradoras, sendo que pelo menos uma delas não poderá ser de empresa controlada, coligada ou pertencente ao mesmo conglomerado econômico-financeiro da credora.

§ 2º Caso o mutuário não deseje contratar uma das apólices oferecidas pela instituição financeira, esta ficará obrigada a aceitar apólice que o mutuário tenha contratado com outra seguradora habilitada a operar com o seguro rural.

§ 3º A instituição financeira deverá fazer constar dos contratos de financiamento ou das cédulas de crédito, ainda que na forma de anexo, comprovação de que foi oferecida ao mutuário mais de uma opção de apólice de seguradoras diferentes e que houve expressa adesão do mutuário a uma das apólices oferecidas ou, se for o caso, que ele optou por apólice contratada com outra seguradora, na forma estatuída nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 4º O Conselho Monetário Nacional, ouvidos a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e o Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural, criado pela Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, poderá regulamentar a implementação do disposto neste parágrafo e nos §§ 1º a 3º deste artigo."(NR)

Art. 5º A Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

§ 5º As formas de concessão da subvenção econômica de que trata este artigo deverão preservar o direito de livre escolha dos produtores rurais pelas apólices, natureza dos riscos cobertos e seguradoras de seu interesse.

§ 6º O poder público não poderá exigir a contratação de seguro rural como condição para acesso ao crédito de custeio agropecuário."(NR)

"Art. 2º .....

Parágrafo único. Poderá ser exigido do produtor rural, como condição para acessar a subvenção econômica de que trata esta Lei, o fornecimento de dados históricos individualizados dos ciclos produtivos antecedentes em relação à atividade agropecuária a ser segurada."(NR)

"Art. 3º .....

.....

§ 2º O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento organizará e disponibilizará na rede mundial de computadores um banco de dados com as informações das operações subvencionadas, objetivando fornecer dados estatísticos que facilitem os cálculos atuariais e a precificação do seguro rural."(NR)

"Art. 4º .....

.....

§ 4º O Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural contará, em sua composição, com um representante dos produtores rurais e um das seguradoras habilitadas a operar com seguro rural."(NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2015. – Deputado **Assis Carvalho,** Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADA.

A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Item 2.

PROJETO DE LEI Nº 2.384, de 2015
(Do Sr. Carlos Manato)

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.384, de 2015, que disciplina o juízo prévio de admissibilidade dos recursos extraordinário e especial; altera a Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil, e dá outras providências; tendo parecer proferido em plenário: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; e, no mérito, pela aprovação deste e do de nº 2.468, de 2015, apensado, com substitutivo (Relator: Deputado Fernando Coelho Filho); Emendas de Plenário de nºs 1 a 25; tendo parecer proferido em plenário: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; e, no mérito, pela aprovação das Emendas de Plenário de nºs 1, 3, 6, 7, 9, 11, 13 e 14, na forma do Substitutivo apresentado; e pela rejeição das Emendas de Plenário de nºs 2, 4, 5, 8, 10, 12, de 15 a 25 (Relator: Deputado Fernando Coelho Filho). Tendo apensado o Projeto de Lei nº 2.468, de 2015.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Passa-se à continuação da votação.
A Presidência informa que foram retirados os Destaques nºs 1, 2 e 7. Foi inadmitido o Destaque nº 8.
DESTAQUES A QUE SE REFERE O SR. PRESIDENTE:

DESTAQUE Nº 1:
Sr. Presidente,
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 161, inciso I, combinado com o § 2° do mesmo artigo, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da expressão "o art. 12, constante do art. 2° do presente projeto".
Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2015
Rubens Bueno, Líder do PPS

DESTAQUE Nº 2:
Senhor Presidente,
Nos termos do art. 161, § 2°, combinado com o art. 161, inciso IV, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos DESTAQUE DE BANCADA DE PREFERÊNCIA para o
PROJETO DE LEI N.º 2.468, DE 2015
de autoria do Deputado Leonardo Picianni – PMDB/RJ, para que seja apreciado em primeiro lugar, antes do Projeto de Lei n.º 2.384 de 2015 e de outros textos substitutivos, para fins de sua APROVAÇÃO.
Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2015
Newton Cardoso Jr, Vice-Líder do Bloco Parlamentar PMDB, PEN

DESTAQUE Nº 7:
Senhor Presidente:
Requeiro a V.Exª, nos termos do Art. 161, I c/c § 2° do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da expressão "preferencialmente", constante do Art. 12, e por consequência a mesma expressão constante do Art. 153, ambos da Lei n° 13.105/2015, com a redação dada pelo Art. 2º do Substitutivo apresentado ao Projeto de Lei n° 2.384/2015, constante da Ordem do Dia.
Sala das Sessões, em 20 de Outubro de 2015.
Rubens Bueno, Líder do PPS

DESTAQUE Nº 8:
Senhor Presidente,
Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 161 e § 2°, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado do(a) emenda nº 19 ao PL nº 2.468/15.
Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2015
Efraim Filho, 1º Vice-Líder do Democratas

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Destaque nº 6.

"Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 161, inciso I do Regimento Interno, destaque para votação em separado do art. 12, inserido na Lei nº 13.105, de 2015, pelo art. 2º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.384, de 2015, com vistas à sua supressão.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2015. – Deputado ***Chico Alencar,*** *Líder do PSOL."*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar contra o destaque de supressão do art. 12, concedo a palavra ao Deputado Nelson Marchezan Junior.

O SR. NELSON MARCHEZAN JUNIOR (PSDB-RS. Sem revisão do orador.) – Sras. e Srs. Deputados, são raras as vezes que eu venho aqui à tribuna. No entanto, Sras. e Srs. Líderes, o art. 12 e o art. 153 foram duras conquistas que a transparência do processo civil brasileiro conquistou na reforma do Código de Processo Civil.

Deputado Arthur Lira, V.Exa., que é Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, sabe o quão importante a transparência é no processo.

O art. 12 do CPC dispõe:

> *"Art. 12. Os juízes e os tribunais deverão obedecer à ordem cronológica de conclusão para proferir a sentença ou acórdão."*

E o art. 153 estabelece:

> *"Art. 153. O escrivão ou chefe de secretaria deverá obedecer à ordem cronológica de recebimento para publicação e efetivação dos pronunciamentos judiciais."*

Qual é a intenção desses dois artigos, Sras. e Srs. Deputados? É que, fora os casos especiais previstos em lei, como cautelares, liminares, questões de família, de menores, de idosos, necessidades imediatas, enfim, urgências e emergências, o juiz e o burocrata do cartório não terão como escolher se julgarão primeiro o João ou a Maria; se nas 30 execuções, eles vão escolher para executar, primeiro, os bens do amigo ou do inimigo; se o cartório que tiver 50 alvarás para expedir vai poder escolher, Deputados, se vai expedir o alvará do advogado amigo ou do advogado mais próximo dele ou se o fará na ordem cronológica.

Esta alteração aqui coloca a palavra "preferencialmente", ou seja, vai ficar tudo como quer o juiz, como quer o cartório, vai ficar ao seu livre arbítrio. Ele terá lá 3 mil processos para despachar e, tirando as exceções legais, ele vai despachar como ele quiser. Por isso, nós precisamos retirar este texto, retirar o "preferencialmente" para que a ordem legal seja ainda por um critério de procedência cronológica...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. NELSON MARCHEZAN JUNIOR – Então, V.Exa. imagine em um Município de 10 mil, 20 mil, 100 mil, 200 mil habitantes. A ordem deve ser a cronológica para o despacho, repito, e não de acordo com conveniências pessoais ou do juiz ou do assessor de juiz ou do cartório.

Por isso, peço a compreensão de V.Exa. para que a reforma do Código de Processo Civil seja mantida, e a palavra "preferencialmente" seja retirada deste texto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar a favor, concedo a palavra ao Deputado Glauber Braga.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) – Sras. e Srs. Deputados, especificamente em relação a este artigo, a se manter a ordem cronológica, o próprio § 2º do art. 12 já determina quais sejam as exceções. E, se tivesse outras exceções que precisassem ser colocadas no texto, provavelmente não teria a nossa oposição. Estamos procurando com a ordem cronológica manter um processo que seja liso, sem uma influência tão forte – que normalmente acontece, Deputado Marchezan –, de *lobbies*, para que uma matéria seja votada antes da outra. Não existe aqui qualquer processo de generalização em relação às posições dos Tribunais. Não, de maneira alguma! Não faríamos isso. E eu entendi e compreendi também o que foi colocado pelo Deputado Marchezan aqui na sua ponderação. O que nós queremos é a ordem cronológica, porque consideramos que ela é a mais justa, e as exceções devem estar contidas no texto. A partir do que foi formulado, com a inclusão do termo "preferencialmente", a exceção passa a ser regra, ou seja, não existe mais cronologia para a definição de processo. É isso.

Quero me dirigir, respeitosamente, ao Deputado Daniel Coelho, que eu de fato respeito, para dizer que ele não tem que ficar com raiva de mim. Não é pessoal. Eu não tenho responsabilidade se o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso publica no seu livro que já existia corrupção na PETROBRAS no período em que ele era Presidente.

Deputado Daniel Coelho, não precisa ficar chateado comigo, se o próprio Senador do seu partido, Cássio Cunha Lima, vai ao jornal dizer que é uma esculhambação, que é uma chantagem nacional o que o Presidente da Câmara está procurando fazer. Não precisa me responsabilizar. Eu estou aqui única e exclusivamente falando da nota pública e da responsabilidade dos senhores. Mas não tenha como algo pessoal, porque não é.

Hoje inclusive fiquei espantado. Eu estava numa Comissão, com Deputados que eu respeito, quando o Deputado Celso virou para o Deputado Osmar Serraglio, do PMDB, e disse: *"Deputado Osmar Serraglio, V.Exa.*

é tão respeitado que não é à toa que nós estamos aqui trabalhando, e já circula a informação de que V.Exa. será o novo Presidente da Câmara dos Deputados". Isso foi dito ao microfone.

Esta a pergunta que eu faço ao PMDB: já se iniciou um processo de discussão interna sobre quem o partido vai indicar para a Presidência da Casa? Não é pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Orientação de bancada.

Como vota o Bloco do PP?

"Sim" mantém o texto; "não" suprime o art. 12.

O SR. ROBERTO BRITTO (Bloco/PP-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PP vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O Bloco do PP vota "sim", é isso?

O SR. ROBERTO BRITTO – Nós votamos "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – "Não", para suprimir o texto.

O SR. ROBERTO BRITTO – Para suprimir o texto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PMDB?

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – "Sim", para manter o texto.

Como vota o PT?

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós ouvimos todo o diálogo do Supremo Tribunal Federal, do STJ, de toda a magistratura, e nós dissemos que tem que ser seguida a ordem cronológica. Colocamos o termo "preferencialmente" porque o Judiciário entendeu que haveria uma espécie de limitação tão grande que, se nós mantivéssemos o dispositivo sem o termo "preferencialmente", prejudicaria sobremaneira as decisões judiciais. Indicamos aqui a ordem cronológica, mas não engessamos o Poder Judiciário. Por isso, o PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PT vota "sim", para manter o texto.

Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

Como vota o Bloco do PRB?

O SR. CELSO RUSSOMANNO (Bloco/PRB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendemos que a ordem cronológica é extremamente importante. À medida que o juiz vai julgando um processo, ele obedece à ordem cronológica. Quando se usa a expressão "preferencialmente", como está no texto do Relator, fica a critério do juiz obedecer à ordem cronológica ou não e passar outro processo na frente. Quer dizer, pode ser que pessoas sejam prejudicadas por anos e anos devido à ordem cronológica. Por isso, queremos manter o texto. Votamos "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – V.Exa. quer... Eu não entendi.

O SR. CELSO RUSSOMANNO – Manter o texto original, ou seja, a lei atual.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – "Não" é para suprimir o texto do Relator, é isso? Está com destaque. Votando com o destaque é "não".

Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

Como vota o PR?

O SR. AELTON FREITAS (PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PR vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PR vota "sim", para manter o texto do substitutivo.

Como vota o PSD?

O SR. MARCOS MONTES (PSD-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSD encaminha o voto "sim" porque acha que existem matérias que precisam ter destacada sua avaliação. Por isso, o PSD vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSB?

O SR. FERNANDO COELHO FILHO (PSB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria um tempo para poder esclarecer o Plenário a respeito desse tema que foi levantado pelo Deputado Nelson Marchezan Junior, por quem tenho profunda admiração.

Compreendo a preocupação que S.Exa. me externou na data de ontem. Mas eu queria aqui dar um exemplo aos meus colegas. Imaginem uma lei que obrigasse a Câmara dos Deputados a votar os projetos por ordem cronológica. Nós estaríamos obrigados a votar o projeto que foi dado entrada primeiro. É lógico que isso é importante, há processos que estão há muitos anos no Judiciário que precisam ser apreciados, mas há outros mais urgentes, que precisam de celeridade necessária para se resolver a questão.

E não é justo fazermos isso por uma questão que possa acontecer. E, nesse ponto, eu concordo com o Deputado Nelson Marchezan Junior, que muitas vezes pode haver certo beneficiamento ou certa perseguição.

Em detrimento de um funcionamento maior de toda a Justiça brasileira, da celeridade, engessamos o poder do magistrado de dar ali prioridade àquilo que considera mais urgente.

Por isso, eu queria agradecer ao Deputado Paulo Teixeira. Essa é inclusive uma emenda dele que eu acolhi no meu relatório, para que fosse incluído o termo "preferencialmente".

E queria pedir o apoio dos demais partidos, no sentido de votarem "sim", mantendo o artigo e o termo "preferencialmente", a fim de não engessarmos sobremaneira o Judiciário.

Por isso, eu peço o voto "sim".

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. ROBERTO BRITTO (Bloco/PP-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Bloco do PP muda a orientação para "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – "Sim." *(Pausa.)*

Como vota o Democratas? *(Pausa.)*

Como vota o PDT?

O SR. DAGOBERTO (PDT-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT entende que a preferência já está prevista em lei. Então, não há mais o que se discutir.

Agora o que nós estamos discutindo? Que matérias comuns nas mesmas situações também tenham outra preferência, que o cartorário pode passar na frente e o próprio juiz pode julgar para os seus amigos? Isso é um absurdo! Será um retrocesso se nós modificarmos esse termo.

Portanto, o PDT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Solidariedade?

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (SD-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em um primeiro momento até podemos entender que essa ordem cronológica das decisões seja favorável. Mas não podemos deixar de considerar o outro lado.

Questões simples, que dependeriam de um mero despacho de um juiz para serem resolvidas, ficariam na fila, e poderiam durar anos justamente porque há de se seguir essa ordem cronológica. E nós, que atuamos na Justiça, sabemos que muitas vezes um incidente processual simplesmente pode impedir que, por algum tempo, o juiz decida sobre aquele processo.

Então, nós encaminhamos "sim", por entender que o termo "preferencialmente" cria uma flexibilização que poderá evoluir inclusive no futuro, ou através de uma resolução do CNJ ou através de uma lei desta Casa, para disciplinar o que seja esse termo "preferencialmente", sem que haja permissividade com excesso.

Portanto, o voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Democratas?

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM-TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Democratas entende que a palavra "preferencialmente" tira, sim, a transparência e o direito.

Queria lembrar ao Deputado Fernando Coelho que também seria interessante respeitar os prazos. Existem projetos que chegam e, com 1 mês, estão sendo votados; existem projetos importantes em tramitação há vários anos, e não são tratados. O termo "preferencialmente" deve ser retirado, mantido o texto que foi debatido através do CPC.

O Democratas se manifesta pelo voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PROS?

O SR. RONALDO FONSECA (PROS-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o melhor dos mundos seria a cronologia dos processos judiciais, mas, na prática, é absolutamente inviável. Com a expressão "preferencialmente", nós estamos dando ao juiz as condições de, a partir de um juízo prévio, decidir os processos com mais urgência.

A lei do jeito que está, sem o temo "preferencialmente", é uma camisa de força no juiz. Portanto, seria o melhor dos mundos, mas, no Brasil e na prática, vejo isso como absolutamente inviável sem a expressão "preferencialmente".

O PROS vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PCdoB?

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há certa confusão quanto ao que está sendo votado. Nós estamos votando o destaque do PSOL, que suprime todo o art. 12, não é o destaque do PPS, que suprimiria apenas a palavra "preferencialmente". Então, hoje não há regramento algum.

Sras. e Srs. Deputados, V.Exas. querem que continue dessa forma? O Relator diz que não, que nós vamos dar preferência pela ordem cronológica; ou é isso ou não é nada. Não será dada a ordem cronológica. Essa hipótese não há! Não é o destaque do PPS que está sendo votado; é o destaque do PSOL!

E, Sras. e Srs. Deputados, quem disse que julgar processo em ordem cronológica é mais justo? De onde surgiu isso, necessariamente? Imaginemos: às vezes, há um processo com dez volumes e uma ação alimentar.

O juiz tem que, necessariamente, por uma questão cronológica, julgar primeiro aquele processo que vai lhe custar um, dois, três...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR – Cabe ao juiz fazer, inclusive, a administração dos processos. Se um juiz estiver demorando muito a julgar um processo, esta Casa já deu a resposta na Emenda Constitucional nº 45: alguém faz representação no Conselho Nacional de Justiça, e certamente isso será sanado.

Portanto, entre haver preferência e não haver preferência alguma, nós do PCdoB ficamos com a preferência, com o texto do Relator. Nós votamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PPS?

O SR. ARNALDO JORDY (PPS-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPS entende que essa manifestação do Relator acerca da expressão "preferencialmente" dá a flexibilidade e a capacidade de entendimento de quem está julgando, no sentido de dar importância àquilo que pode ser preferencial para o objeto de maior importância diante de quem está fazendo o julgamento. O PPS, por essa razão, vota "sim."

O SR. CELSO RUSSOMANNO (Bloco/PRB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PRB quer fazer uma mudança no voto, considerando que o Deputado Beto Mansur esteve numa reunião no Superior Tribunal de Justiça, e os Ministros lhe explicaram os motivos pelos quais seria importante a preferência. Então, neste momento, o PRB muda o seu voto para "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PV?

O SR. FÁBIO RAMALHO (PV-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PV vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSOL obviamente defende o seu destaque, porque entende que a ordem cronológica do art. 12, que se quer modificar agora, é correta, é justa. Os juízes e os tribunais deverão obedecer à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão. Não é adequado o termo "preferencialmente", porque isso pode estimular inclusive privilégios, na nossa visão. É evidente que a lei já prevê que os casos graves, urgentes, tenham essa preferência. Portanto, é algo inadequado, na nossa visão, essa alteração. O nosso voto, portanto, é "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota a Rede?

O SR. ALESSANDRO MOLON (Rede-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A Rede vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota a Minoria?

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há uma nítida posição majoritária de todos os que participam do Bloco da Minoria. Pessoalmente, compreendo que a manutenção do termo "preferencialmente" garante sobretudo que não haja prejuízo aos demais processos que são encaminhados ao longo do julgamento por parte do Judiciário. A Minoria, respeitando a posição do Democratas, marca com convicção o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Governo?

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que o Deputado Rubens Pereira Júnior trouxe precisamente a questão. O destaque que nós estamos votando retira toda a ordem cronológica – todinha! Com a aplicação do termo "preferencialmente" ou não, retira toda a ordem cronológica. Ele destacou, no nosso entendimento, todo o art. 12. Por isso, nós queremos votar "sim"; a base toda votou "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação o art. 12, inserido na Lei nº 13.105, de 2015, pelo art. 2º do Substitutivo ao PL 2.384/15.

Art. 2° Os artigos 12, 153, 521, 537, 988, 1.029, 1.030, 1.035, 1.036, 1.038, 1.041 e 1.042 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil – passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Os juízes e os tribunais atenderão, preferencialmente, à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão.

....." *(NR)*

"Art. 153. O escrivão ou chefe de secretaria atenderão, preferencialmente, à ordem cronológica de recebimento para a publicação e efetivação dos pronunciamentos judiciais. "

....."*(NR)*

"Art. 521.....

.....

III – pender o agravo do Art. 1.042;"

....." *(NR)*

"Art. 537.....

.....

§3° A decisão que fixa a multa é passível de cumprimento provisório, devendo ser depositada em juízo, permitido o levantamento do valor após o trânsito em julgado da sentença favorável à parte."

....." (NR)

"Art. 988.....

.....

III – garantir a observância de enunciado de súmula vinculante e de decisão do Supremo Tribunal Federal em controle concentrado de constitucionalidade;

IV – garantir a observância de precedente de incidente de resolução de demandas repetitivas ou de incidente de assunção de competência;

.....

§5° É inadmissível a reclamação:

I – proposta após o trânsito em julgado da decisão reclamada;

II – proposta perante o Supremo Tribunal Federal ou o Superior Tribunal de Justiça para garantir a observância de precedente de repercussão geral ou de recurso especial em questão repetitiva, quando não esgotadas as instâncias ordinárias.

....."(NR)

"Art. 1.029.....

.....

§ 2° (Revogado).

.....

§5°.....

I – ao tribunal superior respectivo, no período compreendido entre a publicação da decisão de admissão do recurso e sua distribuição, ficando o relator designado para seu exame prevento para julgá-lo.

.....

III – ao presidente ou vice-presidente do tribunal recorrido, no período compreendido entre a interposição do recurso e a publicação da decisão de admissão do recurso, assim como no caso de o recurso ter sido sobrestado, nos termos do art. 1.037." (NR)

"Art. 1.030 Recebida a petição do recurso pela secretaria do tribunal, o recorrido será intimado para apresentar contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, findo o qual os autos serão conclusos ao presidente ou ao vice-presidente do tribunal recorrido, que deverá:

I – negar seguimento a recurso extraordinário que trate de controvérsia a que o Supremo Tribunal Federal tenha negado a repercussão geral;

II – negar seguimento a recurso extraordinário ou a recurso especial interposto contra acórdão em conformidade com o precedente de repercussão geral ou de recurso especial em questão repetitiva;

III – encaminhar o processo ao órgão julgador para juízo de retratação, se o acórdão recorrido divergir de precedente de repercussão geral ou de recurso especial em questão repetitiva;

IV – sobrestar o recurso que versar sobre controvérsia de caráter repetitivo ainda não decidida por tribunal superior;

V – selecionar o recurso como representativo de controvérsia constitucional ou infraconstitucional de caráter repetitivo, nos termos do § 6° do art. 1.036;

VI – realizar juízo de admissibilidade e, se positivo, remeter o feito ao tribunal superior correspondente, desde que:

a) o recurso ainda não tenha sido submetido ao regime da repercussão geral ou do recurso especial repetitivo;

b) o recurso tenha sido selecionado como representativo da controvérsia; ou

c) o tribunal recorrido tenha refutado o juízo de retratação.

§1° Das decisões de inadmissibilidade proferidas com fundamento no inciso VI, caberá agravo ao tribunal superior, nos termos do art. 1.042.

§2° Das decisões proferidas com fundamento nos incisos I, II e IV, caberá agravo interno, nos termos do art. 1.021." (NR)

"Art. 1.035.....

.....

§ 3° (Revogado).

.....

§ 7° Da decisão que indeferir o requerimento referido no § 6° ou que aplicar precedente de repercussão geral ou de recurso especial repetitivo, caberá apenas agravo interno, nos termos do art. 1.021.

.....

§ 10 (Revogado).

.....” (NR).

“Art. 1.036.....

.....

§ 3° Da decisão que indeferir o requerimento referido no § 2°, caberá apenas agravo interno, nos termos do art. 1.021.

.....” (NR)

“Art. 1.038.....

.....

§ 3° O conteúdo do acórdão abrangerá a análise dos fundamentos relevantes da tese jurídica discutida.” (NR)

“Art. 1.041.....

.....

§2° Quando ocorrer a hipótese do inciso II do caput do art. 1.040 e o recurso versar sobre outras questões, caberá ao presidente ou ao vice-presidente do tribunal recorrido, depois do reexame pelo órgão de origem e independentemente de ratificação do recurso, sendo positivo o juízo de admissibilidade, determinar a remessa do recurso ao tribunal superior para julgamento das demais questões.” (NR)

“Art. 1.042. Cabe agravo contra decisão de presidente ou de vice-presidente do tribunal recorrido que inadmitir recurso extraordinário ou recurso especial, salvo quando fundada na aplicação de precedente de repercussão geral e de recurso especial repetitivo.

I – (Revogado).

II – (Revogado).

III – (Revogado).

§ 1° (Revogado).

I – (Revogado)

II – (Revogado).

***a)** (Revogado).*

***b)** (Revogado).*

.....

2° A petição de agravo será dirigida ao presidente ou vice-presidente do tribunal de origem e independe do pagamento de custas e despesas postais, aplicando-se a ela o regime de repercussão geral e dos recursos especiais repetitivos, inclusive quanto à possibilidade de sobrestamento e de juízo de retratação.

.....”(NR)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Os Srs. Deputados que forem pela manutenção do texto permaneçam como se acham. (Pausa.)

MANTIDO O TEXTO.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Prorrogo a presente sessão por 1 hora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Destaque nº 3.

“Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do art. 161, inciso II e § 2º, do Regimento Interno, destaque da emenda de Plenário nº 22, apresentada ao PL 2.384/15 (PL 2.468/15).”

*Sala das Sessões, 20/10/15. – **Afonso Florence,** Vice-Líder do PT*

Assina o Deputado Afonso Florence.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar a favor, concedo a palavra ao Deputado Paulo Teixeira.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero usar o meu tempo apenas para esclarecer a questão anterior. O Deputado Fernando Coelho Filho alterou o texto original do CPC, alterou o art. 12, dizendo:

“Art. 12. Os juízes e os tribunais atenderão, preferencialmente, à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão.”

O destaque feito pelo PSOL retirava tudo isso, portanto retirava a ordem cronológica também. Ontem o PPS fez um destaque só sobre o termo "preferencialmente". Então o PPS, ontem, queria discutir só essa palavra. Se fosse votado o destaque do PSOL hoje, seria retirada também a ordem cronológica.

Ponto dois: em relação aos dois temas que estão sendo discutidos agora, que são os temas da rescisória, por que nós colocamos a rescisória na hipótese de o tribunal aplicar erradamente as súmulas ou a jurisprudência do Supremo? O Deputado Fernando Coelho Filho atendeu a um pedido do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. Quando o tribunal, regional ou estadual, aplicava erradamente a súmula ou a jurisprudência, cabia, até então, uma reclamação. Como foi retirada a possibilidade de reclamação, o cidadão ficou sem instrumento para recorrer contra aquela aplicação incorreta do Direito.

Portanto, nós aqui colocamos um instrumento para compensar a situação do cidadão, que foi prejudicado. É a rescisória. Eu, o Deputado Fernando Coelho Filho e o Deputado Rubens aprofundamos este debate, e o Deputado Fernando Coelho admitiu a possibilidade da rescisória nesses casos em que há aplicação incorreta, por parte do tribunal, da jurisprudência dos Tribunais Superiores.

O segundo aspecto que o Deputado também acolheu foi em relação à repercussão geral. Ele tinha uma proposta de revogar todo aquele § 3º do art. 1.035, que previa duas hipóteses de repercussão geral presumida. Nós, num diálogo feito hoje de manhã, levamos ao Relator a ponderação de que não poderiam os revogar os dois parágrafos. Chegamos ao acordo da revogação apenas de um daqueles incisos, o inciso II, nos casos de ações repetitivas.

Há repercussão geral quando existe um recurso extraordinário ao Supremo Tribunal Federal alegando divergência da jurisprudência. Isto é, como nós demos uma nova missão aos Tribunais Superiores, eles não podem ter jurisprudência divergente, eles têm que uniformizar, organizar a sua jurisprudência. Isso, então, o Relator Fernando Coelho admitiu.

Portanto, dentro desse acordo, nós abrimos mão desse destaque, porque ele acolheu no seu voto os outros dois destaques.

O SR. FERNANDO COELHO FILHO (PSB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria só fazer um esclarecimento ao Plenário sobre o que inclusive também foi fruto desse entendimento com o Deputado Paulo Teixeira e de uma conversa minha com o Deputado Bruno Araújo.

Superado o destaque do PSOL sobre o art. 12, restariam três destaques do PT. O entendimento com o Deputado Paulo Teixeira já foi apresentado à Mesa, numa emenda aglutinativa, em que nós estaríamos contemplando o destaque da Emenda nº 21 e o destaque da Emenda nº 22. Esse é o que tem o texto da aglutinativa suprimido na Emenda nº 21, a do § 3º, inciso II. Isso foi fruto de uma conversa com o Deputado Rubens, com o Deputado Paulo Teixeira, que eu relatei ao Líder Bruno Araújo.

Então, nós estaríamos, na aglutinativa, tratando da repercussão geral, tratando da ação rescisória, e aí tiraríamos a questão do usucapião, conforme conversado com o Deputado Paulo Teixeira.

Minha pergunta à Mesa: poderíamos então votar a aglutinativa, conforme conversado com os Líderes, ficando prejudicados – não precisaríamos então votar – os destaques remanescentes das Emendas nºs 20, 21 e 22, se não me engano, do Deputado Paulo Teixeira?

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Há acordo, Presidente, de nossa parte. É o entendimento de uma aglutinativa que ajuda a construir o consenso. O entendimento não atende a 100% dos interesses coletivos, mas há acordo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Só um momento, para eu ver se tenho condição regimental de atender.

O SR. MORONI TORGAN – O Deputado Paulo Teixeira confirma esse acordo?

O SR. PAULO TEIXEIRA – A palavra do Deputado Fernando Coelho Filho tem fé pública. Ele foi fiel ao nosso acordo. Aliás, eu quero parabenizar o Deputado Fernando Coelho, Deputado jovem, que dialogou em todos os momentos nesse processo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – A Mesa vai aceitar a emenda aglutinativa. E, no momento em que aceita a emenda aglutinativa, e ainda não tendo submetido à votação a Emenda nº 22, pelo sentido mais amplo dela, vota-se a emenda aglutinativa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Então, passemos à apreciação da Emenda Aglutinativa nº 1, ao substitutivo apresentado pelo Relator.

"EMENDA AGLUTINATIVA Nº , 2015
(ao Substitutivo apresentado pelo Relator ao PL 2.384/15)

Aglutine-se o texto contido no destaque nº 5 e destaque nº 3, para incluir o artigo 966 no art. 2º do Substitutivo ao PL nº 2.384, de 2015, e alterar o art. 3º também do Substitutivo, com a redação que segue.

Art. 2º.....

"Art. 966.....

.....

§ 5º Cabe ação rescisória, nos termos do inciso V do caput deste artigo, contra decisão baseada em enunciado de súmula, acórdão ou precedente previsto no art. 927 que não tenha considerado a existência de distinção entre a questão discutida no processo e o padrão decisório que lhe deu fundamento.

§ 6º Quando a ação rescisória se fundar na hipótese do § 5º deste artigo, caberá ao autor, sob pena de inépcia, demonstrar fundamentadamente se tratar de situação particularizada por hipótese fática distinta ou questão jurídica não examinada a impor outra solução jurídica."(NR)

Art. 3º Ficam revogados o art. 945, o § 2º do art. 1.029, o inciso II do § 3º e o § 10 do art. 1035, os §§ 2º e 5º do art. 1037, os incisos I, II e III do caput e o § 1º, inciso I e II, alíneas a e b, do art. 1.042 e os incisos II e IV e o § 5º do art. 1.043 da Lei 13.105, de 2015."

Sala das sessões, em 21/10/15. – **Fernando Coelho Filho,** Líder do PSB; **Wadih Damous,** Vice-Líder do PT; **Sergio Souza,** Vice-Líder do Bloco Parlamentar PMDB, PEN; **Paulo Teixeira,** PT/SP.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Não há oradores inscritos.

Em votação a Emenda Aglutinativa nº 1.

Orientação de bancada.

Como vota o Bloco do PP?

O SR. ROBERTO BRITTO (Bloco/PP-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Bloco vota "sim", conforme o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PMDB?

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota "sim" à emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PT?

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – "Sim".

Como vota o PSDB?

O SR. DANIEL COELHO (PSDB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vota "sim" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Bloco do PRB?

O SR. JHONATAN DE JESUS (Bloco/PRB-RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PRB e o Bloco votam "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PR?

O SR. AELTON FREITAS (PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PR vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSD?

O SR. MARCOS MONTES (PSD-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vota "sim", Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSB?

O SR. FERNANDO COELHO FILHO (PSB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Democratas?

O SR. EFRAIM FILHO (DEM-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Democratas vota "sim", mas sempre ressalvando um avanço que esta Casa produziu com o novo Código de Processo Civil. O texto foi formulado, a sua espinha dorsal, na Comissão Especial. Eu acredito que aperfeiçoamentos são necessários. E que se registre sempre o belo trabalho do corpo técnico da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PDT?

O SR. DAGOBERTO (PDT-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Solidariedade?

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (SD-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PROS? (Pausa.)

Como vota o PCdoB?

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a aglutinativa vem no acerto do Relator em dialogar com os demais partidos e os demais membros da Casa, acolhendo algumas sugestões do Deputado Paulo Teixeira. Portanto, vem para aperfeiçoar o projeto. Então, o PCdoB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PROS?

O SR. RONALDO FONSECA (PROS-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PROS vota "sim", parabenizando o Relator por admitir esta emenda aglutinativa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PPS?

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a bancada do PPS vota "não", porque nós entendemos que a ação rescisória, como está colocada nesta proposta, é evidente que torna muito inseguro o processo jurídico. Daí por que a bancada do PPS vai votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PV?

O SR. FÁBIO RAMALHO (PV-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PV vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSOL?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fizemos essa discussão e consideramos que esses elementos relativos à rescisória são oportunos, são positivos. Então, por este motivo, o PSOL vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota a Rede?

O SR. ALESSANDRO MOLON (Rede-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A Rede vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota a Minoria?

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Minoria cumprimenta o Relator pela capacidade que teve de aglutinar as ideias e também por ser de um partido da Minoria. Queremos também, respeitando o voto "não" do PPS, indicar, pela grande maioria dos partidos que compõem a Oposição, o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Governo?

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo vota "sim" e presta uma homenagem aqui ao Deputado Fábio Trad, que presidiu a Comissão Especial, ao Deputado Sérgio Barradas Carneiro, que foi o primeiro Relator, a quem pude suceder, e a todos os membros da Comissão Especial. Presto também minha homenagem ao Deputado Fernando Coelho Filho, que foi Relator, nesta fase, de uma reforma equilibrada do Código de Processo Civil, que espero possa viger a partir do dia 16 de março de 2016.

O Governo vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Governo?

O SR. PAULO TEIXEIRA – O Governo vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Desculpe-me. Há sempre confusão. Houve duas orientações pelo mesmo Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação a Emenda Aglutinativa nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

APROVADA.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Estão prejudicados os Destaques nºs 3 e 5.

DESTAQUES A QUE SE REFERE O SR. PRESIDENTE:

DESTAQUE Nº 3:

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do art. 161, inciso // e § 2°, do Regimento Interno, destaque do(a) Emenda de Plenário nº 22 apresentada ao PL 2384/15 (PL 2468/15)

Sala das Sessões, 20/10/15. – ***Afonso Florence,*** *Vice-Líder do PT*

DESTAQUE Nº 5:

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do art. 161, inciso I e § 2°, do Regimento Interno, destaque da expressão "§ 3º", constante no quinto tópico (relativo ao art. 1.035) do art. 2º do PL 2468/2015. (PL 2384/15).

REDIRECIONAMENTO: expressão "3º" constante do art. 3º do Substitutivo.

Sala das Sessões, 20/10/15. – ***Ságuas Moraes****, 1º Vice-Líder do PT.*

O SR. BRUNO ARAÚJO – Solicito a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar como Líder, pelo PSDB, tem a palavra o Deputado Bruno Araújo.

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB-PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Oposição vem à tribuna para dizer que vai, com muita firmeza, repelir a manobra do Governo Dilma Rousseff, através do Vice-Líder do Governo que determinou o corte de 35% dos recursos do Programa Bolsa Família.

É nítido o movimento do Governo Dilma, que fazia a promessa ao País de não haver cortes, no ajuste fiscal, em programas sociais. E esses cortes se deram, de forma muito firme, tanto na educação, em programas como o PRONATEC, quanto na área da saúde e, agora, de forma também muito firme, num programa de distribuição de renda e, sobretudo, de auxílio a brasileiros, que ao longo dos anos receberam apoio por parte do Governo, por parte da República Federativa do Brasil.

Com esse corte de 35% no Orçamento de 2016, proposto pelo Relator indicado pela base do Governo, que conhece de matéria orçamentária como poucos na Casa e que é Vice-Líder do Governo Dilma Rousseff, fica claro que há um absoluto entendimento entre o Palácio do Planalto e o seu Vice-Líder para propor os cortes no Bolsa Família.

O Governo Dilma Rousseff hoje assiste, com o Brasil, à formulação e à entrega de um novo pedido de impeachment, formalizado pelo Dr. Hélio Bicudo, pelo jurista Miguel Reale, pela Dra. Janaína Paschoal, com a participação de mais de 40 movimentos sociais, que agora trazem ao conhecimento formal da Câmara dos Deputados a utilização de dinheiro de bancos oficiais no ano de 2014 sem a autorização do Congresso Nacional.

Em parecer aprovado por unanimidade, o Tribunal de Contas da União rejeita as contas de 2014 da Presidente Dilma Rousseff e reconhece, com provas apresentadas em 2015, que a Presidente Dilma se utiliza de decretos presidenciais para assinar cheques, para abrir crédito suplementar sem a autorização do Congresso. Ou seja, Dilma diz: "Vou gastar sem a autorização do Congresso e espero que lá na frente eu seja anistiada, como aconteceu no ano passado".

Ora, Sras. e Srs. Parlamentares, uma das funções que está na origem da existência do Parlamento é a formulação do Orçamento, é a faculdade de autorizar o Poder Executivo a gastar e quanto gastar em determinada matéria e em determinada área de atuação de Estado. E o Governo brasileiro, em absoluto desrespeito aos limites impostos pelo Congresso à Presidente Dilma, utiliza, de forma fraudulenta, decretos para se utilizar de recursos que não foram autorizados pelo Congresso Nacional. Esse é um motivo absolutamente grave para permitir que, com os demais elementos trazidos nas peças, o processamento do pedido de impeachment hoje apresentado possa ter por parte da Consultoria Técnica da Câmara dos Deputados um parecer favorável, para que o Presidente da Casa possa fazer o devido deferimento.

Mais ainda, nós conclamamos o Supremo Tribunal Federal para que, de forma urgente, delibere sobre as liminares que decidiram sobre a questão de ordem. Tramita no Supremo um recurso apresentado pela Presidência da Câmara dos Deputados, para que aquele órgão possa decidir e destrave essa questão que não é do Governo ou da Oposição, é de necessidade de discussão da sociedade brasileira.

Ou mais ainda, o Presidente da Casa tem como alternativa, em não aguardando a posição do Supremo, tornar prejudicada a sua resposta à questão de ordem que foi oferecida pelos partidos de oposição, para que perca objeto a decisão liminar do Supremo Tribunal Federal, e nós possamos dar seguimento ao pedido de impeachment ora apresentado.

Portanto, Sr. Presidente Eduardo Cunha, como foi feito na solenidade que contou com a participação de grande parte dos movimentos sociais, da filha do Dr. Hélio Bicudo, dos advogados, representando os Drs. Miguel Reale e Janaína Paschoal, nós vimos pedir que V.Exa., assim que tiver uma posição do corpo técnico da Casa, decida sobre essa matéria.

É óbvio que V.Exa. pode aguardar, respeitosamente, a decisão do Supremo ou pode tomar a decisão de tornar prejudicada a questão de ordem, consequentemente, fazendo com que perca objeto a decisão liminar proferida pelo Supremo Tribunal Federal.

E quero mais uma vez dizer ao Brasil que esta crise foi trazida ao País por uma Presidente que, talvez por estar na Escandinávia, em um dos países que tem o menor índice de corrupção, deu declarações como a de que no seu Governo não há corrupção, como se fosse a Presidente da Suécia, e não a pessoa que pilotou a compra de Pasadena, como Ministra de Minas e Energia, Ministra da Casa Civil e hoje Presidente da República, numa das maiores operações da história do Brasil apuradas pela Justiça Federal.

Esperamos que a Presidente da República, em retornando ao Brasil, possa recolocar-se melhor, diante da grande dificuldade de compreensão que os brasileiros têm sobre a sua fala.

Também quero reiterar a nossa recusa ao corte de mais de 10 bilhões de reais do Bolsa Família que foi apresentado pelo Vice-Líder do Governo Dilma Rousseff, numa demonstração mais uma vez de que o Gover-

no diz uma coisa, de que Dilma promete uma coisa e determina à sua base que execute outra completamente diferente.

Lá na Comissão Mista de Orçamento e aqui no Plenário, eu tenho certeza de que nós vamos reverter essa ordem do Palácio do Planalto de tirar 10 bilhões de reais do Bolsa Família.

Durante o discurso do Sr. Bruno Araújo, assumem sucessivamente a Presidência os Srs. João Carlos Bacelar, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno, e Eduardo Cunha, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Destaque nº 4, da bancada do PT:

"Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos do art. 161, inciso II e § 2º, do Regimento Interno, destaque da Emenda de Plenário nº 20, apresentada ao PL 2.384/15 (PL 2.468/15)."
Sala das Sessões, 20/10/15. – ***Afonso Florence,*** *Vice-Líder do PT.*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar a favor, concedo a palavra ao Deputado Paulo Teixeira.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse destaque é para devolver ao texto o que fora aprovado aqui na Câmara Federal, no Código de Processo Civil.

Há no Brasil uma tendência de muitas questões que vão para o Judiciário serem resolvidas administrativamente. Foi assim com a separação consensual, o divórcio. Uma série de matérias é resolvida em cartório e não vai mais a juízo.

Nós tínhamos incluído aqui no texto da Câmara o usucapião. O usucapião pode ser resolvido em cartório desde que não tenha qualquer conflito, não tenha oposição. É o caso de muitos brasileiros que têm uma propriedade, que compraram uma propriedade, mas que não têm um título razoavelmente bom e que, portanto, entram com o pedido de usucapião no sentido de resolver o problema do seu título.

Então, nós estávamos transferindo essa função para os cartórios, isto é, os cartórios teriam que fazer toda a tramitação, repetindo as exigências da tramitação judicial. E caso não houvesse oposição, a pessoa poderia adquirir a propriedade por meio do usucapião.

Esse trâmite certamente seria mais rápido do que o trâmite judicial. Às vezes, não há qualquer conflito e oposição, mas se demora de 15 a 20 anos para a tramitação judicial de um simples pedido de usucapião.

O fato é que o Deputado Fernando Coelho Filho entendeu que não há maturação para esse debate. E como S.Exa. acolheu uma série de emendas para melhorar o texto que nós estamos votando, eu me comprometi a retirar esse debate do Plenário da Câmara – quem me recomendou esse procedimento foi o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o Desembargador José Renato Nalini. E eu vou sugerir ao Desembargador que faça esse diálogo no Senado, para que nós possamos ainda refletir sobre essa tramitação.

Então, eu retiro o meu destaque, para facilitar e dar celeridade à votação desta noite.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Orientação de bancada.

O SR. FERNANDO COELHO FILHO – O Deputado retirou o destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – S.Exa. retirou o destaque. Desculpe-me, mas quem tem que retirá-lo é o PT.

O SR. PAULO TEIXEIRA – Sr. Presidente, o PT retira o requerimento. Foi nessa direção que eu me pronunciei.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Não, é porque V.Exa. às vezes confunde a posição de Vice-Líder do Governo com a de PT. V.Exa. não é Vice-Líder do PT.

O SR. PAULO TEIXEIRA – Como V.Exa., eu também já enxerguei há muito tempo aqui essa posição.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Não é isso, não. Eu preciso que formalmente o PT retire o destaque, porque ele é do PT.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós vamos retirar o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – É isso. Eu estou questionando apenas o rito.

Retirado o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

REDAÇÃO FINAL:

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 2.384-B DE 2015

Disciplina o processo e o julgamento do recurso extraordinário e do recurso especial; altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° Esta Lei disciplina o processo e o julgamento do recurso extraordinário e do recurso especial e dá outras providências.

Art. 2° Os arts. 12, 153, 521, 537, 966, 988, 1.029, 1.030, 1.035, 1.036, 1.038, 1.041 e 1.042 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Os juízes e os tribunais atenderão, preferencialmente, à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão.

....."(NR)

"Art. 153. O escrivão ou o chefe de secretaria atenderão, preferencialmente, à ordem cronológica de recebimento para a publicação e efetivação dos pronunciamentos judiciais.

....."(NR)

"Art. 521. .....

.....

III – pender o agravo do art. 1.042;

....."(NR)

"Art. 537. .....

.....

§ 3° A decisão que fixa a multa é passível de cumprimento provisório, devendo ser depositada em juízo, permitido o levantamento do valor após o trânsito em julgado da sentença favorável à parte.

....."(NR)

"Art. 966.....

.....

§ 5º Cabe ação rescisória, nos termos do inciso V do caput deste artigo, contra decisão baseada em enunciado de súmula, acórdão ou precedente previsto no art. 927, que não tenha considerado a existência de distinção entre a questão discutida no processo e o padrão decisório que lhe deu fundamento.

§ 6º Quando a ação rescisória fundar-se na hipótese do § 5º deste artigo, caberá ao autor, sob pena de inépcia, demonstrar, fundamentadamente, tratar-se de situação particularizada por hipótese fática distinta ou questão jurídica não examinada, a impor outra solução jurídica."(NR)

"Art. 988. .....

.....

III – garantir a observância de enunciado de súmula vinculante e de decisão do Supremo Tribunal Federal em controle concentrado de constitucionalidade;

IV – garantir a observância de precedente de incidente de resolução de demandas repetitivas ou de incidente de assunção de competência;

.....

§ 5° É inadmissível a reclamação:

I – proposta após o trânsito em julgado da decisão reclamada;

II – proposta perante o Supremo Tribunal Federal ou o Superior Tribunal de Justiça para garantir a observância de precedente de repercussão geral ou de recurso especial em questão repetitiva, quando não esgotadas as instâncias ordinárias.

....."(NR)

"Art. 1.029. .....

.....

§ 2° (Revogado).

.....

§ 5º .....

I – ao tribunal superior respectivo, no período compreendido entre a publicação da decisão de admissão do recurso e sua distribuição, ficando o relator designado para seu exame prevento para julgá-lo;

.....

III – ao presidente ou vice-presidente do tribunal recorrido, no período compreendido entre a interposição do recurso e a publicação da decisão de admissão do recurso, assim como no caso de o recurso ter sido sobrestado, nos termos do art. 1.037."(NR)

"Art. 1.030. Recebida a petição do recurso pela secretaria do tribunal, o recorrido será intimado para apresentar contrarrazões no prazo de quinze dias, findo o qual os autos serão conclusos ao presidente ou ao vice-presidente do tribunal recorrido, que deverá:

I – negar seguimento a recurso extraordinário que trate de controvérsia a que o Supremo Tribunal Federal tenha negado a repercussão geral;
II – negar seguimento a recurso extraordinário ou a recurso especial interposto contra acórdão em conformidade com o precedente de repercussão geral ou de recurso especial em questão repetitiva;
III – encaminhar o processo ao órgão julgador para juízo de retratação, se o acórdão recorrido divergir de precedente de repercussão geral ou de recurso especial em questão repetitiva;
IV – sobrestar o recurso que versar sobre controvérsia de caráter repetitivo ainda não decidida por tribunal superior;
V – selecionar o recurso como representativo de controvérsia constitucional ou infraconstitucional de caráter repetitivo, nos termos do § 6° do art. 1.036;
VI – realizar juízo de admissibilidade e, se positivo, remeter o feito ao tribunal superior correspondente, desde que:
a) o recurso ainda não tenha sido submetido ao regime da repercussão geral ou do recurso especial repetitivo;
b) o recurso tenha sido selecionado como representativo da controvérsia; ou
c) o tribunal recorrido tenha refutado o juízo de retratação.
§ 1º Das decisões de inadmissibilidade proferidas com fundamento no inciso VI caberá agravo ao tribunal superior, nos termos do art. 1.042.
§ 2º Das decisões proferidas com fundamento nos incisos I, II e IV caberá agravo interno, nos termos do art. 1.021."(NR)
"Art. 1.035. .....
.....
§ 3º.....
.....
II – (revogado);
.....
§ 7° Da decisão que indeferir o requerimento referido no § 6° ou que aplicar precedente de repercussão geral ou de recurso especial repetitivo caberá apenas agravo interno, nos termos do art. 1.021.
.....
§ 10. (Revogado).
....."(NR)
"Art. 1.036. .....
.....
§ 3º Da decisão que indeferir o requerimento referido no § 2° caberá apenas agravo interno, nos termos do art. 1.021.
....."(NR)
"Art. 1.038. .....
.....
§ 3° O conteúdo do acórdão abrangerá a análise dos fundamentos relevantes da tese jurídica discutida."(NR)
"Art. 1.041. .....
.....
§ 2° Quando ocorrer a hipótese do inciso II do caput do art. 1.040 e o recurso versar sobre outras questões, caberá ao presidente ou ao vice-presidente do tribunal recorrido, depois do reexame pelo órgão de origem e independentemente de ratificação do recurso, sendo positivo o juízo de admissibilidade, determinar a remessa do recurso ao tribunal superior para julgamento das demais questões."(NR)
"Art. 1.042. Cabe agravo contra decisão de presidente ou de vice-presidente do tribunal recorrido que inadmitir recurso extraordinário ou recurso especial, salvo quando fundada na aplicação de precedente de repercussão geral e de recurso especial repetitivo.
I – (revogado);
II – (revogado);
III – (revogado).
§ 1° (Revogado):
I – (revogado);
II – (revogado);
a) (revogada);

b) (revogada).

§ 2º A petição de agravo será dirigida ao presidente ou vice-presidente do tribunal de origem e independe do pagamento de custas e despesas postais, aplicando-se a ela o regime de repercussão geral e dos recursos especiais repetitivos, inclusive quanto à possibilidade de sobrestamento e de juízo de retratação.

....."(NR)

Art. 3° Esta Lei entra em vigor no início da vigência da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil.

Art. 4º Ficam revogados o art. 945; o § 2º do art. 1.029; o inciso II do § 3º e o § 10 do art. 1.035; os §§ 2° e 5º do art. 1.037; os incisos I, II e III do caput e o § 1°, incisos I e II, alíneas a e b, do art. 1.042; e os incisos II

e IV do caput e o § 5º do art. 1.043 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2015.– Deputado **Fernando Coelho Filho,** Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADA.

A matéria vai ao Senado Federal.

O SR. FERNANDO COELHO FILHO (PSB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de passarmos à próxima matéria, eu queria só agradecer a todos os envolvidos, ao Deputado Mendonça Filho e, de forma particular, ao Deputado Paulo Teixeira.

Eu queria cumprimentar e agradecer a todos os Ministros do STF e do STJ com quem tivemos a oportunidade de dialogar.

Eu queria agradecer à OAB, agradecer a todos os Líderes, ao Líder Moroni Torgan, ao Líder Bruno Araújo, ao Deputado Rubens Pereira Júnior, do PCdoB, e aos Deputado Celso Russomano, Rogério Rosso, Maurício Quintella, e André Moura, que nos auxiliaram na formatação desse texto, que foi o texto possível de chegar até aqui.

De forma particular, eu queria agradecer a contribuição de duas pessoas que foram de fundamental importância para a elaboração do CPC, o meu conterrâneo Leonardo Carneiro da Cunha e Fredie Didier Jr., da Bahia, que participaram também da finalização dessa última redação.

Também de forma particular, agradeço à assessoria do PSB, na pessoa da Nathalie, pela paciência e pela ajuda para que tornássemos isso uma realidade.

Muito obrigado.

O SR. MORONI TORGAN – Vamos votar a PEC, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – A ideia é seguirmos com apenas mais dois projetos hoje e deixarmos o resto para amanhã: o Projeto de Lei nº 8.140, de 2014, do Deputado Mandetta, pelos médicos, e a Proposta de Emenda à Constituição nº 395, de 2014. O restante ficaria para amanhã.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A PEC nº 395 é do Deputado Canziani?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – É do Deputado Canziani. Foi o que nós combinamos. O.k.?

O SR. MORONI TORGAN – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Concedo a palavra ao Deputado Paulo Teixeira, para uma Comunicação de Liderança, pelo Governo. (Pausa.)

O SR. CARLOS MANATO (SD-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto o Deputado Paulo Teixeira chega ali, eu, como autor do projeto que foi aprovado, gostaria de agradecer ao nobre Deputado Fernando pelo substitutivo, agradecer a todos os pares e a V.Exa. pela compreensão. Muito obrigado.

Obrigado, Deputado Paulo.

O SR. MIRO TEIXEIRA (Rede-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V.Exa. vai consolidar? Houve uma votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Vou consolidar. Consolidarei pela PEC. Pode deixar.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Concedo a palavra ao Deputado Paulo Teixeira, para uma Comunicação de Liderança, pelo Governo.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu venho a esta tribuna, a pedido do Líder Deputado José Guimarães, para responder às questões trazidas aqui pelo Líder da Minoria, Deputado Bruno Araújo.

O Deputado Bruno Araújo fez uma crítica ao Relator do Orçamento, Deputado Ricardo Barros, dizendo que propôs a retirada de R$10 bilhões destinados ao Programa Bolsa Família.

Eu quero dizer que essa é uma posição que não prosperará. Por que eu coloco aqui que não prosperará? Porque caberia a ele resolver o problema do déficit. Agora o Governo não tem como proposta à solução do

déficit retirar recursos do Bolsa Família. O Bolsa Família é um programa de grande importância para o Brasil. Ele conseguiu criar uma rede de proteção social. Ele conseguiu acabar com o clientelismo na relação do Estado com os pobres. Ele conseguiu ajudar na construção da cidadania, e o Bolsa Família também contribuiu muito para colocar todas as crianças brasileiras na escola.

Portanto, neste momento em que precisamos de equilíbrio fiscal, não é do Bolsa Família que nós devemos retirar recursos. Nós temos que retirar daqueles extratos mais ricos da população, daqueles que ganham no mercado financeiro, daqueles que têm grandes fortunas e não do Bolsa Família.

E é por isso que a Presidenta Dilma Rousseff – e é manchete nos blogs – chamou a Junta Orçamentária e pediu que esta Casa votasse a criação da CPMF, desonerando aqueles de salários mais baixos e a pequena classe média; a CPMF que pode resolver o déficit existente no Orçamento da União; a CPMF que, em minha opinião, deverá ser destinada à saúde, à Previdência; a CPMF que nunca deveria ter acabado, porque ela ajuda a combater a sonegação fiscal; a CPMF que, em nossa opinião e na proposta da Presidenta, será distribuída entre a União, os Estados e os Municípios para resolver o problema de desequilíbrio fiscal dos demais entes federativos.

Portanto, nós temos a certeza de que essa posição provisória do Deputado Ricardo Barros, Relator do Orçamento, um Deputado que o está fazendo com responsabilidade, será revista na medida em que nós enfrentarmos o tema central do ajuste fiscal que, por um lado, é resolver, criando uma situação que é uma contribuição dos segmentos que têm acesso à saúde, para ajudar aqueles que não têm acesso à saúde.

Portanto, nós aqui queremos colocar, Deputado Bruno Araújo, que não serão retirados os recursos do Bolsa Família. E nós queremos comemorar os 12 anos do Programa Bolsa Família.

Em segundo lugar, quero dialogar com o Deputado Bruno Araújo, que eu reputo um Deputado de Oposição muito equilibrado e que sempre faz o diálogo no bom tom, em relação ao protocolo que a Oposição hoje fez de um pedido de impeachment. Eu quero dizer que já li esse pedido e não há base jurídica para pedir o impeachment da Presidenta da República porque o que o Tribunal de Contas decidiu não tem valor jurídico. É indicativo! Quem decide as contas da Presidenta da República é este Congresso, e o Congresso Nacional não decidiu as contas da Presidenta da República no ano de 2014. Eles querem indicar irregularidades em 2015, sendo que o exercício de 2015 nem terminou.

Mas eu vou para o mérito. Eles as chamam de "pedaladas". Alguém conhece aqui esse termo jurídico "pedaladas"? Não existe na Lei de Improbidade Administrativa. Não existe nas leis que regem os orçamentos. É uma "forçação" de barra. Mas, se essa "forçação" de barra, porventura, fosse aceita por este Parlamento um dia, nenhum Prefeito do Brasil teria mais suas contas aprovadas, nenhum Governador de Estado teria suas contas aprovadas, porque o Tribunal de Contas quer gerir o caixa do poder público. Quer dizer, quer gerir o tempo de pagamento. No final do exercício de 2014, o Executivo teve créditos em relação à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil.

Por isso, a Oposição, sem nenhum fundamento jurídico, embarca num discurso político pedindo a saída de uma Presidenta legitimamente eleita pelo povo. E mais: agora se utiliza de um argumento mais antijurídico ainda, na medida em que o Ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, decidiu, a pedido do Deputado Wadih Damous, do Deputado Rubens Pereira Júnior e deste Parlamentar, que não pode receber esse pedido da Oposição por se tratar de um aditamento – eles trouxeram os mesmos argumentos de um pedido passado e aditaram esse pedido, contrariando a decisão do Supremo Tribunal Federal.

No meu entendimento, esse pedido não pode sequer ser recebido por esta Casa, porque contraria um rito do Supremo Tribunal Federal, decidido em três liminares, duas liminares de dois mandados de segurança e outra, de uma representação.

E também é importante dizer que o Presidente da Câmara recorreu no Supremo Tribunal Federal, agravou a decisão do Supremo Tribunal Federal, e, portanto, está sub judice. Ele não poderia, na minha opinião, sequer receber esse pedido de impeachment antijurídico, um pedido de impeachment com um caráter meramente político. É por isso que eu venho aqui dizer que, na nossa opinião, é uma chicana o que a Oposição está fazendo, nessa tentativa de protocolar um novo pedido de impeachment.

E esse pedido de impeachment, na minha opinião, só tem um destino, Deputado Jean Wyllys: é a gaveta. É a gaveta, porque estão querendo tirar no tapetão o mandato de uma Presidenta devida e legitimamente eleita nas urnas. Como disseram outros, o candidato à Presidência Aécio Neves não soube ganhar a eleição e, posteriormente, não soube perder a eleição. Pediu recontagem de votos, que não teve nenhum resultado, e vem, agora, com esse pedido de impeachment.

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Conclua, Deputado.

O SR. PAULO TEIXEIRA – E eu acho que esta Casa não deveria dar a menor atenção a um pedido de impeachment antijurídico e com um discurso político que não tem qualquer conteúdo que nós possamos considerar para a tramitação nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Pelo comunicado, vamos retirar de ofício os itens 3, 4, 5, 6 e 8, que entrarão na pauta de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Há matéria sobre a mesa.

Item 7.

PROJETO DE LEI Nº 8.140-A, DE 2014
(Do Sr. Mandetta)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 8.140, de 2014, do Sr. Mandetta, que altera a Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina; tendo parecer da Comissão de Educação, pela aprovação, com emenda (Relatora: Deputada Raquel Muniz). Pendente de parecer das Comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Cidadania. (A denominação de "médico" deverá constar obrigatoriamente dos diplomas emitidos por instituições de ensino superior.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o item 6 ficou para amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Ficou para amanhã. Hoje vamos votar esse projeto e a PEC.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para oferecer parecer ao projeto e à emenda da Comissão de Educação, pela Comissão de Seguridade Social e Família, concedo a palavra à Deputada Raquel Muniz.

A SRA. RAQUEL MUNIZ (Bloco/PSC-MG. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta matéria parece simples, mas ela visa a corrigir uma dissonância terminológica nos diplomas dos graduados em Medicina. Houve, através de algumas faculdades, pedido ao Ministério da Educação para não usar a terminologia "Médico" nos diplomas de Medicina, e sim "Bacharel em Medicina".

Já é consolidada a terminologia "Médico" para essa profissão. Têm ocorrido vários transtornos àqueles alunos que saem das Faculdades de Medicina com a terminologia de "Bacharel em Medicina" no seu diploma, o que acarreta até alguns problemas, em acordos internacionais, quando esses alunos se dispõem a sair do Brasil para fazer sua pós-graduação, especialização, mestrado e doutorado. Essa situação tem gerado dúvidas acerca da sua formação. O termo "Bacharel em Medicina" é a mesma coisa que o termo "Médico"?

Levamos essa matéria à importante Comissão de Educação desta Casa, com um projeto de autoria do Deputado Mandetta, médico e experiente Parlamentar que defende as questões da saúde e dos médicos nesta Casa. Lá, após intensa discussão, ao final, chegamos à unanimidade na aprovação desse projeto.

Na manhã de hoje, estiveram neste plenário vários representantes de entidades médicas que querem muito ver consolidado esse termo nesta noite, através do voto de cada um dos senhores que, com certeza, têm um médico na família, têm um médico que cuida de vocês.

Devemos dar isso aos médicos também, até porque comemoramos o Dia do Médico no dia 18 de outubro e por ser uma profissão consolidada no País, como eu disse. Além disso, na importante Comissão de Educação, após um debate intenso, por unanimidade, aprovamos esse importante projeto.

Por isso, peço a todos os colegas neste plenário – na Comissão de Educação, esse projeto foi aprovado por unanimidade – o voto para devolvermos aquilo que os médicos já conquistaram há mais de 200 anos neste País, o que lhes permite transitar não só dentro do nosso País, participando de concursos e de pós-graduações, mas também fora do País.

Espero que possamos aprovar esse projeto nesta noite.

Muito obrigada.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. SÁGUAS MORAES – Sr. Presidente...

O SR. MORONI TORGAN – Vamos abrir mão, para votar logo!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Só um minutinho. Deputada Raquel Muniz, V.Exa. ofereceu parecer ao projeto e à emenda, pela Comissão de Seguridade...

A SRA. RAQUEL MUNIZ – Ofereci parecer favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Pela Comissão de Constituição e Justiça, V.Exa. poderia também oferecer parecer ao projeto e à emenda da Comissão de Educação?

A SRA. RAQUEL MUNIZ – No mérito, dou parecer pela constitucionalidade,...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Juridicidade e boa técnica legislativa?

A SRA. RAQUEL MUNIZ – ... juridicidade e boa técnica legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Passa-se à discussão.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Com a palavra a Deputada Jandira Feghali.

Só alerto que nós vamos consolidar a presença, como anunciei, pela votação da PEC e não pela primeira votação.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu vim agora do Ministério da Saúde, onde estão o autor desse projeto e vários Deputados da Comissão de Seguridade, inclusive estou representando este conjunto junto às entidades médicas.

Alerto apenas que essa é uma demanda antiga, importante. Houve consenso nas Comissões de Educação, de Seguridade, etc. E o apelo é para que nós, em homenagem à categoria e ao trabalho desses profissionais e para que possamos superar as dúvidas que têm surgido, tanto em nível nacional como internacional, acerca da denominação "Bacharel em Medicina" ou "Médico", aprovemos esse projeto por unanimidade.

O SR. MORONI TORGAN – Eu peço até que abram mão, Sr. Presidente, da...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Passa-se à discussão da matéria.

Não há contrários. Há favoráveis.

Com a palavra a Deputada Raquel Muniz. (Pausa.)

O SR. MORONI TORGAN – Vamos abrir mão, para poder acelerar a votação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Com a palavra o Deputado Mandetta. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Mário Heringer. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Damião Feliciano. (Pausa.)

O SR. CAETANO – Vamos abrir mão para acelerar o processo!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Com a palavra o Deputado Daniel Coelho e o Deputado Domingos Sávio. (Pausa.)

O SR. MORONI TORGAN – Abra mão para...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Declaro encerrada a discussão.

HÁ SOBRE A MESA O SEGUINTE DESTAQUE DE BANCADA:

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do art. 161, inciso I e § 2°, do Regimento Interno, destaque do(a) parágrafo único do Art 6º constante no art 1º do PL 8140/14.

Sala das Sessões, 21/10/15. – **Sibá Machado**, Líder do PT.

O SR. ROBERTO BRITTO (Bloco/PP-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como há consenso, vamos todos votar "sim"? Acho que há consenso, não é?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Eu começo a falar isso, aí vem um que quer se manifestar e acaba sendo mais demorado.

Então, passa-se ao encaminhamento de votação.

Com a palavra a Deputada Raquel Muniz.

A SRA. RAQUEL MUNIZ (Bloco/PSC-MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, há uma dúvida. Vários Deputados da Comissão de Educação estão aqui. Foi retirado o artigo que falava da questão do Mais Médicos. Isso foi retirado. Lá houve um consenso pela aprovação.

O SR. SÁGUAS MORAES – É o parágrafo único.

A SRA. RAQUEL MUNIZ – É o parágrafo único.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Tem a palavra o Deputado Mandetta. (Pausa.)

Tem a palavra o Deputado Daniel Coelho. (Pausa.)

Está encerrado o encaminhamento de votação.

Passa-se à votação. (Pausa.)

O SR. JHONATAN DE JESUS – Passe direto à orientação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Só por 1 minuto, deixe-me esclarecer para não haver erro.

O SR. SÁGUAS MORAES (PT-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero esclarecer uma dúvida. A Deputada Raquel Muniz foi a Relatora deste projeto na Comissão de Educação, e eu também sou da Comissão de Educação. Lá foi feito um acordo com o Deputado Mandetta, com a Deputada Raquel Muniz e com o Deputado Pedro Uczai para retirar o parágrafo único. Eu não estou entendendo.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Foi retirado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Eu vou esclarecer para acabar a confusão. Na prática, a Emenda nº 1, que foi acolhida, da Comissão de Educação, é um substitutivo sem o parágrafo único.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – É isso.

O SR. SÁGUAS MORAES – Ah! Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Ela é o caput sem o parágrafo.

Na realidade, nós não estamos votando o projeto e a emenda, e sim o Substitutivo apresentado à emenda pela Comissão de Educação. Está esclarecido?

O SR. SÁGUAS MORAES – Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE – Peço a palavra para orientar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação o Substitutivo da Comissão de Educação, ressalvado o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Passemos à orientação.

Como vota o Bloco do PP?

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Foi feito um destaque agora, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO BRITTO (Bloco/PP-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PP vota "sim", Sr. Presidente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Pode botar "sim" para todos.

O SR. JORGINHO MELLO (PR-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Todo mundo vota "sim", Sr. Presidente. É uma matéria de consenso. Só para falar na televisão não precisa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Qual é o destaque que temos? Esse destaque está prejudicado, na medida em que ele está como substitutivo. Só há o texto principal, que é o Substitutivo apresentado pela Comissão de Educação.

Todos são favoráveis?

A SRA. JANDIRA FEGHALI – Todos.

O SR. SÁGUAS MORAES – Todos.

O SR. ROBERTO BRITTO – Todo mundo é favorável. É "sim" para todo mundo.

O SR. JORGINHO MELLO – É "sim" para todos, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação o substitutivo adotado pela Comissão de Educação ao Projeto de Lei nº 8.140, de 2014.

O art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 1º O art. 6º da Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:*
> *"Art. 6º A denominação 'médico' é privativa dos graduados em cursos superiores de Medicina reconhecidos e deverá constar obrigatoriamente dos diplomas emitidos por instituições de educação superior credenciadas na forma do art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, vedada a denominação 'Bacharel em Medicina'."*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Os que forem pela aprovação permaneçam como se acham. (Pausa.)

APROVADO.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

REDAÇÃO FINAL:

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 8.140-B DE 2014

Altera a Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. O art. 6º da Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 6º A denominação médico é privativa dos graduados em cursos superiores de Medicina reconhecidos e deverá constar obrigatoriamente dos diplomas emitidos por instituições de educação superior credenciadas na forma do art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, vedada a denominação Bacharel em Medicina."(NR)

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2015. – Deputada **Raquel Muniz,** Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. (Pausa.)

APROVADA.

A matéria vai ao Senado Federal.

A SRA. RAQUEL MUNIZ – Sr. Presidente, eu queria pedir a palavra para fazer um agradecimento.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE – Sr. Presidente, eu gostaria de falar em nome do Deputado Mandetta, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Pois não, Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM-TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Deputado Mandetta, neste momento, está em uma audiência com vários médicos no Ministério da Saúde. Ele foi o autor dessa matéria. Na verdade, o objetivo desse projeto é fixar a denominação "Médico" como privativa dos diplomados em cursos de graduação em Medicina.

Como algumas universidades têm emitido diplomas com o título de "Bacharel em Medicina", alguns países, ao receber o diploma do Brasil com esse título, não o reconhecem. Hoje, com essa padronização, todas as universidades passarão a tratar de maneira homogênea, como foi feito por muitos anos, e o título acadêmico será "Médico".

Quero agradecer, em nome do Deputado Mandetta, à Deputada Raquel Muniz, aos Deputados da Comissão de Educação e a todos os partidos aqui presentes. Na verdade, é uma correção que só facilita e respeita a área médica, que comemorou, no dia 18, o Dia do Médico.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar como Líder, pela Rede, tem a palavra o Deputado Aliel Machado.

Em seguida, vou encerrar esta sessão e chamar uma extraordinária com a pauta única da PEC.

A SRA. RAQUEL MUNIZ (Bloco/PSC-MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero agradecer ao Presidente da Comissão de Educação, um médico, ex-Ministro, Deputado Saraiva Felipe, à Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, ao Deputado Pedro Uczai, à nossa querida Deputada Alice Portugal e a todos os membros dessa importante Comissão. Estamos entregando aquilo que verdadeiramente é dos médicos: a nomenclatura "Médico" no seu Diploma de Medicina.

Muito obrigada.

O SR. PEDRO UCZAI (PT-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queremos cumprimentar a Relatora, Deputada Raquel Muniz. O consenso que construímos na Comissão de Educação, excluindo o parágrafo único, construiu a unidade.

Por isso, comemoramos e festejamos a conquista dos médicos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Aliel Machado, para uma Comunicação de Liderança, pela Rede.

O SR. ALIEL MACHADO (Rede-PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma indagação ao PSDB e também um alento ao Estado do Paraná. Quero saber, Deputado Glauber Braga, se existem dois pesos e duas medidas.

O Procurador-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ontem, publicou, no site oficial do Tribunal, uma análise das contas do Governo do PSDB no Paraná. E segundo consta no relatório do Procurador, o Governo do PDSB cometeu pedaladas fiscais, está escrito lá. Segundo o Procurador do Tribunal de Contas, ele omitiu dados.

O PSDB, em função da crise política e financeira que estamos passando – que também é culpa do Governo, que pregou algumas coisas na campanha eleitoral e agora faz outra –, tenta justificar, através de um termo não jurídico, o impeachment de uma presidente legitimamente eleita, que, por sinal, está sendo atacada por Deputados que estão respondendo a processos no Supremo Tribunal Federal, diferentemente da Presidenta Dilma.

Eu quero saber o posicionamento do PSDB, porque nós precisamos aqui ter coerência. Este é o momento em que o País exige aqui do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, responsabilidade. Não se pode instrumentalizar, dentro de uma crise financeira, uma justificativa falsa para tentar ganhar no tapetão. É preciso responsabilidade daqueles que atuam dentro da política para recuperar o crescimento econômico, porque o problema que nós temos hoje é econômico, é um problema da economia, e os políticos têm que responder através das urnas pelas suas atitudes.

O que nós queremos aqui é responsabilidade daqueles que querem ser os paladinos da justiça, daqueles que utilizam o momento de dificuldade que o País passa para tentar conquistar cargos e ficam fazendo discurso contrário ou essa polarização na briga entre PT e PSDB, que não leva o País a lugar nenhum.

Prestem atenção, Sras. e Srs. Deputados: nós já estamos há quase 1 ano desta Legislatura, e a agenda que nós temos hoje não é uma agenda positiva, o Governo pela sua dificuldade de unificação da base; a Oposição por focar e trabalhar em cima do tapetão. Cadê a responsabilidade com o nosso País e com aquelas pessoas que estão passando por dificuldades?

Esta é a hora da diferenciação daqueles que querem fazer uma polarização política, num debate partidário. Esquecem que nós temos que atuar como estadistas, com responsabilidade, respeitando a opinião das urnas e seguindo aquilo que determina a lei.

Eu não tenho cargo no Governo, não tenho compromisso de acompanhar aquilo que eu não acredito como princípio e o que foi defendido na campanha, bem como não vou fazer parte, assim como a Rede, de um grupo que quer ganhar no tapetão e não tem responsabilidade com o País. Nós precisamos ter coerência e responder com dignidade ao nosso Estado.

Espero posicionamento em relação ao Governador Beto Richa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Eu vou encerrar agora.

O SR. ROSSONI – Sr. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Pois não, Deputado Rossoni.

O SR. ROSSONI (PSDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me reportar ao Deputado Aliel Machado. Eu vejo aqui que a Rede já se comporta como uma linha auxiliar do PT. Parece-me que há ânsia de nivelar todos os políticos por baixo. Eles antecipam a decisão do Tribunal de Contas do Paraná, mas apenas o Ministério Público pediu a rejeição das contas. Mas eu tenho certeza absoluta de que as contas do Governador Beto Richa serão aprovadas.

Eu lamento que hoje quem não sabe defender o seu Governo das pedaladas, da corrupção, queira nivelar todos os governantes deste País com a régua do PT. Nós somos diferentes.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO

O SR. DR. JORGE SILVA (PROS-ES. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, colegas médicos, no último dia 18 de outubro, comemoramos o Dia do Médico, profissão esta que tenho orgulho de ter escolhido para minha vida.

O Dia do Médico também é comemorado no dia 18 em outros países, como Portugal, Espanha, Itália, Bélgica, Polônia e Inglaterra. Essa data foi escolhida em homenagem ao nascimento de São Lucas, o protetor dos médicos. São Lucas estudou Medicina em Antioquia, atual Turquia, e é considerado patrono dos médicos desde o século XV.

Nos Estados Unidos, o Dia do Médico foi oficializado por lei e é comemorado no dia 30 de março, aniversário da primeira vez que a anestesia foi administrada em um paciente, em 1842, pelo Dr. Crawford W. Long, na Georgia. Na Índia, o Dia do Médico é comemorado dia 1° de julho, em homenagem ao grande médico indiano Dr. Bidhan Chandra Roy. No Irã, o Dia do Médico é comemorado no dia 23 de agosto, aniversário de Avicena, um polímata persa que escreveu quase 450 tratados sobre uma ampla gama de assuntos, e 40 deles concentraram-se em Medicina. Na América Latina, é o Dia do Médico comemorado no dia 3 de dezembro, dia em que se comemora o centenário do nascimento do Dr. Carlos Finlay, que foi quem confirmou a teoria da propagação da febre amarela pelo mosquito Aedes aegypti, em uma apresentação acadêmica de ciências, onde abriu novas possibilidades para o progresso da Medicina na América tropical e impediu milhares de mortes na América Latina. Na Argentina, esse dia é comemorado por iniciativa de Córdoba Medical School, apoiado pela Confederação Médica Argentina, e oficialmente, por decreto governamental, em 1956.

Não sei se nesta data temos muito o que comemorar. Vivemos no nosso País uma grande crise econômica, política e ética. Esses fatos só vieram realçar o subfinanciamento crônico do qual o nosso Sistema Único de Saúde vem padecendo ao longo dos anos, trazendo dificuldades não só aos médicos, mas a todos os profissionais de saúde no exercício de suas profissões. É impossível fazermos saúde de qualidade em um país que investe menos de 500 dólares per capita na saúde de sua população.

Os economistas falam: "Não existe almoço de graça". E eu digo: não existe saúde de qualidade com baixo investimento.

Nesta casa, temos trabalhado nos últimos anos para termos avanços no financiamento da nossa saúde. No ano de 2012, conseguimos avançar regulamentando a Emenda 29. Acreditamos que naquele momento haveria avanços na destinação de recursos na área, mas tivemos uma grande decepção. Agora, com a votação do orçamento impositivo, fomos surpreendidos com a redução com os investimentos em saúde. Continuamos trabalhando nesta Casa, juntamente com outros parceiros, para aprovar a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2015, do Deputado Vanderlei Macris, tendo como Relatora a Deputada Carmen Zanotto, para avançarmos em investimentos no setor saúde.

Não vamos perder as esperanças. Creio que é responsabilidade desta Casa encontrar um caminho para aumentar esses investimentos. Porém, temos plena consciência de que precisamos melhorar a gestão e diminuir os desvios existentes para que possamos oferecer uma saúde de qualidade para nossa população.

Viva o Dia dos Médicos!

O SR. JOSÉ REINALDO (PSB-MA. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, já falei várias vezes sobre o sonho de termos no Maranhão uma escola de engenharia de ponta, de altíssimo nível, embrião de um salto tecnológico que faria o nosso Estado pular etapas em seu desenvolvimento. A presença de professores, mestres e doutores, e alunos de alto gabarito no nosso Estado criaria esse ambiente absolutamente necessário para atrair todos os tipos de empresas de tecnologia e inovação, uma alavanca indispensável para a transformação e o desenvolvimento; uma fórmula irreversível para atrair a atenção de maranhenses – jovens talentosos e de grande potencial –, que acabam se perdendo por falta de oportunidades, ou então vão para o Sudeste do País em busca do seu próprio desenvolvimento pessoal.

Pois bem, na Região Sudeste esse mesmo movimento aconteceu nos anos 50 com a criação do Instituto Tecnológico da Aeronáutica, do Instituto Militar de Engenharia, do COPPE – Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, da USP – Universidade de São Paulo, e de tantas outras escolas de prestígio.

Se examinarmos o perfil dos candidatos ao vestibular do ITA, veremos que quase 60% são do Sudeste e 19% do Nordeste; os demais 21% são das outras Regiões do País. Mas veremos que, dos aprovados, 48% são do Sudeste e 42% do Nordeste, Região que apresenta, então, um aproveitamento melhor. A tendência é que esses alunos do Nordeste acabem ficando no Sudeste, não retornando a sua Região de origem. É exatamente esse tipo de fator que ajuda a manter a diferença entre o desenvolvimento do Sudeste e do Nordeste.

Entre os mais evidentes benefícios da presença do ITA em São José dos Campos destaca-se a EMBRAER, indústria aeronáutica de grande relevância mundial, que desenvolve tecnologias não somente para a indústria aeronáutica, mas para outras indústrias que também as utilizam.

Eu não desisti e nem desistirei desse projeto, e na Câmara tenho vários companheiros nessa jornada. Todos os Deputados apoiam essa ideia, mas Pedro Fernandes também tem projetos nesse sentido e, como coordenador da bancada, tem usado essa prerrogativa para tentar viabilizar o projeto.

Na quinta-feira da semana passada estivemos com o Comandante da Aeronáutica, Ministro Rossato, que nos recebeu muito bem, com grande cordialidade. Homem preparado, informado e inteligente, nos recepcionou por mais de uma hora. Representando os dezoito Deputados da bancada, estávamos eu, Pedro Fernandes, Waldir Maranhão, João Castelo e Rosângela Curado. Ali esclarecemos os problemas da Base de Lançamentos de Alcântara, com o danoso convênio com a Ucrânia patrocinado pelo Governo Federal – uma verdadeira lambança que só nos fez perder tempo e dinheiro. Além disso, explicitamos os problemas com comunidades quilombolas, ainda por decidir, o que poderá inviabilizar a base e sua expansão.

A conversa girou em torno de assuntos voltados à tecnologia de ponta produzida pelo ITA até entrarmos no assunto que mais nos interessava: a sondagem sobre o ITA do Nordeste em Alcântara. Levei um levantamento sobre o ITA e a grande participação de jovens do Nordeste aprovados, ano após ano, no vestibular do Instituto Tecnológico da Aeronáutica e argumentei sobre a necessidade de um instituto desses em nossa região. Outros Estados nordestinos também querem o ITA, como Bahia e o Ceará, mas nenhum desses tem em seu território uma base de lançamentos aeroespacial e uma estrutura tão grande como a existente em Alcântara.

Esse argumento pesou muito para uma decisão inicial muito importante do Ministro Rossato: um acordo em prol de estudarmos em conjunto a implantação de um curso de Engenharia Aeroespacial em Alcântara – hoje só existe um, muito concorrido, ministrado pelo próprio ITA em São José dos Campos.

Trata-se de um curso de alta tecnologia, com duração de 5 anos, contando com um grande número de matérias muito importantes. Vejam a definição de engenharia aeroespacial: é o ramo da Engenharia que, com base em diversas áreas da Física, como a termodinâmica, a mecânica dos fluidos, a mecânica clássica e outras, lida com o projeto, construção e aplicação de aeronaves, espaçonaves e satélites.

Vamos preparar um estudo completo para apresentarmos ao Brigadeiro Rossato, que acionará o próprio ITA no projeto e no seu estudo.

Ainda não temos nada, mas convenhamos que esse é um passo gigantesco rumo ao desenvolvimento do nosso Estado, e pode ser o embrião de um projeto muito maior.

Ficamos muito animados!

O SR. LUCIANO DUCCI (PSB-PR. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna conclamar todos os colegas Parlamentares a aprovar a Proposta de Emenda à Constituição nº 454, de 2009, que cria a carreira médica de Estado. Trata-se de reivindicação histórica das instituições representativas dos médicos, como fator estratégico de estímulo à migração e à fixação do profissional e de outros profissionais de saúde em áreas de difícil provimento. A proposta encontra singularidade nas bem estruturadas bases para carreiras de juízes e promotores públicos.

Organizada pela União, a carreira única de médico de Estado teria ingresso mediante concurso e com regime de dedicação exclusiva, sem possibilidade de exercício de outro cargo ou função pública, salvo na área

do magistério. A carreira de médico de Estado pode ser um caminho para a melhora do atendimento à população nos serviços públicos de saúde.

Vemos, desde a criação do SUS, o descaso de todos os Governos quando o assunto é saúde, desde a resistência em alocar recursos para o setor até uma indefinição de papéis que deixa a classe de trabalhadores médicos à mercê do mercado, tanto no SUS quanto na saúde suplementar.

Outros problemas relacionados ao trabalho médico no SUS vieram à tona nos debates promovidos no âmbito da Subcomissão Especial da Carreira Médica. Restou clara a dificuldade de os profissionais médicos priorizarem o trabalho na rede pública. Isso se dá especialmente por conta da baixa remuneração oferecida pelo sistema. Nesse contexto, número expressivo de médicos assume mais de um vínculo de trabalho, o que fatalmente leva ao comprometimento da qualidade do serviço prestado.

A Medicina exige do profissional médico grandes sacrifícios pessoais e familiares, sobretudo quando exercida no interior dos Estados brasileiros, além de uma responsabilidade sem comparação, com nada menos que a vida humana, tida como bem de valor incalculável.

Não há nenhuma dúvida de que a criação de uma carreira médica capaz de viabilizar o exercício da Medicina em condições dignas e acessíveis à totalidade da população, sobretudo aos grupos mais carentes, constitui necessidade premente, de interesse de toda a sociedade. Medidas conjunturais podem até aliviar as graves deficiências do setor de saúde no Brasil, mas não serão nada além de soluções paliativas.

Sr. Presidente, que este pronunciamento seja inserido no programa A Voz do Brasil e nos canais de comunicação desta Casa.

O SR. VINICIUS CARVALHO (Bloco/PRB-SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demais presentes, caros telespectadores da TV Câmara e ouvintes da Rádio Câmara, há conceitos, situações e comportamentos considerados imutáveis. Transcendem o tempo. É claro que as tentativas de alterar princípios estão sempre acontecendo sob a justificativa de que o mundo está em mutação, de que é preciso evoluir. Inevitável que haja um conflito de ideias entre os que defendem o tradicional e os que apoiam as alternativas. O conceito de família se aplica nesse contexto.

Recentemente, o portal da Câmara, em Brasília, realizou uma enquete, propondo o seguinte questionamento: *"Você concorda com a definição de família como núcleo formado a partir da união entre homem e mulher?"* O resultado surpreendeu. Responderam que não concordam com esse conceito de família 5.307.905 pessoas. O "sim" teve 4.944.827 de votos. O número dos que não têm opinião formada foi 29.338.

Esse universo projeta uma realidade desconhecida até bem pouco tempo. A homossexualidade sempre existiu, mas esse conceito de formação homoafetiva é recente. Para os defensores, não importa como a família seja constituída, bastando que haja amor.

A modernidade, entretanto, pode caminhar paralelamente, mas jamais jogará por terra o núcleo familiar composto por homem e mulher, conceito que precisa ser preservado, tomando por base principalmente a origem do ser humano, a partir da criação divina.

"E criou Deus o homem à sua imagem; à imagem de Deus o criou; homem e mulher os criou."

E Deus os abençoou, e Deus lhes disse: Frutificai e multiplicai-vos, e enchei a terra (...)" (Gênesis 1:27,28)

Uma família tradicional, formada pelo pai e mãe, unidos por casamento ou união estável, é e será sempre a instituição responsável por promover a educação dos filhos e influenciar o comportamento dos mesmos no meio social.

O papel da família no desenvolvimento de cada indivíduo é de fundamental importância. É no seio familiar que são transmitidos os valores morais e sociais que servirão de base para o processo de socialização da criança, bem como as tradições e os costumes perpetuados através de gerações.

Dentro desses parâmetros, foi alicerçado o Projeto de Lei nº 6.583, de 2013, do Deputado Anderson Ferreira, do PR de Pernambuco, criando o Estatuto da Família, que vem sendo discutido e gerando polêmica. O texto proíbe a adoção de crianças por casais homoafetivos.

As divergências são muitas. Acusam o estatuto de monolítico, sob a justificativa de que há vários tipos de família. Os homossexuais se consideram discriminados, ainda mais sem direito à adoção.

A relatoria da Comissão Especial da Câmara dos Deputados que analisa o estatuto exclui o conceito de que uma família possa ser formada por pais homossexuais.

O Relator, Deputado Diego Garcia, do PHS do Paraná, ressalta que o texto está alinhado aos preceitos constitucionais e valores morais e éticos da sociedade brasileira, com o fim de garantir direitos e o desenvolvimento de políticas públicas para a valorização familiar.

O documento também cria os "conselhos da família", que serão órgãos responsáveis pela execução de políticas públicas referentes aos direitos.

O Relator tem total apoio da Comissão Especial da Câmara, formada majoritariamente por integrantes da Frente Parlamentar Evangélica, e não podia ser diferente.

No texto, ele defende a competência do Legislativo para criar leis sobre o assunto.

O estatuto vem, na verdade, colocar a família, base da sociedade, credora de especial proteção no plano das políticas públicas de modo sistemático e organizado. Não estamos absolutamente discriminando outras categorias de relacionamento. Nada impede que cidadãos, mediante seus representantes políticos, advoguem pela inclusão de novos benefícios, tendo argumentos que possam harmonizar-se à razão pública.

As uniões homoafetivas não são desconsideradas; apenas não se coadunam com a proposta do estatuto, desvinculando-se do conceito de família. "Parceria vital" ou "enlace entre duas pessoas" não constituiria uma família, nem teria conexão com a procriação. Teria apenas a função de garantir direitos previdenciários.

Acusam o Estatuto da Família de promover o preconceito e a homofobia. Absolutamente não é este o objetivo. Seríamos inconsequentes se trabalhássemos para marginalizar quem quer que seja, mas não podemos deixar a família, na sua essência, vulnerável ou fragilizada.

É incontestável que a família, na sua formação tradicional, continuará sendo o sustentáculo da sociedade; continuará sendo sua pedra angular. O Estatuto vem justamente proteger essa instituição porque dela depende a perpetuação da humanidade; porque dela depende qualquer outra alternativa considerada fruto do mundo contemporâneo.

O artigo 16 da Declaração Universal dos Direitos Humanos preceitua que *"a família é o núcleo natural e fundamental da sociedade".*

Não estamos alheios à evolução dos tempos, mas nos preocupamos em manter aceso o clarão, para que o mundo não se perca. Não somos contra o homem moderno, mas defensores da sua origem divina. Não queremos apontar um caminho, mas mostrar o caminho.

O SR. DR. SINVAL MALHEIROS (PV-SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, comemorou-se no dia 18 de outubro o Dia do Médico, uma homenagem a mais de 400 mil profissionais que todos os dias trabalham pelo bem-estar, pela saúde e pela vida dos brasileiros.

Dediquei décadas de minha vida ao exercício da Medicina, a esse trabalho de devoção e entrega às necessidades do próximo. Exercendo mandato de Deputado Federal, continuo direcionando todos os meus esforços à qualidade da saúde pública no Brasil.

Mas hoje, aproveitando a passagem recente do Dia do Médico, eu gostaria de homenagear os meus colegas de profissão, que estão na ponta de um sistema de saúde algumas vezes exemplar, mas com demasiada frequência problemático. Muitas vezes, são eles o alvo da revolta da população pela demora no atendimento, pela carência de leitos e de materiais.

É uma revolta compreensível – a saúde pública no Brasil tem muito a melhorar. No entanto, os médicos merecem somente a nossa admiração: eles que fazem o máximo que podem com os poucos recursos de que dispõem. Para atender bem os seus pacientes, os médicos muitas vezes são obrigados a empreender esforços hercúleos. Exemplos não faltam: cirurgia realizada tendo como única fonte de luz a lanterna de um celular; recém-nascido aquecido em sacos plásticos na falta de incubadora; pote de plástico transformado em capacete de oxigênio para salvar a vida de um bebê prematuro.

São histórias que nos mostram o heroísmo cotidiano dos médicos brasileiros para curar e salvar vidas, a missão mais importante e bela que pode existir entre as tarefas humanas. Mas nos mostram também que existe ainda um longo e árduo percurso para que a população brasileira possa dispor de saúde pública de qualidade.

Os médicos, que todos os dias são personagens de histórias de sacrifício, não querem ser heróis. O que querem – aliás, o que nós médicos sonhamos – é poder trabalhar em boas condições, com hospitais e postos de atendimento equipados, em que não falte nem o aparelho de tecnologia mais avançada nem o material mais básico. O sonho do médico é poder trabalhar utilizando todo o seu potencial, é poder atender cada pessoa de acordo com a necessidade, é poder nunca perder uma vida que poderia ter sido salva.

É certo que a saúde no Brasil apresentou muitos avanços nos últimos anos. Já sabemos que a mortalidade materna e infantil tiveram quedas impressionantes, que o diagnóstico de câncer de mama se dá cada vez mais cedo, que a vacinação de crianças alcança cada canto do País. Hoje, o Governo Federal adota iniciativas para levar profissionais para locais antes desassistidos, tornando muito mais abrangente a atenção primária. Além disso, podemos aumentar significativamente a quantidade de especialistas, com a ampliação do número de vagas nas especializações.

Enquanto o País atravessa um momento difícil, é hora de garantir que não haja retrocesso e que os avanços continuem. Não é boa notícia o corte no orçamento da saúde, prejudicando principalmente os procedimentos de média e alta complexidade, que a maior parte da população simplesmente não pode encontrar em outro

lugar. Também não é boa notícia o corte de parte dos medicamentos que faziam parte do programa Farmácia Popular, uma ajuda importantíssima para a população de baixa renda.

Senhoras e senhores, eu sou apenas mais um entre milhares de brasileiros que acreditam que a saúde pública deveria ser tratada como prioridade pelo Governo. Embora expresso na Constituição Federal, o direito à saúde nem sempre pode ser exercido de maneira satisfatória no Brasil, e a população, insatisfeita, sabe cobrar seus direitos.

Neste mês em que comemoramos o Dia do Médico, eu parabenizo todos os meus colegas de profissão, e desejo que, em um futuro próximo, esta data não seja uma homenagem a grandes esforços e atos heroicos, mas apenas à celebração de um trabalho compromissado e competente.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nosso País, infelizmente, peca pela ausência de bons gestores e de uma política econômica, fiscal e administrativa consistente. Reina aqui uma completa acefalia do Governo Federal, de modo que vivemos o cenário apoteótico de uma das piores crises da República.

Afora a previsão do PIB 3% negativo para este ano, do desemprego acelerado em todas as regiões metropolitanas e da inadimplência contumaz em todos os setores da economia, temos um Governo que prefere cortes nos programas sociais previstos no Orçamento, de cerca de R$ 25 bilhões, o que atinge diretamente a população.

Traduzindo: para por as contas em dia, o Governo vai pôr menos dinheiro em creches, cursos técnicos e obras importantes. É corte que não acaba mais, uma completa ausência de sensibilidade social.

Por outro lado, as promessas do Governo de redução de despesas com corte de 3 mil cargos comissionados não sai do papel, para não irem para a rua os militantes do PT.

Basta! O País precisa de direção e comando, acompanhados de redução das suas despesas, para não prejudicar a população.

Ora, um Governo que cria aplicativo para iPhone a um custo superior a R$2.500,00 voltado para o acompanhamento do Bolsa Família, cujos beneficiários têm que ter renda de até R$154,00 mensais, não pode ser considerado um País sério.

Desde 2008, o Governo Federal transferiu mais de R$ 410 bilhões ao BNDES. Esse dinheiro foi obtido com a venda de títulos no mercado, e esses papéis pagam, em geral, a SELIC. Uma vez no BNDES, o dinheiro é repassado a empresários – a um custo muito menor, atrelado à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), hoje em 5% ao ano – e, graciosamente, à Venezuela, Bolívia e Cuba, gerando empregos nesses países.

E a coisa não para por aí. Os gastos com juros devem ultrapassar a marca dos 5% do Produto Interno Bruto (PIB) ainda em 2014, atingindo mais de R$ 251 bilhões.

A conta de juros paga pelo Governo bateu recorde na era da Presidente Dilma Rousseff. Desde que Lula e, depois, Dilma assumiram o comando do País, mais de R$ 1 trilhão foram torrados com o custo da dívida do setor público, com base na série histórica do Banco Central. O montante equivale a quase 80% do total de R$ 1,2 trilhão desembolsado durante os dois mandatos do ex-Presidente Lula.

A sociedade clama por mudança, Sr. Presidente!

Muito obrigado.

O SR. RÔMULO GOUVEIA (PSD-PB. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero no dia de hoje parabenizar a Rádio Campina FM pelos seus 37 anos. Trata-se da primeira rádio em Frequência Modulada da Paraíba, a segunda do Nordeste e que proporcionou aos ouvintes rádio com mais qualidade de som e com programação diferenciada.

Na comemoração desses 37 anos de existência, quero externar a minha alegria pela tão boa condução do sonho idealizado por Hilton Carneiro Motta, homem criativo e comunicativo que ainda hoje é considerado um dos maiores radialistas da história da Paraíba.

Nascido em 25 de maio de 1924, na cidade de Recife, em Pernambuco, pai de sete filhos, Hilton Motta viveu um curto período em Patos, na Paraíba. Em seguida, passou a morar em Campina Grande, lugar onde eternizou a sua história.

Em 21 de outubro de 1978, Hilton, filho adotivo da Rainha da Borborema e pioneiro na radiofonia campinense, presenteou a cidade, após grande esforço, com um magnífico veículo de comunicação, com a inauguração, no alto da Colina da Palmeira, da Rádio Campina FM 93,1.

Este ano, no dia 27 de maio de 2015, completaram-se 23 anos sem Hilton Motta, que, se vivo estivesse, completaria 89 anos. Essa importante voz se calou, deixando órfãos os ouvintes de rádio que mantinham forte e verdadeira afinidade com sua personalidade.

Através da vibrante atuação de seu fundador, a Campina FM transformou eventos como o São João e a Micarande em momentos marcantes da nossa expressão cultural.

Por conta de suas atuações instigadoras, o espaço do palco principal do Maior São João do Mundo foi batizado de Arraial Hilton Motta.

A Campina FM 93,1 surgiu num momento de transição na economia da cidade e assumiu papel de destaque, justamente por ter encampado todas as grandes campanhas que foram realizadas em defesa dos interesses de Campina Grande, a exemplo da estadualização da Universidade Regional do Nordeste, que se transformou em Universidade Estadual da Paraíba, e da consolidação dos grandes eventos surgidos no período, como o Maior São João do Mundo e a Micarande, sempre capitaneados pelo grande Hilton Motta e por sua competente equipe.

A cidade tornou-se, nessas quase 4 décadas, polo de eventos e de tecnologia, além de ter-se soerguido economicamente, voltando a ocupar lugar de destaque no Nordeste e no País. Isso tudo foi acompanhado pela Rádio Campina FM 93,1, que também participou dessa evolução.

A rádio conta com programação séria e de qualidade, aliando bom gosto musical e prestação de serviços à comunidade, mas sempre voltada para os interesses maiores da cidade que a ouve e a admira.

Por último, quero parabenizar todos os que fazem a Rádio Campina FM 93,1, em especial os filhos do fundador: Hilton Motta Filho e Nixon Motta, do Departamento Comercial; Marilena Motta, Diretora-Presidenta; Marilana Motta, do Departamento Pessoal; Gloriete, do Departamento Financeiro; Gilberto Motta, da programação comercial; Lenildo Ferreira, do jornalismo; e os grandes responsáveis pelo sucesso da programação da emissora, os locutores Erick Alexandre, Arthur Barros, João Paulo, Luciana Gomes, Kalilka Vólia e Toninho Lima.

Muito obrigado.

O SR. PROFESSOR VICTÓRIO GALLI (Bloco/PSC-MT. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, faço uso desta tribuna para mostrar qual o "interesse" da revista Super Interessante em atacar os cristãos.

A revista *Super Interessante* aborda, em sua edição nº 351/2015, o seguinte tema: *Extremismo evangélico,* por Leandro Beguoci. Eis a sinopse, *Milícias atacando culto de outras religiões, minorias acuadas, teocracia no Congresso. Entenda como alguns radicais ameaçam incendiar o Brasil com ódio religioso.*

Porém, antes mesmo de ler do que se trata, mesmo estando escrito em letras garrafais, chama atenção a imagem que ilustra a capa da revista. Trata-se de um punho de mão direita segurando um exemplar da Bíblia, ferido nas juntas dos dedos e com marcas de sangue até a manga da camisa. Essa imagem remete a imposição, autoritarismo, agressão, violência, algo antagônico ao que a Bíblia ensina e o Evangelho prega.

Quem tem a oportunidade de fazer uma profunda reflexão no livro de maior tiragem gráfica da história da humanidade chegará a concepção de que, tanto Velho Testamento quanto Novo Testamento apontam para apenas um personagem: Jesus Cristo. Portanto, quando observamos os ensinamentos de Cristo, entendemos toda a mensagem bíblica.

A mensagem que Jesus trouxe ao mundo pode ser resumida à passagem do Evangelho de Mateus no Capítulo 22, Versículos 36 aos 40, onde diz o seguinte: *"36. Mestre, qual é o grande mandamento na lei? 37. Respondeu-lhe Jesus: Amarás ao Senhor teu Deus de todo o teu coração, de toda a tua alma, e de todo o teu entendimento. 38. Este é o grande e primeiro mandamento. 39. E o segundo, semelhante a este, é: Amarás ao teu próximo como a ti mesmo. 40. Destes dois mandamentos dependem toda a lei e os profetas."*

A profundidade dessa passagem é tão grande que contempla todos os demais mandamentos narrados na Bíblia. É tão clara que sua interpretação somente pode ser deturpada de forma intencional por aqueles que não conhecem o amor descrito por Cristo.

Esse amor, mais à frente, é minuciosamente descrito pelo Apóstolo Paulo em sua primeira Carta aos Coríntios, no Capítulo 13, Versículos 4 a 7, onde diz o seguinte: *"4. O amor é sofredor, é benigno; o amor não é invejoso; o amor não se vangloria, não se ensoberbece, 5. não se regozija com a injustiça, mas se regozija com a verdade; 6. tudo sofre, tudo crê, tudo espera, tudo suporta."* Sendo assim, é inadmissível a associação da Bíblia no contexto da imagem da capa da revista.

Ainda na capa segue uma sinopse sensacionalista, de expressões fortes, abordando de forma personalista esses "alguns radicais", conforme já transcrito acima.

Na Primeira Página o Diretor de Redação Denis Russo Burgierman descreve os motivos que levaram à abordagem do tema. Sob o título Fé e razão ele destaca como a revista mudou os temas abordados, passando a contemplar "problemas do mundo real", como o atentado terrorista de 2001 de forma "reflexiva e racional". Finaliza dizendo: "Cabe a nós ajudar você a enxergar o que está acontecendo de maneira clara, objetiva, sem a cegueira do preconceito". O que surpreende, uma vez que a mensagem estampada na capa cria um estereótipo generalista de todos os evangélicos e até daqueles que professam a fé cristã.

A matéria principal da revista inicia com página dupla, novamente com imagens fortes, agora de exemplares da Bíblia. O primeiro possui cor vermelho sangue, manchado de preto tal como uma tarja de censura. E o segundo, de couro preto com uma cruz de aço, tendo centralizada a figura de uma mão que agride, igualmente de aço.

Realmente existem imagens que falam mais que palavras, e elas expressam nitidamente a abordagem tendenciosa da edição, que se sustenta ao falar de extremismo em apenas um vídeo publicado em rede social onde o "pastor" Lucinho, da igreja da Lagoinha, descreve como incitou adolescentes a praticar um crime contra a liberdade de culto de umbandistas.

Algo claramente condenável, e contrário ao que o Evangelho prega, sobre o que o Apóstolo Paulo, em sua Carta aos Efésios, no Capítulo 6, Versículo 12, diz o seguinte: *"12. pois não é contra carne e sangue que temos que lutar, mas sim contra os principados, contra as potestades, contra os príncipes do mundo destas trevas, contra as hostes espirituais da iniquidade nas regiões celestes".*

Portanto, se o objetivo da edição é ajudar a "esclarecer" ao leitor o que está acontecendo, seria razoável que não utilizasse o termo "evangélico", uma vez que a atitude do "pastor" não condiz com o Evangelho. E que, diferentemente da vertente católica, que é uma instituição uníssona, os evangélicos são adeptos de diversas vertentes com raiz no protestantismo.

O ideal seria uma capa com matéria especial ao referido "pastor". No entanto, o objetivo não é falar sobre crime contra a liberdade religiosa, mas associar o extremismo à fé cristã, dizendo de forma genérica que *"...temos vários pastores Lucinhos brotando pelo Brasil".*

Embora, o terceiro exemplar da Bíblia seja uma cruz de tijolos e reconheça a importância de diversos projetos sociais desenvolvidos por inúmeras denominações, segue sendo superficial, e credita à "teologia da prosperidade", associada ao bom momento econômico do País, o crescimento vertiginoso no número de evangélicos.

O autor chega a essa afirmação sem informar qualquer tipo de pesquisa que respalde a argumentação, e não evidencia em sequência que as denominações que pregam tal teologia são caracterizadas como neopentecostais, sendo essa apenas uma das vertentes evangélicas. O que leva à impressão de que somente as vertentes que aderiram a tal teologia tiveram aumento no número de fiéis, e que esse foi o principal vetor para o crescimento no número de evangélicos em todo o País.

Agravante ainda maior é não ter informado que dentro da maior igreja evangélica do País, a Assembleia de Deus, que é pentecostal, há o consenso de que a teologia da prosperidade é herética, assim como em outras denominações.

É apresentado então o quarto exemplar, uma Bíblia congelada, que exemplifica o desaquecimento da economia, remetendo-se como causa do suposto enfraquecimento da teologia da prosperidade e de um agrupamento em torno da pauta do conservadorismo moral. Algo totalmente infundado, uma vez que o conservadorismo moral é um dos pilares para as doutrinas de todas as vertentes do Cristianismo.

Na esteira do oportunismo, o quarto exemplar da Bíblia vem com amarras de lã que saem do centro de sua capa, onde há uma cruz, e se estende para todas as direções, o que é denominado de "tentáculos do fundamentalismo". Muda-se então a abordagem para força política que os cristãos têm exercido no Congresso Nacional, principalmente mediante a atuação legal e justa da Frente Parlamentar Evangélica.

Estranhamente é colocado como personagem em ascensão dessa Frente o oposicionista ao Governo pastor Silas Malafaia, que nem cargo político ocupa, inclusive delineando-o de forma intencional como alguém que ofende adversários e ataca homossexuais. Algo que é inverídico, uma vez que o pastor se posiciona contra a prática homossexual e não contra os homossexuais, e contra as pautas do "ativismo ideológico gay" e não contra os seus ativistas. Prova disso foi a cordialidade apresentada pelo pastor na Comissão de Direitos Humanos com o representante do movimento LGBT durante uma seção pública, que inclusive foi filmada.

Cita também o Bispo Edir Macedo e o denota como líder da Igreja mais influente do País pelo fato de a inauguração do maior templo religioso do Brasil, o Templo de Salomão, pertencente à Igreja Universal, ter contemplado a presença de Dilma, Alckmin e Haddad. Se fosse a maior mesquita do País será que os governantes seriam insensíveis ao ponto de não comparecer caso fossem convidados?

Já em uma espécie de adendo, como uma nota de correção, o autor rapidamente explana sobre a história do movimento pentecostal, cita a heterogeneidade das vertentes evangélicas, porém demonstra total desco-

nhecimento, estranho até para um jornalista investigativo, dos ritos de culto nas igrejas pentecostais, que têm, sim, uma hierarquia ministerial e uma liturgia bem definida, que gira em torno da pregação da Bíblia. Também reconhece que a teologia da prosperidade, antes indiretamente apresentada como de cunho pentecostal, na realidade é própria do neopentecostalismo.

Finalizando, utiliza uma passagem bíblica da mulher adúltera, em que Jesus diz: "*Quem não tiver pecado que atire a primeira pedra",* e contextualiza erroneamente com o atual entendimento de "tolerância" no País. Prova disso são as próprias palavras de Jesus após os acusadores da mulher terem se retirado, no Evangelho de João, Capítulo 8, Versículo 11: "*11. [...]E disse-lhe Jesus: Nem eu te condeno; vai-te, e não peques mais.*"

Na toada da matéria principal, na página seguinte é apresentada a reportagem de título: *Gay também é crente,* desenvolvida sob 3 subtítulos. O primeiro, *O que Deus uniu ninguém separe,* relata a história de Lanna Holder, que, segundo a reportagem, foi a primeira "pastora" evangélica a se declarar lésbica. O segundo, Q*uem vier a mim eu jamais rejeitarei,* relata a história de Valder Bastos, que após se assumir gay passou a frequentar a Igreja Contemporânea, do fundador Marcos Gladstone. E o terceiro, A toda tribo, relata a forma inclusiva que a Igreja Bola de Neve adota, sem deixar de pregar o arrependimento de pecados, "mas sem discriminar ninguém".

A forma como é imposta a afirmação do título da matéria vem bem a calhar, as reticências abrem espaço para o questionamento: crente em quê? Porque as igrejas evangélicas são compostas por grupos heterogêneos, que se tornam uma unidade mediante a crença irrestrita na Bíblia. E, certamente, o homossexual pode, sim, acreditar na Bíblia, o que também o faz conhecedor de que a mesma condena em diversas passagens a conduta homossexual, assim como outros pecados. Portanto, crer na Bíblia e permanecer no homossexualismo é aceitar que o seu destino após a morte é a condenação eterna.

A principal característica da Bíblia é a harmonia existente entre seus livros, que se conectam através de uma única mensagem, coesa e imutável. O que restringe outras interpretações em relação ao homossexualismo, como a do "pastor" Gladstone, que distorce o sentido das palavras, fatiando mensagens de seu contexto para moldá-las ao seu modo de pensar.

A Bíblia transcende o tempo, nos apresentando uma mensagem viva, atual e completa, como a Carta do Apóstolo Paulo aos Romanos, no Capítulo 1, Versículos 22 a 32: *"22. Dizendo-se sábios, tornaram-se estultos, 23. e mudaram a glória do Deus incorruptível em semelhança da imagem de homem corruptível, e de aves, e de quadrúpedes, e de répteis. 24. Por isso Deus os entregou, nas concupiscências de seus corações, à imundícia, para serem os seus corpos desonrados entre si; 25. pois trocaram a verdade de Deus pela mentira, e adoraram e serviram à criatura antes que ao Criador, que é bendito eternamente. Amém. 26. Pelo que Deus os entregou a paixões infames. Porque até as suas mulheres mudaram o uso natural no que é contrário à natureza; 27. semelhantemente, também os varões, deixando o uso natural da mulher, se inflamaram em sua sensualidade uns para com os outros, varão com varão, cometendo torpeza e recebendo em si mesmos a devida recompensa do seu erro. 28. E assim como eles rejeitaram o conhecimento de Deus, Deus, por sua vez, os entregou a um sentimento depravado, para fazerem coisas que não convém; 29. estando cheios de toda a injustiça, malícia, cobiça, maldade; cheios de inveja, homicídio, contenda, dolo, malignidade; 30. sendo murmuradores, detratores, aborrecedores de Deus, injuriadores, soberbos, presunçosos, inventores de males, desobedientes aos pais; 31. néscios, infiéis nos contratos, sem afeição natural, sem misericórdia; 32. os quais, conhecendo bem o decreto de Deus, que declara dignos de morte os que tais coisas praticam, não somente as fazem, mas também aprovam os que as praticam.*"

Deus ama o pecador, mas abomina o pecado. A igreja é um local para todos os pecadores que arrependidos de seus atos confessam a Jesus Cristo como Deus único e suficiente Salvador. E buscam em seus ensinamentos e mandamentos na Bíblia a orientação para condução de uma vida reta e irrepreensível.

O SR. STEFANO AGUIAR (PSB-MG. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesta semana, de 19 a 25 de outubro, celebramos a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2015, que tem como tema *Luz, ciência e vida*.

Trata-se de uma importante jornada de eventos que acontece em todo o País com a finalidade de mobilizar a população, especialmente as crianças e os jovens, em torno de atividades ligadas à ciência e tecnologia.

A página do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação na Internet, *www.mcti.gov.br*, traz informações detalhadas sobre a programação, que está sendo realizada em mais de 650 Municípios e conta com quase 2.200 instituições cadastradas.

É importante salientar, Sr. Presidente, que o tema deste ano se coaduna com a decisão da Assembleia Geral das Nações Unidas, que declarou 2015 como o Ano Internacional da Luz. Por meio das atividades programadas, os organizadores pretendem despertar reflexões e estudos sobre a importância da luz e das tecnologias ópticas na vida dos cidadãos, assim como no futuro e no desenvolvimento da nossa sociedade.

Faço este registro porque acredito na relevante função que o entendimento das questões científico-tecnológicas tem para o efetivo exercício da cidadania. O estudo e o domínio do conhecimento proporcionam

avanços que se traduzem em ganhos de produtividade e eficiência em toda a cadeia produtiva, bem como em melhorias que afetam diretamente a qualidade de vida de todos nós. Uma nação que não investe em ciência perde sua soberania e fica refém de outras.

É, portanto, com grande satisfação que cumprimento os órgãos públicos, as escolas, universidades, institutos de pesquisas e outras entidades envolvidas na realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. Com esse gesto, reforçam-se as políticas de Estado de fomento à ciência, tecnologia e inovação e criam-se estímulos para que as novas gerações se interessem em estudar cada vez mais e se tornem agentes ativos das importantes e profundas transformações que almejamos para o nosso País e para a vida dos brasileiros.

Prestigiemos a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que meu pronunciamento seja divulgado pelos órgãos de comunicação desta Casa Legislativa e no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON CAMPOS (PSD-SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, falar sobre este assunto nos dias atuais é quase uma atitude de fé. Sabemos que estamos passando por um momento delicado no Brasil e que o poder de consumo de nosso povo está um pouco prejudicado frente à inflação e os boatos de corrupção. Mas cremos que, com bastante trabalho, podemos superar tudo isto e vencer este vulto que vem assombrando nosso País.

Por isso me empolgo em discursar sobre uma data muito relevante comemorada em 17 de outubro, o Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza.

Com o objetivo de conscientizar a sociedade e os governos de todo o mundo sobre o elevado índice de pessoas vivendo abaixo da linha da extrema pobreza, esse dia surgiu em 17 de outubro de 1987. A partir de uma iniciativa de Joseph Wresinski, que reuniu mais de 100 mil pessoas em Paris, o intuito era de celebrar o primeiro Dia Mundial para a Erradicação da Miséria, na Praça dos Direitos Humanos e Liberdade, no mesmo lugar em que foi assinada a Declaração dos Direitos Humanos, em 1948.

Uma faixa de proporções enormes foi colocada em frente à Torre Eiffel ostentando a frase: *"Onde homens e mulheres estão condenados a viver em extrema pobreza, direitos humanos são violados. Unir-se para fazer com que sejam respeitados é um dever sagrado"*.

Já nesse mesmo dia, mas no ano de 1992, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, decretou a data 17 de outubro como Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza no mundo.

No Brasil, mais de 16 milhões de pessoas vivem em situação de pobreza extrema. Porém, esse índice vem diminuindo; contudo, nosso grande gol não é apenas diminuir a pobreza extrema, mas acabar com ela de uma vez por todas.

Creio que não há interesse pessoal que possa estar acima do bem-estar da população e que, unidos, podemos vencer este desafio e nos orgulhar de ver nosso povo vivendo com dignidade.

Não só como cristãos, mas como seres humanos, precisamos lançar mão de políticas públicas eficazes no combate à miséria. A hora é esta e o tempo é agora. Juntos podemos fazer a diferença!

Solicito, Sr. Presidente, que meu pronunciamento seja divulgado pelos meios de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

O SR. MARCIO ALVINO (PR-SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero juntar-me aos nobres Deputados, em especial aos colegas Paulo Feijó e Capitão Augusto, para registrar um fato histórico que marcou o Estado de São Paulo. No último dia 16, inauguramos o Trem de Guararema, um passeio histórico-cultural com a maior locomotiva movida a vapor do País, a Maria Fumaça 353, que foi totalmente restaurada e entrou em operação para atender ao público. Após muitas décadas de saudade, a Velha Senhora volta a soar seu apito e impactar os visitantes.

Destaco nesta tribuna que essa iniciativa, que contou com muitas parcerias, é mais que um grifo na história da minha querida cidade de Guararema, mas é a realização de um sonho que começou há muitos anos, pela minha mãe, a eterna Prefeita de Guararema, Conceição Apparecida Alvino de Souza. É uma emoção muito grande para mim, como Parlamentar, fazer este registro nesta Casa!

A inauguração do Trem de Guararema é o resultado das atividades da Frente Parlamentar de Preservação da Memória e do Patrimônio Ferroviário, recém-criada e presidida por mim, com o apoio de colegas Deputados que compartilham do propósito de resgatar uma parte da história do Brasil.

A inauguração do Trem de Guararema foi prestigiada por várias autoridades, entre as quais destaco o Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, Antônio Carlos Rodrigues, e o Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres, Jorge Bastos.

Quero agradecer a presença aos Deputados Federais Altineu Côrtes, Anderson Ferreira, Cabo Sabino, Capitão Augusto, Elizeu Dionízio, Fausto Pinato, Herculano Passos, Gilberto Nascimento, Jefferson Campos, Jorginho Mello, Lúcio Vale, Luiz Nishimori, Marcelo Aguiar, Marcelo Squassoni, Maurício Quintela Lessa, Miguel Lombardi, Paulo Feijó, Paulo Freire e Remídio Monai. A vocês, nobres colegas, meus sinceros agradecimentos pelo apoio e prestígio.

Agradeço também aos Deputados Estaduais André Luís do Prado, Carlos César e Marcos Damásio, além de Prefeitos, Vereadores e Lideranças políticas. Em especial, quero agradecer ao Prefeito Adriano de Toledo Leite a sensibilidade de entender a importância desse projeto.

Sr. Presidente, a "Velha Senhora" faz parte da história de Guararema. Por muitos e muitos anos, transportou mercadorias e ajudou na consolidação da economia de São Paulo.

Completamente restaurada, essa locomotiva possui três carros de passageiros da década de 1930, que comportam, ao todo, 150 pessoas. O projeto de restauração envolveu muitos parceiros, como a Prefeitura de Guararema, órgãos públicos federais, a iniciativa privada e entidades de preservação da memória ferroviária. A Maria-Fumaça 353 percorre a Estação Central e Luís Carlos, em um trecho de aproximadamente 5,5 quilômetros.

O projeto Trem de Guararema será utilizado como um projeto-piloto para outros Municípios que tenham viabilidade técnica para a implantação do passeio. Esse projeto vai movimentar a economia da região, gerando centenas de empregos diretos e indiretos. A Associação Brasileira de Preservação Ferroviária (ABPF) ficará responsável pela operação e manutenção do passeio histórico-cultural da locomotiva.

Por fim, Sr. Presidente, quero ressaltar que a Frente Parlamentar de Preservação da Memória e do Patrimônio Ferroviário mostrou-se atuante e se dedicará ao máximo para contribuir com a recuperação de estações, implantar trens turísticos e melhorar trechos ferroviários em diversas cidades brasileiras, ajudando a resgatar o passado, a reforçar o turismo e a fortalecer nossa cultura. É valorizando o passado que nós construiremos o futuro.

Era o que tínhamos a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (PR-AM. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tenho o imenso prazer de anunciar que, neste dia 24 de outubro, vamos comemorar o aniversário de 346 anos de Manaus, cidade cujo belo patrimônio histórico se harmoniza com as maravilhas da natureza amazônica; cidade de um povo trabalhador, acolhedor, de pele morena que a todos encantam pela sua alegria e cultura; Manaus dos mil contrastes, dos desafios a serem vencidos, das desigualdades a serem erradicadas; Manaus das oportunidades.

Tenho que ressaltar aqui e parabenizar a cidade que me acolheu, onde escolhi para trabalhar e formar minha família. Não nasci em Manaus, mas me considero um manauara de coração. Meus filhos e netos nasceram em Manaus, e eu tenho muito orgulho disso. A cidade me proporcionou os melhores momentos da minha vida.

Tive o privilégio de administrar, em três oportunidades, esse Município que agora comemora 346 anos e que está e sempre esteve em minhas prioridades. É por tudo isso que posso dizer com peito aberto: "Eu amo Manaus!".

Sr. Presidente, Manaus é uma das cidades mais populosas do Amazonas e da Amazônia, com uma população de mais de 2 milhões de habitantes, de acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em nível nacional, se coloca como a sétima cidade mais populosa do Brasil, além da 131ª mais populosa do mundo.

Manaus possui um dos menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) entre as capitais brasileiras, com 0,737 pontos, o que a coloca na 23ª colocação entre as capitais estaduais do País, à frente somente de outras quatro. Em sua região metropolitana, o índice é ainda mais baixo. Com 0,720 pontos, é o menor resultado entre as 16 principais regiões metropolitanas brasileiras.

Com a sexta maior economia do Brasil, a cidade aumentou gradativamente a sua participação na composição do setor econômico brasileiro nos últimos anos, passando a responder por 1,4% da economia brasileira. No *ranking* da revista *América Economía*, Manaus aparece como uma das 30 melhores cidades no ramo de negócios da América Latina, ficando à frente de capitais de países sul-americanos como Caracas, Assunção e Quito. Foi ainda uma das doze cidades-sede da Copa do Mundo de 2014.

Nossa cidade tem o maior parque eletroeletrônico e de duas rodas da América Latina, e um potencial imensurável em turismo e biotecnologia. Temos também problemas graves e desafiadores nas áreas de transporte, mobilidade urbana, trânsito, saúde, social e uma rede de educação que precisa avançar muito para alcançar níveis de excelência. Mais recentemente, estamos enfrentando inimagináveis questões ambientais, com os igarapés poluídos e o ar comprometido frequentemente com fumaça de queimadas.

Quando fui Prefeito, inovei implantando um audacioso programa de medicina preventiva; reformulei toda rede municipal de ensino, investi na qualificação dos professores; cuidei das crianças, das mães e dos idosos; fiz os maiores investimentos no transporte coletivo da história da cidade; implementei uma forte ação

ambiental, com a criação de reservas e parques na área urbana, e preservei as nascentes dos igarapés. Minha administração teve como marca cuidar das pessoas, o social levado a sério, mas sem esquecer de modernizar a infraestrutura da cidade. Na época em que fui Prefeito, a cidade era mais cuidada, mais limpa, mas humana, mais bela e charmosa.

Diante de tantas oportunidades e de tantos problemas, o principal desafio de Manaus hoje é modernizar a administração pública; inverter prioridades para melhorar a qualidade de vida das pessoas, evitar desperdícios, aumentar a produtividade e a qualidade dos serviços públicos. Precisamos reformular, revolucionar, reinventar a forma de administrar.

Manaus e seu povo merecem um amanhã melhor, um futuro mais feliz, de muitas oportunidades para todos!

Parabéns, Manaus! Parabéns, manauaras!

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. MARCOS ROTTA (Bloco/PMDB-AM. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de agradecer sinceramente a V.Exa. a oportunidade de me pronunciar. Aproveito para destacar o trabalho da Comissão de Defesa do Consumidor, que, juntamente com a Comissão de Finanças e Tributação e a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, realizou nesta terça-feira audiência pública conjunta com o objetivo de debater a Resolução nº 556, de 2015, que torna facultativo o uso de extintor de incêndio para automóveis, utilitários, camionetas, caminhonetes e triciclos de cabine fechada.

É claro que a iniciativa teve um impacto negativo, visto que destoa da polêmica de obrigatoriedade do uso de extintores ABC, cuja brincadeira gerou um disparo nos preços dos extintores dessa natureza, obrigando nossos motoristas a arcar com o custo – que variou de R$100 a R$180 – para adquiri-los.

E não é só isso, Sr. Presidente! Nós estamos envolvidos agora na polêmica das cadeirinhas escolares, nós estamos envolvidos também na questão desses adesivos refletivos para veículos, nós estamos envolvidos na polêmica de obrigatoriedade de aquisição de simuladores para autoescolas... Veja: o interior do Estado do Amazonas tem três autoescolas, nós temos 62 Municípios, se uma autoescola dessas for adquirir um equipamento desse tipo, terá que fechar suas portas. Nós não vamos ter autoescola no interior do Estado do Amazonas. Não bastasse o corre-corre dos consumidores, o corre-corre de revendedores de extintores, também uma grande quantidade de empresários fizeram financiamento para a produzir extintores ABC. Quem é que vai arcar com o prejuízo causado aos consumidores?

Para responder a essa e outras perguntas vamos insistir na convocação do Presidente do CONTRAN e também no cumprimento do prazo de uma semana para que o órgão apresente a possibilidade de revogação ou não dessa resolução absurda. Caso isso não aconteça, será estudado por parte desta Casa um projeto de lei que derrube a medida.

O bolso do consumidor brasileiro não é brinquedo, e nenhum órgão está acima dos direitos da nossa população de ter políticas públicas sérias que sirvam a esses direitos.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. RUBENS BUENO (PPS-PR. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o legado do desgoverno Dilma na área econômica é tão tenebroso que não nos cansamos de analisar inúmeras facetas deletérias que a economia brasileira enfrenta na atualidade. O desacerto das contas públicas, por exemplo, faz com que o Governo petista corte significativamente os gastos em programas sociais.

O Programa Minha Casa Melhor – de aquisição de móveis e eletrodomésticos para beneficiados pelo Minha Casa, Minha Vida – teve as contratações suspensas em fevereiro deste ano. O Água para Todos, por exemplo, destinado a garantir água para regiões carentes, teve redução de R$550 milhões, se compararmos com o orçamento de 2014 com o deste ano.

No caso do FIES, programa destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais não gratuitos, a oferta de vagas do primeiro para o segundo semestre de 2015 caiu 75%. Além disso, os juros cobrados subiram de 3,5% para 6,5% ao ano. O Ciência sem Fronteiras é outro programa que sofre com a falta de recursos. O objetivo inicial, anunciado em 2011, era distribuir 101 mil bolsas até o fim deste ano, mas a meta não será alcançada.

O PRONATEC, tanto falado durante a campanha presidencial, é outro programa que sofreu cortes severos. Mais da metade de seu orçamento para 2016 foi cortado. Na lei orçamentária apresentada à Câmara pelo Governo, a previsão caiu para R$1,6 bilhão no próximo ano. Neste ano, o orçamento do PRONATEC tinha sido de R$4 bilhões. O PRONATEC oferecerá este ano 1 milhão de vagas, um terço do oferecido em 2014.

Que vergonha, Sra. Presidente!

O resultado disso é que a desigualdade e a pobreza voltam a aumentar. Se entre 2006 e 2012, como afirma estudo do professor da UnB e pesquisador do IPEA Marcelo Medeiros, a diferença social manteve-se

inalterada, ao contrário do que propalava o Governo, com a elevação da inflação e o aprofundamento da crise econômica, especialmente a elevação do desemprego, certamente a desigualdade e a pobreza elevar-se-ão enormemente. Não existe mágica.

A renda está em queda desde meados de 2011. A renda *per capita* do brasileiro caiu de U$13.237 para U$8.117. Ou seja, a renda *per capita* medida em dólar já caiu quase 40% nos últimos 4 anos.

A verdade é que a recessão parida pelo desastroso Governo Dilma não dá tréguas e castiga especialmente os mais pobres. A queda de 3% no PIB deste ano, o desemprego e a inflação beirando os 10% nos trazem a certeza de que a situação da população brasileira será cada vez mais difícil. Os programas sociais que poderiam atenuar o sofrimento de milhões de brasileiros, infelizmente, foram deixados de lado por este Governo, que com sua política econômica irresponsável corta o orçamento dos programas sociais, mas gasta mais de R$450 bilhões por ano com o pagamento de juros da dívida pública.

Seria irônico se não fosse trágico, o Governo do Partido dos Trabalhadores cortar direitos e benefícios sociais para pagar juros aos grandes rentistas. Por tudo isso e por muito mais o Partido dos Trabalhadores conseguiu a proeza de se tornar o pior partido político para quase 50% da população brasileira. O partido que tinha como bandeira a luta pela ética na política se tornou o mais corrupto partido político brasileiro.

Felizmente o povo brasileiro conheceu o verdadeiro projeto de poder do PT e dará a sua resposta àqueles que traíram a sua confiança.

Muito obrigado.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (Bloco/PSC-SP. Pronunciamento encaminhado pelo orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com grande honra que uso esta tribuna para tratar de um dos assuntos mais sérios que afetam nosso povo: a saúde.

Há anos se tem notícia de que, num laboratório acadêmico de química no Campus da USP – Universidade de São Paulo, em São Carlos, um pesquisador teria desenvolvido um medicamento sintético que estaria trazendo a cura do câncer.

Esse "milagroso" medicamento tem o nome de fosfoetanolamina. Devido à grande repercussão do caso envolvendo pessoas que tinham acesso ao medicamento de forma gratuita, fornecido no Campus da USP, em São Carlos, até ser suspensa por uma portaria em 2014, determinando que substâncias experimentais deveriam ter todos os registros necessários antes de serem disponibilizados a população.

Após essa portaria, muitas pessoas se sentiram prejudicadas e solicitaram liminares à Justiça em busca da cápsula da USP, como passou a ser chamada, o que tem sido negado devido à grande procura e também pela falta de registro na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

A universidade afirma que não tem capacidade de produzir a substância em larga escala e que a regulamentação é necessária, sendo seguida pela Sociedade Brasileira de Oncologia, que emite a mesma opinião.

Ninguém se coloca contra as pesquisas, pois é condição *sine qua non* para que se comprove oficialmente a eficácia e seus benefícios, mas, em 15 anos, desde que se desenvolveu tal medicamento, por que os órgãos responsáveis pelas pesquisas e saúde pública não tomaram nenhuma providência no sentido de oferecer condições ao corpo acadêmico da universidade para continuar as pesquisas e dar em tempo oportuno uma resposta eficaz à população, de forma clara e objetiva, evitando um novo surto de esperança tal qual o Ipê Roxo na década de 80?

Nós, autoridades constituídas em todos os Poderes, temos obrigação moral e social de dar uma resposta pronta e concisa ao povo e sobremaneira aos familiares de pacientes vítimas de câncer e aos doentes, para que se minimizem os sofrimentos que causam procura de algo que cria expectativa de cura sem certeza nem mesmo das autoridades da área médica e científica.

Parece que estamos em uma outra era e não na da Internet, quando as notícias e experimentos científicos percorrem velozmente os meios de comunicação, ainda deixando dúvidas em pessoas que se agarram a qualquer esperança.

Estou solicitando uma audiência pública na Comissão dos Direitos Humanos e Minorias, da qual sou membro, para que pessoas da área científica e médica venham a esta Casa prestar os esclarecimentos necessários a aplacar essa boataria que tanta angústia traz a milhares de pessoas envolvidas com essa terrível doença.

Finalizo pedindo a Deus que traga paz a essas famílias que estão vivendo uma cruel incerteza sobre a verdade dessa substância, e que derrame as mais doces bênçãos dos Céus sobre todos.

VII – Encerramento

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – *COMPARECEM MAIS OS SRS.:*

Total de Parlamentares: 115

Partido Bloco

RORAIMA

Shéridan PSDB
Total de RORAIMA 1

AMAPÁ

André Abdon PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Cabuçu Borges PMDB PmdbPen
Marcos Reategui PSC PpPtbPscPhs
Professora Marcivania PT
Vinicius Gurgel PR
Total de AMAPÁ 5

PARÁ

Delegado Éder Mauro PSD
Total de PARÁ 1

RONDÔNIA

Expedito Netto Solidaried
Total de RONDÔNIA 1

ACRE

Leo de Brito PT
Sibá Machado PT
Total de ACRE 2

TOCANTINS

César Halum PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Irajá Abreu PSD
Josi Nunes PMDB PmdbPen
Vicentinho Júnior PSB
Total de TOCANTINS 4

MARANHÃO

André Fufuca PEN PmdbPen
Cleber Verde PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Rubens Pereira Júnior PCdoB
Total de MARANHÃO 3

CEARÁ

Adail Carneiro PHS PpPtbPscPhs
Cabo Sabino PR
Luizianne Lins PT
Macedo PSL PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Ronaldo Martins PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Total de CEARÁ 5

PIAUÍ

Iracema Portella PP PpPtbPscPhs
Mainha Solidaried
Total de PIAUÍ 2

RIO GRANDE DO NORTE

Felipe Maia DEM

Total de RIO GRANDE DO NORTE 1

PARAÍBA

Damião Feliciano PDT
Luiz Couto PT
Wellington Roberto PR
Total de PARAÍBA 3

PERNAMBUCO

Anderson Ferreira PR
Bruno Araújo PSDB
Eduardo da Fonte PP PpPtbPscPhs
Kaio Maniçoba PHS PpPtbPscPhs
Luciana Santos PCdoB
Marinaldo Rosendo PSB
Ricardo Teobaldo PTB PpPtbPscPhs
Silvio Costa PSC PpPtbPscPhs
Zeca Cavalcanti PTB PpPtbPscPhs
Total de PERNAMBUCO 9

ALAGOAS

Arthur Lira PP PpPtbPscPhs
JHC PSB
Total de ALAGOAS 2

SERGIPE

Laercio Oliveira Solidaried
Total de SERGIPE 1

BAHIA

Davidson Magalhães PCdoB
Erivelton Santana PSC PpPtbPscPhs
Fernando Torres PSD
João Carlos Bacelar PR
Jorge Solla PT
José Carlos Aleluia DEM
Paulo Magalhães PSD
Uldurico Junior PTC PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Total de BAHIA 8

MINAS GERAIS

Bonifácio de Andrada PSDB
Brunny PTC PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Dâmina Pereira PMN PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Dimas Fabiano PP PpPtbPscPhs
Fábio Ramalho PV
Laudivio Carvalho PMDB PmdbPen
Luis Tibé PTdoB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Newton Cardoso Jr PMDB PmdbPen
Rodrigo de Castro PSDB
Total de MINAS GERAIS 9

ESPÍRITO SANTO

Givaldo Vieira PT

Max Filho PSDB
Total de ESPÍRITO SANTO 2

RIO DE JANEIRO

Alexandre Valle PRP PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Clarissa Garotinho PR
Deley PTB PpPtbPscPhs
Ezequiel Teixeira Solidaried
Fernando Jordão PMDB PmdbPen
Francisco Floriano PR
Glauber Braga PSOL
Jean Wyllys PSOL
Julio Lopes PP PpPtbPscPhs
Luiz Sérgio PT
Wadih Damous PT
Washington Reis PMDB PmdbPen
Total de RIO DE JANEIRO 12

SÃO PAULO

Bruno Covas PSDB
Celso Russomanno PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Fausto Pinato PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Guilherme Mussi PP PpPtbPscPhs
Jorge Tadeu Mudalen DEM
Lobbe Neto PSDB
Marcelo Aguiar DEM
Marcelo Squassoni PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Nilto Tatto PT
Orlando Silva PCdoB
Paulo Pereira da Silva Solidaried
Paulo Teixeira PT
Silvio Torres PSDB
Valmir Prascidelli PT
Vicentinho PT
Total de SÃO PAULO 15

MATO GROSSO

Adilton Sachetti PSB
Fabio Garcia PSB
Nilson Leitão PSDB
Total de MATO GROSSO 3

DISTRITO FEDERAL

Alberto Fraga DEM
Augusto Carvalho Solidaried
Izalci PSDB
Total de DISTRITO FEDERAL 3

GOIÁS

Daniel Vilela PMDB PmdbPen
Delegado Waldir PSDB
Heuler Cruvinel PSD
Magda Mofatto PR
Marcos Abrão PPS
Total de GOIÁS 5

MATO GROSSO DO SUL

Carlos Marun PMDB PmdbPen
Total de MATO GROSSO DO SUL 1

PARANÁ

Alex Canziani PTB PpPtbPscPhs
Aliel Machado REDE
Hermes Parcianello PMDB PmdbPen
João Arruda PMDB PmdbPen
Leandre PV
Sergio Souza PMDB PmdbPen
Total de PARANÁ 6

SANTA CATARINA

Décio Lima PT
Marco Tebaldi PSDB
Mauro Mariani PMDB PmdbPen
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB PmdbPen
Valdir Colatto PMDB PmdbPen
Total de SANTA CATARINA 6

RIO GRANDE DO SUL

Bohn Gass PT
Danrlei de Deus Hinterholz PSD
Jerônimo Goergen PP PpPtbPscPhs
José Fogaça PMDB PmdbPen
Sérgio Moraes PTB PpPtbPscPhs
Total de RIO GRANDE DO SUL 5

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS.:

Total de Parlamentares: 31
Partido Bloco

AMAPÁ

Jozi Araújo PTB PpPtbPscPhs
Total de AMAPÁ 1

PARÁ

Beto Salame PROS
Joaquim Passarinho PSD
Wladimir Costa Solidaried
Total de PARÁ 3

AMAZONAS

Átila Lins PSD
Total de AMAZONAS 1

RONDÔNIA

Lindomar Garçon PMDB PmdbPen
Marinha Raupp PMDB PmdbPen
Total de RONDÔNIA 2

MARANHÃO

Pedro Fernandes PTB PpPtbPscPhs
Zé Carlos PT
Total de MARANHÃO 2

CEARÁ

Danilo Forte PSB
Total de CEARÁ 1

ALAGOAS

Givaldo Carimbão PROS
Total de ALAGOAS 1

BAHIA

Bebeto PSB
Claudio Cajado DEM
Elmar Nascimento DEM
Irmão Lazaro PSC PpPtbPscPhs
João Gualberto PSDB
Lucio Vieira Lima PMDB PmdbPen
Total de BAHIA 6

RIO DE JANEIRO

Altineu Côrtes PR
Indio da Costa PSD
Soraya Santos PMDB PmdbPen
Total de RIO DE JANEIRO 3

SÃO PAULO

Carlos Sampaio PSDB
Paulo Maluf PP PpPtbPscPhs
Sérgio Reis PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Total de SÃO PAULO 3

GOIÁS

Pedro Chaves PMDB PmdbPen
Total de GOIÁS 1

PARANÁ

Edmar Arruda PSC PpPtbPscPhs
Fernando Francischini Solidaried
Takayama PSC PpPtbPscPhs
Total de PARANÁ 3

RIO GRANDE DO SUL

Onyx Lorenzoni DEM
Osmar Terra PMDB PmdbPen
Pompeo de Mattos PDT
Renato Molling PP PpPtbPscPhs
Total de RIO GRANDE DO SUL 4

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Encerro a sessão, convocando a 2ª Sessão Deliberativa Extraordinária para hoje, quarta-feira, dia 21 de outubro, às 19h48min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

MATÉRIA SUJEITA A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS
(Art. 202 c/c art. 191 do Regimento Interno)

Discussão

1
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 395-B, DE 2014
(Do Sr. Alex Canziani e Outros)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 395-B, de 2014, que altera a redação do inciso IV do art. 206 da Constituição Federal, referente à gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (Relator: Dep. Osmar Serraglio); e da Comissão Especial, pela aprovação, com substitutivo (Relator: Dep. Cleber Verde). (NT 62 e NT 64)

(Encerra-se a sessão às 19 horas e 46 minutos.)

Ata da 322ª Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Extraordinária, Noturna, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, 21 de outubro de 2015

Presidência dos Srs.: Eduardo Cunha, Presidente. Beto Mansur, 1º Secretário

ÀS 19 HORAS E 48 MINUTOS COMPARECEM À CASA OS SRS.:

Eduardo Cunha
Waldir Maranhão
Giacobo
Beto Mansur
Felipe Bornier
Mara Gabrilli
Alex Canziani
Mandetta
Gilberto Nascimento
Luiza Erundina
Ricardo Izar
Total de Parlamentares: 485

RORAIMA

Abel Mesquita Jr. PDT
Carlos Andrade PHS PpPtbPscPhs
Edio Lopes PMDB PmdbPen
Hiran Gonçalves PMN PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Jhonatan de Jesus PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Maria Helena PSB
Remídio Monai PR
Shéridan PSDB
Total de RORAIMA 8

AMAPÁ

André Abdon PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Cabuçu Borges PMDB PmdbPen
Janete Capiberibe PSB
Marcos Reategui PSC PpPtbPscPhs
Professora Marcivania PT
Roberto Góes PDT
Vinicius Gurgel PR
Total de AMAPÁ 7

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS
Beto Faro PT
Beto Salame PROS
Delegado Éder Mauro PSD
Edmilson Rodrigues PSOL
Elcione Barbalho PMDB PmdbPen
Francisco Chapadinha PSD
Hélio Leite DEM
José Priante PMDB PmdbPen

Josué Bengtson PTB PpPtbPscPhs
Júlia Marinho PSC PpPtbPscPhs
Lúcio Vale PR
Nilson Pinto PSDB
Simone Morgado PMDB PmdbPen
Zé Geraldo PT
Total de PARÁ 15

AMAZONAS

Alfredo Nascimento PR
Arthur Virgílio Bisneto PSDB
Conceição Sampaio PP PpPtbPscPhs
Hissa Abrahão PPS
Marcos Rotta PMDB PmdbPen
Pauderney Avelino DEM
Silas Câmara PSD
Total de AMAZONAS 7

RONDÔNIA

Expedito Netto Solidaried
Lucio Mosquini PMDB PmdbPen
Luiz Cláudio PR
Marcos Rogério PDT
Mariana Carvalho PSDB
Nilton Capixaba PTB PpPtbPscPhs
Total de RONDÔNIA 6

ACRE

Alan Rick PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Angelim PT
César Messias PSB
Flaviano Melo PMDB PmdbPen
Jéssica Sales PMDB PmdbPen
Leo de Brito PT
Rocha PSDB
Sibá Machado PT
Total de ACRE 8

TOCANTINS

Carlos Henrique Gaguim PMDB PmdbPen
César Halum PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Dulce Miranda PMDB PmdbPen
Irajá Abreu PSD
Josi Nunes PMDB PmdbPen
Lázaro Botelho PP PpPtbPscPhs
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Vicentinho Júnior PSB
Total de TOCANTINS 8

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB PmdbPen
Aluisio Mendes PSDC PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
André Fufuca PEN PmdbPen
Cleber Verde PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Eliziane Gama REDE
Hildo Rocha PMDB PmdbPen

João Castelo PSDB
João Marcelo Souza PMDB PmdbPen
José Reinaldo PSB
Junior Marreca PEN PmdbPen
Juscelino Filho PRP PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Rosângela Curado PDT
Rubens Pereira Júnior PCdoB
Sarney Filho PV
Victor Mendes PV
Zé Carlos PT
Total de MARANHÃO 16

CEARÁ

Adail Carneiro PHS PpPtbPscPhs
Aníbal Gomes PMDB PmdbPen
Ariosto Holanda PROS
Arnon Bezerra PTB PpPtbPscPhs
Cabo Sabino PR
Chico Lopes PCdoB
Domingos Neto PROS
Genecias Noronha Solidaried
Gorete Pereira PR
José Airton Cirilo PT
José Guimarães PT
Leônidas Cristino PROS
Luizianne Lins PT
Macedo PSL PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Moroni Torgan DEM
Moses Rodrigues PPS
Odorico Monteiro PT
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Ronaldo Martins PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Vicente Arruda PROS
Vitor Valim PMDB PmdbPen
Total de CEARÁ 21

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Átila Lira PSB
Flavio Nogueira PDT
Heráclito Fortes PSB
Iracema Portella PP PpPtbPscPhs
Júlio Cesar PSD
Mainha Solidaried
Paes Landim PTB PpPtbPscPhs
Rodrigo Martins PSB
Silas Freire PR
Total de PIAUÍ 10

RIO GRANDE DO NORTE

Antônio Jácome PMN PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Beto Rosado PP PpPtbPscPhs
Fábio Faria PSD
Felipe Maia DEM
Rafael Motta PROS
Rogério Marinho PSDB

Walter Alves PMDB PmdbPen
Zenaide Maia PR
Total de RIO GRANDE DO NORTE 8

PARAÍBA

Aguinaldo Ribeiro PP PpPtbPscPhs
Benjamin Maranhão Solidaried
Damião Feliciano PDT
Efraim Filho DEM
Hugo Motta PMDB PmdbPen
Luiz Couto PT
Manoel Junior PMDB PmdbPen
Pedro Cunha Lima PSDB
Rômulo Gouveia PSD
Veneziano Vital do Rêgo PMDB PmdbPen
Wellington Roberto PR
Wilson Filho PTB PpPtbPscPhs
Total de PARAÍBA 12

PERNAMBUCO

Adalberto Cavalcanti PTB PpPtbPscPhs
Anderson Ferreira PR
Augusto Coutinho Solidaried
Betinho Gomes PSDB
Bruno Araújo PSDB
Carlos Eduardo Cadoca PCdoB
Daniel Coelho PSDB
Eduardo da Fonte PP PpPtbPscPhs
Fernando Coelho Filho PSB
Fernando Monteiro PP PpPtbPscPhs
Gonzaga Patriota PSB
Jarbas Vasconcelos PMDB PmdbPen
João Fernando Coutinho PSB
Jorge Côrte Real PTB PpPtbPscPhs
Kaio Maniçoba PHS PpPtbPscPhs
Luciana Santos PCdoB
Marinaldo Rosendo PSB
Mendonça Filho DEM
Pastor Eurico PSB
Raul Jungmann PPS
Ricardo Teobaldo PTB PpPtbPscPhs
Silvio Costa PSC PpPtbPscPhs
Tadeu Alencar PSB
Wolney Queiroz PDT
Zeca Cavalcanti PTB PpPtbPscPhs
Total de PERNAMBUCO 25

ALAGOAS

Arthur Lira PP PpPtbPscPhs
Cícero Almeida PSD
JHC PSB
Marx Beltrão PMDB PmdbPen
Maurício Quintella Lessa PR
Paulão PT
Pedro Vilela PSDB
Ronaldo Lessa PDT

Total de ALAGOAS 8

SERGIPE

Adelson Barreto PTB PpPtbPscPhs
Andre Moura PSC PpPtbPscPhs
Fábio Mitidieri PSD
Fabio Reis PMDB PmdbPen
João Daniel PT
Jony Marcos PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Laercio Oliveira Solidaried
Valadares Filho PSB
Total de SERGIPE 8

BAHIA

Afonso Florence PT
Alice Portugal PCdoB
Antonio Brito PTB PpPtbPscPhs
Antonio Imbassahy PSDB
Arthur Oliveira Maia Solidaried
Bacelar PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Benito Gama PTB PpPtbPscPhs
Cacá Leão PP PpPtbPscPhs
Caetano PT
Daniel Almeida PCdoB
Davidson Magalhães PCdoB
Elmar Nascimento DEM
Erivelton Santana PSC PpPtbPscPhs
Félix Mendonça Júnior PDT
Fernando Torres PSD
João Carlos Bacelar PR
Jorge Solla PT
José Carlos Aleluia DEM
José Carlos Araújo PSD
José Nunes PSD
José Rocha PR
Jutahy Junior PSDB
Márcio Marinho PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Mário Negromonte Jr. PP PpPtbPscPhs
Moema Gramacho PT
Paulo Azi DEM
Paulo Magalhães PSD
Roberto Britto PP PpPtbPscPhs
Ronaldo Carletto PP PpPtbPscPhs
Sérgio Brito PSD
Tia Eron PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Uldurico Junior PTC PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Valmir Assunção PT
Waldenor Pereira PT
Total de BAHIA 34

MINAS GERAIS

Adelmo Carneiro Leão PT
Ademir Camilo PROS
Aelton Freitas PR
Bilac Pinto PR
Bonifácio de Andrada PSDB

Brunny PTC PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Caio Narcio PSDB
Carlos Melles DEM
Dâmina Pereira PMN PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Delegado Edson Moreira PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Diego Andrade PSD
Dimas Fabiano PP PpPtbPscPhs
Domingos Sávio PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Eros Biondini PTB PpPtbPscPhs
Fábio Ramalho PV
Gabriel Guimarães PT
Jaime Martins PSD
Jô Moraes PCdoB
Júlio Delgado PSB
Laudivio Carvalho PMDB PmdbPen
Leonardo Monteiro PT
Leonardo Quintão PMDB PmdbPen
Lincoln Portela PR
Luis Tibé PTdoB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Luiz Fernando Faria PP PpPtbPscPhs
Marcelo Álvaro Antônio PRP PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Marcelo Aro PHS PpPtbPscPhs
Marcos Montes PSD
Marcus Pestana PSDB
Margarida Salomão PT
Mário Heringer PDT
Mauro Lopes PMDB PmdbPen
Misael Varella DEM
Newton Cardoso Jr PMDB PmdbPen
Odelmo Leão PP PpPtbPscPhs
Padre João PT
Pastor Franklin PTdoB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Paulo Abi-Ackel PSDB
Raquel Muniz PSC PpPtbPscPhs
Reginaldo Lopes PT
Renzo Braz PP PpPtbPscPhs
Rodrigo de Castro PSDB
Rodrigo Pacheco PMDB PmdbPen
Saraiva Felipe PMDB PmdbPen
Silas Brasileiro PMDB PmdbPen
Stefano Aguiar PSB
Subtenente Gonzaga PDT
Tenente Lúcio PSB
Toninho Pinheiro PP PpPtbPscPhs
Wadson Ribeiro PCdoB
Weliton Prado PT
Zé Silva Solidaried
Total de MINAS GERAIS 53

ESPÍRITO SANTO

Carlos Manato Solidaried
Dr. Jorge Silva PROS
Evair de Melo PV
Givaldo Vieira PT
Helder Salomão PT

Lelo Coimbra PMDB PmdbPen
Marcus Vicente PP PpPtbPscPhs
Max Filho PSDB
Paulo Foletto PSB
Sergio Vidigal PDT
Total de ESPÍRITO SANTO 10

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon REDE
Alexandre Serfiotis PSD
Alexandre Valle PRP PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Aureo Solidaried
Benedita da Silva PT
Cabo Daciolo S.Part.
Celso Jacob PMDB PmdbPen
Chico Alencar PSOL
Chico D Angelo PT
Clarissa Garotinho PR
Cristiane Brasil PTB PpPtbPscPhs
Deley PTB PpPtbPscPhs
Dr. João PR
Ezequiel Teixeira Solidaried
Fernando Jordão PMDB PmdbPen
Francisco Floriano PR
Glauber Braga PSOL
Hugo Leal PROS
Jair Bolsonaro PP PpPtbPscPhs
Jandira Feghali PCdoB
Jean Wyllys PSOL
Julio Lopes PP PpPtbPscPhs
Leonardo Picciani PMDB PmdbPen
Luiz Carlos Ramos PSDC PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Luiz Sérgio PT
Marcelo Matos PDT
Marcos Soares PR
Marquinho Mendes PMDB PmdbPen
Miro Teixeira REDE
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR
Roberto Sales PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Rodrigo Maia DEM
Rosangela Gomes PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Simão Sessim PP PpPtbPscPhs
Soraya Santos PMDB PmdbPen
Sóstenes Cavalcante PSD
Wadih Damous PT
Walney Rocha PTB PpPtbPscPhs
Washington Reis PMDB PmdbPen
Total de RIO DE JANEIRO 40

SÃO PAULO

Alex Manente PPS
Alexandre Leite DEM
Ana Perugini PT
Andres Sanchez PT
Antonio Bulhões PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB

Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB PpPtbPscPhs
Baleia Rossi PMDB PmdbPen
Bruna Furlan PSDB
Bruno Covas PSDB
Capitão Augusto PR
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Celso Russomanno PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Dr. Sinval Malheiros PV
Edinho Araújo PMDB PmdbPen
Eduardo Bolsonaro PSC PpPtbPscPhs
Eduardo Cury PSDB
Eli Corrêa Filho DEM
Evandro Gussi PV
Fausto Pinato PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Flavinho PSB
Goulart PSD
Guilherme Mussi PP PpPtbPscPhs
Herculano Passos PSD
Ivan Valente PSOL
Jefferson Campos PSD
João Paulo Papa PSDB
Jorge Tadeu Mudalen DEM
José Mentor PT
Keiko Ota PSB
Lobbe Neto PSDB
Luiz Lauro Filho PSB
Major Olimpio PDT
Marcelo Aguiar DEM
Marcelo Squassoni PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Marcio Alvino PR
Miguel Haddad PSDB
Miguel Lombardi PR
Milton Monti PR
Missionário José Olimpio PP PpPtbPscPhs
Nelson Marquezelli PTB PpPtbPscPhs
Nilto Tatto PT
Orlando Silva PCdoB
Paulo Freire PR
Paulo Pereira da Silva Solidaried
Paulo Teixeira PT
Pr. Marco Feliciano PSC PpPtbPscPhs
Renata Abreu PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto Alves PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Rodrigo Garcia DEM
Samuel Moreira PSDB
Silvio Torres PSDB
Tiririca PR
Valmir Prascidelli PT
Vanderlei Macris PSDB
Vicente Candido PT
Vicentinho PT
Vinicius Carvalho PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB

Vitor Lippi PSDB
Total de SÃO PAULO 62

MATO GROSSO

Adilton Sachetti PSB
Carlos Bezerra PMDB PmdbPen
Ezequiel Fonseca PP PpPtbPscPhs
Fabio Garcia PSB
Nilson Leitão PSDB
Professor Victório Galli PSC PpPtbPscPhs
Ságuas Moraes PT
Valtenir Pereira PROS
Total de MATO GROSSO 8

DISTRITO FEDERAL

Alberto Fraga DEM
Augusto Carvalho Solidaried
Erika Kokay PT
Izalci PSDB
Laerte Bessa PR
Rogério Rosso PSD
Ronaldo Fonseca PROS
Roney Nemer PMDB PmdbPen
Total de DISTRITO FEDERAL 8

GOIÁS

Alexandre Baldy PSDB
Célio Silveira PSDB
Daniel Vilela PMDB PmdbPen
Delegado Waldir PSDB
Fábio Sousa PSDB
Flávia Morais PDT
Giuseppe Vecci PSDB
Heuler Cruvinel PSD
João Campos PSDB
Jovair Arantes PTB PpPtbPscPhs
Lucas Vergilio Solidaried
Magda Mofatto PR
Marcos Abrão PPS
Roberto Balestra PP PpPtbPscPhs
Rubens Otoni PT
Thiago Peixoto PSD
Total de GOIÁS 16

MATO GROSSO DO SUL

Carlos Marun PMDB PmdbPen
Dagoberto PDT
Elizeu Dionizio PSDB
Geraldo Resende PMDB PmdbPen
Tereza Cristina PSB
Vander Loubet PT
Zeca do Pt PT
Total de MATO GROSSO DO SUL 7

PARANÁ

Alfredo Kaefer PSDB

Aliel Machado REDE
Assis do Couto PT
Christiane de Souza Yared PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Diego Garcia PHS PpPtbPscPhs
Dilceu Sperafico PP PpPtbPscPhs
Enio Verri PT
Evandro Roman PSD
Hermes Parcianello PMDB PmdbPen
João Arruda PMDB PmdbPen
Leandre PV
Leopoldo Meyer PSB
Luciano Ducci PSB
Luiz Carlos Hauly PSDB
Luiz Nishimori PR
Marcelo Belinati PP PpPtbPscPhs
Nelson Meurer PP PpPtbPscPhs
Osmar Serraglio PMDB PmdbPen
Ricardo Barros PP PpPtbPscPhs
Rossoni PSDB
Rubens Bueno PPS
Sandro Alex PPS
Sergio Souza PMDB PmdbPen
Toninho Wandscheer PT
Zeca Dirceu PT
Total de PARANÁ 25

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS
Celso Maldaner PMDB PmdbPen
Cesar Souza PSD
Décio Lima PT
Edinho Bez PMDB PmdbPen
Esperidião Amin PP PpPtbPscPhs
Fabricio Oliveira PSB
Geovania de Sá PSDB
João Rodrigues PSD
Jorginho Mello PR
Marco Tebaldi PSDB
Mauro Mariani PMDB PmdbPen
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB PmdbPen
Ronaldo Benedet PMDB PmdbPen
Valdir Colatto PMDB PmdbPen
Total de SANTA CATARINA 16

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP PpPtbPscPhs
Afonso Motta PDT
Alceu Moreira PMDB PmdbPen
Bohn Gass PT
Carlos Gomes PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Covatti Filho PP PpPtbPscPhs
Danrlei de Deus Hinterholz PSD
Darcísio Perondi PMDB PmdbPen
Giovani Cherini PDT
Heitor Schuch PSB

Henrique Fontana PT
Jerônimo Goergen PP PpPtbPscPhs
João Derly REDE
José Fogaça PMDB PmdbPen
José Otávio Germano PP PpPtbPscPhs
Jose Stédile PSB
Luis Carlos Heinze PP PpPtbPscPhs
Luiz Carlos Busato PTB PpPtbPscPhs
Marco Maia PT
Marcon PT
Maria do Rosário PT
Mauro Pereira PMDB PmdbPen
Nelson Marchezan Junior PSDB
Paulo Pimenta PT
Pepe Vargas PT
Pompeo de Mattos PDT
Ronaldo Nogueira PTB PpPtbPscPhs
Sérgio Moraes PTB PpPtbPscPhs
Total de RIO GRANDE DO SUL 28

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 485 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

II – LEITURA DA ATA

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior.

III – EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser lido)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Podemos manter o painel? *(Pausa.)*

Mantido o painel.

V – ORDEM DO DIA

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

Total de Parlamentares: 477

RORAIMA

Abel Mesquita Jr. PDT
Carlos Andrade PHS PpPtbPscPhs
Edio Lopes PMDB PmdbPen
Hiran Gonçalves PMN PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Jhonatan de Jesus PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Maria Helena PSB
Remídio Monai PR
Shéridan PSDB
Total de RORAIMA 8

AMAPÁ

André Abdon PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Cabuçu Borges PMDB PmdbPen
Janete Capiberibe PSB

Marcos Reategui PSC PpPtbPscPhs
Professora Marcivania PT
Roberto Góes PDT
Vinicius Gurgel PR
Total de AMAPÁ 7

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS
Beto Faro PT
Delegado Éder Mauro PSD
Edmilson Rodrigues PSOL
Elcione Barbalho PMDB PmdbPen
Francisco Chapadinha PSD
Hélio Leite DEM
José Priante PMDB PmdbPen
Josué Bengtson PTB PpPtbPscPhs
Júlia Marinho PSC PpPtbPscPhs
Lúcio Vale PR
Nilson Pinto PSDB
Simone Morgado PMDB PmdbPen
Zé Geraldo PT
Total de PARÁ 14

AMAZONAS

Alfredo Nascimento PR
Arthur Virgílio Bisneto PSDB
Conceição Sampaio PP PpPtbPscPhs
Hissa Abrahão PPS
Marcos Rotta PMDB PmdbPen
Pauderney Avelino DEM
Silas Câmara PSD
Total de AMAZONAS 7

RONDONIA

Expedito Netto Solidaried
Lucio Mosquini PMDB PmdbPen
Luiz Cláudio PR
Marcos Rogério PDT
Mariana Carvalho PSDB
Nilton Capixaba PTB PpPtbPscPhs
Total de RONDONIA 6

ACRE

Alan Rick PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Angelim PT
César Messias PSB
Flaviano Melo PMDB PmdbPen
Jéssica Sales PMDB PmdbPen
Leo de Brito PT
Rocha PSDB
Sibá Machado PT
Total de ACRE 8

TOCANTINS

Carlos Henrique Gaguim PMDB PmdbPen
César Halum PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB

Dulce Miranda PMDB PmdbPen
Irajá Abreu PSD
Josi Nunes PMDB PmdbPen
Lázaro Botelho PP PpPtbPscPhs
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Vicentinho Júnior PSB
Total de TOCANTINS 8

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB PmdbPen
Aluisio Mendes PSDC PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
André Fufuca PEN PmdbPen
Cleber Verde PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Eliziane Gama REDE
Hildo Rocha PMDB PmdbPen
João Castelo PSDB
João Marcelo Souza PMDB PmdbPen
José Reinaldo PSB
Junior Marreca PEN PmdbPen
Juscelino Filho PRP PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Rosângela Curado PDT
Rubens Pereira Júnior PCdoB
Sarney Filho PV
Victor Mendes PV
Waldir Maranhão PP PpPtbPscPhs
Total de MARANHÃO 16

CEARÁ

Adail Carneiro PHS PpPtbPscPhs
Aníbal Gomes PMDB PmdbPen
Ariosto Holanda PROS
Arnon Bezerra PTB PpPtbPscPhs
Cabo Sabino PR
Chico Lopes PCdoB
Domingos Neto PROS
Genecias Noronha Solidaried
Gorete Pereira PR
José Airton Cirilo PT
José Guimarães PT
Leônidas Cristino PROS
Luizianne Lins PT
Macedo PSL PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Moroni Torgan DEM
Moses Rodrigues PPS
Odorico Monteiro PT
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Ronaldo Martins PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Vicente Arruda PROS
Vitor Valim PMDB PmdbPen
Total de CEARÁ 21

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Átila Lira PSB
Flavio Nogueira PDT
Heráclito Fortes PSB

Iracema Portella PP PpPtbPscPhs
Júlio Cesar PSD
Mainha Solidaried
Paes Landim PTB PpPtbPscPhs
Rodrigo Martins PSB
Silas Freire PR
Total de PIAUÍ 10

RIO GRANDE DO NORTE

Antônio Jácome PMN PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Beto Rosado PP PpPtbPscPhs
Fábio Faria PSD
Felipe Maia DEM
Rafael Motta PROS
Rogério Marinho PSDB
Walter Alves PMDB PmdbPen
Zenaide Maia PR
Total de RIO GRANDE DO NORTE 8

PARAÍBA

Aguinaldo Ribeiro PP PpPtbPscPhs
Benjamin Maranhão Solidaried
Damião Feliciano PDT
Efraim Filho DEM
Hugo Motta PMDB PmdbPen
Luiz Couto PT
Manoel Junior PMDB PmdbPen
Pedro Cunha Lima PSDB
Rômulo Gouveia PSD
Veneziano Vital do Rêgo PMDB PmdbPen
Wellington Roberto PR
Wilson Filho PTB PpPtbPscPhs
Total de PARAÍBA 12

PERNAMBUCO

Adalberto Cavalcanti PTB PpPtbPscPhs
Anderson Ferreira PR
Augusto Coutinho Solidaried
Betinho Gomes PSDB
Bruno Araújo PSDB
Carlos Eduardo Cadoca PCdoB
Daniel Coelho PSDB
Eduardo da Fonte PP PpPtbPscPhs
Fernando Coelho Filho PSB
Fernando Monteiro PP PpPtbPscPhs
Gonzaga Patriota PSB
Jarbas Vasconcelos PMDB PmdbPen
João Fernando Coutinho PSB
Jorge Côrte Real PTB PpPtbPscPhs
Kaio Maniçoba PHS PpPtbPscPhs
Luciana Santos PCdoB
Marinaldo Rosendo PSB
Mendonça Filho DEM
Pastor Eurico PSB
Raul Jungmann PPS
Ricardo Teobaldo PTB PpPtbPscPhs

Silvio Costa PSC PpPtbPscPhs
Tadeu Alencar PSB
Wolney Queiroz PDT
Zeca Cavalcanti PTB PpPtbPscPhs
Total de PERNAMBUCO 25

ALAGOAS

Arthur Lira PP PpPtbPscPhs
Cícero Almeida PSD
JHC PSB
Marx Beltrão PMDB PmdbPen
Maurício Quintella Lessa PR
Paulão PT
Pedro Vilela PSDB
Ronaldo Lessa PDT
Total de ALAGOAS 8

SERGIPE

Adelson Barreto PTB PpPtbPscPhs
Andre Moura PSC PpPtbPscPhs
Fábio Mitidieri PSD
Fabio Reis PMDB PmdbPen
João Daniel PT
Jony Marcos PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Laercio Oliveira Solidaried
Valadares Filho PSB
Total de SERGIPE 8

BAHIA

Afonso Florence PT
Alice Portugal PCdoB
Antonio Brito PTB PpPtbPscPhs
Antonio Imbassahy PSDB
Arthur Oliveira Maia Solidaried
Bacelar PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Benito Gama PTB PpPtbPscPhs
Cacá Leão PP PpPtbPscPhs
Caetano PT
Daniel Almeida PCdoB
Davidson Magalhães PCdoB
Erivelton Santana PSC PpPtbPscPhs
Félix Mendonça Júnior PDT
Fernando Torres PSD
João Carlos Bacelar PR
Jorge Solla PT
José Carlos Aleluia DEM
José Carlos Araújo PSD
José Nunes PSD
José Rocha PR
Jutahy Junior PSDB
Márcio Marinho PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Mário Negromonte Jr. PP PpPtbPscPhs
Moema Gramacho PT
Paulo Azi DEM
Paulo Magalhães PSD
Roberto Britto PP PpPtbPscPhs

Ronaldo Carletto PP PpPtbPscPhs
Sérgio Brito PSD
Tia Eron PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Uldurico Junior PTC PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Valmir Assunção PT
Waldenor Pereira PT
Total de BAHIA 33

MINAS GERAIS

Adelmo Carneiro Leão PT
Ademir Camilo PROS
Aelton Freitas PR
Bilac Pinto PR
Bonifácio de Andrada PSDB
Brunny PTC PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Caio Narcio PSDB
Carlos Melles DEM
Dâmina Pereira PMN PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Delegado Edson Moreira PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Diego Andrade PSD
Dimas Fabiano PP PpPtbPscPhs
Domingos Sávio PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Eros Biondini PTB PpPtbPscPhs
Fábio Ramalho PV
Gabriel Guimarães PT
Jaime Martins PSD
Jô Moraes PCdoB
Júlio Delgado PSB
Laudivio Carvalho PMDB PmdbPen
Leonardo Monteiro PT
Leonardo Quintão PMDB PmdbPen
Lincoln Portela PR
Luis Tibé PTdoB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Luiz Fernando Faria PP PpPtbPscPhs
Marcelo Álvaro Antônio PRP PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Marcelo Aro PHS PpPtbPscPhs
Marcos Montes PSD
Marcus Pestana PSDB
Margarida Salomão PT
Mário Heringer PDT
Mauro Lopes PMDB PmdbPen
Misael Varella DEM
Newton Cardoso Jr PMDB PmdbPen
Odelmo Leão PP PpPtbPscPhs
Padre João PT
Pastor Franklin PTdoB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Paulo Abi-Ackel PSDB
Raquel Muniz PSC PpPtbPscPhs
Reginaldo Lopes PT
Renzo Braz PP PpPtbPscPhs
Rodrigo de Castro PSDB
Rodrigo Pacheco PMDB PmdbPen
Saraiva Felipe PMDB PmdbPen
Silas Brasileiro PMDB PmdbPen
Stefano Aguiar PSB

Subtenente Gonzaga PDT
Tenente Lúcio PSB
Toninho Pinheiro PP PpPtbPscPhs
Wadson Ribeiro PCdoB
Weliton Prado PT
Zé Silva Solidaried
Total de MINAS GERAIS 53

ESPÍRITO SANTO

Carlos Manato Solidaried
Dr. Jorge Silva PROS
Evair de Melo PV
Givaldo Vieira PT
Helder Salomão PT
Lelo Coimbra PMDB PmdbPen
Marcus Vicente PP PpPtbPscPhs
Max Filho PSDB
Paulo Foletto PSB
Sergio Vidigal PDT
Total de ESPÍRITO SANTO 10

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon REDE
Alexandre Serfiotis PSD
Alexandre Valle PRP PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Aureo Solidaried
Benedita da Silva PT
Cabo Daciolo S.Part.
Celso Jacob PMDB PmdbPen
Chico Alencar PSOL
Chico D Angelo PT
Clarissa Garotinho PR
Cristiane Brasil PTB PpPtbPscPhs
Deley PTB PpPtbPscPhs
Dr. João PR
Eduardo Cunha PMDB PmdbPen
Ezequiel Teixeira Solidaried
Felipe Bornier PSD
Fernando Jordão PMDB PmdbPen
Francisco Floriano PR
Glauber Braga PSOL
Hugo Leal PROS
Jair Bolsonaro PP PpPtbPscPhs
Jandira Feghali PCdoB
Jean Wyllys PSOL
Julio Lopes PP PpPtbPscPhs
Leonardo Picciani PMDB PmdbPen
Luiz Carlos Ramos PSDC PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Luiz Sérgio PT
Marcelo Matos PDT
Marcos Soares PR
Marquinho Mendes PMDB PmdbPen
Miro Teixeira REDE
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR
Roberto Sales PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB

Rodrigo Maia DEM
Rosangela Gomes PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Simão Sessim PP PpPtbPscPhs
Sóstenes Cavalcante PSD
Wadih Damous PT
Walney Rocha PTB PpPtbPscPhs
Washington Reis PMDB PmdbPen
Total de RIO DE JANEIRO 41

SÃO PAULO

Alex Manente PPS
Alexandre Leite DEM
Ana Perugini PT
Andres Sanchez PT
Antonio Bulhões PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB PpPtbPscPhs
Baleia Rossi PMDB PmdbPen
Beto Mansur PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Bruna Furlan PSDB
Bruno Covas PSDB
Capitão Augusto PR
Carlos Zarattini PT
Celso Russomanno PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Dr. Sinval Malheiros PV
Edinho Araújo PMDB PmdbPen
Eduardo Bolsonaro PSC PpPtbPscPhs
Eduardo Cury PSDB
Eli Corrêa Filho DEM
Evandro Gussi PV
Fausto Pinato PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Flavinho PSB
Gilberto Nascimento PSC PpPtbPscPhs
Goulart PSD
Guilherme Mussi PP PpPtbPscPhs
Herculano Passos PSD
Ivan Valente PSOL
Jefferson Campos PSD
João Paulo Papa PSDB
Jorge Tadeu Mudalen DEM
José Mentor PT
Keiko Ota PSB
Lobbe Neto PSDB
Luiz Lauro Filho PSB
Luiza Erundina PSB
Major Olimpio PDT
Mara Gabrilli PSDB
Marcelo Aguiar DEM
Marcelo Squassoni PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Marcio Alvino PR
Miguel Haddad PSDB
Miguel Lombardi PR
Milton Monti PR
Missionário José Olimpio PP PpPtbPscPhs
Nelson Marquezelli PTB PpPtbPscPhs

Nilto Tatto PT
Orlando Silva PCdoB
Paulo Freire PR
Paulo Pereira da Silva Solidaried
Paulo Teixeira PT
Pr. Marco Feliciano PSC PpPtbPscPhs
Renata Abreu PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Ricardo Izar PSD
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto Alves PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Samuel Moreira PSDB
Silvio Torres PSDB
Tiririca PR
Valmir Prascidelli PT
Vanderlei Macris PSDB
Vicente Candido PT
Vicentinho PT
Vinicius Carvalho PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Vitor Lippi PSDB
Total de SÃO PAULO 65

MATO GROSSO

Adilton Sachetti PSB
Carlos Bezerra PMDB PmdbPen
Ezequiel Fonseca PP PpPtbPscPhs
Fabio Garcia PSB
Nilson Leitão PSDB
Professor Victório Galli PSC PpPtbPscPhs
Ságuas Moraes PT
Valtenir Pereira PROS
Total de MATO GROSSO 8

DISTRITO FEDERAL

Alberto Fraga DEM
Augusto Carvalho Solidaried
Erika Kokay PT
Izalci PSDB
Laerte Bessa PR
Rogério Rosso PSD
Ronaldo Fonseca PROS
Roney Nemer PMDB PmdbPen
Total de DISTRITO FEDERAL 8

GOIÁS

Alexandre Baldy PSDB
Célio Silveira PSDB
Daniel Vilela PMDB PmdbPen
Delegado Waldir PSDB
Fábio Sousa PSDB
Flávia Morais PDT
Giuseppe Vecci PSDB
Heuler Cruvinel PSD
João Campos PSDB
Jovair Arantes PTB PpPtbPscPhs
Lucas Vergilio Solidaried
Magda Mofatto PR

Marcos Abrão PPS
Roberto Balestra PP PpPtbPscPhs
Rubens Otoni PT
Thiago Peixoto PSD
Total de GOIÁS 16

MATO GROSSO DO SUL

Carlos Marun PMDB PmdbPen
Dagoberto PDT
Elizeu Dionizio PSDB
Geraldo Resende PMDB PmdbPen
Mandetta DEM
Tereza Cristina PSB
Vander Loubet PT
Zeca do Pt PT
Total de MATO GROSSO DO SUL 8

PARANÁ

Alfredo Kaefer PSDB
Aliel Machado REDE
Assis do Couto PT
Christiane de Souza Yared PTN PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Diego Garcia PHS PpPtbPscPhs
Dilceu Sperafico PP PpPtbPscPhs
Enio Verri PT
Evandro Roman PSD
Giacobo PR
Hermes Parcianello PMDB PmdbPen
João Arruda PMDB PmdbPen
Leandre PV
Leopoldo Meyer PSB
Luciano Ducci PSB
Luiz Carlos Hauly PSDB
Luiz Nishimori PR
Marcelo Belinati PP PpPtbPscPhs
Nelson Meurer PP PpPtbPscPhs
Osmar Serraglio PMDB PmdbPen
Ricardo Barros PP PpPtbPscPhs
Rossoni PSDB
Rubens Bueno PPS
Sandro Alex PPS
Sergio Souza PMDB PmdbPen
Toninho Wandscheer PT
Zeca Dirceu PT
Total de PARANÁ 26

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS
Celso Maldaner PMDB PmdbPen
Cesar Souza PSD
Décio Lima PT
Edinho Bez PMDB PmdbPen
Esperidião Amin PP PpPtbPscPhs
Fabricio Oliveira PSB
Geovania de Sá PSDB
João Rodrigues PSD

Jorginho Mello PR
Marco Tebaldi PSDB
Mauro Mariani PMDB PmdbPen
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB PmdbPen
Ronaldo Benedet PMDB PmdbPen
Valdir Colatto PMDB PmdbPen
Total de SANTA CATARINA 16

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP PpPtbPscPhs
Afonso Motta PDT
Alceu Moreira PMDB PmdbPen
Bohn Gass PT
Carlos Gomes PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Covatti Filho PP PpPtbPscPhs
Danrlei de Deus Hinterholz PSD
Darcísio Perondi PMDB PmdbPen
Giovani Cherini PDT
Heitor Schuch PSB
Henrique Fontana PT
Jerônimo Goergen PP PpPtbPscPhs
João Derly REDE
José Fogaça PMDB PmdbPen
José Otávio Germano PP PpPtbPscPhs
Jose Stédile PSB
Luis Carlos Heinze PP PpPtbPscPhs
Luiz Carlos Busato PTB PpPtbPscPhs
Marco Maia PT
Marcon PT
Maria do Rosário PT
Mauro Pereira PMDB PmdbPen
Nelson Marchezan Junior PSDB
Paulo Pimenta PT
Pepe Vargas PT
Ronaldo Nogueira PTB PpPtbPscPhs
Sérgio Moraes PTB PpPtbPscPhs
Total de RIO GRANDE DO SUL 27

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – A lista de presença registra o comparecimento de 485 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

Item único.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 395-B, DE 2014
(Do Sr. Alex Canziani)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 395-B, de 2014, que altera a redação do inciso IV do art. 206 da Constituição Federal, referente à gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (Relator: Deputado Osmar Serraglio); e da Comissão Especial, pela aprovação, com substitutivo (Relator: Deputado Cleber Verde).

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Há requerimento de retirada de pauta, assinado pelo PSOL, com requerimento precedente de votação nominal. Então, submeto, primeiro, o requerimento de votação nominal.

"Senhor Presidente,
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 117, XII, combinado com o artigo 186, inciso II, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o requerimento de retirada de pauta da PEC nº 395, de 2014, seja pelo processo de votação nominal."
Sala das Sessões, 21 de outubro de 2015. – ***Chico Alencar****, Líder do PSOL*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar a favor, tem a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós somos contrários a essa proposta de emenda constitucional por uma razão simples: ela extingue a gratuidade do ensino público, que é um princípio basilar. É o contrário: nós estamos precisando é universalizar e tornar público o ensino em todos os níveis. Aqui, querem privatizar a pós-graduação.

Dispõe o art. 206, inciso IV, da Constituição Federal, sobre "*gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;*". Com isso, eles querem transformar a gratuidade do ensino público na educação básica e apenas nos cursos regulares de graduação, mestrado e doutorado. Ou seja, os cursos de especialização, os cursos *lato sensu*, todos eles perderiam a gratuidade do ensino nas instituições oficiais.

Essa é uma proposta privatista; é uma proposta que reduz a responsabilidade do Estado, intensifica a privatização e fortalece o modelo de universidade gerencial. Por isso, nós somos contra.

Isto aqui é um retrocesso absoluto. Um modelo de universidade com ensino, pesquisa e extensão é o melhor, se nós quisermos construir um país em que a educação alavanque para o futuro.

Sr. Presidente, esta proposta também distorce o princípio da autonomia universitária e acaba com os mestrados profissionais, que serão cobrados, inclusive. Ou seja, ela prejudica o acesso dos setores populares às universidades públicas.

Isto está aqui colocado como uma maneira de retroagir. Em vez de nós universalizarmos a educação, nós queremos que aconteça o que existe na universidade: 80% das vagas são privadas, financiadas com dinheiro público, através do FIES e do PROUNI, e as universidades públicas, ou seja, o ensino oficial, está sujeito à privatização e à universidade gerencial.

Por isso, o PSOL não pode aceitar essa proposta, e esta Câmara dos Deputados não pode retroagir nessa direção. Somos contrários a esta emenda constitucional, que é um retrocesso na gratuidade do ensino público no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar contra, tem a palavra o Deputado Sibá Machado.

Trata-se de requerimento de votação nominal para retirada de pauta.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós queremos discutir a matéria. Entendemos a preocupação do PSOL, mas a matéria está madura. Discutimos aqui uma PEC que hoje já está promulgada, com o número 85. Discutimos o PL 2.177.

Então, a matéria é muito conhecida. Não há nenhuma preocupação. Portanto, nós somos contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Orientação de bancada. Requerimento de votação nominal.

Como vota o Bloco do PP?

O SR. ROBERTO BRITTO (Bloco/PP-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – "Não".

Como vota o PMDB? *(Pausa.)*

Como vota o PT? *(Pausa.)*

O PT vota "não".

O SR. CAETANO (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSDB?

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – "Não".

Como vota o Bloco do PRB?

O SR. CÉSAR HALUM (Bloco/PRB-TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PRB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PR?

O SR. JORGINHO MELLO (PR-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PR vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSD?

O SR. EVANDRO ROMAN (PSD-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vota "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PMDB?

O SR. WALTER ALVES (Bloco/PMDB-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – "Não".

Como vota o PSB?

O SR. ÁTILA LIRA (PSB-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Bloco do PRB e PR votam "não".

Como vota o Democratas?

O SR. EFRAIM FILHO (DEM-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PDT?

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Solidariedade? *(Pausa.)*

Como vota o PROS?

O SR. DOMINGOS NETO (PROS-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PROS vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PCdoB?

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela gratuidade da educação superior, inclusive na pós-graduação, o PCdoB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PPS?

O SR. MOSES RODRIGUES (PPS-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PV? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSOL vai resistir, no limite das suas forças, contra esse início da privatização do ensino público superior. Se se abre a possibilidade, como essa mudança constitucional pretende, do pagamento de cursos de pós-graduação, se está começando a quebrar o princípio fundamental para o desenvolvimento da universidade pública gratuita, democrática e de qualidade. Nós não queremos ser cúmplices desse retrocesso histórico.

Nosso voto, portanto, é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota a Rede? *(Pausa.)*

Como vota a Minoria?

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A Minoria, Sr. Presidente, entende que o encaminhamento de voto é "não". Porém, nós entendemos também que devemos concentrar o nosso esforço e também o orçamento principalmente no ensino básico e no ensino secundário, que, infelizmente, hoje estão muito debilitados.

Portanto, a Minoria, com convicção, vota "não".

O SR. ALESSANDRO MOLON (Rede-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, a Rede orienta o voto "sim", a favor da retirada de pauta, com vistas à produção de um texto que seja mais consensual. Ainda temos muitas dúvidas. É uma medida polêmica. Por essa razão, acreditamos que o mais ponderado, o mais razoável, o mais equilibrado seria a retirada de pauta. Não se trata de matéria urgente. É possível construir um consenso maior.

Por essa razão, a Rede vota "sim" à retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Governo? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação o requerimento de votação nominal para retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Os que forem favoráveis permaneçam como se acham. Os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

REJEITADO.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Requerimento de retirada de pauta da PEC 395:

> *"Senhor Presidente,*
> *Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 83, parágrafo único, II, "c", combinado com o artigo 117, caput, VI, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Retirada de Pauta da presente Ordem do Dia da PEC nº 395, de 2014."*
> *Sala das Sessões, 21 de outubro de 2015. –* ***Chico Alencar****, Líder do PSOL.*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar a favor, tem a palavra o Deputado Chico Alencar.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) – Sras. e Srs. Deputados, servidores, todos os que acompanham esta sessão, sabemos que o preceito constitucional que fala sobre o ensino universitário marca muito a sua função de ensino, pesquisa e extensão. Isto é: o conhecimento propriamente dito, acadêmico, livresco até; a pesquisa, que faz com que possamos desenvolver experimentos no campo científico e pesquisas de campo que dão nervo e vida a esse conhecimento, e a extensão, que é a relação com a comunidade.

Ora, esse papel estratégico do ensino superior no Brasil, que ainda é muito insuficiente, explica o nosso atraso do ponto de vista do desenvolvimento socioeconômico e, em muitos aspectos, atraso político também.

Há quem faça política por dinheiro, para enriquecer, para aumentar patrimônio, para roubar. Isso é falta de educação, de certa maneira. E, às vezes, as pessoas não têm nem argumento para explicar tanta falcatrua. Talvez eu esteja falando de Honolulu, ou das Ilhas Cayman, um paraíso fiscal; mas eu estou falando é do Brasil.

Esse projeto – e conheço a dedicação e o interesse pela educação do Deputado Alex Canziani – acaba ferindo e abrindo uma porta perigosa para o papel estratégico do ensino superior público, na medida em que estabelece, e o texto é este apenas:

> *"IV – gratuidade do ensino público nos estabelecimentos oficiais, salvo – e aí o "salvo" é o que nos perde – na educação superior, para os cursos de extensão, de pós-graduação lato sensu e de mestrado profissional, exceções para as quais se faculta sua oferta não gratuita, respeitada a autonomia universitária."*

Bem, a autonomia universitária está sendo negada aqui quando se abre a possibilidade do pagamento de cursos que a universidade pública deve oferecer.

Portanto, é um projeto muito perigoso. Ele vai contra o princípio da universidade pública, gratuita, democrática e de qualidade – aliás, o ensino público é um princípio napoleônico, do século XVIII; não é um princípio socialista ou do Estado total; nada disso.

Se não temos um ensino superior público e gratuito em todas as etapas, não há garantia para a pesquisa, o ensino, a extensão; a função social da universidade como elemento para um desenvolvimento equitativo, igualitário, que atenda a todos os brasileiros. Vai agravar a sua função de instrumento elitista. Daí, o nosso voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar contra, tem a palavra o Deputado Sibá Machado. *(Pausa.)*

Em votação a retirada de pauta.

Como vota o Bloco do PP a retirada de pauta?

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (Bloco/PSC-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PMDB?

O SR. MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PT?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

Como vota o Bloco do PRB?

O SR. ANDRÉ ABDON (Bloco/PRB-AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PRB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PR?

O SR. AELTON FREITAS (PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – PR, "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – PR, "não".

Como vota o PSD?

O SR. MARCOS MONTES (PSD-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – PSDB, "não".

Como vota o PSB?

O SR. ÁTILA LIRA (PSB-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – "Não".

Como vota o Democratas? *(Pausa.)* Como vota o Democratas? *(Pausa.)*

Como vota o PDT?

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT não quer a retirada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Solidariedade? *(Pausa.)*

PDT, "não".

Como vota o PROS?

O SR. DOMINGOS NETO (PROS-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PROS vota "não", Sr. Presidente.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM-TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – O Democratas vota "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Democratas, "não".

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Solidariedade vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PCdoB?

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, após longa discussão na Comissão de Educação, no dia de hoje, onde a ANDIFES não tem posição, os Srs. Reitores; a Associação Nacional dos Pós-Graduandos – ANPG é contra; a CAPES tinha preocupações enormes com o desarranjo da pós-graduação, porque o fato de unificar mestrado profissional cobrando levará à migração de todo o mestrado acadêmico para o profissional, desarranjando o sistema de pós-graduação pública no Brasil.

Por isso pedimos o adiamento da votação. Esse era o nosso objetivo para garantir um aprofundamento, um debate com os pró-reitores de pós-graduação no Brasil. Mas, pelo visto, está-se buscando uma medida rápida e muito pouco solene, em vista da solenidade que foi para se aprovar a gratuidade na Constituição Federal de 1988.

Sr. Presidente, o PCdoB vota pelo adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PPS?

O SR. MOSES RODRIGUES (PPS-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PPS encaminha "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – "Não".

Como vota o PV? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não me causa nem um pouco de estranhamento quando alguns partidos que são adeptos do pensamento único, da agenda do Consenso de Washington, de forma escancarada – como é o PSDB –, assumem essa posição. Lastimo.

Eu acho que estão se revolvendo nos seus túmulos Paulo Freire, Florestan Fernandes, que deram a vida para a construção do Partido dos Trabalhadores, pois querem aviltar um princípio que é sinônimo de soberania.

O conhecimento técnico-científico é a força que uma nação tem para afirmar a possibilidade de um futuro digno e feliz para o seu povo e a própria soberania territorial. Negar esse princípio é entregar toda nossa produção técnico-científica, de conhecimento técnico-científico, para os que vivem e se sustentam no lucro, na exploração e na espoliação da humanidade.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota a Rede?

O SR. ALESSANDRO MOLON (Rede-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A Rede apoia a retirada de pauta pelas razões expostas na orientação anterior. Trata-se de uma matéria polêmica. É uma matéria importante; não é uma bobagem. Trata-se de mudar a Constituição no que diz respeito à previsão do ensino público e gratuito. Por essa razão, achamos mais prudente a retirada de pauta para procurar construir um consenso maior.

Nesse sentido, a Rede vota "sim" ao requerimento de retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota a Minoria?

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Minoria vota "não", mas continua ressaltando que o importante é termos uma grade estudantil na base, principalmente no ensino básico mais apropriado. Devemos ter mais recursos para os ensinos básico e secundário – que, infelizmente, em nosso País, hoje são sinônimos de incompetência.

Temos que mudar isso, e não é por vontade dos professores. Os professores têm vontade de mudar, mas eles não podem mudar porque a orientação superior não permite que eles ensinem da maneira que querem ensinar.

Por isso, a Minoria encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Governo? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação o requerimento de retirada de pauta.

Os que forem favoráveis permaneçam como se acham, os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

REJEITADO.

O SR. EDMILSON RODRIGUES – Sr. Presidente, verificação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Não há número suficiente.

Passa-se à discussão da matéria.

Oradores contrários.

Com a palavra o Sr. Deputado Glauber Braga.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quem é o Celso, Deputado Glauber?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ. Sem revisão do orador.) – V.Exa., tenho certeza, é um Deputado diligente, não é preguiçoso, vai fazer a conferência da ata da Comissão.

Deputados, Deputadas, o tema que deve ser tratado aqui, agora, é outro. Eu tenho certeza de que o Plenário ainda não atentou para o que está sendo votado. Não é possível! E aí, eu quero me dirigir aqui ao Líder do PT, Deputado Sibá Machado.

Deputado Sibá, nem Fernando Henrique Cardoso, que adorava uma privatização, colocou esta matéria em votação. É isso mesmo? É abrir a possibilidade, no momento que estamos vivenciando o processo de privatização da educação pública? "Ah, não! Mas não é isso! O que está sendo proposto aqui é única e exclusivamente gerar uma solução para casos já existentes, é um 'puxadinho'".

No momento político que estamos vivendo na Câmara dos Deputados, abrir-se a possibilidade de se iniciar um processo de privatização é um horror!

Mas aí, se dissessem o seguinte: "Não, estamos querendo fazer isso, mas a posição dos reitores das universidades federais é favorável". Não é! Hoje foi feita uma reunião na Comissão de Educação, e o representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES disse: *"Não temos posição sobre o assunto"*. Mas se dissessem o seguinte: "Não, vai se abrir a possibilidade de privatização, mas os alunos, os pós-graduandos, são a favor". Não! Hoje, na Comissão de Educação, a corajosa representante dos pós-graduandos disse que eles são contra a votação dessa matéria no plenário no dia de hoje.

É claro que eu não quero dizer aqui que todos os Parlamentares têm uma mesma visão sobre o tema. Existem aqueles Parlamentares que querem solucionar uma situação já existente em universidades públicas, mas existem outros Parlamentares e existe uma corrente de pensamento que quer, sim, o processo de privatização. Vamos abrir essa possibilidade?

Para mim, não é nenhuma surpresa que o PSDB faça essa defesa. Fizeram a defesa do processo de privatização no Brasil, e fazem isso muito à vontade.

Agora, Deputado Sibá Machado, Líder do PT: neste momento histórico que estamos vivendo, é um absurdo que a orientação da Liderança do PT seja favorável a essa PEC. É um absurdo! É a primeira abertura para um processo de privatização do ensino superior brasileiro.

Nós temos que, mais do que votar contra, fazer campanha para que essa medida não seja aprovada.

Deputados, relato algo que aconteceu hoje na Comissão de Educação. Lá, eu disse que, para alguns, o sonho é ter a universidade pública privatizada. Um Deputado Federal, com pensamento diferente do meu, levantou as mãos para o céu e disse: *"Deus queira que isso possa ser verdade!"*. Esse foi o clima hoje da discussão na Comissão de Educação, na audiência pública que tratou do tema.

A Câmara, que já votou o processo de terceirização total e irrestrita no mundo do trabalho; a mesma Câmara – ou a maioria Parlamentar – que discutiu há algumas semanas a mudança do regime de partilha para concessão para alguns que querem privatizar a PETROBRAS, é hoje a Câmara que vai querer abrir a possibilidade de se privatizar a educação pública brasileira.?

Nós, do PSOL, votamos "não" a essa PEC.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Presidente da CPI, eu gostaria de fazer um apelo aos Deputados para que possam acelerar a discussão, porque nós temos a ideia de concluir a discussão do relatório da CPI e apreciá-lo ainda na noite e madrugada de hoje. Gostaria de fazer esse apelo a V.Exa., às Lideranças e aos demais Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar a favor, tem a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

Deputado Pompeo de Mattos, V.Exa. vai falar? *(Pausa.)*

Para falar a favor, tem a palavra o Deputado Rogério Marinho.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em especial aqueles que, por algum motivo, estão em dúvida com relação a esse projeto, nós estamos tratando aqui de uma situação que de fato existe nas universidades públicas brasileiras, de uma discussão de dezenas de anos. Então, primeiro, é importante ressaltar que este tema está maduro e foi fruto de uma Comissão Especial – como todas as PECs –, com representação de todos os partidos desta Casa, que tiveram oportunidade de discutir, até a exaustão, o tema.

Mas, indo diretamente ao fulcro da questão, eu escutei alguns oradores que me antecederam fazendo afirmações que eu quero refutar. Primeiro, afirmaram que seria obrigatório, por esta PEC, que o ensino público gratuito superior fosse todo ele privado. Talvez V.Exas., por uma questão de tempo, não tenham lido o texto do substitutivo, que fala, no seu art. 1º, claramente: *"(...) pós-graduação lato sensu e de mestrado profissional, exceções para as quais se faculta sua oferta não gratuita, respeitada a autonomia universitária"*. A expressão aqui é "faculta", e não "obriga".

A autonomia universitária já está prevista na Constituição brasileira, no art. 207. A autonomia universitária vai levar em consideração a condição de cada universidade. A universidade é que vai decidir se deve ou não cobrar pelos cursos *lato sensu* e pelos mestrados profissionais.

Ora, se a Constituição outorgou às universidades o princípio da autonomia, quem somos nós para dizer que elas não têm capacidade de exercer esse princípio fundamental? Exercerão esse princípio em função de situações que dizem respeito a cada universidade brasileira.

Não é demais afirmar que este ano os recursos para investimento na educação decaem quase 60%. Não há recursos, tradicionalmente, para a CAPES realizar os cursos *lato sensu*. O que ocorre normalmente, e já há muito tempo, é que as universidades buscam – junto ao SESI, junto a empresas, a órgãos públicos, inclusive ao Governo Federal, aos Estados e Municípios – patrocínios para colocarem em prática cursos de especialização importantes para o País.

Nós queremos aqui, na verdade, dar segurança jurídica ao que acontece em diversas faculdades por todo o Brasil, em diversas universidades por todo o Brasil, que são questionadas nos tribunais. Caso nós não tenhamos a possibilidade de ter segurança jurídica, vai impedir que nós possamos qualificar pessoas, formar profissionais de acordo com a necessidade da sociedade. Nós não queremos que uma universidade que custa caro ao Brasil fique de costas para a sociedade. É evidente que essa universidade tem que levar em consideração a formação de profissionais que a sociedade vai absorver.

Isso acontece com as demandas nos cursos *lato sensu*, que normalmente são demandados pela sociedade civil organizada, como, por exemplo, a própria PETROBRAS. O Governo Federal, por ocasião da Copa do Mundo, fez convênio com as universidades federais de cada um dos Estados da Federação, das 12 cidades-sedes, para formação e qualificação de profissionais que atuaram na Copa do Mundo. O próprio Governo Federal utilizou esse instrumento.

Então, meus amigos, a PEC do Deputado Alex Canziani, relatada pelo Deputado Cleber Verde, que passou por uma Comissão Especial com representantes de todos os partidos, a qual teve a oportunidade de ouvir aquela que é a diretamente atingida, a comunidade universitária, teve a condição de apresentar um trabalho que eu reputo de vanguarda e que vai dar segurança jurídica e perspectiva de futuro e desenvolvimento para o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar contrariamente, tem a palavra o Deputado Daniel Coelho. *(Pausa.)*

Para falar contrariamente, tem a palavra a Deputada Alice Portugal.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro quero dizer que o PCdoB, em se tratando de matéria tão complexa e considerando a gratuidade como elemento essencial e substantivo para as universidades brasileiras, para o seu sistema de pós-graduação, de maneira delicada e penhorada, propôs ao Presidente da Casa e ao Deputado Alex Canziani, por quem temos enorme consideração, que se adiasse essa votação, para buscarmos um consenso, um aprofundamento e um nivelamento melhor da matéria com as casas universitárias do Brasil. Mas isso não foi possível.

Conseguimos esse adiamento até hoje, quando realizamos grande debate na Comissão de Educação. Lá estiveram presentes representantes da CAPES e do MEC, que, pela manhã, tinham posição de grande preocupação com a desestruturação do sistema de pós-graduação brasileiro. Depois, ouvimos a ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, que também não tinha posição. A ANPG – Associação Nacional de Pós-Graduandos, de maneira peremptória, colocou-se contra a matéria. Portanto, o setor foi chamado, foi ouvido e tem dúvida em relação à matéria.

Pergunto, Srs. Deputados: por que aligeirar-se numa decisão sobre a qual a comunidade universitária não tem consenso? Deputado Sibá Machado, por que confrontarmos a comunidade universitária, que é contra, ou tem dúvida, ou não se posicionou?

Quero dizer que os argumentos do último orador são completamente contrários ao objeto da verdade. Sras. e Srs. Deputados, hoje, se fosse a PEC original, ela estaria tratando de uma autorização para cobrança nos cursos de extensão e nos de *latu sensu*, nos quais já há cobrança, porque não são estruturantes para a matriz acadêmica.

No entanto, o substitutivo do Deputado Cleber Verde coloca no texto final dessa PEC os mestrados profissionais. E o mestrado profissional, Deputado Átila Lira, tem sinal de igualdade com o mestrado *stricto sensu*. Isso leva, necessariamente, em uma conjuntura de crise, em uma conjuntura de busca de captação de recursos, a uma migração automática, a uma migração imediata, na busca de captação de recursos, do mestrado *stricto sensu* para o mestrado profissional, gerando, sim, uma privatização da matéria essencial.

A Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende e a Deputada Jandira Feghali, Líder do meu partido, fizeram um destaque retirando o mestrado profissional, mas o destaque não será aprovado. Que garantia nós teremos de que esse dano será reparado? Não temos garantias. Não temos garantias.

Ademais, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a gratuidade é uma matéria substantiva. A gratuidade é algo fundamental para o acesso de milhões de brasileiros carentes que entraram nas universidades pelo sistema de cotas e que agora vão para a pós-graduação. A pós-graduação das engenharias e dos cursos de saúde é fator determinante para a soberania, para a formação profissional dos brasileiros.

Neste momento, apostar que esses cursos sejam pagos significará fazer com que o graduado que quer fazer o mestrado acadêmico ou o mestrado profissional seja obrigado a pagar, porque a PEC prevê a cobrança por aluno e não por patrocínio, não por convênios.

Então, são falaciosos esses argumentos. Haverá uma desestruturação do mestrado *stricto sensu*, que migrará para o mestrado profissional, e será a porta, a janela de oportunidades para logo, logo – como alguns festejaram hoje na Comissão de Educação –, votar-se a privatização e a cobrança na graduação em outras modalidades de ensino.

Isso nós não podemos aceitar. Disse Anísio Teixeira, disse Florestan...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Peço a V.Exa. que conclua, nobre Deputada.

A SRA. ALICE PORTUGAL – Eu concluirei, Sr. Presidente. É decisivo para essa real democratização de oportunidades, que faz parte do corolário da democracia social, a gratuidade.

É substantivo nas lutas por igualdade. Portanto, não há adjetivos para a gratuidade, disse Florestan Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Peço a V.Exa. que conclua, Deputada.

A SRA. ALICE PORTUGAL – A PEC é restritiva à gratuidade. Ela quebra uma cláusula essencial para a educação brasileira, que está garantida na Constituição. Por isso,...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Peço a V.Exa. que conclua, nobre Deputada.

A SRA. ALICE PORTUGAL – Votaremos contra, já que não foi possível adiar.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar a favor da matéria, tem a palavra o Deputado Bacelar.

O SR. BACELAR (Bloco/PTN-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, com todo o respeito aos integrantes das bancadas do PCdoB e do PSOL, quero discordar das colocações aqui feitas.

Primeiro, sob o ponto de vista constitucional, Deputado Alex e Deputado Cleber. Já há, por inteligência do § 2º do art. 213 da Constituição, uma permissão para a cobrança de cursos de pós-graduação *lato sensu*:

> *"Art. 213 .....*
> *§ 2º As atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão"* – poderão – *"receber apoio financeiro do Poder Público."*

O comando constitucional já autoriza a cobrança desses cursos.

Há um conflito, uma controvérsia e um questionamento muito grande, porque, para outras correntes, o inciso IV do art. 206 da Constituição é um direito fundamental que deve ser concebido da maneira mais ampla possível. Então, essa PEC vem ao encontro desse questionamento, que tem trazido graves prejuízos para diversas universidades.

Mas, Sras. e Srs. Deputados, há também um argumento de prioridade, é a prioridade das prioridades, num país que não consegue alfabetizar as suas crianças, em que o filho do trabalhador chega ao quinto ano do ensino fundamental analfabeto, nós não podemos desviar recursos escassos da educação, do ensino fundamental para cursos de formação profissional, para cursos de especialização.

Se determinada empresa precisa de especialistas em petróleo e gás, que faça o convênio com a Universidade Federal Fluminense e resolva o seu problema. Se determinada empresa da indústria automobilística precisa de um engenheiro em determinado aspecto da linha de produção, que faça o seu convênio e pague.

Um estudante universitário custa neste País 21.800 reais. Um estudante de ensino fundamental custa 5 mil reais. São quatro vezes mais o que se gasta com estudante universitário em um país que não consegue fazer um ensino fundamental, que não consegue educar o filho do trabalhador de maneira eficiente e justa.

Quero mais recursos para a educação. Defendo que nós atinjamos os 10% do PIB, mas, no momento certo e num longo espaço de tempo, infelizmente, este País tem que dar prioridade absoluta ao ensino fundamental. É a educação básica a necessidade deste País, e não vamos admitir, de maneira alguma, que muitas universidades públicas não consigam fazer os seus cursos de especialização, não consigam fazer os seus mestrados *lato sensu* porque não têm recursos. O Governo Federal não tem recursos para bancar o ensino superior regular, como vai ter para bancar esses cursos de especialização?

Mestrado profissional, tudo bem, uma única exceção: para formação de professores. É a única exceção, Deputada Alice Portugal, que eu acho que se poderia abrir. Mestrado profissional gratuito para formação de professores. Mas mestrado profissional para formar engenheiros de petróleo e gás, para formar engenheiros

que irão trabalhar nessas grandes multinacionais, não. As universidades públicas brasileiras precisam desses convênios para manter esses cursos.

Por isso, voto favoravelmente à PEC.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Sobre a mesa requerimento de encerramento da discussão:

"Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos do art. 178 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o encerramento da discussão da PEC 395/14, em apreciação em Plenário."
Sala das Sessões, 21 de outubro de 2015. – ***Newton Cardoso Jr****, Vice-Líder do Bloco Parlamentar PMDB, PEN*

Assinam os Líderes do PMDB e do PEN.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar contra, tem a palavra o Deputado Orlando Silva.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Deputados e colegas Deputadas, eu me inscrevi para falar contrariamente ao encerramento da discussão, para repetir, diante do Plenário, os argumentos que apresentei, na Comissão de Educação, para o autor da proposta, Deputado Alex Canziani, um homem da Educação, um Deputado querido por todos nós. Argumentei com o Deputado Alex Canziani que era um erro a Comissão de Educação encaminhar para votar, no dia de hoje, esta matéria.

Atenção, colegas Deputados! A Comissão de Educação debateu esta matéria pela primeira vez na manhã de hoje. Não é razoável que a Comissão de mérito, a Comissão que tem mais autoridade nesta Casa para examinar esta matéria, não tenha aprofundado a discussão sobre um tema tão sensível e, rapidamente, o Plenário, sem o devido aprofundamento do tema, tenha que deliberar sobre essa matéria. Eu faço um apelo a cada colega que acompanha esse debate para prestar atenção ao mérito da proposta.

No interior da minha terra, há um ditado que diz: *"Por onde passa um boi, passa uma boiada".* O mérito do que se vota hoje é o caminho para encerrar a gratuidade da educação pública superior no Brasil. É muito grave nós, de modo acrítico, encaminharmos essa posição sem avaliar os riscos.

Quero fazer um apelo a algumas bancadas, em particular à bancada do Partido dos Trabalhadores: companheiros e companheiras, é inexplicável que um partido com a identidade do PT, que teve sentado em sua bancada Florestan Fernandes, um dos grandes nomes da educação brasileira, um dos batalhadores pela gratuidade da educação no Brasil, vote esta matéria de maneira açodada.

Eu quero fazer um apelo, portanto, àqueles companheiros que têm trajetória na universidade, que acompanham o trabalho da universidade, que sabem que a universidade é fundamental para o desenvolvimento nacional: não tomem uma medida que viola a estrutura do ensino superior público brasileiro, em razão de problemas conjunturais.

Eu sei que aqui e ali há alguns grupos que se organizam em fundações, há grupos de pesquisas que, às vezes, até por desespero, para sustentar determinada linha de pesquisa, entram no vale-tudo para juntar alguns tostões e viabilizar sua atividade. Mas não devemos, em função da crise, de dificuldade orçamentária, hoje ou amanhã, com a universidade brasileira viva, mexer em algo que é estrutural, fundamental, como a identidade da universidade pública no Brasil.

É por isso que eu creio que não devemos votar essa matéria. O apelo que fiz é para ganharmos tempo a fim de aprofundarmos o debate, para reavaliarmos, inclusive à luz das manifestações das próprias universidades. Uma matéria desse tipo, que decidimos sem nem sequer ouvir a universidade brasileira, é uma violação à democracia em nosso País, ao diálogo que o Parlamento brasileiro deve fazer.

Por fim, quero alertar os nossos colegas Deputados: a Constituição dos Estados Unidos, que tem 224 anos de vida, teve 27 emendas, ao longo de 224 anos de vida. Essa PEC deve ser a 27ª proposta de emenda à Constituição que nós votamos só neste ano. Parece que vivemos numa Assembleia Nacional Constituinte, sem o poder originário decidido pelo nosso povo. Não é razoável. Nós temos que parar com esse ativismo legislativo. E, quando violamos a Constituição, o tema passa a ser muito mais grave.

Sou contrário ao encerramento da discussão, que deveria ser aprofundada, para o bem do Brasil e da universidade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar a favor, tem a palavra a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM-TO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria, em primeiro lugar, por justiça ao Deputado Alex Canziani e ao Deputado Cleber Verde, dizer que, na Comissão Especial, houve um grande debate, para o qual as instituições foram convidadas. Nós temos, sim, uma grande dificuldade, porque muitas dessas instituições hoje vieram à Comissão de Educação para dizer que não tomaram posição institucional.

Quero dizer que, pela questão do princípio da gratuidade, nós deveríamos proibir todo tipo de cobrança. Nós vivemos num País em que o ensino superior privado, de verdade, é que atende à maioria das cidades e à formação de professores. O ensino superior privado é que está na maioria das cidades.

O ensino público e a gratuidade precisam, sim, ser respeitados. Por isso, na Comissão Especial, apresentei um destaque ressalvando a área da educação e a residência médica, porque dificilmente empresas terão interesse em financiar esses estudos e a formação dos professores. O Deputado Cleber Verde acolheu o meu destaque, garantindo a permanência da gratuidade para a formação de professores e a residência médica.

Eu gostaria de falar também sobre a realidade do orçamento para a educação. Este ano, nós vivemos um corte bilionário de mais de 11 bilhões de reais. O Orçamento que chegou a esta Casa tem um novo corte, que chega a quase 27%. Na área de pós-graduação, serão 15%, quase 16% a menos. Serão 48%, no geral, do Orçamento da Educação. As instituições de ensino superior colocam a sua angústia em relação ao seu funcionamento.

Eu queria lembrar que a PEC do Deputado Alex Canziani permite que as universidades cobrem. Em diversos momentos, nós tratamos da autonomia. Eu queria fazer, na verdade, essa discussão em relação à autonomia universitária. Nós continuamos mantendo o espaço dos conselhos universitários e dos conselhos de formação para deliberar.

Quanto ao mestrado profissional, eu apresentei um destaque de supressão, entendendo que seria uma forma de haver um acordo na votação.

Nós vamos voltar a esse debate, mas digo: a gratuidade na graduação precisa ser mantida. Se as instituições – e vários aqui se posicionaram contra a cobrança – permitem a cobrança na pós-graduação *lato sensu*, se vale para a *lato sensu*, vale para o mestrado profissional também. Eu não tenho meia gravidez, eu não tenho meia gratuidade. Ou vale para tudo ou não vale para nada. Quando eu digo tudo, estou dizendo que a graduação e o mestrado *stricto sensu* precisam ser preservados. É o fazer da universidade, é a sua dedicação ao ensino e à pesquisa.

O princípio do mestrado profissional tinha outra lógica, de formação específica e profissional, mas, mesmo assim, apresentei um destaque e haverá a oportunidade de, o Governo cumprindo o seu acordo, garantir um equilíbrio na distribuição da carga horária dos docentes e um equilíbrio dentro da universidade. Acredito que o mestrado profissional possa ser cobrado de acordo com os interesses, desde que a instituição se mantenha na sua lógica da gratuidade da graduação no *stricto sensu* e no respeito à área de formação de professores, que é área estratégica deste País, e à área da saúde.

Dizer que houve pouco tempo? Não. Acho que houve negligência, sim, de várias instituições que deviam mostrar a sua cara e o que elas defendem. A verdade é que eu ouvi de várias instituições que elas estão sucateadas, não têm laboratório, não têm estrutura de funcionamento, e a cobrança as tem ajudado a se manter.

Nós precisamos fazer essa discussão de fundo. O que nós queremos alcançar, no Brasil, com a educação pública, com os 10% do PIB e com o Orçamento? Não vamos fazer de conta. Nós vivemos um grave problema de orçamento e de prioridade para a educação. É o que as instituições dizem.

Eu acho que a proposta de se votar hoje o primeiro turno é consensual, e nós vamos aguardar o cumprimento do acordo do Governo para sinalizar se vamos retirar ou não o destaque e a votação do segundo turno.

Por isso o Democratas acha que, neste momento, nós já chegamos ao esgotamento da discussão. Vamos aguardar a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior — ANDIFES e as instituições se manifestarem formalmente, descerem do muro e dizerem para o País o que querem, o que precisam e qual será a postura do Brasil no enfrentamento à questão da educação pública e da prioridade de orçamento.

Se eu digo que vai ser tudo gratuito, tem que mudar o orçamento. Não dá para cortar quase 48%, não dá para tirar todo o dinheiro da educação infantil, como foi tirado. É prioridade ou não? Não pode ser prioridade, mas *"se virem com o orçamento que têm"*. Hoje, com o dinheiro que há, os cursos não serão oferecidos. As universidades não têm condições de manter a oferta nem do mestrado *stricto sensu*, muito menos do profissional, tampouco da graduação *lato sensu*.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Orientação de bancada. Requerimento de encerramento de discussão.

Como vota o Bloco do PP? *(Pausa.)*

Como vota o PMDB? *(Pausa.)*

Como vota o PT? *(Pausa.)*

Como vota o PSD? *(Pausa.)*

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PT vota "sim" para o encerramento da discussão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PT vota "sim"

Como vota o PSDB?

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar o Deputado Alex Canziani pela iniciativa desta PEC, que possibilita a cobrança de *lato sensu*, mestrado, pesquisa e avanços no ensino superior privado, uma operação que poderá reequilibrar muitas das universidades brasileiras.

Eu quero dizer aos nossos colegas do PCdoB que aqui se manifestaram contrariamente que a China comunista, há algum tempo, vem cobrando no ensino público superior mensalidades dos seus estudantes. Então, é preciso alertar que os comunistas do Brasil deveriam se igualar aos da China, que já estão avançados e cobrando o ensino superior.

Somos pelo fim da discussão e a favor da aprovação da proposta de emenda à Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PSDB vota "sim".

Como vota o PMDB?

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PMDB vota "sim".

Como vota o Bloco do PRB? *(Pausa.)*

O SR. ROBERTO BRITTO – Sr. Presidente, o PP não votou ainda.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Desculpe-me. Eu ouvi alguma coisa e pensei que havia sido V.Exa. Perdoe-me.

Como vota o PP?

O SR. ROBERTO BRITTO (Bloco/PP-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nós votamos "sim", Sr. Presidente, e quero justificar o porquê do nosso voto.

O art. 206, inciso IV, da Constituição fala da gratuidade do ensino público nos estabelecimentos oficiais, e além disso não diz mais nada. Então, evidentemente, nós precisamos encontrar uma forma jurídica para a questão da pós-graduação, do ensino superior. Não existe nada na Constituição que legalize esse termo. Por isso estamos votando "sim", entendendo que precisamos dar uma forma para a pós-graduação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PRB?

O SR. MARCELO SQUASSONI (Bloco/PRB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PRB também, Sr. Presidente, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PR? *(Pausa.)*

Como vota o PSD?

O SR. EVANDRO ROMAN (PSD-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSD vota "sim", Sr. Presidente, e acredita muito que esta PEC, apresentada pelo Deputado Alex Canziani, será realmente a salvação do ensino superior, principalmente da pós-graduação.

O PSD vota "sim", por acreditar realmente nesta PEC.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSB? *(Pausa.)*

O SR. FRANCISCO FLORIANO (PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PR vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PR vota "sim".

Como vota o PSB?

O SR. ÁTILA LIRA (PSB-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSB vai votar "sim".

Esta PEC vai regulamentar a matéria, resolvendo a situação de universidades que eram consideradas ilegalistas justamente porque cobravam. A partir de agora, elas vão ter proteção jurídica para fazer a cobrança. E a autonomia vai preservar seu direito de cobrar ou não cobrar. Isso vai ficar mantido. É muito importante a aprovação desta matéria. Ela não vai ameaçar a questão da privatização do ensino público. O Ministério da Educação nunca se interessou pelos cursos *lato sensu*, muito menos pelo mestrado profissional.

Portanto, nós somos favoráveis ao encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Democratas?

O SR. MANDETTA (DEM-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao tempo em que justifico o voto dos Democratas, registro a realização, hoje, neste plenário, de solene em comemoração pelo Dia do Médico. Estiveram aqui representantes de todos os Estados brasileiros, mais de 400 médicos e lideranças de sociedades de especialidade.

Aproveito a oportunidade para agradecer ao Presidente da Câmara pelo agendamento da PEC 454 e da PEC 01, que em breve virão ao plenário, e para agradecer a todos os Líderes e ao Plenário a votação do Projeto de Lei nº 8.140, de 2014, que pacifica a questão do diploma dos jovens médicos brasileiros, não mais denominados "bacharéis em Medicina", e sim "médicos", como sempre foram.

Estamos voltando agora, eu e vários Parlamentares da Comissão, de uma agenda com o Ministro da Saúde. Lá tivemos o retorno do diálogo da classe médica com o Ministério da Saúde.

O Democratas vota "sim" e agradece ao Presidente pela acolhida aos projetos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PDT?

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT aproveita o encerramento da votação para fazer um agradecimento especial ao Deputado Cleber Verde, que foi o Relator desta matéria na Comissão Especial, e ao Deputado Sérgio Vidigal, representante do PDT na Comissão.

O Deputado Sérgio Vidigal é médico e ofereceu uma série de contribuições à matéria na área da educação e da graduação médica, especialmente na área da residência médica, em que tem vasta experiência acumulada. Enfim, o Deputado Sérgio Vidigal nos representou muito bem. É preciso agradecer a essas duas figuras importantes a elaboração final desta matéria.

O PDT manifesta seu apoio à PEC e concorda com o fim da discussão para que nós possamos aprovar a matéria com a rapidez necessária.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Solidariedade?

O SR. MAINHA (SD-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não há mais nada a ser discutido. A matéria já está entendida, já há um consenso na Casa.

Apenas quero parabenizar o nosso querido e estimado Deputado Cleber Verde, representante do Maranhão, que relatou de forma apropriada a matéria que vai ser aprovada nesta Casa.

O Solidariedade vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PROS?

O SR. DOMINGOS NETO (PROS-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PROS vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PCdoB?

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, não é possível sofismar; não é possível, com palavras supostamente delicadas, esconder que se está abrindo a Constituição para flexibilizar a gratuidade na pós-graduação brasileira. O *stricto sensu* – o mestrado acadêmico – tem o mesmo valor do título do mestrado profissional, chamado MBA. Com o mestrado profissional sendo pago, como está propondo a PEC, como está propondo o substitutivo do Deputado Cleber Verde, haverá uma migração desorganizada e aturdida do mestrado acadêmico para o mestrado pago!

E os alunos que vieram de cotas e se formaram? E os pobres que querem fazer mestrado em defesa da soberania e da especialização acadêmica no Brasil? Não vão poder pagar!

Não vamos sofismar! A questão não é de meia coerência, é de coerência...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. ALICE PORTUGAL – O PCdoB vota "não", porque é preciso discutir mais a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PPS?

O SR. MOSES RODRIGUES (PPS-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a bancada do PPS é favor, nos estabelecimentos oficiais de ensino público, da gratuidade tanto na graduação como na pós-graduação *stricto sensu*. Mas nós entendemos que a situação da pós-graduação *lato sensu, cujos cursos de especialização são cobrados há décadas pelas universidades públicas, por terem autonomia e por não terem recursos suficientes para a manutenção desses cursos de outra forma, deve ser encaminhada hoje para votação.*

Portanto, votamos "sim".

O SR. PRESIDENTE *(Eduardo Cunha) – Como vota o PV?*

O SR. EVANDRO GUSSI *(PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, depois da discussão feita, parece-me que já há consenso sobre a matéria estar madura o suficiente para ser votada. Por isso, o PV vota "sim", a favor do encerramento da discussão.*

O SR. PRESIDENTE *(Eduardo Cunha) – Como vota o PSOL?*

O SR. CHICO ALENCAR *(PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSOL acha uma irresponsabilidade encerrar a discussão de um projeto de poucas linhas, mas que constitucionaliza a oferta de cursos pagos nas instituições de ensino superior e, mais, opera no sentido de desresponsabilizar o Estado brasileiro pela atuação, manutenção e financiamento desta área estratégica que é o ensino superior público.*

O Estado, que já tem dificuldades opostas à que ele tem de remunerar os grandes rentistas, por exemplo, através inclusive dos juros estratosféricos que o Brasil pratica, não cumpre a prioridade: a educação.

Nós estaremos, ao aprovar esta emenda, o que fazemos de afogadilho, sem discutir, somando nessa direção...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR – O nosso voto, portanto, é "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota a Rede?

O SR. ALESSANDRO MOLON (Rede-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Rede entende que, por ser polêmica, a matéria deveria ser mais discutida. O painel talvez não reflita o grau de polêmica que ainda há, porque, embora a orientação dos partidos seja majoritariamente pelo encerramento da discussão, há dúvidas no seio de quase todos os partidos dúvidas, Parlamentares de um lado e de outro.

Por essa razão, Sr. Presidente, nós entendemos que seria de bom tom não encerrar a discussão agora, mas sim avançar na reflexão, para sanar todas as dúvidas, e, quando tudo estivesse mais claro, aí sim votarmos a matéria.

Estamos apreciando uma proposta de emenda à Constituição. Não se trata de uma mudança qualquer. A mudança é séria, é grave, por isso todo cuidado é pouco.

A Rede vota "não" ao encerramento de discussão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como voto a Minoria?

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A Minoria, Sr. Presidente, na sua integralidade, está votando "sim", principalmente porque este projeto se faz importante para dar segurança jurídica às instituições, uma segurança que não existe hoje e que será fundamental inclusive para o desenvolvimento desses cursos.

Volto a dizer que a prioridade do Governo e da concentração do dinheiro público deve ser o ensino básico e o ensino médio. Essa é a prioridade de qualquer nação desenvolvida.

Portanto, a Minoria vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Governo?

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação o requerimento de encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Os Deputados que o aprovam permaneçam como se acham.

APROVADO.

O SR. SIBÁ MACHADO – Sr. Presidente, dê-me o tempo de Líder antes de seguir com a matéria, porque eu preciso...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Passa-se à votação...

O SR. SIBÁ MACHADO – Dê-me o tempo de Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Com a palavra o Deputado Sibá Machado, pela Liderança do PT. *(Manifestação no plenário.)*

O SR. MORONI TORGAN – Deixe votar, Deputado Sibá! Deixe votar!

O SR. CHICO ALENCAR – O Deputado Sibá quer obstruir, está com consciência pesada por apoiar este projeto.

Obstrua bastante, Deputado Sibá!

A SRA. ALICE PORTUGAL – Libere, Deputado Sibá!

O SR. MORONI TORGAN – Deputado Sibá, deixe votar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – A palavra está com o Líder do PT. É direito dele.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Não vou usar os 10 minutos, mas eu preciso deixar algo claro para o Relator e para os demais Deputados.

Eu trabalhei neste assunto durante 5 anos. Ordenei aqui um grupo de trabalho sobre o que nós chamamos de "Código de Ciência e Tecnologia", previsto no Projeto de Lei nº 2.177, de 2011, aprovado nesta Casa por unanimidade dos votos.

Ajudamos aqui na construção do texto da Emenda à Constituição nº 290, de 2013, cuja autora é a nossa Deputada Margarida Salomão. A matéria foi aprovada aqui, em dois turnos, por unanimidade, e no Senado, também por unanimidade, já foi promulgada e está em vigor.

E qual é a natureza deste PL 2.177 e da PEC 290? Que nós pudéssemos aceitar que as universidades públicas, que os institutos de pesquisa públicos tivessem o mínimo de diálogo com as empresas no que diz respeito à inovação. Não pode toda a base do conhecimento intelectual brasileiro ficar centrada nos chamados artigos científicos, os *papers*. *(Manifestação no plenário.)*

Nós colocamos num artigo do PL 2.177, em tramitação no Senado Federal, que o professor, o profissional da universidade, tem permissão para fazer durante o ano 416 horas de trabalho de pesquisa junto às empresas. Isso está amarrado lá. *(Manifestação no plenário.)*

Mas agora a PEC do nosso Deputado Alex Canziani está nos dizendo – eu faço a ressalva – que é permitido aos mestrados *lato sensu* e aos mestrados... *(Manifestação no plenário.)*

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur) – Há um orador na tribuna. Vamos respeitar o orador, por favor.

O SR. SIBÁ MACHADO – Eu não me importo. Quem quiser ouvir fique à vontade. E agora eu vou usar os 10 minutos. Eu quero emitir uma opinião, quero discutir esta matéria.

Nós estamos apresentando uma emenda. Mas, antes de falar da emenda, quero dizer que eu tenho direcionado muitos recursos das minhas emendas parlamentares para a universidade federal e para o instituto federal do meu Estado. E para a formação de doutores, tanto na universidade quanto no instituto, nós fomos contratar a Fiocruz, para formar 25 doutores no instituto federal do meu Estado.

O Ministério Público, Deputado Fernando Marroni, proíbe o direcionamento aos professores do instituto. A emenda é minha! Não pode, porque tem que ser aberto a todos. Sim! Mas eu queria formar 25 doutores no instituto federal, ponto final. Isso não pode.

Estamos querendo dizer que, se as empresas quiserem formar determinados profissionais, elas não têm porta onde bater. E nós sabemos, porque é claro, que as instituições públicas brasileiras é que têm o *know-how*, tem a maior capacidade de formação.

Eu entendi que esta PEC facilita esse trabalho. E vim aqui para fazer isso. Ela facilita esse trabalho. Alguns dizem que o mestrado profissional vai se prejudicar, porque o professor que dá aula no mestrado profissional remunerado pode não querer mais dar aula naquele não remunerado.

Ora, a lei não está para brincadeira. Estamos amarrando. Das 416 horas em que ele está liberado para fazer inovação, ele tem a metade para dar aula no mestrado profissional. Não mais do que isso, ponto final. Isso está amarrado no texto que nós queríamos apresentar. E eu já fui ao Senado para acrescentar essa emenda ao PL 2.177, que será votado terça-feira na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

Portanto, faço o seguinte apelo.

Eu entendo o argumento de que este debate poderia ter tido mais tempo, de que poderíamos ter conversado mais. Mas nós já debatemos aqui a PEC 290, da Deputada Margarida Salomão, e o PL 2.177, e esta Casa concordou que, para que haja inovação, nós temos, sim, de colocar as universidades de frente com as empresas.

Encerro dizendo que há um debate nas universidades do mundo inteiro, na Alemanha chamado de "tríplice hélice". O que é isso? É a orientação do Governo para a economia do país e o seu desenvolvimento tecnológico feita junto com as universidades públicas e particulares e com as empresas, que interagem para que surjam produtos de alto valor agregado.

Não dá mais para o Brasil ficar vendendo *commodities*, produto *in natura*, porque isso não nos leva a lugar nenhum.

Presidente, este é o apelo que eu faço: poderíamos votar a PEC, ressalvados os destaques, e deixar para outro dia a votação dos destaques, se possível. E o segundo turno ficaria para outro momento. É o tempo de que precisamos para amadurecer e avançar.

Esse o pedido que eu faço a todos.

Durante o discurso do Sr. Sibá Machado, assumem sucessivamente a Presidência os Srs. Beto Mansur, 1° Secretário, e Eduardo Cunha, Presidente.

O SR. DOMINGOS NETO (PROS-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já que V.Exa. vai abrir a votação, eu pediria que o fizesse durante o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Só se houver concordância. Ainda há orientação da bancada.

Vamos lá.

Só há um destaque.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A votação é nominal, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – As duas são nominais, com quórum qualificado.

O SR. NILSON LEITÃO – Então, Sr. Presidente, não é preciso orientação. Todo mundo vota "sim".

O SR. CHICO ALENCAR – Orientação! Orientação! Fazemos questão. Orientação pelo menos para os que desejam orientar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Deixem-me primeiro anunciar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Em votação o substitutivo adotado pela Comissão Especial, em primeiro turno, ressalvado o destaque.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O artigo 206 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 206.....

.....

IV – gratuidade do ensino público nos estabelecimentos oficiais, salvo, na educação superior, para os cursos de extensão, de pós-graduação lato sensu e de mestrado profissional, exceções para as quais se faculta sua oferta não gratuita, respeitada a autonomia universitária.

.....

§ 1º.....

§ 2º A ressalva do inciso IV deste art. 206 referente aos cursos de pós-graduação lato sensu e de mestrado profissional não se aplica a programas de residência e de formação de profissionais na área de ensino." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Orientação de bancada.

Como vota o Bloco do PP? *(Pausa.)*

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não vai haver encaminhamento, Sr. Presidente? *(Pausa.)*

O SR. ROBERTO BRITTO (Bloco/PP-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PP vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Eu concederei o tempo de encaminhamento no curso da votação, a pedido dos Parlamentares.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Perfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – PP, "sim".

Como vota o PMDB?

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PT?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha bancada está dividida, então eu vou ter que liberá-la.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PT libera a bancada.

Como vota o PSDB?

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma pergunta: nós vamos ressalvar o destaque, para votá-lo em outra oportunidade?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O encerramento foi da discussão, não do encaminhamento.

O SR. ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, o PSDB...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O Plenário aceitou que eu chamasse antes, por isso iniciei a orientação.

O SR. CHICO ALENCAR – Não, não. Encaminhamento, pelo menos dois, para quem quiser.

O SR. ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, o PSDB...

O SR. CHICO ALENCAR – Esta é uma matéria importantíssima. V.Exa. não pode atropelá-la assim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Encaminhamento depois, Sr. Presidente, durante a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Foi feito um acordo no Plenário para que começássemos...

O SR. CHICO ALENCAR – Nós não participamos desse acordo, não.

O SR. ROGÉRIO MARINHO – Encaminhamento durante a votação, Sr. Presidente!

O SR. CHICO ALENCAR – Foi aprovado o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Se há exigência, eu sou obrigado a cumpri-la.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O encaminhamento precede à orientação de bancada.

O SR. CHICO ALENCAR – Está resolvido! Está resolvido!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O.k. Então vou chamar em ordem para a orientação.

Com a palavra o Deputado Glauber Braga. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Daniel Coelho. *(Pausa.)*

O SR. IVAN VALENTE – Está invertido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Eu tenho que seguir a ordem de inscrição.

O SR. IVAN VALENTE – Eu troquei com o Deputado Glauber. Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O.k.

Com a palavra o Deputado Ivan Valente, para encaminhar contra. *(Pausa.)*

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nosso bloco já orientou, mas eu avisei ao Líder, avisei ao autor, avisei ao PT... Ao longo da minha vida, fui professor sempre em escola pública. Meus cursos de graduação, de especialização, de mestrado e, graças a Deus, de doutorado foram todos em escolas públicas. Só examino este projeto se o Governo assinar a proposição. Por enquanto, voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, está ficando claro que os partidos estão bastante divididos. Haverá inclusive liberação de bancada.

Um debate como este, que altera a Constituição para acabar com a gratuidade nas instituições de ensino oficial, ele não pode ser feito em cima da perna, e é isso o que está acontecendo, por pressão dos mercadistas e dos privatistas, daqueles que querem criar uma universidade gerencial, daqueles que acham que vendendo serviços – o que inclusive cria um conflito dentro das universidades, com competição e concorrência, como nas fundações das universidades públicas –, resolveremos o problema da falta de recurso das universidades. É o contrário!

Nós já privatizamos demais. Já financiamos a educação privada no ensino superior. O FIES tem 14 bilhões de reais e o PROUNI não sei mais quantos para pagar bolsas e impedir que as universidades privadas vão à falência.

Estamos discutindo pós-graduação, formação superior. Estamos discutindo o direito dos trabalhadores a ensino, pesquisa e extensão, o direito à pós-graduação *lato sensu*, ao mestrado profissional gratuito. Esta matéria não resolverá o problema de finanças da universidade, resolverá, isto sim, um problema do mercado.

Faço um pedido aos Parlamentares que têm compromisso com a educação pública gratuita e de qualidade, àqueles que acham que na universidade se produz o conhecimento e a inovação. A pesquisa nacional é feita 95% nas universidades públicas, e não nas privadas! Apesar de 80% da oferta estar nas universidades privadas, a pesquisa é feita nas públicas.

Isto aqui é a privatização do ensino, o que é inaceitável, Sr. Presidente! Desde o primeiro momento, o PSOL foi contra a matéria.

Eu quero pedir ao PSB e ao PT, particularmente, que orientem bem suas bancadas sobre este tipo de projeto mercadista, que na verdade significa a privatização da pós-graduação em nosso País.

E quero aproveitar estes 2 minutos que me restam, Sr. Presidente, para pedir a transcrição nos Anais da Casa do voto em separado da bancada do PSOL na CPI da PETROBRAS. Ele está aqui, em mais de 80 páginas. Nós entendemos que o resultado da CPI, que o relatório apresentado é um escárnio, uma vergonha para todo o povo brasileiro. Não foi denunciado um único Parlamentar dos 40 que foram envolvidos. Os requerimentos não foram aprovados. Eles não foram convocados, não foram ouvidos! São Governadores, Ministros, Senadores, Deputados, e particularmente destaco o Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, apesar de tantas evidências, de tantas provas, de mais de seis delações premiadas! *(Manifestação no plenário.)*

Esses que não querem ouvir talvez também estejam camuflando a verdade. O Sr. Eduardo Cunha não tem mais o direito de estar sentado nesse trono. Não tem esse direito! *(Manifestação no plenário: Vamos votar!)* É uma vergonha que partidos ditos de oposição cinicamente o procurem e depois venham aqui e ao Conselho de Ética, mas não queiram votar. Os governistas, a mesma coisa. *(Manifestação no plenário.)*

Eu sei que V.Exas. estão irritados, mas quero terminar o meu discurso com a seguinte frase de um filósofo do século XVI: *"A hipocrisia é a homenagem que o vício presta à virtude".* No caso da CPI, nunca se viu tanta hipocrisia, cinismo e capacidade de embrulhar e tergiversar. *(Manifestação no plenário.)*

A posição do PSOL é pela investigação, é pelo corte na carne, é pela verdade para o povo brasileiro. *(Manifestação no plenário.)*

Chega de hipocrisia e cinismo! Vamos punir os que cometeram crimes. Contra a corrupção em nosso País! *(Manifestação no plenário.)*

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR

(Voto em separado da bancada do PSOL na CPI da PETROBRAS a que se refere o Deputado Ivan Valente encontra-se na Coordenação de Arquivo do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados, conforme GT nº 01/2014 – SERAD/DETAQ, emitida pelo Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – art. 98, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.)

O SR. ALIEL MACHADO – Tem gente nesta Casa que vaia quem pede justiça e aplaude bandido.

O SR. MAINHA (SD-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V.Exa. irá votar o destaque hoje?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Não. A ideia é votar só o principal e deixar o destaque para a próxima semana, ou para amanhã.

O SR. MAINHA – O.k., Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Concedo a palavra ao Deputado Alex Canziani, que falará a favor.

O SR. ALEX CANZIANI (Bloco/PTB-PR. Sem revisão do orador.) – *"Não há nada tão forte como uma ideia cujo tempo chegou"*, diz Victor Hugo.

Prezados companheiros e companheiras, hoje esta Casa pode dar uma demonstração histórica à sociedade brasileira.

Vou dizer a V.Exas. o que acontece hoje nas universidades, e falo com muita tranquilidade, Governador Deputado Amin, porque eu não sou dono de escola, não sou dono de faculdade, nem sou professor de universidade federal.

O que me fez apresentar esta emenda foi a crença em que aquilo que eu estou fazendo, juntamente com o próprio Relator e com todos aqueles que votaram a favor da matéria na Comissão Especial, é o que a universidade pública precisa, e, mais do que isso, é o que ela já faz. Vejam que todas as universidades públicas do País oferecem cursos *lato sensu* e especializações e cobram por isso.

Mas alguns cursos não são cobrados, Sras. e Srs. Deputados, e vejam só o que acontece: alunos entram na Justiça alegando que a universidade, observado o texto constitucional, não pode cobrar pelo curso. E o Ministério Público faz a mesma coisa.

Esta discussão já está no Supremo Tribunal Federal, que pode dizer – e nós acreditamos que vá dizer – que, de acordo com o texto constitucional de hoje, as universidades públicas não podem cobrar.

Ora, nós poderíamos pensar, Deputado Giuseppe: *"Que bom! As universidades vão ofertar gratuitamente esses cursos à nossa sociedade!"* Ledo engano. Se não aprovarmos esta matéria, elas vão é deixar de ofertar à sociedade brasileira esses cursos tão importantes.

Recebi ontem um *e-mail* de um gerente de pós-graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, Wellington, se não me falha a memória. Ele dizia: *"Eu sou da universidade em que a Deputada Margarida foi Reitora. No ano que vem nós vamos deixar de ofertar 70 especializações. Se não houver segurança jurídica, não vamos poder ofertá-las, em face do grande número de ações que a universidade vem sofrendo"*.

Ora, companheiros e companheiras, o que está significando esse dinheiro que entra como pagamento dos cursos de especialização e de pós-graduação *lato sensu* que são ofertados? Esse dinheiro está melhorando a universidade pública, está viabilizando novos laboratórios, instalação de ar-condicionado nas salas de aula, compra de retroprojetores, para que as nossas universidades fiquem mais bem equipadas.

Companheiros e companheiras, eu entendo a posição dos muitos que, por uma questão ideológica, ao longo dos anos têm defendido a universidade pública e gratuita, mas é o momento de darmos um passo além e de encararmos uma realidade que não é momentânea nem é só do País, é mundial.

Sras. e Srs. Deputados, acredito que esta seja uma matéria fundamental para as universidades. Não tenho nenhuma pretensão com a aprovação desta PEC. Ela não vai fazer com que eu tenha mais ou menos votos. Mas tenho a convicção de que a matéria é importante, não somente para as universidades, mas também para a sociedade brasileira.

Companheiros e companheiras, temos duas opções: ou não aprovamos a PEC, e daqui a pouco as universidades públicas não vão mais poder cobrar por esses cursos, o que vai significar para elas menos recursos, ou dizemos que queremos, sim, mais e melhores oportunidades para as universidades públicas do Brasil.

Peço o voto "sim" às Sras. e aos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Com a palavra o próximo orador, o Deputado Daniel Coelho.

O SR. DANIEL COELHO (PSDB-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou falar daqui mesmo. Pelo adiantado da hora, acho que todos os Deputados estão ansiosos por exercer o direito de voto, e a matéria já foi extensamente debatida.

Eu gostaria de aproveitar esta oportunidade, já que um Deputado ocupou a tribuna e acabou falando ao final sobre o relatório da CPI da PETROBRAS, para dizer que, apesar de eu não dar como verdade tudo o que se lê na imprensa sobre esse relatório, o que está publicado aí em todos os *blogs* é que esse dito voto em separado do PSOL não cita absolutamente ninguém do PT. Ora, como é que há um caso de corrupção no Governo do PT envolvendo a PETROBRAS, cuja diretoria foi indicada pelo PT, e o voto em separado não cita ninguém do PT?

Repito, não sei se isso é verdade – não quero prejulgar –, mas, se é, esse dito voto em separado da moralidade, pelo amor de Deus, é o voto da vergonha! Mas eu quero acreditar que seja mentira o que está por aí e que esse voto do PSOL cite todos do PT que tomaram decisões nesse caso da PETROBRAS.

E deixo registrado que o voto em separado do PSDB cita todo mundo, inclusive o ex-Presidente do nosso partido. A nossa posição é pela investigação de todos, e não pela investigação seletiva.

É importante que o PSOL esclareça ao Brasil qual é o motivo de não citar absolutamente ninguém do PT.

O SR. IVAN VALENTE – É mentira o que V.Exa. disse.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar a favor, tem a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também vou falar daqui mesmo. Muito rapidamente, quero deixar um registro que consideramos importante.

O PDT é o partido da educação. Primamos por isso. O Dr. Brizola, quando Governador no Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro, deixou a marca da educação. E nós seguimos essa cena, essa trilha.

A gratuidade é fundamental e deve prevalecer nos cursos iniciais da graduação, no mestrado, no doutorado. Ou seja, no mundo acadêmico, todo curso *stricto sensu* vai ser gratuito, a residência médica também – há proposta do Deputado Vidigal nesse sentido, e esperamos que seja aprovado o destaque –, e, naturalmente, o curso de pós-graduação dos professores, do qual não abrimos mão, porque professor é símbolo de educação. Educação de qualidade requer professor bem formado, graduado.

O que se propõe, Sr. Presidente, é a cobrança da pós-graduação em sentido *lato sensu*, ou seja, especialização, aperfeiçoamento, extensão. E ainda vamos brigar para que o mestrado também seja gratuito, embora ele esteja entre as possibilidades de curso cobrado. Ou seja, nós estamos abrindo um precedente importante, para que as universidades públicas do País possam qualificar gratuitamente aqueles que precisam ser qualificados e possam cobrar por cursos especiais, para garantir o suporte e a resposta à sociedade na graduação, especialmente dos nossos professores, dos nossos mestres.

Esta é a posição, muito clara, do PDT, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Está encerrado o encaminhamento de votação.

Orientação de bancada.

Como vota o PSDB?

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, eu quero lamentar a postura do Partido dos Trabalhadores de liberar a sua bancada. A responsabilidade certamente vai ser cobrada, caso nós não obtenhamos êxito. O PT precisa sair do muro e dizer o que pensa e o que quer. Nós realmente ficamos extremamente preocupados com esta postura do PT.

O PSDB vota "sim", com a convicção de que está votando a favor da sociedade brasileira. A universidade não pode ser um fim em si mesmo. A sociedade também precisa usufruir de uma universidade que é cara, e se ela é cara tem que formar profissionais qualificados para atuar em favor da sociedade. E também se trata de garantir segurança jurídica.

Em homenagem ao nosso amigo Deputado Alex Canziani, que fez um discurso pertinente a respeito deste tema, nós votamos, com convicção, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Bloco do PRB?

O SR. CELSO RUSSOMANNO (Bloco/PRB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco do PRB quer parabenizar e agradecer aos Líderes de todos os partidos pelo acordo firmado com o Relator, Deputado Cleber Verde.

Nós votamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PR?

O SR. LAERTE BESSA (PR-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PR libera a bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PR libera a bancada.

Como vota o PSD?

O SR. JOSÉ CARLOS ARAÚJO (PSD-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSD vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PSB?

O SR. ÁTILA LIRA (PSB-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, o PSB vai liberar a bancada, mas quer cumprimentar o Deputado Alex Canziani pela iniciativa, e também o Relator. Essa é uma matéria que vai regulamentar uma situação, de fato, nas universidades, e que é uma reclamação das universidades.

Portanto, eu vou votar favoravelmente. Esse será o início de um bom debate para modernizar o pensamento de uma parte do Congresso em relação a esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Democratas?

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com alegria, eu encaminho o voto "sim" do Democratas. Eu acho que essa é uma medida modernizadora e que avança em favor de uma educação pública de melhor qualidade. Infelizmente, o Brasil hoje não tem sequer uma universidade entre as cem melhores do mundo. Para uma economia que é a oitava ou a nona melhor do mundo, é uma vergonha o nosso padrão educacional, que temos que aprimorar cada vez mais.

Além disso, eu quero acentuar que está se garantindo a autonomia universitária. Cada universidade vai agir de acordo com o seu interesse. Temos mestres, doutores e professores da melhor qualidade, que terão competência para dirigir as suas universidades num bom rumo, num bom caminho.

Então, essa PEC é muito importante e tem apoio praticamente unânime da bancada. Eu peço o voto favorável a algo que vai significar um avanço no setor educacional brasileiro.

Por fim, acentuo que a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, que falou em nome do nosso partido há pouco, elencou vários aspectos positivos da PEC e defendeu o destaque que nós votaremos na próxima semana e que defenderemos neste plenário.

Então, a favor de um Brasil moderno na área educacional, eu peço o voto "sim" e digo que a proposição é um avanço para a educação pública universitária brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PDT?

O SR. SÉRGIO VIDIGAL (PDT-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, gostaríamos de parabenizar o Deputado Alex Canziani. Parabenizamos também o Deputado Cleber Verde, que, entendendo a necessidade de fazer algumas alterações, apresentou um substitutivo que, com certeza, contemplará as universidades, especificamente as federais.

O PDT, questionando somente a questão do mestrado profissional – ao destaque iremos votar favoravelmente –, encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Solidariedade?

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (SD-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou votar "sim" pelo meu próprio exemplo e pela minha história de vida.

Eu estudei numa universidade pública, na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia. E, Sr. Presidente, quando fazia meu curso de graduação, realmente, a maioria dos meus colegas era de pessoas que precisavam daquele curso gratuito.

Posteriormente, também na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, eu fiz o curso de mestrado, e, nele, nenhum dos meus colegas tinha necessidade de estar ali fazendo um curso gratuito. Eram juízes, advogados, procuradores, pessoas que, todas, sem exceção, teriam condição de pagar o seu curso.

De sorte, Sr. Presidente, que esta é uma constatação pessoal que eu faço: não há por que nós termos os cursos de pós-graduação gratuitos.

Portanto, nós encaminhamos o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PROS?

O SR. DOMINGOS NETO (PROS-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PROS vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PCdoB?

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, coerente é o Deputado Arthur Oliveira Maia, que defende de forma aberta a privatização da pós-graduação. Mas constituir, neste momento, um sofisma não é honesto com a universidade brasileira. Nós gostaríamos de discutir mais. Os reitores não têm posição, os pós-graduandos são contra.

O nosso Governo, nesses anos, expandiu o ensino superior e a pós-graduação. As elites passaram 400 anos sem criar universidades, e por isso as nossas não estão entre as melhores do mundo. Agora querem igualar o profissional ao *stricto sensu* e cobrar, desarranjando a pós-graduação no Brasil.

Nós votamos "não", porque votar "sim" significa desconstituir o sistema de pós-graduação pública no Brasil, assim disseram os pró-reitores de pós-graduação, hoje de manhã. Portanto, atentem: entraremos em zona de conflito com as universidades brasileiras, se aprovarmos essa PEC.

O PCdoB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PV? *(Pausa.)*

Perdão, como vota o PPS?

O SR. MOSES RODRIGUES (PPS-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPS quer deixar bem claro para todo o Brasil que nós somos a favor da gratuidade do ensino público nos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*. Mas não podemos ser omissos nessa situação dos cursos de especialização, ou seja, os cursos de pós-graduação *lato sensu*, que há décadas já são cobrados pelas instituições públicas, porque não existe, no Orçamento, receita para financiar e fomentar esses cursos de especialização. Então, nós defendemos que os cursos de especialização, ou seja, os cursos de pós-graduação *lato sensu,* possam, sim, ser cobrados, para que esses cursos não se extingam. Se nós não tivermos o apoio e o fomento das mensalidades para apoiá-los, esses cursos vão deixar de existir.

O PPS encaminha o voto "sim", mas também quer informar que nós vamos acompanhar o destaque da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, que restringe a questão da cobrança nos cursos de mestrado profissional, por entender que os cursos de pós-graduação *stricto sensu* estão em outro patamar e existem recursos para manutenção desses cursos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PTB?

O SR. JOVAIR ARANTES (Bloco/PTB-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria, em primeiro lugar, agradecer pela competência do nosso Deputado Alex Canziani, que representa tão bem o nosso PTB com um trabalho magnífico na área de educação. Ele tem sido uma espécie de balizador positivo de todas as ações do nosso partido com relação ao processo educacional no Brasil.

Então, eu queria agradecer ao Deputado Alex por essa postura que tem tido na bancada e elogiar esse excelente projeto que ele acaba de colocar em votação – ele e o Deputado Pedro Fernandes, que foi o Presidente da Comissão. O Deputado Pedro Fernandes fez um excelente trabalho como Presidente da Comissão que tratou da PEC elaborada pelo nosso Deputado Alex Canziani.

O PTB queria parabenizar os dois Deputados e parabenizar todos os que participam desse importante processo. Nós estaremos aqui legalizando uma situação de irregularidade hoje presente na maioria das universidades públicas do Brasil.

Eu quero dizer que esta Casa tem sempre de dar vazão a esse tipo de comportamento, ou seja, ir ao encontro do anseio da população brasileira. Portanto, parabéns ao Deputado Alex Canziani, parabéns ao Deputado Pedro Fernandes e parabéns a esta Casa!

O PTB encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o PV? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR – Sr. Presidente, peço para acrescentar o tempo de Líder.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para o tempo de Líder, há uma fila aqui. Aí eu terei que chamar a fila inteira.

O SR. CHICO ALENCAR – Não, mas é na minha orientação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como?

O SR. CHICO ALENCAR – Na minha orientação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Não, mas é que eu tenho que seguir a fila de inscrição de Líderes. É o combinado que temos aqui. V.Exa. pode se inscrever, mas há quatro na sua frente. Se eu conceder o tempo de Líder a V.Exa., terei que concedê-lo aos outros quatro agora.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Então, Sr. Presidente, vamos lá!

Primeiro, informo aos tucanos, tão interessados no voto em separado do PSOL, que ele tem 79 páginas. O PT é referido aqui como cúmplice das falcatruas, que de fato, na PETROBRAS, como indica o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso nas suas memórias, já eram insidiosas há muito tempo.

Aqui há um conjunto de denúncias e convocações, inclusive de todos os que têm prerrogativa de foro e que não foram chamados. Nós nos ressentimos do apoio inclusive.

Está aqui. São 75 páginas. *(Mostra documento.)* É bom ler antes de falar, senão a mentira fica sócia da ignorância! *(Muito bem!)*

Segundo, esse projeto constitucionaliza a desresponsabilização do Estado pelo ensino público, amplia o modelo gerencial e mercadológico nas universidades e restringe, começando a cobrar mensalidades, o acesso dos mais pobres ao ensino superior.

O nosso voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota a Rede?

O SR. ALESSANDRO MOLON (Rede-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, diante de toda a polêmica na matéria e diante da preocupação com a abertura desse precedente e do que isso pode significar em um segundo momento para a graduação e para outras dimensões do ensino público, a Rede vai votar "não".

Sabemos que a matéria é polêmica. Eu, por exemplo, hoje conversei com o Reitor da UFRJ, que se manifestou contra a iniciativa, embora saibamos que há outros reitores favoráveis. O Reitor da UFRGS, por exemplo, é favorável à iniciativa. Portanto, ela não é tão simples quanto parece.

É um debate mais complexo, mas por precaução, sendo o primeiro turno, e por toda a preocupação com abertura de precedente para outras dimensões de ensino, a Rede vai votar "não" à matéria na noite de hoje.

O SR. EVANDRO GUSSI (PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PV vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O PV vota "sim".

Como vota a Minoria?

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta matéria vem com muito atraso. Todos somos defensores do ensino gratuito nas universidades. E esta matéria vem regularizar uma situação de fato e direito que já acontece nas universidades públicas.

A Minoria vota "sim", e lembra o relatório do PSOL, que trata o PT como um cúmplice, perguntando quem é o culpado. Na verdade, o relatório do PSOL praticamente transforma o PT em uma vítima de todo esse processo. É estranho.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Como vota o Governo?

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Governo libera a bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – O Governo libera a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – A Presidência solicita a todas as Sras. Deputadas e Srs. Deputados que tomem os seus lugares, para ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação do substitutivo adotado pela Comissão Especial, em primeiro turno, ressalvados os destaques.

O SR. CAETANO (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Esta é a última votação, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Esta é a última votação de hoje. O destaque ficará para a próxima semana.

Para falar como Líder, concedo a palavra ao Deputado Ronaldo Fonseca.

O SR. CAIO NARCIO – Da maneira como foi dito aqui pelo PSOL, se o PT foi cúmplice, daqui a pouco ele vira vítima!

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Esta votação consolida a presença?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Vou consolidar pela PEC para quem não votou na primeira.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Com a palavra o Deputado Ronaldo Fonseca. *(Pausa.)*

Amanhã a sessão será pela manhã, às 11 horas, para tentarmos fazê-la das 11 horas às 14 horas.

O SR. IVAN VALENTE – Sr. Presidente, registro que o PSDB não convocou nenhum dos indiciados pelo Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Concedo a palavra ao Líder do PROS.

O SR. RONALDO FONSECA (PROS-DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tenho aqui em mão a Portaria nº 282, de 16 de outubro de 2015, do Ministério do Meio Ambiente, do Gabinete da Ministra do Meio Ambiente.

Vejam bem o § 4 do art. 2º:

> *"Art. 2º .....*
> *§ 4º. O espaço geográfico do Distrito Federal integra a jurisdição da Superintendência do IBAMA no Estado de Goiás."*

Vejam, Sras. e Srs. Deputados, especialmente a bancada do Distrito Federal: a Ministra do Meio Ambiente, acredito eu, foi induzida a erro pela Presidente do IBAMA, que pediu que a Superintendência do IBAMA no Distrito Federal seja extinta e que todas as suas obrigações e responsabilidades sejam transferidas para a Superintendência de Goiânia. Espero eu que o Governador do Distrito Federal reaja contra esse absurdo.

Eu fui procurado por um grupo de funcionários da Superintendência do IBAMA no Distrito Federal, que estão indecisos e não sabem o que vai acontecer. Por quê? Porque se está transferindo a Superintendência do IBAMA no Distrito Federal para Goiás.

Eu pergunto: como ficarão os mais de 80 funcionários do IBAMA no Distrito Federal? Sua situação está incerta, não sabem o que vai acontecer. A população do Distrito Federal terá de ir a Goiânia? Ora, há pelo menos sete ações a cargo de uma superintendência do IBAMA: anuência e autorização; avaliação e destinação; cadastro; recibo e certidão; licença; registro e relatório; e, por fim, fiscalização.

É um absurdo! Como Deputado representando o Distrito Federal, eu quero rechaçar essa decisão, eu quero me impor contra essa decisão e quero pedir à Ministra do Meio Ambiente que reveja esta portaria que depõe contra o Distrito Federal.

Em defesa de Brasília, em defesa do Distrito Federal, eu quero me impor contra essa decisão da Ministra do Meio Ambiente, obviamente, creio eu, induzida a erro pela Presidente do IBAMA e, infelizmente, tomando a decisão radical de obrigar a população do Distrito Federal que precisar de uma licença do IBAMA a ter de ir a Goiânia para obtê-la. Vai ficar aqui a fiscalização apenas? E os funcionários do IBAMA, para onde vão? O que vai acontecer? Vai ficar um escritoriozinho aqui para atender à população do Distrito Federal?

Atenção, Governo do Distrito Federal: vamos reagir a essa decisão! Essa decisão não pode continuar válida. Essa portaria tem que ser revogada. Eu me levanto contra esta portaria.

Portanto, chamo a atenção da bancada do Distrito Federal aqui na Câmara dos Deputados: vamos nos levantar contra essa decisão!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Para falar como Líder, pela Rede, concedo a palavra à Deputada Eliziane Gama. *(Pausa.)*

Para falar como Líder, pelo PSDB, concedo a palavra ao Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, eu chamo a atenção de todos para o assunto que trago a esta tribuna. É algo que, é claro, interessa a todo o Brasil, mas que de pronto e de maneira muito grave interessa ao Parlamento,

A meu ver, o que acaba de ocorrer por decisão do Presidente do Congresso Nacional afronta a Constituição brasileira e afronta o Congresso Nacional, mas, de maneira especial, a Câmara Federal. O Presidente Renan Calheiros acaba de decidir, na sessão desta noite do Senado, que retém para si o comando da análise das contas da Presidente da República que acabaram de ser rejeitadas por unanimidade no Tribunal de Contas da União.

Eu me refiro às contas do exercício de 2014, que o Brasil inteiro acompanhou, as contas das já famosas pedaladas fiscais, que não são algo tão singelo, mas algo extremamente grande, pois o Governo, de maneira criminosa, de maneira clara, tratou de desrespeitar a Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, o Governo, de maneira criminosa, não só desrespeitou o Orçamento, mas produziu decreto sem autorização do Parlamento. Obviamente, as suas contas foram rejeitadas por unanimidade – oito votos a zero.

A Constituição prevê, em seu art. 166, § 1º, inciso I, que caberá à Comissão Mista de Orçamento (CMO) examinar e emitir parecer sobre os projetos orçamentários e as contas presidenciais enviadas anualmente a esta Casa. E não bastasse a Constituição dizer isso, a Resolução nº 1, do Congresso Nacional, é clara ao falar das atividades da Comissão Mista de Orçamento. O Capítulo X trata especificamente da apreciação de contas.

Eu não creio que o Senador Renan Calheiros possa alegar que desconhece a Constituição. Mas ele jamais poderia dizer que desconhece a Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, porque ela foi editada na época em que ele era o Presidente do Congresso. Ela foi, portanto, sancionada pelo Presidente Renan Calheiros.

Essa portaria, como já disse, estabelece o rito das contas rejeitadas ou aprovadas – neste caso, as contas rejeitadas – pelo Tribunal de Contas da União. Essas contas devem vir ao Congresso Nacional e a sua tramitação inicia-se pela Comissão Mista de Orçamento, onde a Câmara e o Senado estão representados.

Por isso eu falei da gravidade. O Senador Renan ignora a Câmara, chama para si o encaminhamento. De início, dá 15 mais 30, ou 30 mais 15, 45 dias de prazo, para o Executivo se manifestar, sem sequer ter havido essa solicitação por parte do Executivo. Vamos ser realistas: coloque uma *pizza* no forno. É isso, Senador Renan? É isso que leva o Brasil ao descrédito absoluto.

As contas rejeitadas por unanimidade no tribunal cabem à Comissão Mista – que representa esta Casa, a Câmara do povo brasileiro e o Senado do povo brasileiro – analisar. O Senador Renan diz: *"Eu preciso ficar com as contas aqui; eu vou conduzir o processo"*, como que destituindo uma Comissão do Congresso Nacional de seus afazeres constitucionais. É algo absurdo! Cheira mal! Não cheira só a *pizza*, não! Cheira mal!

E olhem que o Senador Renan não pode se ocupar disso. O Senador Renan sabe da gravidade que o País vive. O Senador Renan é um dos que estão envolvidos na Lava-Jato, com várias denúncias. O Senador Renan agora chama para si: *"Eu vou decidir sobre as contas da Presidente Dilma."* A Comissão Mista de Orçamento não existe. Ele decide qual prazo a dar, chama para si o negócio. Ora, como é que vai funcionar esta Casa?

O que mais nós temos bradado desta tribuna e o que nos dá alento é que nós temos dito que no Brasil as instituições funcionam porque o Governo não funciona, é um desgoverno total! A corrupção se instalou de maneira terrível, mas as instituições são a nossa esperança.

O povo brasileiro brada pelo *impeachment*. Não são as oposições, apenas; noventa por cento do povo brasileiro já têm consciência de que não dá para suportar a Dilma. O resto do mundo também! Os jornais internacionais já dizem isso. O *Financial Times* disse hoje que o maior problema do Brasil é a Dilma.

A realidade é que estamos vivendo um desgoverno. Estamos diante de alguém que cometeu crime de responsabilidade – a Sra. Presidente Dilma, juntamente com seu Governo –, que enveredou pelo caminho da corrupção e que agora tenta empurrar com a barriga. É assim que vamos solucionar os problemas do Brasil?

O Senador Renan Calheiros tem que se ocupar de cumprir a sua função constitucional. O Senador Renan Calheiros não está em condições de dizer que substitui a Câmara e o Senado. Existe uma Comissão Mista, que reúne Câmara e Senado, que tem a função constitucional de emitir o seu parecer. Ali, sim, pode-se conceder o direito de defesa, se é este o caso. Aliás, o Executivo já teve direito de defesa. Ampliou-se o prazo. São milhares de páginas fazendo a defesa. Será, por acaso, que a defesa mudou agora? Há mais alguma novidade? Que se dê o direito de defesa, mas no foro apropriado, que é a Comissão Mista.

O que ele quer fazer? Está óbvio e qualquer criança percebe isso: segura-se no Senado, e passa o resto do ano no Senado. Obviamente, isso não invalida a necessidade de ir à CMO. No ano que vem, vai à CMO. E nós vamos ver um processo de avaliação das contas, já rejeitada no Tribunal de Contas, arrastando-se indefinidamente.

É isso o que desacredita o Brasil. É isso o que faz rebaixar a nota de crédito do Brasil. É isso que coloca em risco as instituições brasileiras. Nós, do PSDB, queremos punição para todos os que se envolveram com o crime, sem exceção, mas que se comece por apreciar aqui as contas ilegais, irregulares, da Presidente Dilma, comece-se por promover aqui o que a Constituição prevê. A Presidente não só cometeu crime, mas perdeu a confiança de seu povo e está sujeita a processo *impeachment*. É o processo normal, constitucional, legal. Isso não é golpe. Golpe é travar o processo; golpe é inventar uma nova moda. Todas as contas, ao longo de toda a história recente, vêm para a CMO. Agora, não. O Renan vai inventar um novo rito para proteger a Presidente Dilma?! É inaceitável.

Portanto, é hora de esta Casa se levantar contra isso. Eu, como membro da Comissão Mista de Orçamento, requererei à Presidente que, de imediato, solicite que as contas cumpram o trâmite que a Constituição prevê. Se não formos atendidos pelo Senador, que possamos ir de imediato ao Supremo Tribunal, para que o Supremo Tribunal determine que o Senador Renan cumpra a Constituição e respeite as regras do jogo, porque não vai ser segurando, com a Presidente Dilma sem nenhuma capacidade de governar o País, que nós vamos resolver os problemas do povo brasileiro.

É hora de enfrentar o problema e não de assar essa *pizza* malcheirosa que o Senador Renan quer servir ao povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) - Todos já votaram? Posso encerrar a votação? *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

Resultado da votação:

SIM: 318;

NÃO: 129;

ABSTENÇÕES: 4;

TOTAL: 451.

ART. 17: 1.

QUÓRUM: 452.

O SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO ESPECIAL FOI APROVADO, EM PRIMEIRO TURNO, RESSALVADO O DESTAQUE.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO:

Proposição: PEC Nº 395/2014 - SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO ESPECIAL - PRIMEIRO TURNO - Nominal Eletrônica

Início da votação: 21/10/2015 21:23
Encerramento da votação: 21/10/2015 21:37

Presidiu a Votação:
Eduardo Cunha

Resultado da votação

Sim: 318

Não: 129

Abstenção: 4

Total da Votação: 451

Art. 17: 1

Total Quorum: 452

Orientação

PpPtbPscPhs:	Sim
PmdbPen:	Sim
PT:	Liberado
PSDB:	Sim
PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB:	Sim
PR:	Liberado
PSD:	Sim
PSB:	Liberado
DEM:	Sim
PDT:	Sim
Solidaried:	Sim
PROS:	Sim
PCdoB:	Não
PPS:	Sim
PV:	Sim
PSOL:	Não
REDE:	Não
Minoria:	Sim
GOV.:	Liberado

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
	Roraima (RR)		
Abel Mesquita Jr.	PDT		Não
Edio Lopes	PMDB	PmdbPen	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Hiran Gonçalves	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Jhonatan de Jesus	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Maria Helena	PSB		Não
Shéridan	PSDB		Sim
			Total Roraima: 6
	Amapá (AP)		
André Abdon	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Cabuçu Borges	PMDB	PmdbPen	Sim
Janete Capiberibe	PSB		Não
Jozi Araújo	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Marcos Reategui	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Professora Marcivania	PT		Não
Roberto Góes	PDT		Não
			Total Amapá: 7
	Pará (PA)		
Arnaldo Jordy	PPS		Sim
Beto Faro	PT		Não
Delegado Éder Mauro	PSD		Não
Edmilson Rodrigues	PSOL		Não
Elcione Barbalho	PMDB	PmdbPen	Sim
Francisco Chapadinha	PSD		Sim
Hélio Leite	DEM		Sim
Josué Bengtson	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Júlia Marinho	PSC	PpPtbPscPhs	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Lúcio Vale	PR		Não
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Simone Morgado	PMDB	PmdbPen	Sim
Zé Geraldo	PT		Não
			Total Pará: 13
	Amazonas (AM)		
Alfredo Nascimento	PR		Sim
Arthur Virgílio Bisneto	PSDB		Sim
Conceição Sampaio	PP	PpPtbPscPhs	Não
Hissa Abrahão	PPS		Sim
Marcos Rotta	PMDB	PmdbPen	Sim
Silas Câmara	PSD		Sim
			Total Amazonas: 6
	Rondonia (RO)		
Expedito Netto	Solidaried		Não
Lucio Mosquini	PMDB	PmdbPen	Sim
Luiz Cláudio	PR		Sim
Marcos Rogério	PDT		Não
Mariana Carvalho	PSDB		Sim
Nilton Capixaba	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
			Total Rondonia: 6
	Acre (AC)		
Alan Rick	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Angelim	PT		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
César Messias	PSB		Sim
Jéssica Sales	PMDB	PmdbPen	Sim
Leo de Brito	PT		Não
Rocha	PSDB		Sim
Sibá Machado	PT		Sim

Total Acre: 7

Tocantins (TO)

Carlos Henrique Gaguim	PMDB	PmdbPen	Sim
César Halum	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Dulce Miranda	PMDB	PmdbPen	Sim
Irajá Abreu	PSD		Sim
Josi Nunes	PMDB	PmdbPen	Sim
Lázaro Botelho	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Sim
Vicentinho Júnior	PSB		Não

Total Tocantins: 8

Maranhão (MA)

Alberto Filho	PMDB	PmdbPen	Sim
Aluisio Mendes	PSDC	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
André Fufuca	PEN	PmdbPen	Sim
Cleber Verde	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Eliziane Gama	REDE		Não
Hildo Rocha	PMDB	PmdbPen	Sim
João Castelo	PSDB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
João Marcelo Souza	PMDB	PmdbPen	Sim
José Reinaldo	PSB		Sim
Junior Marreca	PEN	PmdbPen	Sim
Juscelino Filho	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Rosângela Curado	PDT		Sim
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Não
Victor Mendes	PV		Sim

Total Maranhão: 14

Ceará (CE)

Adail Carneiro	PHS	PpPtbPscPhs	Sim
Aníbal Gomes	PMDB	PmdbPen	Sim
Ariosto Holanda	PROS		Sim
Arnon Bezerra	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Cabo Sabino	PR		Não
Chico Lopes	PCdoB		Não
Domingos Neto	PROS		Sim
Genecias Noronha	Solidaried		Sim
Gorete Pereira	PR		Sim
José Airton Cirilo	PT		Sim
José Guimarães	PT		Sim
Leônidas Cristino	PROS		Sim
Luizianne Lins	PT		Não
Macedo	PSL	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Moroni Torgan	DEM		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Moses Rodrigues	PPS		Sim
Odorico Monteiro	PT		Sim
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Sim
Ronaldo Martins	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Vicente Arruda	PROS		Sim
Vitor Valim	PMDB	PmdbPen	Sim

Total Ceará: 21

Piauí (PI)

Assis Carvalho	PT		Sim
Átila Lira	PSB		Sim
Flavio Nogueira	PDT		Sim
Heráclito Fortes	PSB		Sim
Iracema Portella	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Júlio Cesar	PSD		Sim
Mainha	Solidaried		Não
Paes Landim	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Rodrigo Martins	PSB		Não
Silas Freire	PR		Não

Total Piauí: 10

Rio Grande do Norte (RN)

Antônio Jácome	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Beto Rosado	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Fábio Faria	PSD		Sim
Felipe Maia	DEM		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Rafael Motta	PROS		Sim
Rogério Marinho	PSDB		Sim
Walter Alves	PMDB	PmdbPen	Sim
Zenaide Maia	PR		Não
			Total Rio Grande do Norte: 8
	Paraíba (PB)		
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Benjamin Maranhão	Solidaried		Sim
Damião Feliciano	PDT		Não
Efraim Filho	DEM		Sim
Hugo Motta	PMDB	PmdbPen	Sim
Luiz Couto	PT		Não
Pedro Cunha Lima	PSDB		Sim
Rômulo Gouveia	PSD		Não
Veneziano Vital do Rêgo	PMDB	PmdbPen	Não
Wellington Roberto	PR		Sim
Wilson Filho	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
			Total Paraíba: 11
	Pernambuco (PE)		
Adalberto Cavalcanti	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Anderson Ferreira	PR		Sim
Augusto Coutinho	Solidaried		Sim
Betinho Gomes	PSDB		Sim
Bruno Araújo	PSDB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Carlos Eduardo Cadoca	PCdoB		Não
Daniel Coelho	PSDB		Sim
Fernando Coelho Filho	PSB		Sim
Fernando Monteiro	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Gonzaga Patriota	PSB		Não
Jarbas Vasconcelos	PMDB	PmdbPen	Não
João Fernando Coutinho	PSB		Não
Jorge Côrte Real	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Kaio Maniçoba	PHS	PpPtbPscPhs	Sim
Luciana Santos	PCdoB		Não
Marinaldo Rosendo	PSB		Não
Mendonça Filho	DEM		Sim
Ricardo Teobaldo	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Silvio Costa	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
Tadeu Alencar	PSB		Não
Wolney Queiroz	PDT		Não
Zeca Cavalcanti	PTB	PpPtbPscPhs	Sim

Total Pernambuco: 22

Alagoas (AL)

Arthur Lira	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Cícero Almeida	PSD		Sim
JHC	PSB		Não
Marx Beltrão	PMDB	PmdbPen	Sim
Paulão	PT		Abstenção

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Pedro Vilela	PSDB		Sim
Ronaldo Lessa	PDT		Não
			Total Alagoas: 7
	Sergipe (SE)		
Adelson Barreto	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Fábio Mitidieri	PSD		Não
Fabio Reis	PMDB	PmdbPen	Sim
João Daniel	PT		Não
Jony Marcos	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Laercio Oliveira	Solidaried		Sim
Valadares Filho	PSB		Não
			Total Sergipe: 7
	Bahia (BA)		
Afonso Florence	PT		Não
Alice Portugal	PCdoB		Não
Antonio Brito	PTB	PpPtbPscPhs	Abstenção
Antonio Imbassahy	PSDB		Sim
Arthur Oliveira Maia	Solidaried		Sim
Bacelar	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Benito Gama	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Cacá Leão	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Caetano	PT		Não
Daniel Almeida	PCdoB		Não
Davidson Magalhães	PCdoB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Elmar Nascimento	DEM		Sim
Erivelton Santana	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Félix Mendonça Júnior	PDT		Sim
Fernando Torres	PSD		Sim
João Carlos Bacelar	PR		Sim
Jorge Solla	PT		Não
José Carlos Aleluia	DEM		Sim
José Carlos Araújo	PSD		Sim
José Nunes	PSD		Sim
José Rocha	PR		Sim
Jutahy Junior	PSDB		Sim
Márcio Marinho	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Mário Negromonte Jr.	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Moema Gramacho	PT		Não
Paulo Azi	DEM		Sim
Paulo Magalhães	PSD		Sim
Roberto Britto	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Ronaldo Carletto	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Sérgio Brito	PSD		Sim
Tia Eron	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Uldurico Junior	PTC	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Valmir Assunção	PT		Não
Waldenor Pereira	PT		Não

Total Bahia: 34

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
	Minas Gerais (MG)		
Adelmo Carneiro Leão	PT		Não
Ademir Camilo	PROS		Sim
Aelton Freitas	PR		Sim
Bilac Pinto	PR		Sim
Bonifácio de Andrada	PSDB		Sim
Brunny	PTC	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Caio Narcio	PSDB		Sim
Carlos Melles	DEM		Sim
Dâmina Pereira	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Delegado Edson Moreira	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Diego Andrade	PSD		Sim
Dimas Fabiano	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Domingos Sávio	PSDB		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Eros Biondini	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Fábio Ramalho	PV		Sim
Gabriel Guimarães	PT		Sim
Jaime Martins	PSD		Sim
Jô Moraes	PCdoB		Não
Júlio Delgado	PSB		Não
Laudivio Carvalho	PMDB	PmdbPen	Sim
Leonardo Monteiro	PT		Não
Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPen	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Lincoln Portela	PR		Abstenção
Luiz Fernando Faria	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Marcelo Álvaro Antônio	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Marcos Montes	PSD		Sim
Marcus Pestana	PSDB		Sim
Margarida Salomão	PT		Abstenção
Mário Heringer	PDT		Sim
Mauro Lopes	PMDB	PmdbPen	Sim
Misael Varella	DEM		Sim
Newton Cardoso Jr	PMDB	PmdbPen	Sim
Odelmo Leão	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Padre João	PT		Não
Pastor Franklin	PTdoB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Sim
Raquel Muniz	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
Reginaldo Lopes	PT		Não
Renzo Braz	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Rodrigo de Castro	PSDB		Sim
Rodrigo Pacheco	PMDB	PmdbPen	Sim
Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPen	Sim
Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPen	Sim
Stefano Aguiar	PSB		Sim
Subtenente Gonzaga	PDT		Não
Tenente Lúcio	PSB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Toninho Pinheiro	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Wadson Ribeiro	PCdoB		Não
Weliton Prado	PT		Não
Zé Silva	Solidaried		Sim
			Total Minas Gerais: 51
	Espírito Santo (ES)		
Carlos Manato	Solidaried		Sim
Dr. Jorge Silva	PROS		Não
Evair de Melo	PV		Não
Givaldo Vieira	PT		Sim
Helder Salomão	PT		Não
Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPen	Não
Marcus Vicente	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Max Filho	PSDB		Sim
Paulo Foletto	PSB		Sim
Sergio Vidigal	PDT		Sim
			Total Espírito Santo: 10
	Rio de Janeiro (RJ)		
Alessandro Molon	REDE		Não
Alexandre Serfiotis	PSD		Não
Alexandre Valle	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Altineu Côrtes	PR		Sim
Aureo	Solidaried		Sim
Benedita da Silva	PT		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Cabo Daciolo	S.Part.		Não
Celso Jacob	PMDB	PmdbPen	Sim
Chico Alencar	PSOL		Não
Chico D Angelo	PT		Não
Clarissa Garotinho	PR		Sim
Deley	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Dr. João	PR		Sim
Eduardo Cunha	PMDB	PmdbPen	Art. 17
Ezequiel Teixeira	Solidaried		Sim
Fernando Jordão	PMDB	PmdbPen	Sim
Francisco Floriano	PR		Não
Glauber Braga	PSOL		Não
Hugo Leal	PROS		Sim
Jair Bolsonaro	PP	PpPtbPscPhs	Não
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Jean Wyllys	PSOL		Não
Julio Lopes	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Luiz Carlos Ramos	PSDC	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Marcelo Matos	PDT		Não
Marcos Soares	PR		Sim
Marquinho Mendes	PMDB	PmdbPen	Sim
Miro Teixeira	REDE		Não
Otavio Leite	PSDB		Sim
Paulo Feijó	PR		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roberto Sales	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Rodrigo Maia	DEM		Sim
Rosangela Gomes	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Simão Sessim	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Sóstenes Cavalcante	PSD		Sim
Wadih Damous	PT		Não
Walney Rocha	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Washington Reis	PMDB	PmdbPen	Sim

Total Rio de Janeiro: 38

São Paulo (SP)

Alex Manente	PPS		Sim
Alexandre Leite	DEM		Sim
Ana Perugini	PT		Não
Andres Sanchez	PT		Não
Antonio Bulhões	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Arnaldo Faria de Sá	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Baleia Rossi	PMDB	PmdbPen	Sim
Beto Mansur	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Bruna Furlan	PSDB		Sim
Bruno Covas	PSDB		Sim
Capitão Augusto	PR		Sim
Carlos Zarattini	PT		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Celso Russomanno	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Dr. Sinval Malheiros	PV		Sim
Edinho Araújo	PMDB	PmdbPen	Não
Eduardo Bolsonaro	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Evandro Gussi	PV		Sim
Fausto Pinato	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Flavinho	PSB		Não
Gilberto Nascimento	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
Goulart	PSD		Sim
Guilherme Mussi	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Herculano Passos	PSD		Sim
Ivan Valente	PSOL		Não
Jefferson Campos	PSD		Sim
João Paulo Papa	PSDB		Sim
Jorge Tadeu Mudalen	DEM		Sim
Lobbe Neto	PSDB		Sim
Luiz Lauro Filho	PSB		Não
Luiza Erundina	PSB		Não
Major Olimpio	PDT		Sim
Mara Gabrilli	PSDB		Sim
Marcelo Aguiar	DEM		Sim
Marcelo Squassoni	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Marcio Alvino	PR		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Miguel Haddad	PSDB		Sim
Miguel Lombardi	PR		Sim
Milton Monti	PR		Sim
Missionário José Olimpio	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Nelson Marquezelli	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Nilto Tatto	PT		Não
Orlando Silva	PCdoB		Não
Paulo Freire	PR		Sim
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Sim
Paulo Teixeira	PT		Não
Pr. Marco Feliciano	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
Renata Abreu	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim
Ricardo Izar	PSD		Sim
Ricardo Tripoli	PSDB		Sim
Roberto Alves	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Samuel Moreira	PSDB		Sim
Silvio Torres	PSDB		Sim
Tiririca	PR		Sim
Valmir Prascidelli	PT		Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Sim
Vicente Candido	PT		Sim
Vicentinho	PT		Não
Vinicius Carvalho	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Vitor Lippi	PSDB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
			Total São Paulo: 62
	Mato Grosso (MT)		
Adilton Sachetti	PSB		Sim
Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPen	Sim
Ezequiel Fonseca	PP	PpPtbPscPhs	Não
Fabio Garcia	PSB		Sim
Nilson Leitão	PSDB		Sim
Professor Victório Galli	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
Ságuas Moraes	PT		Não
Valtenir Pereira	PROS		Sim
			Total Mato Grosso: 8
	Distrito Federal (DF)		
Alberto Fraga	DEM		Sim
Augusto Carvalho	Solidaried		Sim
Erika Kokay	PT		Não
Izalci	PSDB		Sim
Laerte Bessa	PR		Não
Rogério Rosso	PSD		Sim
Ronaldo Fonseca	PROS		Sim
Roney Nemer	PMDB	PmdbPen	Não
			Total Distrito Federal: 8
	Goiás (GO)		
Alexandre Baldy	PSDB		Sim
Célio Silveira	PSDB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Daniel Vilela	PMDB	PmdbPen	Não
Delegado Waldir	PSDB		Sim
Fábio Sousa	PSDB		Sim
Giuseppe Vecci	PSDB		Sim
Heuler Cruvinel	PSD		Sim
João Campos	PSDB		Sim
Jovair Arantes	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Lucas Vergilio	Solidaried		Sim
Marcos Abrão	PPS		Sim
Roberto Balestra	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Rubens Otoni	PT		Sim
Thiago Peixoto	PSD		Sim
			Total Goiás: 14
	Mato Grosso do Sul (MS)		
Dagoberto	PDT		Sim
Elizeu Dionizio	PSDB		Sim
Geraldo Resende	PMDB	PmdbPen	Sim
Mandetta	DEM		Sim
Tereza Cristina	PSB		Sim
Vander Loubet	PT		Não
Zeca do Pt	PT		Não
			Total Mato Grosso do Sul: 7
	Paraná (PR)		
Alex Canziani	PTB	PpPtbPscPhs	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Alfredo Kaefer	PSDB		Sim
Aliel Machado	REDE		Não
Assis do Couto	PT		Sim
Christiane de Souza Yared	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Não
Dilceu Sperafico	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Enio Verri	PT		Sim
Evandro Roman	PSD		Sim
Hermes Parcianello	PMDB	PmdbPen	Sim
João Arruda	PMDB	PmdbPen	Não
Leandre	PV		Sim
Leopoldo Meyer	PSB		Sim
Luciano Ducci	PSB		Não
Luiz Nishimori	PR		Sim
Marcelo Belinati	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Nelson Meurer	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPen	Sim
Ricardo Barros	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Rossoni	PSDB		Sim
Rubens Bueno	PPS		Sim
Sandro Alex	PPS		Sim
Sergio Souza	PMDB	PmdbPen	Sim
Toninho Wandscheer	PT		Sim
Zeca Dirceu	PT		Não

Total Paraná: 24

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
	Santa Catarina (SC)		
Carmen Zanotto	PPS		Sim
Celso Maldaner	PMDB	PmdbPen	Sim
Cesar Souza	PSD		Sim
Décio Lima	PT		Não
Edinho Bez	PMDB	PmdbPen	Sim
Esperidião Amin	PP	PpPtbPscPhs	Não
Fabricio Oliveira	PSB		Não
Geovania de Sá	PSDB		Sim
João Rodrigues	PSD		Sim
Jorginho Mello	PR		Sim
Marco Tebaldi	PSDB		Sim
Mauro Mariani	PMDB	PmdbPen	Sim
Pedro Uczai	PT		Não
Rogério Peninha Mendonça	PMDB	PmdbPen	Sim
Ronaldo Benedet	PMDB	PmdbPen	Sim
Valdir Colatto	PMDB	PmdbPen	Sim
		Total Santa Catarina: 16	
	Rio Grande do Sul (RS)		
Afonso Hamm	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Afonso Motta	PDT		Sim
Alceu Moreira	PMDB	PmdbPen	Sim
Bohn Gass	PT		Não
Carlos Gomes	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Covatti Filho	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD		Sim
Darcísio Perondi	PMDB	PmdbPen	Sim
Giovani Cherini	PDT		Sim
Heitor Schuch	PSB		Não
Jerônimo Goergen	PP	PpPtbPscPhs	Sim
João Derly	REDE		Não
José Fogaça	PMDB	PmdbPen	Sim
José Otávio Germano	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Jose Stédile	PSB		Não
Luis Carlos Heinze	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Luiz Carlos Busato	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Marco Maia	PT		Não
Marcon	PT		Não
Maria do Rosário	PT		Não
Mauro Pereira	PMDB	PmdbPen	Sim
Nelson Marchezan Junior	PSDB		Sim
Paulo Pimenta	PT		Não
Pepe Vargas	PT		Não
Pompeo de Mattos	PDT		Sim
Ronaldo Nogueira	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Sérgio Moraes	PTB	PpPtbPscPhs	Sim

Total Rio Grande do Sul: 27

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Está prejudicada a proposta inicial, ressalvado o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Está encerrada a Ordem do Dia.

O SR. ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, 1 minuto.

A SRA. ALICE PORTUGAL – Por 10 votos, quebrou-se a gratuidade do ensino da pós-graduação no Brasil!

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero apenas registrar o trabalho feito pelo Deputado Alex Canziani, pelo Relator Cleber Verde, pelos membros da Comissão Especial, que fazem hoje história neste Parlamento porque dão um passo importante no sentido de fortalecer as instituições públicas federais.

É necessário registrarmos aqui que a segurança jurídica alcançada neste primeiro turno – e, certamente, este Parlamento não faltará no segundo turno – vai permitir o avanço dessas instituições, para o bem do Brasil.

É o primeiro passo na consolidação desse processo, e é evidente que temos que saudar todos aqueles que estiveram do lado da educação brasileira e do seu fortalecimento.

Parabéns, Deputados!

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO À MESA PARA PUBLICAÇÃO

A SRA. IRACEMA PORTELLA (Bloco/PP-PI. Pronunciamento encaminhado pela oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apresentei o Projeto de Lei nº 3.344, de 20 de outubro de 2015, para alterar o Código Penal brasileiro com o objetivo de tipificar a mutilação genital feminina como crime de lesão corporal gravíssima.

Infelizmente, a mutilação genital feminina é uma prática ainda vigente em diversos países do mundo. A maior parte dos casos acontece na África, onde 150 milhões de mulheres têm a vagina mutilada.

Segundo a ONU, até 2030, outras 86 milhões de mulheres poderão ser vítimas dessa conduta.

A mutilação genital é um ritual de remoção de parte ou de toda a genitália externa feminina. Trata-se de um procedimento calcado em tradições socioculturais africanas e que tem por objetivo assegurar a castidade da mulher, funcionando, muitas vezes, como requisito para que ela consiga se casar.

Na maioria das situações, a mulher é mutilada ainda muito jovem, antes mesmo dos 5 anos de idade. Embora essa prática seja um costume basicamente dos países africanos, em razão da imigração, já houve registro da mutilação na Austrália, na Europa e na América do Norte, locais em que foi proibida.

O Brasil ainda não criminalizou esse comportamento. E isso precisa ser feito com urgência, pois tem crescido a quantidade de imigrantes e refugiados africanos no País.

Segundo dados da Polícia Federal, 37.950 africanos imigraram para o Brasil nos últimos 10 anos. O número de imigrantes africanos no ano de 2015 já é três vezes maior que o de 2005. De acordo com a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), 65% das pessoas refugiadas no Brasil são de origem africana.

Diante desse quadro, a tendência é que seja cada vez maior o número de meninas e adolescentes africanas em território brasileiro, que poderão ser alvo da mutilação genital.

É preciso, portanto, que a legislação brasileira esteja preparada para reprimir tal prática. A mutilação genital é uma violência contra a integridade física e a dignidade da mulher.

Nossa proposta é que essa prática seja tipificada como crime de lesão corporal gravíssima. Contamos com o apoio dos nobres Deputados e Deputadas para a aprovação desta matéria, que julgamos ser de fundamental importância para a garantia dos direitos femininos.

Muito obrigada.

VI – Encerramento

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – *COMPARECEM MAIS OS SRS.:*

Total de Parlamentares: 5

AMAPÁ

Jozi Araújo PTB PpPtbPscPhs

Total de AMAPÁ 1

BAHIA

Elmar Nascimento DEM

Total de BAHIA 1

RIO DE JANEIRO

Altineu Côrtes PR

Total de RIO DE JANEIRO 1

PARANÁ

Alex Canziani PTB PpPtbPscPhs
Total de PARANÁ 1

RIO GRANDE DO SUL

Pompeo de Mattos PDT
Total de RIO GRANDE DO SUL 1

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS.:

Total de Parlamentares: 27
Partido Bloco

PARÁ

Beto Salame PROS
Joaquim Passarinho PSD
Wladimir Costa Solidaried
Total de PARÁ 3

AMAZONAS

Átila Lins PSD
Total de AMAZONAS 1

RONDÔNIA

Lindomar Garçon PMDB PmdbPen
Marinha Raupp PMDB PmdbPen
Total de RONDÔNIA 2

MARANHÃO

Pedro Fernandes PTB PpPtbPscPhs
Zé Carlos PT
Total de MARANHÃO 2

CEARÁ

Danilo Forte PSB
Total de CEARÁ 1

ALAGOAS

Givaldo Carimbão PROS
Total de ALAGOAS 1

BAHIA

Bebeto PSB
Claudio Cajado DEM
Irmão Lazaro PSC PpPtbPscPhs
João Gualberto PSDB
Lucio Vieira Lima PMDB PmdbPen
Total de BAHIA 5

RIO DE JANEIRO

Indio da Costa PSD
Soraya Santos PMDB PmdbPen
Total de RIO DE JANEIRO 2

SÃO PAULO

Carlos Sampaio PSDB

Paulo Maluf PP PpPtbPscPhs
Sérgio Reis PRB PrbPtnPmnPrpPsdcPtcPslPtdoB
Total de SÃO PAULO 3

GOIÁS

Pedro Chaves PMDB PmdbPen
Total de GOIÁS 1

PARANÁ

Edmar Arruda PSC PpPtbPscPhs
Fernando Francischini Solidaried
Takayama PSC PpPtbPscPhs
Total de PARANÁ 3

RIO GRANDE DO SUL

Onyx Lorenzoni DEM
Osmar Terra PMDB PmdbPen
Renato Molling PP PpPtbPscPhs
Total de RIO GRANDE DO SUL 3

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cunha) – Encerro a sessão, convocando Sessão Deliberativa Extraordinária para quinta-feira, dia 22 de outubro, às 11 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

MATÉRIA SOBRE A MESA

I. Requerimento nº 3.131/15, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2015**, do Sr. Julio Lopes, que **susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, o Decreto nº 8.510, de 31 de agosto de 2015, que "Regulamenta o disposto no art. 14 da Medida Provisória nº 685, de 21 de julho de 2015, no § 5º do art. 33 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, no parágrafo único do art. 23 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, e no art. 3º da Medida Provisória nº 687, de 17 de agosto de 2015" (NT 62 e NT 64)**

II. Requerimento nº 3.142/15, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 804, de 2007**, do Sr. Lincoln Portela, que altera o art. 1° da Lei n° 11.179 de 22 de setembro de 2005, que "altera os arts. 53 e 67 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB." **(Institui a eleição direta e o voto secreto para a Diretoria do Conselho Federal da OAB, com a participação de todos os advogados inscritos na Ordem) (T 62 e T 64)**

III. Recurso nº 234/13, do Sr. Eduardo Cunha, que recorre contra parecer terminativo da Comissão de Finanças e Tributação ao **Projeto de Lei nº 2.633, de 2011,** do Poder Executivo, **que altera o art. 2º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, que altera as disposições da Lei nº 3.173, de 6 de junho de 1957, e regula a Zona Franca de Manaus.**

URGÊNCIA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Discussão

1
PROJETO DE LEI Nº 2.750-A, DE 2015
(Do Sr. André Figueiredo)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.750-A, de 2015, que aplica o disposto nos art. 3º, I, "a" e "b", e art. 4º, § 2º, I, "a" e II "a", "b" e "c", e § 4º da Lei nº 7.998/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.134/2015, aos trabalhadores desempregados que, no período de vigência do art.

1º e do art. 4º, III, da Medida Provisória nº 665/2014, compreendido entre 28 de fevereiro e 16 de junho de 2015, atendiam às condições, requisitos e exigências previstos naquela lei, para fins de obtenção, majoração ou ampliação do número de parcelas do benefício do seguro desemprego, assegurando-se os direitos adquiridos; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Marcos Rogério). Pendente de parecer das Comissões: de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Finanças e Tributação. (T 62 e T 64)
APROVADO O RQU Nº 2.786/15, EM 26/08/15.

2
PROJETO DE LEI Nº 1.462-B, DE 2007
(Do Senado Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.462-B, de 2007, que obriga, nas hipóteses que especifica, a veiculação de mensagens de advertência sobre o risco de escassez e de incentivo ao consumo moderado de água; tendo pareceres: da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação (Relator: Dep. Edson Duarte); da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pela rejeição (Relator: Dep. Guilherme Campos); da Comissão de Defesa do Consumidor, pela rejeição (Relator: Dep. Walter Ihoshi); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com substitutivo (Relator: Dep. Antonio Bulhões). (T 62 e T 64)
APROVADO O RQU Nº 10.903/14, EM 09/09/15.

3
PROJETO DE LEI Nº 959-A, DE 2003
(Da Comissão de Legislação Participativa)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 959-A, de 2003, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Técnico de Estética e de Terapeuta Esteticista; tendo parecer: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação deste e dos de nºs 998/03, 1.824/03, 1.862/03 e 3.805/04, apensados, com substitutivo (Relator: Dep. Luiz Antonio Fleury); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, dos Projetos de Lei apensados de nºs 998/03, 3.805/04, 1.824/03 e 1.862/03, com emendas, e do substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com subemenda (Relator: Dep. Odair Cunha) (T 62 e T 64)
Tendo apensados (6) os PLs nºs 998/03, 1.824/03, 1.862/03, 3.805/04, 7.933/14 e 2.332/15.
APROVADO O RQU Nº 3.111/15, EM 29/09/15, PARA O PL 2.332/15, APENSADO.

4
PROJETO DE LEI Nº 5.559, DE 2009
(Do Sr. Otavio Leite)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.559, de 2009, que estabelece que os programas de fomento, apoio e incentivo à cultura, empreendidos pela administração federal, possam se estender a atividades e projetos que objetivem o desenvolvimento do Turismo Receptivo Brasileiro, nos termos desta Lei. Pendente de parecer das Comissões: de Cultura; de Turismo; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. (T 62 e T 64)
Tendo apensado o PL nº 5.724/09.
APROVADO O RQU Nº 3.103/15, EM 29/09/15.

5
PROJETO DE LEI Nº 4.852-A, DE 2012
(Do Sr. Eduardo da Fonte)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.852-A, de 2012, que estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas sintéticas; tendo parecer da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação, com substitutivo (Relatora: Dep.

Erika Kokay). Pendente de parecer das Comissões: de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. (T 62 e NT 64)
APROVADO O RQU Nº 9.546/14, EM 06/10/15.

PRIORIDADE

Discussão

6
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 603-B, DE 2010
(Do Sr. Moreira Mendes)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 603-B, de 2010, que acrescenta inciso VII ao art. 5º da Lei Complementar nº 111, de 06 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT; tendo parecer da Comissão de Finanças e Tributação, pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. José Guimarães); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do PLP 439/2014, apensado, nos termos deste último (Relator: Dep. JHC). (Estabelece que o órgão gestor do Fundo deverá encaminhar ao Congresso Nacional relatórios com informações referentes ao montante dos recursos do Fundo, critérios de alocação e execução) (NT 62 e T 64)
Tendo apensado o PLP nº 439/14.
MATÉRIA SUJEITA A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS
(Art. 202 c/c art. 191 do Regimento Interno)

Votação

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 395-B, DE 2014
(Do Sr. Alex Canziani E Outros)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 395-B, de 2014, que altera a redação do inciso IV do art. 206 da Constituição Federal, referente à gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (Relator: Dep. Osmar Serraglio); e da Comissão Especial, pela aprovação, com substitutivo (Relator: Dep. Cleber Verde). (NT 62 e NT 64)

ORDINÁRIA

Discussão

8
PROJETO DE LEI Nº 595-E, DE 2003
(Da Sra. Perpétua Almeida)

Discussão, em turno único, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei nº 595-C, de 2003, que dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República, alterando o art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962; tendo pareceres: da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, pela aprovação (Relator: Dep. José Rocha); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com Emendas de redação (Relator: Dep. Mendes Ribeiro Filho). (Flexibiliza a retransmissão do programa "A Voz do Brasil" no horário compreendido entre as 19h30 e 00h30 horas; estende a obrigatoriedade de transmissão às emissoras de televisão; altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962). (T 62 e T 64)

9

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14-A, DE 1999

(Do Sr. Marcos Afonso)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 14-A, de 1999, que cria o **Grupo Parlamentar Brasil-Costa Rica;** tendo parecer da Mesa, pela aprovação (Relator: Dep. Heráclito Fortes). **(NT 62 e NT 64)**

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS OU RECURSOS

I – EMENDAS

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA O RICD

Prazo para apresentação de emendas: 5 Sessões (Art. 216, § 1º, do RICD).

Nº 86/2015 (Renata Abreu) – Acrescenta o § 5º ao art. 102 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 1989, instituindo a coautoria de proposições após a sua apresentação.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 26/10/2015

II – RECURSOS

1. CONTRA APRECIAÇÃO CONCLUSIVA DE COMISSÃO – ART. 24, II, DO RICD

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: art. 58, § 3º, c/c art. 132, § 2º (PARECERES FAVORÁVEIS), ou com o art. 133 (PARECERES CONTRÁRIOS), todos do RICD.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 5 sessões (art. 58, § 1°, do RICD).

1.1 COM PARECERES FAVORÁVEIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1283/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio e Televisão Som das Águas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Lambari, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 26/10/2015

Nº 178/2015 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Baixio a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Baixio, Estado do Ceará.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 26/10/2015

Nº 191/2015 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Piçarra a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piçarra, Estado do Pará.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 26/10/2015

PROJETO DE LEI

Nº 1332/2007 (Beto Mansur) – Altera o art. 4º, da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que instituiu o Fundo Nacional de Segurança Pública, para incluir o serviço telefônico de recebimento de informações e a premiação dos que oferecerem informações que auxiliem nas investigações policiais.
Apensados: PL 1432/2007 (William Woo)
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 23/10/2015

Nº 1632/2007 (Osmar Serraglio) – Suprime e altera dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro.
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 22/10/2015

Nº 5987/2009 (Roberto Britto) – Dispõe sobre destinação para arborização urbana de parte dos recursos arrecadados por aplicação de multa por infração ambiental.
Apensados: PL 6557/2009 (Dr. Talmir)

DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 23/10/2015

Nº 2323/2011 (João Paulo Lima) – Acrescenta parágrafo ao art. 142 da Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre o pagamento de férias vencidas ao empregado aposentado por invalidez.
Apensados: PL 2344/2011 (Jhonatan de Jesus)
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 22/10/2015

Nº 4490/2012 (Paulo Freire) – Denomina "Viaduto Astésia de Moraes Batista" o viaduto construído no km 488 da Rodovia Rodovia Regis Bittencourt, no Município de Cajati – SP.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 23/10/2015

Nº 5090/2013 (Eduardo Barbosa) – Institui a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 22/10/2015

Nº 7907/2014 (Tribunal Superior do Trabalho) – Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e dá outras providências.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 26/10/2015

1.2 COM PARECERES CONTRÁRIOS

PROJETO DE LEI

Nº 4850/2012 (Geraldo Resende) – Denomina Campus João Totó Câmara o Campus do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS, localizado em Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 26/10/2015

Nº 7931/2014 (Onofre Santo Agostini) – Acrescenta o inciso XII ao art. 20 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.
Apensados: PL 8276/2014 (Heuler Cruvinel)
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 22/10/2015

1.3 PROPOSIÇÕES COM TRAMITAÇÃO CONJUNTA QUE RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS A UMAS E/OU CONTRÁRIOS A OUTRAS, NÃO DIVERGENTES; E/OU PELA INCONSTITUCIONALIDADE; E/OU INJURIDICIDADE

PROJETO DE LEI

Nº 6583/2013 (Anderson Ferreira) – Dispõe sobre o Estatuto da Família e dá outras providências.
Apensados: PL 6584/2013 (Anderson Ferreira)
COM PARECER FAVORÁVEL: PL 6583/2013, principal.
COM PARECER CONTRÁRIO: PL 6584/2013, apensado.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 23/10/2015

2. CONTRA PARECER TERMINATIVO DE COMISSÃO – ART. 54 DO RICD C/C ART. 132, § 2º DO RICD

(MATÉRIAS SUJEITAS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO EM APRECIAÇÃO PRELIMINAR, NOS TERMOS DO ART.144 DO RICD)

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Art. 58, § 3º, c/c o art. 132, §2º, do RICD.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 5 sessões (art. 58, § 1° do RICD)

2.1 PELA INADEQUAÇÃO FINANCEIRA E/OU ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI

Nº 7276/2010 (Senado Federal – Rosalba Ciarlini) – Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal do Rio Grande do Norte no Município de Assú -RN.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 26/10/2015

2.2 PELA INCONSTITUCIONALIDADE E/OU INJURIDICIDADE OU INADMISSIBILIDADE

PROJETO DE LEI

Nº 1489/1999 (Paes Landim) – Regulamenta o § 2º do art. 74 da Constituição Federal.
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 22/10/2015

Nº 1398/2007 (Senado Federal – Álvaro Dias) – Altera o art. 47 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre política agrícola.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 23/10/2015

Relação dos Deputados para o Grande Expediente

OUTUBRO DE 2015

22	**5ª-feira**	15:00	Elmar Nascimento (DEM - BA)
		15:25	Valmir Assunção (PT - BA)
23	**6ª-feira**	10:00	Eros Biondini (PTB - MG)
		10:25	Luiz Carlos Hauly (PSDB - PR)
		10:50	Dimas Fabiano (PP - MG)
		11:15	Leo de Brito (PT - AC)
		11:40	Cabo Daciolo (S.PART. - RJ)
26	**2ª-feira**	15:00	Valdir Colatto (PMDB - SC)
		15:25	Alan Rick (PRB - AC)
		15:50	Zé Geraldo (PT - PA)
		16:15	Mauro Pereira (PMDB - RS)
		16:40	Otavio Leite (PSDB - RJ)
27	**3ª-feira**	15:00	Esperidião Amin (PP - SC)
		15:25	Renzo Braz (PP - MG)
28	**4ª-feira**	15:00	Bonifácio de Andrada (PSDB - MG)
		15:25	Rosângela Curado (PDT - MA)
29	**5ª-feira**	15:00	José Priante (PMDB - PA)
		15:25	Ezequiel Teixeira (SD - RJ)

ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES

I – COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REUNIÃO ORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 06
HORÁRIO: 10h

A – Audiência Pública:

Tema:

"Discussão do Projeto de Lei n.º 1.016/2015, que define as atribuições do profissional de zootecnia."

Convidados:

BENEDITO FORTES DE ARRUDA – Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV (confirmado);

CÉLIA REGINA ORLANDELLI CARRER – Presidente da Associação Brasileira de Zootecnistas – ABZ e Professora Doutora da Universidade de São Paulo – USP; (Confirmada)

EMÍLIO ELIAS MOUCHREK FILHO – Representante da Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil – CONFAEAB;(confirmado)

ELIZEU AUGUSTO DE BRITO – Representante da Federação Nacional dos Engenheiros de Pesca do Brasil;(confirmado)

IRAN BORGES – Presidente da Sociedade Brasileira de Zootecnia e Professor da Universidade Federal de Minas Gerais;(confirmado)

JULIO OTAVIO JARDIM BARCELOS – Representante do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV (confirmado);

WALTER MOTTA FERREIRA – Professor Doutor da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG (confirmado);

JOSÉ GERALDO DE VASCONCELOS BARACUHY – Representante do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA;(confirmado)

CÁSSIO JOSÉ DA SILVA – Professor Doutor da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária da Universidade de Brasília e Diretor Estadual da Associação Brasileira de Zootecnistas;(confirmado)

JOSÉLIO ANDRADE MOURA – Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária;(confirmado)

MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA – Diretor-Geral do Detran-PR e Presidente da Associação Nacional dos Detran (AND) e Conselheiro da Associação Brasileira de Zootecnistas; (confirmado)

CEZAR AMIN PASQUALIN – Presidente do Sindicato dos Médicos Veterinários no Estado do Paraná – SINDIVET-PR e Representante da Federação Nacional dos Médicos Veterinários – FENAMEV;(confirmado)

CRISTIANO BARROS MELO – Professor da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária da Universidade de Brasília – UNB;

LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA PARANHOS FERREIRA – Presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Zebú – ABCZ; (não virá)

e

ANTÔNIO CARLOS CAMARDELLI – Presidente da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes – ABIEC.(não virá)

Autor do Requerimento nº 127/2015:

Deputado ALBERTO FRAGA – DEM/DF.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 28-10-15

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 8.228/14 – do Sr. Rogério Peninha Mendonça – que "altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que "cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica", para estender o Benefício Garantia-Safra aos municípios localizados na Região Sul, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ZECA DO PT.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-10-15

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 312/15 – do Sr. Rubens Bueno – que "institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais e dá outras providências".
RELATOR: Deputado EVAIR DE MELO.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

SUBCOMISSÃO ESPECIAL DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E TV POR ASSINATURA

PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA LOCAL: sala de reuniões da presidência da CCTCI
HORÁRIO: 09h30min

A – Reunião:

Reunião de trabalho (interna)

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 23/10/2015)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 613/15 – do Sr. Rômulo Gouveia – que "modifica a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para obrigar as operadoras de telefonia a proceder à religação de chamadas perdidas a central de atendimento do serviço".
RELATOR: Deputado FÁBIO SOUSA.

PROJETO DE LEI Nº 1.863/15 – do Sr. Macedo – que "altera o art. 16 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, que "Dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT""
RELATORA: Deputada MARGARIDA SALOMÃO.

PROJETO DE LEI Nº 3.168/15 – da Sra. Mariana Carvalho – que "altera a Lei nº 8.248, de 1991, para dispor sobre estágio remunerado em atividades fabris ou intensivas em tecnologia da informação".
RELATOR: Deputado FÁBIO SOUSA.

PROJETO DE LEI Nº 3.210/15 – do Sr. Goulart – que "determina às operadoras de telefonia móvel de abrangência nacional implantar e manter cadastro de usuários adquirentes de aparelhos celulares e chips".
RELATORA: Deputada LUIZA ERUNDINA.
PROJETO DE LEI Nº 3.237/15 – do Sr. Vinicius Carvalho – que "altera o Marco Civil da Internet, Lei no 12.965, de 23 de abril de 2014, dispondo sobre a guarda dos registros de conexão à internet de sistema autônomo".
RELATOR: Deputado FÁBIO SOUSA.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-10-15

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.355/13 – do Sr. Wellington Roberto – que "altera o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e a Lei do Fust, Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, dispondo sobre o uso do código rápido (QR) e aumentando os objetivos do Fust"

RELATOR: Deputado SANDRO ALEX.

PROJETO DE LEI Nº 3.133/15 – da Sra. Margarida Salomão – que "altera o § 5º do art. 32 da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, e o art. 18 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para permitir a veiculação de publicidade comercial local pelas emissoras comunitárias".
RELATOR: Deputado RÔMULO GOUVEIA.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 01
HORÁRIO: 10h

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 77/15 Do Sr. Raul Jungmann – (REQ 52/2015) – que "requer complementação ao Requerimento de nº 52/2015 já aprovado no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania".

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 139/99 – do Sr. Alberto Goldman – que "altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que "regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial", modificando dispositivos que dispõem sobre direitos conferidos pela patente e a concessão de licença compulsória". (Apensados: PL 3562/2000 (Apensados: PL 5176/2009 e PL 3945/2012), PL 303/2003, PL 7066/2002, PL 2846/2011, PL 3944/2012, PL 5402/2013, PL 2511/2007 (Apensado: PL 3995/2008), PL 3709/2008 (Apensados: PL 7965/2010 e PL 3943/2012), PL 8090/2014 e PL 8091/2014)
RELATOR: Deputado ANDRE MOURA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do PL 5402/2013, apensado, com Substitutivo; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do PL 3562/2000, do PL 303/2003, do PL 2511/2007, do PL 3709/2008, do PL 2846/2011, do PL 3944/2012, do PL 8090/2014, do PL 8091/2014, do PL 5176/2009, do PL 3945/2012, do PL 7066/2002, do PL 3995/2008, do PL 7965/2010 e do PL 3943/2012, apensados.

Retirado de Pauta em virtude da ausência do Relator, em 04/08/2015; Relator, em 08/09/2015; 09/09/2015; 23 /09/2015 e 13/10/2015.

PROJETO DE LEI Nº 3.920/08 – do Senado Federal – Renato Casagrande – (PLS 202/2007) – que "altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro", para incluir as atividades de salvamento e resgate no trânsito entre as destinações possíveis dos recursos arrecadados com as multas de trânsito". (Apensados: PL 279/2003 (Apensados: PL 744/2003 (Apensados: PL 4191/2008, PL 711/2011 e PL 5972/2013), PL 1365/2003, PL 5411/2005, PL 6628/2006, PL 6948/2006, PL 1128/2007, PL 2714/2011 e PL 8106/2014), PL 3052/2004 (Apensados: PL 3270/2004, PL 4016/2004, PL 3451/2004 (Apensado: PL 698/2007), PL 3856/2004, PL 7504/2006, PL 2576/2007 (Apensado: PL 2977/2008 (Apensado: PL 3008/2008 (Apensado: PL 686/2011))), PL 2884/2008, PL 6640/2009, PL 1162/2011, PL 3449/2012 e PL 7262/2014 (Apensado: PL 7653/2014)), PL 4292/2008, PL 6396/2009, PL 2894/2011, PL 5305/2013, PL 6034/2013 (Apensado: PL 1783/2015), PL 6905/2013, PL 7044/2014 e PL 2763/2015)
RELATOR: Deputado VENEZIANO VITAL DO RÊGO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste; do PL 2894/2011, do PL 6905/2013, do PL 744/2003, do PL 1365/2003, com emenda, do PL 5411/2005, do PL 6628/2006, do PL 6948/2006, do PL 1128/2007, do PL 2714/2011, do PL 8106/2014, do PL 4191/2008, com emendas, do PL 711/2011, do PL 5972/2013, com emenda, do PL 3270/2004, com emendas, do PL 3451/2004, do PL 3856/2004, do PL 4016/2004, do PL 7504/2006, do PL 2576/2007, com emendas, do PL 2884/2008, com emendas, do PL 6640/2009, do PL 1162/2011, com emenda, do PL 3449/2012, com emenda, do PL 7262/2014, com emenda, do PL 698/2007, do PL 2977/2008, do PL 3008/2008, do PL 686/2011, com emenda, do PL 279/2003, do PL 3052/2004, do PL 4292/2008, do PL 6396/2009, do PL 5305/2013, do PL 6034/2013, do PL 7044/2014, do PL 1783/2015, com emenda, do PL 7653/2014, com emendas, e do PL 2763/2015, apensados; do Substitutivo da Comissão de Fi-

nanças e Tributação, com subemenda; e das Emendas apresentadas na Comissão de Viação e Transportes e na Comissão de Defesa do Consumidor.

Proferido o Parecer. Vista conjunta aos Deputados Altineu Côrtes, Delegado Waldir, Luiz Couto e Ronaldo Fonseca, em 13/10/2015.

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 264/13 – do Sr. Luiz Fernando Faria – que "acrescenta § 7º ao art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre a obrigatoriedade de participação da União, Estados e do Distrito Federal, no custeio de medicamentos e despesas médicas hospitalares com origem em ordem judicial".
RELATOR: Deputado RODRIGO PACHECO.
PARECER: pela admissibilidade.

Retirado de Pauta em virtude da ausência do Relator, em 13/10/2015 e 20/10/2015.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 696/03 – que "dispõe sobre o acesso à informação de valor didático por alunos e professores nas áreas de engenharia e arquitetura, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ANDRE MOURA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Substitutivo do Senado Federal ao PL 696/2003.
Retirado de Pauta em virtude da ausência do Relator, em 13/10/2015.

Leitura do Parecer do Relator, Deputado André Moura, pelo Deputado Aguinaldo Ribeiro. Discutiu a Matéria o Dep. José Fogaça (PMDB-RS). Suspensa a discussão. Vista ao Deputado José Fogaça, em 20/10/2015.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 1.322/11 – do Senado Federal – Gleisi Hoffmann – (PLS 49/2011) – que "altera os arts. 88 e 89 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 (Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais), para vedar a suspensão condicional do processo e a ação penal condicionada à representação nos crimes cometidos com violência doméstica ou familiar contra a mulher, e o art. 16 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer prioridade às ações penais que especifica". (Apensado: PL 2451/2011)
RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, com Substitutivo, e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do PL 2451/2011, apensado.

Proferido o Parecer. Vista conjunta aos Deputados Fausto Pinato, João Campos, Marcos Rogério, Nelson Marchezan Junior, Pastor Eurico, Pr. Marco Feliciano e Rodrigo Pacheco, em 28/04/2015.

Discutiu a Matéria o Dep. Marcos Rogério (PDT-RO). Suspensa a discussão em virtude da Retirada de Pauta da matéria, de ofício, a pedido da Relatora. Asseguradas as inscrições para discussão dos Deputados: Rodrigo Pacheco, Fausto Pinato, Alexandre Leite, Betinho Gomes, Erika Kokay, Décio Lima e Capitão Augusto, em 06/05/2015.

Retirado de Pauta em virtude da ausência do Relator, em 20/10/2015.

O Deputado Marcos Rogério apresentou voto em separado em 06/05/2015 .

PROJETO DE LEI Nº 6.014/13 – do Senado Federal – Marcelo Crivella – (PLS 491/2011) – que "determina a realização periódica de inspeções em edificações e cria o Laudo de Inspeção Técnica de Edificação (Lite)". (Apensados: PL 6382/2013 e PL 6841/2013)
RELATOR: Deputado COVATTI FILHO.
PARECER: pela inconstitucionalidade deste, das Emendas aprovadas pela Comissão de Desenvolvimento Urbano, do PL 6382/2013 e do PL 6841/2013, apensados.

Proferido o Parecer. Vista conjunta aos Deputados Capitão Augusto, Evandro Gussi e Ronaldo Fonseca, em 06/10/2015.

Discutiram a Matéria: Dep. José Fogaça (PMDB-RS), Dep. Capitão Augusto (PR-SP), Dep. Felipe Maia (DEM-RN), Dep. Fausto Pinato (PRB-SP), Dep. Marcos Rogério (PDT-RO), Dep. Covatti Filho (PP-RS), Dep. Pr. Marco Feliciano (PSC-SP), Dep. Altineu Côrtes (PR-RJ), Dep. Esperidião Amin (PP-SC), Dep. Maria do Rosário (PT-RS), Dep. Ronaldo Fonseca (PROS-DF), Dep. Major Olimpio (PDT-SP), Dep. Tia Eron (PRB-BA). Suspensa a discussão em virtude

do início da Ordem do Dia em Plenário. Asseguradas as incrições para a discussão dos Deputados Dep. Nelson Marchezan Junior (PSDB-RS) e Dep. Subtenente Gonzaga (PDT-MG), em 15/10/2015 .

Retirado de Pauta em virtude da ausência do Relator, em 20/10/2015.

Os Deputados Décio Lima, Décio Lima e Fausto Pinato apresentaram votos em separado .

PROJETO DE LEI Nº 4.050/04 – do Senado Federal – Tião Viana – (PLS 344/2003) – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de equipar com desfibriladores cardíacos os locais e veículos que especifica". (Apensado: PL 4443/2004)
RELATOR: Deputado RONALDO FONSECA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, do PL 4443/2004, apensado, da Emenda nº 1/2004 da Comissão de Seguridade Social e Família e da Emenda apresentada ao Substitutivo, com Substitutivo.

Proferido o Parecer. Vista ao Deputado Marcos Rogério, em 13/10/2015.

O Deputado Marcos Rogério apresentou voto em separado, em 20/10/2015.

PROJETO DE LEI Nº 688/07 – do Senado Federal – Sérgio Cabral – (PLS 27/2004) – que "altera o art. 50 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para criar o Cadastro Nacional de Adoções, constituído do registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e de pessoas interessadas na adoção".
RELATOR: Deputado ALESSANDRO MOLON.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Seguridade Social e Família.

Retirado de Pauta em virtude da ausência do Relator, em 20/10/2015.

PROJETO DE LEI Nº 6.530/09 – do Senado Federal – Francisco Dornelles – (PLS 411/2009) – que "altera as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.779, de 19 de janeiro de 1999, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.116, de 18 de maio de 2005, e 11.457, de 16 de março de 2007, para estender o direito a crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social e da Contribuição para o PIS/Pasep à aquisição dos bens que especifica, para prever a incidência da taxa Selic sobre valores objeto de ressarcimento e para permitir que a pessoa jurídica exportadora compense créditos dessas contribuições com a Contribuição para a Seguridade Social a seu cargo".
RELATOR: Deputado MANOEL JUNIOR.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa, com emendas.

Retirado de Pauta em virtude da ausência do Relator, em 29/09/2015 e 20/10/2015.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 6.788/13 – do Sr. Leopoldo Meyer – que "regula a fabricação, a importação, a exportação, a comercialização, o armazenamento, o tráfego, a posse e a utilização de armas e munições que permitam o disparo de balas de borracha".
RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Leitura do Parecer do Relator, Deputado Jerônimo Goergen, pelo Deputado Bruno Covas. Vista à Deputada Maria do Rosário, em 08/09/2015.

Discutiram a Matéria: Dep. Capitão Augusto (PR-SP), Dep. Marcos Rogério (PDT-RO) e Dep. Luiz Couto (PT-PB). Suspensa a Discussão em virtude da retirada de pauta, de ofício, por acordo, em 22/09/2015.

Retirado de Pauta em virtude da ausência do Relator, em 29/09/2015 e 20/10/2015.

O Deputado Capitão Augusto apresentou voto em separado, em 15/09/2015 .

PROJETO DE LEI Nº 1.226/95 – do Sr. Hermes Parcianello – que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências" e a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que "dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias", nos dispositivos que menciona". (Apensados: PL 332/2003, PL 1640/1996, PL 1733/2003, PL 1940/1996 e PL 4365/2004)
EXPLICACAO DA EMENTA: Limita o valor das multas de mora decorrentes do inadimplemento de obrigação a 1% (um por cento) do valor da prestação, incluindo as taxas de condomínio.
RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN.
PARECER: pela injuridicidade deste, do PL 1640/1996, do PL 1940/1996, do PL 332/2003, do PL 1733/2003 e do PL 4365/2004, apensados, e da Emenda da Comissão de Defesa do Consumidor.

Retirado de Pauta em virtude da ausência do Relator, em 20/10/2015.

PROJETO DE LEI Nº 779/07 – do Sr. Celso Russomanno – que "acrescenta o §1.º-A ao art. 74 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal". (Apensados: PL 1639/2007, PL 1665/2007, PL 2043/2007 e PL 210/2011)
EXPLICACAO DA EMENTA: Amplia a competência do Tribunal do Júri para julgar crimes dolosos previstos no Código Penal e legislação especial que resultem na morte da vítima.
RELATOR: Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 779/2007, 1.639/2007, 1.665/2007, 2.043/2007 e 210/2011, nos termos do Substitutivo apresentado.
Retirado de Pauta em virtude da ausência do Relator, em 20/10/2015.

PROJETO DE LEI Nº 2.805/08 – do Sr. Silas Câmara – que "dispõe sobre a divulgação à população de informações sobre os Fundos Constitucionais".
RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.
Leitura do Parecer do Relator, Deputado Bonifácio de Andrada, pelo Deputado Luiz Couto. Vista ao Deputado Capitão Augusto, em 22/09/2015.

Retirado de Pauta em virtude da ausência do Relator, em 20/10/2015.

PROJETO DE LEI Nº 6.421/09 – do Sr. Carlos Bezerra – que "inscreve o nome de Euclides Rodrigues Pimenta da Cunha no Livro dos Heróis da Pátria".
EXPLICACAO DA EMENTA: Homenagem ao escritor Euclides da Cunha.
RELATOR: Deputado LEONARDO PICCIANI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Retirado de Pauta em virtude da ausência do Relator, em 20/10/2015.

PROJETO DE LEI Nº 6.624/09 – do Sr. Carlos Bezerra – que "altera a Lei nº 8.078, de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, e a Lei nº 9.503, de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer procedimentos no caso de convocação do veículo para sanar defeitos de fabricação". (Apensados: PL 7355/2010, PL 7643/2010, PL 7879/2010, PL 500/2011, PL 676/2011 e PL 1142/2011)
EXPLICACAO DA EMENTA: Obrigando as montadoras a informarem ao DENATRAN o número dos chassis de veículos convocados para recall, exigindo que o proprietário sane as falhas verificadas para obter o licenciamento do veículo.
RELATOR: Deputado MARCELO ARO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do PL 7355/2010, do PL 7643/2010, do PL 7879/2010, do PL 500/2011, do PL 676/2011 e do PL 1142/2011, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes, com subemenda.

PROJETO DE LEI Nº 7.200/10 – do Sr. Ricardo Berzoini e outros – que "altera o § 1º do art. 42 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a ampliação da participação dos profissionais de saúde na perícia da Previdência Social".
RELATOR: Deputado HIRAN GONÇALVES.
PARECER: pela inconstitucionalidade, injuridicidade e má técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família.

Proferido o Parecer. Vista conjunta aos Deputados Décio Lima, Luiz Couto e Ronaldo Fonseca, em 20/10/2015.

PROJETO DE LEI Nº 1.446/11 – do Sr. Chico Alencar – que "altera a Lei nº 6.888, de 10 de dezembro de 1980".
EXPLICACAO DA EMENTA: Estabelece a competência exclusiva para o ensino da Sociologia aos licenciados em Sociologia, Sociologia Política ou Ciências Sociais.
RELATOR: Deputado ALESSANDRO MOLON.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda adotada pela Comissão de Educação e Cultura.

Retirado de Pauta em virtude da ausência do Relator, em 20/10/2015.

PROJETO DE LEI Nº 2.329/11 – do Sr. Gonzaga Patriota – que "denomina "Rodovia Joaquim Pinto Lapa" o trecho da Rodovia BR-408 situado no Estado de Pernambuco".
RELATOR: Deputado PASTOR EURICO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Leitura do Parecer do Relator, Deputado Pastor Eurico, pelo Deputado Marcos Rogério. Vista ao Deputado Marcos Rogério, em 20/10/2015.

PROJETO DE LEI Nº 3.616/12 – do Sr. Félix Mendonça Júnior – que "altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que "Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências", para incluir o art. 60-A, com o objetivo de dispor sobre a gratuidade na baixa de empresas que não apresentem qualquer atividade por, no mínimo, 3 (três) anos".
RELATOR: Deputado MARCOS ROGÉRIO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

Proferido o Parecer. Vista ao Deputado José Fogaça, em 20/10/2015.

PROJETO DE LEI Nº 3.778/12 – da Sra. Iracema Portella – que "dispõe sobre as embalagens destinadas ao acondicionamento de produtos hortícolas "in natura"".
RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, da Emenda nº 1 da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com subemenda, e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, com subemendas; e pela inconstitucionalidade da Emenda nº 2 da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Retirado de Pauta em virtude da ausência do Relator, em 20/10/2015.

PROJETO DE LEI Nº 5.000/13 – do Sr. Washington Reis – que "institui a Política Nacional de Transporte Rodoviário de Combustíveis, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN.
PARECER: pela inconstitucionalidade deste e da Emenda nº 1/2013 apresentada na Comissão de Viação e Transportes.

Retirado de Pauta em virtude da ausência do Relator, em 20/10/2015.

PROJETO DE LEI Nº 5.035/13 – do Sr. Antonio Bulhões – que "altera a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que "Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias", para que o rateio das despesas condominiais seja feito de acordo com o número de unidades da edificação".
RELATOR: Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, com Substitutivo.

Retirado de Pauta em virtude da ausência do Relator, em 20/10/2015.

PROJETO DE LEI Nº 6.217/13 – do Sr. Esperidião Amin – que "denomina "Rodovia Doutora Zilda Arns", o trecho da rodovia BR-101 no Estado de Santa Catarina".
RELATOR: Deputado DÉCIO LIMA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda.

Proferido o Parecer. Vista conjunta aos Deputados Marcos Rogério e Ricardo Tripoli, em 20/10/2015.

PROJETO DE LEI Nº 664/15 – do Sr. Adail Carneiro – que "regulamenta a profissão de Corretor de Moda".
RELATOR: Deputado MARCELO ARO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 1.554/15 – do Sr. Pompeo de Mattos – que "eleva a manifestação popular denominada Rodeio Crioulo à condição de patrimônio cultural imaterial do Brasil". (Apensado: PL 1767/2015)
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do PL 1767/2015, apensado, e das Emendas da Comissão de Cultura.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-10-15

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 4.293/08 – do Sr. Leonardo Picciani e outros – que "concede anistia aos ex-servidores da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, exonerados em virtude de adesão, a partir de 21 de novembro de 1996, a programas de desligamento voluntário". (Apensados: PL 4499/2008 (Apensado: PL 5149/2009) e PL 5447/2009)
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

PROJETO DE LEI Nº 3.259/12 – do Sr. Carlos Sampaio – que "dispõe sobre o descarte dos filtros de cigarro e demais componentes de qualquer produto fumígero, derivado ou não do tabaco, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN.

PROJETO DE LEI Nº 8.202/14 – do Sr. Felipe Bornier – que "institui o Dia nacional de conscientização sobre as doenças reumáticas".
RELATOR: Deputado ROGÉRIO ROSSO.

PROJETO DE LEI Nº 822/15 – do Sr. Hugo Motta – que "altera a Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para unificar as competências de fiscalização das infrações de trânsito, tornando-as comuns aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios".
RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA.

PROJETO DE LEI Nº 1.353/15 – do Sr. Rogério Rosso – que "dispõe sobre o "Food Truck" e a "Food Bike" e altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que "institui normas básicas sobre alimentos"". (Apensado: PL 1550/2015)
RELATOR: Deputado FÁBIO FARIA.

PROJETO DE LEI Nº 1.355/15 – do Sr. Alberto Fraga – que "acrescenta o inciso XXVI ao artigo 10 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro". (Apensado: PL 1979/2015)
RELATOR: Deputado SERGIO SOUZA.

PROJETO DE LEI Nº 1.375/15 – do Sr. Goulart – que "dispõe sobre a autorização e regulamentação da venda e o consumo de cervejas em estádios, arenas desportivas e seus arredores durante a realização de um evento esportivo". (Apensado: PL 1980/2015)
RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN.

PROJETO DE LEI Nº 1.552/15 – da Sra. Soraya Santos – que "altera a Lei nº 11.977, de 7 de junho de 2009, que "dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, de forma a assegurar o apoio técnico e financeiro às iniciativas de regularização fundiária de assentamentos urbanos".
RELATOR: Deputado CARLOS MARUN.

PROJETO DE LEI Nº 2.381/15 – do Sr. Luiz Carlos Busato – que "institui a data de 15 de dezembro como o Dia Nacional do Arquiteto e do Urbanista".
RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 22-10-15

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 1.272/15 – do Sr. Carlos Bezerra – que "acresce dispositivo à Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde".
RELATOR: Deputado GIOVANI CHERINI.

B – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 2.350/07 – do Sr. Felipe Bornier – que "dispõe sobre a obrigatoriedade da vacinação contra hepatites A e B e campanha educativa para a Hepatite C" (Apensado: PL 2099/2011)
RELATOR: Deputado GIOVANI CHERINI.

PROJETO DE LEI Nº 6.314/09 – do Sr. Fábio Faria – que "dispõe sobre o exercício da profissão de bugreiro". (Apensado: PL 3535/2012)
RELATOR: Deputado GIOVANI CHERINI.

PROJETO DE LEI Nº 1.951/11 – do Sr. Manato – que "obriga empresas fabricantes ou importadoras de óleo mineral a inserir nos rótulos e embalagens a advertência "Este produto, quando ingerido, pode causar pneumonia lipoídica"".
RELATOR: Deputado GIOVANI CHERINI.

PROJETO DE LEI Nº 5.089/13 – da Sra. Liliam Sá – que "dispõe sobre a vedação de descarte de lixo em praias, rodovias, rios, ruas, praças e logradouros públicos". (Apensado: PL 6228/2013)
RELATORA: Deputada CRISTIANE BRASIL.

PROJETO DE LEI Nº 5.602/13 – do Sr. Henrique Fontana – que " Confere o título de "Capital Nacional de Uva Moscatel " à cidade de Farroupilha, no Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado GIOVANI CHERINI.

PROJETO DE LEI Nº 7.507/14 – dos Srs. Jorginho Mello e João Rodrigues – que "denomina "Elevado Vitório Cella" o elevado que liga a Rodovia BR 282 com o Acesso a BR 480, no trecho denominado acesso Plínio Arlindo de Nês, no município de Chapecó/SC".
RELATOR: Deputado ESPERIDIÃO AMIN.

PROJETO DE LEI Nº 7.629/14 – do Sr. Jorginho Mello – que "denomina "Elevado Casemiro Vitório Colombo" o elevado da Rodovia BR 282, com acesso pela Avenida Rio Ponte Grande, no município de Lages/SC"
RELATOR: Deputado ESPERIDIÃO AMIN.

PROJETO DE LEI Nº 7.630/14 – do Sr. Jorginho Mello – que "denomina "Elevado Carlos Joffre do Amaral" o elevado da Rodovia BR 282, com acesso pela Avenida Luiz de Calmões, no município de Lages/SC".
RELATOR: Deputado DÉCIO LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 7.631/14 – do Sr. Jorginho Mello – que "denomina "Elevado José Paschoal Baggio de Castro" o elevado da Rodovia BR 282, com acesso pela Avenida Duque de Caxias, no município de Lages/SC"
RELATOR: Deputado DÉCIO LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 8.200/14 – do Sr. Alexandre Leite – que "altera o art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para vedar a promoção automática no ensino fundamental e médio".
RELATOR: Deputado MARCOS ROGÉRIO.

PROJETO DE LEI Nº 965/15 – do Sr. Jorginho Mello – que "denomina "Viaduto Arivaldo Angelo Pancera" o viaduto transversal localizado à BR-282 no Município de Catanduvas, que liga os Bairros Centro-Oeste e Sayonara ao Centro da Cidade de Santa Catarina".
RELATOR: Deputado ESPERIDIÃO AMIN.

PROJETO DE LEI Nº 1.942/15 – do Sr. Veneziano Vital do Rêgo – que "obriga os livreiros a dar ampla divulgação a obras literárias brasileiras nos locais que especifica".
RELATOR: Deputado HILDO ROCHA.

COMISSÃO DE CULTURA

REUNIÃO ORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 01
HORÁRIO: 14h30min

A – Audiência Pública:

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA SEMANA NACIONAL DOS CONTADORES DE HISTÓRIA, CONFORME PREVÊ O PROJETO DE LEI Nº 4005/2012

(Requerimento nº 23/2015 – CCULT, da Deputada Erika Kokay

Convidados:

FABIANO DE OLIVEIRA MORAES – Doutor em Educação e Professor da UFES;
ROSANA MONT'ALVERNE – Mestre em Educação pela UFMG e Presidente da Câmara Mineira do Livro

JOSIAS MONTEIRO DA SILVA – Ator, Professor e Pesquisador da Encantaria Amazônica
GILCE ROSANE DA SILVA CASTRO – Escritora, Arte-Educadora e Produtora Cultural.
FERNANDO BRAGA – Coordenador-Geral de Leitura, da Diretoria do Livro, Leitura, Litetratura e Bibliotecas (DLLLB).

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 23/10/2015)

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.447/15 – do Sr. Dr. Jorge Silva – que "dispõe sobre o protagonismo juvenil".
RELATOR: Deputado LEÔNIDAS CRISTINO.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23-10-15

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 402/15 – do Sr. Lucas Vergilio – que "acrescenta novo artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre o direito de desistência em contratos de prestação de serviço com prazo de vigência irrevogável". (Apensado: PL 2282/2015)
RELATOR: Deputado HERCULANO PASSOS.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 23/10/2015)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.276/15 – do Senado Federal – Vicentinho Alves – (PLS 219/2014) – que "altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para estabelecer a obrigatoriedade da oferta, em espaços de uso público, de brinquedos e equipamentos de lazer adaptados para utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida".
RELATORA: Deputada ZENAIDE MAIA.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 27-10-15

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.282/12 – do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 493/2011) – que "altera o art. 45 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir que o valor da aposentadoria do segurado que necessitar de assistência permanente de outra pessoa, por razões decorrentes de doença ou deficiência física, seja acrescida de 25% (vinte e cinco por cento)". (Apensados: PL 2044/2011, PL 5053/2013, PL 8094/2014, PL 167/2015 e PL 2155/2015)
RELATORA: Deputada DULCE MIRANDA.

PROJETO DE LEI Nº 3.205/15 – do Sr. Alan Rick – que "altera a Lei n.º 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, com a redação dada pela Lei n.º 10.754, de 31 de outubro de 2003, para incluir os deficientes auditivos no gozo do benefício fiscal, na forma que estabelece". (Apensado: PL 3258/2015)
RELATOR: Deputado DR. JORGE SILVA.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-10-15

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.157/15 – do Sr. Marcelo Belinati – que "institui o Cadastro Nacional de Pessoas com Deficiência como medida para facilitar a adoção de medidas de apoio por parte do poder público e providências que busquem melhorar suas condições, possibilitando ainda, um atendimento otimizado a esses cidadãos".
RELATORA: Deputada CONCEIÇÃO SAMPAIO.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REUNIÃO ORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: A Definir
HORÁRIO: 09h30min

A – Audiência Pública:

Tema: "Debater a redução da emissão de poluentes por veículos automotores, para estabelecer metas de emissão de dióxido de carbono, matéria objeto do Projeto de Lei nº 5332/2013"

Requerimento nº 44/2015

Iniciativa: Deputado Helder Salomão

CONVIDADOS;

MARGARETE GANDINI, Diretora do Departamento de Indústrias de Transporte da Secretaria de Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC;*

ALEX RODRIGUES BRITO DE MEDEIROS, Coordenador de Qualidade de Combustíveis da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis -ANP; *

ALEXANDRE NOVGORODCEV, representante do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia -INMETRO; *

GILBERTO WERNECK, Coordenador Geral de Gestão da Qualidade Ambiental -CGQUA/IBAMA; *

LUIZ MOAN, Presidente da Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores-ANFAVEA/SINFAVEA; *

VANDERLUZ PAULINO DE SOUZA, Presidente da Associação dos Fabricantes de Equipamentos para Controle de Emissões Veiculates da América do Sul -AFEEVAS;**

GÁBOR JÁNOS DEÁK , Conselheiro do Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores de SP – SINDIPEÇAS. *

*Presença confirmada

**Declinou

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 23/10/2015)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.130/15 – do Sr. William Woo – que "altera a Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, para estabelecer prazo de 4 (quatro) anos, prorrogável por até 4 (quatro) anos em ato do Poder Executivo, para apre-

sentação de projetos no âmbito do PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores".
RELATOR: Deputado JORGE CÔRTE REAL.

PROJETO DE LEI Nº 3.152/15 – do Sr. Aureo – que "inclui novos §§ 3º a 7º ao art. 54 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que "Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes", para fins de disciplinar auditoria a ser realizada pelo empreendedor de shopping center sobre as contas referentes às despesas cobradas de seus locatários". (Apensado: PL 3240/2015)
RELATOR: Deputado LUCAS VERGILIO.

PROJETO DE LEI Nº 3.239/15 – do Sr. Reginaldo Lopes – que "dá nova redação ao Art.54 da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes".
RELATOR: Deputado RENATO MOLLING.

PROJETO DE LEI Nº 3.247/15 – do Sr. Pedro Cunha Lima – que "altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para permitir a exclusão da base de cálculo da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, dos valores repassados aos cooperados em decorrência da prestação de serviços em nome da cooperativa".
RELATOR: Deputado MAURO PEREIRA.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-10-15

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.097/15 – do Sr. Alexandre Baldy – que "dispõe sobre a realização, registro e publicidade de atos societários por meio eletrônico".
RELATORA: Deputada JOZI ARAÚJO.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23-10-15

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.250/15 – do Sr. Roberto Britto – que "acrescenta o art. 114-A na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – para obrigar os fabricantes de bicicletas a gravarem número de série em local de fácil visibilidade, bem como obrigar os comerciantes a informar referido número em documentos fiscais"
RELATOR: Deputado MARCOS REATEGUI.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 23/10/2015)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.385/11 – do Sr. Diego Andrade – que "concede às empresas de saneamento básico isenção do IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica, da CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, da COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, do PIS – Programa de Integração Social, nas condições que menciona".
RELATOR: Deputado VALADARES FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 5.016/13 – do Sr. Félix Mendonça Júnior – que "acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JULIO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 5.713/13 – do Sr. Sergio Zveiter – que "institui o Programa Empresa Consciente, com a concessão de incentivos fiscais do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ".
RELATOR: Deputado HERCULANO PASSOS.

PROJETO DE LEI Nº 6.151/13 – do Sr. Sandro Mabel – que "altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para dispor sobre o direito dos usuários à informação acerca da composição da tarifa do transporte coletivo urbano". (Apensados: PL 8166/2014 e PL 845/2015)
RELATORA: Deputada DÂMINA PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 7.386/14 – do Sr. Osmar Serraglio – que "dispõe sobre a desoneração tributária das subvenções de pessoas jurídicas de direito público para empresas por elas controladas, destinadas à atividade de produção e venda de imóveis para a população de baixa renda e dá outras providências".
RELATOR: Deputado TONINHO WANDSCHEER.

PROJETO DE LEI Nº 8.023/14 – dos Srs. Sandra Rosado e Keiko Ota – que "cria o Fundo Nacional do Passe Livre".
RELATOR: Deputado HILDO ROCHA.

PROJETO DE LEI Nº 8.089/14 – do Sr. Aureo – que "altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui a Politica Nacional de Mobilidade Urbana, para obrigar a existência de pontos de conexão elétrica nos ônibus utilizados no serviço de transporte público coletivo de passageiros".
RELATOR: Deputado ZÉ CARLOS.

PROJETO DE LEI Nº 268/15 – do Sr. Bonifácio de Andrada – que "possibilita a construção de vias alternativas próximas às rodovias que apresentam dificuldades para o tráfego de pessoas e veículos e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JOSÉ NUNES.

PROJETO DE LEI Nº 1.450/15 – do Sr. Glauber Braga – que "altera a Lei nº 12.608, de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, para dispor sobre o Sistema Nacional de Informações e Monitoramento de Desastres".
RELATOR: Deputado MIGUEL HADDAD.

PROJETO DE LEI Nº 3.147/15 – do Sr. Sóstenes Cavalcante – que "altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, para estabelecer que as praias urbanas deverão dispor de acessos adaptados para permitir a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida".
RELATORA: Deputada LUIZIANNE LINS.

PROJETO DE LEI Nº 3.155/15 – do Sr. Carlos Bezerra – que "altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, entre outras providências, para exigir sinalização informativa sobre itinerários e horários no serviço de transporte público coletivo".
RELATOR: Deputado VALADARES FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 3.162/15 – da Sra. Cristiane Brasil – que "altera a Lei nº. 11.977, de 7 de Julho de 2009 que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas".
RELATOR: Deputado CARLOS MARUN.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.639/11 – do Sr. Laercio Oliveira – que "altera a Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009". (Apensados: PL 4656/2012, PL 5405/2013 (Apensado: PL 6937/2013) e PL 626/2015)
RELATOR: Deputado VALADARES FILHO.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 28-10-15

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.071/15 – do Sr. Fábio Sousa – que "altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho 2009, para dispor sobre investimento em política de moradia estudantil e dá outras providências".
RELATOR: Deputado SILVIO TORRES.

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-10-15

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 8.015/14 – do Sr. Irajá Abreu – que "altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para restringir a aplicação dos recursos do FGTS às áreas de saúde, saneamento, habitação e infraestrutura"
RELATORA: Deputada MOEMA GRAMACHO.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.290/15 – do Senado Federal – José Serra – (PLS 95/2015) – que "altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que "estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico", para criar o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento do Saneamento Básico (Reisb), com o objetivo de estimular a pessoa jurídica prestadora de serviços públicos de saneamento básico a aumentar seu volume de investimentos, por meio da concessão de créditos relativos à contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)". (Apensado: PL 1619/2015 (Apensado: PL 1705/2015))
RELATOR: Deputado JOÃO PAULO PAPA.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23-10-15

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.830/13 – do Sr. Valdir Colatto – que "altera a Lei nº 12.651, de 25 maio de 2012, para dispor sobre as áreas de proteção permanente no perímetro urbano e nas regiões metropolitanas".
RELATOR: Deputado ALBERTO FILHO.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 13
HORÁRIO: 09h30min

A – Audiência Pública:

TEMA: Debater a Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre o Estágio de Estudantes.

(REQ 90/2015 da Deputada Josi Nunes – PMDB/TO)

Convidados:

Representante do Ministério da Educação – MEC
Representante do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE

NATALINO UGGIONI – presença confirmada
Superintendente do Instituto Euvaldo Lodi – IEL.SC

ALESSIO COSTA LIMA
Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação UNDIME

JORGE CARVALHO – presença confirmada
Representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação CONSED

RICARDO ROMEIRO – presença confirmada
Gerente de Assuntos Institucionais e Coorporativos do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

BÁRBARA MELO
Presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 28-10-15

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.439/15 – do Sr. Merlong Solano – que "altera o § 2o do art. 10 e acrescenta parágrafo único ao art. 11 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007"
RELATOR: Deputado BACELAR.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-10-15

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.350/13 – do Senado Federal – Cristovam Buarque – (PLS 344/2012) – que "altera o art. 25 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para garantir aos idosos a oferta de cursos e programas de extensão pelas instituições de educação superior". (Apensados: PL 5112/2013 e PL 7850/2014)
RELATOR: Deputado DAMIÃO FELICIANO.

PROJETO DE LEI Nº 1.428/15 – do Sr. Carlos Sampaio – que "altera os arts.1º, 6º e 19 , da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec; e dá outras providências"
RELATOR: Deputado IZALCI.

PROJETO DE LEI Nº 3.047/15 – do Senado Federal – Eduardo Amorim – (PLS 249/2012) – que "altera o art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para estabelecer carga horária mínima de educação física na educação básica". (Apensado: PL 982/2011 (Apensados: PL 5801/2013, PL 6186/2013 (Apensado: PL 6403/2013), PL 1657/2015, PL 1877/2015, PL 2244/2015 e PL 2346/2015))
RELATOR: Deputado SERGIO VIDIGAL.

PROJETO DE LEI Nº 3.143/15 – do Sr. Vinicius Carvalho – que "institui o Programa de Alimentação Diferenciada para Crianças e Adolescentes Diabéticos e Hipertensos na Rede Pública de Ensino".
RELATOR: Deputado SÁGUAS MORAES.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 22-10-15

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 1.732/15 – do Sr. Luciano Ducci – que "altera a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, determinando a instalação, pelos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, de postos de coleta de lixo eletrônico".
RELATOR: Deputado PEDRO CUNHA LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 2.402/15 – do Sr. André Figueiredo – que "altera a Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007, que "Institui o Auxílio de Avaliação Educacional – AAE para os servidores que participarem de processos de avaliação realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP ou pela Fundação CAPES; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 11.458, de 19 de março de 2007; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS; cria, em caráter temporário, funções de confiança denominadas Funções Comissionadas dos Jogos Pan-americanos – FCPAN; trata de cargos de reitor e vice-reitor das Universidades Federais; revoga dispositivo da Lei no 10.558, de 13 de novembro de 2002; e dá outras providências", e dá outras providências".
RELATORA: Deputada MARGARIDA SALOMÃO.

PROJETO DE LEI Nº 3.129/15 – da Sra. Clarissa Garotinho – que "altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional".
RELATORA: Deputada PROFESSORA MARCIVANIA.

PROJETO DE LEI Nº 3.144/15 – da Sra. Marinha Raupp – que "altera a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, para permitir a execução do PRONATEC às instituições prestadoras oficiais dos serviços de assistência técnica

e extensão rural, associadas à Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural (ASBRAER)".
RELATOR: Deputado GIVALDO VIEIRA.

COMISSÃO DO ESPORTE

REUNIÃO ORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PARTICIPAÇÃO DA SUBCOMISSÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS OLIMPÍADAS E PARALIMPÍADAS DE 2016

LOCAL: Sala de Reuniões da Mesa – Edifício Principal
HORÁRIO: 09h30min

A – Audiência Pública:

"Debater a preparação da delegação dos atletas para as Olimpíadas de 2016 com as Confederações Brasileiras de Ciclismo, Boxe e Hipismo"

Requerimento nº 33/2015

Iniciativa: Deputado João Derly

Convidados:

João Rocha de Paula, Integrante da Comissão de Arbitragem, representando a Confederação Brasileira de Boxe;

José Luiz Vasconcellos,Presidente da Confederação Brasileira de Ciclismo; *

Ronaldo Bittencourt Filho, Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Hipismo;

*presença NÃO confirmada

REUNIÃO ORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PARTICIPAÇÃO DA SUBCOMISSÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS OLIMPÍADAS E PARALIMPÍADAS DE 2016

LOCAL: Sala de Reuniões da Mesa – Edifício Principal
HORÁRIO: 09h30min

A – Audiência Pública:

"Debater a preparação da delegação dos atletas para as Olimpíadas de 2016 com as Confederações Brasileiras de Ciclismo, Boxe e Hipismo"

Requerimento nº 33/2015

Iniciativa: Deputado João Derly

Convidados:

João Rocha de Paula, Integrante da Comissão de Arbitragem, representando a Confederação Brasileira de Boxe;

José Luiz Vasconcellos,Presidente da Confederação Brasileira de Ciclismo; *

Ronaldo Bittencourt Filho, Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Hipismo;

*presença NÃO confirmada

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-10-15

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 7.560/14 – do Sr. José Rocha – que "altera as Leis nº 8.650, de 20 de abril de 1993, que "dispõe sobre as relações de trabalho do Treinador Profissional de Futebol e dá outras providências" e 9.615, de 24 de março de 1998, que "institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências", para dispor sobre as condições especiais da atividade de treinador de futebol e do atleta profissional".
RELATOR: Deputado EVANDRO ROMAN.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23-10-15

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.083/15 – dos Srs. Danrlei de Deus Hinterholz e Rogério Rosso – que "estabelece normas de acesso dos torcedores em estádio de futebol, cria o Cadastro Único do Torcedor e a Carteira Nacional do Torcedor".
RELATOR: Deputado JHONATAN DE JESUS.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REUNIÃO

LOCAL: Sala da Presidência da Comissão, Anexo II, ala C, Pav. Superior, Sala 136.
HORÁRIO: 09h

REUNIÃO RESERVADA AOS PARLAMENTARES COM O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

Pauta:

DEBATER A AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS (ACÓRDÃO PLENÁRIO 1205/2014).

Expositores:

Auditor CHARLES EVANGELISTA
Auditora ANDREIA BELO

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: A Definir
HORÁRIO: 10h

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 158/15 Do Sr. Pauderney Avelino – que "solicita que seja convidado o Procurador do Ministério Público junto ao TCU, Júlio Marcelo de Oliveira para prestar esclarecimentos sobre a repetição das "pedaladas fiscais" em 2015".

REQUERIMENTO Nº 159/15 Do Sr. Alexandre Baldy – que " Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, C/C art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvindo o Plenário, seja realizada Audiência Pública para debater e explanar o contrato entre o Banco do Brasil e a Equipe Suíça Sauber de Fórmula 1, tendo como convidados os Senhores Ivan de Souza Monteiro Vice-Presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores e Luís Aniceto Silva Cavicchioli Diretor de Estratégia da Marca do Banco do Brasil".

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 2.319/07 – do Senado Federal – Romero Jucá – (PLS 194/2004) – que "altera a redação do caput do art. 12 da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, para conceder aos Municípios isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), nos produtos que menciona, quando adquiridos por órgãos de segurança pública". (Apensados: PL 913/2011 (Apensados: PL 2281/2011 (Apensado: PL 2975/2011) e PL 5147/2013 (Apensado: PL 6695/2013)), PL 1972/2011 e PL 5144/2013 (Apensado: PL 7425/2014 (Apensado: PL 1214/2015)))
RELATOR: Deputado MANOEL JUNIOR.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 2.319/2007 e dos PLs nºs 913/2011, 1.972/2011, 2.281/2011, 2.975/2011, 5.144/2013, 5.147/2013, 6.695/2013, 7.425/2014 e 1.214/2015, apensados.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 305/13 – do Sr. Giacobo – que "define vedação em política de crédito praticada por instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil".

RELATOR: Deputado WALTER ALVES.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

Não deliberado face o encerramento da reunião, em 20/05/2015

Retirado de pauta, de ofício, em 17/06/2015

Retirado de pauta por acordo dos Srs. Líderes, em 10/06/2015

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 324/13 – do Sr. Roberto Britto – que "institui benefícios fiscais para pessoas que aufiram receita bruta mensal igual ou inferior a R$ 180.000,00".
RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 56/15 – da Sra. Christiane de Souza Yared – que "altera a Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, e Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989, para instituir contribuição adicional para financiamento da seguridade social incidente sobre a receita da venda de veículos automotores".
RELATOR: Deputado RODRIGO MARTINS.
PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 695/11 – do Sr. Andre Moura – que "dispõe sobre a criação de Escola Técnica Federal de Japaratuba / SE".
RELATOR: Deputado ENIO VERRI.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projteto de Lei nº 695/2011 e das emendas da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Não Deliberado, em 09/09/2015

Não deliberado face o encerramento da reunião, em 01/10/2015, 26/08/2015 e 02/09/2015

Não Deliberado face o início da Ordem do Dia do Plenário, em 08/10/2015

Retirado de pauta em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Aelton Freitas, em 15/10/2015

Retirado de pauta em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Pauderney Avelino, em 24/09/2015

PROJETO DE LEI Nº 5.075/09 – do Sr. Geraldo Resende e outros – que "autoriza o Poder Executivo a instituir a Escola Técnica de Dourados, vinculada à Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)".
RELATOR: Deputado ALEXANDRE LEITE.
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

Não deliberado face o encerramento da reunião, em 15/10/2015

Não Deliberado face o início da Ordem do Dia do Plenário, em 08/10/2015

PROJETO DE LEI Nº 5.913/13 – do Sr. Osmar Serraglio – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Noroeste do Paraná – UNOR – e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ANDRES SANCHEZ.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

Não deliberado face o encerramento da reunião, em 15/10/2015

Não Deliberado face o início da Ordem do Dia do Plenário, em 08/10/2015

PROJETO DE LEI Nº 6.723/10 – do Sr. Lincoln Portela – que "dispõe sobre a criação do Jovem Cidadão para promover o Turismo Cívico em Brasília, Capital Federal, de estudantes de ensino fundamental de todo o País".
RELATOR: Deputado AELTON FREITAS.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
PROJETO DE LEI Nº 7.508/10 – do Senado Federal – Rosalba Ciarlini – (PLS 272/2009) – que "autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal do Rio Grande do Norte no Município de Ceará-Mirim – RN". (Apensado: PL 4182/2008)
RELATOR: Deputado ENIO VERRI.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei 7.508/10, do PL 4.182/08, apensado, e da Emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Não Deliberado face o encerramento da reunião, em 26/08/2015

PROJETO DE LEI Nº 614/11 – do Sr. Marco Tebaldi – que "autoriza o Poder Executivo a criar campus, no Município de Joaçaba, no Estado de Santa Catarina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) de Santa Catarina".
RELATOR: Deputado ENIO VERRI.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

PROJETO DE LEI Nº 4.518/12 – do Sr. Nilson Leitão – que "autoriza o Poder Executivo a instituir o Campus Universitário de Água Boa da Universidade Federal de Mato Grosso".
RELATOR: Deputado ENIO VERRI.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

PROJETO DE LEI Nº 4.519/12 – do Sr. Nilson Leitão – que "autoriza o Poder Executivo a instituir o Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade Federal de Mato Grosso".
RELATOR: Deputado ENIO VERRI.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 1.217/07 – do Senado Federal – Romeu Tuma – (PLS 37/2006) – que "altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir a pneumopatia grave e a fibrose cística (mucoviscidose) entre os agravos à saúde a cujos portadores é concedida a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma.". (Apensados: PL 5409/2005 (Apensados: PL 5682/2005, PL 6005/2005 (Apensados: PL 6700/2006 e PL 3186/2008), PL 6869/2006, PL 7458/2006, PL 7496/2006, PL 7511/2006, PL 389/2007, PL 335/2007, PL 1882/2007, PL 1970/2007 e PL 2703/2007 (Apensado: PL 2920/2008)), PL 3476/2008, PL 3815/2008, PL 4231/2008, PL 4639/2009, PL 5481/2009 e PL 5737/2009)
RELATOR: Deputado GIOVANI CHERINI.
PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei 1.217/2007, dos PL's 5.682/2005, 6.005/2005, 6.700/2006, 6.869/2006, 7.458/2006, 7.496/2006, 7.511/2006, 335/2007, 389/2007, 1.882/2007, 1.970/2007, 3.186/2008, 3.476/2008, 4.231/2008, 5.409/2005, 5.481/2009, 5.737/2009, apensados, do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família e da Emenda a ele apresentada na Comissão de Finanças e Tributação; pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária dos PL's nºs 2.703/2007, 2.920/2008 e 4.639/2009, apensados, nos termos da emenda de adequação; e pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PLnº 3 .815/2008, apensado; e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.217/2007, dos PL's nºs 5.682/2005, 6.005/2005, 6.700/2006, 6.869/2006, 7.458/2006, 7.496/2006, 7.511/2006, 335/2007, 389/2007, 1.882/2007, 1.970/2007, 3.186/2008, 3.476/2008, 4.231/2008, 5.409/2005, 5.481/2009, 5.737/2009, 2.703/2007, 2.920/2008, 4.639/2009 e 3.815/2008, apensados, nos termos do Substitutivo da CSSF e da emenda a ele apresentada na CFT.

Não deliberado face o encerramento da reunião, em 01/10/2015 e 15/10/2015

Não Deliberado face o início da Ordem do Dia do Plenário, em 08/10/2015

O Deputado Pauderney Avelino apresentou voto em separado em 20/10/2015.

PROJETO DE LEI Nº 5.320/09 – do Senado Federal – Garibaldi Alves Filho – (PLS 249/2003) – que "concede isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados a aparelhos próprios para radioamadorismo, quando importados ou adquiridos por radioamador habilitado e participante da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores (Rener), integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil (Sindec)".
RELATOR: Deputado JUNIOR MARRECA.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 5.320/2009 e pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária da emenda da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia.

Não deliberado face o encerramento da reunião, em 02/09/2015 e 15/10/2015

Não Deliberado face o início da Ordem do Dia do Plenário, em 08/10/2015

Retirado de pauta a pedido do relator por 15 dias, em 24/09/2015

PROJETO DE LEI Nº 6.957/13 – do Senado Federal – Renan Calheiros – (PLS 9/2010) – que "acrescenta art. 20-C à Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), para

prever o incentivo da União à criação de programas de qualificação profissional no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, visando ao atendimento dos egressos da educação superior que especifica".
RELATOR: Deputado MANOEL JUNIOR.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 3.336/08 – do Sr. Luis Carlos Heinze – que "altera a Lei nº 11.116, de 18 de maio de 2005, para incentivar a produção de biocombustível para o consumo do próprio produtor rural e de associados de cooperativas agropecuárias".
RELATOR: Deputado GIOVANI CHERINI.
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto, na forma do Substitutivo da Comissão da Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e da Submenda da Comissão de Minas e Energia; e, no mérito, pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo da CAPADR e da Submenda da CME.

Vista ao Deputado Afonso Florence, em 12/12/2012.

Não Deliberado, em 09/09/2015

Não deliberado face o encerramento da reunião, em 01/10/2015, 19/08/2015, 26/08/2015, 02/09/2015 e 15/10/2015

Parecer lido pelo Deputado Evair de Melo, em 08/10/2015

Retirado de pauta em virtude da ausência do relator, em 24/09/2015

Retirado de pauta por acordo dos Srs. Líderes, em 08/10/2015

PROJETO DE LEI Nº 2.607/11 – do Sr. Felipe Bornier – que "concede isenção do Imposto de Renda sobre a remuneração de professores, nas condições que estabelece". (Apensados: PL 6167/2013, PL 7209/2014 e PL 2630/2015)
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 7.713, 1988.
RELATOR: Deputado EDMILSON RODRIGUES.
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 2.607/2011, dos PL's nºs 6.167/2013, 7.209/2014, 2.630/2015, apensados, com Substitutivo; e, no mérito, pela aprovação do PL nº 2.607/2011 e dos PL's nºs 6.167/2013, 7.209/2014, 2.630/2015, apensados, com Substitutivo.

Retirado de pauta a pedido do relator, em 08/07/2015 e 24/09/2015

Retirado de pauta, de ofício, em 15/07/2015

Não Deliberado, em 09/09/2015

Não deliberado face o encerramento da reunião, em 01/10/2015, 24/06/2015, 01/07/2015, 26/08/2015, 02/09/2015 e 15/10/2015

Não Deliberado face o início da Ordem do Dia do Plenário, em 08/10/2015

PROJETO DE LEI Nº 4.742/12 – do Senado Federal – Sérgio Zambiasi – (PLS 179/2008) – que "autoriza o Poder Executivo a instituir o adicional por atividade de risco para os vigilantes de instituições federais de educação superior e de pesquisa científica e tecnológica". (Apensado: PL 4863/2009)
RELATOR: Deputado GIOVANI CHERINI.
PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 4.742/2012 e do PL nº 4.863/2009, apensado, com emendas.

Não Deliberado, em 09/09/2015

Não deliberado face o encerramento da reunião, em 01/10/2015, 02/09/2015 e 15/10/2015

Não Deliberado face o início da Ordem do Dia do Plenário, em 08/10/2015

Retirado de pauta em virtude da ausência do relator, em 24/09/2015
PROJETO DE LEI Nº 1.299/07 – do Sr. Márcio França – que "estabelece programa de certificação para o etanol e a participação governamental sobre a sua produção". (Apensados: PL 1943/2007 e PL 1040/2011)
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Establece programa de qualidade do álcool combustível.
RELATOR: Deputado MAURO PEREIRA.
PARECER: pela incompatibilidade financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 1299/2007, do PL nº 1.040/2011, apensado, e pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL nº 1.943/2007, apensado; e, no mérito, pela rejeição do PL nº 1.943/2007, apensado.

Não deliberado face o encerramento da reunião, em 01/10/2015 e 15/10/2015

Não Deliberado face o início da Ordem do Dia do Plenário, em 08/10/2015

PROJETO DE LEI Nº 2.092/07 – do Sr. Marcos Montes – que "dispõe sobre o Programa de Reestruturação do Passivo do Setor Rural Brasileiro, de operações originárias de crédito rural, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado RICARDO BARROS.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL nº 2.092/07, da Emenda 1/2007 apresentada na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) e do Substitutivo da CAPADR.

Não deliberado face o encerramento da reunião, em 01/10/2015 e 15/10/2015

Não Deliberado face o início da Ordem do Dia do Plenário, em 08/10/2015

PROJETO DE LEI Nº 88/11 – do Sr. Weliton Prado – que "dispõe sobre a inclusão de municípios do Estado de Minas Gerais na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Inclui municípios mineiros que integram a microrregião do médio Rio das Velhas na área de abrangência da ADENE.
RELATOR: Deputado LEONARDO QUINTÃO.
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e no mérito pela aprovação.
Retirado de pauta em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Enio Verri, em 13/05/2015
Retirado de pauta em virtude da ausência do relator, em 28/04/2015
Não deliberado face o encerramento da reunião, em 01/10/2015 e 15/10/2015
Não Deliberado face o início da Ordem do Dia do Plenário, em 08/10/2015

PROJETO DE LEI Nº 422/11 – do Sr. Lincoln Portela – que "dispõe sobre a dotação de recursos financeiros para os centros municipais de controle de zoonoses, centros de triagens e organismos de combate ao tráfico e proteção aos animais".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Cria o Fundo Federal de Proteção Animal.
RELATOR: Deputado BRUNO COVAS.
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação.

Não Deliberado, em 09/09/2015

Não Deliberado face o encerramento da reunião, em 19/08/2015, 26/08/2015, 02/09/2015 e 15/10/2015

Não Deliberado face o início da Ordem do Dia do Plenário, em 08/10/2015

Vista conjunta aos Deputados Mainha e Pauderney Avelino, em 24/09/2015.

Retirado de pauta, de ofício, por 15 dias, em 24/09/2015

PROJETO DE LEI Nº 6.327/09 – do Sr. Carlos Bezerra – que "dispõe sobre a isenção do pagamento da Taxa Anual por Hectare (TAH) pelas cooperativas de garimpeiros em operação no país".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera o Decreto-Lei nº 227, de 1967.
RELATOR: Deputado HILDO ROCHA.
PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

Não deliberado face o encerramento da reunião, em 15/10/2015

Não Deliberado face o início da Ordem do Dia do Plenário, em 08/10/2015

PROJETO DE LEI Nº 8.175/14 – do Sr. Damião Feliciano – que "dispõe sobre a criação do Fundo de Incentivo ao Esporte destinado a financiar projetos que objetivem exclusivamente promover o desenvolvimento da prática desportiva no País".
RELATOR: Deputado ANDRES SANCHEZ.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

Não deliberado face o encerramento da reunião, em 15/10/2015

Não Deliberado face o início da Ordem do Dia do Plenário, em 08/10/2015

PROJETO DE LEI Nº 2.161/07 – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que "dispõe sobre a "economia das florestas", instituindo o Programa de Apoio à Preservação de Florestas – PRÓ-FLORESTA".
RELATOR: Deputado FÁBIO RAMALHO.

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável.

PROJETO DE LEI Nº 4.826/09 – do Sr. João Herrmann – que "acrescenta a alínea "h" ao art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que trata sobre o imposto de renda pessoa física". (Apensados: PL 5331/2009, PL 286/2011, PL 575/2011, PL 3741/2012, PL 7279/2014, PL 411/2015, PL 914/2015, PL 1404/2015 e PL 2050/2015)
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Permite que o contribuinte que seja ao mesmo tempo locador e locatário possa deduzir o valor do aluguel residencial pago, limitado ao valor de locação comprovadamente auferido.
RELATOR: Deputado ALUISIO MENDES.
PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do PL 4826/2009 e dos PLs n º 5331/2009, 286/2011, 575/2011, 3741/2012,7279/2014,411/2015, 914/2015, 1404/2015, 2050/2015, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 4.847/09 – do Sr. Dimas Ramalho – que "permite ao contribuinte do imposto de renda deduzir do imposto devido parte das doações feitas a entidades de ensino público superior". (Apensado: PL 6260/2009)
RELATOR: Deputado HILDO ROCHA.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 4847/2009 e do PL nº 6260/2009, apensado.

Vista ao Deputado Alexandre Leite, em 20/05/2015.

Retirado de pauta, de ofício, em 17/06/2015

Retirado de pauta por acordo dos Srs. Líderes, em 10/06/2015 e 15/07/2015

Não Deliberado face o encerramento da reunião, em 01/07/2015 e 08/07/2015

PROJETO DE LEI Nº 5.462/09 – do Sr. Leonardo Quintão – que "institui crédito para permitir a compensação do valor das contribuições para projetos desportivos e paradesportivos com outros tributos, quando não houver imposto de renda apurado para efetuar a dedução de que trata o art. 1º, da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006".
RELATOR: Deputado ANDRES SANCHEZ.
PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

PROJETO DE LEI Nº 7.617/10 – do Sr. Sebastião Bala Rocha – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003". (Apensados: PL 957/2011 (Apensado: PL 6710/2013), PL 3170/2012 (Apensado: PL 4859/2012) e PL 722/2015)
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Estende, a todas as empresas prestadoras de serviços, a incidência cumulativa da COFINS pela alíquota de 3%.
RELATOR: Deputado EDMAR ARRUDA.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 7.617/2010, dos PL's nºs 957/2011, 3.170/2012, 4.859/2012, 6.710/2013 e 722/2015, apensados, e da Emenda nº 1/10, apresentada na Comissão de Finanças e Tributação.

PROJETO DE LEI Nº 7.707/10 – do Sr. Germano Bonow e outros – que "dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que institui os Juizados Especiais criados pela União, pelo Distrito Federal e pelos Estados para conciliação, processo, julgamento e execução nas causas de sua competência".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Estabelece que nas causas com valor inferior a dez salários mínimos as partes contarão com assistência judiciária gratuita, cumprindo ao Estado o pagamento dos honorários.
RELATOR: Deputado ALEXANDRE LEITE.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

PROJETO DE LEI Nº 56/11 – do Sr. Luiz Carlos Hauly – que "dispõe sobre os saldos residuais dos contratos de operações de crédito celebrados pelos Estados, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas entidades vinculadas, com o extinto BNH – Banco Nacional de Habitação e com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Fixa o pagamento dos saldos residuais em 180 parcelas mensais; altera a Lei nº 8.727, de 1993 e a Medida Provisória nº 2.181-45, de 2001.
RELATOR: Deputado MANOEL JUNIOR.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

PROJETO DE LEI Nº 2.402/11 – do Sr. Lelo Coimbra – que "altera a redação do § 1º do art. 3º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 para dispor sobre a não incidência do Imposto de Renda devido pelas Pessoas Físicas sobre os rendimentos recebidos em dinheiro a título de alimentos e pensões".
RELATOR: Deputado EDMAR ARRUDA.
PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

PROJETO DE LEI Nº 2.758/11 – do Sr. Diego Andrade – que "dá aos trabalhadores em educação (professores e funcionários), cuja atuação seja junto ao sistema prisional brasileiro, o adicional de periculosidade". (Apensado: PL 7715/2014)
RELATOR: Deputado PASTOR FRANKLIN.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL 2.758/11 e do PL 7.715/14, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 2.794/11 – do Sr. Andre Moura – que "concede aos médicos isenção tributária nos proventos provenientes do SUS – Sistema Único de Saúde".
RELATOR: Deputado EDMAR ARRUDA.
PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

PROJETO DE LEI Nº 2.914/11 – do Sr. Carlos Bezerra – que "dá nova redação ao caput do art. 214 da Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobe o Estatuto da Criança e do Adolescente, para reverter ao Fundo gerido pelos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente os valores oriundos das condenações fixadas em sede de ação de dano moral coletivo envolvendo estagiários, adolescentes e empregados menores aprendizes".
RELATOR: Deputado EDMAR ARRUDA.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

PROJETO DE LEI Nº 3.260/12 – do Sr. Manoel Junior – que "isenta os produtos classificados na posição 15.09 r 22.04 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL, originários e procedentes de Portugal, do Imposto de Importação".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Isenta o imposto de importação para o vinho e o azeite de oliva, originários e procedentes de Portugal.
RELATOR: Deputado HILDO ROCHA.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

PROJETO DE LEI Nº 3.544/12 – do Sr. Tiririca – que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre veículos de utilização nas atividades circenses, na forma que estabelece".
RELATOR: Deputado AELTON FREITAS.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

PROJETO DE LEI Nº 3.824/12 – do Sr. Eduardo da Fonte – que "acrescenta dispositivos à Lei nº 9.250, de 1995, que alterou a legislação do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, para permitir a dedução das despesas com o IPTU e o IPVA na determinação da base de cálculo do IRPF".
RELATOR: Deputado ALFREDO KAEFER.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

PROJETO DE LEI Nº 4.821/12 – do Sr. Fernando Francischini – que "dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas e tributos para renovação de porte de armas de fogo por policiais federais inativos e aposentados".
RELATOR: Deputado ALFREDO KAEFER.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e da Emenda da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Não Deliberado face o encerramento da reunião, em 01/07/2015 e 08/07/2015

Retirado de pauta a pedido do relator, em 15/07/2015

Retirado de pauta em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Alfredo Kaefer, em 05/08/2015

PROJETO DE LEI Nº 5.710/13 – do Sr. Giacobo – que "acrescenta §§ 6º e 7º ao art. 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011".
RELATOR: Deputado AELTON FREITAS.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

PROJETO DE LEI Nº 5.808/13 – do Sr. Valadares Filho – que "altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, para dispor sobre recursos para atualização de acervos das bibliotecas públicas municipais, estaduais, do Distrito Federal, federais, universitárias, escolares e as pertencentes a organizações não governamentais que coloquem suas instalações e acervos abertos à visitação, consulta pública e empréstimo de livros".
RELATOR: Deputado RODRIGO MARTINS.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

PROJETO DE LEI Nº 6.647/13 – do Sr. Jorge Corte Real – que "prorroga, até 31 de dezembro de 2016, o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – Reintegra".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 12.546, de 2011.
RELATOR: Deputado PAUDERNEY AVELINO.
PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

PROJETO DE LEI Nº 6.912/13 – do Sr. Carlos Bezerra – que "dispõe sobre a incidência de juros no ressarcimento de créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados de que trata a Lei nº 9.363, de 13 de dezembro de 1996".
RELATOR: Deputado EDMAR ARRUDA.
PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

PROJETO DE LEI Nº 7.955/14 – do Sr. Félix Mendonça Júnior – que "altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com o objetivo de estimular a liquidação ou a renegociação de dívidas inscritas ou não na dívida ativa da União oriundas de crédito rural de responsabilidade de cacauicultores".
RELATORA: Deputada SIMONE MORGADO.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

PROJETO DE LEI Nº 495/15 – do Sr. William Woo – que "acrescenta artigo à Lei nº 9.779 de 19 de Janeiro de 1.999, que altera a legislação do Imposto sobre a Renda, relativamente à tributação dos Fundos de Investimento Imobiliário e dos rendimentos auferidos em aplicação ou operação financeira de renda fixa ou variável, ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, à incidência sobre rendimentos de beneficiários no exterior, bem assim a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, relativamente ao aproveitamento de créditos e à equiparação de atacadista a estabelecimento industrial, do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos e Valores Mobiliários – IOF, relativamente às operações de mútuo, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, relativamente às despesas financeiras, e dá outras providências".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Trata da utilização pelo contribuinte de saldo credor de IPI.
RELATOR: Deputado RICARDO BARROS.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

PROJETO DE LEI Nº 694/15 – do Sr. Reginaldo Lopes – que "dispõe sobre o prazo de que trata o art. 4º do Decreto-Lei nº 1.722, de 3 de dezembro de 1979"
RELATOR: Deputado FÁBIO RAMALHO.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

PROJETO DE LEI Nº 1.773/15 – do Sr. Carlos Manato – que "inclui inciso XXIV no art. 6º da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que "Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências", para isentar a indenização de danos morais da incidência do imposto de renda de pessoa física".
RELATOR: Deputado ELIZEU DIONIZIO.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 27-10-15

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 291/15 – do Sr. Valmir Assunção – que "estabelece a obrigatoriedade de repasses automáticos de recursos da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações locais para recuperação das áreas atingidas por desastre natural".
RELATOR: Deputado BRUNO COVAS.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-10-15

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 1.824/11 – do Poder Executivo – que "dispõe sobre a extinção do Fundo Nacional de Infraestrutura de Transportes – FNIT".
RELATOR: Deputado ANDRES SANCHEZ.

PROJETO DE LEI Nº 6.000/13 – do Sr. Dr. Jorge Silva – que "dispõe sobre parcelamento de débito do produtor rural pessoa física referente às contribuições sociais de que tratam os arts. 21, 25 e 25-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991".
RELATOR: Deputado BRUNO COVAS.

PROJETO DE LEI Nº 1.573/15 – do Sr. Carlos Bezerra – que "torna obrigatória para as pessoas jurídicas domiciliadas no exterior a apresentação dos mesmos documentos solicitados às domiciliadas no Brasil para inscrição, suspensão ou baixa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ".
RELATOR: Deputado RODRIGO MARTINS.

PROJETO DE LEI Nº 1.802/15 – do Sr. Carlos Bezerra – que "altera o Decreto-lei nº 167, de 1967, que "dispõe sobre títulos de crédito rural e dá outras providências", para instituir a nulidade do aval dado em Cédula de Crédito Rural".
RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN.

PROJETO DE LEI Nº 2.396/15 – do Sr. Walter Ihoshi – que "reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da atividade de impressão de livros".
RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR.

PROJETO DE LEI Nº 2.919/15 – do Sr. Carlos Bezerra – que "altera o § 3º do art. 5º da Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008, que "Dispõe sobre o Sistema de Consórcio", para fins de disciplinar o valor máximo da taxa de administração a ser cobrada nos contratos de consórcio".
RELATOR: Deputado BRUNO COVAS.

PROJETO DE LEI Nº 3.014/15 – do Sr. João Derly – que "isenta do imposto de renda a Bolsa-Atleta instituída pela Lei n.º 10.891, de 9 de julho de 2004".
RELATOR: Deputado ANDRES SANCHEZ.

PROJETO DE LEI Nº 3.050/15 – do Sr. Rubens Bueno – que "altera o parâmetro a ser utilizado no estabelecimento do valor do dia-multa nos crimes contra a ordem tributária".
RELATOR: Deputado HILDO ROCHA.

PROJETO DE LEI Nº 3.063/15 – do Sr. Carlos Bezerra – que "dispõe sobre a inscrição do CPF ou do CNPJ do devedor na Certidão de Dívida Ativa".
RELATOR: Deputado MAURO PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 3.067/15 – do Sr. Luiz Carlos Hauly – que "altera regras de recolhimento do imposto de renda incidente sobre operações realizadas em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas".
RELATOR: Deputado PAUDERNEY AVELINO.

PROJETO DE LEI Nº 3.107/15 – do Sr. Kaio Maniçoba – que "obriga as sociedades seguradoras a notificar o segurado sobre o término do contrato de seguro de automóvel".
RELATOR: Deputado JUNIOR MARRECA.

PROJETO DE LEI Nº 3.139/15 – do Sr. Lucas Vergilio – que " Altera a redação do caput do art. 24, acrescido dos §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, e modifica o art. 36, mediante a inserção da alínea "m", ambos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966".
RELATOR: Deputado EVAIR DE MELO.

B – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária (art. 54):

PROJETO DE LEI Nº 781/07 – do Sr. Jorge Tadeu Mudalen – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatório o uso do colete refletor nos casos que especifica, e da outras providências". (Apensados: PL 2387/2007, PL 6966/2010, PL 3350/2012 e PL 3382/2012)
RELATOR: Deputado CELSO MALDANER.

PROJETO DE LEI Nº 2.217/15 – do Sr. Sandro Alex – que "altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, para suspender as suas contribuições até a aplicação do total arrecadado desde a sua instituição, para atender às finalidades legais para as quais foi instituído".
RELATOR: Deputado NELSON MARCHEZAN JUNIOR.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 2.233/07 – do Sr. Cristiano Matheus – que "altera o art. 4º da Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, para ampliar os parcelamentos de débitos com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS das entidades sem fins econômicos para trezentas e sessenta prestações mensais". (Apensado: PL 3592/2008)
RELATOR: Deputado JUNIOR MARRECA.

PROJETO DE LEI Nº 5.036/13 – do Sr. Valadares Filho – que "altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para dispor sobre o período e os limites para a dedução do imposto de renda devido, dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos".
RELATOR: Deputado PASTOR FRANKLIN.

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-10-15

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 1.241/15 – do Sr. Jorge Côrte Real – que "altera o art. 4º da Lei nº 9.808, de 20 de julho de 1999, que define "diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências.""
RELATOR: Deputado NILSON LEITÃO.

PROJETO DE LEI Nº 3.166/15 – do Sr. Pedro Chaves – que "institui o Fundo Nacional de Apoio à Região de Terra Ronca – Funter, e dá outras providências".
RELATORA: Deputada SIMONE MORGADO.

PROJETO DE LEI Nº 3.173/15 – do Sr. Pedro Chaves – que "institui o Fundo Nacional de Apoio à Região da Chapada dos Veadeiros – Funveadeiros, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado NILSON PINTO.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REUNIÃO

LOCAL: Anexo II, Plenário 05
HORÁRIO: 13h30min

A – Mesa Redonda:

Tema:

CRISE ECONÔMICA E CRISE POLÍTICA: PARA ALÉM DE UM AJUSTE FISCAL.

Inicitativa: Deputada Luiza Erundina.

Expositores:

Deputada Luiza Erundina (CONFIRMADA)

Prof. Dr. Fábio Konder Comparato (CONFIRMADO)

Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Federal

MARIA LÚCIA FATTORELLI – Representante da Associação Auditoria Cidadã da Dívida (CONFIRMADA)

Alfredo Jorge Madeira Rosa – Diretor Adjunto da Diretoria de Estudos Técnicos do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal – SINDIFISCO NACIONAL (CONFIRMADO)

Miguel Arcanjo Simas Nôvo – Vice-Presidente de Assuntos Fiscais do Conselho Executivo da ANFIP – Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (CONFIRMADO)

Roberto Bocaccio Piscitelli – Representante do Instituto Justiça Fiscal – IJF (CONFIRMADO)

Grazielle Davi – Assessora Politica do INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos (CONFIRMADA)

Deputado Edmilson Rodrigues – Relator da Subcomissão da Dívida Pública da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados (CONFIRMADO)

Grupo Parlamentar Democracia e Participação

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REUNIÃO ORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 09
HORÁRIO: 10h

A – Audiência Pública:

SITUAÇÃO DO SETOR INDUSTRIAL DA RECICLAGEM

Requerimento n.º 53/2015 – do Deputado Carlos Gomes

EXPOSITORES:

EDSON FREITAS, Presidente da Abrepet – Associação de Recicladores de Embalagens PET (*)

ELIAS BUENO, Secretário-Executivo da Inesfa – Instituto Nacional das Empresas de Sucata de Ferro e Aço e do Sindinesfa – Sindicato das Empresas de Sucata de Ferro e Aço (*)

JUCEMAR BUZIN, Diretor do Sinpasul – Sindicato das Indústrias de Celulose, Papel, Papelão, Embalagens e Artefatos e Cortiça do Rio Grande do Sul (*)

CARLOS SILVA FILHO, Diretor Presidente da Abrelpe – Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (*)

ZILDA MARIA FARIA VELOSO, Diretora de Ambiente Urbano da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do MMA – Ministério do Meio Ambiente (*)

( ) A confirmar
(*) Presença confirmada
(**) Não virá

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 28-10-15

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 466/15 – do Sr. Ricardo Izar – que "dispõe sobre a adoção de medidas que assegurem a circulação segura de animais silvestres no território nacional, com a redução de acidentes envolvendo pessoas e animais nas estradas, rodovias e ferrovias brasileiras". (Apensado: PL 935/2015)
RELATOR: Deputado BRUNO COVAS.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

SEMINÁRIO COM A PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

LOCAL: Anexo II, Plenário 03
HORÁRIO: 09h

A – Seminário:

Tema: NOVOS FLUXOS DE TRABALHADORES MIGRANTES NO BRASIL – DESAFIOS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS.

Objetivo do Seminário: Discutir o contexto atual das migrações internacionais no Brasil, especialmente a questão dos novos fluxos migratórios, que se intensificaram no início da presente década, tendo como exemplo o caso dos haitianos.

Em atendimento ao Requerimento nº 86/2015, de autoria dos Deputados MAJOR OLÍMPIO (PDT/SP) e SUBTENENTE GONZAGA (PDT/MG)

PROGRAMAÇÃO

9h30 – Mesa de Abertura:

Exmº Sr. Miguel Rossetto, Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social; *
Deputada Jô Moraes, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados; *
Deputado Benjamin Maranhão, Presidente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados; *
Deputado Eduardo Barbosa, Presidente da Subcomissão Permanente sobre Migração; *
Deputada Bruna Furlan, Presidente da Comissão Especial da Lei de Imigração; *
Deputado Orlando Silva, Relator da Comissão Especial da Lei de Imigração; *
Embaixador da Espanha, Manuel de La Camara Hermoso.*
Beto Vasconcelos, Secretário Nacional de Justiça. *

10h30 – Lançamento do relatório anual do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra).

As migrações internacionais no Brasil e a inserção no mercado de trabalho.
Moderador: Vitor Luiz Silva Carvalho – Representante da Central Única dos dos Trabalhadores, Conselheiro do CNIg. *

Convidados:

Dr. Leonardo Cavalcanti – Coordenador científico do OBMigra e Professor da UnB; *
Dr. Tadeu de Oliveira – Coordenador estatístico do Observatório e Pesquisador IBGE; *
Tânia Tonhati – Coordenadora executiva do OBMigra; *
Dra. Delia Dutra – Pesquisadora do OBMigra. *
Debatedor: Paulo Sérgio de Almeida – Presidente do CNIg. *

12h15 – Almoço

14h – Mesa Redonda

A experiência da gestão migratória nos países que mais receberam imigrante na I década do século XXI no ocidente: Estados Unidos e Espanha.
Moderadora: Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto – Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC e Conselheira do CNIg. *

Convidados:

Dra. Sònia Parella – Professora da Universidad Autónoma de Barcelona – UAB e autora do renomado livro "La triple discriminación: mujer, inmigrante y trabajadora"; *
Dr. Eduardo Siqueira – Professor da University of Massaschussetts – UMASS Boston e Coordenador do Transnational Brazilian Project. *
Debatedores: Dr. Stanley Gacek (OIT)* e Dr. Ricardo Fernandez Fidalgo (Ministério de Emprego e Seguridade Social da Espanha). *

16h – Intervalo

16h30 – Mesa Redonda

Perspectivas e propostas para políticas migratórias no Brasil.
Moderador: Embaixador Rodrigo Amaral – Itamaraty. *
Luiz Alberto Matos dos Santos – Coordenador do Conselho Nacional de Imigração;*
Marco Aurélio Ruediger – Fundação Getúlio Vargas (FGV); *
Paulo Illes – Coordenador de Políticas para Migrantes da Prefeitura de São Paulo-SP:*
Beto Vasconcelos, Secretário Nacional de Justiça – Ministério da Justiça.*
Debatedora: Drª Bela Feldman-Bianco (UNICAMP e Conselheira do CNIg pela SBPC) *
18h30 – Encerramento

Convidados:

Deputada Jô Moraes, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados;*
Paulo Sergio de Almeida – Presidente do CNIg; *
Beto Vasconcelos, Secretário Nacional de Justiça – Ministério da Justiça.*
(*) Confirmados.
Inscrições:
http://www.camara.leg.br/eventos-divulgacao/evento?id=23098

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

AVISOS

PROPOSIÇÃO EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 23/10/2015)

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

A PROPOSIÇÃO ABAIXO SOMENTE RECEBERÁ EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.656/15 – do Sr. Cabo Daciolo – que "cria o Programa de Financiamento Habitacional para os Militares da Defesa Nacional e agentes de Segurança Pública"
RELATOR: Deputado ADEMIR CAMILO.

PROPOSIÇÃO EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 28-10-15

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

A PROPOSIÇÃO ABAIXO SOMENTE RECEBERÁ EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.416/15 – do Sr. Hildo Rocha – que "dispõe sobre norma geral acerca da gravação em vídeo das ações policiais"
RELATOR: Deputado LAUDIVIO CARVALHO.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 27-10-15

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

A PROPOSIÇÃO ABAIXO SOMENTE RECEBERÁ EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 803/15 – do Sr. Alberto Fraga – que "acrescenta o art. 86-A à Lei n° 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal – criando a obrigatoriedade de uso de uniforme pelo preso".
RELATOR: Deputado LINCOLN PORTELA.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REUNIÃO ORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 07
HORÁRIO: 09h30min

A – Audiência Pública:

REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
(Requerimento nº 36 do Deputado Arnaldo Faria de Sá)

Tema:

"Discutir a aplicação da Lei nº 13.058, de 22 de dezembro de 2014, que altera os arts. 1583, 1584, 1585 e 1634 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para estabelecer o significado da expressão guarda compartilhada e dispor sobre sua aplicação."

Convidados:

FÁTIMA NANCY ANDRIGHI
Ministra do Superior Tribunal de Justiça

EULICE JAQUELINE DA COSTA SILVA CHERULLI
Juíza de Direito da 3ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Várzea Grande/MT

ANGELA GIMENEZ
Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões de Cuiabá/MT

MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Advogado em Pindamonhangaba/SP

SANDRA MARIA BACCARA ARAÚJO
Psicóloga em Brasília/DF

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

SEMINÁRIO COM A PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

LOCAL: Anexo II, Plenário 03
HORÁRIO: 09h

A – Seminário:

Tema: NOVOS FLUXOS DE TRABALHADORES MIGRANTES NO BRASIL – DESAFIOS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS.

Objetivo do Seminário: Discutir o contexto atual das migrações internacionais no Brasil, especialmente a questão dos novos fluxos migratórios, que se intensificaram no início da presente década, tendo como exemplo o caso dos haitianos.

Em atendimento ao Requerimento nº 86/2015, de autoria dos Deputados MAJOR OLÍMPIO (PDT/SP) e SUBTENENTE GONZAGA (PDT/MG)

PROGRAMAÇÃO

9h30 – Mesa de Abertura:

Exmº Sr. Miguel Rossetto, Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social; *
Deputada Jô Moraes, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados; *
Deputado Benjamin Maranhão, Presidente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados; *
Deputado Eduardo Barbosa, Presidente da Subcomissão Permanente sobre Migração; *
Deputada Bruna Furlan, Presidente da Comissão Especial da Lei de Imigração; *
Deputado Orlando Silva, Relator da Comissão Especial da Lei de Imigração; *
Embaixador da Espanha, Manuel de La Camara Hermoso.*
Beto Vasconcelos, Secretário Nacional de Justiça. *
10h30 – Lançamento do relatório anual do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra).
As migrações internacionais no Brasil e a inserção no mercado de trabalho.
Moderador: Vitor Luiz Silva Carvalho – Representante da Central Única dos dos Trabalhadores, Conselheiro do CNIg. *

Convidados:

Dr. Leonardo Cavalcanti – Coordenador científico do OBMigra e Professor da UnB; *
Dr. Tadeu de Oliveira – Coordenador estatístico do Observatório e Pesquisador IBGE; *
Tânia Tonhati – Coordenadora executiva do OBMigra; *
Dra. Delia Dutra – Pesquisadora do OBMigra. *
Debatedor: Paulo Sérgio de Almeida – Presidente do CNIg. *
12h15 – Almoço
14h – Mesa Redonda

A experiência da gestão migratória nos países que mais receberam imigrante na I década do século XXI no ocidente: Estados Unidos e Espanha.
Moderadora: Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto – Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC e Conselheira do CNIg. *

Convidados:

Dra. Sònia Parella – Professora da Universidad Autónoma de Barcelona – UAB e autora do renomado livro "La triple discriminación: mujer, inmigrante y trabajadora"; *
Dr. Eduardo Siqueira – Professor da University of Massaschussetts – UMASS Boston e Coordenador do Transnational Brazilian Project. *
Debatedores: Dr. Stanley Gacek (OIT)* e Dr. Ricardo Fernandez Fidalgo (Ministério de Emprego e Seguridade Social da Espanha). *
16h – Intervalo
16h30 – Mesa Redonda
Perspectivas e propostas para políticas migratórias no Brasil.
Moderador: Embaixador Rodrigo Amaral – Itamaraty. *
Luiz Alberto Matos dos Santos – Coordenador do Conselho Nacional de Imigração;*
Marco Aurélio Ruediger – Fundação Getúlio Vargas (FGV); *
Paulo Illes – Coordenador de Políticas para Migrantes da Prefeitura de São Paulo-SP:*
Beto Vasconcelos, Secretário Nacional de Justiça – Ministério da Justiça.*
Debatedora: Drª Bela Feldman-Bianco (UNICAMP e Conselheira do CNIg pela SBPC) *
18h30 – Encerramento

Convidados:

Deputada Jô Moraes, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados;*
Paulo Sergio de Almeida – Presidente do CNIg; *
Beto Vasconcelos, Secretário Nacional de Justiça – Ministério da Justiça.*
(*) Confirmados.
Inscrições:
http://www.camara.leg.br/eventos-divulgacao/evento?id=23098

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 27-10-15

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.388/11 – do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 535/2009) – que "acrescenta §§ 1º a 4º ao art. 3º-A da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar procedimento único e simplificado de inscrição de empregados domésticos junto aos órgãos públicos, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado FÁBIO MITIDIERI.

PROJETO DE LEI Nº 1.317/15 – do Senado Federal – Ana Rita – (PLS 323/2013) – que "altera o art. 18 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, para estabelecer escalonamento do valor das multas cobradas pelo descumprimento das normas reguladoras do trabalho rural".
RELATOR: Deputado MAINHA.

PROJETO DE LEI Nº 2.816/15 – do Tribunal Superior Eleitoral – que "cria cargos e funções comissionadas nos quadros de pessoal dos tribunais regionais eleitorais, destinados às unidades responsáveis pelo exame da prestação de conrtas".
RELATOR: Deputado ADEMIR CAMILO.

PROJETO DE LEI Nº 2.817/15 – do Tribunal Superior do Trabalho – que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, de cargos em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências".
RELATORA: Deputada JOZI ARAÚJO.

PROJETO DE LEI Nº 2.855/15 – do Sr. João Rodrigues – que "proíbe a utilização de recursos públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para realização de obras de infraestrutura fora do território nacional conforme disposto e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ALEXANDRE BALDY.

PROJETO DE LEI Nº 2.861/15 – do Sr. Goulart – que "altera a Lei nº 12.974, de 15 de maio de 2014, que "dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo", para dispõe sobre a prestação do serviço "City Tour" nas cidades turísticas do Brasil".
RELATOR: Deputado SÓSTENES CAVALCANTE.

PROJETO DE LEI Nº 2.885/15 – do Sr. Jhc – que "assegura a acesso, independente da cobrança de qualquer valor, de educadores físicos a estabelecimentos de prática de exercício físico para acompanhar seus alunos".
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 2.931/15 – do Sr. José Guimarães – que " Dispõe sobre a implantação de Campus Avançado da Universidade Federal do Cariri – UFCA e dá outras providências"
RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 3.034/15 – do Sr. Domingos Neto – que "altera o art. 40 da Lei n. 8.987, de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ADEMIR CAMILO.

PROJETO DE LEI Nº 3.040/15 – do Sr. Marcelo Belinati – que "introduz o parágrafo único no art. 119 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para instituir a semana da prevenção ao acidente de trabalho".
RELATOR: Deputado SILVIO COSTA.

PROJETO DE LEI Nº 3.066/15 – do Sr. Rubens Pereira Júnior – que "dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Região da Baixada Maranhense e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MAINHA.

PROJETO DE LEI Nº 3.108/15 – do Sr. Pedro Cunha Lima – que "extingue o uso de veículos oficiais para representação pessoal".
RELATOR: Deputado BENJAMIN MARANHÃO.

PROJETO DE LEI Nº 3.115/15 – do Sr. Cabo Daciolo – que "altera a redação do artigo 50 da Lei nº 6.880, de 09 de Dezembro de 1980 – Estatuto dos Militares -, para conferir estabilidade às praças, conforme preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil".
RELATOR: Deputado CABO SABINO.

PROJETO DE LEI Nº 3.124/15 – do Sr. Domingos Neto – que "autoriza o Poder Executivo a criar campus da Universidade Federal do Ceará – UFC no Município de Tauá, no Estado do Ceará".
RELATOR: Deputado CABO SABINO.

PROJETO DE LEI Nº 3.125/15 – do Sr. Domingos Neto – que "autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE no Município de Ipu, no Estado de Ceará".
RELATOR: Deputado CABO SABINO.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-10-15

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.176/15 – do Sr. Ademir Camilo – que "altera a redação do artigo 53 da Lei 3.857 de 22 de dezembro de 1960".
RELATOR: Deputado BENJAMIN MARANHÃO.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.168/12 – do Sr. Manato – que "esta lei estabelece a exigência de reconhecimento de firma para validade de laudos médicos nos casos que especifica". (Apensado: PL 6676/2013)
RELATOR: Deputado LUCAS VERGILIO.

PROJETO DE LEI Nº 7.710/14 – do Sr. Onofre Santo Agostini – que "dispõe sobre o repasse do "couvert" artístico cobrado em bares e similares em todo Território Nacional". (Apensado: PL 8274/2014)
RELATOR: Deputado LEONARDO MONTEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 2.462/15 – do Sr. Alberto Fraga – que "altera a Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, para dispor sobre a reestruturação e reconhecimento da carreira do policial militar do Distrito Federal como de nível superior, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CABO SABINO.

PROJETO DE LEI Nº 2.747/15 – do Defensoria Pública da União – que "dispõe sobre o subsídio do Defensor Público-Geral Federal e dá outras providências".
RELATOR: Deputado BENJAMIN MARANHÃO.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 23-10-15

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.242/15 – do Sr. Deley – que "altera a redação do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências". (Apensados: PL 2391/2015, PL 2544/2015 e PL 2938/2015)
RELATOR: Deputado FÁBIO MITIDIERI.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REUNIÃO ORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 16
HORÁRIO: 10h

Tema:

"Requer a realização de Audiência Pública destinada ao debate e ao acompanhamento de obras e de contratos relativos à concessão de serviço público para exploração da BR-116, trecho São Paulo/SP-Curitiba/PR – Rodovia Régis Bittencourt."

Requerimento nº 97/2015 – do Deputado Samuel Moreira

Convidados:

SÉRGIO ASSIS LOBO – Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, representando o Ministério dos Transportes (confirmado);

LUIZ FERNANDO CASTILHO – Superintendente de Exploração de Infraestrutura Rodoviária da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (confirmado);

ENEO PALAZZI – Diretor Superintendente da Auto Pista Regis Bittencourt SA (confirmado); e

DAVID ANTÔNIO DIAZ ALMAZÁN – Diretor Presidente da ARTERIS SA (confirmado).

REUNIÃO ORDINÁRIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

LOCAL: Sala da Presidência da CVT – Anexo II sala 175-A
HORÁRIO: 10h30min

A – Reunião Deliberativa:
Aumento do número de vagas da Subporto para inclusão de novos membros;
Visita técnica aos portos do Maranhão e Pará.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 23/10/2015)

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.603/15 – do Sr. Lucio Mosquini – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a distância mínima entre os aparelhos de fiscalização eletrônica".
RELATORA: Deputada CLARISSA GAROTINHO.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-10-15

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.996/15 – do Senado Federal – José Serra – (PLS 508/2015) – que "altera a Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, para dispor sobre prazo referente ao apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados, prevista na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002".
RELATOR: Deputado NELSON MARCHEZAN JUNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 3.002/15 – do Sr. Major Olimpio – que "acresce artigo à Lei 11.442, de 05 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração".
RELATOR: Deputado MAURO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 3.120/15 – do Sr. Mário Heringer – que "altera o caput do art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "Institui o Código de Trânsito Brasileiro", para determinar que a lei estabeleça os equipamentos veiculares obrigatórios, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MAJOR OLIMPIO.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 7.290/14 – do Sr. Ademir Camilo – que "cria a obrigatoriedade da instalação de sistemas de segurança e de proteção contra incêndio em túneis viários e de inspeção periódica destes sistemas, escadas rolantes e esteiras rolantes instalados em túneis viários e em outras instalações de acordo com os critérios da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABTN) ".
RELATOR: Deputado ADAIL CARNEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 7.496/14 – do Sr. Heuler Cruvinel – que "proíbe o uso de aparelhos sonoros ou musicais no interior de veículos de transporte coletivo". (Apensado: PL 2711/2015)
RELATOR: Deputado NELSON MARQUEZELLI.

PROJETO DE LEI Nº 1.025/15 – do Sr. Bruno Covas – que "dispõe sobre a obrigatoriedade das companhias aéreas a oferecer gratuitamente serviço de acompanhamento psicológico aos pilotos, copilotos e demais empregados". (Apensado: PL 2190/2015)
RELATORA: Deputada CLARISSA GAROTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 2.191/15 – do Sr. Takayama – que "cria a obrigatoriedade da exigência por parte das companhias aéreas que atuam em território nacional da presença de dois membros da tripulação na cabine de comando durante toda a duração do voo" (Apensado: PL 3045/2015)
RELATORA: Deputada CLARISSA GAROTINHO.

II – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 215-A, DE 2000, DO SR. ALMIR SÁ E OUTROS, QUE "ACRESCENTA O INCISO XVIII AO ART. 49; MODIFICA O § 4º E ACRESCENTA O § 8º AMBOS NO ART. 231, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (INCLUI DENTRE AS COMPETÊNCIAS EXCLUSIVAS DO CONGRESSO NACIONAL A APROVAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DAS TERRAS TRADICIONALMENTE OCUPADAS PELOS ÍNDIOS E A RATIFICAÇÃO DAS DEMARCAÇÕES JÁ HOMOLOGADAS; ESTABELECENDO QUE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE DEMARCAÇÃO SERÃO REGULAMENTADOS POR LEI), E APENSADAS

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: A Definir
HORÁRIO: 10h

A – Reunião Deliberativa:

Votação do Parecer à PEC 215/00.

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 215/00 – do Sr. Almir Sá – que "acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal". (Apensados: PEC 579/2002, PEC 257/2004, PEC 275/2004, PEC 319/2004, PEC 156/2003, PEC 37/2007, PEC 117/2007, PEC 411/2009, PEC 415/2009 e PEC 161/2007 (Apensado: PEC 291/2008))
EXPLICACAO DA EMENTA: Inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei.
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
PARECER: pela aprovação desta, da PEC 579/2002, da PEC 156/2003, da PEC 257/2004, da PEC 275/2004, da PEC 319/2004, da PEC 37/2007, da PEC 117/2007, da PEC 161/2007, da PEC 411/2009, e da PEC 415/2009, apensadas, com substitutivo, e pela rejeição da PEC 291/2008, apensada.

Vista conjunta aos Deputados Alessandro Molon, Edmilson Rodrigues, Luis Carlos Heinze, Marcos Montes e Nilto Tatto, em 23/09/2015.

Os Deputados Edmilson Rodrigues, Sarney Filho e Erika Kokay apresentaram votos em separado.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ELABORAR PROPOSTA DE LEI ORGÂNICA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

REUNIÃO ORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 08
HORÁRIO: 09h30min

Audiência Pública com os seguintes convidados (a confirmar):

Sgt. LEONEL LUCAS, Presidente da Associação Nacional das Entidades Representativas de Policiais Militares e Bombeiros Militares – ANERMB (Reqs. 8 e 9/15);

Cel. PMSC MARLON JORGE TEZA, Presidente da Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais – FENEME (Req. 9/15) – **confirmado**;

JÂNIO BOSCO GANDRA, Presidente da Confederação Brasileira dos Trabalhadores das Policiais Civis – COBRAPOL (Req. 8/15);

PEDRO DA SILVA CAVALCANTI, Presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais – FENAPRF (Req. 4/15); e

LUIS ANTÔNIO DE ARAÚJO BOUDENS, Vice-Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais – FENAPEF (Req. 5/15) – **confirmado**.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR E APRESENTAR PROPOSTAS COM RELAÇÃO AO FINANCIAMENTO DA ATIVIDADE SINDICAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 14
HORÁRIO: 10h30min

A – Reunião Deliberativa:

I – Audiência Pública com a presença dos seguintes convidados:

a) Renan Bernardi Kalil – Procurador do Trabalho e mestre em Direito do Trabalho pela Universidade de São Paulo (USP) (Confirmado)
b) João Carlos Gonçalves (Juruna) – Secretário-Geral da Força Sindical (Confirmado)
c) José Calixto Ramos – Presidente da NCST (Confirmado)
d) Miguel Salaberry Filho – Secretário de Relações Institucionais da UGT (Confirmado)
e) Álvaro Egea – Secretário-Geral da CSB (Confirmado)

Requerimento 1/15 – Deputado Bebeto

II – Deliberação de Requerimentos apresentados na véspera da reunião.

B – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 3/15 Do Sr. Pompeo de Mattos – que "requer que seja ouvido em Audiência Pública por esta Comissão Especial, um representante da ANAMATRA".

REQUERIMENTO Nº 4/15 Do Sr. Pompeo de Mattos – que "requer que seja ouvido em Audiência Pública por esta Comissão Especial, um representante da Carreira dos Auditores do Trabalho".

REQUERIMENTO Nº 5/15 Do Sr. Laercio Oliveira – que "requer a realização de audiência pública, com a presença das seguintes entidades: Procurador Geral da Fazenda Nacional, Ministro da Advocacia Geral da União, Ministro do Trabalho e Previdência Social, Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro da Fazenda, Ministro da Casa Civil, Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministro da Controladoria Geral da União, Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Geral da República, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas".

REQUERIMENTO Nº 6/15 Do Sr. Leonardo Monteiro – que "requer a realização de Audiência Pública para oitiva de entidades que especifica".

REQUERIMENTO Nº 7/15 Do Sr. Leonardo Monteiro – que "requer a realização de Seminário em Belo Horizonte/MG com as lideranças e representantes de Centrais Sindicais, Confederações, Federações e Sindicatos de Trabalhadores, para debater a questão do Financiamento Sindical".

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR E APRESENTAR PROPOSTAS DE REFORMULAÇÃO DA LEI PELÉ (LEI Nº 9.615, DE 1998), DO ESTATUTO DE DEFESA DO TORCEDOR (LEI Nº 10.671, DE 2003) E DAS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADAS AO FUTEBOL E AO ESPORTE

REUNIÃO

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão de Esporte (Anexo II, Térreo, Ala C, sl. 2)
HORÁRIO: 09h30min

A – Outro Evento:

Reunião Técnica para debater sobre "Previdência Social no âmbito do futebol"

Convidados:

BENEDITO ADALBERTO BRUNCA, Secretário de Políticas de Previdência Social do Ministério do Trabalho e da Previdência Social – confirmado;

JOSE DE ARIMATEIA, Coordenador-Geral da Coordenação para Alterações da Diretoria de Análises Técnicas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC – confirmado;

RODRIGO COSTA, Coordenador da Coordenação para Alterações da Diretoria de Análises Técnicas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC – confirmado;

FERNANDO CARVALHO, Diretor de Seguridade da Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS – confirmado;

FÁTIMA SIMÕES, Gerente-Executiva de Gestão de Clientes da Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS – confirmada;

ROMEU CARVALHO DE CASTRO, Diretor de Futebol Profissional do Ministério do Esporte – confirmado;

FERNANDO PIRES ABRÃO, representante do Departamento Financeiro do Sport Club Corinthians Paulista – confirmado; e

Representante do Sindicato dos Atletas de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 187-A, DE 2012, DO SR. WELLINGTON FAGUNDES E OUTROS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO ÀS ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO I DO ART. 96 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RENOMINA AS SUAS ALÍNEAS SUBSEQUENTES E ACRESCENTA-LHE UM PARÁGRAFO ÚNICO, DISPONDO SOBRE A ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS DOS TRIBUNAIS DE 2º GRAU"

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 04
HORÁRIO: 09h30min

Discussão e Votação do Parecer do Relator

A – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 187/12 – do Sr. Wellington Fagundes – que "dá nova redação às alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 96 da Constituição Federal, renomina as suas alíneas subsequentes e acrescenta-lhe um parágrafo único, dispondo sobre a eleição dos órgãos diretivos dos Tribunais de 2º grau".
RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.
PARECER: pela aprovação.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 214-A, DE 2003, DO SENADO FEDERAL, DESTINADA A "ACRESCENTAR § 5º AO ART. 73 E § 4º AO ART. 131, AMBOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA INSTITUIR AS CONSULTORIAS JURÍDICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL"

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: A Definir
HORÁRIO: 10h30min

A – Reunião Deliberativa:

I – Definição do roteiro de trabalho;
II – Eleição dos vice-presidentes;
III – Deliberação de requerimentos (apresentados até as 18h da véspera da reunião).

B – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 1/15 Do Sr. Gabriel Guimarães – (PEC 214/2003) – que "solicita realização de Audiência Pública para discussão da PEC 214/2003 que acrescenta § 5º ao art. 73 e § 4º ao art. 131, ambos da Constituição Federal, para instituir as consultorias jurídicas do Tribunal de Contas da União, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com a indicação dos seguintes convidados: Ministro Dias Toffoli do STF; Fernando Luiz Albuquerque Faria, Advogado-Geral da União Substituto; Grace Maria Fernandes Mendonça, Secretária-Geral de Contencioso da AGU; Rogério Filomeno Machado, Vice-Presidente da ANPAF".

REQUERIMENTO Nº 2/15 Do Sr. Paulo Abi-Ackel – que "requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a PEC nº 214 de 2003, do Senado Federal, destinada a "acrescentar § 5º ao art. 73 e § 4º ao art. 131, ambos da Constituição Federal, para instituir as consultorias jurídicas do Tribunal de Contas da União, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Convidados: representante da Associação Nacional de Procuradores e

Advogados do Poder Legislativo – ANPAL; representantes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e dos Procuradores das Assembleias Legislativas Estaduais".

REQUERIMENTO Nº 3/15 Do Sr. Paulo Abi-Ackel – que "requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a PEC nº 214 de 2003, do Senado Federal, destinada a "acrescentar § 5º ao art. 73 e § 4º ao art. 131, ambos da Constituição Federal, para instituir as consultorias jurídicas do Tribunal de Contas da União, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com representante da Advogacia-Geral da União – AGU".

REQUERIMENTO Nº 4/15 Do Sr. Paulo Abi-Ackel – que "requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a PEC nº 214 de 2003, do Senado Federal, destinada a "acrescentar § 5º ao art. 73 e § 4º ao art. 131, ambos da Constituição Federal, para instituir as consultorias jurídicas do Tribunal de Contas da União, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com representante do Tribunal de Contas da União – TCU".

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (10 SESSÕES)

DECURSO: 8ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26-10-15

Proposta de Emenda à Constituição (Art. 202, §3º)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 214/03 – do Senado Federal – Ney Suassuna – (PEC 39/2001) – que "acrescenta § 5º ao art. 73 e § 4º ao art. 131, ambos da Constituição Federal, para instituir as consultorias jurídicas do Tribunal de Contas da União, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal".
RELATOR: Deputado PAULO ABI-ACKEL.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74-A, DE 2015, DO SR. CARLOS SAMPAIO E OUTROS, QUE "ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DISPONDO SOBRE O REGIME DE PAGAMENTO DE DÉBITOS PÚBLICOS DECORRENTES DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS, E ACRESCENTA DISPOSIÇÕES AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, INSTITUINDO REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO PARA OS CASOS EM MORA"

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (10 SESSÕES)

DECURSO: 7ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 27-10-15

Proposta de Emenda à Constituição (Art. 202, §3º)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74/15 – do Sr. Carlos Sampaio e outros – que "acrescenta parágrafos ao artigo 100 da Constituição Federal, dispondo sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais, e acrescenta disposições ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento para os casos em mora".
RELATOR: Deputado PAULO TEIXEIRA.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1775, DE 2015, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE O REGISTRO CIVIL NACIONAL (RCN) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

REUNIÃO ORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 10
HORÁRIO: 09h30min

A – Audiência Pública:

Convidado:

1 – Ministro JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral – TSE. (Confirmado)

(Req. nº 1/15, do Dep. Sóstenes Cavalcante e o Req. nº 5/15, do Dep. Júlio Lopes.0

Tema:

Debate sobre o Projeto de Lei nº 1.775/2015, que "dispõe sobre o Registro Civil Nacional (RCN)".

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2960, DE 2015, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO CAMBIAL E TRIBUTÁRIA DE RECURSOS, BENS OU DIREITOS DE ORIGEM LÍCITA NÃO DECLARADOS, REMETIDOS, MANTIDOS NO EXTERIOR OU REPATRIADOS POR RESIDENTES OU DOMICILIADOS NO PAÍS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 11
HORÁRIO: 09h

Pauta: Discussão e Votação do Parecer do Relator, Deputado Manoel Junior.

A - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

URGÊNCIA ART. 64 DA CF

PROJETO DE LEI Nº 2.960/15 – do Poder Executivo – que "dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária de recursos, bens ou direitos de origem lícita não declarados, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MANOEL JUNIOR.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação deste e das Emendas de Plenário 2, 3, 7, 9 e 15/2015, com substitutivo; e pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela rejeição das Emendas de Plenário 1, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13 e 14/2015.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3968, DE 1997, DO SR. SERAFIM VENZON, QUE "ISENTA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS E AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DO PAGAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS PELO USO DE OBRAS MUSICAIS E LÍTERO-MUSICAIS EM EVENTOS POR ELES PROMOVIDOS", E APENSADOS

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 10
HORÁRIO: 10h

A – Reunião Deliberativa:

A – Audiência Pública

Tema:

Debate sobre o PL 3968/97 e Direitos Autorais

Convidados:

Vanisa Santiago, advogada atuante na área de direitos autorais (Req. 3/15 – Dep. Jandira Feghali – PCdoB/RJ) – confirmada;

Joelma Giro e João Carlos Eboli, Diretora e Consultor Jurídico da Sociedade Brasileira de Administração e Proteção dos Direitos Intelectuais – SOCINPRO, respectivamente, representando o Diretor Geral, Silvio Cesar (Req. 4/15 – Dep. Sandro Alex – PPS/PR) – confirmados;

Hildebrando Pontes, Presidente da Associação Brasileira de Direito Autoral – ABDA (Req. 6/15 – Dep. Otavio Leite – PSDB/RJ) – confirmado.

B – Deliberação de requerimentos apresentados até às 18h00 da véspera da reunião.

B – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 11/15 Do Sr. Otavio Leite – (PL 3968/1997) – que "requer a realização de audiência pública para debater o PL 3.968/97 e apensados, com o senhor Pedro Paulo Salles Cristofaro – Professor de Direito Regulatório e da Concorrência na PUC-Rio, Diretor do Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional – IBRAC, Advogado do ECAD".

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR TODOS OS ATOS, FATOS RELEVANTES, NORMAS E PROCEDIMENTOS REFERENTES ÀS OBRAS DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL, POPULARMENTE CONHECIDA COMO "TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO", BEM COMO O PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

REUNIÃO ORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 15
HORÁRIO: 09h30min

A – Audiência Pública:

Audiência pública, com os seguintes convidados:
Deputado Federal Arthur Oliveira Maia
Coordenador da Frente Parlamentar de Defesa e Desenvolvimento do Rio São Francisco (a confirmar);
Deputado Federal Sarney Filho
Coordenador da Frente Parlamentar Ambientalista (a confirmar);
Professor Doutor Talden Queiroz Farias
(atualmente doutorando em Direito da Cidade pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com estágio de doutoramento sanduíche pela Universidade de Paris 1/Pantheón-Soorbonne) – presença confirmada;
Sr. Welison Araújo Silveira
Pesquisador (Universidade Federal da Paraíba) – presença confirmada;
Sr. Apolo Heringer Lisboa
Professor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, Coordenador do Projeto Manuelzão e Membro da Meta 2020 pela reveitalização da bacia hidrográfica do Rio São Francisco e co-redator da Carta de Morrinhos – presença confirmada;
Sr. Jarbas Soares Júnior
Procurador de Justiça e Diretor de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Minas Gerais – presença confirmada.

TEMAS:

Discussão sobre os impactos causados pelas obras da Transposição do rio São Francisco em comunidades tradicionais e assentamentos rurais;
Apresentação do Projeto Manuelzão;
Debate sobre a Transposição e Revitalização do rio São Francisco.
(Requerimentos nºs 23/2015 de autoria do Deputado Raimundo Gomes de Matos; 27/2015 e 29/2015 de autoria da Deputada Raquel Muniz)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE CRIMES CIBERNÉTICOS E SEUS EFEITOS DELETÉRIOS PERANTE A ECONOMIA E A SOCIEDADE NESTE PAÍS, TENDO EM VISTA (I) QUE A POLÍCIA FEDERAL REALIZOU EM 2014 A OPERAÇÃO BATIZADA DE IB2K PARA DESARTICULAR UMA QUADRILHA SUSPEITA DE DESVIAR PELA INTERNET MAIS DE R$ 2 MILHÕES DE CORRENTISTAS DE VÁRIOS BANCOS, QUADRILHA ESTA QUE USAVA PARTE DO DINHEIRO DESVIADO PARA COMPRAR ARMAS E DROGAS; (II) O ÚLTIMO RELATÓRIO DA CENTRAL NACIONAL DE DENÚNCIAS DE CRIMES CIBERNÉTICOS QUE APONTA UM CRESCIMENTO, ENTRE 2013 E 2014, DE 192,93% NAS DENÚNCIAS ENVOLVENDO PÁGINAS NA INTERNET SUSPEITAS DE TRÁFICO DE PESSOAS, E (III) OS GASTOS DE US$ 15,3 BILHÕES COM CRIMES CIBERNÉTICOS NO BRASIL EM 2010

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 11
HORÁRIO: 10h30min

A – Reunião Deliberativa:

Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 83/15 Do Sr. Leo de Brito – (RCP 10/2015) – que "requer seja aprovada por esta Comissão Parlamentar de Inquérito a realização de VISITA TÉCNICA ao Sr. Edward Snowden, agente da CIA, que se encontra em asilo político na Rússia".

REQUERIMENTO Nº 92/15 Do Sr. Silas Freire – (RCP 10/2015) – que "requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convide a Senhora Juliana Cunha para prestar esclarecimentos aos seus membros".

REQUERIMENTO Nº 93/15 Do Sr. Rodrigo Martins – (RCP 10/2015) – que "requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE ao Delegado de Polícia Gerson Pereira, ao repórter Alex Barbosa e à empresária Daniela Carvalho para falarem sobre o crime de sequestro de dados pela internet".

REQUERIMENTO Nº 94/15 Do Sr. Rodrigo Martins – (RCP 10/2015) – que "requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE à Delegada de Polícia Mayana Rezende, ao Promotor de Justiça Fabrício Paturi, ao Delegado de Polícia Silvio Huppies e o analista de segurança de informação Fernando Mercel para falarem sobre os crimes cibernéticos".

REQUERIMENTO Nº 95/15 Da Sra. Mariana Carvalho – (RCP 10/2015) – que "requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E DILIGÊNCIAS no Estado de Rondônia, para acompanhar o andamento e os resultados da operação Gênesis, da Polícia Federal".

REQUERIMENTO Nº 96/15 Do Sr. Rodrigo Martins – (RCP 10/2015) – que "requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE ao Senhor Pedro Sérgio Murari Pace – Diretor da empresa Apple Computer Brasil Ltda., para prestar esclarecimentos sobre o funcionamento do comércio de aplicativos, músicas e outros realizados via Apple Store e Itunes, bem como sobre a segurança dos aplicativos comercializados".

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 05
HORÁRIO: 09h30min

A – Reunião Deliberativa:

1) Deliberação de Requerimentos.

2) Tomada de depoimento dos Senhores:

MARCELO PEREIRA DA SILVA – Ex-Diretor Financeiro do BNY Mellon (Requerimento 358/2015); e
CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA PINTO PEREIRA – Ex-Diretor de Tecnologia do BNY Mellon (Requerimento 357/2015).

Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 360/15 Do Sr. Paulo Azi – (RCP 15/2015) – que " Solicita a convocação do senhor Henrique Pizzolato".

REQUERIMENTO Nº 382/15 Do Sr. Raul Jungmann – (RCP 15/2015) – que "requer a convocação do Sr. Henrique Pizzolato, ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil e ex-presidente do Conselho Consultivo da Previ".

REQUERIMENTO Nº 426/15 Do Sr. Marcus Pestana – (RCP 15/2015) – que "requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. José Carlos Bumlai, para prestar depoimento".

REQUERIMENTO Nº 340/15 Do Sr. Paulo Azi – (RCP 15/2015) – que "solicita a convocação do Senhor Marcos Valério Fernandes de Souza".

REQUERIMENTO Nº 314/15 Do Sr. Samuel Moreira – (RCP 15/2015) – que "requer a Convocação do Excelentíssimo Senhor Ministro da Previdência Social, Dr. Carlos Eduardo Gabas, na condição de Presidente do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC".

REQUERIMENTO Nº 428/15 Do Sr. Marcus Pestana – (RCP 15/2015) – que "requer seja submetido à eliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. Almir Barbassa, para prestar depoimento".

REQUERIMENTO Nº 429/15 Do Sr. Sergio Souza – (RCP 15/2015) – que "requer que seja expedido ofício às Embaixadas da Itália e dos Estados Unidos da América solicitando informações sobre eventual cidadania e registro de entrada/saída naqueles países da pessoa de Fabrizio Dulcetti Neves".

REQUERIMENTO Nº 427/15 Do Sr. Marcus Pestana – (RCP 15/2015) – que "requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. Fernando Falcão Soares, conhecido como Fernando Baiano, para prestar depoimento".

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS FATOS DETERMINADOS COMO MAUS-TRATOS DE ANIMAIS

REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 14
HORÁRIO: 09h

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 92/15 Do Sr. Capitão Augusto – (RCP 13/2015) – que "requer a inclusão de convidados para oitiva na Audiência Pública objeto do Requerimento nº 18/2015, sobre a criação, transporte e utilização de animais em espetáculos de rodeio, vaquejada e similares. – Sr. Emílio Carlos dos Santos, ex-presidente e atual diretor de Os Independentes de Barretos; – Sr. Cesar Fabiano Vilela, Médico Veterinário (CRMV-SP 8989) que há 17 anos atua na área de eventos de concentração animal; membro fundador da RODEOVET, equipe composta por médicos veterinários atuantes em eventos de concentração animal, prestando serviço de consultoria, assessoria e responsabilidade técnica veterinária; atua anualmente em mais de 60 eventos. – Sr. Ricardo José Bellém, advogado especialista nas legislações pertinentes aos rodeios, que há 20 anos atua na área".

REQUERIMENTO Nº 93/15 Do Sr. Valdir Colatto – (RCP 13/2015) – que "requer que seja convocada a Presidente do IBAMA. Sra. Marilene Ramos".

REQUERIMENTO Nº 94/15 Do Sr. Ricardo Izar – (RCP 13/2015) – que "requer a realização de Audiência Pública para discutir o tráfico de animais silvestres e a destinação dos animais apreendidos, com a presença do convidado abaixo. Roberto CabraSl – Coordenador Substituto de Operações do Ibama".

REQUERIMENTO Nº 95/15 Do Sr. Goulart – (RCP 13/2015) – que "requeiro, nos termos regimentais, que sejam incluídos convidados na Audiência Pública para esclarecer sobre o papel dos Zoológicos e Aquários, e sobre a importação de animais exóticos para tal fim, condições de bem-estar, manejo e maus-tratos, notadamente no que diz respeito à importação dos Ursos Polares, Peregrino e Aurora, provenientes da Rússia, para exposição no Aquário de São Paulo. 1- Mara Cristina Marques – Presidente da Sociedade Paulista de Zoológicos 2- Yara de Melo Barros – Diretora Técnica do Parque das Aves, em Foz do Iguaçu 3- Cristiane Schilbach – Membro da Comissão de Bem-Estar animal 4 – João Batista da Cruz 5 – Ricardo César Cardoso"

REQUERIMENTO Nº 96/15 Do Sr. Max Filho – (RCP 13/2015) – que "requer a realização de Seminário na Assembleia Legislativa do Estado do Espirito Santo para debater sobre maus-tratos de animais ocorridos no Estado. Com a presença dos seguintes convidados: 1.Deputada Estadual Janete de Sá – Frente Parlamentar de Defesa dos Animais e contra os maus-tratos; 2.Leonardo Nunes Marques; 3.Reinaldo Centoducatte – Reitor da UFES; 4.Tenente Coronel Abreu – Chefe do Centro Administrativos do Hospital da Polícia Militar e diretor de Saúde do Hospital da Polícia Militar do Espírito Santo; 5.Orly Gomes da Silva – Prefeito Municipal de Guarapari (ES); 6.Guanadir Gonçalves da Silva Sobrinho – Superintendente Estadual do IBAMA; 7.Francisco José Silva Gomes – Tenente-coronel Comandante da Polícia Ambiental do Espírito Santo; 8.Luiz Emanuel Zouian da Rocha – Secretário Municipal de Meio Ambiente de Vitória (ES)".

REQUERIMENTO Nº 97/15 Do Sr. Junior Marreca – (RCP 13/2015) – que "requeiro, nos termos regimentais que sejam incluídos convidados na Audiência Pública para esclarecer a matança de galos de rinhas em vários estados brasileiros, autorizada pelo IBAMA. Com a presença da seguinte convidada: Cláudia Zagaglia – Chefe de Fiscalização do IBAMA do Rio Grande do Norte".

III – COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR APRESENTADO AO

PROJETO DE LEI Nº 6/15 – PPA 2016-2019 (3 DIAS)
Decurso: *2º dia*
Último Dia: *23/10/2015*

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI (CN) Nº 6/15 – da Presidência da República – que "institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016-2019".
RELATOR: Deputado ZECA DIRCEU.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS

(8 DIAS)

Decurso: *4º dia*
Último Dia: *26/10/2015*

PROJETO DE LEI (CN) Nº 10/15 – da Presidência da República – que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 49.758.315,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS

(5 DIAS ÚTEIS)

Decurso: *1º dia*
Último Dia: *28/10/2015*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REFERENTE AO AVISO (CN) Nº 14/15 – do Tribunal de Contas da União – que "encaminha cópia do acórdão nº 2.221/2015-TCU-Plenário, referente às obras de complementação de intervenções estruturais do projeto de controle de inundações, urbanização e recuperação ambiental das bacias dos rios Iguaçú, Botas e Sarapuí, no estado do Rio de Janeiro".
RELATOR: Deputado ELMAR NASCIMENTO.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (15 DIAS)

Decurso: *1º dia*
Último Dia: *05/11/2015*

RELATÓRIO E AO PROJETO DE DECRETO LEGIS LATIVO apresentados às Contas da Presidente da República relativas ao exercício de 2013.

IV – COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIA ÀS COMISSÕES

EM 21/10/2015:

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 240/2015

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

PROJETO DE LEI Nº 1.579/2007

PROJETO DE LEI Nº 8.140/2014
PROJETO DE LEI Nº 3.253/2015
PROJETO DE LEI Nº 3.287/2015

Comissão de Cultura:

PROJETO DE LEI Nº 3.291/2015

Comissão de Defesa do Consumidor:

PROJETO DE LEI Nº 3.255/2015

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência:

PROJETO DE LEI Nº 3.276/2015

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio:

PROJETO DE LEI Nº 2.661/2015

Comissão de Desenvolvimento Urbano:

PROJETO DE LEI Nº 5.378/2013
PROJETO DE LEI Nº 483/2015
PROJETO DE LEI Nº 3.277/2015

Comissão de Educação:

PROJETO DE LEI Nº 1.579/2007
PROJETO DE LEI Nº 1.685/2007
PROJETO DE LEI Nº 2.192/2007
PROJETO DE LEI Nº 3.293/2015

Comissão de Finanças e Tributação:

PROJETO DE LEI Nº 1.579/2007
PROJETO DE LEI Nº 619/2011
PROJETO DE LEI Nº 3.270/2015

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 238/2015

PROJETO DE LEI Nº 3.264/2015

Comissão de Minas e Energia:

PROJETO DE LEI Nº 3.280/2015

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional:

PROJETO DE LEI Nº 3.259/2015

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado:

PROJETO DE LEI Nº 3.260/2015
PROJETO DE LEI Nº 3.267/2015
PROJETO DE LEI Nº 3.297/2015

Comissão de Seguridade Social e Família:

PROJETO DE LEI Nº 3.257/2015
PROJETO DE LEI Nº 3.288/2015
PROJETO DE LEI Nº 3.292/2015
PROJETO DE LEI Nº 3.309/2015
PROJETO DE LEI Nº 3.310/2015

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 239/2015
PROJETO DE LEI Nº 3.266/2015
PROJETO DE LEI Nº 3.282/2015

Comissão de Viação e Transportes:

PROJETO DE LEI Nº 3.256/2015

PROJETO DE LEI Nº 3.286/2015

(Encerra-se a sessão às 21 horas e 40 minutos.)

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

MENSAGEM

Nº 425/2015 – do Poder Executivo – Acordo sobre um Programa de Férias-Trabalho entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, assinado em Brasília, em 12 de dezembro de 2013.

Nº 426/2015 – do Poder Executivo – Acordo sobre Mandado Mercosul de Captura e Procedimentos de Entrega entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, assinado na XL Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, realizada em Foz do Iguaçu, Paraná, em 16 de dezembro de 2010.

Nº 427/2015 – do Poder Executivo – textos de Modificação à Convenção do Conselho de Governadores da Agência Multilateral de Garantia para Investimento (MIGA), com vistas à modernização do seu mandato, por meio da Resolução nº 86, adotada em 30 de julho de 2010.

Nº 428/2015 – do Poder Executivo – Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática Socialista do Sri Lanka sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 8 de fevereiro de 2013.

Nº 429/2015 – do Poder Executivo – Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Antígua e Barbuda sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Brasília, em 26 de março de 2014.

Nº 430/2015 – do Poder Executivo – Acordo, por Troca de Notas, sobre a Simplificação de Legalizações em Documentos Públicos entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai, assinado em Brasília, em 9 de julho de 2013.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 158/2015 – do Sr. Bacelar – Dá nova redação ao § 3º do artigo 226 da Constituição Federal.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 182/2015 – do Sr. Jose Stédile – Acrescenta o § 5º ao art. 66 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para elevar o percentual dos limites máximos de despesas com pessoal em caso de crescimento negativo do Produto Interno Bruto.

PROJETO DE LEI

Nº 3352/2015 – do Sr. Valtenir Pereira – Acrescenta dispositivo na Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Nº 3353/2015 – do Sr. Luiz Nishimori – Dispõe sobre o visto temporário para o estrangeiro que pretenda vir ao Brasil na condição de estudante, e o visto temporário, com autorização de trabalho, para o estudante estrangeiro durante o período de férias letivas no exterior.

Nº 3354/2015 – do Sr. Luiz Nishimori – Dispõe sobre a concessão de visto permanente ao estrangeiro que invista e pretenda fixar-se no Brasil.

Nº 3355/2015 – do Sr. Marco Tebaldi – Inclui a aferição periódica da pressão arterial no ambiente domiciliar entre as atribuições do agente comunitário de saúde.

Nº 3356/2015 – do Sr. Daniel Vilela – Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, para atribuir aos serviços de mototáxi as mesmas diretrizes gerais previstas para os serviços de táxi

Nº 3357/2015 – do Sr. Vicentinho Júnior – Dispõe sobre o crime de invadir dispositivo informático, sem a devida autorização, modificando conteúdo de sítio da internet.

Nº 3358/2015 – do Sr. Alceu Moreira – Altera a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, para definir procedimentos relativos à inspeção e fiscalização dos produtos e estabelecimentos que especifica.

Nº 3359/2015 – do Sr. Alceu Moreira – Altera a redação do art. 9º-A da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, para dispor sobre a possibilidade de compensação dos créditos presumidos de PIS/Pasep e de COFINS de que trata o art. 8° da citada Lei, apurados na comercialização de derivados do leite, com débitos de contribuições previdenciárias previstas nas alíneas a, b e c do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991, ou débitos das contribuições instituídas a título de substituição.

Nº 3360/2015 – do Sr. Vinicius Carvalho – Altera a lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – lei de acesso à informação – para proibir restrição de acesso à informação sobre atos sujeitos à fiscalização do Tribunal de Contas da União.

Nº 3361/2015 – do Sr. Covatti Filho – Altera os arts. 28 e 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 – Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil -, para excluir do rol de atividades incompatíveis com a advocacia o exercício dos mandatos de Prefeito e de membro da Mesa de Câmara Municipal.

Nº 3362/2015 – do Sr. Vitor Valim – Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de artistas da terra na abertura dos shows, eventos musicais ou culturais financiados por recursos públicos

Nº 3363/2015 – do Sr. Marx Beltrão – Altera o artigo 28 do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, para estabelecer a obrigatoriedade da destinação de parte dos recursos arrecadados com loterias federais para a educação básica fundamental.

Nº 3364/2015 – do Sr. Vitor Valim – Altera dispositivo da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Nº 3365/2015 – do Sr. Tenente Lúcio – Define os Agentes de Segurança Pública em todo território nacional e dá outras providências.

Nº 3366/2015 – do Sr. Carlos Henrique Gaguim – Proíbe o uso de fogos de artifício em locais públicos e em recintos particulares onde haja presença de pessoas.

Nº 3367/2015 – do Sr. Carlos Henrique Gaguim – Qualifica o homicídio cometido contra funcionário público, em decorrência do exercício de cargo, emprego ou função pública ou em razão deles, além de incluir o referido delito no rol dos crimes hediondos.

Nº 3368/2015 – do Sr. Subtenente Gonzaga – Introduz art. 146-A no Código Penal Brasileiro – Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940, dispondo sobre o crime de assédio moral no trabalho.

Nº 3369/2015 – do Sr. Orlando Silva – Institui o Estatuto das Famílias do Século XXI.'

Nº 3370/2015 – da Srª. Rosangela Gomes – Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para conferir ao juiz poderes para determinar a matrícula dos dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar em escolas próximas do novo domicílio, em caso de necessidade de afastamento do lar.

Nº 3371/2015 – do Sr. Eros Biondini – Altera o art. 260-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, para aumentar o limite do percentual de dedução no IRPF para doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Nº 3372/2015 – do Sr. Fausto Pinato – Altera a Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro para dispor sobre veículos ciclomotores-leves e ciclomotores-leves elétricos

Nº 3373/2015 – do Sr. Goulart – Institui o Programa Nacional de Referência em Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Nº 3374/2015 – do Sr. Jhc – Permite a compensação de créditos relativos à subvenção econômica extraordinária concedida a produtores independentes de cana-de-açúcar e unidades industriais produtoras de etanol combustível com débitos tributários.

Nº 3375/2015 – do Senado Federal – Institui a Política de Assistência Estudantil no âmbito da educação superior pública federal.

Nº 3376/2015 – do Senado Federal – Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o crime de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito no rol dos crimes hediondos.

Nº 3377/2015 – do Senado Federal – Autoriza a criação do Fundo de Aval para Investimentos em Inovação de Micro, Pequenas e Médias Empresas (InovaMPEs) e dá outras providências.

Nº 3378/2015 – do Senado Federal – Obriga os estabelecimentos de saúde privados a disponibilizar tabela de preços ao consumidor.

Nº 3379/2015 – do Senado Federal – Inscreve no Livro dos Herois da Pátria "Os integrantes das Forças Armadas do Brasil que tenham participado, ainda que em território brasileiro, da Segunda Guerra Mundial no período compreendido entre 22 de agosto de 1942 e 8 de maio de 1945" e altera a Lei nº 11.597, de 29 de novembro

de 2007, para excepcionar esses integrantes das Forças Armadas do interstício para inscrição no Livro dos Heróis da Pátria".

Nº 3380/2015 – do Senado Federal – Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre os currículos da educação básica.

Nº 3381/2015 – do Senado Federal – Dispõe sobre a comercialização de sinalizador náutico em todo o território nacional.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 90/2015 – do Sr. Max Filho – Altera o inciso XVII e acrescenta o inciso XXIV ao art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução n° 17, de 1989, para desmembrar as competências da atual Comissão de Seguridade Social e Família e criar a Comissão de Saúde.

INDICAÇÃO

Nº 1152/2015 – do Sr. Alceu Moreira – Sugere a criação de Congresso Nacional dos Secretários Municipais de Agricultura que premie aqueles que se destacam no desenvolvimento da cadeia produtiva láctea.

Nº 1153/2015 – do Sr. Wilson Filho – Sugere a construção da Maternidade de João Pessoa-PB, no bairro Mangabeiras.

Nº 1154/2015 – do Sr. Carlos Henrique Gaguim – Sugere a distribuição da cartilha nacional do ciclista para subsidiar atividades de educação para o trânsito nas escolas públicas de ensino fundamental e médio.

Nº 1155/2015 – do Sr. Professor Victório Galli – Sugere ao Ministro da Saúde à revisão da idade de 40 para 35 anos para autorização do exame clínico de mamografia na rede pública hospitalar.

Nº 1156/2015 – do Sr. Professor Victório Galli – Sugere ao Ministro da Fazenda o envio de Indicação propondo determinar os sorteios dos prêmios de loterias operados pela Caixa Econômica Federal, em um único lugar ou praça pública.

Nº 1157/2015 – do Sr. Cleber Verde – Requer o encaminhamento de Indicação ao Ministério das Cidades para sugerir uma nova regulamentação pra obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC) para veículos de potência limitada e circulação restrita.

Nº 1158/2015 – do Sr. Alceu Moreira – Sugere alteração na Instrução Normativa nº 56, de 2007, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que define os procedimentos para o registro, a fiscalização e o controle sanitário dos Estabelecimentos Avícolas de Reprodução e Comerciais.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 1309/2015 – da Comissão de Educação – Requer seja encaminhado ao Ministro de Estado da Educação, Sr. Aloizio Mercadante, Requerimento de Informação sobre a elaboração da Base Nacional Comum Curricular.

Nº 1310/2015 – do Sr. Elizeu Dionizio – Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento acerca das ações da Política Agrícola, no Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao ano de 2015.

Nº 1311/2015 – do Sr. Elizeu Dionizio – Requer informações ao Senhor Ministro de Estado das Cidades, acerca das ações da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, no Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao ano de 2014.

Nº 1312/2015 – do Sr. Elizeu Dionizio – Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, acerca das ações do Programa de Inclusão Digital da Juventude Rural, no Estado de Mato Grosso do Sul, no ano de 2014.

Nº 1313/2015 – do Sr. Elizeu Dionizio – Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário, acerca do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), no Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao ano de 2014.

Nº 1314/2015 – do Sr. Elizeu Dionizio – Requer informações ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes, acerca das intervenções dos Programas tipo CREMA (Contrato de Restauração e Manutenção) 1ª e 2ª etapas, nas rodovias federais que cortam o Estado de Mato Grosso do Sul.

Nº 1315/2015 – do Sr. Rossoni – Requer informações ao Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social sobre a situação após os períodos de greve de servidores do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

Nº 1316/2015 – do Sr. Max Filho – Requer informações ao Ministro de Estado da Cultura sobre a recuperação e revitalização da Estação Ferroviária Leopoldina, localizada no bairro de Argolas, no Município de Vila Velha – ES.

Nº 1317/2015 – do Sr. Arthur Virgílio Bisneto – Solicita da Sra. Ministra do Desenvolvimento e Combate à Fome, Tereza Campello, informações quanto à queda real de repasses para o programa Bolsa Família prevista para 2015 e 2016.

Nº 1318/2015 – do Sr. Dr. Sinval Malheiros – Solicita informações ao Senhor Ministro da Fazenda, no âmbito da Receita Federal do Brasil, sobre valores de imunidade usufruída por instituições filantrópicas, portadoras da certificação CEBAS, no exercício de 2014.

REQUERIMENTO

Nº 3323/2015 – do Sr. Glauber Braga – Requer inclusão na Ordem do Dia da o Projeto de Lei nº 1.113 de 1988.

Nº 3324/2015 – do Sr. Silas Câmara – Requer a apensação do PDC N. 238 (Sr. Silas Câmara) ao PDC N. 242 (Sarney Filho).

Nº 3325/2015 – do Sr. Rossoni – Requer a Secretaria Geral Mesa a retirada de pauta da Indicação Nº 1150, de 2015.

Nº 3326/2015 – da Srª. Luiza Erundina – Requer o registro da "Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito a Comunicação com Participação Popular – FrenteCom"

Nº 3327/2015 – do Sr. Hildo Rocha – Requer que seja desapensado o Projeto de Lei nº 1147, de 2015, que "Acrescenta o inciso XIII e um parágrafo único ao artigo 3º da Lei 9.742, de 16 de julho de 1997, para acrescentar aos direitos dos usuários dos serviços de telecomunicações, o de rescindir, de forma automática, sem mediação de atendente, seus contratos de prestação de serviços.

Nº 3328/2015 – do Sr. Mário Negromonte Jr. – Requer a revisão de despacho inicial aposto ao PL nº 970/2015, da Câmara dos Deputados, para que a Comissão de Finanças e Tributação aprecie sobre o mérito.

Nº 3329/2015 – da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – Requer a convocação de Sessão Solene para a concessão do Prêmio Transparência e Fiscalização Pública.

Nº 3330/2015 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Solicita reconstituição do PL 4.060/12, do Sr. Milton Monti.

Nº 3331/2015 – do Sr. Celso Russomanno – Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Indústria e Comércio de Moto Peças.

Nº 3332/2015 – do Sr. Rômulo Gouveia – Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 3.180-A de 2004 que "Acrescenta art. ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, criando um novo tipo penal".

Nº 3333/2015 – do Sr. Rômulo Gouveia – Solicita inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 5415 de 2005 que "Altera a redação do inciso VII, do art. 6º, da Lei nº 10.826, de 2003, autorizando o porte de arma para os Oficiais de Justiça".

Nº 3334/2015 – do Sr. Rômulo Gouveia – Requer o envio de voto de pesar pelo falecimento da senhora Jacira Loureiro Garcia de Medeiros, ocorrido dia 18 de outubro de 2015.

Nº 3335/2015 – do Sr. Rômulo Gouveia – Requer a apresentação de Voto de Louvor pelos 70 anos do repentista, Ivanildo Vila Nova.

Nº 3336/2015 – do Sr. Celso Russomanno – Requerimento de Urgência ao Projeto de Decreto Legislativo nº 239/2015

Nº 3337/2015 – do Sr. Chico D'Angelo – Solicita a retirada do PL 2927/2015

Nº 3338/2015 – do Sr. Arthur Virgílio Bisneto – Voto de Regozijo pelo transcurso do 346° aniversário do município de Manaus, no Estado do Amazonas.

Nº 3339/2015 – do Sr. Edmilson Rodrigues – Requeiro, nos termos do Art. 33, §1º do Regimento Interno, a imediata designação dos membros da Comissão Especial da Proposta de Emenda à Constituição nº 92 de 2011, que estabelece a incidência de ICMS para exportação de bens minerais primários ou semi-elaborados, tendo em vista que a referida Comissão foi criada dia 30/3/2015, e até o momento os líderes ainda não fizeram a indicação da totalidade dos membros.

Nº 3340/2015 – do Sr. Marcio Alvino – Requer a criação e registro da Frente Parlamentar Mista de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana.

Nº 3341/2015 – da Srª. Tia Eron – Requer a criação da Comissão Externa Temporária, sem ônus para esta Casa, para acompanhar as denuncias de escravidão doméstica e abuso sexual de crianças e adolescente negras e pobres da comunidade Quilombos dos Kalungas, em Goiás.

Nº 3342/2015 – do Sr. Celso Russomanno – Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 308/2004, que "Altera os arts. 21, 32 e 144, da Constituição Federal, criando as polícias penitenciárias federal e estaduais"

Nº 3343/2015 – do Sr. Rômulo Gouveia – Requer o envio de voto de pesar pelo falecimento do jovem Miguel Capela de Andrade Silveira Neto, ocorrido dia 20 de outubro de 2015.

Nº 3344/2015 – do Sr. Ricardo Izar – Requer a desapensação do Projeto de Lei n°. 8.161, de 2014, apensado ao Projeto de Lei n°. 215, de 2007.

PROPOSIÇÕES DESPACHADAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 156, DE 2015
(Do Sr. Hissa Abrahão)

Acrescenta um parágrafo ao art.12 do Decreto 27.048/49, que estabelece o abono de faltas ao trabalho em virtude de atestado de acompanhamento médico.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 12 do Decreto Nº 27.048/49, de 12 de agosto de 1949, passa a vigorar acrescida do seguinte Parágrafo:
Art 12. Constituem motivos justificados:

a) os previstos no art. 473, e seu parágrafo da Consolidação das Leis do Trabalho;
b) a ausência do empregado, justificada, a critério da administração do estabelecimento, mediante documento por esta fornecido;
c) a paralisação do serviço nos dias em que, por conveniência do empregador, não tenha havido trabalho;
d) a falta ao serviço, com fundamento na Lei de Acidentes do Trabalho;
e) a ausência do empregado, até três dias consecutivos, em virtude de seu casamento;
f) a doença do empregado devidamente comprovada, até 15 dias, caso em que a remuneração corresponderá a dois terços da fixada no art. 10.
§ 1º A doença será comprovada mediante atestado passado por médico da empresa ou por ela designado e pago.
§ 2º Não dispondo a empresa de médico da instituição de previdência a que esteja filiado o empregado, por médico do Serviço Social da Indústria ou do Serviço Social do Comércio, por médico de repartição federal, estadual ou municipal, incumbido de assunto de higiene ou saúde, ou, inexistindo na localidade médicos nas condições acima especificados, por médico do sindicato a que pertença o empregado ou por profissional da escolha deste.
§ 3º A apresentação de atestado de acompanhamento médico fornecido a pai e mãe que acompanha seus filhos até 14 (quatorze) anos, estando à ausência abonada, no limite de 01 dia/mês, nos casos de atendimento médico em caráter de urgência.

Justificação

Embora seja praxe em diversas empresas a aceitação ao atestado de acompanhamento médico ao pai e a mãe de filhos menores, enxergamos a necessidade de regulamentar tal procedimento.

O abono do atestado em epígrafe, assegura ao trabalhador o direito de dedicar aos seus filhos um cuidado maior em casos de urgência, sendo concedido um período de 1 (um) dia/mês.

Vislumbrando o fomento a política garantidora dos trabalhadores, preservando a dignidade no ambiente de trabalho, apresento este projeto e espero contar com o apoio ponderoso dos nobres pares à sua aprovação

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2015. – Deputado. **Hissa Abrahão,** PPS-AM.

PROJETO DE LEI Nº 3.253, DE 2015
(Do Sr. Carlos Henrique Gaguim)

Aumenta a pena para quem vende, fornece, serve, ministra ou entrega bebida alcoólica ou outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica a criança ou adolescente
DESPACHO: À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)
APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei aumenta a pena para quem vende, fornece, serve, ministra ou entrega bebida alcoólica ou outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica a criança ou adolescente.

Art. 2º O artigo 243 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1900 – Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 243. .....
Pena – detenção de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave." (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva resguardar a integridade física e psíquica das crianças e adolescentes por meio do recrudescimento da reprimenda penal para quem vende, fornece, serve, ministra ou entrega bebida alcoólica ou outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica a criança ou adolescente.

Apesar de já existir uma legislação que proíbe tal conduta, ela tem se mostrado ineficiente, haja vista que a cada dia que passa é mais comum observar casos de crianças e adolescentes entorpecidas por substâncias lícitas e ilícitas.

Um dos fatores que contribuem para isso é a sensação de impunidade, uma vez que quem vende, fornece, serve, ministra ou entrega bebida alcoólica ou outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica a criança ou adolescente, por sofrerem uma pena de detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, ficam sujeitos cumprirem sua penalidade no regime aberto, ou através de uma medida alternativa a prisão. Com isso, a gera-se uma sensação de impunidade, inclusive aumentando a revolta social sobre a pouca efetividade das punições penais aos infratores.

Nesse contexto, a presente proposição legislativa visa adequar o regime de cumprimento da reprimenda imposta a quem vende, fornece, serve, ministra ou entrega bebida alcoólica ou outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica a criança ou adolescente, por se tratar de conduta que representa um grau mais elevado de reprovabilidade, merecendo um tratamento penal mais rígido.

Firme nessas razões, solicitamos o apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2015. – Deputado **Carlos Henrique Gaguim.**

PROJETO DE LEI Nº 3.255, DE 2015
(Do Sr. Alfredo Nascimento)

Obriga os estabelecimentos de ensino a divulgar a lista de material escolar por meio da internet e redes sociais 60 (sessenta) dias antes da data final para matrícula, alterando a Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.
DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: DEFESA DO CONSUMIDOR; EDUCAÇÃO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).
APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 2º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** O estabelecimento de ensino será obrigado a divulgar em local de fácil acesso ao público e por meio da página na internet ou por meio das redes sociais do próprio estabelecimento de ensino, o texto da proposta de contrato, o valor apurado na forma do art. 1º, o número de vagas por sala-classe e a lista de material escolar a ser adquirida pelo aluno, no período mínimo de 60 (sessenta) dias antes da data final para matrícula, conforme calendário e cronograma da instituição de ensino." .....(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Quem tem filhos em escola sabe como é difícil comprar a lista de material escolar que é divulgada no início do ano, antes de começar o ano letivo. Hoje a lei impõe que seja divulgada a lista de material escolar em local visível, 45 dias antes do final da matrícula. No entanto, por meio desta proposta, adequo à lei às novas

fontes de divulgação da modernidade, ou seja, a internet. E concedemos mais tempo para que o consumidor (pais e alunos) possa ter o direito de livre escolha.

Sabemos que é comum que estabelecimentos de ensino busquem aumentar seu lucro revendendo o material escolar a ser utilizado por seus alunos, assim, têm interesse em que estes o adquiram da própria escola. Entretanto, ocorre que, muitas vezes, no intuito de aumentar as vendas e o lucro, as escolas divulgam a lista de material apenas alguns dias antes do início das aulas – mesmo com a lei já estabelecendo 45 dias de antecedência -, a fim de compelir os alunos a adquirirem o material da própria escola, pois, devido à escassez de tempo, torna-se impossível ao consumidor realizar uma pesquisa de preços em vários estabelecimentos, de modo a economizar na compra do material.

Além de dar mais tempo a estes consumidores, a obrigação de colocar a lista de material escolar no sítio da escola na internet e também nas redes sociais que as escolas possuem na mesma rede de computadores, tais como Facebook, Twitter, Instagram e tantas outras redes sociais que surgem a todo instante, facilita a comunicação e a divulgação entre os próprios alunos. Muitas deles compartilham as informações entre si.

Mediante esta análise, a lista de material poderá ser muito mais acessível, com ainda mais antecedência, possibilitando a pesquisa e o compartilhamento de informações entre os estudantes e seus pais, barateando até, quem sabe, os custos, uma vez que eles podem se unir para comprar os materiais solicitados por meio de atacadões, muito comuns hoje.

Desta forma ficará assegurado ao consumidor o tempo necessário para pesquisar preços e escolher livremente seu fornecedor de material escolar, bem como ter acesso a informação, conforme a nossa modernidade exige. Isso gerará economia para os pais e alunos e não onerará em nada o estabelecimento de ensino, apenas o obrigará a fazer mais planejamento.

Pelas razões acima, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do mérito da presente proposição.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2015. – Deputado **Alfredo Nascimento.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.870, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

Dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e dá outras providências

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 2º O estabelecimento de ensino deverá divulgar, em local de fácil acesso ao público, o texto da proposta de contrato, o valor apurado na forma do art. 1o e o número de vagas por sala-classe, no período mínimo de quarenta e cinco dias antes da data final para matrícula, conforme calendário e cronograma da instituição de ensino.

Parágrafo único (VETADO)

PROJETO DE LEI Nº 3.256, DE 2015

(Do Sr. Carlos Henrique Gaguim)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a fiscalização de trânsito por aparelho eletrônico.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: VIAÇÃO E TRANSPORTES E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta parágrafo ao art. 280 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre comprovação de infração por aparelho eletrônico.

Art. 2º O art. 280 da Lei nº 9.503, de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

"Art. 280. .....

.....

§ 5º É proibida a terceirização da operação de aparelho eletrônico utilizado na comprovação de infração." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Justificação

O cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro alicerça-se na fiscalização do trânsito, que tem como suporte o emprego de aparelho eletrônico.

Trata-se, sem dúvida, de ferramenta indispensável e eficiente, frente ao quadro do aumento significativo da frota em circulação e da extensão de infraestrutura urbana.

O emprego de aparelho eletrônico em todo o Brasil vincula-se à terceirização da iniciativa privada, na qual empresas são responsáveis pela aquisição, instalação, manutenção e operação do equipamento. Essa intermediação mostra eficiência no registro dos flagrantes de desrespeito à lei, como também no repasse dos dados aos órgãos de trânsito, que emitem a respectiva autuação. No entanto, por estar nas mãos da iniciativa privada, cujo objetivo final é o lucro, a operação desses equipamentos compele críticas relativas a possíveis distorções ao seu emprego.

Questiona-se sobre a necessidade da instalação de tais aparelhos, a base técnica decisória para sua localização, a quantidade e a forma de sua implantação, muitas vezes, dispostos em copas de árvores.

As dúvidas acumulam-se, induzindo à desconfiança do uso indevido dos aparelhos eletrônicos para institucionalizar uma verdadeira indústria de multas, que penaliza injustamente os motoristas, sem que os recursos arrecadados revertam para a melhoria das vias, da sinalização, ou para a educação dos usuários do trânsito.

Com vistas ao provimento de credibilidade desse mecanismo de fiscalização, proponho, no projeto de lei ora apresentado, a restrição da operação dos aparelhos eletrônicos ao poder público, que passaria a assumir privativamente a competência de todas as ações afins ao funcionamento dos aparelhos, incluindo sua compra, instalação, operação e manutenção. Para as devidas adequações dos órgãos ou entidades executivas de trânsito às atribuições afins, quanto à pessoal e instalações, sugerimos o intervalo de seis meses, para a entrada em vigor da medida. Possíveis ajustes de quebra de contratos vigentes entre o poder público e empresas privadas também poderão ser efetivados nesse período.

Diante do alcance social da proposta, contamos com o apoio dos nossos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2015. – Deputado **Carlos Henrique Gaguim.**

PROJETO DE LEI N.º 3.259, DE 2015

(Do Sr. Cabo Daciolo)

Revoga a letra "a" do §2º do artigo 31 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, e os itens nº "1)" e "6)" do artigo 140 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, vedando a exclusão de militares temporários das Forças Armadas que se encontram em tratamento médico.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam revogados a letra "a" do §2º do artigo 31 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, e os itens de nº "1) e "6)" do artigo 140 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Anualmente, em torno de 91 mil jovens são incorporados nas Forças Armadas, para fins de prestação do serviço militar obrigatório, em sua maioria, jovens de origem muito humilde, que veem no serviço militar obrigatório uma oportunidade de ascensão social, sendo que muitos desses jovens irão engajar na respectiva Força, após o período obrigatório.

Ocorre que, atualmente, se encontra em vigor a Lei do Serviço Militar – Lei nº 4.375/64, prevendo, em seu §2º do artigo 31, que o serviço ativo das Forcas Armadas será interrompido por meio da desincorporação, que ocorrerá por moléstia em consequência da qual o incorporado venha a faltar ao serviço durante 90 (noventa) dias, consecutivos ou não, hipótese em que será excluído e terá sua situação militar fixada na regulamentação da presente Lei.

O Decreto da Lei do Serviço Militar (Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966), por sua vez, estabelece, no artigo 140, itens 1 e 6, que a desincorporação ocorrerá por moléstia, em conseqüência da qual o incorporado venha a faltar ao serviço durante 90 (noventa) dias, consecutivos ou não, durante a prestação do Serviço

Militar inicial; ou por moléstia ou acidente, que torne o incorporado temporariamente incapaz para o Serviço Militar, só podendo ser recuperado a longo prazo.

Assim, o militar que faltar ao serviço por motivo de doença, por mais de 90 (noventa) dias, será simplesmente desincorporado (excluído) da Força, sem qualquer amparo médico ou financeiro, mesmo o Estatuto dos Militares – Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, dispondo de forma diversa, garantindo ao militar o direito à recuperação da saúde, conforme previsto no art. 50, alínea "e".

Por outro lado, o cidadão que trabalha na iniciativa privada, protegido pelo INSS, tem todo o amparo da Lei nº 8.213/91[1], isto é, no caso de acidente ou doença manifestada durante o vínculo do contrato de trabalho, este trabalhador não é jogado à própria sorte no meio civil, como ocorre com os militares temporários ou praças sem estabilidade das Forças Armadas, pelo contrário, passam a receber o auxílio-doença e auxílio acidente, conforme o caso, inclusive, podem vir a se aposentar.

Ressalta-se que o próprio eg. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, conforme AgRg no AREsp 625.828/RS, Rel. Ministro SÉRGIO KUKINA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 05/03/2015, DJe 11/03/2015, **tem censurado regularmente** esse tipo de conduta da Administração Militar.

Como se vê, é direito dos militares a recuperação da saúde, sendo totalmente incompatíveis os dispositivos citados pela Lei nº 4.375/64 e Decreto nº 57.654/66, que limitam em 90 (noventa) dias o prazo para que o militar possa recuperar a sua saúde, motivos pelo qual merecem ser revogados.

Por isso, propomos essas alterações na Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, e no Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, vedando a exclusão de militares temporários das Forças Armadas que se encontram em tratamento médico. Ante o exposto, submetemos aos nobres pares a presente proposição, e contamos com o apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2015. – **Cabo Daciolo,** Deputado Federal, Sem Partido/RJ.

PROJETO DE LEI Nº 3.260, DE 2015

(Do Sr. Eduardo Bolsonaro)

Dispõe sobre a garantia de defesa ao cidadão, por meio do empréstimo de arma de fogo pelo Estado, quando houver apreensão de arma particular ou funcional sob sua cautela, decorrente de utilização em ação na qual a lei exclua a ilicitude do fato praticado.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a garantia de defesa ao cidadão, por meio do empréstimo de arma de fogo pelo Estado, quando houver apreensão de arma particular ou funcional sob sua cautela, decorrente de utilização em ação na qual a lei exclua a ilicitude do fato praticado.

Art. 2º Nas ocasiões em que houver apreensão de arma de fogo, nos termos do art. 6º, II, e art. 11 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, ocorrendo situação na qual a lei exclua a ilicitude do fato praticado, ser-lhe-á facultado o empréstimo de arma de fogo pelo Estado.

§ 1º No caso de apreensão de arma de propriedade de órgão público, ou arma particular pertencente a integrante desse órgão, o empréstimo se dará mediante cautela, por parte da respectiva corporação ou instituição, desde que o órgão disponha de acervo próprio.

§ 2º Nos demais casos, o empréstimo se dará na espécie de comodato, nos termos previstos nos arts. 579 a 585 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com prazo correspondente ao período em que a arma permanecer apreendida.

Art. 3º Nas situações em que o armamento for cedido sob cautela pelo órgão a que pertença o interessado, o acautelamento será deferido pelo titular do órgão público, mediante apresentação do boletim de ocorrência policial e termo de apreensão lavrados pela autoridade policial.

Art. 4º Nas situações em que o armamento for cedido na espécie de comodato, o empréstimo será deferido pela autoridade judiciária criminal competente, mediante despacho em requerimento formalizado pelo interessado.

Parágrafo único. A parte comodante, que deverá manter acervo capaz de suprir a respectiva demanda, será:

I – a União, nos processos que tramitarem na Justiça Federal; e

1 Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

II – os Estados e o Distrito Federal, nos processos que tramitarem na Justiça Estadual e do Distrito Federal, respectivamente.

Art. 5º Não se aplica o disposto nesta lei aos casos de armas de fogo pertencentes às pessoas jurídicas, destinadas ao exercício de atividade com fins lucrativos.

Art. 6º O empréstimo de que trata esta lei será cancelado pela autoridade judiciária competente, quando no curso do processo for verificada a prática de crime por parte do agente proprietário da arma.

Parágrafo único. O cancelamento se dará ainda quando o interessado deixar de cumprir, a qualquer tempo, os requisitos para o porte ou registro de arma de fogo.

Art. 7º A arma cedida a título de cautela ou comodato terá, dentro das possibilidades, as mesmas características técnicas que a arma apreendida ou, não sendo possível, características semelhantes.

Art. 8º O comodatário será obrigado a realizar, às suas expensas, a manutenção do armamento cedido, devolvendo-o, ao término do prazo estipulado no § 2º do art. 2º desta Lei, em perfeitas condições de uso e conservação.

Art. 9º O Poder Executivo Federal regulamentará a aplicação do disposto nesta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os altos índices de violência e criminalidade no Brasil, concomitantes à inoperância do poder público em oferecer as mínimas condições de segurança ao cidadão, têm induzido a sociedade à discussão acerca do direito de defesa da vida e do patrimônio próprios mediante uso da arma de fogo, nos termos legalmente permitidos.

O atual governo federal, ao defender direitos humanos de bandidos, desmoralizou e desmotivou os cidadãos produtivos e cumpridores das leis, deixando-os expostos perante os delinquentes. Resta-lhes apenas o recurso de se armar para a garantia de sua vida e de sua família.

Entretanto, mesmo após enfrentar um sistema burocrático e de alcance praticamente impossível, o cidadão que consegue uma autorização para porte de arma de fogo ou mesmo para sua aquisição, caso venha a empregá-la em defesa da vida própria ou de terceiros, poderá se ver novamente vulnerável, pois, uma vez apreendida por interesse processual penal, pode permanecer nessa situação por anos, diante da morosidade do sistema judicial.

A presente proposição busca justiça nesse ponto, ao viabilizar a reposição por parte do Estado de objeto de elevada importância para a defesa, cujo acesso foi vedado quando da prestação da tutela jurisdicional do próprio Estado, ou seja, a proposta ora apresentada é medida que se impõe para o resguardo das condições mínimas de segurança ao cidadão.

Diante do exposto, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, nos termos propostos e pelas razões aqui elencadas.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2015. – **Eduardo Bolsonaro,** Deputado Federal – PSC/SP.

PROJETO DE LEI Nº 3.264, DE 2015

(Da Sra. Shéridan)

Proibe a criação de passeriformes em cativeiro.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD).

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibida a criação de passeriformes, nativos ou exóticos, em cativeiro, em todo o território nacional.

Parágrafo único. Excetua-se ao disposto neste artigo a criação de passeriformes em cativeiro com finalidade exclusivamente conservacionista, com o fim de salvar a espécie da extinção e promover sua reintrodução nos ambientes naturais.

Art. 2º A infração ao disposto nesta Lei constitui crime contra a fauna e sujeita o infrator às penas previstas no art. 29, da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na esfera administrativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Os pássaros necessitam, para seu normal desenvolvimento, alimentação e reprodução, viver em liberdade. Os pássaros estão adaptados para voar e explorar vastos espaços. Confiná-los dentro de exíguas gaiolas, onde mal podem se mover, privando-os do contato com o diversificado e estimulante ambiente natural, é um ato de crueldade.

A legislação vigente proíbe a captura e a manutenção em cativeiro de pássaros da fauna silvestre, mas autoriza a criação e a comercialização de dezenas de espécies da fauna nativa nascidas em cativeiro e de espécies exóticas.

Manter aves em gaiolas, mesmo as nascidas em cativeiro, para desfrute humano, segue sendo um ato cruel que não se justifica moralmente. Não é necessário manter pássaros em gaiolas para desfrutar o canto dos sabiás, dos pintassilgos e dos canários, o voo dos beija-flores e dos pardais, o trabalho artesanal do joão-de--barro e a beleza da gralha azul e do bico-de-ferro, apenas para dar alguns pouquíssimos exemplos.

Há inúmeras formas de atrair e manter pássaros na vizinhança das moradias humanas, sem que seja necessário privá-los da liberdade. O que precisamos é manter as áreas com vegetação natural, ampliar os parques e a arborização nas cidades e educar as pessoas para que possam conhecer, reconhecer e desfrutar dos pássaros ao ar livre.

Brasília, com suas extensas áreas verdes e parques urbanos, é um exemplo. É muito fácil observar, no Plano-Piloto, pássaros como o sabiá, o joão-de-barro, o bem-te-vi, o beija-flor-tesoura, a asa-branca, a rolinha--caldo-de-feijão, o chopim, os anus, o alma-de-gato, andorinhas, pica-paus, periquitos, o carcará e muitos outros. No Parque Olhos D´agua, bem no meio da área urbana, já foram registrados mais de uma centena de pássaros. Com um pouco mais de atenção é possível localizar ninhos e observar, na época de reprodução, o encantador processo de cuidado parental e o crescimento dos filhotes.

A criação de pássaros em gaiola é uma atividade anacrônica, que não se coaduna com os valores atuais. É tempo de abandoná-la, em favor de formas mais humanas, mais éticas e sustentáveis de desfrutar dos pássaros e da natureza. É com esse objetivo em mente que estamos apresentando o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2015. – Deputada **Shéridan.**

PROJETO DE LEI Nº 3.266, DE 2015

(Do Sr. Vicentinho)

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal da Região Noroeste Paulista
DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; EDUCAÇÃO; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)
APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal da Região Noroeste Paulista – UFNP.

Parágrafo único. A UFNP, com natureza jurídica de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, terá sede e foro no Município de Jales – SP.

Art. 2º A UFRNP terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFNP, observado o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas nos termos desta Lei, de sua estrutura regimental e das demais normas pertinentes.

Art. 4º O patrimônio da UFNP será constituído por:

I – bens e direitos que adquirir;

II – bens e direitos doados pela União, Estados, Municípios e por entidades públicas e particulares;.

§ 1º Só será admitida doação à UFNP de bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

§ 2º Os bens e direitos da UFNP serão utilizados ou aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, exceto nos casos e nas condições permitidos em lei.

Art. 5º O Poder Executivo fica autorizado a transferir para a UFNP bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio da União necessários ao seu funcionamento.

Art. 6º Os recursos financeiros da UFNP serão provenientes de:

I – dotações consignadas no orçamento geral da União;

II – auxílios e subvenções concedidos por entidades públicas e particulares; III – receitas eventuais, a título de remuneração, por serviços prestados compatíveis com a finalidade da UFNP, nos termos do estatuto e do regimento geral;

IV – convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais e internacionais; e

V – outras receitas eventuais.

Parágrafo único. A implantação da UFNP fica sujeita à existência de dotação específica no orçamento geral da União.

Art. 8º A administração superior da UFNP será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito das respectivas competências, a serem definidas no estatuto e no regimento geral.

§ 1º A presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da UFNP.

§ 2º O Vice-Reitor substituirá o Reitor em suas ausências ou impedimentos legais.

§ 3º O estatuto da UFNP disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário.

Art. 9. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Estudos preliminares para a criação de uma Universidade Federal para a Região Noroeste Paulista, que foram realizados pela prefeitura do município, apontam para a urgente necessidade da criação da instituição.

O município de Jales, ao apresentar-se ao Ministério da Educação, o faz baseado em alguns aspectos que justificam tal pleito. Entre esses aspectos se destacam o fato de se constituir numa região administrativa em torno da qual giram muitos outros municípios que usufruem da sua estrutura física, comercial e de prestação de serviços bem variados.

Localizado na região noroeste do estado de São Paulo, Jales constitui uma região de governo que se articula com mais 21 municípios. Esses municípios são:, Aparecida d'Oeste, Aspásia, Dirce Reis, Dolcinópolis, Marinópolis, Mesópolis, Nova Canaã Paulista, Palmeira d'Oeste, Paranapuã, Pontalinda, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita d'Oeste, Santana da Ponte Pensa, Santa Salete, São Francisco, Três Fronteiras, Urânia, Vitória Brasil, com uma população de aproximadamente 147.329 habitantes (SEADE/ 2009).

O Território Noroeste Paulista recém criado pela Secretaria do Desenvolvimento Territorial, do Ministério do Desenvolvimento Agrário engloba os 22 municípios da região de Jales e mais 14, totalizando 36 municípios os quais juntos totalizam 257.586 habitantes (IBGE, 2007). O Território foi criado em função da semelhança dos 36 municípios em relação à exploração das terras pela agricultura familiar e por apresentarem o IDH como um dos menores do Estado de São Paulo.

Os estudos preliminares, objetivando a implantação da UFRNP, abrangeram a região de Jales com mais 21 municípios, inicialmente. Porém, sabendo-se que um projeto de tamanha importância teria que ter uma abrangência geográfica e populacional maior, a preocupação foi torná-lo um projeto de caráter regional mais amplo. Por isso foram colhidos dados de mais 52 municípios do noroeste paulista, assim como de outros situados nas regiões circunvizinhas dos estados de Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Goiás, perfazendo um total de 68 municípios, cuja população totaliza 740.884 habitantes.

Em se tratando da oferta de cursos de nível superior, a região citada dispõe, atualmente, de 05 instituições de ensino superior público, as quais oferecem 21 cursos. Em contrapartida, a rede particular de ensino superior que recobre a área desses 68 municípios dispõe de 09 instituições de ensino, as quais oferecem 132 cursos, ficando clara a ausência de instituições públicas de ensino superior, além das imensas dificuldades colocadas aos jovens que queiram cursar esse nível de ensino. Essa carência se acentua quando essa predominância das instituições particulares de ensino estão voltadas quase que exclusivamente para a graduação, sem muita preocupação para com o desenvolvimento de pesquisas e a prestação de serviços em nível de extensão comunitária.

A região do noroeste paulista, cujos índices, quando comparados com os de outras regiões, indica um nível de desenvolvimento bastante carente de políticas públicas voltadas para quase todas as áreas, especialmente as da educação e da saúde. Os dados sobre o número de instituições de ensino superior, bem como dos cursos oferecidos pela rede privada e a rede pública, demonstram o quanto a população dessa região necessita de cursos superiores públicos, gratuitos e de qualidade voltados para as necessidades específicas da região.

Com relação à área da educação, Jales, enquanto região administrativa, dispõe de um conjunto de órgãos e instituições voltadas para a população de toda a sua área administrativa. Entre esses órgãos destacam-se: DRE – Diretoria Regional de Ensino, APEOESP – Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo, CPP – Centro do Professorado Paulista, APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, UAB – Universidade Aberta do Brasil, Fatec – Faculdade de Tecnologia de Jales, IEP – Instituto de Educação Profissionalizante, ETE – Escola Técnica Agrícola, Unijales – Centro Universitários de Jales, COOPERJALES – Escola Ruy

Barbosa, CEIA – Centro Educacional da Infância e Adolescência, ANGLO – Colégio XV de Abril e CEL – Centro Ensino de Línguas.

Na área da saúde, destacam-se os seguintes órgãos e instituições voltadas para a população da região: CONSIRJ – Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Jales, Santa Casa de Misericórdia de Jales, AME – Ambulatório Médico de Especialidades, Hospital do Câncer – Fundação Pio XII: Unidade 3, SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, UNIMED – Cooperativa de Serviços Médicos, PAM: DST/AIDS, Laboratórios de Análises Clínicas, Clínicas Médicas, Odontológicas e Fisioterápicas e Hospital da Boca.

Na área jurídica destacam-se: Justiça Federal, Polícia Judiciária, Polícia Rodoviária, Polícia Científica, Polícia Federal, CIRETRAN, Fórum de Jales com cinco varas instaladas e mais duas aguardando instalação.

Na área da agricultura: CATI – Coordenação de Assistência Técnica Integral, Escritório da Defesa Agropecuária, Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Estação de Viticultura Tropical), Agromec, Coopercitrus, Fundecitrus, Credicitrus, JohnDheere, Casa da Semente, Agrosementes, CDIMA Irrigações, Jima: Industria e Comercio Ltda., Purina Rações Nutrijales, Sindicato Rural de Jales, Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Região de Jales etc.

Na área de Turismo destaca-se o Projeto Circuito dos Grandes Rios e Lagos.

Para atender aos vários municípios da região, a Sociedade Civil de Jales disponibiliza dos seguintes órgãos: OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, ACE – Associação Comercial e Empresarial de Jales, AMOP – Associação dos Municípios do Oeste Paulista, Diocese de Jales (44 municípios.), Conselho dos Pastores da Região de Jales, Sindicatos dos Funcionários Públicos, Sindicato Rural, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato dos Comerciários.

Na área ambiental: Polícia Florestal, CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, ECOAÇÃO – Organização Não Governamental, SABESP – Serviços de Água e Esgoto do Estado de São Paulo.

No comércio Jales também concretiza a sua liderança através de eventos já tradicionais, como a FACIP (Feira de Produtos Agrícolas, Comerciais e Industriais), Casas Bahia, Casas Pernambucanas, Magazine Luiza, J. Mafuz, Móveis Estrela, Móveis Simioli, Kaza Atual, Rede Bancária (Santander, Banco do Brasil, Itaú, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Banco Real, HSBC e Nossa Caixa)

Quando se verifica a estrutura da saúde que está disponível para atender à cidade de Jales e região ficam bem claras as necessidades de formação de profissionais capacitados para essas áreas. Os estudos realizados em nível local e regional demonstram que há carências de médicos em quase todas as especialidades. Há necessidade de profissionais de enfermagem, fisioterapia, biomedicina etc. Os profissionais existentes, com formação predominantemente em instituições privadas de ensino, carecem de projetos de educação continuada, cursos de especializações etc. Uma Universidade Federal em Jales poderia pensar esse conjunto de carências existentes na área da saúde, sobretudo aqueles que atendem não só à população de Jales e sua microregião, mas também e sobretudo ao Hospital do Câncer e a Santa Casa de Misericórdia de Jales e outras dos pequenos municípios circunvizinhos. Os atendimentos na área de saúde realizados em Jales não estão voltados exclusivamente à população do município, mas extravasam a região dos 21 municípios acima citados.

O município de Jales, assim como os demais que compõem a nossa região,tem mantido a sua histórica identidade agrícola. Isso se manifesta na estrutura fundiária, na produção agrícola, nos órgãos que aqui se implantaram para atender à população do meio rural. A cultura da região ainda é marcadamente agrícola, o que pode ser verificado em alguns dos seus traços, tais como: produção destinada ao consumo local e regional, traços culturais que se manifestam nas suas tradições culturais, tais como a alimentação, musica sertaneja, festas e eventos.

Pelas suas características físicas, geográficas e culturais, a região dispõe de uma estrutura natural que favorece a diversificação da sua produção. A região dispõe de rios, lagos e represas onde já se encontram alguns projetos na área da piscicultura. Esses projetos, na sua quase maioria são de propriedade particular e ainda em fase inicial de produção. Eles objetivam os mercados regionais e até mesmo a exportação. Há uma imensa área com recursos naturais para ser estudada e direcionada para projetos de médio e grande porte voltados para a área da piscicultura e carcinocultura.

Na área da educação, constatamos que estão bem distantes os cursos oferecidos pelas instituições públicas voltados para a área jurídica. Na sua quase totalidade os cursos oferecidos pertencem à rede particular de ensino. Constata-se que mesmo em outras áreas como saúde, agricultura e licenciaturas há carências de cursos, sejam eles na modalidade de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo. Os cursos que formam profissionais, especialmente na área da saúde, na modalidade de tecnólogo são bastante carentes em toda a região abrangida pelos nossos estudos preliminares à elaboração da presente proposta.

Há carências evidentes na oferta de cursos ministrados por instituições públicas de ensino na formação de profissionais na área de Ciências Contábeis, Biomedicina, Farmácia, Comercio Exterior, Engenharia Ambien-

tal e outras áreas da Agricultura assim como das Ciências Sociais. As carências se dão tanto em nível de graduação como de pós-graduação.

Os estudos preliminares, acima mencionados, se vistos no seu conjunto refletem uma realidade que justifica o pleito apresentado pelo município de Jales.

Por isso, o município de Jales aguarda o acolhimento da presente proposta, ao mesmo tempo em que se dispõe a oferecer todas as informações e colaborações em nível de contrapartida que se fizerem necessárias para a concretização deste projeto.

Assim sendo, conto com a aquiescência dos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2015. – **Vicentinho,** Deputado Federal – PT/SP.

PROJETO DE LEI Nº 3.267, DE 2015

(Do Sr. Ronaldo Martins)

Acrescenta os incisos X, XI e XII ao art. 6º do Decreto-Lei nº. 3.689/ 1941 (Código de Processo Penal), na forma que indica.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º. Ficam acrescidos ao art. 6º do Decreto-Lei nº. 3.689, de 3 de outubro de 1941, os incisos X, XI e XII, com a seguinte redação:

Art. 6º. .....

(...)

X – determinar, em caso de fundadas dúvidas sobre a falsidade do documento de identidade apresentado pelo autuado, a realização de exame papiloscópico e a emissão do respectivo laudo;

XI – determinar a realização de exame pericial papiloscópico, dentre outros, por servidor policial de nível superior, especialista em papiloscopia;

XII – determinar, sempre que possível, que se proceda aos exames de representação e comparação da biometria facial humana.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justicação

A presente propositura objetiva acrescentar novos itens ao rol de obrigações da autoridade policial para com o processo investigativos de crimes, assegurando o trabalho a ser desempenhado pelo Papiloscopista, profissional da segurança pública, especialista em identificação, desde a coleta até o arquivamento, envolvendo planejamento, coordenação, supervisão, controle e execução de trabalhos periciais papiloscópicos relativos ao levantamento, coleta, análise, codificação, decodificação e pesquisa de padrões e vestígios papilares. Pericia de Prosopografia (descrição de uma pessoa – envelhecimento, rejuvenescimento e reconstituição facial), bem como a realização de estudos e pesquisas técnico científicas, visando a identificação humana.

O Sistema de investigação contemporâneo traz à luz a necessidade de uma reflexão mais profunda sobre a organização e a modernização dos instrumentos jurídicos. A evolução tecnológica e dos instrumentos técnico-científicos desenvolvidos e aplicados pelas instituições competentes e que atuam no combate à criminalidade, tem possibilitado o alcance sistemático de resultados positivos na resolução de crimes, muitos dos quais, em períodos recentes eram arquivados em razão da ausência de provas materiais, como também de elementos indicadores que subsidiam os processos e mecanismos da investigação policial.

Os procedimentos da identificação criminal geridos no âmbito das Polícias Civis e de unidades técnica-científicas pelos órgãos de identificação dos Estados, do Distrito Federal e da Polícia Federal, ao longo dos quase 115 anos de existência buscaram agregar a suas infraestruturas, avançados modelos sistêmicos informatizados, bem como o conhecimento acadêmico de várias áreas das ciências exatas e (biológicas) humanas e sociais na elaboração de doutrinas e procedimentos padrão-operacionais, os quais tem permitido a este segmento colaborar com as autoridades policiais e com a persecução criminal, de forma muito mais eficiente, com o fornecimento de resultados objetivos por meio da realização de exames de identificação humana por meio da biometria das impressões digitais e de outras biometrias que garantem a individualização inequívoca da

pessoa. A interoperabilidade entre sistemas e de protocolos de comunicação técnico-operacionais, agregam informações que completam o ciclo da identificação criminal.

Desta sorte, considerando a necessidade de pensar o sistema investigativo para fazer frente aos desafios impostos pela criminalidade moderna e prestar à sociedade uma tutela penal mais eficiente e, considerando que o enfrentamento ao crime reclama também uma maior expertise e especialização dos agentes que atuam na persecução criminal é que o Projeto em tela busca positivar dispositivos que certamente irão dar celeridade aos procedimentos investigativos e a persecução criminal.

Por fim, é importante ressaltar que os elementos propostos no projeto, são amplamente utilizados pelos magistrados para firmar convicção nos processos em julgamento. A Corte Suprema do País reconhece também expressamente que os vestígios de impressões digitais fazem parte do "corpo de delito":

EMENTA: (…) II. *Exame de corpo de delito: objeto. O exame de corpo de delito tem por objeto, segundo o art. 158 C. Pr. Penal, os vestígios deixados pela infração tal como concretamente praticado: imputando-se aos acusados a subtração e comercialização de entorpecente depositado em repartição policial, o objeto do exame de corpo de delito obviamente não poderia ser a droga desaparecida, mas sim os vestígios de sua subtração, entre os quais as impressões digitais deixadas nos pacotes de materiais diversos colocados no depósito onde se achava a cocaína para dissimular a retirada dela. (STF, HC 78.749/MS, Min. Sepúlveda Pertence, 1ª Turma, unânime, DJ 25/06/1999)*

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2015. – **Ronaldo Martins,** Deputado Federal – PRB/CE.

PROJETO DE LEI Nº 3.270, DE 2015

(Do Sr. Márcio Marinho)

Dispõe sobre a responsabilidade das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil quando da abertura e acompanhamento de contas de depósito, e dá outras providências.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD) E; CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a responsabilidade objetiva das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil quando da abertura e acompanhamento de contas de depósito.

Art. 2º As informações constantes da ficha-proposta, bem como os elementos de identificação e localização do proponente, devem ser conferidos à vista de documentação competente, observada a responsabilidade da instituição pela verificação acerca da exatidão das informações prestadas.

Parágrafo 1º A execução dos procedimentos de que trata este artigo pode ser atribuída a correspondentes contratados, não desonerando o gerente responsável pela abertura da conta de depósito e o diretor da instituição da responsabilidade pelo fornecimento de informações inverídicas que ponham em risco a relação com outros consumidores.

Parágrafo 2º As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem adequar seus sistemas de controles internos voltados para as atividades de abertura e acompanhamento de contas de depósitos, com vistas a prever o monitoramento das atribuições conferidas na forma do parágrafo 1º, bem como adotar políticas e procedimentos, incluindo regras rígidas que previnam a utilização das respectivas instituições, intencionalmente ou não, para fins de práticas ilícitas ou fraudulentas.

Parágrafo 3º A prerrogativa de atribuir a execução dos procedimentos pertinentes à abertura de contas de depósitos a correspondentes, na forma prevista no parágrafo 1º, dependerá da prévia adequação dos sistemas de controles internos referida no parágrafo 2º.

Parágrafo 4º As instituições devem manter arquivadas, junto à ficha-proposta de abertura da conta de depósitos, cópias legíveis e em bom estado da documentação referida neste artigo.

Art. 3º As instituições financeiras respondem objetivamente pelos danos gerados por fortuito interno relativo a fraudes e delitos praticados por seus correntistas no âmbito de operações bancárias.

Art. 4º Responderão como co-autores de crime de falsidade o gerente e o administrador de instituição financeira ou assemelhadas que concorrerem para que seja aberta conta ou movimentados recursos sob nome:

I – falso;

II – de pessoa física ou de pessoa jurídica inexistente;

III – de pessoa jurídica liquidada de fato ou sem representação regular.

Parágrafo único. É facultado às instituições financeiras e às assemelhadas, solicitar ao Departamento da Receita Federal a confirmação do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Geral de Contribuintes.

Art. 5º O Banco Central do Brasil poderá editar resoluções e adotar as medidas necessárias à execução do disposto nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Justificação

Este Projeto de Lei tem por objetivo disciplinar a responsabilidade das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) quando da abertura e acompanhamento de contas de depósito, garantindo, assim, maior segurança aos usuários e credibilidade às instituições financeiras.

O presente pleito visa resguardar os consumidores/usuários dos serviços bancários contra golpes e fraudes aplicados por outros usuários mal-intencionados, que utilizam-se de documentos falsos para a abertura de contas bancárias na única intenção de aplicar golpes, utilizando, principalmente, a internet para tal fim.

Não são raros os casos de usuários que dirigem-se até a Polícia para registrar a ocorrência de fraudes aplicadas por outros usuários com anúncios de venda de bens na rede mundial de computadores. O golpe ocorre da seguinte forma: o usuário mal-intencionado anuncia determinado bem na internet atraindo a atenção de outros usuários de boa-fé. Este último se interessa no produto anunciado e deposita o valor correspondente na conta do anunciante. Ocorre que o anunciante abre uma "conta laranja", utilizando documentos falsos que tornam impossível a sua identificação e localização, fazendo com que o usuário de bem deposite o dinheiro em sua conta, mas nunca receba o bem.

Outro exemplo é quando os usuários de mal-intencionados "hackeiam" sites e geram boletos falsos, fazendo com que o usuário de boa-fé pague o referido boleto e o dinheiro é direcionado a uma "conta laranja".

Os índices para esses tipos de fraudes e golpes são tão expressivos que o Banco Central do Brasil já editou uma resolução (nº 2.025/1993) que dispõe justamente sobre a responsabilidade dos Bancos no momento da abertura de contas para depósito.

Porém, os Bancos ignoram tal Resolução e continuam abrindo contas para depósito sem qualquer cautela em verificar se os documentos fornecidos são verdadeiros, o que por si só facilitaria o encontro do usuário transgressor caso essa conta fosse utilizada para aplicação de golpes e fraudes.

Ou seja, atentos a essa falha das Instituições Financeiras, os transgressores agem utilizando um serviço aparentemente legal, para aplicar golpes com ao "amparo" da instituição onde possuem sua conta.

Vários julgados evidenciam a imediata regulamentação do serviço que aqui se discute, confiram:

> CONSUMIDOR. CERCEAMENTO DE DEFESA NÃO CONFIGURADO. PAGAMENTO DE BOLETOS BANCÁRIOS. ADULTERAÇÃO DO NÚMERO DO CÓDIGO DE BARRAS. FRAUDE. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.
> 1. [...]
> 2. SE AS EVIDÊNCIAS DOS AUTOS INDICAM A OCORRÊNCIA DE FRAUDE NO PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO DE BOLETO BANCÁRIO POR MEIO DO SISTEMA BANKNET, MERECE SER CONFIRMADA A SENTENÇA QUE, FUNDAMENTADA NA RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO FORNECEDOR DE PRODUTO OU SERVIÇOS, CONDENOU O BANCO A RESTITUIR AO CORRENTISTA A QUANTIA INDEVIDAMENTE DEBITADA.
> [...]
> (TJ-DF – Apelacao Civel do Juizado Especial: ACJ 20130110198533 DF 0019853-69.2013.8.07.0001. Relator(a): EDI MARIA COUTINHO BIZZI, 3ª Turma Recursal, publicado em 16/08/2013)
> RESPONSABILIDADE CIVIL – Banco – Emissão por terceiro de boleto de cobrança – Utilização do sistema disponibilizado pelo banco – Documento não emitido pelo suposto cedente ou credor – Envio aos clientes deste – Indução a erro – Inexistência de relação contratual entre o suposto credor e o banco – Ação cominatória cumulada com indenização por danos materiais e morais – Decisão de primeiro grau que defere parcialmente pedido de tutela antecipada determinando que o banco deixe de emitir boletos de cobrança em que conste a autora como cedente e providencie o bloqueio daqueles já emitidos e pendentes de pagamento – Agravo interposto pelo réu – Boletos emitidos mediante artifício ou fraude e sem o consentimento da suposta credora – Uso do sistema disponibilizado pelo banco – Responsabilidade objetiva deste pela fiscalização e pela adequada utilização por terceiros – Eventual impossibilidade técnica de impedir a emissão de boletos falsos – Inoponibi-

lidade à agravada – Teoria do risco da atividade – [...] (STJ, AgRg no REsp 1.159.745/DF, Rel. Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, DJe de 21.5.2010).

No mesmo sentido é a orientação da Súmula nº 479 do STJ:

"As instituições financeiras respondem objetivamente pelos danos gerados por fortuito interno relativo a fraudes e delitos praticados por terceiros no âmbito de operações bancárias."

Como se vê, o Judiciário se esforça para reparar o prejuízo sofrido pelos consumidores/usuários que caem em golpes de transgressores que se beneficiam da falha fiscalizatória das instituições financeiras e praticam essas fraudes no âmbito das operações bancárias.

De igual modo, o BACEN tentou suprir essa lacuna legal com a edição da Resolução 2.025/1993, mas que não surtiu o efeito prático esperado, tendo em vista que os Bancos continuam fazendo pouco caso da responsabilidade que detém.

Portanto, cabe a esta Casa intervir nessa situação e aprovar o presente pleito para que os consumidores de bem possam celebrar compras e vendas com a certeza de quem estão contratando e com a certeza de que não suportarão o ônus em caso de fortuito interno das instituições financeiras.

Diante de todo o exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei, com o firme intuito de garantir a todos os consumidores e usuários dos serviços bancários o amparo legal suficiente.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2015. – **Márcio Marinho,** Deputado Federal, PRB/BA.

PROJETO DE LEI Nº 3.274, DE 2015
(Do Senado Federal)
PLS nº 483/2013
Ofício (SF) nº 1.484/2015

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar que as locadoras de veículos presentes em aeroportos das capitais brasileiras disponham de veículos adaptados às pessoas com deficiência física e que, no caso das pessoas com mobilidade reduzida, os veículos sejam entregues no próprio aeroporto.
DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD) APENSE-SE A ESTE A(O)PL-4334/2012.
APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte Capítulo VI-A:

"CAPÍTULO VI-A
Da Acessibilidade no Aluguel de Veículos em Aeroportos

Art. 16-A. As empresas de aluguel de veículos, quando dispuserem de filiais ou agentes autorizados em aeroportos nas capitais dos Estados e no Distrito Federal, deverão oferecer automóveis adaptados à mobilidade funcional das pessoas com deficiência física portadoras de Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
Parágrafo único. O veículo adaptado para clientes com mobilidade reduzida deve ser disponibilizado no próprio aeroporto, vedada a entrega em outros locais remotos."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de sua publicação oficial.

Senado Federal, 8 de outubro de 2015. – Senador **Renan Calheiros,** presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 3.275, DE 2015
(Do Senado Federal)
PLS nº 102/2014
Ofício nº 1485/2015 – SF

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para estabelecer reserva de vagas em estacionamentos públicos para mulheres a partir do sexto mês de gestação e até 30 (trinta) dias após o parto.
DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA E; CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)
APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Nas áreas de estacionamento de veículos localizadas em vias ou espaços públicos, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem:
I – pessoas com deficiência com dificuldade de locomoção;
II – mulheres a partir do sexto mês de gestação e até 30 (trinta) dias após o parto.
Parágrafo único. As vagas a que se refere o **caput** deste artigo deverão ser reservadas em número equivalente a 4% (quatro por cento) do total, garantidas, no mínimo, 2 (duas) vagas, devidamente sinalizadas e com as especificações técnicas de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.
Senado Federal, 8 de outubro de 2015. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 3.276, DE 2015
(Do Senado Federal)
PLS nº 219/2014
Ofício nº 1486/2015 SF

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para estabelecer a obrigatoriedade da oferta, em espaços de uso público, de brinquedos e equipamentos de lazer adaptados para utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida.
DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E; CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).
APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º O parágrafo único do art. 4º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.4º .....
Parágrafo único. No mínimo 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento de lazer existentes nos locais referidos no **caput** devem ser adaptados e identificados, tanto quanto tecnicamente possível, para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.
Senado Federal, 8 de outubro de 2015. – Senador **Renan Calheiros,** presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 3.277, DE 2015
(Do Senado Federal)
PLS nº 193/2015
Ofício nº 1487/2015 SF

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para estabelecer a obrigação de que novas edificações de uso público, coletivo ou privado multifamiliar disponham de pelo menos 1 (um) elevador que comporte o transporte de maca.
DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: DESENVOLVIMENTO URBANO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD.
APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º O parágrafo único do art. 11 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

"Art.11.....
Parágrafo único.....
.....

V – em novas edificações de uso público, coletivo ou privado multifamiliar, com elevador e no mínimo 4 (quatro) andares para além do térreo, deve existir ao menos 1 (um) elevador que comporte o transporte de maca." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 360 (trezentos e sessenta) dias de sua publicação oficial.
Senado Federal, 8 de outubro de 2015. – Senador **Renan Calheiros,** presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 3.280, DE 2015
(Dos Srs. Nilto Tatto e Leonardo Monteiro)

Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC e dá outras providências
DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: MINAS E ENERGIA; MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E; CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)
APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Esta Lei atualiza o compromisso nacional voluntário de ações de mitigação das emissões de gases de efeito estufa, previstas na Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
Art. 2º O art. 4º da Lei nº 12. 187, de 29 de dezembro de 2009, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos IX, X, XI e XII:

"Art. 4º .....
.....
IX – a garantir que a matriz energética nacional possua, no mínimo, quarenta por cento de fontes renováveis de geração de energia sendo:
sessenta e seis por cento de fonte de geração hídrica;
vinte e três por cento de fontes renováveis de origem eólica, solar e biomassa;
dezesseis por cento provenientes do etano carburante e demais fontes derivadas da cana-de-açúcar;
X – à restauração de, no mínimo, doze milhões de hectares de áreas degradadas nos Biomas Nacionais;
XI – à recuperação de, no mínimo, quinze milhões de hectares de pastagens degradadas nos Biomas Nacionais;
XII – à integração de, no mínimo, cinco milhões de hectares de lavoura-pecuária-florestas nos biomas nacionais.
....."(NR)

Art. 3º O *caput* do art. 12 da Lei nº 12. 187, de 29 de dezembro de 2009, passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 12. Para alcançar os objetivos da PNMC o País adotará, como compromisso nacional voluntário, ações de mitigação das emissões de gases de efeito estufa, com vistas em reduzir entre trinta e sete inteiros e vinte e cinco centésimos por cento suas emissões projetadas até 2025 e quarenta e três por cento suas emissões projetadas até 2030.
.....(NR)"

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala da Comissão, de de .

Justificação

As ações decorrentes do atual modelo econômico e das atividades industriais estão provocando alterações na biosfera, tendo como resultado o aumento da concentração de Gases de Efeito Estufa, GEE, na atmosfera medida no período de 1750, revolução industrial, até 1998, patamar de estabilização industrial e economia em pleno emprego, dos países desenvolvidos. Esta alteração de GEE na atmosfera do planeta terá como efeito um aumento da temperatura média planetária na ordem de 1,4° C até 5,8º C nos próximos 100 anos, de acordo com o Painel Intergovernamental de Mudanças do Clima, IPCC, em estudo publicado no ano de 2001. É relevante lembrar o que são considerados GEE:

dióxido de carbono, CO_2;
metano, CH_4;

óxido nitroso, N_2O;
hezafluoreto de enxofre, SF_6.
Além destes gases temos as famílias dos perfluorcarbonos, compostos gasosos completamente fluorados, em especial:
erfluormetano, CF_4, ;
perfluoretono, C_2F_6, ,e;
hidrofluocarbonos, HFCs.

Com efeito, as nações do mundo em 1992, durante a conferência Rio 92, estabeleceram a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, ratificada no Brasil pelo Decreto Legislativo nº 1, de 3 de fevereiro de 1994, tendo como objetivo principal o estabelecimento de metas de redução e estabilização das emissões dos GEE, com o intuito de combater as ameaças das mudanças climáticas que, fatalmente, irão pôr em perigo a segurança alimentar mundial, os biomas, os ecossistemas, a saúde humana e a própria permanência do homem no Planeta Terra.

Neste diapasão, em 1997 foi negociado o Protocolo de Kyoto à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, estabelecendo limites de emissão dos GEE dos países desenvolvidos. O Brasil ratificou este protocolo por meio do Decreto Legislativo nº 144, de 20 de junho de 2002.

O Protocolo estabelece um compromisso entre os países que assinaram a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima de reduzirem, entre 2008 e 2012, suas emissões poluentes em pelo menos 5% em relação aos níveis verificados em 1990. Este mandamento encontra-se no artigo 3.1 do Protocolo de Kyoto.

Lembramos que, o protocolo de Kyoto entrou em vigor no ano de 2005, sem o apoio dos EUA, um dos maiores poluidores do Planeta. O referido protocolo dividiu as nações do mundo em países investidores, referidos no anexo I, e países hospedeiros em desenvolvimento. Assim, os países constantes do anexo I possuem metas de redução enquanto os países em desenvolvimento não. Isso se dá pelo fato de que o princípio basilar da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima é o da **responsabilidade comum, porém diferenciada**[2], Este princípio encontra-se no artigo 4.1 da já referida Convenção. Desta forma, os países que não constam no anexo I podem ter mais flexibilidade nos seus projetos de desenvolvimento, porém, comprometidos com a utilização de tecnologias ambientalmente sadias. Daí a importância de manter o Brasil como país com metas voluntárias de redução de emissões.

O protocolo também estabeleceu três mecanismos internacionais de mercados inovadores, quais sejam:

Comércio de Emissões, CE;
Implementação Conjunta, IC;
Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, MDL.

Estes mecanismos têm como objetivo proporcionar que os países referidos no anexo I possam minimizar seus custos para alcançar suas metas de redução de GEE diminuindo as emissões em países cujo custo marginal de abatimento seja menor do que em país de origem da emissão. Neste contexto o MDL possui uma particularidade, qual seja a finalidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável dos países em desenvolvimento. Destarte, o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, MDL, do protocolo de Kyoto configura-se como uma oportunidade para o Brasil alavancar os recursos financeiros necessários para projetos de desenvolvimento sustentável e, por conseguinte, proporcionar um maior conhecimento científico sobre o tema e incrementar o desenvolvimento e inovação tecnológica nacional. Este dispositivo está regulamentado no artigo 12.3 do protocolo de kyoto.

O Brasil tem como vocação para projetos do MDL os ligados a:

Geração de energia limpa;
Agricultura, pecuária e florestas;
Resíduos sólidos urbanos.

Neste contexto, é relevante lembrar que cada tonelada de GEE, Gás de Efeito Estufa, capturado ou não emitido ao meio ambiente, equivale a uma Redução Certificada de Emissões, RCE, e que cada RCE irá gerar um crédito de carbono. Atualmente o preço de mercado de uma RCE é de 2 a 4 Euros, para projetos florestais e de 10 a 15 Euros para projetos da área de energia. Para ser considerado um projeto eleito para MDL, o candidato deve passar por uma certificação do seu projeto, que é constituída em 6 etapas distintas.

2 Todas as partes, levando em conta suas responsabilidades comuns, mas diferenciadas e suas prioridades de desenvolvimento, objetivos e circunstâncias específicas, nacionais e regionais.

Salientamos que, a competência para validação e registro é do Comitê Executivo do MDL, coordenado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Este método de certificação é previsto no artigo 12.4 e 12.5 do referido protocolo da ONU. São eletivos como projetos de MDL aqueles que contemplem o princípio da adicionalidade ou seja somente são consideradas as reduções de emissões que não são provenientes de uma obrigação legal.

Os requisitos gerais que devem ser atendidos por um projeto de MDL, segundo o Conselho Executivo, são:

Ter a participação voluntária dos atores envolvidos;
Contar com a aprovação do país onde será implantado;
Apoiar os objetivos de desenvolvimento sustentável definidos pelo país onde será implantado;
Reduzir as emissões de GEE em relação ao que ocorrerá se ele não for implementado – princípio da adicionalidade;
Contabilizar o aumento de emissões de GEE que ocorra fora dos limites das suas atividades (chamadas "fugas") e que seja atribuível a essas atividades;
Trazer uma estimativa dos impactos de suas atividades, sendo que as partes envolvidas e/ou afetadas por esses impactos deverão ter sido comprovadamente consultadas;
Gerar benefícios climáticos – mensuráveis reais e de longo prazo.

É relevante salientar que, segundo o MCT, existem hoje 7.622 projetos em MDL registrados no Conselho Executivo da ONU que geram anualmente 986 milhões de créditos de carbono. A China permanece na liderança de projetos registrados, com 3.762, seguida da Índia (1.558) e do Brasil (335). China, Índia, Brasil, Vietnã e México somam mais de 80% dos projetos de MDL registrados, gerando cerca de 794 milhões de Reduções Certificadas de Emissões (RCE) ao ano. A China se destaca ao responder por cerca de 60% das RCE.

A maior parte das atividades dos projetos registrados do Brasil está no setor energético (195). O País apresenta também 120 projetos de redução de gás metano, subdivididos em emissões de metano evitadas (65), captura de CO2 (1), aterro sanitário (51) e emissões fugitivas (3). Os 5,7% restantes correspondem aos demais 19 projetos (redução de HFCs, SF6, PFC, N2O, substituição de combustível fóssil, eficiência energética e reflorestamento). Estão situados na Região Sudeste 38,5% dos projetos de MDL brasileiros, sendo São Paulo o estado com a participação mais expressiva.

Aqui é relevante salientar que a posição da China é semelhante à do Brasil, ou seja, a China também não está obrigada a apresentar metas de redução de emissões, pois não faz parte dos países constantes do anexo I. Logo, assim como o Brasil a China deve apresentar metas de redução voluntária de emissões de GEE's vinculadas a um desvio da curva de crescimento. Assim o princípio da responsabilidade histórica fica preservado.

O governo do Brasil anunciou na Cúpula da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável, ocorrida em que 27 de setembro, a meta de redução voluntária de emissões de gases de efeito estufa. Segundo o Governo, a meta é de reduzir a emissão, o que no jargão das mudanças climáticas chama-se desvio na curva de crescimento, de 37% até 2025 e de 43% até 2030, tendo como ano-base 2005. É relevante observar que em 1990 a emissão de dióxido de carbono, no Brasil, era de 1,4 bilhão de toneladas. Em 2005, passou para 2,1 bilhões de toneladas. O governo pretende reduzir para 1,5 até 2025 e chegar a 1,4 em 2040, demonstrando o comprometimento do País com a redução de suas emissões de GEE's. Com efeito, o Brasil, 40 anos depois, terá menos emissão do que em 1990, com crescimento econômico e aumento de população com o cumprimento total da meta de reduzir em 43% as emissões de gases de efeito estufa até 2030.

A meta assumida pelo Brasil está fundamentada no estudo elaborado pelo IES- Brasil em parceria com o Fórum Nacional de Mudanças Climáticas intitulado IMPLICAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS DE CENÁRIOS DE MITIGAÇÃO NO BRASIL – 2030**.** Este estudo apontou que uma redução maior do que a estabelecida pela PNMC nas emissões de gás carbônico não afetaria o crescimento econômico ou o desenvolvimento social do País. O estudo demonstra que, uma redução das emissões de gás carbônico maior do que a definida no âmbito da PNMC pode incrementar em até R$ 609 bilhões o Produto Interno Bruto – PIB brasileiro entre 2015 e 2030 e gerar uma diminuição na taxa de desemprego de 4,35% (cenário com a PNMC) para 4,08% até 3,5%. Com efeito, será necessário investir R$ 372 bilhões entre 2015 e 2030 para que metas maiores que as estabelecidas na PNMC, que são de 36,1% até 38,9%, sejam alcançadas.

Como podemos notar, a meta nacional de reeducação de emissões de GEE nada tem a ver com redução de crescimento econômico, mas sim com responsabilidade ambiental neste crescimento, sendo certo que os setores produtivos, tanto industrial quanto do agronegócio só tem a ganhar.

Assim, para que haja sintonia entre as metas atuais de redução de GEE com a Política Nacional de Mudanças Climáticas e que apresentamos este Projeto de Lei.

Sala das sessões em 13 de outubro de 2015. – **Nilto Tatto**, Deputado Federal PT/SP. – **Leonardo Monteiro,** Deputado Federal PT/MG.

PROJETO DE LEI Nº 3.282, DE 2015
(Do Sr. Veneziano Vital do Rêgo)

Altera o art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº5. 452, de 1º de maio de 1943, para excluir a obrigatoriedade de aviso prévio do empregado em caso de obtenção de novo emprego.
DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).
APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º O § 2º do art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5452, de 1º de maio de 1943, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 487.....
.....
§ 2º A falta de aviso prévio por parte do empregado dá ao empregador o direito de descontar os salários correspondentes ao prazo respectivo, salvo em caso de urgência do empregado para assumir novo emprego.
.....

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Faz parte da dinâmica do mercado de trabalho a dispensa do empregado pelo empregador em caso de necessidade de enxugamento de despesas, remodelação do quadro e outras necessidades de ajuste do empreendimento. Por outro lado, todo empregado tem o direito e até mesmo a obrigação de estar atento a novas oportunidades no mercado de trabalho que lhe melhorem os salários ou as condições de trabalho, especialmente quando ele investe no seu aperfeiçoamento profissional e não recebe da empresa o devido reconhecimento.

Estamos seguros de que não é frequente que um empregado valorizado e satisfeito com suas condições de trabalho troque de emprego de maneira repentina. No entanto aqueles que estão insatisfeitos e precisam melhorar suas condições são forçados a buscar melhores condições no mercado. Ao conseguir um novo emprego, não é incomum que esses trabalhadores tenham que assumir suas funções imediatamente. Nesse caso, consideramos injusto que fiquem presos ao antigo contrato de trabalho e tenham de pagar uma indenização correspondente ao aviso prévio.

Além disso, dar idêntico tratamento ao empregado e ao empregador, impondo a ambos o dever do aviso prévio, quando rescindem o contrato de trabalho forçados pela necessidade de se posicionar de modo adequado no mercado, desconsidera os princípios que norteiam o Direito do Trabalho, em especial o princípio protetivo e o da condição mais benéfica, que dispõem que as normas que regem a matéria devem ser sempre analisadas de forma favorável ao empregado hipossuficiente.

Seguindo uma tendência que já se anuncia na jurisprudência trabalhista, consideramos a obtenção de novo emprego um motivo justo para pedir demissão, permitindo, assim, que o empregado deixe de cumprir o aviso prévio. E, para afirmar tal entendimento, propomos a presente iniciativa.

Dessa forma, em razão do elevado teor social da matéria, pedimos aos nobres Pares o necessário apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2015. – Deputado **Veneziano Vital do Rêgo.**

PROJETO DE LEI Nº 3.287, DE 2015
(Do Sr. Vicentinho Júnior)

Dispõe sobre a alienação fiduciária em garantia, revoga o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, altera a redação de dispositivo da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.
DESPACHO: À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD).
APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES – ART. 24 II.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º. A alienação fiduciária em garantia transfere ao credor o domínio resolúvel e a posse indireta da coisa móvel alienada, tornando-se o devedor em possuidor direto e depositário do bem.

Art. 2º. A alienação fiduciária somente se prova por escrito e seu instrumento, público ou particular, independente do valor, será obrigatoriamente arquivado no Registro de Títulos e Documentos do domicílio do devedor, sob pena de não valer contra terceiros.

Parágrafo único. O contrato conterá o valor preciso da dívida, o local e a data do pagamento e os encargos financeiros fixos praticados no mercado, bem como a descrição completa do bem objeto da alienação fiduciária, de modo a permitir a sua identificação.

Art. 3º. No caso de inadimplemento da obrigação garantida, o proprietário fiduciário poderá vender o bem alienado fiduciariamente a terceiros e aplicar o preço da venda no pagamento do seu crédito e das despesas decorrentes da cobrança, entregando ao devedor o saldo existente.

§ 1º A prova do inadimplemento será feita mediante a lavratura do protesto em Cartório do domicílio do devedor ou do credor, a critério deste último.

§ 2º Pode o devedor purgar a mora perante o Cartório do Registro de Títulos e Documentos no qual o instrumento contratual foi arquivado, ou onde ocorreu o protesto, mediante petição para este fim.

§ 3º Se o preço da venda do bem não for suficiente para satisfazer o crédito do proprietário fiduciário, inclusive as despesas, o devedor continuará obrigado a pagar o saldo devedor apurado.

§ 4º A mora e o inadimplemento de obrigações contratuais garantidas por alienação fiduciária implicarão no vencimento antecipado de todas as parcelas, vencidas e vincendas, salvo se purgada a mora, na forma do § 2º deste artigo.

§ 5º O crédito referido neste artigo abrange o principal, juros e atualização monetária ou outros encargos financeiros previstos no contrato.

Art. 4º. O proprietário fiduciário ou credor poderá, desde que comprovada a mora, segundo a regra prevista no § 1º do art. 3º, requerer contra o devedor ou terceiro, a tutela de urgência de natureza satisfativa e autônoma, mediante arresto do bem alienado fiduciariamente, a qual será concedida liminarmente, podendo ser apreciada no plantão judiciário.

§ 1º Cinco dias após executada a liminar mencionada no **caput,** consolidar-se-ão a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário, cabendo às repartições competentes, quando for o caso, expedir novo certificado de registro de propriedade em nome do credor, ou de terceiro por ele indicado, livre de ônus da propriedade fiduciária.

§ 2º O devedor fiduciante poderá, cinco dias após a execução da liminar, pagar a integralidade da dívida constituída, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus.

§ 3º O devedor fiduciante apresentará resposta no prazo de quinze dias a contar da execução da liminar, podendo, ainda que tenha se utilizado da faculdade do § 2º, requerer a restituição de valor que entenda ter sido pago a maior.

§ 4º Da decisão proferida cabe apelação apenas no efeito devolutivo.

§ 5º Na sentença que decretar a improcedência da tutela cautelar, o juiz condenará o credor fiduciário ao pagamento de multa, em favor do devedor fiduciante, equivalente a cinquenta por cento do valor originalmente financiado, devidamente atualizado, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

Art. 5º. Na hipótese em que o veículo se encontre em comarca distinta daquela da tramitação do pedido de tutela, a parte interessada poderá requerer diretamente ao juiz competente o arresto da coisa, mediante petição, juntando cópia do despacho proferido ou do mandado judicial respectivo.

§ 1º O arresto do veículo será comunicado imediatamente ao juízo, que intimará o credor fiduciário para retirar o bem arrestado do local depositado no prazo máximo de quarenta e oito horas.

§ 2º O devedor, no momento do cumprimento da ordem judicial, deverá entregar o bem e seus respectivos documentos.

Art. 6º. Se o bem alienado fiduciariamente não for encontrado na posse do devedor ou de terceiro, pode o credor requerer a conversão da tutela de urgência em ação de execução embasada em título extrajudicial, na forma prevista no Código de Processo Civil.

Art. 7º. O avalista, fiador ou terceiro interessado que pagar a dívida do alienante ou devedor, ficará sub-rogado, de pleno direito, no crédito e na garantia constituída pela alienação fiduciária.

Art. 8º. O pedido de recuperação judicial ou extrajudicial pelo devedor, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, não impede o arresto do bem ou a ação executiva.

Art. 9º. Na falência do devedor alienante, fica assegurado ao credor ou proprietário fiduciário o direito de pedir a restituição do bem alienado fiduciariamente.

Art. 10. Sobre o bem objeto de alienação fiduciária não pode recair bloqueio judicial, reservada a propriedade da coisa ao credor ou proprietário fiduciário.

Art. 11. O § 1º do art. 1.361 da Lei nº Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "§ 1º Constitui-se a propriedade fiduciária com o registro do contrato, celebrado por instrumento público ou particular, que lhe serve de título, no Registro de Títulos e Documentos do domicílio do devedor, e, em se tratando de veículos, na repartição competente para o licenciamento, fazendo-se a anotação no certificado de registro". (NR)

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revoga-se o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969.

Justificação

O Decreto-lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, foi editado em um dos momentos mais tensos do regime militar instaurado no Brasil a partir de 31 de março de 1964. Subscrito pela Junta Militar que substituiu o Presidente Arthur da Costa e Silva, o dispositivo teve como respaldo legislativo o Ato Institucional nº 12/1969, combinado com o Ato Institucional nº 5/1968.

Trata-se, com efeito, de um resquício do período de maior repressão política da história do país e que permitia ao regime militar legislar por decreto-lei, à revelia do Congresso Nacional, que fora fechado por um mês em 1966. Essa circunstância já seria suficiente para a revogação do decreto com força de lei sob comento.

Porém, além da conveniência histórica de sua revogação, o presente projeto de lei tem por escopo desenhar um texto consentâneo com os dias atuais, dotado de maior clareza, concisão e eficácia. Ademais, alguns dispositivos deste projeto estão harmonizados com o novo Código de Processo Civil, a entrar em vigor no mês de março de 2016, como se vê da TUTELA DE URGÊNCIA estampada no art. 4º da proposição e nos arts. 300 e seguintes da futura Lei Instrumental Civil.

Outra alteração atinente ao tema da alienação fiduciária diz respeito à nova redação que ora se propõe ao art. 1.361 do Código Civil. A alteração é simples, eis que busca tão somente substituir a conjunção "ou" pela conjunção "e", até hoje apontado como um descuido de redação quando da edição do texto da Lei Substantiva (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

Esse detalhe resultou em interpretações divergentes em âmbito judicial e administrativo, pois retirou dos Cartórios, que têm fé pública e delegação Constitucional, a atribuição de registrar o contrato, público ou particular, com cláusula de alienação fiduciária. Sem estrutura, os órgãos de trânsito transferiram tal atribuição às empresas privadas, onerando excessivamente o bolso dos contribuintes.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos meus pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2015. Deputado **Vicentinho Júnior.**

PROJETO DE LEI Nº 3.288, DE 2015

(Da Sra. Mariana Carvalho)

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para obrigar os fabricantes de medicamentos que possam colocar em risco a saúde das pessoas a utilizar-se de embalagens diferenciadas, para a prevenção de acidentes, de acordo com padrão aprovado em regulamento.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte artigo:

> *"Art.22-A.Os fabricantes de medicamentos que possam colocar em risco a saúde das pessoas ficam obrigados a utilizar-se de embalagens diferenciadas, para a prevenção de acidentes, de acordo com o padrão aprovado em regulamento." (NR)*

Art. 2º O art. 66 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 66. A inobservância dos preceitos desta Lei, de seu regulamento e normas complementares configura infração de natureza sanitária, ficando sujeito o infrator ao processo e às penalidades previstos em lei, sem prejuízo das demais cominações civis e penais cabíveis." (NR)*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

O direito à informação está presente em diversos diplomas legais do ordenamento jurídico pátrio. O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990) garante como direito básico "a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos" e determina que "os produtos e serviços colocados o mercado de consumo não acarretarão riscos à saúde ou segurança dos consumidores, exceto os considerados normais e previsíveis em decorrência de sua natureza e fruição, obrigando-se os fornecedores, em qualquer hipótese, a dar as informações necessárias e adequadas a seu respeito".

Atualmente, está vigente a Resolução (RDC) nº 21, de 28 de março de 2012, que institui o Manual de Identidade Visual de Medicamentos do Ministério da Saúde e dá outras providências, atualizada pela RDC nº 57, de 9 de outubro de 2014.

Essa resolução foi editada com os objetivos de "aprimorar a identificação padronizada dos medicamentos, para prevenção de erros na dispensação ou uso desses produtos; possibilitar a imediata identificação da origem dos medicamentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), por meio das marcas do SUS e do Ministério da Saúde e dos padrões de cores utilizados; facilitar a identificação dos medicamentos pelos dispensadores e usuários por intermédio do destaque dado à designação do medicamento pela Denominação Comum Brasileira (DCB); promover a cultura do uso da DCB entre os profissionais de saúde e usuários de medicamentos para a segura identificação dos medicamentos".

O disposto nessa resolução aplica-se **apenas** aos rótulos das embalagens dos medicamentos com destinação institucional e dedicados ao Ministério da Saúde, para distribuição através de programas de saúde pública. Dessa maneira, disciplina a apresentação visual de um **grupo restrito** de produtos.

Outra norma relacionada ao assunto é a RDC nº 71, de 22 de dezembro de 2009, que estabelece regras para a rotulagem de medicamentos, e visa a aprimorar a forma e o conteúdo dos rótulos de todos os medicamentos registrados e comercializados no Brasil, com o objetivo de garantir o acesso à informação segura e adequada em prol do uso racional de medicamentos. Esse regulamento é mais abrangente e se aplica a todos os medicamentos registrados na ANVISA.

No entanto, nenhuma dessas normas determina, expressamente, a obrigação de os fabricantes de medicamentos em geral se utilizarem de embalagens diferenciadas, para a prevenção de acidentes, quando o medicamento puder apresentar risco à saúde do consumidor.

Uma norma nesse sentido seria importante para evitar acidentes, que muitas vezes levam à morte de pacientes que consomem produtos medicamentosos diversos por erro. Exemplo dessa situação foi a que ocorreu em abril de 2014, quando uma adolescente de 14 anos faleceu após ter inalado um colírio para glaucoma no lugar de um broncodilatador, na cidade de Guaíba, região metropolitana de Porto Alegre.

Estudo realizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária para descrever o perfil epidemiológico da mortalidade por intoxicação com medicamentos na população brasileira entre 1996 e 2005, a partir da análise dos dados registrados no Sistema de Mortalidade do Ministério da Saúde, apontou 4.403 (0,04%) óbitos relacionados à intoxicação com medicamentos, equivalentes à frequência de 4,6 óbitos/10.000 registros. Ainda acerca desse assunto, consoante dados do Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas, desde 1996, os medicamentos ocupam o primeiro lugar entre os agentes causadores de intoxicação no Brasil. De acordo com o relatório do Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas (Sinitox) de 2009, 26,47% das intoxicações humanas, com cerca de 17,36%, resultando em casos de morte, relacionaram-se a medicamentos.

Vê-se, portanto, que, neste caso concreto, para o resguardo da saúde dos cidadãos brasileiros e para a obediência do disposto no CDC, é importante a aprovação deste Projeto, que permitirá aos consumidores conhecerem com precisão o artigo que estão consumindo – o que reduzirá as chances de erro.

Diante de todo o exposto, e em razão da relevância dessa matéria para a saúde pública do Brasil, conclamamos o Poder Legislativo, como promotor de políticas públicas e agente maximizador do bem-estar social, a se declarar favorável a este Projeto.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2015. – Deputada Mariana **Carvalho,** PSDB/RO.

PROJETO DE LEI Nº 3.291, DE 2015

(Do Sr. Bacelar)

Institui causa excludente de ilicitude no delito de apologia de crime ou criminoso

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: CULTURA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD).
APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Esta Lei institui causa excludente de ilicitude no delito de apologia de crime ou criminoso.
Art. 2º O art. 287 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 287 .....
.....
Parágrafo único. Não constitui crime a manifestação de natureza artística." (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Trata-se de Projeto de Lei destinado a instituir causa excludente de ilicitude no crime de apologia de crime ou criminoso.
Insta consignar, no ponto, que a nossa Constituição Federal prevê como direito fundamental do ser humano a livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença.
É importante frisar que os direitos fundamentais encontram-se no âmbito de proteção das cláusulas pétreas, que, por sua vez, trata-se de limitações materiais ao poder de reforma da própria Constituição Federal, impedindo, por conseguinte, a feitura de qualquer modificação em seu texto, ainda que por meio de emenda constitucional.
Nessa senda, sobreleva ressaltar que a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, vedando-se, assim, toda e qualquer censura de natureza artística.
Apenas a título de ilustração, necessário pontuar que, no ano de 2013, o chamado "Funk Proibidão" foi objeto de acalorada discussão judicial, visto que, na ocasião, houve a oferta de denúncia criminal em desfavor de uma pessoa que estaria cantando músicas conhecidas como "proibidões", em virtude da prática delitiva prevista no art. 287, do Código Penal, qual seja, "apologia de crime ou criminoso". Ocorre, todavia, que, sabiamente, o Magistrado promoveu a rejeição da inicial acusatória, asseverando, na oportunidade, que os "proibidões" não são crimes, mas forma de arte, reconhecendo, ato contínuo, a atipicidade da conduta narrada na exordial.
Efetuadas tais digressões, mostra-se imperiosa a intervenção legislativa, a fim de impor término à odiosa prática reiteradamente levada a efeito pelo aparato estatal, que promove verdadeiro cerceamento à liberdade de expressão, e que, portanto, não pode mais ser tolerada.
Trata-se, portanto, de medida necessária à garantia da liberdade de expressão e ao término da censura imposta aos brasileiros, razão pela qual conto com o apoio dos Ilustres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.
Sala das Sessões, 13 de outubro de 2015. – Deputado **Bacelar,** PTN/BA.

PROJETO DE LEI Nº 3.292, DE 2015
(Do Sr. Pompeo de Mattos)

Acrescenta parágrafo § 3º, ao art. 42, da Lei Federal nº 8. 213, de 24 de julho de 1991, para garantir a concessão de aposentadoria por invalidez ao trabalhador rural incapaz de exercer a sua atividade.
DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD
APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º O art. 42, da Lei nº 8. 213, de 24 de julho
de 1991, fica acrescido de parágrafo 3º, com a seguinte redação:

Art. 42 .....

"§3º – Será devida aposentadoria por invalidez, no valor de um salário mínimo, ao segurado especial, de que trata o art. 11, inciso VII, desta lei, considerado incapaz e insusceptível de reabilitação para o exercício de atividade rural."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A aposentadoria por invalidez, conforme a legislação previdenciária vigente é concedida apenas quando o segurado é considerado incapaz e insusceptível de reabilitação para o exercício de uma atividade qualquer que lhe garanta a subsistência.

Assim, muitos trabalhadores rurais vêem-se, atualmente, impossibilitados de terem acesso ao benefício, pois, segundo as perícias realizadas pelo INSS, poderiam desempenhar outra atividade qualquer, ainda, que totalmente distinta da que exerciam.

Destaque-se o fato de que as decisões judiciais recentes tem sido unânimes no sentido de reconhecer esse direito aos trabalhadores rurais.

Desta forma, se apresenta necessária e oportuna que seja concedida aposentadoria por invalidez, no valor de um salário mínimo, aos segurados especiais (trabalhadores rurais que exercem sua atividade em regime de economia familiar) quando forem considerados incapazes para o exercício da sua atividade rural.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2015.– **Pompeo de Mattos,** Deputado Federal, Vice-Líder, PDT/RS.

PROJETO DE LEI Nº 3.293, DE 2015

(Do Sr. Cabo Daciolo)

Altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que "Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências."

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: EDUCAÇÃO; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que "Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.

Art. 2º Ao §1º, do artigo 8º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, é acrescido o inciso II, com a seguinte redação:

"III – na pré-escola, ensino fundamental e médio oferecido em instituições militares das Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. (NR)"

Art. 3º O art. 10 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"XVIII – creche, pré-escola, ensino fundamental e médio oferecido em instituições militares das Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. (NR)"

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef, que vigorou de 1998 a 2006.

De âmbito estadual, o Fundo é formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Contudo, o Fundo não contempla as instituições de educação básica, como pré-escola, ensino fundamental e médio oferecido em instituições militares das Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

A distribuição proporcional de recursos dos Fundos levará em conta as diferenças entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, incluindo as instituições de educação militares das Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

Assim, faz-se necessário incluir essas instituições de ensino como beneficiários do Fundo.

Ante o exposto, submetemos aos nobres pares a presente proposição, e contamos com o apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2015. – **Cabo Daciolo,** Deputado Federal, Sem Partido/RJ.

PROJETO DE LEI Nº 3.297, DE 2015

(Do Sr. Cabo Sabino)

Altera os arts. 129 e 331 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal para aumentar a pena da lesão corporal cometida contra agentes de segurança pública

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta Lei altera os arts. 129 e 331 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar a pena da lesão corporal praticada contra agentes de segurança pública.

Art. 2º. O § 12 do art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 129.....

§ 12. Se a lesão for praticada contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição.

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos.

....." (NR)

Art. 3º. O art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso § 13:

"Art. 129. .....

§ 13. Nos casos previstos nos §§ 1º a 3º deste artigo, se as circunstâncias são as indicadas no § 12 deste artigo, aumenta-se a pena em 1/3 (um terço)." (NR)

Art. 4º. O art. 331 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 331. .....

Parágrafo Único. Se do fato resultar lesão corporal leve a pena é de detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e multa. (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva resguardar o pleno funcionamento das atividades afetas com a segurança pública, levando-se em consideração que, consoante o art. 5º da Constituição Federal, a segurança é um direito fundamental a todos garantido não se pode permitir que o Estado mantenha-se inerte, enquanto a imagem estatal é maculada por indivíduos que não dispensam o devido respeito aos órgãos instituídos.

Por isso, respeitando o princípio de individualização da pena, em tempos de escalada da violência praticada contra profissionais da área de segurança pública, a presente proposição objetiva reconhecer que as lesões corporais praticadas contra agentes de segurança pública são possuidores de potencialidade ofensiva maior, visto que não é somente a esfera particular do indivíduo é afetada, mas também toda a sociedade. Sendo fundamental, além de sua tipificação, o estabelecimento de uma pena condizente a gravidade da conduta perpetrada.

Como se sabe, os crimes de lesão corporal cometidos contra agentes da segurança pública e demais servidores públicos são apenados com penas não superiores a 02 (dois) anos, sendo essas consideradas como de menor potencial ofensivo, gerando apenas aos ofensores um termo circunstancial de ocorrência TCO. Porém o crime de Dano ao patrimônio Público inciso III do § único do art. 163 do Decreto-Lei nº 2.848 (Código Penal), punido com pena de detenção, de seis meses a três anos, e multa, além da pena correspondente à violência, o que acarreta a prisão em flagrante podendo ser concedido fiança desde que cumprido os requisitos pela autoridade policial ou pelo juiz.

Desta forma, no intuito de fortalecermos nossos agentes de segurança pública, necessário se faz criar mecanismos capazes de desestimular a ofensas físicas sofridas pelos servidores públicos, sendo crucial o aumento de pena para delitos dessa natureza, para, assim, fortalecer o Estado Democrático de Direito e as instituições legalmente constituídas.

Firmes nessas razões, solicitamos o apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2015. – Deputado **Cabo Sabino.**

PROJETO DE LEI Nº 3.309, DE 2015

(Do Sr. Jorge Solla)

Institui o Dia Nacional de prevenção ao AVC, a ser celebrado no dia 29 de outubro de cada ano.
DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)
APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Prevenção ao AVC (Acidente Vascular Cerebral) a ser celebrado no dia 29 de outubro de cada ano.

Art. 2º São objetivos do Dia Nacional de Prevenção ao AVC:

I – estimular a pesquisa e desenvolvimento científico, visando a identificação de fatores de risco, medidas preventivas e capacidade diagnóstica, terapêutica e reabilitação voltadas ao AVC;

II – estimular ações educativas, de informação e conscientização a fim de melhorar o conhecimento da população sobre o AVC, seus sinais e controle dos fatores de risco;

III – promover debates e outras atividades que divulguem as políticas públicas e ações de cuidado integral às pessoas acometidas por AVC;

IV – apoiar ações desenvolvidas pela sociedade civil organizada na prevenção ao AVC.

Art. 3º Cabe ao Poder Executivo regulamentar esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As doenças cerebrovasculares figuram entre as que mais levam a óbito no mundo, ficando atrás apenas das doenças cardiovasculares.

"Estatísticas brasileiras indicam que o AVC é a causa mais frequente de óbito na população adulta (10% dos óbitos) e consiste no diagnóstico de 10% das internações hospitalares públicas. O Brasil apresenta a quarta taxa de mortalidade por AVC entre os países da América Latina e Caribe. A mortalidade nos primeiros 30 dias é de 10%, atingindo 40% no primeiro ano pós-evento. A imensa maioria dos sobreviventes necessita de reabilitação para as sequelas neurológicas consequentes, sendo que aproximadamente 70% não retornam ao seu trabalho e 30% necessita de auxílio para caminhar".

Os dados acima são de 2013 e introduzem o protocolo "Linha de cuidados em acidente vascular cerebral (AVC) na rede de atenção às urgências e emergências", da CONITEC (Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS), do Ministério da Saúde.

A proposta aqui defendida preocupa-se em conscientizar a população sobre fatores de risco do AVC e propor ações preventivas para reverter quadro tão alarmante e busca dar continuidade às ações da Organização Mundial da Saúde. Em 2006, a OMS proclamou o dia 29 de outubro como Dia Mundial do AVC, com a

missão de provocar engajamento dos profissionais de saúde e do público em geral na luta pela melhora das condições de tratamento e prevenção da doença.

A Lei nº 12.345/2010 fixou critérios para a instituição de datas comemorativas, entre os quais a "alta significância para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira". O projeto de lei em comento está em conformidade com o escopo desta lei, pois além da alta significância, diz respeito à toda sociedade, sem distinção de segmentos profissionais ou estratos sociais.

Sala das Sessões, 14 outubro de 2015. – Deputado **Jorge Solla.**

PROJETO DE LEI Nº 3.310, DE 2015

(Do Sr. Darcísio Perondi)

Institui o Dia Nacional de Luta contra o Câncer de Pulmão.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Art. 1º Fica instituído o dia 7 de dezembro, como o Dia Nacional de Luta contra o Câncer de Pulmão.

Art. 2º Na data aludida no art. 1º, o Poder Público, em cooperação com a iniciativa privada e com entidades civis, realizará trabalho de esclarecimento, exames e outras ações visando à conscientização da população sobre o Câncer de Pulmão e à redução dos índices de mortalidade em razão desta doença.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na dada de publicação.

Justificação

O Câncer de Pulmão é um dos tumores malignos mais comuns, apresentando aumento de 2% por ano na sua incidência mundial.

No Brasil, ocupa o primeiro lugar na mortalidade por câncer entre os homens e o segundo entre as mulheres.

Em 90% dos casos diagnosticados, o Câncer de Pulmão está diretamente relacionado ao consumo de derivados de tabaco e é associado, com frequência, a tumores de Traqueia e Brônquios.

Em nosso País, foi responsável por 22.424 mortes em 2011. Altamente letal, a sobrevida média cumulativa total em cinco anos varia entre 13% e 21% em países desenvolvidos e entre 7% e 10% nos países em desenvolvimento. No fim do século XX, o câncer de pulmão se tornou uma das principais causas de morte evitáveis.

Diante da magnitude e relevância do problema, torna-se premente uma ação dos Poderes Públicos, da iniciativa privada e das organizações da sociedade civil no sentido de alertar a população para o problema, sua prevenção, suas causas e os sintomas que sirvam de alerta para que a pessoa procure o diagnóstico e o tratamento imediatos.

Elegemos, assim, o dia 7 de dezembro para marcar a luta contra o Câncer de Pulmão, data de fundação da Aliança de Controle do Tabagismo – ACT pelo significado dos trabalhos empreendidos pela entidade no combate ao fator mais importante para a manifestação dessa moléstia.

Ante o exposto, e certo da relevância e alcance social e sanitário da proposição, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2015. – Deputado **Darcísio Perondi.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 238, DE 2015

(Do Sr. Silas Câmara)

Suste os efeitos da Portaria Interministerial n. 192, de 5 de Outubro de 2015, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Meio Ambiente.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Ficam sustados os efeitos normativos da Portaria Interministerial n. 192, de 5 de Outubro de 2015, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 2º. O Poder Executivo adotará as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Peço vênia aos meus pares, para apresentar este projeto de decreto legislativo, que tem o objetivo sustar os efeitos da Portaria Interministerial n. 192, de 5 de Outubro de 2015, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Meio Ambiente.

Dispõe o artigo 49, incisos V e XI da Constituição Federal que, "é da competência exclusiva do Congresso Nacional sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa, e de zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes".

Acresça-se que esse poder regulamentar é rigidamente limitado pelas regras de produção normativa, contidas na própria Magna Carta e detalhadas em lei complementar. Além disso, expresso ou implícito na Lei Maior, pois, se assim não o fizerem resultarão, indiscutivelmente, em insegurança jurídica.

A portaria 192, veio a suspender, por até 120 dias, os períodos de seguro defeso, de vários atos e instruções normativas, podendo ser prorrogado por mais 120 dias, chegando então até 240 dias, sendo quase um ano, o período do não pagamento do defeso.

No artigo 2º desta portaria, diz que durante este período de suspensão, será realizado o recadastramento dos pescadores artesanais pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e será feita a revisão dos períodos defeso por meio dos Comitês Permanentes de Gestão e Uso Sustentáveis de Recursos Pesqueiros.

Ora Senhores Parlamentares, desde quando precisa suspender o pagamento de seguro defeso, para poder realizar recadastramento e revisão por comitês, isso é uma clara manobra do poder executivo, que não justificativa para suspensão, e sim visa prejudicar várias classes de trabalhadores, e nem respeita a hierarquia das normas de nosso ordenamento.

A publicação desta portaria, está totalmente em desacordo com os princípios de nosso ordenamento jurídico, tendo em vista que uma portaria interministerial, esta suspendendo o pagamento do seguro defeso, de vários trabalhadores, não se observando a competência desta Casa Legislativa, que é competente para fazer Leis e legislar a favor do povo brasileiro, friso bem a favor do povo brasileiro, não contra como este ato.

Esta norma vai trazer muitos prejuízos a todos que necessitam deste auxilio do Seguro Defeso, que é uma garantia que eles tinham, naquele período do ano que não podem exercer suas atividades laborais, uma garantia de colocar alimento na mesa de suas famílias, procurar da o mínimo de condição de vida aos seus filhos, com higiene pessoal, educação e vestuário, essa suspensão não pode prosperar, vai a desencontro com os princípios básico deste país e rasga nossa Constituição Federal, que garante o mínimo de condição humana.

Vivemos um momento de crise no Brasil, que dólar esta em alta, gasolina aumentando, energia elétrica sendo reajustada a todo o momento, alimentos, produtos de higiene pessoal e vestuário, não há o que se falar dos ajustes que são exorbitantes, neste sentindo como esses trabalhadores irão se manter, com edição e publicação desta portaria, que vem totalmente em hora errada, não ajudando em nada e sim prejudicando.

Por todas as razões expostas, torna-se imprescindível a sustação dos efeitos desta portaria citada no art. 1º deste PDC, tendo em vista a sua inconstitucionalidade manifesta, uma vez que desrespeitou a hierarquia das normas, pois dispositivos infralegais extrapolam o disposto na Lei, bem os princípios constitucionais, resultando em insegurança jurídica ao o ordenamento jurídico brasileiro.

Com esses argumentos, confiando no zelo dos Membros deste Congresso Nacional pela preservação de sua competência legislativa e da estabilidade jurídica, em face do abuso normativo vislumbrando, é que ofereço à consideração dos Senhores Congressistas o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 9 outubro de 2015. – Dep. **Silas Câmara,** PSD/AM.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 239, DE 2015

(Do Sr. Celso Russomanno)

Susta os efeitos do art. 2º e seu parágrafo único do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007 por exorbitar o teor o art. 2º e 3º Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que disciplina sobre o retorno dos anistiados, nas condições que menciona.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD).

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.

O Congresso Nacional Decreta

Art. 1º Ficam sustados os efeitos do art. 2º e seu parágrafo único do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.:

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposta regulariza e recompõe a adequação correta do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, à Lei infraconstitucional nº 8.878, de 11 de novembro de 1994, art. 2º, para que esse normativo regulamentar atenda ao texto da Lei à Constituição Federal.

A iniciativa desta proposta visa especificamente adequar a regulamentação do art. 2º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, às disposições da Lei nº 8.878, de 11 de novembro de 1994, art. 2º. Na forma como se apresenta, há de fato a desconformidade constitucional, causando o encurtamento da Lei, que caracteriza cerceamento do direito de terceiros com a supressão equivocada do texto da própria Lei 8.878/94 dos termos: "*ou, quando for o caso, naquele resultante da respectiva transformação.* "

A proposta deste Projeto de Decreto Legislativo objetiva também dar o correto tratamento interpretativo para o Parágrafo Único, desse decreto. Na forma como está, a disposição regulamentar atende-se a condição do anistiado que retornar na entidade de origem, **não extinta**, ou em outra, cujo regime jurídico seja compatível com o "regime jurídico a que o anistiado estava submetido à época da exoneração, demissão ou dispensa. "

Essa mesma disposição regulamentar, na forma como está, não há como ser aplicada para o anistiado de órgão extinto que retornar no cargo transformado na administração direta, deverá ser ele, submetido ao regime jurídico do Órgão, Autarquia ou Fundação Pública Federal, que é o regime jurídico único – RJU vigente na época da edição da Lei nº 8.878, de 11 de novembro de 1994, Lei da Anistia. Uma vez extinta a entidade de origem, não há como falar em retorno do anistiado no "*cargo ou emprego anteriormente ocupado*", na verdade o retorno somente poderá ser *efetivado em cargo transformado.*

Para fazer as conformações e dar o devido conforto jurídico das situações que envolvem as transformações de empregos em cargos, foi editado o Projeto de Lei nº 5.504/1990 de autoria do Poder Executivo, transformado na Lei Ordinária nº 8.112/1990, que no seu art. 243º, § 1º, prescrevem as condições a que se aplicam.

A partir de promulgação desta correção do Decreto, havendo a transformação do emprego em cargo público, consequentemente, o regime jurídico tem que ser o mesmo adotado pela Administração Pública Federal, o RJU – Estatutário, para todos aqueles beneficiados da Anistia da Lei 8.878/94 absorvidos transversalmente pelos órgãos da Administração Pública Direta sob a égide da "estabilidade" do Artigo 19 da CF que estavam em exercício há pelo menos cinco anos continuados antes da promulgação da Constituição de 1988.

> *"Art. 19. Os servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta, autárquica e das fundações públicas, em exercício na data da promulgação da Constituição, há pelo menos cinco anos continuados, e que não tenham sido admitidos na forma regulada no art. 37, da Constituição, são considerados estáveis no serviço público".*

Não obstante, insta enfatizar a interpretação errônea por parte do Administrador ao artigo 2º da Lei 8.878/94 que estabeleceu que o retorno ao serviço público dar-se-ia, ***"exclusivamente, no cargo ou emprego anteriormente ocupado"***. A necessidade da correção pelo Congresso Nacional é imperiosa e se faz necessária ainda pelo fato de que encontra-se no Supremo Tribunal Federal a **ADIN 2135 para julgamento do MÉRITO com expectativa até o final de 2015 pela Ministra Carmen Lúcia**, fruto do próprio erro destas Casas que à época de forma equivocada aprovou sem o quórum qualificado o que por consequência deu origem ao julgamento da cautelar da ADIN 2135 pelo Supremo Tribunal Federal, que reconheceu a inconstitucionalidade formal do art. 39 da CF, após a alteração da EC 19/98, afastando a possibilidade de regime múltiplo na Administração Pública, restabelecendo-se assim o regime jurídico único. Portanto, o retorno dos anistiados da Lei 8.878/94 absorvidos pela Administração Pública Direta ao regime CLT, além de afrontar o que vem estatuído no § 1º do artigo 243, da Lei nº 8112/90, fere também o caput do artigo 39 da Constituição Federal, que preconiza pela existência do Regime Jurídico Único na Administração Pública Direta. Assim sendo, os anistiados que tiveram seus órgãos extintos e foram absorvidos pela Administração Pública Direta, deveriam ter seus empregos ***transformados em estatutários (RJU, art. 39 da CF),*** na forma do § 1º do artigo 243, da Lei 8112/90.

A correção do texto do Decreto 6077 restabelece a redação dada pela Lei 8.878/94, sendo necessária esta correção através deste Projeto de Decreto Legislativo. Assim, consolidaremos sobretudo o resgate do erro cometido por este Congresso Nacional e pela legalização e adequação da situação dos servidores que passarão, de forma correta, para o quadro da União.

É por esta razão que apresento este projeto objetivando pacificar definitivamente esta situação injusta e caótica a que estes cerca de 3.000 (três mil) servidores foram submetidos, como forma também de evitar que este

Congresso Nacional passe mais uma vez pelo dissabor do constrangimento de ver o Supremo Tribunal Federal assumindo o papel de legislador e sobretudo sobre os erros cometidos no passado por estas Casas Legislativas.

EMENTA: (PL)

"DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

EXPLICAÇÃO DA EMENTA:

"APLICANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E O DISPOSITIVO DO ARTIGO 24 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS. "

A medida contempla todos os órgãos da administração pública direta, autarquias e fundações públicas federais, sendo imprescindível para assegurar e garantir o cumprimento do princípio da legalidade e os legítimos direitos de terceiros, para a continuidade das atividades desenvolvidas por servidores ou empregados públicos federais anistiados da Lei 8.878/94, em áreas de ações do Governo Federal.

Para que se resguarde a legalidade constitucional e a honra deste Congresso Nacional, pelo espírito democrático destas Casas, pedimos aos nossos pares, a aprovação de forma urgente desta proposição.

Sala de Sessões, 13 de outubro 2015. – Deputado **Celso Russomanno,** (PRB/SP), Líder do Bloco PRB, PTN, PMN, PRP, PSDC, PRTB, PTC, PSL, PTdoB.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 240, DE 2015

(Do Sr. Luis Carlos Heinze)

Susta os efeitos da Portaria nº 531, de 5 de outubro de 2015, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – que "declara como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Mormaça", a área situada no Município de Sertão, Estado do Rio Grande do Sul."
DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)
APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos da Portaria nº 531, de 5 de outubro de 2015, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – que "declara como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Mormaça, a área de 410,1493 hectares, situada no Município de Sertão, no Estado do Rio Grande do Sul".

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, expressa que o principal requisito para o reconhecimento da propriedade aos remanescentes de quilombos é que estes estejam ocupando as terras, isto é, detenham a posse da área a ser reconhecida:

Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.

Em momento algum a Constituição Federal autoriza ou prevê desapropriações de terras para assentamento de comunidades quilombolas. O dispositivo constitucional simplesmente prevê a titulação aos remanescentes que estejam exercendo a posse das terras que, em tempos passados, foram de seus ancestrais.

Além disso, o assunto já foi esgotado nesta Casa quando da aprovação do Estatuto da Igualdade Racial – Lei 12.288/2010. O Artigo 31 da legislação reforça o que determina a Constituição Federal:

Art. 31. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.

O texto constitucional, confirmado pelo Estatuto da Igualdade Racial, é de total clareza. Garante que os remanescentes de quilombos devem provar a ocupação das terras postuladas para fins de obter o direito à titulação. O legislador constituinte não teve a intenção de beneficiar qualquer remanescente, mas tão somente aqueles que estivessem vivendo, desde 1988, nas mesmas terras onde antigamente se localizavam os quilombos.

Sobre as áreas desapropriadas, objeto do decreto em questão, não há e não houve, em qualquer tempo, ocupação por parte de comunidade, ou mesmo de indivíduos remanescentes de quilombos.

São 410,1493 hectares de propriedades de 35 famílias de pequenos produtores rurais, cuja desapropriação, constata-se o absurdo: em média cada grupo familiar possui apenas 11,7 hectares. Elas detêm o domínio e a posse dos imóveis há décadas e neles exercem suas atividades profissionais ligadas ao cultivo da terra por sucessivas gerações. São pessoas humildes e de poucos recursos financeiros, que exploram suas terras das quais provêem o sustento de suas famílias.

A decisão do Governo Federal, com base no Decreto 4.887/2003, é afrontosa, não só a Constituição Federal, mas a esta Casa. Não se pode admitir que, para "regulamentar" o art. 68 do ADCT se possa crie a figura do "reconhecimento, por auto-atribuição" da condição de descendente, "com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida".

A norma contraria a previsão constitucional, que em nenhum momento permite a desapropriação de terras não ocupadas por remanescentes de quilombos, e muito menos pelo critério da auto-atribuição.

Isto posto, e sendo da competência exclusiva do Congresso Nacional sustar os atos do Poder Executivo que exorbitem dos limites da delegação legislativa, bem como fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo (incisos V e X, art. 49, CF), conto com o apoio dos Pares na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala da Sessões, Brasília – DF, 13 de outubro de 2015. – **Luis Carlos Heinze,** Deputado Federal – PP/RS.

REQUERIMENTO Nº 3.218, DE 2015

(Da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência)

Requer, nos termos do artigo 140, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência seja incluída na tramitação do PL nº 1.152/2015.

DESPACHO: Defiro o Requerimento n. 3.218/2015, nos termos do art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD. Revejo o despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 1.152/2015, para incluir o exame pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Esclareço que, para os fins do art. 191, III, do RICD, prevalecerá a ordem de distribuição prevista neste despacho. Publique-se. Oficie-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL n. 1.152/2015: À CPD, à CSSF, à CTASP e à CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, do RICD). Regime de tramitação: ordinário.]

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a revisão do despacho da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados sobre o Projeto de Lei nº 1.152/2015, de autoria da deputada Mara Gabrilli, que "Regulamenta o exercício da profissão do Atendente Pessoal da Pessoa com Deficiência", de modo que seja incluída a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência na relação de Comissões determinadas a deliberar sobre a matéria, por entender que o seu teor – ao tratar de matéria atinente à pessoa com deficiência – é pertinente ao campo temático deste órgão técnico, conforme o artigo 32, inciso XXIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala de sessões, 5 de outubro de 2015. – Deputado **Aelton Freitas,** PR/MG.

REQUERIMENTO Nº 3.222, DE 2015

(Do Sr. Marcelo Belinati)

Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 905 de 2015, que "Altera o art. 23 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para estabelecer prazo prescricional de dez anos às ações contra detentores de mandato eletivo e ocupantes de cargo em comissão por atos de improbidade administrativa"

DESPACHO: Indefiro o Requerimento n. 3.222/2015, uma vez que o Projeto de Lei n. 905/2015 está sujeito à deliberação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Encaminhe-se o expediente, por cópia, à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, colegiado no âmbito do qual o Projeto de Lei n. 905/2015 encontra-se em tramitação. Publique-se. Oficie-se.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 905 de 2015, que "Altera o art. 23 da Lei

nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para estabelecer prazo prescricional de dez anos às ações contra detentores de mandato eletivo e ocupantes de cargo em comissão por atos de improbidade administrativa".

Sala das Sessões, de de 2015. – **Marcelo Belinati,** Deputado Federal – PP/PR.

REQUERIMENTO Nº 3.236, DE 2015

(Do Sr. Renato Molling)

Requer a revisão do despacho aposto ao PL n° 1375/2015, do Sr. Goulart, para que se inclua a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

DESPACHO: Defiro o pedido contido no Requerimento n. 3.236/2015, nos termos do art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Revejo o despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 1.375/2015, para incluir a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio. Esclareço que, para os fins do art. 191, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, prevalecerá a ordem de distribuição prevista neste despacho. Publique-se. Oficie-se.[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 1.375/2015: à CDEIC, à CESPO e à CCJC (art. 54 do RICD) – Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – art. 24, II, do RICD. Regime de tramitação: ordinário.].

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 32, inciso VI, alínea n, combinado com o art. 139, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio, para apreciação da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, do Projeto de Lei n° 1375, de 2015, de autoria do Deputado Goulart, que "dispõe sobre a autorização e regulamentação da venda e o consumo de cervejas em estádios, arenas desportivas e seus arredores durante a realização de um evento esportivo.".

Sala das Sessões, de outubro de 2015. – Deputado **Renato Molling.**

REQUERIMENTO Nº 3.264, DE 2015

(Do Sr. Mário Negromonte Jr.)

Requer a revisão de despacho inicial aposto ao PL nº 7.057/2010, da Câmara dos Deputados, para que a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprecie sobre o mérito.

DESPACHO: Defiro o pedido contido no Requerimento n. 3.264/2015, nos termos do art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Revejo o despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 7.057/2010, para incluir a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania como competente para se pronunciar quanto ao mérito. Publique-se. Oficie-se.[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 7.057/2010: à CVT e à CCJC (mérito e art. 54 do RICD) – Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, do RICD). Regime de tramitação: ordinário.]

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 17, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. a revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n° 7.057/2010, de forma a permitir que a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) analise o mérito dessa proposição.

Justificação

O Projeto de Lei n° 7.057 de 2010, do Sr. Hugo Leal, visa alterar a Lei 10.233, de 5 de junho de 2001, para dispor sobre a idade da frota de ônibus interestadual em circulação.

Esta proposição pretende modernizar o vale transporte e estimular o uso da bicicleta, afetando diretamente o nosso sistema de transporte urbano de passageiros.

Segundo o art. 32, inciso IV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados compete à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania apreciar os projetos de lei que versem, dentre outras matérias, aquelas relacionadas a "matérias atinentes ao direito civil".

Diante do exposto, solicito o deferimento do requerimento, de modo a permitir que a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania seja incluída no rol de Comissões competentes para apreciar o mérito do PL n° 7.057/2010.

Sala das Sessões, de de 2015. – Deputado **Mário Negromonte Jr**.

REQUERIMENTO Nº 3.269, DE 2015
(Do Sr. Rômulo Gouveia)

Requer o envio de voto de pesar pelo falecimento do Senhor Laerte Alves de Melo, ocorrido dia 13 de outubro de 2015.
DESPACHO: Publique-se. Oficie-se ao Autor. Arquive-se.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XVIII, § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que se digne a registrar nos Anais desta Casa e publicado nos órgãos de Comunicação do Congresso Nacional, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Laerte Alves de Melo, ocorrido dia 13 de outubro de 2015.

Amigo da família, Laerte era advogado e major da reserva do exército, uma pessoa muito querida e generosa com todos à sua volta. Deixo aqui meus sentimentos em especial a viúva, Rita Melo e a todos os seus familiares.

Requeiro, ainda, que este voto seja levado ao conhecimento dos familiares através da viúva, Rita Melo no endereço: Rua Josinete de Oliveira Alves, 170 – Bodocongó – Campina Grande-PB – CEP – 58.430-230.

Sala de Sessões, de outubro de 2015. – Deputado **Rômulo Gouveia,** PSD/PB.

REQUERIMENTO Nº 3.270, DE 2015
(Do Sr. Rômulo Gouveia)

Requer o envio de voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria José da Rocha, ocorrido dia 13 de outubro de 2015.
DESPACHO: Publique-se. Oficie-se ao Autor. Arquive-se.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XVIII, § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que se digne a registrar nos Anais desta Casa e publicado nos órgãos de Comunicação do Congresso Nacional, voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria José da Rocha, ocorrido dia 13 de outubro de 2015.

Amiga da família, Vitória era uma pessoa muito querida e generosa com todos à sua volta. Deixo aqui meus sentimentos em especial ao seu irmão José Arimatéia Rocha e seu sobrinho, Renato Rocha, além de todos os seus familiares.

Requeiro, ainda, que este voto seja levado ao conhecimento dos familiares através do seu irmão, José Arimatéia Rocha no endereço: Rua Papa Pio X, nº 401 – Alto Branco – Campina Grande-PB – CEP – 58.401-705.

Sala de Sessões, de outubro de 2015. – Deputado **Rômulo Gouveia,** PSD/PB.

REQUERIMENTO Nº 3.275, DE 2015
(Do Sr. Hissa Abrahão)

Requer Moção de Aplauso ao 146º Aniversário da cidade de Humaitá-AM
DESPACHO: Publique-se. Oficie-se ao autor. Arquive-se.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, seja registrada nos Anais desta Casa, moção de aplauso a cidade de Humaitá, do estado do Amazonas, em razão de seu 146º aniversário, que acontecerá no dia 15 de maio de 2015.

A cidade que teve como primeiros habitantes, os índios das etnias Torá, Tenharim, Parintintin, Pama, Arara e Mura. Onde o topônimo Humaitá é de origem indígena e seu significado é: Hu= negro, ma= agora e ita= pedra, a pedra agora é negra.

.Aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossa admiração por esta cidade de gente tão honrada e trabalhadora.

Sala de Sessões, de maio de 2015. – **Hissa Abrahão,** Deputado Federal, PPS/AM.

REQUERIMENTO Nº 3.278, DE 2015
(Do Sr. Antônio Jácome)

Requer MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Município de JUCURUTU, Rio Grande do Norte-RN, pelos 80 (oitenta) anos de emancipação política.

DESPACHO: Publique-se. Oficie-se ao autor. Arquive-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a emissão de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Município de Jucurutu – Rio Grande do Norte-RN, pelos 80 (oitenta) anos de emancipação política, e que a mesma seja registrada nos anais desta casa, nos meios de comunicação e voz do Brasil.

Dessa forma, submeto a apreciação da mesa a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÔES**.

Brasília, 13 de outubro de 2015. – **Antônio Jácome,** Deputado Federal – PMN/RN.

REQUERIMENTO Nº 3.285, DE 2015

(Do Sr. João Derly)

Requer moção de congratulação aos alunos da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, Raíssa Muller e Gabriel da Motta pelo desenvolvimento de projetos de inovação ambiental através do projeto MASE.

DESPACHO: Publique-se. Oficie-se ao autor. Arquive-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, seja registrada nos Anais desta Casa, moção de Votos de Congratulações para os alunos da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, Raíssa Muller e Gabriel da Motta.

Justificação

Os alunos da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, da cidade de Novo Hamburgo-RS, Raíssa Muller e Gabriel da Motta pelo desenvolvimento de projetos de inovação ambiental através do projeto MASE, que consiste na criação de uma esponja capaz de absorver o óleo da água, contribuindo de forma efetiva na despoluição das águas contaminadas do nosso país.

Raíssa também merece destaque pela conquista do Prêmio Claudia, na categoria revelação, reconhecido como a maior premiação feminina da América Latina.

Registro os cumprimentos aos estudantes pela contribuição na inovação científica, que trará ótimos resultados para a população brasileira.

Sala das Sessões, de de 2015. – Deputado **João Derly,** REDE/RS.

REQUERIMENTO Nº 3.289, DE 2015

(Do Sr. Paulo Teixeira)

Requer a disponibilização dos documentos que especifica (RICD, art. 114, inc. XII).

DESPACHO: Atenda-se ao requerido. Publique-se. Oficie-se.

Senhor Presidente,

Considerando-se os provimentos liminares deferidos pelo Colendo Supremo Tribunal Federal no bojo dos Mandados de Segurança nºs 33.837 (rel. Min. Teori Zavascki), 33.838 (rel. Min. Rosa Weber) e da Reclamação de nº 22.124 (rel. Min. Rosa Weber), **requer-se**, nos termos do art. 114, inc. XII, do Regimento Interno (RICD):

sejam disponibilizadas, em inteiro teor, todas as decisões da Presidência da Câmara dos Deputados relacionadas a pedidos de abertura de processo por crimes de responsabilidade, autuadas na forma do art. 218 e seguintes do RICD, lavradas a partir de 13 de outubro de 2015, inclusive;

seja concedida cópia integral de todos os processos que instruem as referidas decisões, incluindo-se as peças preambulares e quaisquer outros documentos relacionados.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2015. – **Paulo Teixeira,** PT-SP. – **Paulo Pimenta**, PT-RS.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Expediente

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 428/2015-CN, de 30 de setembro de 2015, do Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Senador RENAN CALHEIROS. Aprovação da Resolução n. 3/2015 do Congresso Nacional. Apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária anual por parte das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados.

Oficie-se ao Senhor Deputado Aelton Freitas, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, encaminhando cópia do expediente em epígrafe. **Publique-se.**
Em 21/10/2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

RESIDÊNCIA/SGM

OFÍCIO SEGAB n. 631/2015, do Senhor José Élcio Batista, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador do Estado do Ceará. Resposta ao ofício n. 2.015/2015/SGM/P, que encaminhou cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a realidade do Sistema Carcerário Brasileiro.

Publique-se e, após, arquive-se junto aos autos da CPI do Sistema Carcerário Brasileiro.
Em 21/10/2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

PRESIDÊNCIA/SGM

Expediente sem número do Senhor Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz, Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Rio de Janeiro, protocolizado em 8 de outubro de 2015. Resposta ao Ofício n. 2.101/2015/SGM/P, que encaminhou cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a realidade do Sistema Carcerário Brasileiro. Comunicação de que o Relatório foi encaminhado à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Publique-se e, após, arquive-se junto aos autos da CPI do Sistema Carcerário Brasileiro.
Em 21/10/2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ref. Ofício n. 451/2015 (CN) – Senador Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional. Comunica o recebimento da Mensagem n. 387/2015, na origem, encaminhando o Projeto de Lei n. 10, de 2015-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 49.758.315,00 (quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quinze reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Publique-se. Arquive-se.
Em 21/10/2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ref. Ofício n. 11/2015 – Deputado MARCO ANTÔNIO CABRAL. Solicita afastamento do mandato parlamentar, a partir de 21/10/2015, a fim de exercer o cargo de Secretário de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, no Rio de Janeiro. Informa, ainda, que não opta pela remuneração do mandato federal.

Considere-se afastado, a partir da comunicação feita à Câmara dos Deputados, em 21 de outubro de 2015, às 10h41min, nos termos do artigo 56, inciso I, da CF, c/c o artigo 235, inciso IV, do RICD. Convoque-se o respectivo suplente. Ao Senhor Diretor-Geral. **Publique-se.**
Em 21/10/2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ref. Ofício Especial/2015 – Deputado FLORIANO PESARO. Solicita afastamento do mandato parlamentar, a partir de 21/10/2015, a fim de exercer o cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, em São Paulo. Informa, ainda, que opta pela remuneração do mandato federal.

Considere-se afastado, a partir da comunicação feita à Câmara dos Deputados, em 21 de outubro de 2015, às 12h56min, nos termos do artigo 56, inciso I e § 3º, da CF, c/c o artigo 235, inciso IV, do RICD. Convoque-se o respectivo suplente. Ao Senhor Diretor-Geral. **Publique-se.**
Em 21/10/2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ref. Ofício sn/2015 – Sr. ANTONIO CARLOS MENDES THAME. Comunica que aceita reassumir o mandato parlamentar, a partir de 21/10/2015, na qualidade de Suplente, pelo Estado de São Paulo.

Publique-se, nos termos do art. 56, § 1º, da CF, c/c o art. 241, inc. II, do RICD. Ao Senhor Diretor-Geral.
Em 21/10/2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ref. Ofício n. 1/2015 – Deputado DUARTE NOGUEIRA. Solicita afastamento do mandato parlamentar, a partir de 21/10/2015, a fim de exercer o cargo de Secretário de Estado de Logística e Transportes, em São Paulo. Informa, ainda, que opta pela remuneração do mandato federal.

Considere-se afastado, a partir da comunicação feita à Câmara dos Deputados, em 21 de outubro de 2015, às 16h48min, nos termos do artigo 56, inciso I e § 3º, da CF, c/c o artigo 235, inciso IV, do RICD. Convoque-se o respectivo suplente. Ao Senhor Diretor-Geral. **Publique-se.**
Em 21/10/2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ref. Ofício sn/2015 – Sr. LOBBE NETO. Comunica que aceita reassumir o mandato parlamentar, a partir de 21/10/2015, na qualidade de Suplente, pelo Estado de São Paulo.

Publique-se, nos termos do art. 56, § 1º, da CF, c/c o art. 241, inc. II, do RICD. Ao Senhor Diretor-Geral.
Em 21/10/2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ref. Ofício Especial/2015 – Deputado RODRIGO GARCIA. Solicita afastamento do mandato parlamentar, a partir de 21/10/2015, a fim de exercer o cargo de Secretário de Estado de Habitação, em São Paulo. Informa, ainda, que opta pela remuneração do mandato federal.

Considere-se afastado, a partir da comunicação feita à Câmara dos Deputados, em 21 de outubro de 2015, às 17h13min, nos termos do artigo 56, inciso I e § 3º, da CF, c/c o artigo 235, inciso IV, do RICD. Convoque-se o respectivo suplente. Ao Senhor Diretor-Geral. **Publique-se.**
Em 21/10/2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ref. Ofício sn/2015 – Sr. MARCELO AGUIAR. Comunica que aceita reassumir o mandato parlamentar, a partir de 21/10/2015, na qualidade de Suplente, pelo Estado de São Paulo.

Publique-se, nos termos do art. 56, § 1º, da CF, c/c o art. 241, inc. II, do RICD. Ao Senhor Diretor-Geral.
Em 21/10/2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ref. Ofício sn/2015 – Deputado ARNALDO JARDIM. Solicita afastamento do mandato parlamentar, a partir de 21/10/2015, a fim de exercer o cargo de Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento, em São Paulo. Informa, ainda, que opta pela remuneração do mandato federal.

Considere-se afastado, a partir da comunicação feita à Câmara dos Deputados, em 21 de outubro de 2015, às 12h51min, nos termos do artigo 56, inciso I e § 3º, da CF, c/c o artigo 235, inciso IV, do RICD. Convoque-se o respectivo suplente. Ao Senhor Diretor-Geral. **Publique-se.**
Em 21/10/2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ref. Ofício sn/2015 – Sr. ROBERTO FREIRE. Comunica que aceita reassumir o mandato parlamentar, a partir de 22/10/2015, na qualidade de Suplente, pelo Estado de São Paulo.

Publique-se, nos termos do art. 56, § 1º, da CF, c/c o art. 241, inc. II, do RICD. Ao Senhor Diretor-Geral.
Em 22/10/2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ref. Ofício n. 21/2015 – Deputado ROBERTO DE LUCENA. Solicita afastamento do mandato parlamentar, a partir de 21/10/2015, a fim de exercer o cargo de Secretário de Estado de Turismo, em São Paulo. Informa, ainda, que opta pela remuneração do mandato federal.

Considere-se afastado, a partir da comunicação feita à Câmara dos Deputados, em 21 de outubro de 2015, às 18h54min, nos termos do artigo 56, inciso I e § 3º, da CF, c/c o artigo 235, inciso IV, do RICD. Convoque-se o respectivo suplente. Ao Senhor Diretor-Geral. **Publique-se.**
Em 21/10/2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício 705/2015, da Liderança do PT – indica o Dep. Wadih Damous como Vice-Líder do PT, em substituição ao Dep. Paulo Teixeira.

Registre-s . Publique-se.
Ao Sr. Diretor-Geral.
Em 21/10/2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 300/2015, da Liderança do PHS – desliga o Deputado Diego Garcia (PHS/PR) como titular da Comissão de Seguridade Social e Família.

Defiro. Publique-se.
Em 21/10/2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 298/2015, da Liderança do PHS – desliga o Deputado Marcelo Aro (PHS/MG) e indica o Deputado Diego Garcia (PHS/PR) para titular da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Defiro. Publique-se.
Em 21/10/2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 110/2015, da Liderança do PSL – desliga o Deputado Macedo (PSL/CE) como titular da Comissão Especial destinada a estudar e apresentar propostas com relação ao financiamento da atividade sindical.

Defiro. Publique-se.
Em 21/10/2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 61/2015, do Deputado Alexandre Valle (PRP/RJ) – solicita sua exclusão como membro titular da Comissão Especial destinada a estudar e apresentar propostas com relação ao financiamento da atividade sindical.

Recebo como renuncia ao cargo de membro titular da Comissão Especial supracitada. **Publique-se.**
Em 21/10/2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 268/2015, da Liderança do PSC – desliga o Deputado Edmar Arruda (PSC/PR) e indica o Deputado Eduardo Bolsonaro (PSC/SP) para suplente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Defiro. Publique-se.
Em 21/10/2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 1445/2015, da Liderança do PMDB – indica a Deputada Marinha Raupp (PMDB/RO) para suplente da Comissão Especial destinada a estudar e apresentar propostas de unificação das polícias civis e militares.

Defiro. Publique-se.
Em 21/10/2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 589/2015, da Liderança do PSD – desliga o Deputado Sergio Zveiter (PSD/RJ) e indica o Deputado Júlio Cesar (PSD/PI) para titular da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2960, de 2015, do Poder Executivo, que "dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária de recursos, bens ou direitos de origem lícita não declarados, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País, e dá outras providências".

Defiro. Publique-se.
Em 21/10/2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 101/2015, da Liderança do PSOL – desliga o Deputado Laerte Bessa (PR/DF) e indica o Deputado Lincoln Portela (PR/MG) para suplente da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.493, de 2009, do Poder Executivo, que "dispõe sobre a organização e o funcionamento da Polícia Federal" (Lei Orgânica da Polícia Federal; revoga dispositivos da Lei nº 4.878, de 1965).

Defiro. Publique-se.
Em 21/10/2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 450/2015, da Liderança do PR – desliga o Deputado Cabo Sabino (PR/CE) da titularidade e indica o Deputado Cabo Sabino (PR/CE) para suplente. Desliga o Deputado Lincoln Portela (PR/MG) da suplência e indica o Deputado Laerte Bessa (PR/DF) para titular da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.493, de 2009, do Poder Executivo, que "dispõe sobre a organização e o funcionamento da Polícia Federal" (Lei Orgânica da Polícia Federal; revoga dispositivos da Lei nº 4.878, de 1965).

Defiro. Publique-se.
Em 21/10/2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 250/2015, da Liderança do PSB – desliga o Deputado Vicentinho Júnior (PSB/TO) e indica a Deputada Keiko Ota (PSB/SP) para suplente da Comissão Especial destinada a estudar e apresentar propostas de unificação das polícias civis e militares.

Defiro. Publique-se.
Em 21/10/2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 412/2015, da Liderança do DEM – desliga o Deputado Mendonça Filho (DEM/PE) e indica o Deputado José Carlos Aleluia (DEM/BA) para suplente da Comissão de Minas e Energia.

Defiro. Publique-se.
Em 21/10/2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 299/2015, da Liderança do PHS – desliga o Deputado Diego Garcia (PHS/PR) e indica o Deputado Marcelo Aro (PHS/MG) para titular da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Defiro. Publique-se.
Em 21/10/2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 302/2015, da Liderança do PHS – indica o Deputado Diego Garcia (PHS/PR) para titular da Comissão de Seguridade Social e Família.

Defiro. Publique-se.
Em 21/10/2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 415/2015, da Liderança do DEM – desliga o Deputado Onyx Lorenzoni (DEM/RS) e indica o Deputado Efraim Filho (DEM/PB) para titular e desliga o Deputado Efraim Filho (DEM/PB) e indica o Deputado Onyx Lorenzoni (DEM/RS) para suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África.

Defiro. Publique-se.
Em 21/10/2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 371/2015, da Liderança do PDT – desliga o Deputado Weverton Rocha (PDT/MA) e indica o Deputado Dagoberto (PDT/MS) para suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África.

Defiro. Publique-se.
Em 21/10/2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 220/2015, da Liderança do PV – desliga o Deputado Sarney Filho (PV/MA) e indica o Deputado Ricardo Tripoli (PSDB/SP) para titular e desliga o Deputado Ricardo Tripoli (PSDB/SP) como suplente da Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2000, do Sr. Almir Sá e outros, que "acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal" (inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei), e apensadas.

Defiro. Publique-se.
Em 21/10/2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 022/GABTP, do Senhor Deputado Thiago Peixoto. Retificação de data de reassunção do mandato parlamentar, em virtude de erro material.

Tendo em vista que entre os dias 16 e 18 de outubro de 2015 não foram praticados quaisquer atos pelo Deputado Thiago Peixoto, determino a retificação de seus registros parlamentares para que conste, como data de reassunção do mandato, o dia 19 de outubro de 2015, data de sua exoneração do cargo de Secretário de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás, e não o dia 16 de outubro de 2015, data da publicação do ato de exoneração. Em consequência, determino que se proceda também à retificação dos registros parlamentares do Deputado Sandes Júnior, suplente de Deputado Federal, para que o período compreendido entre os dias 16 e 18 de outubro de 2015 conste como de exercício do mandato, com afastamento a partir do dia 19 de outubro de 2015 em virtude da reassunção do titular. Determino, enfim, que a presente retificação conste de qualquer certidão de posse e exercício expedida pelos órgãos da Casa em relação a ambos os Deputados. À Diretoria-Geral, para as providências administrativas cabíveis. Publique-se. **Oficie-se.**
Em 21/10/2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

OFÍCIO Nº 040/2015/CD/GAB. 840

Brasília, 08 de outubro de 2015

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **EDUARDO CUNHA**

Presidente da Câmara dos Deputados

NESTA

Assunto: **Mudança do nome de Frente Parlamentar**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o Vossa Excelência, venho através deste, comunicar a mudança do nome da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA ALTERNATIVA,** da qual sou presidente, para **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA RENOVÁVEL**.

Encaminho também, fichas assinadas com as novas adesões, ata da última reunião, que decidiu pela alteração do nome e novo estatuto.

Contando com a compreensão de Vossa Excelência, manifesto meus agradecimentos associados aos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Beto Rosado

BETO ROSADO

Deputado Federal

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 13/Out/2015 19:22
Ponto: 148 Ass.:
Origem: Gab. Dep.

OFÍCIO Nº 040/2015/CD/GAB. 840

Brasília, 08 de outubro de 2015

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **EDUARDO CUNHA**

Presidente da Câmara dos Deputados

NESTA

Assunto: **Mudança do nome de Frente Parlamentar**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o Vossa Excelência, venho através deste, comunicar a mudança do nome da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA ALTERNATIVA,** da qual sou presidente, para **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA RENOVÁVEL**.

Encaminho também, fichas assinadas com as novas adesões, ata da última reunião, que decidiu pela alteração do nome e novo estatuto.

Contando com a compreensão de Vossa Excelência, manifesto meus agradecimentos associados aos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

BETO ROSADO

Deputado Federal

Secretaria-Geral da Mesa SEFAO 13/Out/2015 19:22
Ponto: 1149 Ass.:
Origem: Gab. DEP

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA ALTERNATIVA.**

Ao oitavo dia do mês de outubro de 2015, reuniram-se os membros da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Energia Alternativa no Gabinete 840 do Anexo IV da Câmara dos Deputados, em Brasília (DF), com a finalidade de discutir o lançamento oficial da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA ALTERNATIVA, além de outros assuntos de interesse geral. Assumiu a coordenação dos trabalhos o presidente da Frente, deputado Beto Rosado. Tomando a palavra o Coordenador, comunicou aos presentes os itens da pauta, quais sejam: (1) alteração do nome da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Energia Renovável; (2) atualização do Estatuto Social da Frente Parlamentar; e (3) outros assuntos de interesse geral. Após breve exposição, pelo Coordenador, dos motivos que justificam a alteração do nome da Frente e atualização do Estatuto, decidiram todos os Parlamentares presentes, por unanimidade, pela alteração do nome para FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA RENOVÁVEL. Em seguida, tendo sido distribuídas cópias do projeto de atualização do Estatuto Social da FRENTE, este foi votado e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi discutida a programação do evento oficial de lançamento da Frente e todos os Parlamentares presentes manifestaram seu apoio e disposição em prol do bom andamento dos trabalhos do grupo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia.

Brasília (DF), em 8 de OUTUBRO de 2015

Beto Rosado

Deputado Beto Rosado

Presidente

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA RENOVÁVEL

E S T A T U T O

Art. 1° - A FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA RENOVÁVEL é uma entidade associativa que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional e tem como objetivo estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento do setor frutícola nacional.

Parágrafo Único – A FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA RENOVÁVEL, que tem sede no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art 2° - São finalidades da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA RENOVÁVEL:

I – acompanhar a política oficial de desenvolvimento da energia renovável nacional, manifestando-se quanto aos seus aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;

II – promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política de desenvolvimento da energia renovável, divulgando seus resultados;

III – promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas a favor da energia renovável;

IV – procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente à energia renovável, influindo no processo legislativo a partir das comissões temáticas nas duas Casas do Congresso Nacional;

V – conhecer e auxiliar na divulgação de novos métodos e processos que fomentem a energia renovável; e

VI – apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento da energia renovável nacional, junto a todos os Poderes, inclusive em questões orçamentárias nos casos das entidades públicas.

Art. 3° - Integram a FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA RENOVÁVEL:

I – como membros fundadores os Deputados Federais e Senadores da República que, integrantes da 55ª Legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data de aprovação do presente Estatuto;

II – como membros efetivos os parlamentares que subscreveram o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior; e

III – como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA RENOVÁVEL.

Parágrafo Único – A FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA RENOVÁVEL poderá conceder títulos honoríficos aprovados em assembleia, a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de políticas para o desenvolvimento da energia alternativa no País.

Art. 4° - São órgãos de direção da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA RENOVÁVEL:

I – a Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos; e

II – a Mesa Diretora, integrada por Presidente, Vice-Presidente, Secretário, 07 (sete) coordenadores de comissões permanentes da Câmara, 06 (seis) coordenadores de comissões permanentes do Senado, 05 (cinco) Coordenadores Regionais, que representarão as regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil, ainda, 26 (vinte seis) Coordenadores Estaduais e 01 (um) Coordenador Distrital, que representarão os Estados e o Distrito Federal. Dentre os membros efetivos da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA RENOVÁVEL há o cargo de Secretário Executivo que será ocupado por um profissional selecionado e indicado pelo Presidente.

Art. 5° - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês em que estiver registrada sua ata de criação e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

Art 6° - Compete à Assembleia Geral:

I – aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA RENOVÁVEL, por maioria de votos de seus membros;

II – eleger e da posse à Mesa Diretora;

III – zelar pelo cumprimento das finalidades da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA RENOVÁVEL;

IV – admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias ordinárias;

V – homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora; e

VI – apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 7° - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, por meio da divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e nas emissoras de rádio e televisão das respectivas Casas, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

Art. 8° - Compete à Mesa Diretora:

I – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA RENOVÁVEL;

II – nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

III – manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas energéticas, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos de promoção da energia alternativa dos demais Poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;

IV – praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA ALTERNATIVA;

V – firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas de desenvolvimento da energia alternativa nacional; e

VI – exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA RENOVÁVEL, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 9° - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 2 (dois) anos, permitida uma única reeleição para todos os cargos.

Parágrafo Único – O mandato de Presidente será encerrado quando o ocupante deste cargo, por qualquer que seja o motivo, deixar de ser parlamentar. Observada esta condição e somente para este cargo, no prazo de 30 (trinta) dias, se procederá às ações pertinentes e estatutárias para a realização de uma nova eleição.

Art 10° - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da Frente Parlamentar de Apoio à Energia Alternativa – FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA RENOVÁVEL.

Versão aprovada na 1ª Reunião Extraordinária, Gabinete 840 – Brasília, 8 de outubro de 2015.

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

15/10/2015 15:00:33
Página: 1 de 1

Proposição: OF. 0040/2015

Autor da Proposição: BETO ROSADO E OUTROS

Data de Apresentação: 14/10/2015

Ementa: Adesão e mudança de nome da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Energia Alternativa para Frente Parlamentar Mista em Defesa da Energia Renovável.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	001	(+ 1 Senador)
Não Conferem	000	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	000	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	001	

Assinaturas Confirmadas

1 JOÃO FERNANDO COUTINHO PSB PE

Ofício nº 040 de 2015

Frente Parlamentar Mista em Defesa da Energia Alternativa

Requerente: Deputado Beto Rosado

Conferência em 15 de outubro de 2015

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Ana Amélia	PP	RS	SIM	3

Assinaturas analisadas	**1**
Conferem com as originais	**1**
Repetidas	**0**
Assinaturas Válidas	**1**

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA
ENERGIA ALTERNATIVA

Senhor (a) Parlamentar:

Com objetivo de acompanhar a política oficial de desenvolvimento da energia alternativa nacional, promover debates, aperfeiçoar a legislação e divulgar novos métodos de fomento a energia alternativa, convido Vossa Excelência a tornar-se membro da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA ALTERNATIVA**.

Deputado Federal **BETO ROSADO** (PP-RN)

FICHA DE ADESÃO

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GABINETE
Dep. João Fernando Coutinho		567

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA
ENERGIA ALTERNATIVA

Senhor (a) Parlamentar:

Com objetivo de acompanhar a política oficial de desenvolvimento da energia alternativa nacional, promover debates, aperfeiçoar a legislação e divulgar novos métodos de fomento a energia alternativa, convido Vossa Excelência a tornar-se membro da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ENERGIA ALTERNATIVA**.

Deputado Federal **BETO ROSADO** (PP-RN)

FICHA DE ADESÃO

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GABINETE
Senadora ANA AMELIA (PP/RS)		07 - Ala Afonso Arinos

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 040/2015/CD/GAB. 840, de autoria do Senhor Deputado BETO ROSADO. Comunicação de novas adesões à Frente Parlamentar Mista em Defesa da Energia Alternativa. Alteração do nome para Frente Parlamentar Mista em Defesa da Energia Renovável.

Em 21/10/2015.

Oficie-se ao requerente, esclarecendo-lhe que a alteração no nome por ele pretendida não prescinde do cumprimento do disposto no art. 6º, I, combinado com o art. 7º, ambos do Estatuto da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Energia Alternativa. Publique-se este despacho e as novas adesões à aludida Frente Parlamentar Mista.

EDUARDO CUNHA
Presidente

Documento : 68057 - 1

Brasília-DF, 20 de outubro de 2015.

Ofício. N.º 111/2015- GCH

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Mudança da Diretoria do Grupo Parlamentar Brasil-Países Árabes

Após cumprimentá-lo, comunico a Vossa Excelência que procurando melhor desempenhar as funções econômicas, culturais, científicas e humanitárias do Grupo Parlamentar Brasil-Países Árabes, procedeu-se a alteração de sua Diretoria, cumprindo com todas as formalidades previstas em seu Estatuto.

Informo, ainda, que encontra-se em anexo o ofício com a nova composição.

Cordialmente,

Deputado federal CÉSAR HALUM
(PRB/TO)

c = 197551

Brasília, 13 de outubro de 2015

OF GPBPA-005/2015

A Sua Excelência o Senhor,
Deputado EDUARDO CUNHA
MD Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que o Grupo Parlamentar Brasil-Países Árabes, reunido nesta data e para melhor cumprir as funções nas relações parlamentares, econômicas, culturais, cientificas e humanitárias entre o Brasil e os Países Árabes, decidiu proceder alteração em sua diretoria, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Deputado César Halum (PRB-TO)
1º Vice-Presidente: deputado Gabriel Guimarães (PT-MG)
2º Vice-Presidente: deputado Leonardo Quintão (PMDB-MG)
1º Secretário: deputado Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP)
2º Secretário: deputado Vander Loubet (PT-MS)
Tesoureiro: deputado Cleber Verde (PRB-MA).
1º Vice-Presidente Adjunto - Carlos Marun (PMDB/MS)

Certos de continuar contando com o seu apoio às atividades do Grupo Parlamentar Brasil-Países Árabes, aceite as nossas

Cordiais saudações,

Deputado WADSON RIBEIRO
PCdoB-MG

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 111/2015, do Dep. César Halum - encaminha Ofício com a alteração na Diretoria do Grupo Parlamentar Brasil/Países Árabes, em que foi eleita e empossada sua Diretoria, de acordo com o Estatuto do Grupo.
Em 21/10/2013

Publique-se.

EDUARDO CUNHA
Presidente

Documento : 68086 - 1

SIT 13/2015

Autor: **Cristiane Brasil**

Data da Apresentação: 20/07/2015

Ementa: Solicita cópia de processo e informações do Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, sobre o as "pedaladas fiscais" ocorridas no exercício de 2014 pela Sr.ª Presidente da República, Dilma Vana Rousseff.

Forma de Apreciação:

Texto Despacho: Aviso n. 1.124-GP/TCU, do Senhor Ministro AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU. Resposta à Solicitação de Informação ao TCU n. 13/2015.

Encaminhe-se, por cópia, à Senhora Deputada CRISTIANE BRASIL, autora da Solicitação de Informação ao TCU n. 13/2015, o Aviso n. 1.124-GP/TCU e o Acórdão n. 2.431/2015 proferido no Processo n. TC-023.854/2015-4, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Aparte-se do referido Aviso os dois envelopes anexos, com tarja de sigiloso, nos termos do art. 6º, III, da Lei n. 12.527/2011 combinado com o art. 7º do Ato da Mesa n. 33/2015, mediante Termo de Desentranhamento.

Dê-se vista da documentação sigilosa encaminhada pelo Tribunal de Contas da União, sem extração de cópias, nos termos do art. 98, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, à autora da SIT n. 13/2015.

Cientifique-se a Senhora Deputada CRISTIANE BRASIL, nos termos dos arts. 21, caput, *e 28, IV, § 1º, I, e § 2º, do Ato da Mesa n. 45/2012, da responsabilidade legal pela manutenção do sigilo dos documentos sigilosos de que tomar conhecimento. Publique-se. Oficie-se. Arquive-se, observadas as cautelas legais.*

Regime de tramitação: .

Em 21/10/2015

REQUERIMENTO Nº 3326, de 2015

(Da Sra. Luiza Erundina)

Requer o registro da "Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito a Comunicação com Participação Popular - FrenteCom".

Senhor Presidente,

Em conformidade com o Ato da Mesa nº 69, de 2005, requeremos o registro da "Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito a Comunicação com Participação Popular - FrenteCom", nos termos da Ata de Fundação e Constituição, do Estatuto, do Manifesto e das fichas de associação dos parlamentares, que acompanham o presente requerimento.

Por oportuno, nos termos do art. 80, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitamos seja dada ciência ao Plenário do lançamento da Frente e do convite ao ilustres deputados para unirem-se aos demais signatários.

Sala das Sessões, em de 21 OUT. 2015 de 2015.

DEPUTADA LUIZA ERUNDINA DE SOUSA (PSB/SP)

Coordenadora e Representante da Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito a Comunicação com Participação Popular - FrenteCom

CD158985440251

ATA DA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR PELA LIBERDADE DE EXPRESSÃO E O DIREITO A COMUNICAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO POPULAR - FRENTECOM.

Às dez horas e cinco minutos do dia quinze de outubro do ano de dois mil e quinze, ocorreu a reunião de reinstalação da Frente Parlamentar Pela Liberdade de Expressão e o Direito a Comunicação com Participação Popular - FrenteCom, no Salão Nobre da Câmara dos Deputados, Palácio do Congresso Nacional, nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, e conforme inclusa lista de assinaturas com setenta e nove presentes. **ABERTURA**: Dando início aos trabalhos, a presidente da Mesa, deputada Luiza Erundina (PSB-SP), designou o servidor Marcos Pedroso Mateus, Ponto nº 223.404, para exercer a secretaria *ad hoc* da reunião. Em seguida, informou sobre os termos do Ato da Mesa nº 69, de 2005, da Câmara dos Deputados, que trata sobre a constituição de frentes parlamentares e apresentou a proposta de pauta para a reunião, que foi aprovada: **1)** Aprovação do Estatuto e Manifesto da Frente; **2)** Escolha da Coordenação Colegiada da Frente; **3)** Escolha do(a) Coordenador(a)-Geral. **EXPEDIENTE**: **1)** Discussão e Aprovação do Estatuto e Manifesto da Frente. Após debate entre os presentes foram aprovados por unanimidade o Estatuto e o Manifesto da Frente, que passam a integrar esta Ata. **2)** Escolha da Coordenação Colegiada da Frente. De acordo com o Estatuto, a Frente tem uma Coordenação Colegiada, de membros titulares e suplentes, composta por deputados(as) federais e representantes da sociedade civil. A Coordenação Colegiada ficou constituída: pelos deputados(as) Alessandro Molon (Rede-RJ); Aliel Machado (Rede-PR); Chico Alencar (Psol-RJ); Érika Kokay (PT-DF); Glauber Braga (Psol-RJ); Ivan Valente (Psol-SP); Jandira Feghali (PCdoB-RJ); Janete Capiberibe (PSB-AP); Jean Wyllys (Psol-RJ); Jô Moraes (PCdoB-MG); Luciana Santos (PCdoB-PE); Luiz Couto (PT-PB); Luiza Erundina (PSB-SP); Marcon (PT-RS); Margarida Salomão (PT-MG); Maria do Rosário (PT-RS); Orlando Silva (PCdoB-SP); Valmir Assunção (PT-BA); Vicentinho (PT-SP); e pelos representantes das instituições da sociedade civil Associação Brasileira das Emissoras Públicas Educativas e Culturais – ABEPEC; Associação Brasileira de Canais Comunitários – ABCCOM; Associação Brasileira de Rádios Comunitárias – ABRAÇO NACIONAL; Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher; Associação das Entidades Administradoras e Usuárias do Canal Comunitário da Cidade de Taubaté - TV CIDADE TAUBATÉ; Associação de Rádios Públicas do Brasil – ARPUB; Associação Mundial de Rádios Comunitárias – AMARC BRASIL; Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé; Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação; Federação Interestadual dos Trabalhadores em Rádio e TV – FITERT; Federação Interestadual dos Trabalhadores e Pesquisadores em Serviços de Telecomunicações – FITRATELP; Fora do Eixo; Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC; Frente Nacional pela Valorização das TVs do Campo Público – Frenavatec; Intervozes Coletivo Brasil de Comunicação Social; Rede Nacional de Jovens Comunicadores – RENAJOC; União Latina de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura – ULEPICC-Brasil. **3)** Escolha do(a) Coordenador(a)-Geral. A presidente dos trabalhos explicitou que o Estatuto estabelece, ainda, que a Frente terá um(a) Coordenador(a)-Geral que responderá pela Frente diante da Câmara dos Deputados, conforme determina o parágrafo único, do art. 3º, do Ato da Mesa 69, de 2005. Informou, também, sobre a existência de consenso entre os integrantes da Frente para que ela, deputada Luiza Erundina, continue a exercer a Coordenação-Geral. Colocada a proposta em votação, foi aprovada sem ressalvas. Dando sequência aos trabalhos, a Coordenadora-Geral franqueou a palavra aos inscritos na lista de oradores. Usaram da palavra: Américo Martins, diretor-presidente da Empresa Brasil de Comunicação; deputada Jô Moraes (PCdoB-MG); Renata Mielli, do FNDC; deputada Margarida Salomão (PT-MG); Mário Sartorello, da ARPUB; deputado Glauber Braga (Psol-RJ); Daniela Rueda, da Renajoc; Guilherme Strozi, do Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação; deputado Jean Wyllys (Psol-RJ); Pedro Martins, da AMARC; deputada Luciana Santos (PCdoB-PE); José Antônio da Silva, da FITERT; deputado Alessandro Molon (Rede-RJ); Paulo Miranda, da ABCCOM; deputado Orlando Silva (PCdoB-SP); Ney Hugo, do Fora do Eixo; deputado Chico Alencar (Psol-RJ); Israel do Vale, da ABEPEC; deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ). Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora-Geral submeteu a Ata da reunião à votação, obtendo sua e aprovação e encerrou os trabalhos às onze horas e trinta e três minutos. E, para constar, eu Marcos Pedroso Mateus, secretária(o) *ad hoc*, lavrei e a Coordenadora-Geral, deputada Luiza Erundina (PSB-SP) assina a presente Ata, que terá como anexos o Manifesto e o Estatuto da Frente e a lista de presença da reunião e será encaminhada à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.____________________ -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito a Comunicação com Participação Popular

ESTATUTO

I - DA FINALIDADE E SEDE

Art. 1°. A **Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito a Comunicação com Participação Popular**, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário e mandato até o término da atual Legislatura, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

Art. 2°. A **Frente** é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

I - defender os princípios constitucionais relativos ao tema, especialmente aqueles previstos nos artigos 5º e 220 a 224 da Constituição Federal;

II - lutar contra qualquer tipo de ação direta ou indireta de censura prévia de caráter governamental ou judicial;

III - contribuir para a regulamentação dos artigos 220, 221 e 223 da Constituição Federal, que tratam da proibição de monopólios e oligopólios no rádio e na TV; da existência de mecanismos de defesa contra programações que violem os dispositivos constitucionais; da preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas no rádio e na televisão; da regionalização da programação e do estímulo à produção independente; e da complementaridade entre os sistemas público, privado e estatal;

IV - contribuir com o debate sobre o novo marco regulatório das comunicações;

V - apoiar o debate sobre a criação de conselhos de comunicação em todos os estados da Federação;

VI - defender a ampliação do acesso da população à banda larga, garantindo a universalização do serviço, preços acessíveis e qualidade do serviço ofertado;

VII - trabalhar pela liberdade na internet, tendo como parâmetros a proteção à neutralidade de rede e ao direito à privacidade e à liberdade de expressão;

VIII - defender a ampliação da participação popular no acompanhamento e regulação do sistema de comunicações;

IX - defender transparência, regras e procedimentos democráticos em outorga e renovação de concessões, permissões e autorizações de rádio e TV;

X - contribuir para o fortalecimento do sistema público de comunicação, inclusive rádios e TVs comunitárias;

XI - defender os direitos de grupos vulneráveis como crianças e adolescentes, mulheres, negros e negras, indígenas, população LGBTT e pessoas portadoras de deficiência, no tocante às questões de comunicação;

XII - defender políticas de incentivo à pluralidade e à diversidade em todos os meios de comunicação, com especial observância à diversidade regional e cultural brasileira;

XIII - incentivar a produção, distribuição e acesso a conteúdo produzido no Brasil por empresas e organizações brasileiras;

XIV - contribuir para o fortalecimento de pesquisa e adoção de tecnologias nacionais nas diversas etapas da cadeia produtiva das comunicações;

XV - estimular medidas que fortaleçam a educação para a prática e a leitura da comunicação, de maneira formal e informal, entre os estudantes do ensino fundamental e médio.

II - DOS MEMBROS

Art. 3°. A **Frente** será integrada por deputados(as) federais, com a participação de representantes de organizações da sociedade civil.

III - DA COORDENAÇÃO COLEGIADA

Art. 4°. A **Frente** será coordenada por um colegiado de deputados(as), que contará com a colaboração de representantes de organizações da sociedade civil, em igual número ao de deputados(as).

§ 1°. A **Frente** indicará como Coordenador um(a) deputado(a), que será responsável perante a Câmara dos Deputados por todas as informações que prestar à Mesa.

§ 2°. Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 3°. A convocação das reuniões da **Frente** será feita pelo(a) Coordenador(a).

§ 4 °. Qualquer membro da **Frente** poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a Coordenação Colegiada.

§ 5°. Cada organização da sociedade civil a que se refere o *caput* contará com o respectivo suplente.

IV - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5°. Compete à Coordenação Colegiada:

I - planejar as atividades da **Frente**;

II - constituir delegações;

III - examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;

IV - propor alteração deste Estatuto, quando necessário;

V - propor a admissão de novos membros;

VI - resolver os casos omissos neste Estatuto.

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6°. Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á à eleição dos membros da Coordenação Colegiada, com mandato até o término da atual Legislatura.

Art. 7°. A **Frente**, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvindo a Coordenação Colegiada.

Art. 8°. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palácio do Congresso Nacional, Brasília, 15 de outubro de 2015.

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

Proposição: REQ 3326/2015

Autor da Proposição: LUIZA ERUNDINA E OUTROS

Data de Apresentação: 21/10/2015

Ementa: Requer o registro da "Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito a Comunicação com Participação Popular - FrenteCom"

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	268
Não Conferem	002
Fora do Exercício	002
Repetidas	015
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	287

Confirmadas

1	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
2	ADELSON BARRETO	PTB	SE
3	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
4	AELTON FREITAS	PR	MG
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
7	ALESSANDRO MOLON	REDE	RJ
8	ALEX CANZIANI	PTB	PR
9	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
10	ALEXANDRE VALLE	PRP	RJ
11	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
12	ALIEL MACHADO	REDE	PR
13	ALTINEU CÔRTES	PR	RJ
14	ALUISIO MENDES	PSDC	MA
15	ANA PERUGINI	PT	SP
16	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
17	ANDRE MOURA	PSC	SE
18	ANDRES SANCHEZ	PT	SP
19	ANGELIM	PT	AC
20	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
21	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
22	ARIOSTO HOLANDA	PROS	CE
23	ARNALDO JORDY	PPS	PA
24	ARNON BEZERRA	PTB	CE

25	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	SD	BA
26	ASSIS CARVALHO	PT	PI
27	ASSIS DO COUTO	PT	PR
28	ÁTILA LINS	PSD	AM
29	AUGUSTO CARVALHO	SD	DF
30	AUREO	SD	RJ
31	BACELAR	PTN	BA
32	BEBETO	PSB	BA
33	BETO SALAME	PROS	PA
34	BILAC PINTO	PR	MG
35	BOHN GASS	PT	RS
36	BRUNO COVAS	PSDB	SP
37	CABO SABINO	PR	CE
38	CACÁ LEÃO	PP	BA
39	CAETANO	PT	BA
40	CAIO NARCIO	PSDB	MG
41	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
42	CARLOS ANDRADE	PHS	RR
43	CARLOS EDUARDO CADOCA	PCdoB	PE
44	CARLOS MARUN	PMDB	MS
45	CARLOS MELLES	DEM	MG
46	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
47	CELSO JACOB	PMDB	RJ
48	CELSO MALDANER	PMDB	SC
49	CÉSAR HALUM	PRB	TO
50	CÉSAR MESSIAS	PSB	AC
51	CESAR SOUZA	PSD	SC
52	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
53	CHICO D'ANGELO	PT	RJ
54	CHICO LOPES	PCdoB	CE
55	CLEBER VERDE	PRB	MA
56	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
57	COVATTI FILHO	PP	RS
58	DAGOBERTO	PDT	MS
59	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
60	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
61	DANIEL COELHO	PSDB	PE
62	DANIEL VILELA	PMDB	GO
63	DANILO FORTE	PSB	CE
64	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
65	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	BA
66	DÉCIO LIMA	PT	SC
67	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
68	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
69	DIEGO GARCIA	PHS	PR
70	DOMINGOS NETO	PROS	CE
71	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
72	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
73	DR. SINVAL MALHEIROS	PV	SP
74	EDINHO BEZ	PMDB	SC
75	EDIO LOPES	PMDB	RR
76	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
77	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
78	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
79	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
80	EFRAIM FILHO	DEM	PB
81	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
82	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
83	ERIKA KOKAY	PT	DF
84	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
85	EROS BIONDINI	PTB	MG

86	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
87	EVAIR DE MELO	PV	ES
88	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
89	EXPEDITO NETTO	SD	RO
90	EZEQUIEL FONSECA	PP	MT
91	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ
92	FABIO GARCIA	PSB	MT
93	FABIO REIS	PMDB	SE
94	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
95	FELIPE MAIA	DEM	RN
96	FERNANDO FRANCISCHINI	SD	PR
97	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
98	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
99	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
100	GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG
101	GENECIAS NORONHA	SD	CE
102	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
103	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
104	GIOVANI CHERINI	PDT	RS
105	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
106	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
107	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
108	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
109	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
110	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
111	HÉLIO LEITE	DEM	PA
112	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
113	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
114	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
115	HUGO LEAL	PROS	RJ
116	HUGO MOTTA	PMDB	PB
117	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
118	IVAN VALENTE	PSOL	SP
119	IZALCI	PSDB	DF
120	JAIME MARTINS	PSD	MG
121	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
122	JANETE CAPIBERIBE	PSB	AP
123	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
124	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
125	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
126	JÔ MORAES	PCdoB	MG
127	JOÃO DANIEL	PT	SE
128	JOÃO DERLY	REDE	RS
129	JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB	PE
130	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
131	JONY MARCOS	PRB	SE
132	JORGE SOLLA	PT	BA
133	JORGINHO MELLO	PR	SC
134	JOSÉ NUNES	PSD	BA
135	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
136	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
137	JOSE STÉDILE	PSB	RS
138	JOSUÉ BENGTSON	PTB	PA
139	JOZI ARAÚJO	PTB	AP
140	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
141	JÚLIO CESAR	PSD	PI
142	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
143	KAIO MANIÇOBA	PHS	PE
144	KEIKO OTA	PSB	SP
145	LELO COIMBRA	PMDB	ES
146	LEO DE BRITO	PT	AC

147	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
148	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
149	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
150	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
151	LINCOLN PORTELA	PR	MG
152	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
153	LUCAS VERGILIO	SD	GO
154	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
155	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
156	LUIS TIBÉ	PTdoB	MG
157	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
158	LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
159	LUIZ CLÁUDIO	PR	RO
160	LUIZ COUTO	PT	PB
161	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
162	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
163	MAINHA	SD	PI
164	MAJOR OLIMPIO	PDT	SP
165	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
166	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
167	MARCELO BELINATI	PP	PR
168	MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
169	MARCO MAIA	PT	RS
170	MARCON	PT	RS
171	MARCOS MONTES	PSD	MG
172	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
173	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
174	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
175	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
176	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
177	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
178	MARQUINHO MENDES	PMDB	RJ
179	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
180	MAX FILHO	PSDB	ES
181	MIGUEL HADDAD	PSDB	SP
182	MOEMA GRAMACHO	PT	BA
183	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
184	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
185	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
186	NELSON MEURER	PP	PR
187	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
188	NILSON PINTO	PSDB	PA
189	NILTO TATTO	PT	SP
190	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
191	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
192	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
193	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
194	PADRE JOÃO	PT	MG
195	PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
196	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
197	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
198	PAULO FOLETTO	PSB	ES
199	PAULO FREIRE	PR	SP
200	PAULO PIMENTA	PT	RS
201	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
202	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
203	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
204	PEPE VARGAS	PT	RS
205	PR. MARCO FELICIANO	PSC	SP
206	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
207	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO

208	PROFESSORA MARCIVANIA	PT	AP
209	RAFAEL MOTTA	PROS	RN
210	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
211	REGINALDO LOPES	PT	MG
212	REMÍDIO MONAI	PR	RR
213	RENATA ABREU	PTN	SP
214	RENATO MOLLING	PP	RS
215	RENZO BRAZ	PP	MG
216	RICARDO TEOBALDO	PTB	PE
217	RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
218	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
219	ROBERTO BRITTO	PP	BA
220	ROBERTO SALES	PRB	RJ
221	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
222	RODRIGO MARTINS	PSB	PI
223	RODRIGO PACHECO	PMDB	MG
224	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
225	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
226	RONALDO FONSECA	PROS	DF
227	RONALDO LESSA	PDT	AL
228	RONALDO MARTINS	PRB	CE
229	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
230	RONEY NEMER	PMDB	DF
231	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
232	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
233	SÁGUAS MORAES	PT	MT
234	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
235	SERGIO SOUZA	PMDB	PR
236	SIBÁ MACHADO	PT	AC
237	SILVIO COSTA	PSC	PE
238	SILVIO TORRES	PSDB	SP
239	SIMONE MORGADO	PMDB	PA
240	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
241	TADEU ALENCAR	PSB	PE
242	TAKAYAMA	PSC	PR
243	TEREZA CRISTINA	PSB	MS
244	TIA ERON	PRB	BA
245	TONINHO WANDSCHEER	PT	PR
246	ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
247	VALADARES FILHO	PSB	SE
248	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
249	VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
250	VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
251	VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
252	VICENTE CANDIDO	PT	SP
253	VICENTINHO	PT	SP
254	VICENTINHO JÚNIOR	PSB	TO
255	VICTOR MENDES	PV	MA
256	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
257	VITOR LIPPI	PSDB	SP
258	WADIH DAMOUS	PT	RJ
259	WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
260	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
261	WALNEY ROCHA	PTB	RJ
262	WALTER ALVES	PMDB	RN
263	WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
264	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
265	ZÉ CARLOS	PT	MA
266	ZÉ GERALDO	PT	PA
267	ZÉ SILVA	SD	MG
268	ZECA DIRCEU	PT	PR

REQ 3.326/2015

Autor: Luiza Erundina

Data da Apresentação: 21/10/2015

Ementa: Requer o registro da "Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito a Comunicação com Participação Popular - FrenteCom"

Forma de Apreciação: Requerimento

Texto Despacho: Registre-se. Publique-se.

Em 21/10/2015

EDUARDO CUNHA
Presidente

7AAFDD716

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

ARQUIVEM-SE, nos termos do artigo 133 do RICD, as seguintes proposições:

PROJETOS DE LEI

N. 2.665/2011 (Manato) – Cria o Cadastro de Pessoas Portadoras de Diabetes e dá outras providências.

N. 4.435/2012 (Professor Victório Galli) – Acrescenta § 5º ao art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a oferta de educação a distância no ensino fundamental e médio.

N. 7.709/2014 (Onofre Santo Agostini) – Acrescenta § 6º ao artigo 15 e parágrafo único ao artigo 47 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225 da Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

Apensado: PL 8.280/2014 (Thiago Peixoto)

Brasília, 21 de outubro de 2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

ARQUIVE-SE, nos termos do § 4º do artigo 58 combinado com o artigo 54 do RICD, a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI

N. 5.738/2009 (Senado Federal – Fátima Cleide) – Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal do Vale do Anari, com sede no Município do Vale do Anari, no Estado de Rondônia.

Brasília, 21 de outubro de 2015. – **Eduardo Cunha,** presidente.

COMISSÕES

ATAS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Sexagésima Reunião Ordinária (Deliberativa), Realizada em 14 de Outubro de 2015.

Às dez horas do dia catorze de outubro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, no Anexo II, Plenário 6 da Câmara dos Deputados. Presentes os Deputados Irajá Abreu – Presidente; Heuler Cruvinel, Carlos Henrique Gaguim e Nilson Leitão – Vice-Presidentes; Adilton Sachetti, Afonso Hamm, André Abdon, Assis do Couto, Beto Faro, Bohn Gass, Celso Maldaner, César Halum, Dilceu Sperafico, Elcione Barbalho, Evair de Melo, Evandro Roman, Francisco Chapadinha, Heitor Schuch, Hélio Leite, Jerônimo Goergen, João Daniel, Jony Marcos, Kaio Maniçoba, Luis Carlos Heinze, Luiz Cláudio, Luiz Nishimori, Marcon, Nelson Meurer, Newton Cardoso Jr, Odelmo Leão, Pedro Chaves, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Teobaldo , Rogério Peninha Mendonça, Silas Brasileiro, Tereza Cristina, Valmir Assunção, Zé Carlos, Zé Silva e Zeca do Pt – Titulares; Aelton Freitas, Afonso Motta, Alberto Filho, Alceu Moreira, Alexandre Baldy, Alfredo Kaefer, Átila Lins, Carlos Melles, Daniel Vilela, Diego Andrade, Domingos Sávio, Dr. Sinval Malheiros, Fábio Ramalho, Givaldo Carimbão, Hissa Abrahão, João Rodrigues, Luciano Ducci, Marcelo Aro, Márcio Marinho, Marcos Montes, Mário Heringer, Miguel Lombardi, Nelson Marquezelli, Nilton Capixaba, Professor Victório Galli, Remídio Monai, Rocha, Ronaldo Benedet, Sergio Souza, Subtenente Gonzaga e Vicentinho Júnior – Suplentes. Compareceram também os Deputados Delegado Edson Moreira, Raquel Muniz, Tenente Lúcio e Weliton Prado, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Abel Mesquita Jr., César Messias, Josué Bengtson, Onyx Lorenzoni, Roberto Balestra, Ronaldo Lessa e Sérgio Moraes. Justificou a ausência o Deputado Valdir Colatto. ABERTURA: Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Irajá Abreu, declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação a Ata da Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária (Audiência Pública), realizada em 1º de outubro de 2015; Ata da Quinquagésima Sétima Reunião Ordinária (Audiência Pública), realizada em 6 de outubro de 2015; Ata da Quinquagésima Oitava Reunião Ordinária (Deliberativa), realizada em 7 de outubro de 2015; e a Ata da Quinquagésima Nona Reunião Ordinária (Audiência Pública), realizada em 8 de outubro de 2015. Ato contínuo, solicitou ao Secretário que procedesse à leitura das Atas. O Deputado Zé Silva requereu a dispensa de leitura das Atas, em razão de essas haverem sido distribuídas previamente aos membros da Comissão. Aprovado o requerimento de dispensa de leitura das Atas. Em votação, as Atas foram aprovadas. EXPEDIENTE: O Presidente informou o recebimento do Ofício nº 0169/2015 – GAB/VC, de 9 de outubro de 2015, do deputado Valdir Colatto, encaminhando atestado médico por sete dias, a contar de 7/10/2015, que justifica a ausência em reuniões. O Presidente avisou que tendo em vista o prazo para apresentação de emendas ao Orçamento 2016 encerrar-se no dia 20 próximo, a Comissão tem de votar as emendas na reunião de hoje. Informou ainda que o Deputado Silas Brasileiro apresentou uma sugestão de emenda em benefício da EMBRAPA – Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária. **ORDEM DO DIA**: Foram apresentadas quatro sugestões de Emendas, aprovadas por representantes dos partidos, em reunião na sala da Presidência desta Comissão, hoje, que são as seguintes propostas: **1** – Ementa: Apoio a Projeto de Ampliação, Revitalização e Modernização das OEPAS; Tipo de Emenda: Aprop. Acréscimo; Localidade Beneficiada: Nacional; Esfera Orçamentária: Orçamento Fiscal; Unidade Orçamentária pretendida EMBRAPA; Funcional / Ação / Subtítulo: 20.572.2042.116Z.0001, Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas – OEPAS; Nacional; Especificação da Meta: Entidade apoiada (unidade); Quantidade 27; Acréscimo à Programação (em R$ 1,00): GND 3, Outras Despesas Correntes, Mod. Aplicação 30, Transf a Est e ao DF, RP 2, Valor Acrescido 50.000.000; GND 3, Outras Despesas Correntes, Mod. Aplicação 90, Aplic. Diretas, RP 2, Valor Acrescido 50.000.000; GND 4, Investimento, Mod. Aplicação 30, Transf a Est e ao DF, RP 2, Valor Acrescido 50.000.000; GND 4, Investimento, Mod. Aplicação 90, Aplic. Diretas, RP 2, Valor Acrescido 50.000.000; Total: 200.000.000. Cancelamentos Compensatórios: Sequencial 004411, Fonte 100, GND 9, Reserva de Contingência, Mod. Aplicação 99, A Definir, ID 0, RP 2, Valor Deduzido 200.000.000. **2** – Ementa: Apoio a Projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural; Tipo de Emenda: Aprop. Acréscimo; Localidade Beneficiada: Nacional; Esfera Orçamentária: Orçamento Fiscal; Unidade Orçamentária Pretendida: M. do Desenvolvimento Agrário; Funcional / Ação / Subtítulo: 21.606.2012.2100.0001, Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar, Nacional; Especificação da Meta: Agricultor assistido (unidade); Quantidade: 300.000; Acréscimo à Programação (em R$ 1,00): GND 3, Outras Despesas Correntes, Mod. Aplicação 90, Aplic. Diretas,

RP 2, Valor acrescido 100.000.000; GND 4, Investimento, Mod. Aplicação: 90, Aplic. Diretas, RP 2, Valor acrescido: 100.000.000; Total: 200.000.000. Cancelamentos Compensatórios: Sequencial 004411, Fonte 100, GND 9, Reserva de Contingência, Mod. Aplicação 99, A Definir, ID 0, RP 2, Valor Deduzido 200.000.000. **3** – Ementa: Apoio a Projetos de Infraestrutura e aquisição de máquinas e equipamentos; Tipo de Emenda: Aprop. Acréscimo; Localidade Beneficiada: Nacional; Esfera Orçamentária: Orçamento Fiscal; Unidade Orçamentária Pretendida: M. da Ag., Pecuária e Abastecimento; Funcional / Ação / Subtítulo: 20.608.2077.20ZV.0001, Fomento ao Setor Agropecuário, Nacional; Especificação da Meta: Projeto Apoiado (unidade); Quantidade: 250; Acréscimo à Programação (em R$ 1,00): GND 3, Outras Despesas Correntes, Mod. Aplicação 90, Aplic. Diretas, RP 2, Valor acrescido 100.000.000; GND 4, Investimentos, Mod. Aplicação 90, Aplic. Diretas, RP 2, Valor acrescido: 100.000.000; Total 200.000.000. Cancelamentos Compensatórios: Sequencial 004411, Fonte 100, GND 9, Reserva de Contingência, Mod. Aplicação 99, A Definir, ID 0, RP 2, Valor Deduzido 200.000.000. **4** – Ementa: Apoio a Projetos de Infraestrutura na região de MATOPIBA; Tipo de Emenda: Aprop. Inclusão; Área de Governo: Agricultura e Desenvolvimento Agrário; Modalidade de Intervenção 004, Fomento ao, Tipo de realização pretendida: 761 Setor Agropecuário; Localidade Beneficiada: Nacional; Esfera Orçamentária: Orçamento Fiscal; Unidade Orçamentária Pretendida: M. da Ag., Pecuária e Abastecimento; Funcional / Ação / Subtítulo: 20.608.2014.20ZV, Fomento ao Setor Agropecuário, MATOPIBA – Nacional; Especificação da Meta: Projeto Apoiado (unidade); Quantidade: 4; Acréscimo à Programação (em R$ 1,00): GND 3, Outras Despesas Correntes, Mod. Aplicação 90, Aplic. Diretas, RP 2, Valor acrescido 80.000.000; GND 4, Investimentos, Mod. Aplicação 90, Aplic. Diretas, RP 2, Valor acrescido: 120.000.000; Total: 200.000.000. Cancelamentos Compensatórios: Sequencial 004411, Fonte 100, GND 9, Reserva de Contingência, Mod. Aplicação 99, A Definir, ID 0, RP 2, Valor Deduzido 200.000.000. Em discussão, usou a palavra o deputado Zé Silva. **Em votação, as quatro emendas foram aprovadas unanimemente.** Em seguida, o Presidente indicou os deputados Carlos Henrique Gaguim – PMDB/TO e Evair de Melo – PV/ES, para representarem a Comissão de Agricultura junto à Comissão Mista de Orçamento. As indicações foram aprovadas pelo Plenário. Nada mais havendo a tratar o Presidente anunciou que encerraria os trabalhos às dez horas e trinta minutos, antes, porém, convocou os Senhores Parlamentares para Reunião Extraordinária (Audiência Pública), hoje, catorze de outubro, quarta-feira, às dez horas e trinta e um minutos, neste Plenário, para "Debate sobre o alto custo das sementes de milho, soja e outros cultivares". E, para constar, eu, Moizes Lobo da Cunha, _____, secretário, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Irajá Abreu _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Sexagésima Primeira Reunião Extraordinária (Audiência Pública) Realizada em 14 de Outubro de 2015.

Às dez horas e trinta e um minutos do dia quatorze de outubro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, no Anexo II, Plenário 6 da Câmara dos Deputados. Estavam presentes os Deputados: Irajá Abreu – Presidente; Heuler Cruvinel, Carlos Henrique Gaguim e Nilson Leitão – Vice-Presidentes; Adilton Sachetti, Afonso Hamm, André Abdon, Assis do Couto, Beto Faro, Bohn Gass, Celso Maldaner, César Halum, Dilceu Sperafico, Elcione Barbalho, Evair de Melo, Evandro Roman, Francisco Chapadinha, Heitor Schuch, Hélio Leite, Jerônimo Goergen, João Daniel, Jony Marcos, Kaio Maniçoba, Luis Carlos Heinze, Luiz Cláudio, Marcon, Nelson Meurer, Newton Cardoso Jr, Odelmo Leão, Pedro Chaves, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Teobaldo, Rogério Peninha Mendonça, Silas Brasileiro, Tereza Cristina, Valmir Assunção, Zé Carlos, Zé Silva e Zeca do Pt – Titulares; Aelton Freitas, Afonso Motta, Alberto Filho, Alceu Moreira, Alexandre Baldy, Alfredo Kaefer, Átila Lins, Carlos Melles, Daniel Vilela, Diego Andrade, Domingos Sávio, Dr. Sinval Malheiros, Fábio Ramalho, Givaldo Carimbão, Hissa Abrahão, João Rodrigues, Luciano Ducci, Marcelo Aro, Márcio Marinho, Marcos Montes, Mário Heringer, Miguel Lombardi, Nelson Marquezelli, Nilton Capixaba, Professor Victório Galli, Remídio Monai, Rocha, Ronaldo Benedet, Sergio Souza , Subtenente Gonzaga e Vicentinho Júnior – Suplentes. Compareceram também os Deputados Delegado Edson Moreira, Raquel Muniz, Tenente Lúcio e Weliton Prado, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Abel Mesquita Jr., César Messias, Josué Bengtson, Luiz Nishimori, Marcelo Castro, Onyx Lorenzoni, Roberto Balestra, Ronaldo Lessa e Sérgio Moraes. Justificou a ausência o Deputado Valdir Colatto. O Presidente da Comissão, Deputado Irajá Abreu, declarou aberta a reunião, cumprimentou a todos e agradeceu a presença. Em seguida, esclareceu que o propósito da Audiência seria realizar um "debate sobre o alto custo das sementes de milho, soja e outros cultivares", objeto do Requerimento nº 167/2015, de autoria do Deputado Luiz Nishimori. O Presidente expli-

cou os procedimentos para uso da palavra na reunião e relacionou os convidados presentes: JOSÉ MARIA DOS ANJOS – Diretor do Departamento de Comercialização e Abastecimento da SPA/MAPA; ALMIR DALPASQUALE – Presidente da Comissão Nacional de Cereais, Fibras e Oleaginosas da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA; GORAN KUHAR – Representante da Pioneer; FRANCISCO SOARES NETO – Diretor-Presidente da TMG – Tropical Melhoramento & Genética Ltda; e FLÁVIO ENIR TURRA – Representante do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná – Ocepar. Em seguida, o Presidente passou a palavra aos senhores convidados: **Almir Dalpasquale**, que discorreu sobre como os custos da biotecnologia impactam no preço das sementes, cujas empresas produtoras afirma haver compensação ao produtor com ganhos na produtividade, mas que, na verdade, não funcionam e é de difícil avaliação. Ainda, disse que as empresas oferecem poucas variedades nos tipos de sementes, impondo-as ao consumidor com valores absurdos, inclusive, vindo a retirar opções de sementes convencionais e de alta produtividade, já tradicionais no mercado, para vender outras mais caras e não tão eficientes; **Goran Kuhan**, que discorreu sobre os processos de melhoramento das sementes convencionais ou transgênicas, as quais garantiriam uma melhor produtividade por área plantada, ano após ano, fruto de intensas pesquisas e investimentos, a justificar o aumento de seus preços; **Francisco Soares Neto**, que falou sobre os atores na cadeia de produção das sementes e seus papéis na composição do preço final, discorrendo sobre os riscos enfrentados e sugerindo uma maior transparência no mercado para aclarar os valores advindos da biotecnologia e do germoplasma, equilibrando a cadeia e dando segurança jurídica ao setor, inclusive, com a criminalização da pirataria; **Flávio Enir Turra**, que falou sobre a redução do uso de sementes tecnológicas pelo alto custo dos royalties, forçando os produtores a substitui-las por sementes de baixa tecnologia e diminuindo a competitividade do setor, dizendo que as cooperativas do Paraná apoiam o uso da tecnologia, mas que os custos de produção estão elevados; **José Maria dos Anjos**, que alegou não estar havendo grandes variações na participação das sementes nos custos variáveis da produção. O presidente passou a palavra aos Deputados: **Luiz Nishimori**, que lamentou a ausência de outras grandes empresas no debate e afirmou que o preço das sementes teve aumento abusivo, destacando os altos custos na agricultura praticada no Brasil; **Tereza Cristina,** que ressaltou a importância das pesquisas brasileiras no melhoramento genético e demonstrou preocupação quanto os valores pagos por royalties aos produtores de sementes; **Luis Carlos Heinze,** que condenou o alto custo de produção agrícola no Brasil, em especial devido à energia elétrica, impostos e royalties; **Alceu Moreira**, que criticou as barreiras impostas pelo Governo para o desenvolvimento de pesquisas relacionadas a transgênicos, prejudicando o setor agrícola; **Domingos Sávio,** que defendeu a necessidade de equilíbrio entre o capital e o social, sugerindo a criação de uma agência reguladora. A presidência foi repassada ao Deputado **Luiz Nishimori**. Dando continuidade, a palavra foi dada aos Deputados: **Carlos Melles**, que discorreu sobre a importância das sementes transgênicas e também defendeu criação de uma agência reguladora; **Dilceu Sperafico,** que criticou o alto preço praticado no mercado de sementes e destacou a importância do agronegócio para a economia brasileira, cobrando maior atenção do Governo ao setor; **Sérgio Souza,** que também criticou o alto custo da produção agrícola no Brasil comparativamente a outros países, especialmente no caso do trigo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos e encerrou os trabalhos às doze horas e trinta e dois minutos, antes, porém, convocou os Senhores Parlamentares para Reunião Ordinária (audiência pública), no dia 15 de outubro, quinta-feira, às 10h horas, no Plenário 6, para "discutir as falhas apontadas pelo Tribunal de Contas da União nos programas Proagro e Zarc". O inteiro teor foi gravado, passando as notas taquigráficas a integrarem o acervo documental desta reunião. E, para constar, eu, Moizes Lobo da Cunha, _____, secretário, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Irajá Abreu_____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 38ª Reunião Extraordinária, Realizada em 14 de outubro de 2015.

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia quatorze de outubro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, no Anexo II, Plenário 13 da Câmara dos Deputados. O painel eletrônico registrou a presença dos Deputados Fábio Sousa – Presidente; Sandro Alex e Jorge Tadeu Mudalen – Vice-Presidentes; Afonso Motta, Bilac Pinto, Cabuçu Borges, Fabio Reis, Flavinho, João Derly, Luiza Erundina, Marcos Soares, Margarida Salomão, Missionário José Olimpio, Paulão, Renata Abreu, Roberto Alves, Rômulo Gouveia, Ronaldo Martins, Ronaldo Nogueira, Silas Câmara e Vitor Valim – Titulares; Alexandre Valle, Antonio Bulhões, Carlos Gomes, Evair de Melo, Fábio Ramalho, Fernando Monteiro, Goulart, Hélio Leite, Izalci, João Daniel, João Fernando Coutinho, Lobbe Neto, Miguel Haddad, Milton Monti, Pr. Marco Feliciano,

Rogério Peninha Mendonça e Sandes Júnior – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Delegado Edson Moreira, Francisco Chapadinha, Tenente Lúcio e Weliton Prado, como não membros. Deixaram de comparecer os Deputados Ariosto Holanda, Cesar Souza, Eduardo Cury, Gilberto Nascimento, Heráclito Fortes, Jefferson Campos, Luciana Santos, Luiz Lauro Filho, Marcelo Aguiar, Marco Maia, Pastor Franklin, Tia Eron, Vitor Lippi e Wladimir Costa. ABERTURA: Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação as Atas das 35ª e 36ª reuniões, realizadas nos dias 6 e 7 de outubro de 2015. Os Deputados Rômulo Gouveia e Sandro Alex solicitaram a dispensa da leitura das Atas. O Plenário aprovou a solicitação. Não houve discussão. Em votação, as Atas foram APROVADAS POR UNANIMIDADE. EXPEDIENTE: o senhor Presidente informou que recebeu as seguintes correspondências: 1ª – Ofício da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) encaminhando relatório da ouvidoria, contendo apreciações sobre a atuação da Agência; 2ª – Aviso nº 723-Seses-TCU-Plenário, encaminhando cópia do Acórdão nº 2362/15 proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC 002.116/2015-4; 3ª – convite da #Frentecom, para participar do ato de relançamento da Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito a Comunicação com Participação Popular, a realizar-se no dia 15 do corrente; e 4ª – justificativa de ausência dos deputados: a) Marcelo Aguiar, nos dias 16 e 23 de setembro, 6 e 7 do corrente; b) Luiza Erundina, no período de 4 a 10 do corrente; e c) Alexandre Valle, no dia 6 do corrente. Em aditamento ao Requerimento nº 49/2015, de autoria do senhor Presidente e dos Deputados Flavinho e Pastor Franklin, O Plenário Aprovou a proposta de incluir, na lista de convidados do seminário que será realizado no dia 20 (próxima terça-feira), o Padre João Carlos Almeida. ORDEM DO DIA: A – Requerimentos: 1 – REQUERIMENTO Nº 109/15 – do Sr. Sandes Júnior – (PL 12/2015) – que "requer sejam convidados os senhores abaixo discriminados, para participação em audiência pública de debate sobre o Projeto de Lei nº 12/15". Em votação, APROVADO, ESTENDENDO-SE O CONVITE AOS DEPUTADOS RÔMULO GOUVEIA E JULIO LOPES, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTE E RELATOR DA COMISSÃO ESPECIAL DO PL Nº 1.775, DE 2015, SOBRE O REGISTRO CIVIL NACIONAL (RCN). B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: PRIORIDADE 2 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 356/13 – do Sr. Jerônimo Goergen e outros – que "altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para permitir às empresas de telecomunicações se creditarem do ICMS pago na aquisição de energia elétrica". RELATOR: Deputado FÁBIO SOUSA. PARECER: pela aprovação. RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEPUTADO RÔMULO GOUVEIA. TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA 3 – PROJETO DE LEI Nº 1.746/15 – do Sr. Giovani Cherini – que "acrescenta o Capítulo IV-A ao Título II – Dos Direitos Fundamentais, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", para garantir o direito de proteção dos dados de crianças e adolescentes na Internet". RELATOR: Deputado RÔMULO GOUVEIA. PARECER: pela aprovação, com emenda. Não houve discussão. Em votação, APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: PRIORIDADE 4 – PROJETO DE LEI Nº 490/11 – do Senado Federal – Roberto Cavalcanti – (PLS 500/2009) – que "altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que "institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências", para disciplinar a denominação das entidades autorizadas a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária". (Apensados: PL 4186/1998 (Apensados: PL 1513/1999, PL 2949/2000 (Apensado: PL 2519/2011 (Apensado: PL 6437/2013)), PL 4225/1998 (Apensado: PL 6851/2002), PL 4156/2001, PL 4165/2001 (Apensado: PL 8162/2014), PL 5669/2001, PL 6464/2002, PL 1550/2003, PL 1665/2003 (Apensado: PL 7046/2006), PL 1594/2003 (Apensado: PL 1632/2015 (Apensado: PL 2790/2015)), PL 2105/2003, PL 2189/2003 (Apensado: PL 2535/2011 (Apensado: PL 5189/2013)), PL 7542/2006, PL 2480/2007 (Apensado: PL 3790/2008), PL 4799/2009, PL 1523/2011, PL 7397/2014, PL 7398/2014 e PL 7584/2014), PL 1944/2011, PL 7729/2014 e PL 1230/2015) EXPLICACAO DA EMENTA: Proíbe o uso da sigla "FM" na denominação das rádios comunitárias. RELATOR: Deputado SILAS CÂMARA. PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 2519/2011, do PL 4225/1998, do PL 1513/1999, do PL 2949/2000, do PL 4156/2001, do PL 4165/2001, do PL 5669/2001, do PL 6464/2002, do PL 1550/2003, do PL 1594/2003, do PL 1665/2003, do PL 2105/2003, do PL 2189/2003, do PL 7542/2006, do PL 2480/2007, do PL 4799/2009, do PL 1523/2011, do PL 7397/2014, do PL 7398/2014, do PL 7584/2014, do PL 6851/2002, do PL 8162/2014, do PL 1632/2015, do PL 7046/2006, do PL 2535/2011, do PL 3790/2008, do PL 4186/1998, do PL 1944/2011, do PL 7729/2014, do PL 1230/2015, do PL 6437/2013, do PL 5189/2013, e do PL 2790/2015, apensados. RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEPUTADO PAULÃO. TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA 5 – PROJETO DE LEI Nº 1.311/11 – do Sr. Rogério Peninha Mendonça – que "altera a redação do parágrafo único do art. 13 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, para autorizar a veiculação de publicidade comercial na programação das emissoras de televisão educativa, limitada a 15% do tempo total destinado à programação dessas emissoras". RELATOR: Deputado SILAS CÂMARA. PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição da Emenda 1/2014 apresentada ao projeto. RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEPUTADO HÉLIO LEITE. 6 – PROJETO DE LEI Nº 5.267/13 – do Sr. Lelo Coimbra – que "altera a lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para proibir o estabelecimento de cláusulas contratuais que

obriguem a fidelização do consumidor e o pagamento de multas para o cancelamento antecipado de contratos de prestação de serviços de telecomunicações". (Apensados: PL 5389/2013 e PL 934/2015) RELATOR: Deputado VITOR VALIM. PARECER: pela aprovação deste, do PL 5389/2013, e do PL 934/2015, apensados, com substitutivo. RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. 7 – PROJETO DE LEI Nº 1.381/15 – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que "estabelece restrição para comercialização de aparelhos eletrônicos destinados a promover alterações no IMEI (International Mobile Equipment Identity) dos aparelhos de telefonia móvel celular e similares e dá outras providências". (Apensado: PL 1652/2015) RELATOR: Deputado VITOR VALIM. PARECER: pela aprovação deste, e do PL 1652/2015, apensado, com substitutivo. RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. 8 – PROJETO DE LEI Nº 1.407/15 – do Sr. Aureo – que "dispõe sobre a prestação do serviço de telefonia móvel em regime público". RELATOR: Deputado FLAVINHO. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. 9 – PROJETO DE LEI Nº 2.088/15 – da Sra. Renata Abreu – que "altera a Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para dispor sobre alterações societárias de empresas prestadoras de serviços de radiodifusão". RELATOR: Deputado EDUARDO CURY. PARECER: pela aprovação. RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convocou reunião ordinária deliberativa para quarta-feira (dia 21) e encerrou os trabalhos às onze horas e quatro minutos. E, para constar, eu _____, Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira, Secretária-executiva, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Fábio Sousa _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Nonagésima Oitava Reunião Deliberativa Ordinária, Realizada em 20 de Outubro de 2015

Às quinze horas e quinze minutos do dia vinte de outubro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), no Anexo II, Plenário 1, da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos Senhores Deputados Arthur Lira – Presidente; Aguinaldo Ribeiro e Veneziano Vital do Rêgo – Vice-Presidentes; Altineu Côrtes, André Fufuca, Andre Moura, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Bacelar, Betinho Gomes, Bruno Covas, Capitão Augusto, Chico Alencar, Covatti Filho, Danilo Forte, Décio Lima, Esperidião Amin, Fausto Pinato, Felipe Maia, Francisco Floriano, Giovani Cherini, Hiran Gonçalves, João Campos, José Fogaça , José Mentor, Júlio Delgado, Juscelino Filho, Luciano Ducci, Luiz Couto, Mainha, Marcelo Aro, Marco Tebaldi, Marcos Rogério, Padre João, Paes Landim, Pastor Eurico, Paulo Magalhães, Pedro Cunha Lima, Pr. Marco Feliciano, Raul Jungmann, Ronaldo Fonseca, Rubens Pereira Júnior, Sergio Souza , Tadeu Alencar e Valmir Prascidelli – Titulares; Alexandre Leite, Bruna Furlan, Delegado Éder Mauro, Delegado Waldir, Elmar Nascimento, Gonzaga Patriota, Hildo Rocha, Lincoln Portela, Marx Beltrão , Nelson Marchezan Junior, Odelmo Leão, Odorico Monteiro, Paulo Freire, Pedro Vilela, Professor Victório Galli, Renata Abreu, Ricardo Tripoli, Sandro Alex, Silas Câmara, Valtenir Pereira e Vitor Valim – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Delegado Edson Moreira, Evair de Melo, Jhc e Weliton Prado, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Alceu Moreira, Alessandro Molon, Arthur Oliveira Maia, Bonifácio de Andrada, Carlos Bezerra, Cristiane Brasil, Evandro Gussi, Indio da Costa, Jorginho Mello, José Carlos Aleluia, Jutahy Junior, Luis Tibé, Luiz Sérgio, Maria do Rosário, Osmar Serraglio, Paulo Maluf, Paulo Teixeira, Rodrigo Pacheco, Rogério Rosso e Sergio Zveiter. ABERTURA: O Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da nonagésima sexta Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em quinze de outubro de dois mil e quinze, e da nonagésima sétima Reunião Extraordinária de Audiência Pública, realizada em vinte de outubro de dois mil e quinze. O Deputado Ronaldo Fonseca requereu a dispensa da leitura das Atas, que foi deferida pelo Presidente. Não houve discussão. Passou-se à votação. Foi aprovada. EXPEDIENTE: 1 – Ofício nº 309/2015, da Liderança do SD, desligando o Deputado JHC como membro suplente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC); 2 – Ofício nº 392/2015, da Liderança do DEM, desligando o Deputado Mandetta e indicando o Deputado Mendonça Filho para membro suplente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC); 3 – Expediente s/n, da Secretaria Geral da Mesa (SGM), comunicando que o Deputado Sérgio Zveiter está fora do exercício do mandato, passando a exercer o cargo de Secretário Municipal da Secretaria de Habitação e Cidadania do Rio de Janeiro; 4 – Expediente s/n, da Secretária Geral da Mesa (SGM), comunicando que o Deputado Wadih Nemer Damous Filho está fora do exercício do mandato; 5 – Ofício nº 52/2015, da Secretaria Executiva – CONGM, do Senhor Oséias Francisco da Silva, Presidente da Conferência Nacional das Guardas Municipais, pedindo realização de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição n.138/2015; 6 – Ofício nº 1063/2015, da Câmara Municipal de Barretos, comunicando moção de apoio ao PL nº 2642/2015; ORDEM DO

DIA: Às quinze horas e quinze minutos, o Presidente iniciou a Ordem do Dia. I – VOTAÇÕES EM BLOCO. Mantendo o acordo firmado com os membros da Comissão, a apreciação de alguns itens da pauta foi realizada em blocos. Primeiro bloco: Redações Finais, itens três a catorze da pauta; e Segundo bloco: Projetos de Decreto Legislativo de concessão ou renovação de serviços de radiodifusão, itens vinte e seis a vinte e nove da pauta. Bloco I: 1 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.958/02 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 1171/2001) – que "aprova o ato que autoriza a Agência de Desenvolvimento Econômico, Social e Cultural de Bom Despacho a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais". RELATOR: Deputado PAES LANDIM. 2 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 179/15 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 817/2014) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão São José do Hortêncio a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José do Hortêncio, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado PAES LANDIM. 3 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 182/15 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 921/2014) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Social, Ambiental e Comunitária de Iporã do Oeste a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina". RELATOR: Deputado PAES LANDIM. 4 – PROJETO DE LEI Nº 6.773/06 – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que "altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que "regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências", para vedar pagamentos antecipados". RELATOR: Deputado PAES LANDIM. 5 – PROJETO DE LEI Nº 1.715/07 – do Sr. Arnaldo Jardim – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – para dispor sobre veículos antigos modificados". EXPLICACAO DA EMENTA: Especifica as modificações que poderão ser feitas em veículos fabricados há mais de 40 (quarenta) anos. Exige que nos Certificados de Registros dos citados veículos conste a expressão "Veículo Antigo Modificado" ("hot rods"). RELATOR: Deputado MARCOS ROGÉRIO. 6 – PROJETO DE LEI Nº 2.347/07 – do Sr. Augusto Carvalho – que "altera a Lei nº 7.089, de 23 de março de 1983, que veda a cobrança de juros de mora nos casos que especifica". EXPLICACAO DA EMENTA: Proíbe a cobrança de multa sobre título com vencimento em dia de sábado, domingo e feriados, no caso do documento não ter chegado ao destinatário, por razões de greve, bem como, pelo serviço bancário não estar funcionando normalmente. RELATOR: Deputado PAES LANDIM. 7 – PROJETO DE LEI Nº 7.843/10 – da Sra. Elcione Barbalho – que "institui o Dia Nacional dos Rosacruzes, a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de agosto". RELATOR: Deputado MARCOS ROGÉRIO. 8 – PROJETO DE LEI Nº 1.014/11 – do Sr. Ronaldo Fonseca – que "acrescenta parágrafo ao art. 280 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre comprovação de infração por aparelho eletrônico ou por equipamento audiovisual". EXPLICACAO DA EMENTA: A infração sera considerada não comprovada se o equipamento estiver em desacordo com a regulamentação do Contran. RELATOR: Deputado MARCOS ROGÉRIO. 9 – PROJETO DE LEI Nº 1.526/11 – do Sr. Manato – que "acrescenta o art. 259-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, dispondo sobre a prescrição das multas de trânsito". EXPLICACAO DA EMENTA: As multas de trânsito prescreverão em cinco anos. RELATOR: Deputado MARCOS ROGÉRIO. 10 – PROJETO DE LEI Nº 3.931/12 – do Sr. Osmar Serraglio – que "confere ao Município de Castro, no Estado do Paraná, o título de "Capital Nacional do Leite"". RELATOR: Deputado MARCOS ROGÉRIO. 11 – PROJETO DE LEI Nº 5.732/13 – do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 67/2011) – que "regulamenta o exercício das profissões de transcritor e de revisor de textos em braille". RELATOR: Deputado PAES LANDIM. 12 – PROJETO DE LEI Nº 204/15 – do Sr. Pompeo de Mattos – que "dispõe sobre a impenhorabilidade de máquinas e equipamentos hospitalares e dá outras providências". RELATOR: Deputado PAES LANDIM. Passou-se à votação. Foram aprovadas as Redações Finais. Bloco II: 13 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 936/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 328/2013) – que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Para o Progresso e Desenvolvimento Cultural de Naque a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Naque, Estado de Minas Gerais". RELATOR: Deputado PADRE JOÃO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. 14 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.251/13 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 745/2013) – que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Divinópolis Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais". RELATOR: Deputado PADRE JOÃO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

15 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.649/14 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 876/2014) – que "aprova o ato que autoriza a Organização Ecológica Cultural Corimbataí a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no

Município de Piracicaba, Estado de São Paulo". RELATOR: Deputado PADRE JOÃO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. 16 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/15 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 946/2014) – que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Independente de São José do Rio Preto LTDA, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo". RELATOR: Deputado PADRE JOÃO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Discutiu a matéria o Deputado Esperidião Amin. Passou-se à votação. Foram aprovados os Pareceres, com voto contrário do Deputado Esperidião Amin. II – DELIBERAÇÕES COM INVERSÕES APROVADAS. Os Deputados Marcos Rogério, Valtenir Pereira, Hiran Gonçalves, Esperidião Amin, Ricardo Tripoli e Ronaldo Fonseca solicitaram, em lista de presença, conforme acordo firmado na Comissão, inversão de pauta para apreciação dos itens dezessete, trinta e dois, quarenta e três, cinquenta e um, cinquenta e dois e trinta e três, respectivamente. Passou-se à votação. Foram os requerimentos aprovados pelo Plenário da Comissão. 17 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 124/12 – do Sr. José Carlos Araújo – que "altera a redação do § 4º do art. 7º e de incisos do § 4º do art. 14 da Resolução nº 25, de 10 de outubro de 2001, com a redação dada pela Resolução nº 2, de 27 de maio de 2011, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados". RELATOR: Deputado MARCOS ROGÉRIO. PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Marcos Rogério (PDT-RO), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e da Emenda de Plenário nº 1/2012, na forma do Substitutivo apresentado. Proferido o Parecer. Vista conjunta aos Deputados Arnaldo Faria de Sá, Célio Silveira, Elmar Nascimento, Evandro Gussi e Max Filho, em 01/09/2015. Discutiu a matéria o Deputado Marcos Rogério. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. 18 – PROJETO DE LEI Nº 7.910/14 – do Tribunal Superior do Trabalho – que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências". RELATOR: Deputado CAPITÃO AUGUSTO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Leitura do Parecer do Relator, Deputado Capitão Augusto, pelo Deputado Delegado Éder Mauro. Vista conjunta aos Deputados Covatti Filho, Delegado Waldir e Efraim Filho, em 07/10/2015. Não houve discussão. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. 19 – PROJETO DE LEI Nº 7.200/10 – do Sr. Ricardo Berzoini e outros – que "altera o § 1º do art. 42 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a ampliação da participação dos profissionais de saúde na perícia da Previdência Social". RELATOR: Deputado HIRAN GONÇALVES. PARECER: pela inconstitucionalidade, injuridicidade e má técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família. Proferido o Parecer pelo Relator. Os Deputados Luiz Couto, Ronaldo Fonseca e Décio Lima solicitaram vista conjunta ao Projeto, que foi concedida pelo Presidente. 20 – PROJETO DE LEI Nº 6.217/13 – do Sr. Esperidião Amin – que "denomina "Rodovia Doutora Zilda Arns", o trecho da rodovia BR-101 no Estado de Santa Catarina". RELATOR: Deputado DÉCIO LIMA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda. Proferido o Parecer pelo Relator. Os Deputados Ricardo Tripoli e Marcos Rogério solicitaram vista conjunta ao Projeto, que foi concedida pelo Presidente. Usou da palavra, pela ordem, o Deputado José Carlos Araújo. 21 – PROJETO DE LEI Nº 6.526/13 – do Sr. Esperidião Amin – que "confere o título de "Capital Nacional dos Golfinhos" à cidade de Laguna, no Estado de Santa Catarina". RELATOR: Deputado DÉCIO LIMA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Cultura, com Subemenda. Proferido o Parecer pelo Relator. Não houve discussão. Foi aprovado o Parecer. 22 – PROJETO DE LEI Nº 4.050/04 – do Senado Federal – Tião Viana – (PLS 344/2003) – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de equipar com desfibriladores cardíacos os locais e veículos que especifica". (Apensado: PL 4443/2004) RELATOR: Deputado RONALDO FONSECA.PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, do PL 4443/2004, apensado, da Emenda nº 1/2004 da Comissão de Seguridade Social e Família e da Emenda apresentada ao Substitutivo, com Substitutivo. Proferido o Parecer. Vista ao Deputado Marcos Rogério, em 13/10/2015. Deputado Marcos Rogério apresentou Voto em Separado, em 20/10/2014. O Presidente retirou a matéria de pauta, de ofício, a pedido do Relator. Vencidas as inversões, o Presidente retomou o transcurso normal da pauta. 23 – REQUERIMENTO Nº 65/15 – do Sr. Max Filho – (PEC 149/2007) – que "requer a inclusão de convidado para ser ouvido em Audiência Pública". Subscreveu o Requerimento o Deputado Bruno Covas, que o encaminhou favoravelmente. Passou-se à votação. Foi aprovado o Requerimento. 24 – PROJETO DE LEI Nº 3.740/00 – do Senado Federal – José Roberto Arruda – (PLS 30/1999) – que "altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que "regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências"". EXPLICACAO DA EMENTA: Dispensa de licitação para concessão de direito real de uso de bens públicos as entidades religiosas ou filosóficas sem fins lucrativos. RELATOR: Deputado DÉCIO LIMA. PARECER VENCEDOR: a proferir. Proferido o Parecer. Vista conjunta aos Deputados Fabio Trad, Luiz Couto e Pedro Uczai, em 25/10/2011. Discutiram a matéria os Deputados Décio Lima (PT-SC) e Mainha (SD-PI). Encerrada a discussão. Em votação, foi rejeitado o

Parecer. Designado Relator do Vencedor, Deputado Décio Lima. Por solicitação do Relator Vencedor, o Presidente concedeu prazo até a Reunião Ordinária seguinte para proferir seu Parecer, nos termos do inciso XII, art. 57, do Regimento Interno, em 29/09/2015. Retirado de Pauta em virtude da ausência do Relator, em 13/10/2015. Proferido o Parecer pelo Relator Vencedor. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. Em razão do resultado, em votação simbólica, proclamado pela Mesa, o Deputado Bruno Covas, Vice-Líder do PSDB, solicitou verificação de votação, que foi deferida pelo Presidente. Às dezesseis horas e quinze minutos, iniciou-se a votação nominal. Às dezesseis horas e dezenove minutos foi retirado o pedido de verificação. Foi aprovado o Parecer Vencedor. O Parecer Vencido, do Deputado Ronaldo Fonseca, passou a constituir Voto em Separado. 25 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 493/10 – do Sr. Eduardo Cunha – que "altera art. 63 da Constituição Federal, impedindo a tramitação de projetos que impliquem em aumento de despesa no período eleitoral". RELATOR: Deputado MARCOS ROGÉRIO. PARECER: pela admissibilidade. Retirado de Pauta em virtude da ausência do Relator, em 29/09/2015.Designado Relator Substituto, Deputado Marcos Rogério, que acatou, na íntegra, o Parecer apresentado, em 14/9/2015, pelo Relator anteriormente designado, Deputado Manoel Junior, pela admissibilidade. Proferido o Parecer. Vista ao Deputado Luiz Couto, em 13/10/2015. Não houve discussão. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. 26 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 336/13 – do Sr. Paulo Wagner – que "altera a redação do inciso III do art. 208 da Constituição Federal". RELATOR: Deputado LUIZ COUTO. PARECER: pela admissibilidade. Lido o Parecer do Relator, Deputado Luiz Couto, pelo Deputado José Fogaça. Discutiu a matéria o Deputado Marcos Rogério. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. 27 – SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 696/03 – que "dispõe sobre o acesso à informação de valor didático por alunos e professores nas áreas de engenharia e arquitetura, e dá outras providências". RELATOR: Deputado ANDRE MOURA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Substitutivo do Senado Federal ao PL 696/2003. Retirado de Pauta em virtude da ausência do Relator, em 13/10/2015. Lido o Parecer do Relator, Deputado Andre Moura, pelo Deputado Aguinaldo Ribeiro. Discutiu a matéria o Deputado José Fogaça. Foi suspensa a discussão. O Deputado José Fogaça solicitou vista ao Projeto, que foi concedida pelo Presidente. 28 – PROJETO DE LEI Nº 273/07 – do Sr. Ciro Pedrosa – que "dispõe sobre o incentivo ao sistema orgânico de produção agropecuária, ao financiamento de projetos de conversão a este sistema e à certificação de produtos orgânicos, alterando a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro 2003". (Apensados: PL 1694/2007 e PL 3827/2008) EXPLICACAO DA EMENTA: Altera a Lei nº 10.831, de 2003. RELATOR: Deputado BETINHO GOMES. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste; do PL 1694/2007, com emenda, e do PL 3827/2008, apensados; e do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com Subemenda. Retirado de Pauta em virtude da ausência do Relator, em 08/09/2015 e 10/09/2015.Leitura do Parecer do Relator, Deputado Betinho Gomes, pelo Deputado Pedro Cunha Lima. Vista ao Deputado Luiz Couto, em 22/09/2015.Discutiu a Matéria o Dep. Padre João (PT-MG). Encerrada a discussão. Verificação de votação do Parecer do Relator solicitada pelo Deputado Ságuas Moraes, 1º Vice-Líder do PT, em razão do resultado, em votação simbólica, proclamado pela Mesa: "Aprovado o Parecer do Relator". Passou-se à votação pelo processo nominal. Encerrada a Reunião em virtude da falta de quórum durante a verificação de votação do Parecer do Relator, em 29/09/2015. O Deputado Padre João apresentou voto em separado, em 30/09/2015. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. 29 – PROJETO DE LEI Nº 2.329/11 – do Sr. Gonzaga Patriota – que "denomina "Rodovia Joaquim Pinto Lapa" o trecho da Rodovia BR-408 situado no Estado de Pernambuco". RELATOR: Deputado PASTOR EURICO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Lido o Parecer do Relator, Deputado Pastor Eurico, pelo Deputado Marcos Rogério, o qual solicitou vista ao Projeto, que foi concedida pelo Presidente. 30 – PROJETO DE LEI Nº 3.616/12 – do Sr. Félix Mendonça Júnior – que "altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que "Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências", para incluir o art. 60-A, com o objetivo de dispor sobre a gratuidade na baixa de empresas que não apresentem qualquer atividade por, no mínimo, 3 (três) anos". RELATOR: Deputado MARCOS ROGÉRIO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação. Proferido o Parecer pelo Relator. O Deputado José Fogaça solicitou vista ao Projeto, que foi concedida pelo Presidente. 31 – PROJETO DE LEI Nº 5.587/13 – do Sr. Carlos Bezerra – que "acrescenta § 3º ao art. 81 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que "Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária", com o objetivo de disciplinar a extensão da falência às sociedades coligadas e controladas pela sociedade falida". RELATOR: Deputado ALTINEU CÔRTES. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, com Subemenda Substitutiva. Proferido o Parecer. Vista conjunta aos Deputados Luiz Couto, Marcos Rogério e Nelson Marchezan Junior, em 13/10/2015. Não houve discussão. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. 32 – PROJETO DE LEI Nº 6.739/13 – do Sr. Ademir Camilo – que "institui o Dia Nacional do Trabalhador em Locação". RELATOR: Deputado VALTENIR PEREIRA. PARECER: pela constitu-

cionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Lido o Parecer do Relator, Deputado Valtenir Pereira, pelo Deputado Fausto Pinato. Não houve discussão. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. 33 – PROJETO DE LEI Nº 2.554/15 – do Sr. Betinho Gomes – que "acrescenta parágrafo único ao art. 598 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil". EXPLICACAO DA EMENTA: Altera o prazo de contrato de prestação de serviços quando feito entre empresas. RELATOR: Deputado RICARDO TRIPOLI. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação. Leitura do Parecer do Relator, Deputado Ricardo Tripoli, pelo Deputado Ronaldo Fonseca. Vista ao Deputado Padre João, em 13/10/2015. Não houve discussão. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. No decorrer da Reunião, o Presidente declarou prejudicado o Requerimento de inclusão extrapauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 526/10, devido à ausência do apoiamento necessário, nos termos do §5º do art. 52 do Regimento Interno, assim como retirou, de ofício, as Propostas de Emenda à Constituição nos 264/13, 411/14 e os Projetos de Lei nos 5.069/13, 1.322/11, 6.014/13, 688/07, 6.530/09, 6.788/13, 1.226/95, 779/07, 2.805/08, 6.421/09, 1.446/11, 3.778/12, 5.000/13 e 5.035/13, itens vinte, vinte e dois, vinte e três, trinta, trinta e um, trinta e quatro, trinta e cinco, trinta e sete, trinta e oito, trinta e nove, quarenta, quarenta e um, quarenta e quatro, quarenta e sete, quarenta e oito e quarenta e nove, da pauta, respectivamente, em virtude da ausência dos Relatores, Deputados Rodrigo Pacheco, Osmar Serraglio, Evandro Gussi, Maria do Rosário, Covatti Filho, Alessandro Molon, Manoel Junior, Jerônimo Goergen, Jerônimo Goergen (repetido), Félix Mendonça Júnior, Bonifácio de Andrada, Leonardo Picciani, Alessandro Molon (repetido), Jerônimo Goergen (repetido), Jerônimo Goergen (repetido) e Félix Mendonça Júnior (repetido), nesta ordem. ENCERRAMENTO. Em virtude do esgotamento da pauta possível para o dia de hoje, o Presidente encerrou a Reunião às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos, antes convocou Reunião Deliberativa Ordinária para quarta-feira, dia vinte e um de outubro de dois mil e quinze, às dez horas, para apreciação da pauta remanescente. E, para constar, eu _____, Alexandra Zaban Bittencourt, lavrei a presente Ata, que, por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Arthur Lira, _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 39ª Reunião Ordinária, Audiência Pública, Realizada em 15 de outubro de 2015.

Às nove horas e quarenta e um minutos do dia quinze de outubro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, no Anexo II, Plenário 05 da Câmara dos Deputados. Estiveram presentes os Deputados: Júlio Cesar – Presidente; Keiko Ota e Laercio Oliveira – Vice-Presidentes; Zé Augusto Nalin – Titular; Conceição Sampaio, Herculano Passos, Luiz Carlos Ramos, Mandetta e Silas Brasileiro – Suplentes. Compareceram também os Deputados Adalberto Cavalcanti, Alfredo Kaefer, Carlos Andrade, Carlos Henrique Gaguim, Edinho Bez, Evair de Melo, Luiz Carlos Hauly, Tenente Lúcio e Weliton Prado, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Dimas Fabiano, Fernando Torres, Helder Salomão, Jorge Côrte Real, Jozi Araújo, Lucas Vergilio, Mauro Pereira, Renato Molling e Vicente Arruda. ABERTURA: O Presidente declarou abertos os trabalhos, agradeceu a presença de todos e informou que a Audiência Pública estava sendo realizada em razão da aprovação do Requerimento nº 42/2015, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, e tinha como objetivo "Discutir a autorregulação do mercado de capitais brasileiro". Em seguida, informou que a Audiência seria composta por três mesas de expositores, em virtude do número de convidados. Antes de iniciar a composição da mesa, o Presidente comunicou que o Banco Central do Brasil não pôde comparecer à Audiência Pública em razão de incompatibilidade de agendas. Feito isso, convidou para compor a primeira mesa o senhor ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS, Superintendente Geral da Comissão de Valores Mobiliários – CVM; o senhor ROBERTO BELCHIOR, Diretor Jurídico da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo – BM & FBOVESPA S/A; o senhor MARCOS JOSÉ RODRIGUES TORRES, Diretor de Autorregulação da BM&BOVESPA Supervisão de Mercados – BSM; a senhora SORAYA ALVES, Gerente Jurídica da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA e o senhor CARLOS CEZAR MENEZES, Diretor Executivo de Autorregulação da CETIP S.A. – Mercados Organizados. Composta a mesa, o Presidente informou as regras de condução dos trabalhos e passou a coordenação da Audiência Pública para o autor do Requerimento, Deputado Augusto Coutinho. O coordenador dos trabalhos concedeu a palavra para as exposições, por dez minutos para cada, aos senhores: Alexandre Pinheiro dos Santos, Roberto Belchior, Marcos José Rodrigues Torres, Soraya Alves, e Carlos Cezar Menezes. Encerradas as primeiras exposições, o Deputado Otavio Leite assumiu a coordenação dos trabalhos, desfez a primeira mesa e convidou para assentar-se à segunda mesa o senhor FELIPE CLAUDINO, Sócio-Jurídico da Leblon Equities e representante da Associação de Investidores no Mercado de Capitais – AMEC; o senhor ANTONIO DUARTE CARVALHO DE CASTRO, Presidente da Associação Brasileira das

Companhias Abertas – ABRASCA; o senhor CAIO WEIL VILLARES, Presidente da Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias – ANCORD; a senhora APARECIDA RIBEIRO GARCIA PAGLIARINI, Consultora Jurídica da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP e o senhor REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE, Presidente da Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais – APIMEC NACIONAL. Em seguida, o coordenador passou a palavra, por dez minutos para cada, aos senhores: Felipe Claudino; Antonio Duarte Carvalho de Castro; Caio Weil Villares; Aparecida Ribeiro Garcia Pagliarini e Reginaldo Ferreira Alexandre. Encerradas essas exposições, o coordenador desfez a segunda mesa e passou a condução dos trabalhos ao Deputado Augusto Coutinho, que convidou para assentar-se à terceira mesa o senhor MATHEUS ROSSI, Diretor Jurídico do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC; o senhor WALTER MENDES, Diretor Executivo do Comitê de Aquisições e Fusões –CAF; o senhor ALAN GANDELMAN, Presidente da Americas Trading System Brasil – ATS BRASIL e o senhor LUIS FERNANDO CAMILOTTO, Diretor Financeiro da Americas Clearing System S/A. Nesse momento, o coordenador passou a palavra, por dez minutos para cada, aos senhores: Matheus Rossi; Walter Mendes; Alan Gandelman e Luis Fernando Camilotto. Finalizadas as apresentações, o Deputado Otávio Leite reassumiu a condução dos trabalhos e deu início aos debates. Fizeram uso da palavra os Deputados Julio César e Otávio Leite. Nesse momento, o Deputado Júlio César retornou à condução dos trabalhos. Encerrados os questionamentos, o Presidente devolveu a palavra aos expositores para responderem às indagações dos parlamentares e tecerem suas considerações finais. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os parlamentares para reunião de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Defesa do Consumidor, destinada a debater sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a ela pertinentes, para disciplinar a cobrança de aluguel em centros comerciais ("Shopping centers"), matéria objeto do PL 4.447/2012; a realizar-se no dia vinte de outubro, às catorze horas, no plenário 5. O Presidente, então, encerrou a reunião às catorze horas e vinte e quatro minutos. E, para constar, eu _____, Giovanna Francesca Mascarenhas Puricelli, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Júlio Cesar _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor encontra-se gravado e passa a integrar seu arquivo documental.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 40ª Reunião Ordinária, Audiência Pública, Realizada em 20 de outubro de 2015.

Às catorze horas e trinta e oito minutos do dia vinte de outubro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC), em conjunto com a Comissão de Defesa do Consumidor (CDC), no Anexo II, Plenário 05 da Câmara dos Deputados. Estiveram presentes os Deputados da CDEIC: Júlio Cesar – Presidente; Jorge Côrte Real – Vice-Presidente; Lucas Vergilio – Titular; Augusto Coutinho, Conceição Sampaio, Enio Verri e Luiz Carlos Ramos – Suplentes. Estiveram presentes os seguintes Deputados da CDC: Carlos Henrique Gaguim, César Halum, José Carlos Araújo, Marcelo Belinati, Ricardo Izar e Weliton Prado. Compareceram também os Deputados Aelton Freitas, Evair de Melo, Marcelo Matos e Raquel Muniz, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Dimas Fabiano, Fernando Torres, Helder Salomão, Jorge Boeira, Jozi Araújo, Júlio Cesar, Laercio Oliveira, Mauro Pereira, Renato Molling e Vicente Arruda. Justificou a ausência a Deputada Keiko Ota. ABERTURA: O Presidente declarou abertos os trabalhos, agradeceu a presença de todos e informou que a Audiência Pública estava sendo realizada em razão da aprovação do Requerimento nº 29/2015 – CDEIC, de autoria dos Deputados Augusto Coutinho e Jorge Côrte Real; e do Requerimento n° 37/2015 – CDC, de autoria do Deputado Cesar Halum; e tinha como objetivo "Debater sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes para disciplinar a cobrança de aluguel em centros comerciais ("Shopping Centers")", matéria objeto do PL 4.447/2012. Em seguida, convidou para compor a mesa o senhor LUIZ ALBERTO ESTEVES, Economista Chefe do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE; o senhor GUSTAVO AMORA, Assessor da Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas – CNDL; o senhor PAULO KRUSE, Coordenador do Conselho Nacional das Entidades de Comércio em Shopping Centers – CONECS; o senhor JOSÉ RICARDO LIRA, Advogado da Associação Brasileira de Shopping Centers – ABRASCE; o senhor BOBBY FONG, Conselheiro da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL; o senhor VALÉRIO TRAVAIN, Gerente Jurídico da Associação Brasileira de Franchising – ABF. Composta a mesa, o Presidente informou as regras de condução dos trabalhos e passou a palavra aos Deputados Augusto Coutinho, autor do Requerimento n° 29/2015-CDEIC; e Marcelo Matos, autor do Projeto de Lei em discussão. Em seguida, o Deputado Augusto Coutinho assumiu a coordenação dos trabalhos e concedeu a palavra para as exposições, por vinte minutos para cada, aos senhores: Valério Travain, Bobby Fong, José Ricardo Lira e Paulo Kruse. Nesse momen-

to, o Deputado Cesar Halum, autor do Requerimento n° 37/2015-CDC, fez uso da palavra. Ato seguinte, o coordenador deu continuidade às exposições e concedeu a palavra, por vinte minutos, ao senhor Luiz Alberto Esteves. Finalizadas as apresentações, o coordenador deu início aos debates. Fizeram uso da palavra os Deputados Otávio Leite (PSDB/RJ), Aureo (SD/RJ), Marcelo Matos (PDT/RJ), Jorge Côrte Real (PTB/PE) e José Carlos Araújo (PSD/BA). Encerrados os questionamentos, o coordenador devolveu a palavra aos expositores para responderem às indagações dos parlamentares e tecerem suas considerações finais. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o coordenador agradeceu a presença de todos e convocou os parlamentares para reunião Deliberativa Ordinária, a realizar-se no dia vinte e um de outubro, às nove horas e trinta minutos, naquele plenário. O coordenador, então, encerrou a reunião às dezessete horas e vinte e dois minutos. E, para constar, eu _____, Giovanna Francesca Mascarenhas Puricelli, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Júlio Cesar _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor encontra-se gravado e passa a integrar seu arquivo documental.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 59ª Reunião, Ordinária de Audiência Pública, Realizada em 15 de Outubro de 2015

Às quatorze horas e trinta e nove minutos do dia quinze de outubro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Educação no Anexo II, Plenário 10 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Deputados Alice Portugal – Vice-Presidente; Aliel Machado, Lobbe Neto, Max Filho, Professor Victório Galli e Waldenor Pereira – Titulares; Margarida Salomão, Maria do Rosário e Odorico Monteiro – Suplentes. Compareceram também os Deputados Alex Canziani, Celso Maldaner, Edinho Bez, Evair de Melo, Geovania de Sá e Weliton Prado, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Ana Perugini, Angelim, Arnon Bezerra, Brunny, Caio Narcio, Celso Jacob, Damião Feliciano, Domingos Neto, Giuseppe Vecci, Givaldo Carimbão, Givaldo Vieira, Glauber Braga, Izalci, Josi Nunes, Lelo Coimbra, Leônidas Cristino, Mariana Carvalho, Moses Rodrigues, Nilson Pinto, Orlando Silva, Pedro Fernandes, Pedro Uczai, Professora Dorinha Seabra Rezende, Professora Marcivania, Raquel Muniz, Reginaldo Lopes, Rogério Marinho, Ságuas Moraes, Saraiva Felipe, Sergio Vidigal, Victor Mendes, Wadson Ribeiro e Zeca Dirceu. O Deputado Waldenor Pereira assumiu a Presidência e declarou iniciados os trabalhos da reunião destinada à realização de Audiência Pública para **"debater sobre o papel estruturante do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, desenvolvido pela CAPES/MEC",** objeto do Requerimento 117/2015, de sua autoria. O Presidente saudou os presentes e convidou para compor a Mesa os Senhores: Dilvo Ilvo Ristoff, Diretor de Políticas e Programas de Graduação da SESU/MEC; Irene Maurício Cazorla, Diretora de Educação Básica Representante da CAPES/MEC; Luís Carlos de Menezes, Representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC; Irene Cristina de Mello, Representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES; e Alessandra Santos de Assis, Presidente do Fórum Nacional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID. O Presidente informou que a Professora Bernadete Angelina Gatti, Vice-Presidente da Fundação Carlos Chagas, foi convidada, mas não pode comparecer por compromissos assumidos anteriormente. Na sequência, anunciou a presença dos Deputados: Lobbe Neto, Aliel Machado, Margarida Salomão, Edinho Bez, Maria do Rosário, Alice Portugal, Geovania de Sá, Celso Maldaner e Ivan Valente. Anunciou também a presença do Senhor Jeferson Campos, Vereador do Município de Taubaté. Formada a Mesa, o Presidente agradeceu a presença dos convidados, discorreu sobre os objetivos da reunião, apresentou as regras a serem obedecidas na condução da Audiência Pública e passou a palavra, para exposição, aos convidados. A Senhora Alessandra Santos de Assis entregou ao Presidente cópia da Carta de Mobilização do PIBID – novo rumo para a formação de professores, destinada ao Senhor Ministro da Educação. Os Deputados Alice Portugal, Ivan Valente, Celso Maldaner e Aliel Machado fizeram uso da palavra. O Presidente concedeu a palavra a representantes presentes na reunião: Noêmia Moura da UFGD/MS; Ricardo Gauche do PIBID/UnB; Jeferson Campos, Vereador de Taubaté; Gabriella Safe, estudante da UnB; Gizéli Coelho, Supervisora do PIBID em Blumenau/SC; Igor Daniel B. Rocha, estudante da UnB; Adriana Delbró, da UFG; Sueli Mendonça da Unesp/SP; Gisléria Sousa da UFG; e Jessé da Silva Lima, estudante da UnB. O Vereador Jeferson Campos entregou ao Presidente a Moção nº 162/2015, da Câmara Municipal de Taubaté, sobre os possíveis cortes no PIBID. Antes de encerrar a reunião, o Presidente concedeu a palavra aos convidados para que respondessem aos questionamentos e fizessem suas considerações finais. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e cinquenta e três minutos. E, para constar, eu, _____, Eugênia S. Pestana, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Deputado Waldenor Pereira, _____, que presidiu

a Reunião, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor da reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental da Comissão. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 30ª Reunião Extraordinária de Audiência Pública Realizada em 7 de Outubro de 2015

Às quinze horas e vinte e um minutos do dia sete de outubro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no Anexo II, Plenário 07 da Câmara dos Deputados. Aelton Freitas – Presidente; Eduardo Barbosa e Carmen Zanotto – Vice-Presidentes; Conceição Sampaio, Luizianne Lins, Mandetta, Maria do Rosário e Pastor Eurico – Titulares; Carlos Henrique Gaguim, Erika Kokay, João Derly, Otavio Leite, Professora Dorinha Seabra Rezende, Professora Marcivania e Wilson Filho – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Deley, Dr. Jorge Silva, Dulce Miranda, Elizeu Dionizio, Geraldo Resende, Misael Varella, Pedro Vilela, Soraya Santos, Sóstenes Cavalcante. Justificou a ausência a Deputada Zenaide Maia. **ABERTURA:** A Presidente, deputada Luizianne Lins, declarou aberta a Reunião Extraordinária de Audiência Pública para discutir a violência sexual contra crianças e adolescentes com deficiências, em atendimento ao Requerimento nº 35/2015, de sua autoria e subscrito pelo deputado Aelton Freitas. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente convidou para tomar assento à mesa, o senhor Robson Rui Campos de Almeida, Delegado Adjunto da Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente; a senhora Vera Lúcia Ferreira Mendes, Coordenadora-Geral da Saúde da Pessoa com Deficiência, representando o Ministério da Saúde; a senhora Telma Maranho, Diretora do Departamento de Proteção Social Especial, representando o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome; o senhor Alisson Barbosa Azevedo, representando a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, o Conselho Nacional de Crianças e Adolescentes – CONANDA e também o Conselho Nacional de Pessoas com Deficiência – CONADE. Em seguida, a Presidente cumprimentou todos os presentes e informou as regras procedimentais pertinentes à condução da reunião em curso. A Presidente concedeu a palavra ao senhor Robson Rui Campos de Almeida, que falou da dificuldade de se apurar os crimes contra crianças e adolescentes e, mais ainda quando a vítima tem deficiências, em especial, psíquicas. Torna-se muito difícil a materialização do delito e, muitas vezes, o processo é arquivado por falta de provas. Em seguida, falou a senhora Telma Maranho, que abordou a Política Nacional da Assistência Social e a importância dos Centros Regionais de Assistência Social (CRAS), que fazem a prevenção e o fortalecimento do papel protetivo da família, muito importante para as pessoas com deficiência. Logo após, falou a senhora Vera Lúcia Mendes, lembrando que as pessoas com deficiência estão mais expostas a todo tipo de violência e com menores chances de intervenção eficaz dos órgãos de fiscalização, da polícia, dos órgãos de proteção jurídica ou de cuidados preventivos. Falou também das ações do Ministério da Saúde para capacitar profissionais da saúde e assistência Social como multiplicadores da política de proteção integral da criança e dos adolescentes. Em seguida, pronunciou-se o senhor Alisson Barbosa, que inicialmente saudou a deputada Luizianne Lins e a Comissão em nome do senhor Secretário Especial de Direitos Humanos, Rogério Sottili, e do Secretário Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Antonio José Ferreira. O palestrante citou as estratégias sugeridas para minimizar o problema: a aproximação dos Conselhos – CANADE e CONANDA -, a aproximação do sistema de justiça – Promotorias e Juizados de Infância e Juventude – e estratégias para quebra de silêncio, sendo fundamental a presença das unidades de saúde e de assistência social. Iniciada a fase de debates, manifestaram-se, subsequentemente, os deputados Cabo Sabino, Maria do Rosário, Carmen Zanotto e Erika Kokay. O debate foi aberto ao público e falou a jornalista, servidora da Câmara dos Deputados, Daniele Lessa, que apresentou um caso de violência sofrida por uma criança, que foi relatado a ela pela mãe durante uma reportagem investigativa, e cobrou ações concretas para prevenir e punir esse tipo de crime. Em seguida, os expositores passaram às suas considerações finais. Ao final, a Presidente agradeceu a presença dos palestrantes por suas importantes contribuições para o debate, bem como a dos membros e a dos demais presentes, que muito haviam enriquecido a exploração do tema em questão. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião de Audiência Pública às dezessete horas e quarenta minutos, antes convocando os senhores membros para Reunião Deliberativa e Reunião de Audiência Pública para debater o tema: "Educação Inclusiva: educação especial e educação em classe comum, às quatorze horas e trinta minutos, no Plenário 7. E, para constar, eu, _____, Hérica Souza, Secretária-Executiva, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, será assinada pela Presidente, deputada Luizianne Lins _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. Xxxx.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 32ª Reunião Extraordinária de Audiência Pública Realizada em 14 de Outubro De 2015

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia quatorze de outubro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no Anexo II, Plenário 07 da Câmara dos Deputados. Aelton Freitas – Presidente; Zenaide Maia, Eduardo Barbosa e Carmen Zanotto – Vice-Presidentes; Conceição Sampaio, Dr. Jorge Silva, Dulce Miranda, Geraldo Resende e Luizianne Lins – Titulares; Carlos Henrique Gaguim, Erika Kokay, João Derly, Professora Dorinha Seabra Rezende, Professora Marcivania, Rosângela Curado, Rubens Otoni, Subtenente Gonzaga e Wilson Filho – Suplentes. Compareceram também os Deputados Evair de Melo, Tenente Lúcio e Weliton Prado, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Deley, Mandetta, Maria do Rosário, Misael Varella, Pastor Eurico, Pedro Vilela, Soraya Santos e Sóstenes Cavalcante. ABERTURA: O Presidente, deputado Eduardo Barbosa, declarou aberta a Reunião Extraordinária de Audiência Pública para discutir o tema "Educação Inclusiva: Educação Especial e Educação em Classe Comum", em atendimento ao Requerimento nº 21/2015, de sua autoria e do deputado Aelton Freitas. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente convidou para tomar assento à mesa as senhoras Rosita Edler Carvalho – Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro; Enicéia Gonçalves Mendes – Doutora em Psicologia pelo IP-USP; Rosana Glat – Doutora em Psicologia Social e Maria Aparecida Andrés Ribeiro, Consultora Legislativa da Câmara dos Deputados da Área de Educação. O Presidente cumprimentou a todos os presentes e informou as regras procedimentais pertinentes à condução da reunião em curso. Dando início às explanações, o Presidente concedeu a palavra à senhora Rosita Edler Carvalho, que lembrou que a estratégia de inclusão que os especialistas debatem desde a década de 1990 era que o apoio pedagógico específico para cada aluno fosse oferecido de forma integrada nas atividades da escola. Em seguida, falou a senhora Enicéia Gonçalves Mendes, esclarecendo que a escola não se responsabiliza em formar um ambiente realmente inclusivo, pois os métodos em sala de aula não mudaram para acolher a diferença. Logo após, a palavra foi concedida à senhora Rosana Glat, que destacou que estar na escola regular é um ganho para muitas crianças com deficiência. No entanto, ela defendeu que nem sempre a classe comum é a melhor opção para todos. Por fim, falou a senhora Maria Aparecida Andrés Ribeiro, que apresentou gráficos mostrando uma grande inflexão no ensino de crianças com deficiência, com um aumento expressivo delas na escola regular, o que não significa que essas crianças estão sendo incluídas. Iniciados os debates, o deputado Eduardo Barbosa fez indagações às palestrantes. Em seguida, responderam aos questionamentos do Presidente as senhoras Rosana Glat e a Rosita Edler. Logo após, a palavra foi concedida ao deputado Otávio Leite, que formulou perguntas e sugeriu que a Comissão solicitasse uma publicação reproduzindo o que foi dito pelas senhoras palestrantes. Logo após, a deputada Carmen Zanotto lamentou o estado atual da educação ofertada às crianças com deficiência. Solicitou que as transmissões da TV Câmara explorassem os temas relevantes debatidos nas Audiências Públicas e que esta Comissão trouxesse o Ministério da Educação em uma próxima Audiência sobre a temática. Falou em seguida a deputada Professora Marcivânia, que sugeriu a realização de seminários em cada estado ou região da federação para levar a pauta desta Audiência. Em seguida, as senhoras Enicéia Gonçalves e Maria Aparecida Andrés passaram às suas considerações finais. Ao final, o Presidente agradeceu a presença dos palestrantes por suas importantes contribuições para o debate, bem como a dos membros e a dos demais presentes, que muito haviam enriquecido a exploração do tema em questão. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião de Audiência Pública às dezessete horas e trinta e sete minutos, antes convocando os senhores membros para reunião de Audiência pública no dia vinte e um de outubro, para discutir a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho e instruir o projeto de lei nº 6144/2013. E, para constar, eu, _____, Hérica Souza, Secretária-Executiva, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente, deputado Eduardo Barbosa _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. Xxxx.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 33ª Reunião Ordinária De Audiência Pública Realizada em 21 de Outubro de 2015

Às quatorze horas e quarenta e três minutos do dia vinte e um de outubro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no Anexo II, Plenário 07 da Câmara dos Deputados. Aelton Freitas – Presidente; Zenaide Maia, Eduardo Barbosa e Carmen Zanotto – Vice-Presidentes; Conceição Sampaio, Dr. Jorge Silva, Dulce Miranda, Luizianne Lins, Misael Varella e Pedro

Vilela – Titulares; Carlos Henrique Gaguim, Erika Kokay, Paulo Foletto, Professora Dorinha Seabra Rezende e Ricardo Izar – Suplentes. Compareceram também os Deputados Adelson Barreto, Antonio Brito, Carlos Gomes, Evair de Melo, Fábio Mitidieri, Flavinho, Geovania de Sá, Heitor Schuch, Jorge Solla, Laercio Oliveira, Leandre, Lincoln Portela, Luiz Carlos Ramos, Marcelo Belinati, Marcus Pestana, Raimundo Gomes de Matos, Rômulo Gouveia, Sergio Vidigal, Tenente Lúcio e Weliton Prado, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Deley, Geraldo Resende, Mandetta, Maria do Rosário, Pastor Eurico, Soraya Santos e Sóstenes Cavalcante. A deputada Professora Marcivania apresentou escusa pelo não comparecimento a esta reunião. ABERTURA: O Presidente, deputado Aelton Freitas, declarou aberta a Reunião Ordinária de Audiência Pública para discutir a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho e instruir o Projeto de Lei nº 6.144/2013, em atendimento aos Requerimentos nº 38/2015- CPD, de autoria da deputada Carmen Zanotto e subscrito pelo deputado Eduardo Barbosa; nº 216/15 – CSSF, de autoria da deputada Carmen Zanotto e do deputado Eduardo Barbosa e subscrito pelos deputados Flavia Morais, Cristiane Yared, Zenaide Maia, Leandre, Odorico Monteiro, Benedita da Silva e Dr. Jorge Silva e o de nº 86/15 – CTASP, da deputada Flavia Morais. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente convidou para tomar assento à mesa a senhora Maria Aparecida Gurgel, Subprocuradora-Geral do Trabalho, representando a Associação Nacional de Procuradores do Trabalho; a senhora Marianne Pinotti, Secretária da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida da Cidade de São Paulo; a senhora Fernanda Pessoa Di Cavalcanti, Auditora Fiscal do Trabalho; o senhor José Carlos do Carmo, Coordenador do Projeto de Inclusão da Pessoa com Deficiência, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo, do Ministério do Trabalho e Emprego; a senhora Hivyelle Brandão, representando o senhor João Eliezer Palhuca, Presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo e também a Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores. O Presidente cumprimentou todos os presentes e informou as regras procedimentais pertinentes à condução da reunião em curso. Em seguida, passou a condução dos trabalhos ao deputado Eduardo Barbosa, que, dando início às explanações, concedeu a palavra à senhora Maria Aparecida Gurgel que pediu o arquivamento do Projeto de Lei nº 6.144/2013, pois segundo ela, trata-se de projeto inconstitucional, ilegal e eivado de preconceito. Em seguida, falou a senhora Marianne Pinotti, que relatou a experiência da cidade de São Paulo ao tratar da inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Logo após, falou a senhora Fernanda Pessoa di Cavalcanti, que abordou a questão das autuações às empresas privadas e públicas para o cumprimento da cota para contratação de pessoas com deficiência. O próximo a falar, o senhor José Carlos do Carmo, disse que a sociedade precisa enfrentar a questão da inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, pois as empresas criam uma série de empecilhos para cumprir as cotas legais. Finalizando as explanações, a senhora Hivyelle Brandão falou da dificuldade que as empresas de segurança privada encontram para cumprir a lei de cotas, uma vez que órgãos do governo, como a Polícia Federal, exigem o preenchimento de uma série de requisitos para que uma pessoa seja contratada como vigilante. Iniciados os debates, manifestaram-se subsequencialmente os deputados Mara Gabrilli, Dr. Jorge Silva, Zenaide Maia, Otávio Leite, Professora Dorinha Seabra Rezende e Laércio Oliveira, autor do PL nº 6144/2013. Em seguida, as senhoras Maria Aparecida Gurgel, Fernanda Cavalcante e Hivyelle Brandão passaram às suas considerações finais. Falou ainda o deputado Otávio Leite, que sugeriu que a Comissão promovesse outra Audiência sobre a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, com a presença da Polícia Federal, de representantes das empresas públicas e, ainda, do auditor fiscal do trabalho Fernando André, de Pernambuco, especialista nos editais de concursos públicos. A palestrante Fernanda Cavalcanti sugeriu convidar também o Ministério do Planejamento. Ao final, a Presidente, deputada Carmen Zanotto, reiterou a solicitação do deputado Otávio Leite de realizar uma segunda audiência pública a partir dos desdobramentos desta, agradeceu a presença dos palestrantes por suas importantes contribuições para o debate, bem como a dos membros e a dos demais presentes, que muito haviam enriquecido a exploração do tema em questão. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião de Audiência Pública às dezoito horas e três minutos, antes convocando os senhores membros para reunião de Audiência pública no dia vinte e sete de outubro, para discutir a interdição judicial de servidores públicos aposentados com transtornos mentais. E, para constar, eu, _____, Hérica Souza, Secretária-Executiva, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, será assinada pela Presidente, deputada Carmen Zanotto _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. Xxxx.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

TERMO DE REUNIÃO

Em vinte e um de outubro de dois mil e quinze, deixou de se reunir, ordinariamente, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado por falta de quórum presencial. Registraram presença os deputados José Priante – Presidente; Capitão Augusto e Laudivio Carvalho – Vice-Presidentes; Alberto Fraga, Cabo Daciolo, Delegado Éder Mauro, Delegado Edson Moreira, Delegado Waldir, Eduardo Bolsonaro, Fernando Monteiro, Gonzaga Patriota, Hugo Leal, Jaime Martins, Lincoln Portela, Major Olimpio, Moses Rodrigues, Renzo Braz, Rocha, Ronaldo Benedet, Ronaldo Martins, Silas Freire, Subtenente Gonzaga e Wilson Filho; e Aelton Freitas, Alexandre Baldy, Carlos Henrique Gaguim, Edinho Bez, Evair de Melo, Fábio Mitidieri, Hélio Leite, Sóstenes Cavalcante, Tenente Lúcio e Vitor Valim – Não Membros. E, para constar, eu _____, Ricardo Menezes Perpétuo, Secretário Executivo, lavrei o presente Termo.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 70-A, DE 2011, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O PROCEDIMENTO DE APRECIAÇÃO DAS MEDIDAS PROVISÓRIAS PELO CONGRESSO NACIONAL"

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 4ª Reunião, Ordinária, Realizada em 1º de setembro de 2015.

Às dezesseis horas e quarenta e dois minutos do dia um de setembro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 70-A, de 2011, do Senado Federal, que "altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional", no Anexo II, Plenário 05 da Câmara dos Deputados. Registraram presença os deputados: Marcos Rogério – Presidente; Walter Alves – Relator; Alberto Fraga, Antonio Bulhões, Bebeto, Betinho Gomes, Eduardo Bolsonaro, Manoel Junior, Mário Negromonte Jr., Nelson Marquezelli, Osmar Serraglio e Rubens Bueno – Titulares; Carlos Marun, Dagoberto e Luiz Couto – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim e Evair de Melo, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Adail Carneiro, Átila Lins, Augusto Coutinho, Bonifácio de Andrada, Cabo Daciolo, César Messias, Domingos Neto, Jorginho Mello, Marcus Pestana, Milton Monti, Paulão, Rubens Otoni e Simão Sessim. ABERTURA: Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação as Atas da 2ª e 3ª reuniões, realizadas nos dias 26 de março e 25 de agosto de 2015. Em votação, as Atas foram aprovadas. EXPEDIENTE: Foi recebido pela Comissão o Of. 042/2015-CD/GAB.475, do Deputado Celso Pansera, que solicita justificar a ausência na reunião do dia 25 de agosto em virtude de problemas de saúde. ORDEM DO DIA: A – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: DISPOSIÇÕES ESPECIAIS 1 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 70/11 – do Senado Federal – (PEC 11/2011) – que "altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional". RELATOR: Deputado WALTER ALVES. PARECER: pela aprovação da PEC 70/11, com substitutivo, pela admissibilidade e, no mérito, pela rejeição das emendas 1/13, 2/13 e 3/13. Com a palavra, o Relator, Deputado Walter Alves, fez uma breve explanação sobre seu parecer, uma vez que o parecer já havia sido distribuído. Foi concedida Vista conjunta aos Deputados Luiz Couto (PT-PB) e Antônio Bulhões (PRB-SP) que a solicitaram.. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta e seis minutos e convocou reunião deliberativa para quarta-feira, dia 9 de setembro de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos. E, para constar, eu _____, Marcelo Brandão Lapa, lavrei a presente Ata que, após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Marcos Rogério _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74-A, DE 2015, DO SR. CARLOS SAMPAIO E OUTROS, QUE "ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DISPONDO SOBRE O REGIME DE PAGAMENTO DE DÉBITOS PÚBLICOS DECORRENTES DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS, E ACRESCENTA DISPOSIÇÕES AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, INSTITUINDO REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO PARA OS CASOS EM MORA."

PEC 74-A/15 – PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 2ª Reunião Ordinária, Realizada em 14 de Outubro de 2015.

Às doze horas e cinquenta e três minutos do dia quatorze de outubro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 74-A, de 2015, do Sr. Carlos Sampaio e outros, que "acrescenta parágrafos ao artigo 100 da Constituição Federal, dispondo sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais, e acrescenta disposições ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento para os casos em mora", no Anexo II, Plenário 13 da Câmara dos Deputados. Registraram presença os Deputados Silvio Torres – Presidente; Paulo Teixeira – Relator; Alex Manente, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Edinho Bez, Esperidião Amin, Hugo Leal, José Mentor, Leonardo Monteiro, Luiz Carlos Hauly, Mainha e Silas Brasileiro – Titulares; Carlos Zarattini, Fausto Pinato e Marcos Abrão – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Andre Moura, Fabio Garcia, Félix Mendonça Júnior, Jose Stédile, Manoel Junior e Nilson Leitão. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da primeira reunião, realizada no dia sete de outubro de dois mil e quinze, cuja leitura foi dispensada a pedido do Deputado Paulo Teixeira. Em votação, a Ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** O Presidente Informou que foram designados para prestar assessoramento técnico e legislativo à Comissão, bem como auxiliar o relator na elaboração do relatório, os Consultores Legislativos FÁBIO VAISMAN e MARCOS TADEU NAPOLEÃO DE SOUSA. Informou, ainda, que havia sido recebido da Secretaria-Geral da Mesa o seguinte expediente, já deferido pelo Presidente da Casa: da Liderança do PRB, Ofício nº 219/15, indicando o Deputado FAUSTO PINATO (PRB/SP) para integrar a Comissão como suplente. O Deputado Luiz Carlos Hauly pediu a palavra para mencionar a Medida Provisória nº 62, que, segundo ele, teria sido inviabilizada pela OAB. **ORDEM DO DIA: Definição do Roteiro de Trabalho, Eleição dos Vice-Presidentes e Deliberação de Requerimentos**. Após anunciar a Ordem do Dia, o Presidente informou que, devido à exigência de *quorum* presencial, deixaria de realizar a eleição dos vice-presidentes. Ato contínuo, concedeu a palavra ao Relator para apresentar o **Roteiro de Trabalho**. O Relator propôs a realização de cinco reuniões, sendo quatro audiências públicas: uma com prefeitos, uma com governadores, uma com a OAB e uma com o Ministro Luiz Fux do STF, e, por fim, uma reunião para discussão e votação do parecer. Sugeridos nomes para incluir no roteiro, o Presidente orientou que essas sugestões fossem feitas quando da deliberação dos requerimentos constantes da pauta e, não havendo discordância, deu por aprovado o roteiro proposto. **Deliberação de Requerimentos.** Como os Requerimentos de nºs 1, 2 e 3 tinham palestrantes em comum, em deferência aos autores, o Presidente propôs realizar sua apreciação conjunta, de forma a não prejudicar nenhum deles. Assim, com a anuência do Plenário, submetidos a votação, foram **APROVADOS** os seguintes: **REQUERIMENTO Nº 1/15** – do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que requer a realização de Audiência Pública na Comissão Especial da PEC. 74/2015 com o Sr. Marcus Vinícius Frutado Coêlho, Presidente da OAB, e o Ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal; **REQUERIMENTO Nº 2/15** – do Sr. Paulo Teixeira – que requer a realização de Audiência Pública na Comissão Especial da PEC 74-A, de 2015, com o Ministro do STF – Luiz Fux; e **REQUERIMENTO Nº 3/15** – do Sr. Paulo Teixeira, que requer a realização de Audiência Pública na Comissão Especial da PEC 74-A, de 2015, com o Presidente da OAB – Marcus Vinicius Furtado Coelho. Em seguida, foi anunciada a apreciação do **REQUERIMENTO Nº 4/15** – dos Srs. Paulo Teixeira e Sílvio Torres – que requer a realização de Audiência Pública na Comissão Especial da PEC 74-A, de 2015, com os seguintes convidados: Prefeito de BH – Marcio Lacerda; Prefeito de SP – Fernando Haddad; Prefeito do RJ – Eduardo Paes; Prefeito de Santo André/SP – Carlos Alberto Grana; Prefeito de Salvador/BA – Antonio Carlos Magalhães Neto; Presidente da CNM – Paulo Ziulkoski". Conforme anunciara ao apresentar seu roteiro, o Relator propôs incluir a ABM e, por sugestão do Deputado Mainha, acatou a inclusão da Prefeita do Guarujá. Assim, submetido a votação, o Requerimento foi **APROVADO COM AS SEGUINTES ALTERAÇÕES: INCLUSÃO DA PREFEITA DE GUARUJÁ/SP, MARIA ANTONIETA DE BRITO, E DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICIPIOS (ABM), EDUARDO TADEU**. Anunciado o **REQUERIMENTO Nº 5/15** – do Sr. Paulo Teixeira – que requer a realização de Audiência Pública na Comissão Especial da PEC 74-A, de 2015, convidando os seguintes governadores: Governador de SP – Geraldo Alckmin; Governador do RJ – Luiz Fernando Pezão; Governador do RS – José Ivo Sartori. O Autor propôs incluir outros estados, de forma que, submetido a votação, o Requerimento foi **APROVADO, COM AS SEGUINTES ALTERAÇÕES: INCLUSÃO DOS GOVERNADORES DOS ESTADOS DE GOIÁS, MARCONI PERILLO, DO ESPÍRITO SANTO, PAULO HARTUNG, DE ALAGOAS, RENAN FILHO, E DO PARANÁ, BETO RICHA. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou reunião para a quarta-feira seguinte, dia vinte e um de setembro, às 13h, para eleição dos vice-presidentes e, em seguida, audiência pública, e encerrou os trabalhos às treze horas e nove minutos. E, para constar, eu _____, Claudia Maria Borges Matias, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Silvio Torres

_____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o arquivo documental da reunião. Xxxxxxxxxxxxxxx

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR A PARALISAÇÃO NACIONAL DOS CAMINHONEIROS

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 9ª Reunião Ordinária, Realizada em 24 de Setembro de 2015.

Às dez horas e quarenta e três minutos do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão Externa destinada a acompanhar a Paralisação Nacional dos Caminhoneiros, no Anexo II, Plenário 14 da Câmara dos Deputados. Presentes os Senhores Deputados Celso Maldaner – Coordenador; Assis do Couto, Covatti Filho, Fabio Garcia, Hugo Leal, João Arruda, Mauro Pereira, Nelson Marquezelli, Pompeo de Mattos, Ságuas Moraes e Sergio Souza – Titulares. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Evair de Melo, João Rodrigues, Leonardo Quintão, Tenente Lúcio, Valtenir Pereira e Weliton Prado, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Arlindo Chinaglia, Jorginho Mello, Laercio Oliveira, Nilson Leitão, Osmar Terra, Pedro Uczai e Valdir Colatto. **ABERTURA:** O senhor Coordenador declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de setembro de 2015. Por solicitação do Deputado Covatti Filho, foi dispensada a leitura da ata. Em discussão e votação, a ata foi aprovada. **ORDEM DO DIA:** O Coordenador informou que a Ordem do Dia estava dividida em duas partes: I – Audiência Pública e II – Deliberação de Requerimento. **I – Audiência Pública**. O Coordenador informou que a Audiência Pública era resultado da aprovação do Requerimento nº 8/2015, de autoria do Deputado Covatti Filho, e convidou a tomar assento à mesa os seguintes expositores: **Milton Walter Frantz**, Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Trânsito do Denatran, representando o Diretor do Órgão e Presidente do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Alberto Angerami; **Inspetor Stenio Pires**, Chefe da Divisão de Fiscalização de Trânsito da Coordenação Geral de Operações da Polícia Rodoviária Federal, representando a Diretora-Geral, Maria Alice Nascimento Souza; e **Diumar Bueno**, Presidente da Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos – CNTA. Em seguida, o Coordenador deu ciência de que o convidado Janir Bottega, Representante de Caminhoneiros no Fórum Permanente para o Transporte Rodoviário de Cargas, avisou da impossibilidade do comparecimento. O Coordenador então comunicou os procedimentos regimentais a serem seguidos, informando que a reunião seria gravada para posterior transcrição, além de ser transmitida via internet, e passou a palavra aos expositores. Após as exposições, fizeram o uso da palavra os Deputados Covatti Filho, Assis do Couto, Mauro Pereira, Pompeo de Mattos e Evair de Melo para seus questionamentos. A seguir, com a anuência do Plenário, o Coordenador concedeu a palavra aos seguintes participantes: Pedro da Silva Cavalcanti, Presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais; e Deolindo Paulo Carniel, Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais do Rio Grande do Sul. Na sequência, o Coordenador entregou ao expositor Milton Walter Frantz o Ofício 36/2015, destinado ao Presidente do CONTRAN, em que manifesta apoio da Comissão à indicação do Presidente da CNTA como membro da Câmara Temática de Assuntos Veiculares do Conselho. Não havendo mais oradores inscritos, o Coordenador passou a palavra aos expositores para suas considerações finais. Por último, o expositor Diumar Bueno entregou ao Coordenador Ofício em que solicita o encaminhamento do Ofício 74/2015, da CNTA, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Miguel Rossetto. **II – Deliberação de Requerimento**. **1 – REQUERIMENTO Nº 9/15** – do Sr. Assis do Couto – que "requer a realização, pela Comissão Externa destinada a acompanhar a paralisação nacional dos caminhoneiros, de reunião de audiência pública para debater a respeito dos Projetos de Lei n. 528, de 2015, e n. 1316, de 2015". Encaminhou a votação o Deputado Assis do Couto. **EM VOTAÇÃO, APROVADO. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Coordenador encerrou os trabalhos às treze horas e dez minutos. E, para constar, eu _____, Alessandro Alves de Miranda, Secretário-Executivo, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Coordenador e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. _____, Deputado Celso Maldaner, Coordenador. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião. Xxxxxxxxxxxxxxx

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR E APRESENTAR PROPOSTAS DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIS E MILITARES
(CEUNIFI)

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 1ª Reunião (Instalação E Eleição Do Presidente E Vice-Presidentes) Realizada em 14 de Outubro de 2015

Às quinze horas e treze minutos do dia quatorze de outubro de dois mil e quinze, por convocação do Presidente da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão Especial destinada a estudar e apresentar propostas de unificação das polícias civis e militares, no Plenário 11 do Anexo II da Câmara dos Deputados. Registraram presença os Deputados: Alberto Fraga, Átila Lins, Cabo Sabino, Capitão Augusto, Carlos Henrique Gaguim, Delegado Edson Moreira, Fernando Francischini, Fernando Monteiro, Gonzaga Patriota, Hildo Rocha, João Campos, Reginaldo Lopes, Rocha, Rômulo Gouveia, Subtenente Gonzaga, Tenente Lúcio e Vinicius Carvalho – Titulares; Fausto Pinato, Geraldo Resende, João Rodrigues, Laerte Bessa, Laudivio Carvalho, Lincoln Portela, Major Olimpio, Professora Dorinha Seabra Rezende e Silas Freire – Suplentes. Compareceram também os Deputados Evair de Melo e Weliton Prado, como não-membros. Deixaram de registrar presença os Deputados Arnaldo Faria de Sá, Delegado Waldir, Gilberto Nascimento, Givaldo Carimbão, Glauber Braga, Guilherme Mussi, João Daniel, Junior Marreca e Raul Jungmann. ORDEM DO DIA: Instalação e eleição do Presidente e Vice-Presidentes da Comissão. Assumiu a presidência dos trabalhos, na qualidade de membro mais idoso dentre os de maior número de legislaturas presente, o Deputado Alberto Fraga. Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e deu conhecimento ao Plenário do Ato de Constituição da Comissão, proclamando-a, ao final, instalada. Logo após, informou que seria realizada eleição apenas para o cargo de Presidente, em razão da falta de indicação de candidatos para os cargos de 1º e 3º Vice-Presidente. Na sequência, esclareceu as regras regimentais que disciplinam a realização de eleição nas comissões e anunciou o nome do Deputado Delegado Edson Moreira (PTN/MG) para o cargo de Presidente. Ato contínuo, o Deputado Major Olímpio indicou o Deputado Carlos Henrique Gaguim (PMDB/TO) para candidato avulso ao cargo de Presidente, argumentando a necessidade de isenção do candidato ao cargo, sem vínculos institucionais com as corporações. Na sequência, o Deputado Delegado Edson Moreira defendeu sua candidatura ao cargo de Presidente, justificando seu conhecimento sobre a matéria e a neutralidade com que conduziria os trabalhos da Comissão. Manifestaram-se também os Deputados Subtenente Gonzaga e Laerte Bessa. Logo após, o Deputado Alberto Fraga declarou ser regimental a candidatura avulsa, mas pediu a manifestação do candidato avulso. Ato contínuo, assumiu a presidência o Deputado Arnaldo Faria de Sá, nos termos do art. 39, § 4º, do Regimento Interno. Consultado o Plenário sobre candidaturas aos cargos de Vice-Presidentes, manifestou-se o Deputado Cabo Sabino, para ao cargo de 2º Vice-Presidente. Na sequência, o Deputado Alberto Fraga ponderou pela isenção em relação a todos os cargos da Mesa. Logo após, o Deputado Carlos Henrique Gaguim ratificou sua candidatura avulsa ao cargo de Presidente. Após as manifestações dos Deputados Major Olímpio, João Rodrigues, Alberto Fraga e Subtenente Gonzaga, consultado, o Delegado Edson Moreira manteve a sua candidatura ao cargo de Presidente. Ato contínuo, o Deputado Arnaldo Faria de Sá argumentou que a candidatura avulsa somente seria permitida se oriunda do mesmo partido a quem coube o cargo em disputa. Na sequência, o Deputado Alberto Fraga levantou questão de ordem questionando: 1) a indicação do candidato oficial deve ser feita pelo Presidente da Câmara e não como foi feita pelo Líder do PTN, diretamente à Comissão; 2) a candidatura avulsa é permitida, tendo em vista que o Deputado Carlos Henrique Gaguim (PMDB/TO) pertence ao mesmo bloco do candidato oficial, Deputado Delegado Edson Moreira (PTN/MG), qual seja, Bloco PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN; 3) as Comissões Especiais, por tradição, acolhem candidaturas avulsas de membros de bancadas distintas daquelas da candidatura oficial. Logo após, o Presidente recolheu a questão de ordem para respondê-la oportunamente e suspendeu a reunião às quinze horas e onze minutos. Reaberta a reunião às quinze horas e treze minutos, o Presidente decidiu encerrá-la. ENCERRAMENTO: Os trabalhos foram encerrados às quinze horas e treze minutos, antes, porém, o Presidente convocou reunião da Comissão para o dia vinte de outubro, às quatorze horas e trinta minutos, para eleição do Presidente e Vice-Presidentes. E, para constar, eu _____, Kátia da Consolação dos Santos, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da instalação _____, Deputado Arnaldo Faria de Sá, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado e o correspondente arquivo de áudio passa a integrar o acervo documental desta reunião.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 80-A, DE 2015

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 2ª Reunião Ordinária, Realizada em 23 de Setembro de 2015.

Às quinze horas e dois minutos do dia vinte e três de setembro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 80-A, de 2015, do Sr. Valtenir Pereira e outros, que "acrescenta o artigo 132-A à Constituição da República, e os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 69 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo as procuradorias autárquicas e fundacionais e regulando a transição das atividades de assistência, assessoramento e consultoria jurídica para o sistema orgânico das Procuradorias Gerais dos Estados, Distrito Federal e Municípios", no Anexo II, Plenário 11 da Câmara dos Deputados. Estiveram presentes os Deputados Dagoberto – Presidente; Márcio Marinho, Sergio Souza e Sandro Alex – Vice-Presidentes; Odorico Monteiro – Relator; Bruno Covas, Célio Silveira, Delegado Éder Mauro, Eduardo Bolsonaro, Joaquim Passarinho, Luiz Carlos Ramos , Marcus Vicente, Osmar Serraglio, Paulo Foletto e Toninho Wandscheer – Titulares; Edmilson Rodrigues, Fabio Garcia, Fausto Pinato, Hélio Leite, Jorge Solla, Valtenir Pereira e Walter Alves – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Marcos Rogério e Tenente Lúcio, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Altineu Côrtes, Arthur Lira, Beto Salame, Capitão Augusto, Celso Pansera, Chico Alencar, Expedito Netto, José Carlos Aleluia, Luciano Ducci, Nilton Capixaba, Pedro Cunha Lima e Rubens Otoni. **ABERTURA**: Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação a ata da 1ª reunião ordinária, realizada no dia dez de setembro de dois mil e quinze, cuja leitura foi dispensada. Em votação, a ata foi aprovada. **EXPEDIENTE**: O Presidente comunicou o recebimento das seguintes correspondências: Ofício **nº 362/15**, da Liderança do DEM, recebido em 10 de setembro, que desliga o Deputado HÉLIO LEITE (DEM/PA) e indica o Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM/BA) como titular desta Comissão Especial; Ofício **nº 528/15**, da Liderança do PSD, recebido em 10 de setembro, que desliga o Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM/BA) e indica o Deputado HÉLIO LEITE (DEM/PA) como suplente desta Comissão Especial; Ofício **nº 529/15**, da Liderança do PSD, recebido em 10 de setembro, que indica o Deputado EVANDRO ROMAN (PSD/PR) como suplente desta Comissão Especial; Memorando **nº 430/15**, da Consultoria Legislativa, recebido em 15 de setembro do corrente, que, em atenção ao ofício 01/15 da Secretaria-Executiva da Comissão, designa a Consultora Legislativa KÁTIA DE CARVALHO, ponto nº 4.187, para prestar assessoramento técnico-legislativo a esta Comissão Especial; e Ofício **nº 216/15**, da Liderança do PSB, recebido em 17 de setembro, que indica os Deputados FABIO GARCIA (PSB/MT) e TADEU ALENCAR (PSB/PE) como suplentes desta Comissão Especial. **ORDEM DO DIA:** I – Apresentação do Roteiro de Trabalhos da Comissão, que foi adiada para a semana seguinte; e II – Deliberação dos seguintes requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 1/15** – do Sr. Jorge Solla – (PEC 80/2015) – que "requer a realização de audiência pública com os seguintes convidados: Procurador-Geral do Estado da Bahia, Dr. PAULO MORENO CARVALHO; Procurador-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. EUZÉBIO FERNANDO RUSCHEL; Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais, Dr. ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR; e Procuradora-Geral do Distrito Federal, Dr.ª PAOLA AIRES CORRÊA LIMA". O Deputado Paulo Foletto justificou a ausência do autor, Deputado Jorge Solla, e encaminhou, em nome dele, o requerimento. Em votação, o requerimento foi **APROVADO. REQUERIMENTO Nº 2/15** – do Sr. Jorge Solla – (PEC 80/2015) – que "requer a realização de audiência pública com os seguintes convidados: Presidente do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal; Presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal – ANAPE; Presidente da Associação Brasileira de Advogados Públicos – ABRAP; e Presidente da Associação Nacional dos Procuradores Municipais – ANPM". O Deputado Paulo Foletto encaminhou a votação do requerimento. Em votação, o requerimento foi **APROVADO. REQUERIMENTO Nº 3/15** – do Sr. Bruno Covas – (PEC 80/2015) – que "requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial destinada a emitir parecer à PEC 80/2015 com os seguintes convidados: LUCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES, Procuradora-Geral do Estado do Rio de Janeiro – PGE/RJ ou seu representante; EUZÉBIO FERNANDO RUSCHEL, Procurador-Geral do Estado do Rio Grande do Sul – PGE/RS ou seu representante; PAOLA AIRES CORRÊA LIMA, Procuradora-Geral do Distrito Federal – PGDF ou seu representante; e FRANCISCO WILKIE REBOUÇAS JÚNIOR, Presidente do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal ou seu representante". O requerimento foi encaminhado pelo autor. Em votação, o requerimento foi **APROVADO. REQUERIMENTO Nº 4/15** – do Sr. Bruno Covas – (PEC 80/2015) – que "requer a realização, pela Comissão Especial destinada a emitir parecer à PEC 80/2015, de Seminário Regional no Estado do Rio de Janeiro com os seguintes convidados: MARCOS VITORIA STAMM, Presidente da Associação Brasileira de Advogados Públicos – ABRAB / Representante; MARCELLO TERTO, Presidente da Associa-

ção Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal – ANAPE / Representante; LUCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES, Procuradora-Geral do Estado do Rio de Janeiro – PGE/RJ / Representante; LEONARDO ESPINDOLA, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro / Representante; FRANCISCO WILKIE REBOUÇAS JÚNIOR, Presidente do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal – CNPGEDF / Representante; GEÓRGIA TEIXEIRA JEZLER CAMPELLO, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores Municipais – ANPM / Representante; e BRUNO DUBEUX, Presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Rio de Janeiro – APERJ / Representante". O Deputado Edmilson Rodrigues solicitou subscrever o requerimento, no que foi atendido pelo autor. Em votação, o requerimento foi **APROVADO, com a possibilidade de que se possa converter o seminário regional no Estado do Rio de Janeiro em audiência pública, a ser realizada na Câmara dos Deputados**. Na sequência, o Deputado Dagoberto precisou ausentar-se e passou a presidência dos trabalhos ao Deputado Bruno Covas, que submeteu ao plenário o **REQUERIMENTO Nº 5/15** – do Sr. Toninho Wandscheer – (PEC 80/2015) – que "requer a realização, pela Comissão Especial destinada a emitir parecer à PEC 80/2015, de Seminário Regional no Estado do Rio Grande do Sul, com os seguintes convidados: Dr. EUZÉBIO FERNANDO RUSCHEL, Procurador Geral do Estado do Rio Grande do Sul, para expor o ponto de vista da Procuradoria Geral do Estado, em face da PEC 80/2015; Dra. LÚCIA MONMANY- Procuradora Jurídica do DETRAN/RS, representando a AGAPAR – Associação dos Procuradores Autárquicos e Fundacionais do Estado do Rio Grande do Sul; Dr. MAURÍCIO PIRES BEER- Procurador Jurídico do DETRAN/RS, representando a Associação dos Procuradores Autárquicos e Fundacionais Públicos do Estado do Rio Grande do Sul; Dra. LUCIANA LUSO – Procuradora da AGERGS- Agência Reguladora do Rio Grande do Sul, representando a Associação dos Procuradores Autárquicos e Fundacionais Públicos do Rio Grande do Sul; Dra. MELISSA AGUIAR BATISTTI PORTO – Procuradora Jurídica Autárquica do IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina e Presidente da Associação dos Advogados Fundacionais e Autárquicos do Estado de Santa Catarina; Dr. ULYSSES ROCHAFKA LEMOS, Procurador Jurídico da autarquia Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, representando a Associação dos advogados Fundacionais e Autarquicos do Estado de Santa Catarina – AAFAESC; Dr. CARLOS DA COSTA SOARES, Procurador Jurídico da Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina – FATMA, e Vice-Presidente da Associação dos Advogados Fundacionais e Autárquicos do Estado de Santa Catarina; Dr. ALVACIR ALFREDO NICZ – Professor de Direito Constitucional na Universidade Católica do Paraná e Procurador Autárquico aposentado, representando a Associação de Advogados Públicos do Estado do Paraná; Dr. MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE, ex-Procurador Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná e Diretor Jurídico da AGEPAR – Agência Reguladora do Estado do Paraná, representando a Associação de Advogados Públicos do Paraná, na condição de seu Vice-Presidente; Dr. JOSÉ LAGANA, Advogado Constitucionalista e Procurador Autárquico do Estado do Paraná, ora inativado, Diretor de Defesa das Prerrogativas dos Advogados Públicos da Associação Brasileira de Advogados Públicos – ABRAP; e Dr. MARCOS VICTÓRIO STAMM – Advogado Público e Presidente da Associação Brasileira de Advogados Públicos – ABRAP". Os Deputados Delegado Éder Mauro e Odorico Monteiro, Relator, apoiaram a iniciativa, tendo o último sugerido que os deputados, juntamente com seus gabinetes e assembleias legislativas nos estados, fizessem um esforço para realizarem os encontros já no mês de outubro. Em votação, o requerimento foi **APROVADO**. Em seguida, o Deputado Bruno Covas passou a presidência ao Deputado Márcio Marinho, 1º Vice-Presidente da Comissão, que, dando prosseguimento aos trabalhos, submeteu à apreciação do plenário o **REQUERIMENTO Nº 6/15** – do Sr. Sergio Souza – (PEC 80/2015) – que "requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial destinada a emitir parecer à PEC 80/2015 com os seguintes convidados: VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Ceará; LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA, Procurador Geral da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e JOSÉ LAGANA, Diretor da Associação dos Advogados do Poder Executivo do Estado do Paraná (AAPE)". O Deputado Toninho Wandscheer encaminhou o requerimento. Em votação, o requerimento foi **APROVADO. REQUERIMENTO Nº 7/15** – do Sr. Hélio Leite – (PEC 80/2015) – que "requer a realização de mesa redonda no Estado do Pará, com a finalidade de discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 80-a de 2015 que trata das procuradorias autárquicas e fundacionais e regulamenta a transição das atividades de assistência, assessoramento e consultoria jurídica para o sistema orgânico das procuradorias gerais dos Estados, Distrito Federal e Municípios, com os seguintes convidados: JARBAS VASCONCELOS – Presidentes da OAB – Pará; ANTONIO SABOIA DE MELO NETO – Procurador Geral do Estado do Pará; MARCOS STAMM – Presidente da Associação Brasileira dos Advogados Públicos – ABRAP; DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA – Presidente da Associação dos Procuradores Autárquicos e Fundacionais do Estado do Pará – APAFEP; e MARIA APARECIDA REIS VARANDA – Presidente da Associação dos Consultores Jurídicos do Estado do Pará – ACONJUR". Encaminhado pelo autor, que convidou os deputados paraenses Joaquim Passarinho e Luiz Carlos Ramos a participarem do evento. Em votação, o requerimento foi **APROVADO com as alterações propostas pelo autor de substituir o senhor Antonio Saboia**

de Melo Neto, Procurador-Geral do Estado do Pará, pelo senhor Paulo Klautau Filho, Presidente dos Procuradores do Estado do Pará; e de incluir na lista de convidados o senhor Luiz Viana Queiroz, Presidente da OAB-BA. **REQUERIMENTO Nº 8/15** – do Sr. Fausto Pinato – (PEC 80/2015) – que "requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial destinada a emitir parecer à PEC 80/2015, com os seguintes convidados: MARCOS VITÓRIO STAMM, Presidente da Associação Brasileira de Advogados Públicos – ABRAP ou representante; JARBAS VASCONCELOS, Presidente da Seccional da OAB Pará ou representante; JOSÉ CARLOS SIQUEIRA, Chefe da Casa Civil do estado de Goiás ou representante; e CARLOS AIRES BRITO, Jurista e ex-Ministro do E. Supremo Tribunal Federal". O Deputado Delegado Éder Mauro encaminhou o requerimento. Em votação, o requerimento foi **APROVADO.** Logo após, o Deputado Márcio Marinho passou a presidência ao Deputado Odorico Monteiro, para a votação do item seguinte da pauta, de sua autoria. **REQUERIMENTO Nº 9/15** – do Sr. Márcio Marinho – (PEC 80/2015) – que "requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão Especial destinada a emitir parecer à PEC 80/2015, com os seguintes convidados: Sr. MARCOS VITORIO STAMM, Presidente da Associação Brasileira dos Advogados Públicos (ABRAP); Sra. MARIA GARCIA, Professora Titular de Direito Constitucional da PUC/SP; Sr. JOSÉ EDUARDO FERREIRA NETO, jurista brasileiro". Em votação, o requerimento foi **APROVADO.** O Deputado Márcio Marinho reassumiu a presidência dos trabalhos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e não havendo mais deputados inscritos, o Presidente pôs termo à reunião, às quinze horas e cinquenta e um minutos, antes convocando reunião ordinária para o dia 30 de setembro de 2015, às 14h30, em plenário a ser oportunamente informado. Para constar, eu, _____, Leila Machado Campos, Secretária-Executiva Substituta, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente da Comissão, _____, Deputado Dagoberto, e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião. Xxxxxxxxxxxxx

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ELABORAR PROPOSTA DE LEI ORGÂNICA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 8ª Reunião Ordinária, Realizada em 1º de Outubro de 2015.

Às nove horas e cinquenta e sete minutos do dia um de outubro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão Especial destinada a elaborar proposta de Lei Orgânica da Segurança Pública no Brasil, no Anexo II, Plenário 10 da Câmara dos Deputados. Estiveram presentes os Deputados Cabo Sabino – Presidente; Ronaldo Benedet – Relator; Capitão Augusto, Fábio Mitidieri, Fernando Monteiro, Jhc, Laudivio Carvalho, Major Olimpio, Paulo Teixeira, Rocha, Ronaldo Fonseca e Ronaldo Martins – Titulares; Delegado Edson Moreira, Eduardo Bolsonaro, Hugo Leal, João Campos, Mauro Pereira, Osmar Terra, Pastor Eurico, Rogério Peninha Mendonça e Subtenente Gonzaga – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Delegado Éder Mauro, Keiko Ota, Professor Victório Galli, Tenente Lúcio e Vitor Valim, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Alberto Fraga, Arnaldo Faria de Sá, Cabo Daciolo, Delegado Waldir, Gilberto Nascimento, Gonzaga Patriota, Guilherme Mussi, Heuler Cruvinel, Marcos Reategui, Marx Beltrão, Raul Jungmann e Vicentinho Júnior. Justificou a ausência o Deputado Rômulo Gouveia. ABERTURA: Havendo número regimental, o Deputado Cabo Sabino, Presidente da Comissão, declarou aberta a reunião e colocou em apreciação a Ata da sétima reunião, realizada no dia dezessete de setembro de dois mil e quinze, cuja leitura foi dispensada a pedido do Deputado Ronaldo Benedet. Em votação, a ata foi aprovada, sem restrições. Passou-se à apreciação da ORDEM DO DIA: O Presidente Cabo Sabino passou a palavra ao Relator da Comissão Especial, Deputado Ronaldo Benedet, para apresentação de versão preliminar do texto da Lei Orgânica de Segurança Pública no Brasil, já contemplando algumas sugestões oferecidas por parlamentares, órgãos governamentais e entidades representativas. Finda a exposição, o Presidente comunicou que o texto preliminar da Lei Orgânica de Segurança Pública, já com as sugestões acatadas pelo Relator, servirá como texto-base para os debates nas Audiências Públicas e Encontros nos Estados. Em seguida, fizeram uso da palavra os Deputados Mauro Pereira, Subtenente Gonzaga e Major Olímpio. Na sequência, o próprio Presidente fez uso da palavra, no que foi sucedido pelo Deputado Delegado Edson Moreira. Antes de encerrar a reunião, o Presidente Cabo Sabino retornou a palavra ao Relator, Deputado Ronaldo Benedet, que comentou as considerações feitas pelos deputados. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Deputado Cabo Sabino, Presidente da Comissão, encerrou a reunião às onze horas e quatro minutos, antes convocando reunião ordinária para o dia oito de outubro de 2015, às 9h30, em plenário a ser oportunamente informado. Para constar, eu, _____, Raquel Andrade de Figueiredo, Secretária-Executiva da Comissão, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente da Comissão, _____, Deputado Cabo Sabino, e encaminhada à publicação. O

inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião. xxxxxxxxxxxxxxxxx

DESIGNAÇÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado Paulo Magalhães

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 411/14 – do Sr. Washington Reis – que "dá nova redação ao § 9º do art. 37 da Constituição, para estender aos grupos que especifica a aplicação do limite remuneratório previsto no inciso XI do art. 37 da Constituição".

Ao Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PROJETO DE LEI Nº 2/15 – do Sr. Ricardo Barros – que "modifica a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, a fim de permitir a veiculação de pesquisas eleitorais somente até quinze dias antes das eleições". (Apensado: PL 674/2015)

Sala da Comissão, em 21 de outubro de 2015. – **Arthur Lira,** presidente.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado Laércio Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 1.762/2015 – do Sr. Carlos Bezerra – que "Torna opcional a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta".

Ao Deputado Jorge Côrte Real

PROJETO DE LEI Nº 3.130/2015 – do Sr. William Woo – que "Altera a Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, para estabelecer prazo de 4 (quatro) anos, prorrogável por até 4 (quatro) anos em ato do Poder Executivo, para apresentação de projetos no âmbito do PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores".

Ao Deputado Lucas Vergilio

PROJETO DE LEI Nº 3.152/2015 – do Sr. Aureo – que "Inclui novos §§ 3º a 7º ao art. 54 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que "Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes", para fins de disciplinar auditoria a ser realizada pelo empreendedor de shopping center sobre as contas referentes às despesas cobradas de seus locatários".

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2015. – **Júlio Cesar,** presidente.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Zé Carlos.

PL 8.089/2014 – do Sr. Aureo – que "Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui a Politica Nacional de Mobilidade Urbana, para obrigar a existência de pontos de conexão elétrica nos ônibus utilizados no serviço de transporte público coletivo de passageiros. "

Em 21 de outubro de 2015. – Deputado **Julio Lopes,** presidente.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição a senhora Deputada Dâmina Pereira.

PL 6.151/2013 – do Sr. Sandro Mabel – que "Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para dispor sobre o direito dos usuários à informação acerca da composição da tarifa do transporte coletivo urbano. Apensados os PL-8166/2014, PL-845/2015".

Em 21 de outubro de 2015. – Deputado **Julio Lopes,** presidente.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Hildo Rocha.

PL 8.023/2014 – da Sra. Sandra Rosado – que "Cria o Fundo Nacional do Passe Livre."

Em 21 de outubro de 2015. – Deputado **Julio Lopes,** presidente.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Herculano Passos.

PL 5.713/2013 – do Sr. Sergio Zveiter – que "Institui o Programa Empresa Consciente, com a concessão de incentivos fiscais do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ."

Em 21 de outubro de 2015. – Deputado **Julio Lopes,** presidente.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado José Nunes.

PL 268/2015 – do Sr. Bonifácio de Andrada – que "Possibilita a construção de vias alternativas próximas às rodovias que apresentam dificuldades para o tráfego de pessoas e veículos e dá outras providências."

Em 21 de outubro de 2015. – Deputado **Julio Lopes,** presidente.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Caetano.

PL 1.805/2015 – do Sr. Jerônimo Goergen – que "Dispõe sobre a localização dos depósitos dos estabelecimentos revendedores e/ou distribuidores de agrotóxicos."

Em 21 de outubro de 2015. – Deputado **Julio Lopes,** presidente.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Tenente Lúcio.

PL 2.020/2007 – da Sra. Elcione Barbalho – que "Dispõe sobre normas gerais de segurança em casas de espetáculos e similares. NOVA EMENTA: Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; e dá outras providências."

Em 21 de outubro de 2015. – Deputado **Julio Lopes,** presidente.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição a senhora Deputada Luizianne Lins.

PL 3.147/2015 – do Sr. Sóstenes Cavalcante – que "Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, para estabelecer que as praias urbanas deverão dispor de acessos adaptados para permitir a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida."

Em 21 de outubro de 2015. – Deputado **Julio Lopes,** presidente.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Valadares Filho.

PL 3.155/2015 – do Sr. Carlos Bezerra – que "Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, entre outras providências, para exigir sinalização informativa sobre itinerários e horários no serviço de transporte público coletivo."

Em 21 de outubro de 2015. – Deputado **Julio Lopes,** presidente.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Carlos Marun.

PL 3.162/2015 – da Sra. Cristiane Brasil – que "Altera a Lei nº. 11.977, de 7 de Julho de 2009 que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas."

Em 21 de outubro de 2015. – Deputado **Julio Lopes,** presidente.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Toninho Wandscheer.

PL 7.386/2014 – do Sr. Osmar Serraglio – que "Dispõe sobre a desoneração tributária das subvenções de pessoas jurídicas de direito público para empresas por elas controladas, destinadas à atividade de produção e venda de imóveis para a população de baixa renda e dá outras providências."

Em 21 de outubro de 2015. – Deputado **Julio Lopes,** presidente.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Valadares Filho.

PL 2.385/2011 – do Sr. Diego Andrade – que "Concede às empresas de saneamento básico isenção do IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica, da CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, da COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, do PIS – Programa de Integração Social, nas condições que menciona."

Em 21 de outubro de 2015. – Deputado **Julio Lopes,** presidente.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado João Paulo Papa.

PLP 14/2015 – do Sr. Odelmo Leão – que "Dispõe sobre a coopração entre os entes federados tendo em vista assegurar a elaboração e a implementação dos planos de saneamento básico e de resíduos sólidos, altera a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e dá outras providências."

Em 21 de outubro de 2015. – Deputado **Julio Lopes,** presidente.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Julio Lopes.

PL 5.016/2013 – do Sr. Félix Mendonça Júnior – que "Acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências."

Em 21 de outubro de 2015. – Deputado **Julio Lopes,** presidente.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Miguel Haddad.

PL 1.450/2015 – do Sr. Glauber Braga – que "Altera a Lei nº 12.608, de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, para dispor sobre o Sistema Nacional de Informações e Monitoramento de Desastres."

Em 21 de outubro de 2015. – Deputado **Julio Lopes,** presidente.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição a senhora Deputada Zenaide Maia.

PL 3.276/2015 – do Senado Federal – Vicentinho Alves – que "Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para estabelecer a obrigatoriedade da oferta, em espaços de uso público, de brinquedos e equipamentos de lazer adaptados para utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida."

Em 21 de outubro de 2015. – Deputado **Aelton Freitas,** presidente.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado Carlos Zarattini

MENSAGEM Nº 378/14 – do Poder Executivo – (AV 485/2014) – que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República da Costa Rica sobre Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Civil, assinado em Brasília, em 4 de abril de 2011".

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2015. – Deputada **Jô Moraes,** presidente.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a seguinte designação de relatoria:

Ao Deputado Laercio Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 401/91 – do Sr. Paulo Paim – que "define os serviços ou atividades essenciais, para os efeitos do direito de greve, previsto no parágrafo 1º do art. 9º da Constituição Federal, e dá outras providências" (Apensados: PL 1802/1996, PL 2180/1996, PL 3190/2000, PL 424/2003, PL 1418/2003 (Apensados: PL 3879/2004 e PL 5069/2009), PL 7350/2006, PL 7051/2010, PL 7295/2010, PL 8010/2010, PL 3229/2012 (Apensado: PL 488/2015), PL 3262/2012 e PL 7395/2014).

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2015. – **Benjamin Maranhão,** presidente.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado Dagoberto

TVR Nº 34/15 – do Poder Executivo – (MSC 372/2015) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 332, de 11 de junho de 2008, que outorga permissão à Gomes Comunicações Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul".

Ao Deputado Fábio Sousa

PROJETO DE LEI Nº 613/15 – do Sr. Rômulo Gouveia – que "modifica a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para obrigar as operadoras de telefonia a proceder à religação de chamadas perdidas a central de atendimento do serviço".

PROJETO DE LEI Nº 2.490/15 – do Sr. Veneziano Vital do Rêgo – que "modifica as Leis nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e nº 5.070, de 7 de julho de 1966, instituindo medidas de estímulo às operadoras de telefonia móvel de pequeno e médio porte".

PROJETO DE LEI Nº 3.168/15 – da Sra. Mariana Carvalho – que "altera a Lei nº 8.248, de 1991, para dispor sobre estágio remunerado em atividades fabris ou intensivas em tecnologia da informação".

TVR Nº 32/15 – do Poder Executivo – (MSC 374/2015) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 314, de 25 de novembro de 2013, que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária de Uirapuru para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Uirapuru, Estado de Goiás".

PROJETO DE LEI Nº 3.237/15 – do Sr. Vinicius Carvalho – que "altera o Marco Civil da Internet, Lei no 12.965, de 23 de abril de 2014, dispondo sobre a guarda dos registros de conexão à internet de sistema autônomo".

À Deputada Luiza Erundina

PROJETO DE LEI Nº 3.210/15 – do Sr. Goulart – que "determina às operadoras de telefonia móvel de abrangência nacional implantar e manter cadastro de usuários adquirentes de aparelhos celulares e chips".

À Deputada Margarida Salomão

PROJETO DE LEI Nº 1.863/15 – do Sr. Macedo – que "altera o art. 16 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, que "Dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT"".

Ao Deputado Rômulo Gouveia

TVR Nº 31/15 – do Poder Executivo – (MSC 373/2015) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 102, de 20 de fevereiro de 2015, que renova, por dez anos, autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Notícia, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão".

TVR Nº 33/15 – do Poder Executivo – (MSC 374/2015) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 58, de 21 de fevereiro de 2014, que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária de Capim para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Capim, Estado da Paraíba".

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2015. – **Fábio Sousa,** presidente.

PARECERES

DESPACHO DO PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO DE PARECER DE COMISSÃO

PEC 70-C/2011 CESP
PLP 39-A/2011 CFT
PL 3729-B/2004 CMADS
PL 436-C/2007 CFT
PL 1468-C/2007 CFT
PL 4706-C/2009 CFT
PL 4747-B/2009 CFT
PL 6905-A/2010 CMADS
PL 7062-B/2010 CFT
PL 846-B/2011 CFT
PL 2251-C/2011 CFT

PRESIDÊNCIA/SGM

Publique-se.

Em 21/10/15. – **Eduardo Cunha,** presidente.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 70-C, DE 2011
(Do Senado Federal)
PEC Nº 11/11 (SF)
OFÍCIO Nº 1474/11 (SF)

Altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (relator: DEP. RICARDO BERZOINI); e da Comissão Especial, pela aprovação desta, com substitutivo; e pela admissibilidade e, no mérito, pela rejeição das Emendas de nºs 1, 2 e 3/2013 (relator: DEP. WALTER ALVES).
DESPACHO: À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA.
APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.

Publicação do Parecer da Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer à Proposta de Emenda à Constituição n° 70-A, de 2011, do Senado Federal, que "Altera o Procedimento de Apreciação das Medidas Provisórias pelo Congresso Nacional"

I – Relatório

A proposição em epígrafe, oriunda do Senado Federal e cujo primeiro signatário naquela Casa é o Senador José Sarney, altera o art. 62 da Constituição Federal para modificar o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional.

De acordo com a proposição, o caput e os §§ 1º, 2º, 8º, 11 e 12 do art. 62 da Constituição Federal permanecem com a atual redação.

O § 3º do mesmo dispositivo, a seu turno, dispõe que, ressalvado o disposto nos atuais §§ 11 e 12 do art. 62 da Constituição Federal, as medidas provisórias perderão eficácia, desde o início da sua edição, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes, se forem consideradas inadmitidas na forma do § 5º ou se não forem aprovadas: 1) pela Câmara dos Deputados, no prazo de oitenta dias contado de sua edição; 2) pelo Senado Federal, no prazo de trinta dias contado de sua aprovação pela Câmara dos Deputados; 3) pela Câmara dos Deputados, para apreciação das emendas do Senado Federal, no prazo de dez dias contado de sua aprovação por esta Casa.

O § 4º permanece praticamente inalterado, apenas com as remissões refeitas e corrigidas.

De outra parte, o § 5º do mencionado art. 62 determina que, preliminarmente, ao seu exame pelo Plenário, as medidas provisórias serão submetidas, para juízo sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais, à comissão competente para examinar a constitucionalidade das matérias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, observado o seguinte: 1) o prazo da comissão será de dez dias para manifestação; 2) a decisão pela inadmissibilidade dispensa a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da respectiva Casa no prazo de dois dias úteis após a decisão; 3) no caso de admissibilidade ou de recurso contra decisão de inadmissibilidade, o Plenário votará o parecer da comissão quando da apreciação da medida provisória; 4) na hipótese de a comissão não se manifestar no prazo constitucional, a decisão sobre a admissibilidade será transferida para o Plenário da Casa respectiva; e 5) a medida provisória será transformada em projeto de lei do Executivo com urgência constitucional, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, com tramitação iniciada na Câmara dos Deputados.

De acordo com a alteração feita no § 6º do art. 62 da Constituição Federal, se a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem, em até setenta e vinte dias, respectivamente, a medida provisória entrará em regime de urgência, sobrestando, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado.

A proposição modifica também o § 10 do art. 62 da Constituição Federal para vedar a reedição, na mesma sessão legislativa, de matéria constante de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

Há, ainda, o acréscimo do § 13 ao art. 62 para determinar a proibição tanto da medida provisória quanto do projeto de lei de conversão de conterem matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão.

Por fim, a proposta de emenda à Constituição em tela propõe a revogação dos atuais §§ 7º e 9º do art. 62 da Constituição Federal, que tratam, respectivamente, sobre a prorrogação do período de vigência da medida provisória e da competência da comissão mista para dar parecer sobre as medidas provisórias, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada Casa Congressual.

Para melhor visualização, abaixo apresentamos quadro comparativo entre o texto constitucional atual e as modificações propostas pela PEC nº 70, de 2011, que aparecem destacadas em negrito.

TEXTO CONSTITUCIONAL EM VIGOR	PEC 70, DE 2011
Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.	**Permanece inalterado**
§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria: I – relativa a: a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral; b)direito penal, processual penal e processual civil; c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros; d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º; I – que vise a detenção ou sequestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro; III – reservada a lei complementar; IV – já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.	**Permanece inalterado**

§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e art. 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.	**Permanece inalterado**
§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogáveis nos termos do § 7º, uma vez por igual período, devendo o Congresso nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.	§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12, perderão eficácia, **desde o início de sua edição, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes, se forem consideradas inadmitidas na forma do § 5º ou se não forem aprovadas:** **I – pela Câmara dos Deputados no prazo de oitenta dias contado de sua edição;** **II – pelo Senado Federal no prazo de trinta dias contado de sua aprovação pela Câmara dos Deputados;** **III – pela Câmara dos Deputados, para apreciação das emendas do Senado Federal, no prazo de dez dias contado de sua aprovação por esta Casa.**
§ 4º O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.	§ 4º Os prazos a que se referem os **§§ 3º e 5º** suspendem-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.
§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus	**§ 5º Preliminarmente ao seu exame pelo Plenário, as medidas provisórias serão submetidas, para juízo sobre o atendimento de seus pressupostos**

pressupostos constitucionais.	**constitucionais, à comissão competente para examinar a constitucionalidade das matérias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, observado o seguinte:** **I – a comissão terá dez dias para se manifestar;** **II – a decisão da comissão pela inadmissibilidade dispensa a competência do Plenário, salvo se houver recurso, assinado por um décimo dos membros da respectiva Casa, que deverá ser protocolizado até dois dias úteis após a decisão;** **III – no caso de manifestação pela admissibilidade ou, se apresentado o recurso, no caso da inadmissibilidade, o Plenário votará o parecer da comissão quando da apreciação da medida provisória, observados os prazos previstos nos incisos I e II do § 3º;** **IV – se a comissão não se manifestar no prazo a que se refere o inciso I, a decisão sobre a admissibilidade transfere-se para o Plenário da respectiva Casa, observado o disposto no inciso III;** **V – se a medida provisória não for admitida, será ela transformada em projeto de lei em regime de urgência, na forma do § 1º do art. 64, com tramitação iniciada na Câmara dos Deputados.**

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subsequentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando.	§ 6º Se, no caso dos incisos I e II do § 3º, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem, respectivamente, em até **setenta e vinte** dias, a medida provisória entrará em regime de urgência, sobrestando todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação.
§ 7º Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.	**REVOGADO**
§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados.	**Permanece inalterado**
§ 9º Caberá à comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.	**REVOGADO**
§ 10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.	§ 10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, **de matéria constante** de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

§ 11. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.	**Permanece inalterado**
§ 12. Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto.	**Permanece inalterado**
Acréscimo	**§ 13. A medida provisória e o projeto de lei de conversão não conterão matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão.**

A proposição sob exame passou pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que considerou estarem presentes os requisitos constitucionais e regimentais para sua admissão ao debate parlamentar.

O prazo regimental de dez sessões para apresentação de emendas foi aberto em 22 de agosto de 2013 e terminou no dia 19 de setembro de 2013, com a apresentação de três emendas perante esta Comissão Especial.

A Emenda nº 1, cujo primeiro signatário é o Deputado Marcus Pestana, propõe modificação ao inciso III do § 5º do art. 62 da Constituição Federal na redação da proposição em tela para acrescentar a necessidade de observação de interstício de vinte e quatro horas entre a leitura do relatório em Plenário e a respectiva votação.

A Emenda nº 2, apresentada pelo Deputado Onofre Santo Agostini, Junji Abe e outros, modifica a redação dada pela proposição vinda do Senado Federal e aqui analisada ao inciso I do § 3º do art. 62 para manter a apreciação preliminar da medida provisória pela comissão mista. Em consequência, reduz o prazo de oitenta dias dado à Câmara dos Deputados pela PEC em referência para quarenta e cinco dias.

Além disso, a Emenda nº 2 altera substancialmente a redação dada pela PEC nº 70, de 2011 ao § 5º do art. 62 para incluir ao lado do exame preliminar dos pressupostos constitucionais, o exame de análise de mérito a ser feito pela comissão mista. Estabelece, ainda, que deverá ser observado o seguinte: 1) o prazo da comissão será de quarenta e cinco dias; 2) o Plenário votará o parecer da comissão quando for apreciar a medida provisória; e 3) se a medida provisória não for admitida ou no caso de perda de eficácia por decurso de prazo, será ela transformada em projeto de lei em regime de urgência, na forma do § 1º do art. 64, com tramitação iniciada na Câmara dos Deputados.

A Emenda nº 3, a seu turno, de autoria do Deputado Espiridião Amin e outros, modifica o § 13 da proposição em tela e acrescenta três novos parágrafos. O § 13 sugerido estabelece que o primeiro artigo da medida provisória indique seu objeto e âmbito de aplicação. O § 14 propõe que cada medida provisória deva tratar de um único objeto. O § 15 determina que não será objeto de deliberação projeto de lei de conversão que contenha matéria estranha à medida provisória ou que não esteja a ela diretamente vinculada. Por último, o § 16 dispõe caber aos Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, das comissões e aos relatores zelar pela preservação do objeto da medida, cabendo-lhes rejeitar, de imediato, proposição tendente a ampliá-lo.

Com o escopo de melhor debater a matéria, foram realizadas audiências públicas nesta Comissão Especial nos dias 24 de setembro e 1º de outubro de 2013, com as presenças do Dr. Marcus Vinícius Furtado Coelho, presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, do Dr. Eduardo Gomes Pugliesi, presidente da Comissão Especial de Acompanhamento Legislativo da OAB, do Professor Carlos Nepomuceno e do Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Dr. Nelson Jobim.

O Dr. Marcus Vinícius Furtado Coelho elogiou as mudanças inseridas no § 3º do art. 62, que estabelece prazo máximo para a tramitação das medidas provisórias em cada Casa. Destacou a importância do novo § 13 que dispõe sobre a vedação de matéria estranha ao objeto da medida provisória e pediu melhor reflexão so-

bre a nova redação do § 5º do art. 62, especialmente sobre a transformação de medida provisória inadmitida em projeto de lei com urgência constitucional.

Na visão do Dr. Eduardo Pugliese, esta Comissão Especial não deveria perder a oportunidade de aperfeiçoar o instrumento das medidas provisórias, mas também de analisar a possibilidade de encontrar instrumento normativo governamental que estabeleça uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo. Segundo ele, é preciso afastar o preconceito contra o antigo decreto-lei e refletir sobre um modelo semelhante que tenha uma reserva normativa positiva. Em sua opinião, é preciso, por um lado, garantir um instrumento normativo excepcional, que viabilize a governabilidade, e, por outro, garantir a validade do princípio da separação dos Poderes, que preconiza a harmonia e autonomia dos três Poderes da República. Acredita que este é o momento para o Congresso Nacional se aliar à jurisprudência atualmente em vigor do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria. Alerta para a necessidade de mais clareza na redação do § 3º do art. 62.

O terceiro palestrante do dia 24 de setembro foi o cientista político e professor da Universidade de Brasília, Dr. Carlos Nepomuceno, que fez breve apresentação de sua dissertação de mestrado, que tratou especificamente sobre a análise das medidas provisórias multitemáticas no período que abrangeu os governos de Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva e o primeiro ano do mandato da Presidenta Dilma Rousseff.

Os resultados que aponta na sua pesquisa são:

1) a corresponsabilidade do Executivo e do Legislativo na violação das normas procedimentais;
2) a semelhança temática não é determinante para a co-ocorrência de assuntos, ou seja, não é a afinidade temática que define a multiplicidade de assuntos em uma medida provisória;
3) quanto maior o número de temas aprovados em um projeto de lei de conversão, maior a probabilidade de veto.

Suas sugestões são avaliar o tema dentro de um contexto maior, que seria o aperfeiçoamento do processo legislativo como um todo, que precisa ser mais ágil e mais eficiente e, nesse sentido:

1) definir com mais precisão a questão da urgência e relevância;
2) estabelecer em numerus clausus quais os temas que podem ser objeto de medidas provisórias;
3) manter a possibilidade de um mecanismo, que ele chamou de "curto circuito" com quórum qualificado para inclusão de novos temas excepcionalmente;
4) não incluir na Constituição as matérias próprias da Lei Complementar nº 95, de 1998, que trata das normas de elaboração das leis.

No dia 1º de outubro do corrente ano, esta Comissão recebeu o Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Dr. Nelson Jobim, que fez várias considerações sobre o tema. Considerou que a alteração feita pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, relativa à tramitação separada nas Casas Congressuais com a análise preliminar de Comissão Mista foi decisão inadequada, que tornou a tramitação complicada e mais alongada. Sugeriu a volta para o sistema anterior, em que a apreciação era em sessão conjunta do Congresso Nacional. Segundo ele, o Congresso renunciou à apreciação de admissibilidade das medidas provisórias e deixou para o Poder Executivo o controle da pauta do Legislativo.

Alertou que é preciso definir, em primeiro lugar, se a tramitação será conjunta ou separada. No primeiro caso, a existência de Comissão Mista do Congresso Nacional se justifica. No segundo, a apreciação da admissibilidade pelas comissões competentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal parece ser mais adequada.

Ressaltou que não se deve constitucionalizar matéria regimental – tecnicamente melhor inserida em Resolução de cada Casa ou do Congresso Nacional, conforme o modelo que se adote – nem matéria própria das normas gerais de elaboração da medida provisória, que deveria estar disciplinada na Lei Complementar nº 95, de 1998, específica sobre o assunto.

Em conclusão, o eminente palestrante afirmou que, em síntese, a PEC em análise trata de dois temas: edição e tramitação de medidas provisórias. Em relação ao primeiro, deve-se definir sobre os pressupostos constitucionais e sobre a unicidade de objeto; quanto ao segundo tema, a análise precisa necessariamente partir da decisão quanto à apreciação conjunta ou separada para depois partir para a definição dos detalhes.

É o relatório.

II – Voto do Relator

De acordo com o art. 202, § 2º, do Regimento Interno, cabe a esta Comissão Especial o exame do mérito da Proposta de Emenda à Constituição n.º 70-A, de 2011, que altera o procedimento de apreciação das medi-

das provisórias pelo Congresso Nacional, bem como da admissibilidade e do mérito das emendas apresentadas nesta Comissão.

O instituto das medidas provisórias estreou no ordenamento jurídico brasileiro com o advento da Constituição Federal de 1988. Substituiu o antigo decreto-lei, previsto na Constituição anterior, que foi amplamente utilizado pelo Presidente da República, a quem cabia a competência exclusiva para sua edição, nos termos do art. 55 daquela norma constitucional.

O decreto-lei era o instrumento legislativo que atribuía ao Presidente da República a competência de, em casos de urgência ou de interesse público relevante e desde que não houvesse aumento de despesa, expedir decretos-leis sobre matérias relativas à segurança nacional; finanças públicas, inclusive normas tributárias; e criação de cargos públicos e fixação de vencimentos. Assim, como as medidas provisórias, tinha vigência imediata. Todavia, o rito era diferente. Cabia ao Congresso Nacional, à época, aprovar ou rejeitar a matéria em sessenta dias; não eram aceitas emendas e, em caso de não haver deliberação, o texto era tido como aprovado.

As medidas provisórias foram inspiradas nos chamados decreti-legge in casi straordinari di necessitá e d'urgenza da Constituição Italiana de 1947, que determinam que em caso extraordinário de necessidade e urgência, o Governo adotará, sob sua responsabilidade, providências provisórias com força de lei, devendo apresentá-las imediatamente à Câmara, para sua conversão. Perdem a eficácia retroativamente se não forem convertidos em lei no prazo de sessenta dias de sua publicação, devendo a Câmara regulamentar as relações jurídicas decorrentes da edição do decreto e correspondentes ao período em que ficou em vigor.

A maior crítica que se fez com a importação do novo instituto relacionava-se ao fato de que os decreti-legge italianos eram próprios de um sistema parlamentarista de governo e que, portanto, ao optar pelo sistema presidencialista, as medidas provisórias não constituiam o instituto mais adequado para o ordenamento brasileiro.

De toda forma, as medidas provisórias entraram em vigor em 1988 e se tornaram instrumento essencial e necessário para a governabilidade do País, seja quem fosse que estivesse no Poder. Prova disso é o estudo feito pelo cientista político e professor Carlos Nepomuceno que demonstrou a larga edição das medidas provisórias, desde o Governo José Sarney até o Governo atual da Presidenta Dilma Roussef, passando pelos Presidentes Fernando Collor, Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula da Silva.

No entanto, após alguns anos de vigência, houve uma reação parlamentar à atuação excessiva do Executivo, que usava de maneira claramente abusiva o instituto ao fazer inúmeras reedições sucessivas sem qualquer critério quanto às matérias disciplinadas, uma vez que a redação original do art. 62 só impunha restrição relativa à excepcionalidade da relevância e urgência.

Assim, dentro do contexto de insatisfação pela abrangência indiscriminada das matérias disciplinadas por medidas provisórias e pelo aumento injustificado de reedições, foi promulgada em 11 de setembro de 2001 a Emenda Constitucional nº 32, de 2001, que dentre várias alterações: a) vedou a edição de medidas provisórias sobre determinadas matérias; b) limitou o número de reedições para apenas uma vez; c) criou Comissão Mista para que o Congresso Nacional se manifestasse previamente sobre os pressupostos constitucionais de urgência e relevância; e d) determinou o sobrestamento da pauta das Casas Legislativas após quarenta e cinco dias da edição de medida provisória.

Acreditava-se que as novas restrições impostas iriam, de alguma forma, dificultar, ou mesmo inibir, a atuação exagerada do Poder Executivo na edição de medidas provisórias. Não foi o que aconteceu.

Resolvidos antigos problemas, novos surgiram: o sobrestamento da pauta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; os prazos exíguos para cada Casa apreciar a matéria; o predomínio da Comissão Mista e principalmente da figura do relator sobre o Plenário e os demais Congressistas; e a multidisciplinariedade de matérias em uma mesma medida provisória, causada não só pelo Poder Executivo, mas também pelo excesso de emendas que trazem matérias de toda a natureza.

Dessa forma, cresceu o sentimento de que a agenda legislativa do Congresso Nacional está, a cada dia, mais dominada pela apreciação das medidas provisórias.

Nesse sentido, surge nova reação do Poder Legislativo, a Proposta de Emenda à Constituição nº 70, de 2011, que vem para tentar aperfeiçoar o instituto das medidas provisórias e criar novas regras para sua tramitação que possam garantir a efetiva participação das Casas Legislativas e de seus membros na elaboração das leis do País.

A referida proposição, originária do Senado Federal, de autoria do Senador José Sarney e da relatoria do Senador Aécio Neves, propõe essencialmente as seguintes mudanças:

> **1)** Alterar os prazos previstos no § 3º do art. 62 da Constituição Federal, atribuindo oitenta dias para a Câmara apreciar a matéria, trinta dias para o Senado e dez dias para retornar à Câmara, se houver sido modificada.

2) No § 5º e § 9º do art. 62: acabar com a Comissão Mista e transferir o exame dos pressupostos constitucionais para a Comissão competente de cada Casa; estabelecer o prazo de dez dias para o exame dos pressupostos constitucionais e determinar que, no caso da aprovação do parecer pela inadmissibilidade, a matéria será transformada em projeto de lei com urgência constitucional; e prever a possibilidade de recurso de um décimo dos membros da respectiva Casa ao Plenário contra a decisão de inadmissibilidade da Comissão.
3) Determinar, no § 6º do art. 62, o prazo de setenta dias para o sobrestamento da pauta da Câmara e vinte dias para a do Senado.
4) Alterar a redação do § 10 do art. 62 da Constituição Federal para referir-se à vedação a reedição de matéria constante de medida provisória e não mais reedição de medida provisória.
5) Incluir novo § 13 para determinar que a medida provisória e o projeto de lei de conversão não conterão matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão.

Consideramos valiosas as alterações propostas pela PEC 70-A, de 2011. Embora reconheçamos a importância vital do instituto para a governabilidade do País, é preciso aperfeiçoar o sistema para permitir, por um lado, que o Executivo possa editar medidas provisórias em casos excepcionais de urgência e relevância e que o faça com critério e técnica, evitando a multidisciplinariedade de matérias, e, por outro lado, que Deputados e Senadores possam participar efetivamente de sua apreciação.

Nesse sentido, concordamos com a proposta vinda do Senado Federal que extingue a comissão mista e põe fim ao sistema híbrido atual em que a apreciação começa conjunta e depois segue autônoma na Câmara dos Deputados e Senado Federal.

O que ocorre hoje com a existência da comissão mista é a dominação de um órgão pouco representativo sobre o maior colegiado de cada Casa, que é o Plenário. Sabemos que, na prática, a figura do relator na comissão mista é que detém todo o poder de negociação da matéria, não sendo raro a medida provisória chegar ao Plenário com o prazo praticamente esgotado, restando aos Parlamentares acatar o parecer do relator ou rejeitar a matéria.

Parece-nos, contudo, que, ao acabar com a comissão mista e transferir a apreciação dos pressupostos constitucionais para as Comissões de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, a proposição oriunda do Senado Federal acaba por deixar ao Plenário a análise do mérito das medidas provisórias, o que, além de não simplificar sua tramitação pode dificultar a análise da matéria pela composição plenária de cada Casa.

Desse modo, acolhendo parcialmente a proposta do Senado Federal, sugerimos a criação de Comissão Especial em cada Casa Legislativa para a apreciação de medidas provisórias (art. 62, § 5º).

As Comissões Especiais ora propostas, criadas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, serão competentes para o juízo prévio sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais, a apreciação do mérito da medida provisória e o exame de suas emendas.

Ainda em relação à Comissão Especial, propomos que o parecer dessa Comissão não possua força terminativa quanto à inadmissibilidade da matéria e que o transcurso do prazo destinado à manifestação da Comissão sem que o respectivo parecer seja aprovado transfira para o Plenário a apreciação da matéria.

Quanto aos prazos de tramitação, foram alterados os prazos de apreciação da medida provisória na Câmara dos Deputados: de oitenta para setenta dias, na deliberação inicial, e de dez para vinte dias, na deliberação revisional sobre as emendas do Senado Federal. O prazo de tramitação no Senado Federal foi mantido em trinta dias.

Se a Câmara dos Deputados não apreciar a medida provisória no prazo de setenta dias, ela será encaminhada de imediato ao Senado Federal, sem a deliberação da Câmara. O Senado Federal, então, disporá de trinta dias para deliberar sobre a matéria, sendo que a não deliberação da medida provisória pelas duas Casas nesses dois prazos, acarretará a perda da sua eficácia, nos termos do § 3º do art. 62 da Constituição Federal.

Ainda sobre o tema, propomos um importante mecanismo de mudança de papel de Casa Iniciadora da Câmara dos Deputados para o Senado Federal, no caso de a Câmara não apreciar a medida provisória no prazo de setenta dias. Nessa situação, o Senado Federal recebe a prerrogativa de se manifestar inicialmente sobre a matéria, a Câmara dos Deputados mantém a prerrogativa de emendar o texto do Senado, sendo que esta Casa aprovará ou rejeitará as emendas da Câmara em um prazo adicional de dez dias, o qual acarreta a prorrogação do prazo total de apreciação da medida provisória, de cento e vinte para cento e trinta dias.

Em relação aos prazos de sobrestamento de pauta previstos no § 6º do art. 62, optamos por fixar o regime de urgência no 36º, 86º, 111º e 121º dias, contados da publicação da medida provisória, considerando-se, portanto, a metade dos prazos que as Casas Legislativas têm para se manifestar sobre a matéria (a saber: 70,

30 ou 20 dias). A determinação de dias fixos para o início da urgência tem a vantagem de permitir, na prática, maiores prazos de apreciação pelas Casas do Congresso. A título de exemplo, se a Câmara dos Deputados aprecia a medida provisória em quarenta dias (antes, portanto, do prazo de setenta dias) e a encaminha de imediato ao Senado Federal, este terá até o 85º dia, contado da publicação da medida provisória, para apreciar a matéria sem o sobrestamento de sua pauta.

Em relação ao § 10 do art. 62, que trata da reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo, optamos por manter o texto atualmente em vigor e suprimir a alteração proposta pelo Senado Federal ao referido dispositivo legal. Entendemos que a modificação proposta poderia ser interpretada no sentido de restringir em demasia a possibilidade de reapresentação de matérias semelhantes (mas não idênticas à veiculada na MP), inclusive na forma de projeto de lei ou de proposta de emenda à Constituição.

Em relação ao § 13 do art. 62, que cuida da hipótese de a medida provisória conter matéria estranha, entendemos por bem reformular o seu conteúdo, a fim de retirar temas afetos à norma regimental que regulará o novo trâmite das MPs no Congresso Nacional, mas mantendo a essência do seu conteúdo.

Finalmente, mantivemos as normas propostas pelo Senado Federal em relação à transformação da medida provisória inadmitida em projeto de lei em regime de urgência, na forma do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, e à revogação da prorrogação automática do prazo da medida provisória aos sessenta dias (prevista atualmente no § 7º do art. 62 da Constituição).

No que diz respeito às emendas apresentadas nesta Comissão Especial, preliminarmente, cumpre-nos afirmar que são todas admissíveis, na medida em que atendem aos pressupostos constitucionais formais previstos no art. 60 da Constituição Federal.

Quanto ao mérito, a Emenda nº 1, de 2013, apresentada pelo Deputado Marcus Pestana, que sugere um interstício de vinte e quatro horas entre a leitura do relatório em Plenário e a votação, embora seja de grande valia, parece-nos mais adequada a ser disciplinada nos Regimentos Internos e não na Constituição Federal, por esse motivo, não será acolhida.

Outrossim, a Emenda nº 2, de 2013, apresentada pelos Deputados Onofre Santo Agostini e Junji Abe, também será rejeitada no mérito, na medida em que propõe a permanência da comissão mista.

De outra parte, a Emenda nº 3, apresentada pelo Deputado Espiridião Amin, faz propostas muito importantes para a melhoria da técnica legislativa das medidas provisórias. Propõe o acréscimo de quatro novos parágrafos disciplinando que cada medida provisória tratará de um único objeto, que não poderá haver deliberação de projeto de lei de conversão que contenha matéria estranha à medida provisória ou que não esteja a ela diretamente vinculada e atribui aos Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e das comissões responsáveis pela análise da medida provisória a competência para zelar pela preservação do objeto desta, devendo rejeitar, de imediato, proposições que tendam a ampliar o seu objeto.

No entanto, embora consideremos as sugestões pertinentes, tecnicamente, o diploma legal mais adequado para incorporá-las seria a Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

Assim, apesar de estarmos de acordo com o disposto na Emenda nº 3, opinamos por sua rejeição, por entender que a matéria ali tratada não deva estar disciplinada na Constituição Federal e, sim, na Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Diante de todo o exposto, nosso voto é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 70-A, de 2011, nos termos do substitutivo que apresentamos em anexo; pela admissibilidade das Emendas nº 1, nº 2 e nº 3, apresentadas nesta Comissão Especial, e, no mérito, pela sua rejeição.

Sala da Comissão, de de 2015. – Deputado **Walter Alves,** Relator.

SUBSTITUTIVO À PEC Nº 70-A, de 2011

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 62 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.62 .....

§ 1º.....

§ 2º .....

§ 3º As medidas provisórias vigorarão pelo prazo máximo de cento e vinte dias a partir da data de sua publicação, prorrogáveis nos termos dos §§ 7º e 12, ou pelo prazo de cem dias na hipótese do § 3º-B, e perderão eficácia desde sua edição, ressalvado o disposto no § 11, se não forem convertidas em lei, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.

§ 3º-A A tramitação no Congresso Nacional deve observar os prazos sucessivos de:

I – setenta dias, na Câmara dos Deputados, sob pena de encaminhamento imediato ao Senado Federal;

II – trinta dias, no Senado Federal, observado o § 3º-B;

III – vinte dias, na Câmara dos Deputados, no caso de retorno do Senado Federal.

§ 3º-B No caso de não apreciação da medida provisória nos prazos previstos no § 3º-A, I e II, esta perderá a eficácia.

§ 4º Os prazos a que se refere este artigo são ininterruptos, suspendendo-se apenas durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.

§ 5º Preliminarmente ao seu exame pelo Plenário da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, as medidas provisórias serão submetidas a Comissão Especial de cada Casa, para juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais, apreciação de seu mérito e exame das emendas, observado o seguinte:

I – a decisão da Comissão Especial pela inadmissibilidade da medida provisória ou das emendas não dispensa a competência do plenário;

II – se a medida provisória não for admitida, será ela transformada em projeto de lei em regime de urgência, na forma do art. 64, § 1º, com tramitação iniciada na Câmara dos Deputados;

III – se as Comissões Especiais não se manifestarem em trinta e cinco dias, na Câmara dos Deputados, e em quinze dias, no Senado Federal, nas hipóteses do § 3º-A, I e II, a matéria será encaminhada ao Plenário da respectiva Casa para apreciação.

§ 6º Independentemente da manifestação das Comissões Especiais, a medida provisória entrará em regime de urgência, sobrestando todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa até que se ultime a votação, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado e das proposições que não veiculem matéria passível de regulação por medida provisória, nos seguintes dias contados da publicação da medida provisória:

I – trigésimo sexto dia, na Câmara dos Deputados, no caso do § 3º-A, I;

II – octogésimo sexto dia, no Senado Federal, no caso do § 3º-A, II;

III – centésimo décimo primeiro dia, na Câmara dos Deputados, no caso do § 3º-A, III;

IV – centésimo vigésimo primeiro dia, no Senado Federal, na hipótese de prorrogação prevista no § 7º.

§ 7º Se a medida provisória não for apreciada pela Câmara dos Deputados no prazo previsto no § 3º-A, I, e, no retorno à Câmara, a matéria for aprovada com emenda, ela será encaminhada ao Senado Federal para manifestação exclusiva sobre a emenda, hipótese em que a vigência da medida provisória será prorrogada por dez dias.

§ 8º .....

§ 9º REVOGADO

§ 10. .....

§ 11. .....

§ 12. .....

§ 13. É vedada a apresentação de emendas que versem sobre matéria estranha àquela tratada na Medida Provisória, cabendo ao Presidente de cada Casa do Congresso Nacional o seu indeferimento liminar. (NR)"

Art. 2º Revoga-se o § 9º do art. 62 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às medidas provisórias que venham a ser editadas após a sua publicação.

Sala da Comissão, de de 2015. – Deputado **Walter Alves,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 70-A, de 2011, do Senado Federal, que "altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional", em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 70/2011, com substitutivo; pela admissibilidade e, no mérito, pela rejeição das Emendas 1, 2 e 3/2013 da PEC07011, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Walter Alves.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Marcos Rogério – Presidente, Walter Alves – Relator; Adail Carneiro, Alberto Fraga, Antonio Bulhões, Eduardo Bolsonaro, Manoel Junior, Marcus Pestana, Mário Negromonte Jr., Nelson Marquezelli, Osmar Serraglio, Rubens Bueno, Bruno Covas, Carlos Marun e Esperidião Amin.

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2015. – Deputado **Marcos Rogério,** presidente. – Deputado **Walter Alves,** Relator.

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO À PEC 70-A, DE 2011

Altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 62 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.62 .....

§ 1º.....

§ 2º .....

§ 3º As medidas provisórias vigorarão pelo prazo máximo de cento e vinte dias a partir da data de sua publicação, prorrogáveis nos termos dos §§ 7º e 12, ou pelo prazo de cem dias na hipótese do § 3º-B, e perderão eficácia desde sua edição, ressalvado o disposto no § 11, se não forem convertidas em lei, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.

§ 3º-A A tramitação no Congresso Nacional deve observar os prazos sucessivos de:

I – setenta dias, na Câmara dos Deputados, sob pena de encaminhamento imediato ao Senado Federal;

II – trinta dias, no Senado Federal, observado o § 3º-B;

III – vinte dias, na Câmara dos Deputados, no caso de retorno do Senado Federal.

§ 3º-B No caso de não apreciação da medida provisória nos prazos previstos no § 3º-A, I e II, esta perderá a eficácia.

§ 4º Os prazos a que se refere este artigo são ininterruptos, suspendendo-se apenas durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.

§ 5º Preliminarmente ao seu exame pelo Plenário da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, as medidas provisórias serão submetidas a Comissão Especial de cada Casa, para juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais, apreciação de seu mérito e exame das emendas, observado o seguinte:

I – a decisão da Comissão Especial pela inadmissibilidade da medida provisória ou das emendas não dispensa a competência do plenário;

II – se a medida provisória não for admitida, será ela transformada em projeto de lei em regime de urgência, na forma do art. 64, § 1º, com tramitação iniciada na Câmara dos Deputados;

III – se as Comissões Especiais não se manifestarem em trinta e cinco dias, na Câmara dos Deputados, e em quinze dias, no Senado Federal, nas hipóteses do § 3º-A, I e II, a matéria será encaminhada ao Plenário da respectiva Casa para apreciação.

§ 6º Independentemente da manifestação das Comissões Especiais, a medida provisória entrará em regime de urgência, sobrestando todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa até que se ultime a votação, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado e das proposições que não veiculem matéria passível de regulação por medida provisória, nos seguintes dias contados da publicação da medida provisória:

I – trigésimo sexto dia, na Câmara dos Deputados, no caso do § 3º-A, I;

II – octogésimo sexto dia, no Senado Federal, no caso do § 3º-A, II;

III – centésimo décimo primeiro dia, na Câmara dos Deputados, no caso do § 3º-A, III;

IV – centésimo vigésimo primeiro dia, no Senado Federal, na hipótese de prorrogação prevista no § 7º.

§ 7º Se a medida provisória não for apreciada pela Câmara dos Deputados no prazo previsto no § 3º-A, I, e, no retorno à Câmara, a matéria for aprovada com emenda, ela será encaminhada ao Senado Federal para manifestação exclusiva sobre a emenda, hipótese em que a vigência da medida provisória será prorrogada por dez dias.

§ 8º .....

§ 9º REVOGADO

§ 10. .....

§ 11. .....

§ 12. .....

§ 13. É vedada a apresentação de emendas que versem sobre matéria estranha àquela tratada na Medida Provisória, cabendo ao Presidente de cada Casa do Congresso Nacional o seu indeferimento liminar. (NR)"

Art. 2º Revoga-se o § 9º do art. 62 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às medidas provisórias que venham a ser editadas após a sua publicação.

Sala da Comissão, em 21 de outubro de 2015. – Deputado **Marcos Rogério**, presidente. – Deputado **Walter Alves**, relator.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39-A, DE 2011

(Do Sr. Izalci)

Modifica a Lei de Responsabilidade Fiscal, para instituir Programas de Metas qualitativas e quantitativas nos governos estaduais e municipais; tendo parecer da Comissão de Finanças e Tributação, pela incompatibilidade financeira e orçamentária (relator: DEP. PAUDERNEY AVELINO).

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD).

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.

Publicação do Parecer da Comissão de Finanças e Tributação

I – Relatório

O projeto de lei complementar pretende introduzir regras na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF que permitam, no processo de planejamento, execução e controle, a fixação de metas qualitativas e quantitativas e o seu acompanhamento por parte dos governos estaduais e municipais.

Conforme o Autor, a escolha pela inserção dos dispositivos propostos na LRF tem como propósito conferir estabilidade e continuidade às medidas. Além disso, serve de contrapeso às exigências de caráter essencialmente econômico-financeiro da LRF, imprimindo um caráter de responsabilidade social e ambiental.

O Autor acrescenta nova Seção ao Capítulo II (Do Planejamento), incluindo um novo artigo (10-A), que determina que o Governador de Estado e do Distrito Federal e o Prefeito Municipal divulgarão, até noventa dias a partir do início de cada mandato, Programa de Metas quantitativas e qualitativas de sua gestão.

O Programa deverá conter prioridades, ações estratégicas, indicadores e as metas para cada uma das áreas básicas de atuação e para cada segmento específico de sua administração, obedecidas as respectivas Leis Orgânicas e Planos Diretores, em consonância com os compromissos assumidos durante a campanha eleitoral.

Além disso, o Projeto determina que o referido Programa deva ser amplamente divulgado por todos os meios de comunicação de massa, aí compreendidos os eletrônicos, sendo que, nos trinta dias subsequentes à divulgação, promover-se-ão audiências públicas no âmbito do Poder Legislativo, com a finalidade de realimentar e sedimentar o Programa, que subsidiarão a elaboração, discussão e aprovação dos demais planos e programas, as diretrizes orçamentárias e correspondentes orçamentos anuais (§§ 1º e 2º).

Conforme o § 3º do Projeto, o Poder Executivo deverá divulgar semestralmente a execução física e financeira do Programa de metas qualitativas e quantitativas, em comparação com os indicadores e metas previamente estabelecidos. O Governador e o Prefeito, sempre que a realização do Programa se revelar inviável ou inconveniente, deverão proceder às correspondentes modificações, justificando-as e divulgando-as amplamente (§ 4º).

O Autor também prevê, no § 5º, quais os aspectos que devem ser necessariamente abrangidos pelo Programa:

I – defesa e promoção dos direitos fundamentais individuais e sociais;

II – inclusão social, com redução das desigualdades regionais e sociais;

III – promoção do desenvolvimento ambiental social e economicamente sustentável, com o combate sistemático à poluição sob todas as suas formas;

IV – atendimento das funções sociais das cidades, com melhoria da qualidade de vida urbana;

V – universalização do atendimento de serviços públicos, com a observância de condições de segurança, regularidade, continuidade, eficiência, rapidez e cortesia, mediante a utilização de métodos e processos que garantam a melhor relação benefício/custo possível, com preços e tarifas compatíveis com os diferentes estratos da população.

Conforme Justificação do projeto, a capacidade efetiva de mobilização e participação da sociedade é um dos fundamentos da democracia. As promessas de campanha, além de vagas, não representam compromisso de execução, não promovem o engajamento em ações que possam satisfazer aos anseios da população.

I – Voto do Relator

Cabe à Comissão de Finanças e Tributação emitir parecer sobre a compatibilidade e a adequação financeira e orçamentária, além do mérito da proposição apresentada.

Quanto à **admissibilidade e à adequação orçamentária e financeira**, registramos que o PLP nº 39, de 2011 pretende alterar a LRF, estabelecendo norma geral, aplicável a Governador de Estado e do Distrito Federal e a Prefeito Municipal. O citado PLP cria obrigação de elaboração por parte do poder Executivo desses entes, até noventa dias a partir do início de sua gestão, de "Programa de Metas quantitativas e qualitativas", contendo as "prioridades, ações estratégicas, os indicadores e as metas" para a respectiva administração.

Ocorre que o inciso I do art. 165 da Constituição reserva ao plano plurianual estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública.

> *"Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:*
> *I – o plano plurianual;*
> *II – as diretrizes orçamentárias;*
> *III – os orçamentos anuais.*
> *§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.*
> *§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento."*

O Plano Plurianual é elaborado no primeiro ano de cada governo e tem vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato subsequente (§ 2º do art. 35 do ADCT). Os PPAs normalmente contemplam, a exemplo da Lei do Plano Plurianual da União do governo federal para o período de 2012 a 2015 (Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012), além das diretrizes, objetivos e metas (físicas e financeiras), outros elementos necessários ao planejamento governamental, tais como indicadores, órgãos responsáveis, regionalização.

Saliente-se ainda que a Constituição atribuiu à Lei de Diretrizes Orçamentárias, entre outras, o papel de fixar a cada ano as metas e prioridades da administração pública (§ 2º do art. 165).

Em relação à participação e controle social, o projeto de lei complementar prevê a divulgação do Programa de metas e a promoção de audiências públicas no âmbito do Poder Legislativo, com a finalidade de realimentar e sedimentar o Programa, que subsidiará "a elaboração, discussão e aprovação dos demais planos e programas, e as diretrizes orçamentárias e correspondentes orçamentos anuais"

A comparação entre os elementos integrantes do Programa de Metas, como proposto no PLP nº 39, de 2011, com a abrangência, o conteúdo e o papel do PPA e da LDO, como consta na Constituição, mostra que o novo instrumento denominado Programa de metas, nos termos do projeto de lei complementar nº 39, de 2011, apresenta diversos pontos de coincidência ou sobreposição com aqueles previstos no sistema de planejamento e orçamento da Constituição federal.

No que tange à matéria orçamentária e financeira, a Constituição estabeleceu regras restritas e pormenorizadas quanto aos deveres e prerrogativas dos Poderes Executivo e Legislativo na questão da elaboração de planos e orçamentos públicos.

Assim, ainda que o PLP não crie ou aumente despesa, ou reduza receita, a norma proposta conflita com o princípio da unidade que rege os instrumentos de planejamento e orçamento definidos no art. 165 da Constituição. Como decorrência desse princípio, plano, LDO e orçamento são peças únicas e indivisíveis em seu respectivo conteúdo.

Assim, as diretrizes, objetivos e a fixação de metas plurianuais devem constar exclusivamente do plano plurianual, assim como as prioridades e metas anuais devem integrar a LDO. Para cada ente federativo e em cada exercício financeiro só pode existir um plano, uma LDO e uma lei orçamentária. Esse ordenamento das finanças públicas previsto na Constituição tem como propósito de garantir racionalidade,

estabilidade e continuidade na definição e execução das políticas públicas que dependem de recursos orçamentários do estado.

O projeto de lei complementar determina ainda que o referido "Programa de Metas" seja amplamente divulgado por todos os meios de comunicação de massa, promovendo-se audiências públicas no âmbito do Poder Legislativo, além da necessidade de acompanhamento dos indicadores e metas fixados.

Na verdade, o art. 48 da lei de responsabilidade fiscal já prevê mecanismos de participação popular e audiências públicas para a elaboração e controle dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias:

> "*Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.*
> *Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:*
> *I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (...)'*

Quanto ao acompanhamento da execução dos planos plurianuais, as respectivas leis em geral preveem o envio ao legislativo de relatórios de avaliação e monitoramento do Plano.

Assim, diante do exposto, concluímos que o projeto de lei complementar nº 39, de 2011, apesar de seus bons propósitos, é **incompatível** com as normas de direito financeiro da Constituição Federal que regulam o sistema de planejamento e orçamento público, dispensado o exame de mérito da proposição, nos termos do art. 10 da Norma Interna desta Comissão.

Sala da Comissão, 17 de julho de 2014. – Deputado **Pauderney Avelino,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela incompatibilidade financeira e orçamentária do Projeto de Lei Complementar nº 39/2011, nos termos do parecer do relator, Deputado Pauderney Avelino.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Adail Carneiro, Aelton Freitas, Alexandre Baldy, Andres Sanchez, Edmilson Rodrigues, Enio Verri, Fábio Ramalho, Fernando Monteiro, José Guimarães, Leonardo Quintão, Luiz Carlos Hauly, Ricardo Barros, Rodrigo Martins, Silvio Torres, Andre Moura, Bruno Covas, Davidson Magalhães, Esperidião Amin, Evair de Melo, Giuseppe Vecci, Hildo Rocha, Leandre, Luis Carlos Heinze, Mauro Pereira, Paulo Azi, Paulo Teixeira, Tereza Cristina, Valtenir Pereira e Zé Silva.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2015. – Deputado **Edmilson Rodrigues,** no exercício da Presidência .

PROJETO DE LEI Nº 3.729-B, DE 2004

(Do Sr. Luciano Zica e outros)

Dispõe sobre o licenciamento ambiental, regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, e dá outras providências; tendo parecer: da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação deste e dos de nºs 3957/04, 5576/05, 1700/11, 2941/11 e 5716/13, apensados, com substitutivo, e pela rejeição dos de nºs 5435/05, 1147/07, 2029/07, 358/11, 5918/13 e 6908/13, apensados (relator: DEP. MOREIRA MENDES); e da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação deste e dos de nºs 3957/04, 5435/05, 1147/07, 358/11, 1700/11, 5716/13, 5918/13, 6908/13, 8062/14 e 1546/15, apensados, com substitutivo, e pela rejeição dos de nºs 5576/05, 2029/07 e 2941/11, apensados (relator: DEP. RICARDO TRIPOLI).

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL; MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Publicação do Parecer da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

I – Relatório

O **Projeto de Lei (PL) nº 3.729, de 2004**, do Deputado Luciano Zica e outros, dispõe sobre o licenciamento ambiental e regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, pelo qual se exige, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental.

No decorrer dos mais de dez anos em que tramita na Câmara, foram apensados a ele outros treze projetos tratando do mesmo tema ou de matérias análogas. São as seguintes proposições apensadas à principal:

PL nº 3.957/2004, da Deputada Ann Pontes, disciplina de forma ampla o licenciamento ambiental e sua aplicação pelos órgãos ou entidades competentes, integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, instituído pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

PL nº 5.435/2005, do Deputado Ivo José, que altera a Lei nº 6.938, de 1981 (Lei da Política Nacional do Meio Ambiente), para ampliar a proteção ao meio ambiente e dar celeridade ao processo de recuperação ambiental;

PL nº 5.576/2005, do Deputado Jorge Pinheiro, que dispõe sobre prazos de licenciamento ambiental, de acordo com o porte e o potencial poluidor do empreendimento ou atividade produtiva;

PL nº 1.147/2007, do Deputado Chico Alencar e outros, que determina a obrigatoriedade, para o licenciamento de obra ou atividade utilizadora de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras e empreendimentos capazes de causar degradação ambiental, da realização do balanço de emissões de gases do efeito estufa;

PL nº 2.029/2007, do Deputado Betinho Rosado, que altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, dispondo sobre atribuições dos municípios;

PL nº 358/2011, do Deputado Júlio Lopes, que determina prioridade para a tramitação do licenciamento ambiental de atividades que tenham como objetivo a conservação e melhoria do meio ambiente;

PL nº 1.700/2011, do Deputado Silas Câmara, que altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que "dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências", para estabelecer que os riscos sísmicos sejam considerados no âmbito do licenciamento ambiental;

PL nº 2.941/2011, do Deputado Ronaldo Benedet, que altera dispositivo na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, fixando o prazo máximo de 90 (noventa dias) para os órgãos ambientais decidirem sobre os pedidos de licenciamento ambiental;

PL nº 5.716/2013, do Deputado Alessandro Molon, que dispõe sobre os objetivos e competências dos órgãos licenciadores responsáveis pela avaliação e aprovação de estudos de impactos ambientais de planos, programas e projetos potencialmente causadores de significativa degradação ambiental, e dá outras providências;

PL nº 5.918/2013, do Deputado Jorge Silva, que dispõe sobre a exigência de Plano de Controle da Contaminação Ambiental, para fins de licenciamento ambiental, e dá outras providências;

PL nº 6.908/2013, do Deputado Wolney Queiroz, que dispõe sobre as exigências ambientais para a concessão de financiamentos oficiais;

PL nº 8.062/2014, do Deputado Alceu Moreira, que dispõe sobre o licenciamento ambiental, regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, e dá outras providências; e

PL nº 1.546/2015, do Deputado Ronaldo Benedet, que dispõe sobre normas gerais para o licenciamento de empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental.

Inicialmente, o projeto havia sido distribuído às Comissões: de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) – mérito; de Finanças e Tributação (CFT) – mérito e art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) – art. 54 do RICD.

Em 20/12/2013, foi deferido o Requerimento nº 9.153/2013, no qual se pediu a distribuição do processo também à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR). O despacho passou a ser, então, nesta ordem: à CAPADR, à CMADS, à CFT (mérito e art. 54 do RICD) e à CCJC (art. 54 do RICD).

Na CAPADR, foi aprovado por unanimidade, em 14/05/2014, o parecer do Relator, Deputado Moreira Mendes, pela aprovação da proposição principal e dos PLs nºs 3.957/2004, 5.576/2005, 1.700/2011, 2.941/2011

e 5.716/2013, apensados, com Substitutivo[3], e pela rejeição dos PLs nºs 5.435/2005, 1.147/2007, 2.029/2007, 358/2011, 5.918/2013 e 6.908/2013, apensados.

Na CMADS, o processo em exame foi objeto de cinco pareceres, dos Deputados: Ricardo Tripoli, em 30/01/2009[4]; André de Paula, em 16/12/2009[5]; Valdir Colatto, em 23/10/2013[6]; Penna, em 06/12/2013[7] e outro parecer em 17/12/2013[8], do mesmo autor.

A proposição está sujeita à apreciação do Plenário e tramita em regime de prioridade.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A questão do licenciamento ambiental e da elaboração de estudos ambientais, entre os quais o EIA/Rima, de empreendimentos e atividades utilizadores de recurso ambiental ou potencialmente causadores de degradação do meio ambiente vem sendo discutida nesta Casa há quase três décadas, sem que nenhum projeto tenha sido transformado em lei até o momento.

O tema foi abordado de maneira abrangente pelo Projeto de Lei nº 710, de 1988, de autoria do Deputado Fábio Feldmann, que teve Substitutivos aprovados nas três comissões da Casa e se encontra pronto para a Ordem do Dia no Plenário desde 1º/02/1999. Hoje, essa proposição, naturalmente, se encontra desatualizada. De toda forma, é importante destacar que Feldmann foi o primeiro parlamentar a propor que as normas nacionais sobre licenciamento ambiental fossem objeto de diploma legal próprio, indo além da Lei nº 6.938, de 1981 (Lei da Política Nacional do Meio Ambiente).

Foi a Lei nº 6.938/1981, ainda antes do advento da atual Constituição Federal, que introduziu o tema dos estudos e do licenciamento ambiental na ordem jurídica interna. Seu art. 9º cita *"a avaliação de impactos ambientais"* (inciso III) e *"o licenciamento (...) de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras"* (inciso IV) como instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. Já seu art. 10 prevê que *"a construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental dependerão de prévio licenciamento ambiental"* (redação atual dada pela Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011).

Com a ausência de lei federal acerca da matéria, o EIA/Rima e o licenciamento ambiental vêm sendo regulados, entre outras normas do órgão colegiado, pelas Resoluções nºs 001, de 1986, e 237, de 1997, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama, as quais, juntamente com as legislações ambientais dos Estados e de alguns Municípios, constituem o balizamento técnico e jurídico da matéria. É evidente que a falta de uma lei federal vem provocando diversos questionamentos quanto à constitucionalidade e à legalidade das regras ora em vigor.

Conflitos de competência entre os entes federados também eram bastante frequentes até a edição da Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas para cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum em matéria ambiental.

A gama de normas infralegais que regem o licenciamento cresce a cada dia, agravando a instabilidade regulatória para aqueles que se submetem ao procedimento. Mais recentemente, têm sido editadas portarias pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) estabelecendo regras sobre o licenciamento de determinados tipos de empreendimentos, tornando ainda mais frágil o embasamento jurídico dessa matéria.

Com o objetivo, portanto, de oferecer uma proposição ampla, consistente e atualizada sobre o tema, e resgatando o que há de melhor em cada projeto de lei ora em tramitação, este Relator optou por oferecer novo Substitutivo, que anexa a este parecer.

---

3 Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1254287&filename=SBT-A+1+CAPADR+%3D%3E+PL+3729/2004.

4 Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=635365&filename=PRL+1+CMADS+%3D%3E+PL+3729/2004.

5 Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=726959&filename=PRL+2+CMADS+%3D%3E+PL+3729/2004.

6 Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1164518&filename=PRL+3+CMADS+%3D%3E+PL+3729/2004.

7 Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1207588&filename=PRL+4+CMADS+%3D%3E+PL+3729/2004.

8 Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1214200&filename=PRL+5+CMADS+%3D%3E+PL+3729/2004.

Foram tomados por base nesse novo texto, além dos Substitutivos oferecidos pelos relatores anteriores, principalmente os **PLs nºs 3.729/2004, 3.957/2004, 5.716/2013**, **8.062/2014** e **1.546/2015**, que têm maior abrangência. Também foi levada em consideração a Lei Complementar nº 140/2011.

Quanto às demais proposições apensadas (PLs nºs 5.435/2005, 5.576/2005, 1.147/2007, 2.029/2007, 358/2011, 1.700/2011, 2.941/2011, 5.918/2013 e 6.908/2013), tratam de temas mais específicos, que foram ou não contemplados no Substitutivo, conforme adiante detalhado:

O **PL nº 5.435/2005** pretende inserir os arts. 10-A, 10-B e 10-C na Lei nº 6.938/1981, para prever a exigibilidade de apresentação, no âmbito do processo de licenciamento ambiental, de plano de gestão de riscos ambientais e de garantias reais (hipoteca, anticrese, penhor), seguro de responsabilidade civil ou carta de fiança bancária, para fazer face à recuperação de eventuais danos ambientais provocados pelo empreendimento. Tal previsão foi incluída no Substitutivo, de forma ampliada, exigindo-se parecer técnico fundamentado que demonstre a necessidade de análise de risco e plano de contingência, bem como, nos termos de resolução do Conama, órgão consultivo e deliberativo do Sisnama, de seguro de responsabilidade civil por dano ambiental.

O **PL nº 5.576/2005** dispõe sobre prazos de licenciamento. Para as licenças prévia (LP) e de instalação (LI), propõe como prazos mínimos aqueles dos cronogramas do empreendimento e, como prazos máximos, três e quatro anos, respectivamente; para a licença de operação (LO), prazo mínimo de dois e máximo de cinco anos. Também atribui a competência para o licenciamento aos Estados e ao Distrito Federal, deixando para a esfera federal os empreendimentos com impacto de âmbito nacional ou regional, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.938/1981. No Substitutivo deste relator, foram previstos prazos mais dilatados para as licenças; quanto à questão das atribuições dos entes federados, é matéria atinente à já citada Lei Complementar nº 140/2011, em conformidade com o previsto no parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal.

O **PL nº 1.147/2007** obriga à realização do balanço de emissões de gases de efeito estufa no processo de licenciamento ambiental de obras, atividades ou empreendimentos potencialmente degradadores, nas fases de implantação e operação, bem como à previsão de medidas mitigadoras ou compensatórias das emissões. Tal previsão foi incluída no Substitutivo, mas se exigiu parecer técnico fundamentado que demonstre a necessidade da medida.

O **PL nº 2.029/2007** altera dispositivos da Lei nº 6.938/1981, visando garantir aos Municípios direitos que lhes foram atribuídos constitucionalmente, a exemplo da Resolução Conama nº 237/1997, tais como poder de polícia e de normatização ambiental, bem como competência legal para o licenciamento de empreendimentos com impacto local e dos que lhe forem delegados pelo Estado por instrumento legal ou convênio. Como nas previsões do PL nº 5.576/2005, trata-se de matéria atinente à Lei Complementar nº 140/2011, razão pela qual não foi incluída no Substitutivo. Não haveria como fazê-lo, uma vez que se trata de matéria reservada a lei complementar.

O **PL nº 358/2011** determina que o licenciamento da execução de atividades e da implantação de empreendimentos destinados a recuperar, melhorar ou manter a qualidade dos recursos hídricos, das praias, do solo e do ar terá tramitação em regime de prioridade. Tal previsão foi contemplada no Substitutivo na forma de procedimento simplificado.

O **PL nº 1.700/2011** insere dispositivo na Lei nº 6.938/1981, estabelecendo que sejam considerados no âmbito do licenciamento ambiental os riscos sísmicos, bem como as opções técnicas direcionadas à redução da vulnerabilidade sísmica das construções. Isso já ocorre no âmbito dos estudos ambientais relativos ao meio físico, embora apenas para empreendimentos que o requeiram, como usinas hidrelétricas e nucleares, por exemplo. O Substitutivo apresentado mantém esses estudos do meio físico, incluindo diagnóstico, prognóstico, medidas mitigadoras e compensatórias e monitoramento, bem como a possibilidade da exigência de análise de risco ambiental e plano de contingência, embora não cite especificamente os riscos sismológicos.

O **PL nº 2.941/2011** também insere dispositivo na Lei nº 6.938/1981, fixando o prazo máximo de noventa dias para os órgãos ambientais decidirem sobre os pedidos de licenciamento ambiental. O Substitutivo estabelece prazos diferenciados para a LP, LI e LO, e nenhum deles de noventa dias. Concordamos com a necessidade de serem fixados prazos máximos, mas as disposições legais sobre esse aspecto necessitam ser consistentes com a importância e complexidade do processo de licenciamento ambiental. Por isso, o PL nº 2.941/2011 está sendo rejeitado.

O **PL nº 5.918/2013** dispõe sobre a exigência de Plano de Controle da Contaminação Ambiental, a ser aprovado pelo órgão ambiental competente, no âmbito do processo de licenciamento ambiental.

Tal previsão, em alguma medida, foi incluída no Substitutivo, já que consta a previsão de medidas protetivas, mitigadoras e compensatórias para os efeitos reais ou potenciais do empreendimento.

O **PL nº 6.908/2013** dispõe sobre as exigências ambientais para a concessão de financiamentos oficiais, com o intuito de submeter a concessão de empréstimos oficiais para projetos específicos à análise de sua viabilidade ambiental. Essa previsão também foi incluída no Substitutivo.

O Substitutivo aqui proposto pretende delinear regras gerais para o processo de licenciamento ambiental, nele incluído o EIA/Rima. Por se tratar de competência legislativa concorrente, as regras gerais se aplicam aos órgãos federais, seccionais e locais integrantes do Sisnama, o que não impede que esses dois últimos detalhem ainda mais seus procedimentos, desde que seguidas as diretrizes da Lei Geral do Licenciamento Ambiental.

A autonomia dos órgãos ambientais foi reforçada, ao se afirmar expressamente que o poder decisório compete a eles enquanto autoridades licenciadoras. Ficou bem definido o papel das autoridades envolvidas no processo de licenciamento que não integram o Sisnama, esclarecendo que a sua oitiva tem caráter consultivo e não vincula a decisão da autoridade licenciadora.

Considera-se que a explicitação desse caráter consultivo é essencial para que o poder decisório dos gestores ambientais em relação à licença ambiental não seja questionado. É a autoridade licenciadora integrante do Sisnama que reúne os dados necessários para a análise integrada dos efeitos adversos e benéficos do empreendimento que está sendo licenciado, ou seja, para avaliar seu impacto ambiental. As autoridades envolvidas de outras áreas de políticas públicas têm mantidas todas as suas prerrogativas legais, mas a palavra final sobre a licença ambiental deve caber ao órgão ambiental competente.

Ainda sobre esse assunto, cabe comentar que o fato de o Ibama e parte dos órgãos estaduais e municipais do Sisnama não possuírem, atualmente, técnicos suficientes para análise dos efeitos no meio socioeconômico não pode ser usado para enfraquecer os dispositivos legais que procuram assegurar a análise integrada dos diferentes aspectos abordados no licenciamento ambiental. O meio socioeconômico integra as avaliações ambientais, no mínimo, desde a Lei da Política de 1981, e alterações restringindo o campo de análise dos órgãos ambientais significariam retrocesso inaceitável.

Considera-se que o papel da licença ambiental está bem delimitado no Substitutivo, até mesmo ao se coibir a inclusão de condicionantes com exigência de estudos complementares para confirmação de sua validade. Em meio à pressão a que são submetidos os órgãos do Sisnama atualmente, vem sendo adotada a prática de inserção, na LI, de condicionantes que, na verdade, deveriam compor o diagnóstico pertinente à LP. A eficácia imediata da licença deve ser preservada e, para o caso de estudos deficientes, deve ser utilizado o procedimento adequado, qual seja o pedido de complementação ou a rejeição do estudo.

Foram previstos processos com etapas diferenciadas, de acordo com o potencial de impacto do empreendimento. Para o empreendimento utilizador de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente causador de significativa poluição ou outra forma de degradação do meio ambiente, o processo é chamado de ordinário, ocorrerá em três etapas – LP, LI e LO – e será exigido EIA/Rima.

Para potenciais de degradação menores, o Substitutivo prevê licenciamento simplificado, com substituição do EIA por estudo ambiental menos complexo. Haverá variações no rito simplificado, mas as decisões nesse sentido serão estabelecidas pelas autoridades licenciadoras. Poderá também haver legislação estadual e municipal a esse respeito, incluindo, por exemplo, regras sobre Relatório Ambiental Preliminar (RAP) e outros instrumentos existentes em algumas Unidades da Federação.

A exigibilidade de EIA/Rima é pautada em matriz de risco que associa o grau de resiliência da área e o impacto ambiental esperado em face da categoria e do porte do empreendimento. Trata-se de aperfeiçoamento muito importante feito em relação à situação atual. Um mesmo empreendimento terá impacto bastante distinto de acordo com a fragilidade da área na qual vai ser instalado.

Entende-se que, com instrumentos de gestão territorial como o zoneamento ecológico-econômico (ZEE) e outros similares, aliados ao conhecimento técnico dos gestores ambientais que atuam junto à autoridade licenciadora, há plena condição de se considerar a resiliência entre os aspectos definidores da decisão de se demandar, ou não, a realização de EIA/Rima. A ideia subjacente a essa proposta é centrar o esforço de elaboração de EIA/Rima aos casos em que esse estudo mais complexo for realmente necessário.

Com isso, também se aufere o devido significado ao ZEE e instrumentos similares. A tendência natural será todo o território passar a ser mapeado considerando suas fragilidades ambientais. Enquanto isso não acontecer, confia-se que o conhecimento dos técnicos dos órgãos e outras entidades do Sisnama será suficiente para que se introduza a resiliência da área entre os aspectos a serem ponderados na exigibilidade do EIA/Rima.

Há ainda a possibilidade de oferecer condições especiais de licenciamento para aqueles que adotarem tecnologias comprovadamente mais eficazes de controle ambiental. Entre essas condições, podem ser men-

cionadas: redução dos prazos de análise, dilação de prazos de renovação de LO, supressão de etapas de licenciamento ou outras medidas cabíveis, a critério da autoridade licenciadora.

Também é prevista no Substitutivo uma sistemática de definição dos casos em que se dispensa a licença ambiental, pelo potencial irrelevante de impacto ambiental associado ao empreendimento, considerando-se sua tipologia e a região na qual será implantado. Os conselhos de meio ambiente serão os responsáveis pela definição desses casos. Na aplicação das regras relativas à dispensa, será adotada declaração do próprio empreendedor, que responderá por informações inverídicas na forma da lei. A assunção de fé pública da declaração do empreendedor também está consagrada no Substitutivo na renovação automática da LO de empreendimentos objeto de licenciamento simplificado. Este Relator acredita que a relação entre Estado e sociedade necessita ser pautada por confiança mútua.

O texto estabelece que, desde que respaldada em parecer técnico fundamentado que demonstre sua necessidade, a autoridade licenciadora pode exigir do empreendedor alguns instrumentos de prevenção do dano, os quais são mais interessantes, sob a ótica ambiental, do que os de remediação, que têm caráter corretivo. Entre tais mecanismos, incluem-se: manutenção de técnico ou equipe especializada para a garantia da adequação ambiental do empreendimento, a realização de auditorias ambientais, de análise do risco ambiental e do plano de contingência, bem como a elaboração do balanço de emissões de gases de efeito estufa. Também se insere entre os instrumentos a comprovação da capacidade econômico-financeira do empreendedor para arcar com os custos decorrentes da obrigação de recuperar ou reabilitar áreas degradadas e de reparar danos eventualmente causados à população e ao patrimônio público.

É importante dizer que medidas nessa perspectiva já vêm sendo impostas no licenciamento ambiental. O Substitutivo passa a requerer que esse tipo de demanda tenha justificativa expressa, ou seja, que a autoridade licenciadora detalhe tecnicamente as exigências desse tipo. Dessa forma, evitam-se excessos nesse campo. Na mesma linha, prevê-se que as medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias a serem estabelecidas pela autoridade licenciadora devam estar vinculadas aos efeitos reais ou potenciais do empreendimento, evitando-se exigências desmedidas, desvinculadas do impacto gerado pelo empreendimento.

Os termos de referência serão elaborados pela autoridade licenciadora a partir de diretrizes emitidas pelo Conama para cada tipologia de empreendimento, e os estudos contemplarão apenas os elementos e atributos ambientais suscetíveis de serem impactados pelo empreendimento, o que objetiva acabar com diagnósticos ambientais vultosos, que, não raramente, pouco contribuem para a tomada de decisão.

O capítulo que trata da disponibilização de informações ao público foi estruturado de forma a garantir ampla transparência do processo de licenciamento, resguardados eventuais sigilos legalmente assegurados, bem como a incentivar o aproveitamento de estudos ambientais por empreendimentos localizados em áreas de influências sobrepostas, para evitar ou minimizar a repetição de estudos sobre a mesma área. Estudos rejeitados também passam a ser alvo de divulgação, com a indicação dos motivos que ensejaram sua reprovação pela autoridade licenciadora. A transparência nesse campo tende a elevar a competitividade e também a qualidade dos estudos elaborados por consultorias especializadas.

A participação social foi assegurada no Substitutivo, ao se prever, no mínimo, uma audiência pública antes da decisão final sobre a emissão da LP, além de consultas públicas por meio da *internet* nas seguintes etapas: antes da solicitação do EIA, na fase de planejamento; antes da decisão final sobre a emissão da LP de empreendimento sujeito a EIA; antes da renovação da LO de empreendimento sujeito a EIA; ou em outras situações que, motivadamente, a autoridade licenciadora julgar pertinentes.

Foram fixados prazos de análise para cada tipo de licença ambiental, e reforçada a disposição já existente na Lei Complementar nº 140/2011 de um único pedido de complementação no decorrer do processo. O decurso do prazo de análise não significa licenciamento tácito, mas pode instaurar a competência supletiva de licenciamento, nos termos da referida lei complementar.

Também foi estipulada regra para a emissão de autorizações de supressão de vegetação ou outras que se fizerem necessárias ao pleno exercício da licença ambiental, a cargo de órgão integrante do Sisnama ou de ente governamental de outra área de políticas públicas. Nos termos do Substitutivo, estas deverão ser emitidas antes ou concomitantemente à licença ambiental.

O texto estabelece regras para o financiamento de empreendimento sujeito à elaboração de EIA/Rima, bem como para concessões, permissões e autorizações de serviços e obras públicas.

O Cadastro Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental foi elevado à categoria de cadastro "nacional". Com isso, eventuais migrações do licenciamento de uma esfera de governo para outra tendem a não sofrer solução de continuidade.

Além disso, é importante destacar que foi inserido na Lei nº 6.938/1981 o instrumento da avaliação ambiental estratégica (AAE), entendida como o conjunto de atividades com o objetivo de prever, interpretar,

mensurar, qualificar e estimar a magnitude e a amplitude espacial e temporal do impacto ambiental potencialmente associado a uma política, plano ou programa governamental. Tal inclusão objetiva preencher uma lacuna histórica da legislação ambiental pátria, de modo a dotá-la de um novo instrumento, que enseje avaliar, prévia e estrategicamente, políticas, planos e programas governamentais mais amplos, buscando evitar que tais questões venham a desembocar no balcão do licenciamento ambiental de empreendimentos específicos.

Com tais propostas, o Substitutivo objetiva assegurar eficácia, eficiência e coerência técnica ao licenciamento ambiental. Ele também pretende alcançar maior transparência e controle social sobre os efeitos adversos produzidos pelos empreendimentos, bem como sobre as medidas protetivas, mitigadoras e compensatórias, não somente antes da obtenção das licenças ambientais, mas durante toda a sua operação.

Com relação às atribuições dos entes federados para o licenciamento ambiental, tratada em detalhe nos arts. 3º e 4º do PL 3.729/2004 e 4º a 6º do PL 3.957/2004, bem como nos PLs 5.576/2005 e 2.029/2007, elas não foram incluídas no Substitutivo, uma vez que tal questão já foi normatizada no inciso XIV dos arts. 7º (ações administrativas da União), 8º (ações dos Estados) e 9º (ações dos Municípios) da anteriormente citada Lei Complementar nº 140/2011.

Institucionaliza-se a Taxa de Licenciamento Federal, que tem como fato gerador o licenciamento de empreendimento pelo órgão ou entidade federal do Sisnama e cujo sujeito passivo é todo empreendedor cujo empreendimento seja submetido ao licenciamento ambiental no nível federal.

Este Relator houve por bem fixar novos valores aos aplicados hoje, que constam no anexo ao Substitutivo, em face do decurso de tempo desde sua formalização em lei, no ano de 2000, por meio da Lei nº 9.960.

A cobrança dessa taxa dar-se-á no momento da entrega do termo de referência e em valor proporcional ao porte do empreendimento e ao seu potencial degradador. Com isso, os custos de análise incidem também nos estudos reprovados, o que não acontece hoje, por se cobrar a análise apenas no ato da entrega da licença.

Além disso, o valor da taxa será majorado quando houver necessidade de manifestação de autoridade não integrante do Sisnama, de forma a solucionar, pelo menos no plano federal, a lacuna quanto aos gastos administrativos dessas entidades que participam de determinados licenciamentos ambientais.

Como os tributos devem ser instituídos por lei, e por já existir a previsão da cobrança desse serviço no art. 17-A da Lei 6.938/1981, com redação dada pela Lei 9.960/2000, optou-se por atualizar e arredondar os valores constantes na tabela do item 1.1 – Licença Ambiental ou Renovação, da seção III – Controle Ambiental, do Anexo VII da citada lei, utilizando-se o percentual de correção monetária de 200%. Esse percentual corresponde ao somatório do índice de reajuste entre as datas de janeiro de 2000 e novembro de 2013, que já é da ordem de 200%, segundo o IGP-M[9].

Ademais, foram trocados os valores atualmente cobrados para a LP e a LI, já que a LP gera muito mais encargos para a autoridade licenciadora do que a LI, entre eles a análise do EIA/Rima.

Por fim, o Substitutivo revoga, na Lei de Crimes Ambientais, a modalidade culposa da conduta de funcionário público que concede licença, autorização ou permissão em desacordo com as normas ambientais. A medida tende a reduzir a cautela excessiva de servidores públicos dos órgãos ambientais, traduzida em uma alta carga burocrática, pelo temor da punição severa na esfera criminal. A modalidade dolosa, por outro lado, permanece na lei.

Cabe registrar que a CMADS recebeu, ao longo dos anos de 2007 e 2008, diversas contribuições sobre esse tema, advindas de algumas secretarias estaduais e municipais de meio ambiente (entre outras, as de Goiânia, Paraíba, João Pessoa, Cidade de São Paulo, Estado do Rio de Janeiro/Feema, Curitiba, Estado de São Paulo/Cetesb e Mato Grosso), que foram devidamente sopesadas e, algumas delas, incorporadas ao Substitutivo. Também foram consideradas as contribuições advindas do Seminário sobre Legislação Concorrente em Meio Ambiente, promovido por esta Casa, em dezembro de 2006, especificamente quanto ao tema do licenciamento ambiental.[10]

Outras relevantes contribuições foram oferecidas ao longo do segundo semestre de 2009, após a constituição de grupo de trabalho coordenado pelo então Relator da matéria Deputado André de Paula, que procurou ouvir todas as entidades interessadas no tema.

Além de especialistas pessoas físicas, integraram o grupo de trabalho citado e ofereceram contribuições à época os representantes das seguintes organizações: Petrobras, Confederação Nacional da Indústria (CNI), Ministério do Meio Ambiente (MMA), Ministério de Minas e Energia (MME), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Instituto Socioambiental (ISA), Associação Nacional de

9 Ver https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice.

10 Ver http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/1733.

Municípios e Meio Ambiente (Anamma) e entidades da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema) de diversos estados (Espírito Santo, Minas Gerais, São Paulo, Pernambuco etc.).

Em 2015, foram realizadas outras consultas com várias entidades e especialistas, como se expõe a seguir.

Como resultado de uma primeira fase de interlocução com os principais atores governamentais e não governamentais que atuam no tema do licenciamento ambiental, foram recebidas contribuições das seguintes organizações:

Entidades ambientalistas: representadas por um grupo de organizações não governamentais (SOS Mata Atlântica, ISA, WWF Brasil, Gambá, TNC e Rede de Ongs da Mata Atlântica), demandam que se assegure que na futura lei não haja retrocessos em termos de proteção ambiental e que ela contemple, entre outros, os seguintes pontos:

reforço ao licenciamento ambiental como ferramenta de planejamento;
atuação integrada dos órgãos do Sisnama;
definição dos casos de exigência de EIA, não excluindo a participação do Conama nessa tarefa;
fortalecimento dos órgãos licenciadores e garantia de recursos para as organizações envolvidas no processo de licenciamento ambiental;
limitação da possibilidade de licenciamentos conjuntos aos casos de menor porte e potencial degradador;
disciplina da AAE, estímulo ao ZEE e definição da relação desses instrumentos com o licenciamento ambiental; e
maior transparência e participação no processo de licenciamento ambiental, incluindo o fortalecimento dos órgãos colegiados e das audiências públicas;

Confederação Nacional da Indústria (CNI): demanda, que a futura lei contemple, entre outros, os seguintes pontos:

estabelecimento de relação direta entre o tipo de empreendimento (considerando porte, natureza e potencial poluidor) e a modalidade de licenciamento a ser aplicada, incluindo previsão de casos de licenciamento simplificado;
autonomia do órgão licenciador na condução do processo de licenciamento, acompanhada da definição das prerrogativas e dos limites dos demais órgãos envolvidos nesse processo;
informatização de todo o processo de licenciamento ambiental, disponibilização e compartilhamento de informações;
dispensa de determinadas exigências quando houver avaliação ambiental estratégica (AAE), zoneamento ecológico-econômico (ZEE), planos setoriais ou outros instrumentos de análise ambiental;
explicitação da possibilidade de estudos conjuntos em determinados casos;
disciplina das audiências públicas e outros tipos de consulta; e
definição e cumprimento dos prazos legalmente determinados;
Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP): representada por um grupo de pesquisadores do Centro de Pesquisa Jurídica Aplicada, coordenado pelo professor Nelson Novaes Pedroso Júnior, demanda que a futura lei contemple, entre outros, os seguintes pontos:
análise integrada dos efeitos ambientais dos empreendimentos, englobando outros projetos na região de intervenção, políticas públicas que podem ser aplicadas e vulnerabilidades, e a vedação ao "fatiamento" do licenciamento;
tratamento mais cuidadoso às expectativas das populações locais, tendo em vista reduzir a judicialização dos processos de licenciamento ambiental;
licenciamento simplificado apenas no caso de empreendimentos que não apresentem potencial de degradação ambiental ou que derivem de AAE;
disciplina da forma de organização das informações tendo em vista a publicização e integração dos bancos de dados;
aprimoramento das audiências e consultas públicas;
estabelecimento de fluxos de processos uniformes e transparentes, no lugar de prazos predeterminados.

As contribuições sintetizadas foram estudadas e consideradas no Substitutivo preliminar divulgado no dia 27/08/2015. Após ter sido aberto prazo de dez dias para sugestões de todos os interessados a esse texto preliminar, por meio da página na *internet* da CMADS, foram recebidas contribuições das seguintes organizações e especialistas:

MMA, que apresentou comentários e sugestões a tópicos relevantes do texto preliminar, os quais foram devidamente ponderados e parcialmente aceitos no Substitutivo;
Anamma, que encaminhou texto alternativo completo, que tem correspondência com boa parte do Substitutivo, evidentemente com diferenças redacionais;
CNI e Centro de Pesquisa Jurídica Aplicada da FGV-SP, organizações que reforçaram as demandas apresentadas anteriormente a este Relator, por meio de críticas e sugestões pontuais ao texto preliminar, ambas assumindo atuação de destaque no apoio à construção do Substitutivo;
Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, na pessoa da própria Secretária, professora Patrícia Iglesias, que analisou todo o texto preliminar e apresentou comentários e sugestões de ajustes e complementação, parcialmente incorporadas ao Substitutivo;
Secretaria de Gestão Ambiental do Município de São Bernardo do Campo (SP), na pessoa de sua diretora, Sra. Paula Ciminelli Ramalho, que, entre outros pontos, lançou preocupação com a definição pelos Consemas dos casos de licenciamento municipal, matéria relativa à Lei Complementar nº 140/2011, e apresentou proposta, acatada na forma do Substitutivo, de emissão de autorização a título precário, nos casos em que não seja possível avaliar a eficiência dos sistemas de controle de poluição sem o funcionamento do empreendimento;
Sr. Eduardo Zimmermann e Silva, Secretário do Consema do Estado de Santa Catarina, que trouxe sugestões principalmente quanto à padronização dos processos de licenciamento ambiental;
Equipe do Núcleo de Meio Ambiente da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que, entre vários outros pontos, sugeriu substituir a expressão "autoridade interveniente" por "autoridade envolvida" para fazer referência às entidades não integrantes do Sisnama que se manifestarão no licenciamento em caráter consultivo, proposta acatada por este Relator;
Sr. André Sequeira Tabuquini, especialista em infraestrutura do Ministério dos Transportes, que trouxe proposta de aprimorar o sistema de informações sobre os processos de licenciamento ambiental, com inclusão de metadados geográficos;
Sr. Paulo Cesar Vaz Guimarães, gestor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que sugeriu a inserção de dispositivos relativos ao controle de incidentes na operação dos empreendimentos, proposta incluída no Substitutivo;
Sr. Ricardo de Magalhães Barbalho, chefe da Área de Proteção Ambiental (APA) Carste de Lagoa Santa, que propôs dar competência ao Instituto Chico Mendes para promover o licenciamento ambiental dentro de Unidades de Conservação federais, proposta não aceita para não configurar vício de iniciativa (arts. 61, § 1º, e 84, da Constituição Federal);
Sr. Marco Aurelio Lessa Villela, Coordenador da Seção Sindical do Sindsep-DF no Ibama, que, entre outros pontos, apresentou preocupação sobre o alcance da análise realizada pelos técnicos das entidades do Sisnama, que não poderia substituir as tarefas a cargo da Funai, do Iphan etc.;
Sr. Valentim Calenzani, professor do Centro Universitário do Sul de Minas e de outras unidades de ensino universitário, que apresentou preocupação de reforçar o papel do município no licenciamento ambiental, matéria relacionada mais diretamente à Lei Complementar nº 140/2011;
Sra. Sílvia Fazzolari Corrêa, professora do Centro Universitário Senac em São Paulo, que fez uma leitura crítica do texto preliminar e sugeriu aperfeiçoamentos, alguns deles aceitos;
Sr. Donizetti do Carmo, assessor técnico da Liderança do Partido Verde (PV) na Câmara dos Deputados, que fez sugestão em dispositivo que trata da compensação ambiental, tendo em vista adequação ao posicionamento do Supremo Tribunal Federal (STF), matéria abordada no Substitutivo na parte em que altera a Lei nº 9.985/2000;
Sr. Jorge Yoshio, que demandou que os órgãos ambientais, observadas as peculiaridades locais, de tipologia, porte, potencial de impacto, e as resoluções do Conama, possam estabelecer procedimento simplificado com a emissão isolada, sucessiva ou concomitante das licenças, alertando que a simples fusão de LP, LI e LO pode gerar problemas;
Sras. Maria Carmen Aleixo e Isaura Pinho, da empresa Elo Meio Ambiente, que propuseram nova ferramenta, o Estudo de Previabilidade Ambiental, não incorporado de forma impositiva e generalizada para não se tornar o processo de licenciamento ainda mais complexo, o que não impede que seja adotado de forma facultativa em casos específicos; e
analistas do Tribunal de Contas da União que atuam em política ambiental, que se reuniram com a equipe da Consultoria Legislativa desta Casa de apoio técnico a este Relator e apresentaram sugestões relevantes para o aperfeiçoamento do texto preliminar e a formulação do Substitutivo.

Além disso, foi recebida sugestão do Deputado Sarney Filho, coordenador da Frente Parlamentar Ambientalista, que propôs prioridade processual no licenciamento de empreendimentos vinculados a programas governamentais de geração de empregos. Por suas repercussões sociais, incorporou-se essa proposta no texto do Substitutivo, acreditando que ela terá excelente aceitação por parte do Poder Executivo. Cabe salientar que essa prioridade não implica flexibilização dos requisitos ambientais.

Todos os que contribuíram merecem agradecimento deste Relator e desta Casa! No momento de crise pelo qual o País passa, é animador perceber o empenho de organizações e especialistas em prol da construção da Lei Geral do Licenciamento Ambiental.

Deve ser enfatizado que este Relator procurou aproveitar, ao máximo possível, as contribuições recebidas, a não ser nos casos de inviabilidade técnica ou jurídica ou de evidente conflito entre elas, quando, então, houve por bem adotar aquelas que lhe pareceram mais robustas tecnicamente e mais compatíveis com os interesses da sociedade e do País.

Nesse âmbito, cabe lembrar que este Relator tem experiência pessoal com processos complexos de emissão de licenças ambientais, quando foi Secretário de Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Foi exatamente essa experiência que motivou a assunção desta relatoria.

O Substitutivo aqui apresentado ainda será discutido no âmbito da CMADS, bem como nas comissões posteriores e no Plenário, aguardando-se novas sugestões advindas das discussões, que possam contribuir, uma vez mais, para o seu aperfeiçoamento.

Espera-se que, com a aprovação e entrada em vigor da Lei Geral, o licenciamento ambiental não seja mais encarado como um entrave burocrático e impeditivo ao desenvolvimento, tampouco como mero mecanismo utilizado para angariar legitimidade social e política para a implantação de empreendimento utilizador de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente causador de poluição ou outra forma de degradação ambiental.

Pelo contrário, almeja-se que a futura Lei constitua um instrumento legítimo de planejamento econômico, social e ambiental, permitindo uma avaliação precisa, ágil e transparente da distribuição dos ônus e benefícios econômicos, sociais e ambientais advindos da implantação de cada empreendimento licenciado perante as autoridades que integram o Sisnama, tendo como objetivo final, além de sua viabilidade econômica, trilhar o rumo do desenvolvimento sustentável, que a Nação almeja alcançar.

Assim, pelas informações e argumentos apresentados anteriormente, somos:

pela **aprovação** dos Projetos de Lei nºs 3.729/2004, 3.957/2004, 5.435/2005, 1.147/2007, 358/2011, 1.700/2011, 5.716/2013, 5.918/2013, 6.908/2013, 8.062/2014 e 1.546/2015, na forma do Substitutivo anexo; e

pela **rejeição** dos Projetos de Lei nºs 5.576/2005, 2.029/2007 e 2.941/2011.

É o nosso Voto, que submetemos a esta Câmara Técnica, clamando pela decisão sobre a Lei Geral do Licenciamento Ambiental no prazo mais breve possível.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2015. – Deputado **Ricardo Tripoli,** Relator.

SUBSTITUTIVO AOS PROJETOS DE LEI Nºs 3.729/2004, 3.957/2004, 5.435/2005, 1.147/2007, 358/2011, 1.700/2011, 5.716/2013, 5.918/2013, 6.908/2013, 8.062/2014 e 1.546/2015

Dispõe sobre o licenciamento ambiental, regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO 1
Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei, autodenominada Lei Geral do Licenciamento Ambiental, estabelece normas gerais para o licenciamento de empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação do meio ambiente, instituído pelo art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, dispõe sobre o licenciamento corretivo de empreendimentos irregulares, disciplina o estudo prévio de impacto ambiental (EIA), previsto no inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, e institui a avaliação ambiental estratégica (AAE) de políticas, planos e programas governamentais, entre outras providências.

§ 1º As normas gerais dispostas nesta Lei aplicam-se ao licenciamento a cargo dos órgãos federais, seccionais e locais integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), observadas as atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, e a legislação estadual e municipal pertinente.

§ 2º As resoluções do órgão consultivo e deliberativo do Sisnama que se refiram a licenciamento ambiental, editadas no uso de suas atribuições normativas estabelecidas pelo art. 8º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, são aplicáveis naquilo que não contrariarem esta Lei.

§ 3º Cabe ao órgão consultivo e deliberativo do Sisnama, por meio de resoluções, a regulamentação desta Lei.

§ 4º As disposições desta Lei são aplicadas sem prejuízo das normas sobre proteção da flora e fauna nativas, gestão dos recursos hídricos e demais disposições da legislação ambiental.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I – autoridade envolvida: órgão ou entidade da Administração Pública, não integrante do Sisnama, mas que, em razão de suas atribuições legais, tenha de se manifestar em processo de licenciamento ambiental;

II – autoridade licenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública, integrante do Sisnama, responsável pelo licenciamento ambiental;

III – avaliação ambiental estratégica: instrumento com o objetivo de prever, interpretar, mensurar, qualificar e estimar a magnitude e a amplitude espacial e temporal do impacto ambiental potencialmente associado a políticas, planos e programas governamentais, tendo em vista fundamentar a decisão dos agentes públicos e privados e garantir o desenvolvimento sustentável;

IV – condicionantes ambientais: obrigações de fazer ou não fazer a cargo do empreendedor, estabelecidas na licença ambiental, que evitam, minimizam ou compensam os efeitos ambientais adversos do empreendimento ou maximizam seus efeitos ambientais benéficos;

V – degradação do meio ambiente: alteração adversa das características físicas, químicas, biológicas ou socioeconômicas do meio ambiente causada por empreendimento;

VI – efeito ambiental: produto da interação entre o empreendimento e elemento ou atributo do meio ambiente, considerando os meios físico, biótico e socioeconômico;

VII – empreendedor: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável por empreendimento;

VIII – empreendimento: atividade, estabelecimento, obra ou serviço, ou conjunto de atividades, estabelecimentos, obras ou serviços, de caráter transitório ou permanente, utilizador de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente causador de poluição ou outra forma de degradação do meio ambiente;

IX – estudo ambiental: estudo com o objetivo de prever, interpretar, mensurar, qualificar e estimar a magnitude e a amplitude espacial e temporal do impacto ambiental de empreendimento utilizador de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente causador de poluição ou outra forma de degradação do meio ambiente;

X – estudo prévio de impacto ambiental (EIA): estudo ambiental de empreendimento utilizador de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente causador de poluição ou outra forma de significativa degradação do meio ambiente, com o conteúdo mínimo definido nesta Lei;

XI – impacto ambiental: conjunto de efeitos ambientais adversos e benéficos causados por um empreendimento ou conjunto de empreendimentos, considerando o funcionamento dos ecossistemas e a qualidade dos recursos ambientais, a biodiversidade, as atividades sociais e econômicas, a saúde, a segurança e o bem-estar da população;

XII – licença ambiental: ato administrativo por meio do qual a autoridade licenciadora aprova a localização, a construção, a instalação, a ampliação, a modificação ou a operação de empreendimento utilizador de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente causador de poluição ou outra forma de degradação do meio ambiente;

XIII – licenciamento ambiental: processo administrativo pelo qual a autoridade licenciadora emite, ou não, licença ambiental para empreendimento;

XIV – poluição: a degradação das águas, do solo ou do ar resultante da emissão de matéria ou energia pelas atividades humanas;

XV – relatório de impacto ambiental (Rima): resumo do EIA, apresentado de forma objetiva, com informações em linguagem acessível ao público em geral, com o conteúdo mínimo previsto nesta Lei;

XVI – resiliência: capacidade de depuração e regeneração do ambiente após eventos de degradação, sem que suas funções ecológicas sejam comprometidas de forma irreversível.

Art. 3º O licenciamento ambiental visa à sustentabilidade, a partir da compatibilização do desenvolvimento econômico e social com a manutenção ou melhoria da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico.

Art. 4º O licenciamento ambiental deve prezar pela celeridade e economia processual, pela participação e controle social, pela preponderância do interesse público e pela análise integrada dos efeitos ambientais.

Parágrafo único. Para garantir a celeridade do licenciamento ambiental e a economia de recursos, os órgãos do Sisnama, no âmbito de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, devem priorizar a tramitação eletrônica de estudos e documentos, bem como disponibilizar informações ao público.

Art. 5º O poder decisório no licenciamento ambiental compete à autoridade licenciadora integrante do Sisnama, observadas as atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

§ 1º A oitiva dos interessados no licenciamento ambiental, incluindo a das autoridades envolvidas, tem caráter consultivo e não vincula a decisão da autoridade licenciadora.

§ 2º Na motivação da decisão da autoridade licenciadora sobre a licença ambiental, entre outros aspectos previstos nesta Lei, deve constar sua análise sobre a manifestação das autoridades envolvidas.

CAPÍTULO 2
Da Licença Ambiental e seus Tipos

SEÇÃO 1
Disposições Gerais

Art. 6º A localização, a construção, a instalação, a ampliação, a modificação e a operação de empreendimento utilizador de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente causador de poluição ou outra forma de degradação do meio ambiente estão sujeitas a prévio licenciamento ambiental perante a autoridade licenciadora integrante do Sisnama, sem prejuízo das demais licenças e autorizações exigíveis.

Art. 7º Cabe à autoridade licenciadora integrante do Sisnama emitir os seguintes tipos de licença, nos termos desta Lei:

I – Licença Prévia (LP): reconhece, na fase de planejamento, a viabilidade ambiental do empreendimento quanto à sua concepção e localização e estabelece condicionantes ambientais, contendo os requisitos básicos a serem atendidos nas etapas posteriores;

II – Licença de Instalação (LI): licencia a implantação do empreendimento, tendo por base o cumprimento das condicionantes ambientais estabelecidas na etapa anterior e o projeto executivo do empreendimento, que deverá estar acompanhado do detalhamento dos programas e projetos de minimização ou compensação dos efeitos ambientais adversos e de maximização dos efeitos benéficos, bem como da estimativa dos custos, dos recursos humanos e materiais e do cronograma físico-financeiro;

III – Licença de Operação (LO): licencia a operação do empreendimento, tendo por base o cumprimento das condicionantes ambientais, incluindo programas e projetos estabelecidos nas etapas anteriores, e a aprovação das ações de controle e monitoramento ambiental previstas para a fase de operação do empreendimento; e

IV – Licença de Operação Corretiva (LOC): regulariza empreendimento em desacordo com a legislação, por meio da fixação de condicionantes que viabilizem sua continuidade e conformidade com as normas ambientais.

Art. 8º O processo administrativo de licenciamento ambiental, quando não for o caso de dispensa disciplinada nos arts. 24 a 27, é enquadrado em rito ordinário ou simplificado, com base nas matrizes constantes no Anexo I e nas demais disposições desta Lei.

Art. 9º É permitida a emissão de autorização, a título precário, para avaliação prévia da eficácia e eficiência dos sistemas de controle de poluição, anteriormente à emissão da LO do empreendimento.

Art. 10. A licença ambiental, quando emitida, tem eficácia imediata para a finalidade a que se propõe, não sendo permitida a inclusão de condicionantes com exigência de estudos complementares para confirmação de sua validade.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo não impede o estabelecimento, pela autoridade licenciadora, de condicionantes ambientais relacionadas a acidentes ou a efeitos adversos imprevistos identificados na operação do empreendimento.

§ 2º Sem prejuízo da aplicação imediata prevista no *caput* deste artigo, findo o prazo legal para interposição de recursos na esfera administrativa e emitida a licença ambiental, esta tem força de título executivo extrajudicial no que se refere às condicionantes ambientais.

Art. 11. As condicionantes ambientais estabelecidas no licenciamento ambiental devem seguir a seguinte ordem de prioridade, aplicando-se em todos os casos a diretriz de maximização dos efeitos benéficos do empreendimento:

I – evitar os efeitos adversos ao meio ambiente;

II – minimizar os efeitos adversos; e

III – compensar os efeitos adversos residuais, na impossibilidade de evitá-los ou minimizá-los.

Art. 12. As medidas protetivas, mitigadoras e compensatórias estabelecidas pela autoridade licenciadora como parte integrante da licença devem estar vinculadas aos efeitos reais ou potenciais do empreendimento.

§ 1º As condicionantes ambientais previstas no *caput* deste artigo devem ser acompanhadas de justificativa técnica por parte da autoridade licenciadora, que aponte a relação direta com os efeitos ambientais do empreendimento, previamente identificados no estudo que subsidiou o processo de licenciamento ambiental.

§ 2º Efeitos adversos residuais, cujas medidas protetivas e mitigadoras não forem suficientes para efetiva neutralização, devem ser alvo de medidas compensatórias a cargo do empreendedor.

Art. 13. Caso sejam adotadas pelo empreendedor novas tecnologias que comprovadamente permitam alcançar resultados mais rigorosos do que os padrões ambientais mínimos estabelecidos pela legislação ambiental, a autoridade licenciadora pode estabelecer condições especiais no processo de licenciamento ambiental, incluindo:

I – redução de prazos ou custos de análise;

II – dilação de prazos de renovação da LO;

III – supressão de etapas de licenciamento; e

IV – outras medidas cabíveis, a critério da autoridade licenciadora.

Art. 14. Após a emissão de parecer técnico fundamentado que demonstre a necessidade da medida, a autoridade licenciadora pode exigir do empreendedor, no âmbito do processo de licenciamento ambiental, sem prejuízo das condicionantes ambientais previstas no art. 12:

I – manutenção de técnico ou equipe especializada responsável pelo empreendimento como um todo ou apenas por um setor ou área de atuação específicos, de forma a garantir sua adequação ambiental;

II – realização de auditoria ambiental independente, de natureza específica ou periódica, na forma indicada pela autoridade licenciadora após estudo técnico ou consulta às populações eventualmente afetadas, garantida ampla divulgação de seus resultados;

III – análise de risco ambiental e elaboração de plano de contingência do empreendimento como um todo ou, se for o caso, de setor ou área de atuação específicos;

IV – elaboração de relatório de incidentes durante a instalação e operação do empreendimento, incluindo eventos que possam acarretar acidentes significativos;

V – elaboração de balanço de emissões de gases de efeito estufa, considerando a implantação e a operação do empreendimento, bem como de medidas minimizadoras e compensatórias dessas emissões;

VI – comprovação da capacidade econômico-financeira do empreendedor para arcar com os custos decorrentes da obrigação de recuperar ou reabilitar áreas degradadas e de reparar danos pessoais e materiais eventualmente causados pelo empreendimento à população e ao patrimônio público; e

VII – contratação de seguro de responsabilidade civil por dano ambiental, nos termos de resolução do órgão consultivo e deliberativo do Sisnama.

SEÇÃO 2

Do Licenciamento Ordinário

Art. 15. O empreendimento utilizador de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente causador de significativa poluição ou outra forma de degradação do meio ambiente, assim qualificado pelas matrizes constantes no Anexo I desta Lei, fica sujeito à emissão sequencial de LP, LI e LO.

§ 1º A LI ou a LO poderá ser dispensada nos casos em que o tipo da licença for incompatível com a natureza da atividade, nos termos de resolução do órgão consultivo e deliberativo do Sisnama.

§ 2º A inexistência da resolução prevista no § 1º deste artigo não impede a aplicação da dispensa pela autoridade licenciadora, por decisão motivada que demonstre a incompatibilidade referida no *caput* deste artigo.

Art. 16. O empreendimento abrangido pelo art. 15 deve:

I – ser objeto de EIA, como requisito para a emissão da LP, observado o disposto no Capítulo 3; e

II – ter sua LP emitida por decisão de colegiado composto por, no mínimo, 3 (três) profissionais da área de meio ambiente vinculados à autoridade licenciadora, ou pelo conselho de meio ambiente do órgão ou entidade da Administração Pública, integrante do Sisnama, responsável pelo licenciamento ambiental.

Art. 17. As licenças ambientais devem ser emitidas observando os seguintes prazos de validade:

I – a LP e a L,I, pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos e máximo de 5 (cinco) anos, podendo ser renovadas uma vez, por igual período, a critério da autoridade licenciadora; e

II – a LO, pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos e máximo de 10 (dez) anos, podendo ser renovada nas mesmas condições.

Art. 18. As renovações das licenças ambientais devem observar as seguintes condições:

I – a renovação da LP é precedida de análise sobre a manutenção ou não das condições que lhe deram origem;

II – a renovação da LI ou LO é precedida de análise da efetividade das ações de controle e monitoramento adotadas, determinando-se os devidos ajustes, se necessários;

III – na renovação da LO, a autoridade licenciadora pode solicitar a readequação do empreendimento, em razão de modificações na legislação ambiental ou no contexto socioeconômico, do surgimento de novas tecnologias ou de alterações ecológicas não identificadas anteriormente no licenciamento ambiental.

SEÇÃO 3
Do Licenciamento Simplificado

Art. 19. O empreendimento não abrangido pelo art. 15 é submetido a processo simplificado de licenciamento ambiental, com a substituição da elaboração de EIA por outro estudo ambiental menos complexo e a fusão das três etapas em duas ou uma única, a critério da autoridade licenciadora.

§ 1º Cabe à autoridade licenciadora definir o prazo de validade da licença ambiental obtida no processo simplificado previsto neste artigo, não podendo ser ele inferior a 1 (um) ano ou superior a 10 (dez) anos e aplicando-se ao empreendimento as condições de renovação da licença previstas no art. 18.

§ 2º Nos casos abrangidos por esta Seção, a LO, ou, se for o caso, a licença única é renovada automaticamente, por igual período, a partir de declaração do empreendedor, em formulário disponibilizado na *internet*, de que as características e o porte do empreendimento não serão alterados, desde que atendidas simultaneamente as seguintes condições:

I – o empreendimento não tenha sido objeto de sanções administrativas ou penais por infração à legislação ambiental; e

II – a legislação ambiental aplicável ao empreendimento não tenha sido alterada.

Art. 20. Observados os requisitos estabelecidos em resolução do órgão consultivo e deliberativo do Sisnama, a autoridade licenciadora pode submeter a licenciamento simplificado empreendimento considerado efetiva ou potencialmente causador de significativa degradação do meio ambiente, nos termos das matrizes constantes no Anexo I desta Lei, se ele for objeto abrangido por avaliação ambiental estratégica (AAE) ou outro instrumento semelhante de avaliação ou de gestão territorial, previamente aprovado:

I – pelo órgão consultivo e deliberativo do Sisnama, no caso de iniciativas do governo federal; ou

II – pelos conselhos estaduais de meio ambiente, nos demais casos.

§ 1º Nos casos abrangidos por este artigo, deve ser formulado estudo ambiental simplificado para subsidiar o licenciamento, com o conteúdo mínimo previsto em resolução do órgão consultivo e deliberativo do Sisnama.

§ 2º A inexistência da resolução prevista no § 1º deste artigo não impede a aplicação de processo simplificado de licenciamento ambiental, por decisão motivada da autoridade licenciadora, para empreendimento abrangido por AAE previamente aprovada na forma do *caput* deste artigo.

Art. 21. Mesmo nos casos de empreendimento sujeito a EIA, o processo que envolva o uso, o parcelamento ou a ocupação de solo urbano e cujo licenciamento ambiental esteja a cargo do município deve ser objeto de licença ambiental e urbanística integrada.

Parágrafo único. Se o empreendimento de que trata o *caput* deste artigo envolver a transferência de áreas de uso comum à municipalidade, deve ser objeto apenas de LP e LI, não se aplicando a LO e sua renovação.

Art. 22. A autoridade licenciadora deve estabelecer critérios para simplificar os procedimentos de licenciamento ambiental de empreendedor que implantar planos e programas voluntários de gestão ambiental, visando à melhoria contínua e ao aprimoramento do desempenho ambiental.

SEÇÃO 4
Do Licenciamento Corretivo

Art. 23. O licenciamento ambiental corretivo voltado à regularização de empreendimentos em desacordo com a legislação ambiental vigente ocorre pela expedição de LOC, após análise dos estudos ambientais pertinentes requeridos pela autoridade licenciadora, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e seu regulamento, bem como da responsabilização na esfera civil.

§ 1º Se a autoridade licenciadora concluir pela impossibilidade de expedição de LOC, deve estipular objetivamente as medidas para desmobilização e recuperação do ambiente afetado, a expensas do empreendedor, e comunicar ao Ministério Público estadual ou, se for o caso, federal.

§ 2º A LOC define as medidas necessárias para a regularização e seus respectivos prazos, bem como as ações de controle e monitoramento ambiental para a operação do empreendimento.

SEÇÃO 5

Da Dispensa de Licenciamento Ambiental

Art. 24. O órgão consultivo e deliberativo do Sisnama deve definir tipologias de empreendimentos que estão dispensados do licenciamento ambiental promovido perante a autoridade licenciadora federal, em razão de seu baixo potencial de impacto ambiental, considerando sua região de implantação.

Art. 25. Os conselhos estaduais de meio ambiente devem definir tipologias de empreendimentos que estão dispensados do licenciamento ambiental promovido perante a autoridade licenciadora estadual ou municipal, em razão de seu baixo potencial de impacto ambiental, considerando sua região de implantação.

Art. 26. As dispensas previstas nos arts. 24 e 25 não eximem o empreendedor da obtenção de autorizações de captura, coleta e transporte de material biológico da flora e fauna ou de supressão e manejo de vegetação nativa, da outorga de uso dos recursos hídricos, do licenciamento urbanístico e de outras exigências legais cabíveis.

Art. 27. Os empreendimentos dispensados do licenciamento ambiental nos termos desta Seção devem ser objeto de registro eletrônico integrado ao Sistema Nacional de Informações Ambientais (Sinima), requerendo-se, no mínimo, os seguintes dados:

I – responsável pelo empreendimento;

II – localização do empreendimento; e

III – características que sustentam seu enquadramento nos casos de dispensa de licenciamento ambiental.

Parágrafo único. O registro previsto no *caput* deste artigo fica sob responsabilidade do empreendedor, que responde por informações inverídicas, na forma da lei.

CAPÍTULO 3

Do Conteúdo do EIA, do Rima e de outros Estudos Ambientais

Art. 28. O EIA é elaborado de forma a contemplar:

I – a concepção e as características principais do empreendimento e a identificação dos aspectos ambientais associados aos processos, serviços e produtos que o compõem, assim como a identificação e a análise das principais alternativas tecnológicas e locacionais, quando couber, confrontando-as entre si e com a hipótese de sua não implantação;

II – a definição dos limites geográficos da área diretamente afetada pelo empreendimento e de sua área de influência;

III – o diagnóstico ambiental da área diretamente afetada pelo empreendimento e de sua área de influência, com a análise dos elementos e atributos dos meios físico, biótico e socioeconômico que poderão ser afetados pelo empreendimento, assim como de suas interações, de modo a caracterizar a situação antes da implantação do empreendimento, levando em consideração o grau de resiliência da área, bem como os distintos modos de vida e as lógicas socioculturais das populações;

IV – a avaliação de impacto ambiental do empreendimento, mediante a identificação, a previsão da magnitude e a interpretação da importância dos prováveis efeitos relevantes, discriminando-os em benéficos e adversos, diretos e indiretos, de curto, médio e longo prazos, temporários e permanentes, reversíveis e irreversíveis, bem como de suas propriedades cumulativas e sinérgicas e da distribuição de seus ônus e benefícios sociais;

V – a análise da compatibilidade do empreendimento com as políticas, planos e programas governamentais, propostos e em implantação na área de influência do empreendimento;

VI – o prognóstico da evolução do meio ambiente na área diretamente afetada pelo empreendimento, bem como em sua área de influência, nas hipóteses de sua implantação ou não;

VII – as medidas para evitar, mitigar ou compensar os efeitos ambientais adversos do empreendimento e maximizar seus efeitos ambientais benéficos, com estimativa dos custos e cronograma físico-financeiro sincronizado com a sua implantação e operação; e

VIII – a previsão de programa de monitoramento, apoiado em indicadores que permitam acompanhar e avaliar o desempenho das medidas protetivas, mitigadoras e compensatórias.

Art. 29. O conteúdo do EIA de cada empreendimento é definido em Termo de Referência (TR) expedido pela autoridade licenciadora, com base em diretrizes por tipologia de empreendimento estabelecidas em resolução do órgão consultivo e deliberativo do Sisnama.

§ 1º O TR é elaborado considerando a dimensão e o potencial de degradação do empreendimento, combinados com o grau de resiliência da área na qual se pretende inseri-lo, observadas as matrizes constantes no Anexo I desta Lei.

§ 2º A inexistência da resolução prevista no *caput* deste artigo não constitui condição impeditiva da expedição do TR pela autoridade licenciadora, observada, em todos os casos, a combinação de aspectos referida no § 1º deste artigo.

§ 3º O TR previsto neste artigo abrange:

I – a identificação do empreendedor, da autoridade licenciadora e das autoridades envolvidas previstas;

II – as informações necessárias à instrução do processo de licenciamento;

III – a lista das políticas, planos e programas governamentais existentes, propostos e em implantação na área de influência do empreendimento, desenvolvidos:

a) pelo ente federado ao qual pertence a autoridade licenciadora; e

b) por outros entes federados, se as iniciativas forem conhecidas da autoridade licenciadora, sem prejuízo da consideração de outras políticas, planos e programas que vierem a ser identificados durante a elaboração do EIA;

IV – o conteúdo mínimo do diagnóstico ambiental, da avaliação do impacto ambiental e do prognóstico;

V – os estudos necessários ao diagnóstico integrado dos meios físico, biótico e socioeconômico; e

VI – os aspectos a serem necessariamente considerados nas medidas protetivas, mitigadoras e compensatórias, sem prejuízo das medidas que vierem a ser estabelecidas com base no EIA.

§ 4º A critério da autoridade licenciadora, o TR pode conter outras exigências além das previstas no § 3º deste artigo, de acordo com as características específicas do empreendimento e o contexto socioambiental em que se insere.

Art. 30. Todo EIA deve gerar um Rima, elaborado em linguagem acessível ao público em geral, com o seguinte conteúdo mínimo:

I – concepção e características principais do empreendimento, assim como as conclusões do estudo comparativo entre suas principais alternativas tecnológicas e locacionais;

II – delimitação da área diretamente afetada pelo empreendimento e de sua área de influência;

III – resumo e conclusões do diagnóstico ambiental;

IV – descrição dos efeitos ambientais adversos e benéficos do empreendimento e das formas de mensurá-los e avaliá-los;

V – resumo e conclusões da avaliação do impacto ambiental do empreendimento, considerando os efeitos ambientais adversos e benéficos de forma integrada e incluindo a distribuição dos ônus e benefícios sociais;

VI – relação das medidas que evitem, minimizem ou compensem os efeitos ambientais adversos do empreendimento e maximizem seus efeitos ambientais benéficos; e

VII – conclusão objetiva sobre a viabilidade ambiental do empreendimento quanto à concepção e à localização propostas pelo empreendedor, confrontando-as com as principais alternativas tecnológicas e locacionais e com a hipótese de sua não implantação.

Parágrafo único. O Rima deve ser entregue à autoridade licenciadora em meio digital e, na forma e quantidade indicadas com a devida motivação pela autoridade licenciadora, em documento impresso.

Art. 31. Cabe à autoridade licenciadora definir os estudos e informações ambientais necessários para empreendimentos sujeitos a licenciamento simplificado, que serão indicados em TR ou formulário padrão por tipologia de empreendimento.

Art. 32. Os estudos ambientais do processo de licenciamento ambiental devem contemplar apenas os elementos e atributos dos meios físico, biótico e socioeconômico suscetíveis de interação com o empreendimento.

Parágrafo único. A autoridade licenciadora deve indicar no TR os elementos e atributos ambientais que têm interação com o empreendimento para efeito do disposto no *caput* deste artigo, sempre que tiver informações suficientes para tanto, com base em estudos ambientais realizados anteriormente.

Art. 33. Nos casos de empreendimentos de natureza semelhante, empreendimentos múltiplos ou compostos por fases autônomas, localizados na mesma área de influência, a autoridade licenciadora pode aceitar EIA ou, no caso do art. 19, outro estudo ambiental para o conjunto, dispensando a elaboração de estudos específicos para cada empreendimento.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, pode ser emitida LP única para o conjunto de empreendimentos, mantida a necessidade de licenciamento ambiental específico para cada empreendimento a partir da instrução da LI.

Art. 34. No caso de implantação de empreendimento ou atividade nas proximidades de empreendimento já licenciado, o empreendedor pode solicitar o aproveitamento do diagnóstico dos meios físico, biótico e socioeconômico, independentemente da titularidade do licenciamento ambiental, resguardado o sigilo das informações previstas em lei.

§ 1º Para atender ao disposto neste artigo, a autoridade licenciadora deve manter banco de dados, disponibilizado na *internet* e integrado ao Sistema Nacional de Informações sobre Meio Ambiente (Sinima), previsto no art. 9º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a partir das informações constantes nos estudos ambientais apresentados em processos de licenciamento ambiental, nos termos dos arts. 38 e 39.

§ 2º Cabe à autoridade licenciadora estabelecer o prazo de validade, para fins do disposto neste artigo, dos dados disponibilizados.

Art. 35. A elaboração do EIA e do Rima, bem como do estudo ambiental previsto no art. 19, deve ser confiada a uma equipe multidisciplinar, habilitada nas respectivas áreas de atuação e registrada no Cadastro Técnico Nacional de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental, devendo os trabalhos ser registrados nos respectivos conselhos profissionais, se houver previsão legal desse registro.

CAPÍTULO 4
Da Disponibilização de Informações ao Público

Art. 36. O acesso e a disponibilização de informações obtidas no processo de licenciamento ambiental regem-se pelo disposto na Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003, na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e nesta Lei.

Art. 37. O ato de aprovação, rejeição ou renovação das licenças ambientais deve ser publicado em Diário Oficial, dele constando, em caso de aprovação ou renovação, o prazo de validade e a indicação do endereço eletrônico no qual o documento integral com as condicionantes ambientais do empreendimento pode ser acessado.

Art. 38. A autoridade licenciadora deve disponibilizar por meio da *internet* todos os documentos do licenciamento ambiental cuja digitalização seja técnica e economicamente viável, incluindo:

I – o requerimento de licença ambiental apresentado pelo empreendedor;

II – o fluxograma de ações e prazos da autoridade licenciadora no processo de licenciamento;

III – os documentos integrantes do EIA e o Rima;

IV – os estudos ambientais previstos no art. 20;

V – o plano básico ambiental, contemplando os programas das fases de instalação e operação;

VI – outras análises integrantes do processo de licenciamento ambiental;

VII – as atas das reuniões realizadas entre a autoridade licenciadora e o empreendedor ao longo do processo de licenciamento ambiental;

VIII – as atas das audiências públicas, com suas principais conclusões e recomendações;

IX – os pareceres técnicos e jurídicos elaborados pela autoridade licenciadora;

X – o ato de emissão ou de indeferimento da licença ambiental, incluindo, no primeiro caso, a relação das condicionantes ambientais;

XI – a decisão sobre as medidas previstas no art. 14, se aplicáveis;

XII – os atos de renovação da licença ambiental, incluindo o prazo de validade e eventuais condicionantes ambientais adicionais;

XIII – os laudos de vistoria do empreendimento durante e após o processo de licenciamento ambiental, incluindo a análise do cumprimento das condicionantes ambientais e de sua eficácia;

XIV – eventuais sanções administrativas aplicadas ao empreendedor em razão do funcionamento sem licença, do descumprimento das condicionantes ambientais ou de outros motivos;

XV – os relatórios de acompanhamento, pelo empreendedor, da execução das condicionantes estabelecidas na licença ambiental;

XVI – os registros, mantidos pelo empreendedor, de incidentes, acidentes e outras ocorrências anormais durante a instalação ou operação do empreendimento; e

XVII – eventuais termos de compromisso ou de ajustamento de conduta firmados com o empreendedor e relacionados, direta ou indiretamente, à licença ambiental requerida ou emitida.

Art. 39. O EIA e demais estudos e informações ambientais obtidos pela autoridade licenciadora no processo de licenciamento ambiental passam a compor o acervo da autoridade licenciadora e devem integrar o Sinima.

§ 1º A base de dados e os laudos de análise do diagnóstico e do monitoramento devem ser enviados à autoridade licenciadora em formato que permita sua rastreabilidade e utilização por terceiros.

§ 2º Deve ser estimulada a disseminação das informações componentes do Sinima, bem como sua utilização em outros estudos por empreendimentos propostos para se instalarem em áreas de influência sobrepostas.

§ 3º Os empreendimentos licenciados e em processo de licenciamento ambiental devem compor base georreferenciada no âmbito do Sinima, para facilitar a análise de impactos sinérgicos, bem como o aproveitamento de dados por novos empreendimentos, assegurada a identificação das fontes de informação.

§ 4º Os estudos ambientais rejeitados pela autoridade licenciadora devem ser identificados no banco de dados, com a indicação dos motivos que ensejaram sua reprovação.

§ 5º Independentemente da aplicação imediata das disposições deste artigo, resolução do órgão consultivo e deliberativo do Sisnama deve dispor sobre:

I – a padronização dos dados sobre os processos de licenciamento ambiental;

II – a integração no Sinima dos dados dos órgãos federais, seccionais e locais do Sisnama; e

III – a integração dos dados do Sinima com outras bases governamentais.

Art. 40. É assegurado o sigilo das informações caracterizadas expressamente como segredo militar, industrial, comercial e financeiro, ou outro sigilo protegido por lei, obtidas no processo de licenciamento ambiental.

CAPÍTULO 5

Das Audiências e Consultas Públicas

Art. 41. O empreendimento abrangido pelo art. 15 deve ser objeto de, no mínimo, uma audiência pública antes da decisão final sobre a emissão da LP, para apresentar à população da área de influência os prováveis efeitos ambientais do empreendimento, bem como para coletar informações, sugestões e opiniões pertinentes à análise de sua viabilidade ambiental.

.§ 1º Antes da realização da audiência pública prevista no *caput* deste artigo, a autoridade licenciadora deve garantir oportunidade para esclarecimento dos interessados sobre o empreendimento e seus efeitos adversos e benéficos.

§ 2º A decisão da autoridade licenciadora de realização de mais de uma audiência deve ser motivada na inviabilidade de oitiva dos interessados em uma única reunião, em face da complexidade do empreendimento, da ampla distribuição geográfica de seus efeitos ou outro fator.

§ 3º As audiências públicas realizadas para subsidiar o licenciamento ambiental devem observar as seguintes diretrizes:

I – divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificado seu objeto, metodologia, local, data e horário de realização;

II – livre acesso a quaisquer interessados, com prioridade para os cidadãos afetados pelo empreendimento, no caso de inviabilidade de participação de todos pelas limitações do local;

III – sistematização das contribuições recebidas;

IV – publicidade, com disponibilização do conteúdo dos debates e de seus resultados; e

V – compromisso de resposta em relação às demandas apresentadas pelos cidadãos.

Art. 42. Além do previsto no art. 41, deve ser realizada consulta pública por meio da *internet*:

I – antes da solicitação do EIA, na fase de planejamento, para definição dos principais critérios do TR pela autoridade licenciadora, se não houver padrão estabelecido previamente para empreendimento do mesmo tipo a ser implantado na mesma região geográfica;

II – antes da decisão final sobre a emissão da LP de empreendimento sujeito a EIA, a partir de requerimento do Ministério Público ou de cinquenta ou mais cidadãos;

III – antes da renovação da LO de empreendimento sujeito a EIA, para coleta de informações, sugestões e opiniões da população das áreas diretamente afetada e de influência, que subsidiem o detalhamento ou a verificação do cumprimento das ações de controle e monitoramento ambiental; e

IV – em outras situações que, motivadamente, a autoridade licenciadora julgar pertinentes.

§ 1º A consulta pública prevista neste artigo deve durar, no mínimo, 15 (quinze) dias e, no máximo, 30 (trinta) dias.

§ 2º As consultas públicas realizadas para subsidiar o licenciamento ambiental devem observar as seguintes diretrizes:

I – divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando seu objeto, metodologia e período de realização;

II – disponibilização prévia e em tempo hábil dos documentos que serão objeto da consulta em linguagem simples e objetiva, sem prejuízo da disponibilização dos estudos e outros documentos na forma dos arts. 38 a 42;

III – sistematização das contribuições recebidas; e

IV – publicidade, com disponibilização do conteúdo dos debates e de seus resultados.

Art. 43. As recomendações oriundas das audiências e consultas públicas devem ser ponderadas pela autoridade licenciadora na avaliação da viabilidade e adequação do empreendimento, podendo originar novas condicionantes ambientais ou complementar as já existentes.

§ 1º A autoridade licenciadora deve se manifestar de forma expressa acerca das razões do acolhimento ou rejeição das demandas dos cidadãos afetados pelo empreendimento apresentadas nas audiências públicas.

§ 2º A autoridade licenciadora, no estabelecimento de novas condicionantes ou na complementação das condicionantes já existentes motivadas por demandas apresentadas em audiências ou consultas públicas, deve demonstrar a relação direta entre o alegado efeito ambiental adverso e o empreendimento sob licenciamento ambiental.

CAPÍTULO 6
Dos Prazos Processuais

Art. 44. Ato normativo da autoridade licenciadora pode estabelecer formas, etapas e prazos diferenciados de análise para cada modalidade de licença em função das peculiaridades do empreendimento, bem como para a formulação de exigências complementares, respeitados os seguintes prazos máximos:

I – 8 (oito) meses para a LP, nos casos em que for exigido EIA, prorrogáveis por mais 4 (quatro) meses por decisão motivada da autoridade licenciadora;

II – 6 (seis) meses para a LP, nos demais casos;

III – 6 (seis) meses para a LI; e

IV – 4 (quatro) meses para a LO.

§ 1º As exigências de complementação oriundas da análise do empreendimento devem ser comunicadas pela autoridade licenciadora de uma única vez ao empreendedor, ressalvadas aquelas decorrentes de fatos novos, nos termos do § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

§ 2º A inobservância do TR em EIA ou outro estudo protocolado para análise junto à autoridade licenciadora gera a inadmissibilidade do requerimento de licença e a necessidade de reapresentação do estudo, com reinício do prazo de análise.

§ 3º O decurso dos prazos máximos previstos no *caput* deste artigo sem a emissão da licença ambiental não implica emissão tácita nem autoriza a prática de ato que dela dependa ou decorra, mas instaura a competência supletiva de licenciamento, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

§ 4º Na instauração de competência supletiva prevista no § 3º deste artigo:

I – devem ser aproveitados, sempre que possível, os atos praticados no âmbito do licenciamento ambiental, sendo vedada a exigência de estudos já apresentados que contemplem as exigências estabelecidas em lei e regulamento; e

II – as taxas já recolhidas pelo empreendedor devem ser repassadas para a nova autoridade licenciadora, na forma estabelecida por resolução do órgão consultivo e deliberativo do Sisnama.

Art. 45. Suspendem o prazo de análise da licença ambiental:

I – a exigência, feita pela autoridade licenciadora, de documentos, estudos ou informações complementares, até o seu atendimento integral pelo empreendedor;

II – a publicação do edital de convocação das audiências públicas previstas no art. 41, até a sua realização; e

III – a realização das consultas públicas previstas no art. 42.

Art. 46. Até 120 (cento e vinte) dias antes de esgotado o respectivo prazo de validade, o empreendedor deve solicitar a renovação da licença ambiental.

§ 1º Sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, o descumprimento do disposto no *caput* deste artigo implica:

I – no caso de LP, o reinício do processo de licenciamento ambiental, com aproveitamento das informações já entregues à autoridade licenciadora, se ainda válidas;

II – no caso de LI, a suspensão da instalação; e

III – no caso de LO, a suspensão da atividade.

§ 2º A critério da autoridade licenciadora, considerando a gravidade do ato e o histórico da conduta do empreendedor, pode ser celebrado termo de ajustamento de conduta para permitir a continuidade da instalação ou da operação suspensas na forma § 1º deste artigo.

Art. 47 As autorizações de captura, coleta e transporte de material biológico da flora e fauna ou de supressão e manejo de vegetação nativa, ou outras outorgas que se fizerem necessárias para o pleno exercício da licença ambiental, a cargo de órgão integrante do Sisnama ou de órgão ou entidade da Administração Pública de outra área de políticas públicas, devem ser emitidas antes da licença ambiental ou concomitantemente a ela, respeitado o prazo máximo para o processo previsto no art. 44.

§ 1º A autorização para captura, coleta e transporte de material biológico da flora e fauna necessária ao EIA ou a outro estudo ambiental deve ser emitida no início do processo de licenciamento ambiental.

§ 2º O disposto no *caput* deste artigo estende-se à manifestação das autoridades envolvidas e quaisquer outras autoridades, de qualquer esfera da Federação, cuja manifestação no processo de licenciamento ambiental venha a ser necessária.

Art. 48. Apresentadas exigências de documentos, estudos ou informações complementares pela autoridade licenciadora no processo de licenciamento ambiental, o empreendedor deve atendê-las no prazo estipulado.

§ 1º Na situação prevista no *caput* deste artigo, o processo que permanecer sob a guarda da autoridade licenciadora durante mais de 6 (seis) meses sem movimentação deve ser arquivado sumariamente.

§ 2º O arquivamento previsto no § 1º deste artigo não impede novo protocolo com o mesmo teor, em processo sujeito a novo recolhimento de taxa de licenciamento, bem como à apresentação das complementações de documentos que forem julgadas necessárias pela autoridade licenciadora.

Art. 49. Os processos de licenciamento ambiental devem ser distribuídos para análise de acordo com a ordem cronológica de protocolo, salvo prioridade devidamente comprovada.

Parágrafo único. São considerados prioritários, para os fins a que se refere o *caput* deste artigo, os empreendimentos vinculados a programas governamentais de geração de empregos.

CAPÍTULO 7
Das Despesas do Licenciamento Ambiental

Art. 50. Além do custeio da implantação, operação, avaliação, monitoramento e eventual readequação das condicionantes ambientais, correm a expensas do empreendedor as despesas relativas:

I – à elaboração do EIA, do Rima ou outro estudo ambiental exigido pela autoridade licenciadora, nos termos desta Lei;

II – às exigências previstas no art. 14;

III – à publicação dos pedidos de licença ambiental ou sua renovação, exceto nos casos de renovação automática previstos no § 2º do art. 19;

IV – à realização de uma ou mais audiências públicas, nos termos do art. 41;

V – à Taxa de Licenciamento Ambiental Federal (TLF); e

VI – às taxas de licenciamento estadual ou municipal exigidas na forma da lei.

Parágrafo único. Devem ser realizados de ofício pelos órgãos do Sisnama, independentemente de pagamento de taxas ou outras despesas, os atos necessários para o registro dos empreendimentos dispensados de licenciamento ambiental, nos termos dos arts. 24 e 25, e para a renovação automática de licença prevista no § 2º do art. 19.

Art. 51. Fica instituída a Taxa de Licenciamento Ambiental Federal (TLF).

§ 1º A TLF tem como fato gerador o licenciamento de empreendimento pelo órgão ou entidade federal integrante do Sisnama.

§ 2º É sujeito passivo da TLF todo empreendedor, pessoa física ou jurídica, cujo empreendimento seja submetido ao licenciamento ambiental no nível federal, respeitadas as atribuições previstas na Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

§ 3º Os valores da TLF são os fixados no Anexo II desta Lei, ficando o Poder Executivo autorizado a atualizá-los monetariamente, na forma do regulamento.

§ 4º Os valores estabelecidos no Anexo II desta Lei são majorados em 10% a cada autoridade envolvida federal que tiver de se manifestar no processo de licenciamento ambiental, observado o disposto no art. 47.

§ 5º A parte dos valores arrecadados com a TLF que decorrer da majoração prevista no § 4º deste artigo é destinada a cada autoridade envolvida.

§ 6º Quando há fusão das três etapas de licenciamento em duas ou em uma única, nos termos do *caput* do art. 8º, aplica-se, respectivamente, o valor da LP e LI, ou da LP.

§ 7º A cobrança dá-se no momento da entrega do TR ou formulário padrão pela autoridade licenciadora, considerando a ponderação entre o porte do empreendimento e seu potencial degradador.

§ 8º Os valores arrecadados com a TLF devem ser empregados na cobertura das despesas técnicas e administrativas das atividades de licenciamento e fiscalização ambiental realizadas pela autoridade licenciadora ou, no caso de autoridade envolvida, das despesas com sua participação no processo de licenciamento ambiental.

CAPÍTULO 8
Disposições Complementares e Finais

Art. 52. O empreendedor fica obrigado a cumprir as condicionantes ambientais estabelecidas no processo de licenciamento ambiental, sob pena de suspensão ou cancelamento da licença, sem prejuízo da imposição de outras sanções nas esferas administrativa e penal, nos termos da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e seu regulamento, assim como da responsabilização civil por seus atos, independentemente da existência de culpa.

Art. 53. As instituições financeiras e as entidades governamentais de fomento devem, sob pena de caracterização do crime previsto no art. 68 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e da aplicação da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, condicionar à licença ambiental a concessão de financiamentos e incentivos de qualquer natureza a empreendimento utilizador de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente causador de significativa poluição ou outra forma de degradação do meio ambiente.

§ 1º A liberação dos recursos de financiamento e incentivos para a instalação e operação de empreendimentos sujeitos a licenciamento ambiental em três etapas fica condicionada à obtenção da licença correspondente à etapa anterior, exceto no caso da LP.

§ 2º Verificado nas informações disponibilizadas na *internet* pela autoridade licenciadora, na forma do art. 38, o início da instalação ou operação de empreendimento antes da emissão das respectivas licenças ambientais, as entidades referidas no *caput* devem suspender a concessão do financiamento ou incentivo até a emissão da licença.

§ 3º Cabe ao órgão consultivo e deliberativo do Sisnama regulamentar os casos em que, pela pequena gravidade do ato de descumprimento das condicionantes ambientais, não se aplica o disposto no § 2º deste artigo.

Art. 54. A Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 9º São Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente:

.....

VIII – o Cadastro Técnico Nacional de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental;

.....

XVI – a avaliação ambiental estratégica. (NR)"

"Art. 12-A. Ficam os órgãos da administração pública direta e indireta responsáveis pela formulação de políticas, planos ou programas obrigados a realizar a avaliação ambiental estratégica, contemplando os aspectos ambientais, sociais e econômicos.

§ 1º Entende-se por avaliação ambiental estratégica o conjunto de atividades com o objetivo de prever, interpretar, mensurar, qualificar e estimar a magnitude e a amplitude espacial e temporal do impacto ambiental potencialmente associado a determinada política, plano ou programa, tendo em vista:

I – a opção por alternativas tecnológicas ou locacionais que previnam ou mitiguem os efeitos ambientais, sociais e econômicos adversos;

II – a proposição de programas e ações compensatórias dos efeitos ambientais, sociais e econômicos adversos;

III – a sinergia entre as diversas políticas, planos e programas previstos nas bacias, biomas, regiões e outras áreas de influência; e

IV – a cumulatividade dos impactos ambientais, sociais e econômicos das políticas, planos e programas previstos em uma mesma área de influência.

§ 2º A realização da avaliação ambiental estratégica não exime os responsáveis de submeter os empreendimentos que integram as políticas, planos ou programas ao licenciamento ambiental exigido na forma do art. 10, sem prejuízo das demais autorizações necessárias.

§ 3º As alterações significativas do conteúdo de políticas, planos e programas também ensejam a realização de avaliação ambiental estratégica."

"Art. 12-B. A avaliação ambiental estratégica observará as seguintes diretrizes:

I – a avaliação abrangerá todo o processo de formulação da política, plano ou programa;

II – as metodologias analíticas a serem aplicadas na avaliação serão definidas pelos órgãos responsáveis pela formulação da política, plano ou programa, observados os parâmetros básicos definidos em regulamento;

III – serão asseguradas na avaliação:

a) ampla publicidade das atividades desenvolvidas, e de seus resultados;

b) participação da população afetada pela política, plano ou programa.

Parágrafo único. Os atos de publicidade e a participação da população afetada, de que trata este artigo, não eximem o empreendedor das exigências inerentes à legislação que rege o licenciamento ambiental, notadamente no que diz respeito à audiência pública."

"Art. 12-C. O resumo das atividades desenvolvidas no âmbito da avaliação ambiental estratégica, e de seus resultados, será consolidado no Relatório de Avaliação Ambiental (RAA), ao qual se dará publicidade.

Parágrafo único. Quando requerido por órgão ambiental integrante do Sisnama, pelo Ministério Público ou por cinquenta ou mais cidadãos, será realizada audiência pública para discussão do RAA, na forma do regulamento."

"Art. 17.....

I – Cadastro Técnico Nacional de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a consultoria técnica sobre problemas ecológicos e ambientais e, na forma do regulamento, a indústria e comércio de equipamentos, aparelhos e instrumentos destinados ao controle de atividades efetiva ou potencialmente causadoras de degradação do meio ambiente;

..... *(NR)"*

Art. 55. O § 1º do art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36. .....

§ 1º O montante de recursos a ser destinado pelo empreendedor para a finalidade prevista no caput deste artigo será estabelecido pela autoridade licenciadora do Sisnama de acordo com o grau de impacto, definido a partir de estudo prévio de impacto ambiental (EIA), para este fim considerando, exclusivamente, os efeitos ambientais adversos.

..... *(NR)"*

Art. 56. A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

"Art. 23. .....

XVI – a definição da responsabilidade de obtenção das licenças ambientais.

..... *(NR)"*

"Art. 38. .....

VIII – descumprimento de condicionantes da respectiva licença ambiental.

..... *(NR)"*

Art. 57. Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação.

Art. 58. Revogam-se:

I – o item 1.1 – Licença Ambiental ou Renovação, da seção III – Controle Ambiental, do Anexo da Lei nº 6.938, de 15 de agosto de 1981, acrescido pela Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000, que contempla os preços dos serviços e produtos cobrados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama);

II – o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2015. – Deputado **Ricardo Tripoli,** Relator.

ANEXO I

POTENCIAL DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL

MATRIZ 1: EMPREENDIMENTO DE PEQUENO PORTE

Impacto ambiental esperado da categoria do empreendimento[2] / Grau de resiliência da área[1]	**Alto**	**Médio**	**Baixo**
Área frágil	Significativo potencial de degradação ambiental- Licenciamento ordinário	Significativo potencial de degradação ambiental – Licenciamento ordinário	Licenciamento simplificado e inexigibilidade de EIA
Baixa resiliência	Significativo potencial de degradação ambiental – Licenciamento ordinário	Licenciamento simplificado e inexigibilidade de EIA	Licenciamento simplificado e inexigibilidade de EIA
Média resiliência	Licenciamento simplificado e inexigibilidade de EIA	Licenciamento simplificado e inexigibilidade de EIA	Licenciamento simplificado e inexigibilidade de EIA

Alta resiliência	Licenciamento simplificado e inexigibilidade de EIA	Licenciamento simplificado e inexigibilidade de EIA	Licenciamento simplificado e inexigibilidade de EIA

MATRIZ 2: EMPREENDIMENTO DE MÉDIO PORTE

Impacto ambiental esperado da categoria do empreendimento[2] / Grau de resiliência da área[1]	**Alto**	**Médio**	**Baixo**
Área frágil	Significativo potencial de degradação ambiental – Licenciamento ordinário	Significativo potencial de degradação ambiental - Licenciamento ordinário	Significativo potencial de degradação ambiental - Licenciamento ordinário
Baixa resiliência	Significativo potencial de degradação ambiental - Licenciamento ordinário	Significativo potencial de degradação ambiental - Licenciamento ordinário	Licenciamento simplificado e inexigibilidade de EIA
Média resiliência	Significativo potencial de degradação ambiental -	Licenciamento simplificado e inexigibilidade de EIA	Licenciamento simplificado e inexigibilidade de EIA

	Licenciamento ordinário		
Alta resiliência	Licenciamento simplificado e inexigibilidade de EIA	Licenciamento simplificado e inexigibilidade de EIA	Licenciamento simplificado e inexigibilidade de EIA

MATRIZ 3: EMPREENDIMENTO DE GRANDE PORTE

Impacto ambiental esperado da categoria do empreendimento[2] / Grau de resiliência da área[1]	**Alto**	**Médio**	**Baixo**
Área frágil	Significativo potencial de degradação ambiental - Licenciamento ordinário	Significativo potencial de degradação ambiental - Licenciamento ordinário	Significativo potencial de degradação ambiental - Licenciamento ordinário
Baixa resiliência	Significativo potencial de degradação ambiental - Licenciamento ordinário	Significativo potencial de degradação ambiental - Licenciamento ordinário	Significativo potencial de degradação ambiental - Licenciamento ordinário
Média resiliência	Significativo potencial de degradação ambiental - Licenciamento	Significativo potencial de degradação ambiental - Licenciamento	Licenciamento simplificado e inexigibilidade de EIA

	ordinário	ordinário	
Alta resiliência	Significativo potencial de degradação ambiental - Licenciamento ordinário	Licenciamento simplificado e inexigibilidade de EIA	Licenciamento simplificado e inexigibilidade de EIA

Notas:

1. O grau de resiliência da área do empreendimento é definido pela autoridade licenciadora a partir de zoneamento ecológico-econômico aprovado mediante lei estadual com base em metodologia unificada estabelecida pelo órgão consultivo e deliberativo do Sisnama ou, na inexistência desse ato normativo, por decisão fundamentada da autoridade licenciadora, no início do processo de licenciamento ambiental, com base nos dados existentes no Sinima.
2. O impacto ambiental esperado da categoria do empreendimento é o definido em resolução do órgão consultivo e deliberativo do Sisnama ou, na inexistência desse ato normativo, o estabelecido na qualificação do Potencial poluidor/Grau de utilização de recursos naturais (Pp/Gu) constante no Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, incluído pela Lei nº 10.165, de 17 de dezembro de 2000. Nas obras de infraestrutura e outros empreendimentos não abrangidos por essa qualificação, deve haver decisão fundamentada da autoridade licenciadora nesse sentido, no início do processo de licenciamento ambiental.
3. Caracterizado significativo potencial de degradação ambiental, exigem-se EIA e, salvo as exceções previstas expressamente por esta Lei, LP, LI e LO.
4. O enquadramento do empreendimento como de pequeno, médio ou grande porte é estabelecido por decisão fundamentada da autoridade licenciadora, no início do processo de licenciamento ambiental.
5. Os casos de dispensa de licenciamento ambiental são estabelecidos na forma dos arts. 24 e 25 desta Lei.

ANEXO II

VALORES DA TAXA DE LICENCIAMENTO FEDERAL (TLF)

EMPREENDIMENTO DE PEQUENO PORTE			
Impacto ambiental esperado da categoria do empreendimento[1] / Tipo de Licença	**Baixo**	**Médio**	**Alto**
LP	R$18.000,00	R$36.000,00	R$72.000,00
LI	R$6.500,00	R$13.000,00	R$26.000,00
LO	R$9.000,00	R$18.000,00	R$36.000,00

EMPREENDIMENTO DE MÉDIO PORTE			
Impacto ambiental esperado da categoria do empreendimento[1] / Tipo de Licença	**Baixo**	**Médio**	**Alto**
LP	R$26.000,00	R$52.000,00	R$104.000,00
LI	R$9.000,00	R$18.000,00	R$36.000,00
LO	R$12.000,00	R$24.000,00	R$48.000,00

EMPREENDIMENTO DE GRANDE PORTE			
Impacto ambiental esperado da categoria do empreendimento[1] / Tipo de Licença	**Baixo**	**Médio**	**Alto**
LP	R$36.000,00	R$72.000,00	R$144.000,00
LI	R$13.000,00	R$26.000,00	R$52.000,00
LO	R$18.000,00	R$36.000,00	R$72.000,00

Notas:

O impacto ambiental esperado da categoria do empreendimento é o definido em resolução do órgão consultivo e deliberativo do Sisnama ou, na inexistência desse ato normativo, o estabelecido na qualificação do Potencial poluidor/Grau de utilização de recursos naturais (Pp/Gu) constante no Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, incluído pela Lei nº 10.165, de 17 de dezembro de 2000. Nas obras de infraestrutura e outros empreendimentos não abrangidos por essa qualificação, deve haver decisão fundamentada da autoridade licenciadora nesse sentido, no início do processo de licenciamento ambiental.

O enquadramento do empreendimento como de pequeno, médio ou grande porte é estabelecido por decisão fundamentada da autoridade licenciadora, no início do processo de licenciamento ambiental.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2015. – Deputado **Ricardo Tripoli,** Relator.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Após a apresentação do Parecer com substitutivo e diálogos com o Ministério do Meio Ambiente, chegou-se à conclusão de que o conceito de Avaliação Ambiental Estratégica no texto proposto pode ser aperfeiçoado, motivo pelo qual apresentamos os seguintes ajustes ao substitutivo:

> Art. 2º .....
>
> .....
>
> III – avaliação ambiental estratégica: instrumento com o objetivo de avaliar o impacto ambiental, bem como os conflitos e oportunidades potencialmente associados a políticas, planos e programas governamentais, tendo em vista fundamentar a decisão dos agentes públicos e privados e garantir o desenvolvimento sustentável;
>
> .....
>
> Art. 54. .....
>
> "Art. 12-A. .....
>
> § 1º Entende-se por avaliação ambiental estratégica o instrumento com o objetivo de avaliar o impacto ambiental, bem como os conflitos e oportunidades potencialmente associados a políticas, planos e programas governamentais, tendo em vista fundamentar a decisão dos agentes públicos e privados e garantir o desenvolvimento sustentável, contemplando:
>
> ....."

Portanto, somos:

• pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 3.729/2004, 3.957/2004, 5.435/2005, 1.147/2007, 358/2011, 1.700/2011, 5.716/2013, 5.918/2013, 6.908/2013, 8.062/2014 e 1.546/2015, na forma do Substitutivo anteriormente apresentado, com os ajustes aqui propostos; e

• pela rejeição dos Projetos de Lei nºs 5.576/2005, 2.029/2007 e 2.941/2011.

É o nosso Voto, que submetemos a esta Câmara Técnica, clamando pela decisão sobre a Lei Geral do Licenciamento Ambiental no prazo mais breve possível.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2015. – Deputado **Ricardo Tripoli,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em reunião ordinária realizada hoje, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.729/2004, do PL 3957/2004, do PL 5435/2005, do PL 1147/2007, do PL 358/2011, do PL 1700/2011, do PL 5716/2013, do PL 6908/2013, do PL 8062/2014, do PL 5918/2013, e do PL 1546/2015, apensados, com substitutivo, e pela rejeição do PL 5576/2005, do PL 2029/2007, e do PL 2941/2011, apensados, nos termos do Parecer do Relator e da Complementação de Voto do Deputado Ricardo Tripoli.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Átila Lira – Presidente, Rodrigo Martins, Ricardo Izar e Stefano Aguiar – Vice-Presidentes, Arnaldo Jordy, Augusto Carvalho, Daniel Coelho, Edmilson Rodrigues, Eduardo Bolsonaro, Giovani Cherini, Leonardo Monteiro, Nilto Tatto, Ricardo Tripoli, Sarney Filho, Carlos Gomes, João Daniel, Mauro Pereira e Zé Silva.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2015. – Deputado **Átila Lira,** presidente.

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO AOS PROJETOS DE LEI Nºs 3.729/2004, 3.957/2004, 5.435/2005, 1.147/2007, 358/2011, 1.700/2011, 5.716/2013, 5.918/2013, 6.908/2013, 8.062/2014 e 1.546/2015

Dispõe sobre o licenciamento ambiental, regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO 1

Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei, autodenominada Lei Geral do Licenciamento Ambiental, estabelece normas gerais para o licenciamento de empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação do meio ambiente, instituído pelo art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, dispõe sobre o licenciamento corretivo de empreendimentos irregulares, disciplina o estudo prévio de impacto ambiental (EIA), previsto no inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, e institui a avaliação ambiental estratégica (AAE) de políticas, planos e programas governamentais, entre outras providências.

§ 1º As normas gerais dispostas nesta Lei aplicam-se ao licenciamento a cargo dos órgãos federais, seccionais e locais integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), observadas as atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, e a legislação estadual e municipal pertinente.

§ 2º As resoluções do órgão consultivo e deliberativo do Sisnama que se refiram a licenciamento ambiental, editadas no uso de suas atribuições normativas estabelecidas pelo art. 8º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, são aplicáveis naquilo que não contrariarem esta Lei.

§ 3º Cabe ao órgão consultivo e deliberativo do Sisnama, por meio de resoluções, a regulamentação desta Lei.

§ 4º As disposições desta Lei são aplicadas sem prejuízo das normas sobre proteção da flora e fauna nativas, gestão dos recursos hídricos e demais disposições da legislação ambiental.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I – autoridade envolvida: órgão ou entidade da Administração Pública, não integrante do Sisnama, mas que, em razão de suas atribuições legais, tenha de se manifestar em processo de licenciamento ambiental;

II – autoridade licenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública, integrante do Sisnama, responsável pelo licenciamento ambiental;

III – avaliação ambiental estratégica: instrumento com o objetivo de avaliar o impacto ambiental, bem como os conflitos e oportunidades potencialmente associados a políticas, planos e programas governamentais, tendo em vista fundamentar a decisão dos agentes públicos e privados e garantir o desenvolvimento sustentável;

IV – condicionantes ambientais: obrigações de fazer ou não fazer a cargo do empreendedor, estabelecidas na licença ambiental, que evitam, minimizam ou compensam os efeitos ambientais adversos do empreendimento ou maximizam seus efeitos ambientais benéficos;

V – degradação do meio ambiente: alteração adversa das características físicas, químicas, biológicas ou socioeconômicas do meio ambiente causada por empreendimento;

VI – efeito ambiental: produto da interação entre o empreendimento e elemento ou atributo do meio ambiente, considerando os meios físico, biótico e socioeconômico;

VII – empreendedor: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável por empreendimento;

VIII – empreendimento: atividade, estabelecimento, obra ou serviço, ou conjunto de atividades, estabelecimentos, obras ou serviços, de caráter transitório ou permanente, utilizador de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente causador de poluição ou outra forma de degradação do meio ambiente;

IX – estudo ambiental: estudo com o objetivo de prever, interpretar, mensurar, qualificar e estimar a magnitude e a amplitude espacial e temporal do impacto ambiental de empreendimento utilizador de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente causador de poluição ou outra forma de degradação do meio ambiente;

X – estudo prévio de impacto ambiental (EIA): estudo ambiental de empreendimento utilizador de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente causador de poluição ou outra forma de significativa degradação do meio ambiente, com o conteúdo mínimo definido nesta Lei;

XI – impacto ambiental: conjunto de efeitos ambientais adversos e benéficos causados por um empreendimento ou conjunto de empreendimentos, considerando o funcionamento dos ecossistemas e a qualidade dos recursos ambientais, a biodiversidade, as atividades sociais e econômicas, a saúde, a segurança e o bem-estar da população;

XII – licença ambiental: ato administrativo por meio do qual a autoridade licenciadora aprova a localização, a construção, a instalação, a ampliação, a modificação ou a operação de empreendimento utilizador de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente causador de poluição ou outra forma de degradação do meio ambiente;

XIII – licenciamento ambiental: processo administrativo pelo qual a autoridade licenciadora emite, ou não, licença ambiental para empreendimento;

XIV – poluição: a degradação das águas, do solo ou do ar resultante da emissão de matéria ou energia pelas atividades humanas;

XV – relatório de impacto ambiental (Rima): resumo do EIA, apresentado de forma objetiva, com informações em linguagem acessível ao público em geral, com o conteúdo mínimo previsto nesta Lei;

XVI – resiliência: capacidade de depuração e regeneração do ambiente após eventos de degradação, sem que suas funções ecológicas sejam comprometidas de forma irreversível.

Art. 3º O licenciamento ambiental visa à sustentabilidade, a partir da compatibilização do desenvolvimento econômico e social com a manutenção ou melhoria da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico.

Art. 4º O licenciamento ambiental deve prezar pela celeridade e economia processual, pela participação e controle social, pela preponderância do interesse público e pela análise integrada dos efeitos ambientais.

Parágrafo único. Para garantir a celeridade do licenciamento ambiental e a economia de recursos, os órgãos do Sisnama, no âmbito de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, devem priorizar a tramitação eletrônica de estudos e documentos, bem como disponibilizar informações ao público.

Art. 5º O poder decisório no licenciamento ambiental compete à autoridade licenciadora integrante do Sisnama, observadas as atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

§ 1º A oitiva dos interessados no licenciamento ambiental, incluindo a das autoridades envolvidas, tem caráter consultivo e não vincula a decisão da autoridade licenciadora.

§ 2º Na motivação da decisão da autoridade licenciadora sobre a licença ambiental, entre outros aspectos previstos nesta Lei, deve constar sua análise sobre a manifestação das autoridades envolvidas.

CAPÍTULO 2
Da Licença Ambiental e seus Tipos

SEÇÃO 1
Disposições Gerais

Art. 6º A localização, a construção, a instalação, a ampliação, a modificação e a operação de empreendimento utilizador de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente causador de poluição ou outra forma de degradação do meio ambiente estão sujeitas a prévio licenciamento ambiental perante a autoridade licenciadora integrante do Sisnama, sem prejuízo das demais licenças e autorizações exigíveis.

Art. 7º Cabe à autoridade licenciadora integrante do Sisnama emitir os seguintes tipos de licença, nos termos desta Lei:

I – Licença Prévia (LP): reconhece, na fase de planejamento, a viabilidade ambiental do empreendimento quanto à sua concepção e localização e estabelece condicionantes ambientais, contendo os requisitos básicos a serem atendidos nas etapas posteriores;

II – Licença de Instalação (LI): licencia a implantação do empreendimento, tendo por base o cumprimento das condicionantes ambientais estabelecidas na etapa anterior e o projeto executivo do empreendimento, que deverá estar acompanhado do detalhamento dos programas e projetos de minimização ou compensação dos efeitos ambientais adversos e de maximização dos efeitos benéficos, bem como da estimativa dos custos, dos recursos humanos e materiais e do cronograma físico-financeiro;

III – Licença de Operação (LO): licencia a operação do empreendimento, tendo por base o cumprimento das condicionantes ambientais, incluindo programas e projetos estabelecidos nas etapas anteriores, e a aprovação das ações de controle e monitoramento ambiental previstas para a fase de operação do empreendimento; e

IV – Licença de Operação Corretiva (LOC): regulariza empreendimento em desacordo com a legislação, por meio da fixação de condicionantes que viabilizem sua continuidade e conformidade com as normas ambientais.

Art. 8º O processo administrativo de licenciamento ambiental, quando não for o caso de dispensa disciplinada nos arts. 24 a 27, é enquadrado em rito ordinário ou simplificado, com base nas matrizes constantes no Anexo I e nas demais disposições desta Lei.

Art. 9º É permitida a emissão de autorização, a título precário, para avaliação prévia da eficácia e eficiência dos sistemas de controle de poluição, anteriormente à emissão da LO do empreendimento.

Art. 10. A licença ambiental, quando emitida, tem eficácia imediata para a finalidade a que se propõe, não sendo permitida a inclusão de condicionantes com exigência de estudos complementares para confirmação de sua validade.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo não impede o estabelecimento, pela autoridade licenciadora, de condicionantes ambientais relacionadas a acidentes ou a efeitos adversos imprevistos identificados na operação do empreendimento.

§ 2º Sem prejuízo da aplicação imediata prevista no *caput* deste artigo, findo o prazo legal para interposição de recursos na esfera administrativa e emitida a licença ambiental, esta tem força de título executivo extrajudicial no que se refere às condicionantes ambientais.

Art. 11. As condicionantes ambientais estabelecidas no licenciamento ambiental devem seguir a seguinte ordem de prioridade, aplicando-se em todos os casos a diretriz de maximização dos efeitos benéficos do empreendimento:

I – evitar os efeitos adversos ao meio ambiente;

II – minimizar os efeitos adversos; e

III – compensar os efeitos adversos residuais, na impossibilidade de evitá-los ou minimizá-los.

Art. 12. As medidas protetivas, mitigadoras e compensatórias estabelecidas pela autoridade licenciadora como parte integrante da licença devem estar vinculadas aos efeitos reais ou potenciais do empreendimento.

§ 1º As condicionantes ambientais previstas no *caput* deste artigo devem ser acompanhadas de justificativa técnica por parte da autoridade licenciadora, que aponte a relação direta com os efeitos ambientais do empreendimento, previamente identificados no estudo que subsidiou o processo de licenciamento ambiental.

§ 2º Efeitos adversos residuais, cujas medidas protetivas e mitigadoras não forem suficientes para efetiva neutralização, devem ser alvo de medidas compensatórias a cargo do empreendedor.

Art. 13. Caso sejam adotadas pelo empreendedor novas tecnologias que comprovadamente permitam alcançar resultados mais rigorosos do que os padrões ambientais mínimos estabelecidos pela legislação ambiental, a autoridade licenciadora pode estabelecer condições especiais no processo de licenciamento ambiental, incluindo:

I – redução de prazos ou custos de análise;

II – dilação de prazos de renovação da LO;

III – supressão de etapas de licenciamento; e

IV – outras medidas cabíveis, a critério da autoridade licenciadora.

Art. 14. Após a emissão de parecer técnico fundamentado que demonstre a necessidade da medida, a autoridade licenciadora pode exigir do empreendedor, no âmbito do processo de licenciamento ambiental, sem prejuízo das condicionantes ambientais previstas no art. 12:

I – manutenção de técnico ou equipe especializada responsável pelo empreendimento como um todo ou apenas por um setor ou área de atuação específicos, de forma a garantir sua adequação ambiental;

II – realização de auditoria ambiental independente, de natureza específica ou periódica, na forma indicada pela autoridade licenciadora após estudo técnico ou consulta às populações eventualmente afetadas, garantida ampla divulgação de seus resultados;

III – análise de risco ambiental e elaboração de plano de contingência do empreendimento como um todo ou, se for o caso, de setor ou área de atuação específicos;

IV – elaboração de relatório de incidentes durante a instalação e operação do empreendimento, incluindo eventos que possam acarretar acidentes significativos;

V – elaboração de balanço de emissões de gases de efeito estufa, considerando a implantação e a operação do empreendimento, bem como de medidas minimizadoras e compensatórias dessas emissões;

VI – comprovação da capacidade econômico-financeira do empreendedor para arcar com os custos decorrentes da obrigação de recuperar ou reabilitar áreas degradadas e de reparar danos pessoais e materiais eventualmente causados pelo empreendimento à população e ao patrimônio público; e

VII – contratação de seguro de responsabilidade civil por dano ambiental, nos termos de resolução do órgão consultivo e deliberativo do Sisnama.

SEÇÃO 2
Do Licenciamento Ordinário

Art. 15. O empreendimento utilizador de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente causador de significativa poluição ou outra forma de degradação do meio ambiente, assim qualificado pelas matrizes constantes no Anexo I desta Lei, fica sujeito à emissão sequencial de LP, LI e LO.

§ 1º A LI ou a LO poderá ser dispensada nos casos em que o tipo da licença for incompatível com a natureza da atividade, nos termos de resolução do órgão consultivo e deliberativo do Sisnama.

§ 2º A inexistência da resolução prevista no § 1º deste artigo não impede a aplicação da dispensa pela autoridade licenciadora, por decisão motivada que demonstre a incompatibilidade referida no *caput* deste artigo.

Art. 16. O empreendimento abrangido pelo art. 15 deve:

I – ser objeto de EIA, como requisito para a emissão da LP, observado o disposto no Capítulo 3; e

II – ter sua LP emitida por decisão de colegiado composto por, no mínimo, 3 (três) profissionais da área de meio ambiente vinculados à autoridade licenciadora, ou pelo conselho de meio ambiente do órgão ou entidade da Administração Pública, integrante do Sisnama, responsável pelo licenciamento ambiental.

Art. 17. As licenças ambientais devem ser emitidas observando os seguintes prazos de validade:

I – a LP e a L,I, pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos e máximo de 5 (cinco) anos, podendo ser renovadas uma vez, por igual período, a critério da autoridade licenciadora; e

II – a LO, pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos e máximo de 10 (dez) anos, podendo ser renovada nas mesmas condições.

Art. 18. As renovações das licenças ambientais devem observar as seguintes condições:

I – a renovação da LP é precedida de análise sobre a manutenção ou não das condições que lhe deram origem;

II – a renovação da LI ou LO é precedida de análise da efetividade das ações de controle e monitoramento adotadas, determinando-se os devidos ajustes, se necessários;

III – na renovação da LO, a autoridade licenciadora pode solicitar a readequação do empreendimento, em razão de modificações na legislação ambiental ou no contexto socioeconômico, do surgimento de novas tecnologias ou de alterações ecológicas não identificadas anteriormente no licenciamento ambiental.

SEÇÃO 3
Do Licenciamento Simplificado

Art. 19. O empreendimento não abrangido pelo art. 15 é submetido a processo simplificado de licenciamento ambiental, com a substituição da elaboração de EIA por outro estudo ambiental menos complexo e a fusão das três etapas em duas ou uma única, a critério da autoridade licenciadora.

§ 1º Cabe à autoridade licenciadora definir o prazo de validade da licença ambiental obtida no processo simplificado previsto neste artigo, não podendo ser ele inferior a 1 (um) ano ou superior a 10 (dez) anos e aplicando-se ao empreendimento as condições de renovação da licença previstas no art. 18.

§ 2º Nos casos abrangidos por esta Seção, a LO, ou, se for o caso, a licença única é renovada automaticamente, por igual período, a partir de declaração do empreendedor, em formulário disponibilizado na *internet*, de que as características e o porte do empreendimento não serão alterados, desde que atendidas simultaneamente as seguintes condições:

I – o empreendimento não tenha sido objeto de sanções administrativas ou penais por infração à legislação ambiental; e

II – a legislação ambiental aplicável ao empreendimento não tenha sido alterada.

Art. 20. Observados os requisitos estabelecidos em resolução do órgão consultivo e deliberativo do Sisnama, a autoridade licenciadora pode submeter a licenciamento simplificado empreendimento considerado efetiva ou potencialmente causador de significativa degradação do meio ambiente, nos termos das matrizes constantes no Anexo I desta Lei, se ele for objeto abrangido por avaliação ambiental estratégica (AAE) ou outro instrumento semelhante de avaliação ou de gestão territorial, previamente aprovado:

I – pelo órgão consultivo e deliberativo do Sisnama, no caso de iniciativas do governo federal; ou

II – pelos conselhos estaduais de meio ambiente, nos demais casos.

§ 1º Nos casos abrangidos por este artigo, deve ser formulado estudo ambiental simplificado para subsidiar o licenciamento, com o conteúdo mínimo previsto em resolução do órgão consultivo e deliberativo do Sisnama.

§ 2º A inexistência da resolução prevista no § 1º deste artigo não impede a aplicação de processo simplificado de licenciamento ambiental, por decisão motivada da autoridade licenciadora, para empreendimento abrangido por AAE previamente aprovada na forma do *caput* deste artigo.

Art. 21. Mesmo nos casos de empreendimento sujeito a EIA, o processo que envolva o uso, o parcelamento ou a ocupação de solo urbano e cujo licenciamento ambiental esteja a cargo do município deve ser objeto de licença ambiental e urbanística integrada.

Parágrafo único. Se o empreendimento de que trata o *caput* deste artigo envolver a transferência de áreas de uso comum à municipalidade, deve ser objeto apenas de LP e LI, não se aplicando a LO e sua renovação.

Art. 22. A autoridade licenciadora deve estabelecer critérios para simplificar os procedimentos de licenciamento ambiental de empreendedor que implantar planos e programas voluntários de gestão ambiental, visando à melhoria contínua e ao aprimoramento do desempenho ambiental.

SEÇÃO 4

Do Licenciamento Corretivo

Art. 23. O licenciamento ambiental corretivo voltado à regularização de empreendimentos em desacordo com a legislação ambiental vigente ocorre pela expedição de LOC, após análise dos estudos ambientais pertinentes requeridos pela autoridade licenciadora, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e seu regulamento, bem como da responsabilização na esfera civil.

§ 1º Se a autoridade licenciadora concluir pela impossibilidade de expedição de LOC, deve estipular objetivamente as medidas para desmobilização e recuperação do ambiente afetado, a expensas do empreendedor, e comunicar ao Ministério Público estadual ou, se for o caso, federal.

§ 2º A LOC define as medidas necessárias para a regularização e seus respectivos prazos, bem como as ações de controle e monitoramento ambiental para a operação do empreendimento.

SEÇÃO 5

Da Dispensa de Licenciamento Ambiental

Art. 24. O órgão consultivo e deliberativo do Sisnama deve definir tipologias de empreendimentos que estão dispensados do licenciamento ambiental promovido perante a autoridade licenciadora federal, em razão de seu baixo potencial de impacto ambiental, considerando sua região de implantação.

Art. 25. Os conselhos estaduais de meio ambiente devem definir tipologias de empreendimentos que estão dispensados do licenciamento ambiental promovido perante a autoridade licenciadora estadual ou municipal, em razão de seu baixo potencial de impacto ambiental, considerando sua região de implantação.

Art. 26. As dispensas previstas nos arts. 24 e 25 não eximem o empreendedor da obtenção de autorizações de captura, coleta e transporte de material biológico da flora e fauna ou de supressão e manejo de vegetação nativa, da outorga de uso dos recursos hídricos, do licenciamento urbanístico e de outras exigências legais cabíveis.

Art. 27. Os empreendimentos dispensados do licenciamento ambiental nos termos desta Seção devem ser objeto de registro eletrônico integrado ao Sistema Nacional de Informações Ambientais (Sinima), requerendo-se, no mínimo, os seguintes dados:

I – responsável pelo empreendimento;

II – localização do empreendimento; e

III – características que sustentam seu enquadramento nos casos de dispensa de licenciamento ambiental.

Parágrafo único. O registro previsto no *caput* deste artigo fica sob responsabilidade do empreendedor, que responde por informações inverídicas, na forma da lei.

CAPÍTULO 3

Do Conteúdo do EIA, do Rima e de outros Estudos Ambientais

Art. 28. O EIA é elaborado de forma a contemplar:

I – a concepção e as características principais do empreendimento e a identificação dos aspectos ambientais associados aos processos, serviços e produtos que o compõem, assim como a identificação e a análise das principais alternativas tecnológicas e locacionais, quando couber, confrontando-as entre si e com a hipótese de sua não implantação;

II – a definição dos limites geográficos da área diretamente afetada pelo empreendimento e de sua área de influência;

III – o diagnóstico ambiental da área diretamente afetada pelo empreendimento e de sua área de influência, com a análise dos elementos e atributos dos meios físico, biótico e socioeconômico que poderão ser afetados pelo empreendimento, assim como de suas interações, de modo a caracterizar a situação antes da implantação do empreendimento, levando em consideração o grau de resiliência da área, bem como os distintos modos de vida e as lógicas socioculturais das populações;

IV – a avaliação de impacto ambiental do empreendimento, mediante a identificação, a previsão da magnitude e a interpretação da importância dos prováveis efeitos relevantes, discriminando-os em benéficos e adversos, diretos e indiretos, de curto, médio e longo prazos, temporários e permanentes, reversíveis e irreversíveis, bem como de suas propriedades cumulativas e sinérgicas e da distribuição de seus ônus e benefícios sociais;

V – a análise da compatibilidade do empreendimento com as políticas, planos e programas governamentais, propostos e em implantação na área de influência do empreendimento;

VI – o prognóstico da evolução do meio ambiente na área diretamente afetada pelo empreendimento, bem como em sua área de influência, nas hipóteses de sua implantação ou não;

VII – as medidas para evitar, mitigar ou compensar os efeitos ambientais adversos do empreendimento e maximizar seus efeitos ambientais benéficos, com estimativa dos custos e cronograma físico-financeiro sincronizado com a sua implantação e operação; e

VIII – a previsão de programa de monitoramento, apoiado em indicadores que permitam acompanhar e avaliar o desempenho das medidas protetivas, mitigadoras e compensatórias.

Art. 29. O conteúdo do EIA de cada empreendimento é definido em Termo de Referência (TR) expedido pela autoridade licenciadora, com base em diretrizes por tipologia de empreendimento estabelecidas em resolução do órgão consultivo e deliberativo do Sisnama.

§ 1º O TR é elaborado considerando a dimensão e o potencial de degradação do empreendimento, combinados com o grau de resiliência da área na qual se pretende inseri-lo, observadas as matrizes constantes no Anexo I desta Lei.

§ 2º A inexistência da resolução prevista no *caput* deste artigo não constitui condição impeditiva da expedição do TR pela autoridade licenciadora, observada, em todos os casos, a combinação de aspectos referida no § 1º deste artigo.

§ 3º O TR previsto neste artigo abrange:

I – a identificação do empreendedor, da autoridade licenciadora e das autoridades envolvidas previstas;

II – as informações necessárias à instrução do processo de licenciamento;

III – a lista das políticas, planos e programas governamentais existentes, propostos e em implantação na área de influência do empreendimento, desenvolvidos:

> **a)** pelo ente federado ao qual pertence a autoridade licenciadora; e
>
> **b)** por outros entes federados, se as iniciativas forem conhecidas da autoridade licenciadora, sem prejuízo da consideração de outras políticas, planos e programas que vierem a ser identificados durante a elaboração do EIA;

IV – o conteúdo mínimo do diagnóstico ambiental, da avaliação do impacto ambiental e do prognóstico;

V – os estudos necessários ao diagnóstico integrado dos meios físico, biótico e socioeconômico; e

VI – os aspectos a serem necessariamente considerados nas medidas protetivas, mitigadoras e compensatórias, sem prejuízo das medidas que vierem a ser estabelecidas com base no EIA.

§ 4º A critério da autoridade licenciadora, o TR pode conter outras exigências além das previstas no § 3º deste artigo, de acordo com as características específicas do empreendimento e o contexto socioambiental em que se insere.

Art. 30. Todo EIA deve gerar um Rima, elaborado em linguagem acessível ao público em geral, com o seguinte conteúdo mínimo:

I – concepção e características principais do empreendimento, assim como as conclusões do estudo comparativo entre suas principais alternativas tecnológicas e locacionais;

II – delimitação da área diretamente afetada pelo empreendimento e de sua área de influência;

III – resumo e conclusões do diagnóstico ambiental;

IV – descrição dos efeitos ambientais adversos e benéficos do empreendimento e das formas de mensurá-los e avaliá-los;

V – resumo e conclusões da avaliação do impacto ambiental do empreendimento, considerando os efeitos ambientais adversos e benéficos de forma integrada e incluindo a distribuição dos ônus e benefícios sociais;

VI – relação das medidas que evitem, minimizem ou compensem os efeitos ambientais adversos do empreendimento e maximizem seus efeitos ambientais benéficos; e

VII – conclusão objetiva sobre a viabilidade ambiental do empreendimento quanto à concepção e à localização propostas pelo empreendedor, confrontando-as com as principais alternativas tecnológicas e locacionais e com a hipótese de sua não implantação.

Parágrafo único. O Rima deve ser entregue à autoridade licenciadora em meio digital e, na forma e quantidade indicadas com a devida motivação pela autoridade licenciadora, em documento impresso.

Art. 31. Cabe à autoridade licenciadora definir os estudos e informações ambientais necessários para empreendimentos sujeitos a licenciamento simplificado, que serão indicados em TR ou formulário padrão por tipologia de empreendimento.

Art. 32. Os estudos ambientais do processo de licenciamento ambiental devem contemplar apenas os elementos e atributos dos meios físico, biótico e socioeconômico suscetíveis de interação com o empreendimento.

Parágrafo único. A autoridade licenciadora deve indicar no TR os elementos e atributos ambientais que têm interação com o empreendimento para efeito do disposto no *caput* deste artigo, sempre que tiver informações suficientes para tanto, com base em estudos ambientais realizados anteriormente.

Art. 33. Nos casos de empreendimentos de natureza semelhante, empreendimentos múltiplos ou compostos por fases autônomas, localizados na mesma área de influência, a autoridade licenciadora pode aceitar EIA ou, no caso do art. 19, outro estudo ambiental para o conjunto, dispensando a elaboração de estudos específicos para cada empreendimento.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, pode ser emitida LP única para o conjunto de empreendimentos, mantida a necessidade de licenciamento ambiental específico para cada empreendimento a partir da instrução da LI.

Art. 34. No caso de implantação de empreendimento ou atividade nas proximidades de empreendimento já licenciado, o empreendedor pode solicitar o aproveitamento do diagnóstico dos meios físico, biótico e socioeconômico, independentemente da titularidade do licenciamento ambiental, resguardado o sigilo das informações previstas em lei.

§ 1º Para atender ao disposto neste artigo, a autoridade licenciadora deve manter banco de dados, disponibilizado na *internet* e integrado ao Sistema Nacional de Informações sobre Meio Ambiente (Sinima), previsto no art. 9º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a partir das informações constantes nos estudos ambientais apresentados em processos de licenciamento ambiental, nos termos dos arts. 38 e 39.

§ 2º Cabe à autoridade licenciadora estabelecer o prazo de validade, para fins do disposto neste artigo, dos dados disponibilizados.

Art. 35. A elaboração do EIA e do Rima, bem como do estudo ambiental previsto no art. 19, deve ser confiada a uma equipe multidisciplinar, habilitada nas respectivas áreas de atuação e registrada no Cadastro Técnico Nacional de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental, devendo os trabalhos ser registrados nos respectivos conselhos profissionais, se houver previsão legal desse registro.

CAPÍTULO 4
Da Disponibilização de Informações ao Público

Art. 36. O acesso e a disponibilização de informações obtidas no processo de licenciamento ambiental regem-se pelo disposto na Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003, na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e nesta Lei.

Art. 37. O ato de aprovação, rejeição ou renovação das licenças ambientais deve ser publicado em Diário Oficial, dele constando, em caso de aprovação ou renovação, o prazo de validade e a indicação do endereço eletrônico no qual o documento integral com as condicionantes ambientais do empreendimento pode ser acessado.

Art. 38. A autoridade licenciadora deve disponibilizar por meio da *internet* todos os documentos do licenciamento ambiental cuja digitalização seja técnica e economicamente viável, incluindo:

I – o requerimento de licença ambiental apresentado pelo empreendedor;

II – o fluxograma de ações e prazos da autoridade licenciadora no processo de licenciamento;

III – os documentos integrantes do EIA e o Rima;

IV – os estudos ambientais previstos no art. 20;

V – o plano básico ambiental, contemplando os programas das fases de instalação e operação;

VI – outras análises integrantes do processo de licenciamento ambiental;

VII – as atas das reuniões realizadas entre a autoridade licenciadora e o empreendedor ao longo do processo de licenciamento ambiental;

VIII – as atas das audiências públicas, com suas principais conclusões e recomendações;

IX – os pareceres técnicos e jurídicos elaborados pela autoridade licenciadora;

X – o ato de emissão ou de indeferimento da licença ambiental, incluindo, no primeiro caso, a relação das condicionantes ambientais;

XI – a decisão sobre as medidas previstas no art. 14, se aplicáveis;

XII – os atos de renovação da licença ambiental, incluindo o prazo de validade e eventuais condicionantes ambientais adicionais;

XIII – os laudos de vistoria do empreendimento durante e após o processo de licenciamento ambiental, incluindo a análise do cumprimento das condicionantes ambientais e de sua eficácia;

XIV – eventuais sanções administrativas aplicadas ao empreendedor em razão do funcionamento sem licença, do descumprimento das condicionantes ambientais ou de outros motivos;

XV – os relatórios de acompanhamento, pelo empreendedor, da execução das condicionantes estabelecidas na licença ambiental;

XVI – os registros, mantidos pelo empreendedor, de incidentes, acidentes e outras ocorrências anormais durante a instalação ou operação do empreendimento; e

XVII – eventuais termos de compromisso ou de ajustamento de conduta firmados com o empreendedor e relacionados, direta ou indiretamente, à licença ambiental requerida ou emitida.

Art. 39. O EIA e demais estudos e informações ambientais obtidos pela autoridade licenciadora no processo de licenciamento ambiental passam a compor o acervo da autoridade licenciadora e devem integrar o Sinima.

§ 1º A base de dados e os laudos de análise do diagnóstico e do monitoramento devem ser enviados à autoridade licenciadora em formato que permita sua rastreabilidade e utilização por terceiros.

§ 2º Deve ser estimulada a disseminação das informações componentes do Sinima, bem como sua utilização em outros estudos por empreendimentos propostos para se instalarem em áreas de influência sobrepostas.

§ 3º Os empreendimentos licenciados e em processo de licenciamento ambiental devem compor base georreferenciada no âmbito do Sinima, para facilitar a análise de impactos sinérgicos, bem como o aproveitamento de dados por novos empreendimentos, assegurada a identificação das fontes de informação.

§ 4º Os estudos ambientais rejeitados pela autoridade licenciadora devem ser identificados no banco de dados, com a indicação dos motivos que ensejaram sua reprovação.

§ 5º Independentemente da aplicação imediata das disposições deste artigo, resolução do órgão consultivo e deliberativo do Sisnama deve dispor sobre:

I – a padronização dos dados sobre os processos de licenciamento ambiental;

II – a integração no Sinima dos dados dos órgãos federais, seccionais e locais do Sisnama; e

III – a integração dos dados do Sinima com outras bases governamentais.

Art. 40. É assegurado o sigilo das informações caracterizadas expressamente como segredo militar, industrial, comercial e financeiro, ou outro sigilo protegido por lei, obtidas no processo de licenciamento ambiental.

CAPÍTULO 5
Das Audiências e Consultas Públicas

Art. 41. O empreendimento abrangido pelo art. 15 deve ser objeto de, no mínimo, uma audiência pública antes da decisão final sobre a emissão da LP, para apresentar à população da área de influência os prováveis efeitos ambientais do empreendimento, bem como para coletar informações, sugestões e opiniões pertinentes à análise de sua viabilidade ambiental.

.§ 1º Antes da realização da audiência pública prevista no *caput* deste artigo, a autoridade licenciadora deve garantir oportunidade para esclarecimento dos interessados sobre o empreendimento e seus efeitos adversos e benéficos.

§ 2º A decisão da autoridade licenciadora de realização de mais de uma audiência deve ser motivada na inviabilidade de oitiva dos interessados em uma única reunião, em face da complexidade do empreendimento, da ampla distribuição geográfica de seus efeitos ou outro fator.

§ 3º As audiências públicas realizadas para subsidiar o licenciamento ambiental devem observar as seguintes diretrizes:

I – divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificado seu objeto, metodologia, local, data e horário de realização;

II – livre acesso a quaisquer interessados, com prioridade para os cidadãos afetados pelo empreendimento, no caso de inviabilidade de participação de todos pelas limitações do local;

III – sistematização das contribuições recebidas;

IV – publicidade, com disponibilização do conteúdo dos debates e de seus resultados; e

V – compromisso de resposta em relação às demandas apresentadas pelos cidadãos.

Art. 42. Além do previsto no art. 41, deve ser realizada consulta pública por meio da *internet*:

I – antes da solicitação do EIA, na fase de planejamento, para definição dos principais critérios do TR pela autoridade licenciadora, se não houver padrão estabelecido previamente para empreendimento do mesmo tipo a ser implantado na mesma região geográfica;

II – antes da decisão final sobre a emissão da LP de empreendimento sujeito a EIA, a partir de requerimento do Ministério Público ou de cinquenta ou mais cidadãos;

III – antes da renovação da LO de empreendimento sujeito a EIA, para coleta de informações, sugestões e opiniões da população das áreas diretamente afetada e de influência, que subsidiem o detalhamento ou a verificação do cumprimento das ações de controle e monitoramento ambiental; e

IV – em outras situações que, motivadamente, a autoridade licenciadora julgar pertinentes.

§ 1º A consulta pública prevista neste artigo deve durar, no mínimo, 15 (quinze) dias e, no máximo, 30 (trinta) dias.

§ 2º As consultas públicas realizadas para subsidiar o licenciamento ambiental devem observar as seguintes diretrizes:

I – divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando seu objeto, metodologia e período de realização;

II – disponibilização prévia e em tempo hábil dos documentos que serão objeto da consulta em linguagem simples e objetiva, sem prejuízo da disponibilização dos estudos e outros documentos na forma dos arts. 38 a 42;

III – sistematização das contribuições recebidas; e

IV – publicidade, com disponibilização do conteúdo dos debates e de seus resultados.

Art. 43. As recomendações oriundas das audiências e consultas públicas devem ser ponderadas pela autoridade licenciadora na avaliação da viabilidade e adequação do empreendimento, podendo originar novas condicionantes ambientais ou complementar as já existentes.

§ 1º A autoridade licenciadora deve se manifestar de forma expressa acerca das razões do acolhimento ou rejeição das demandas dos cidadãos afetados pelo empreendimento apresentadas nas audiências públicas.

§ 2º A autoridade licenciadora, no estabelecimento de novas condicionantes ou na complementação das condicionantes já existentes motivadas por demandas apresentadas em audiências ou consultas públicas, deve demonstrar a relação direta entre o alegado efeito ambiental adverso e o empreendimento sob licenciamento ambiental.

CAPÍTULO 6
Dos Prazos Processuais

Art. 44. Ato normativo da autoridade licenciadora pode estabelecer formas, etapas e prazos diferenciados de análise para cada modalidade de licença em função das peculiaridades do empreendimento, bem como para a formulação de exigências complementares, respeitados os seguintes prazos máximos:

I – 8 (oito) meses para a LP, nos casos em que for exigido EIA, prorrogáveis por mais 4 (quatro) meses por decisão motivada da autoridade licenciadora;

II – 6 (seis) meses para a LP, nos demais casos;

III – 6 (seis) meses para a LI; e

IV – 4 (quatro) meses para a LO.

§ 1º As exigências de complementação oriundas da análise do empreendimento devem ser comunicadas pela autoridade licenciadora de uma única vez ao empreendedor, ressalvadas aquelas decorrentes de fatos novos, nos termos do § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

§ 2º A inobservância do TR em EIA ou outro estudo protocolado para análise junto à autoridade licenciadora gera a inadmissibilidade do requerimento de licença e a necessidade de reapresentação do estudo, com reinício do prazo de análise.

§ 3º O decurso dos prazos máximos previstos no *caput* deste artigo sem a emissão da licença ambiental não implica emissão tácita nem autoriza a prática de ato que dela dependa ou decorra, mas instaura a competência supletiva de licenciamento, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

§ 4º Na instauração de competência supletiva prevista no § 3º deste artigo:

I – devem ser aproveitados, sempre que possível, os atos praticados no âmbito do licenciamento ambiental, sendo vedada a exigência de estudos já apresentados que contemplem as exigências estabelecidas em lei e regulamento; e

II – as taxas já recolhidas pelo empreendedor devem ser repassadas para a nova autoridade licenciadora, na forma estabelecida por resolução do órgão consultivo e deliberativo do Sisnama.

Art. 45. Suspendem o prazo de análise da licença ambiental:

I – a exigência, feita pela autoridade licenciadora, de documentos, estudos ou informações complementares, até o seu atendimento integral pelo empreendedor;

II – a publicação do edital de convocação das audiências públicas previstas no art. 41, até a sua realização; e

III – a realização das consultas públicas previstas no art. 42.

Art. 46. Até 120 (cento e vinte) dias antes de esgotado o respectivo prazo de validade, o empreendedor deve solicitar a renovação da licença ambiental.

§ 1º Sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, o descumprimento do disposto no *caput* deste artigo implica:

I – no caso de LP, o reinício do processo de licenciamento ambiental, com aproveitamento das informações já entregues à autoridade licenciadora, se ainda válidas;

II – no caso de LI, a suspensão da instalação; e

III – no caso de LO, a suspensão da atividade.

§ 2º A critério da autoridade licenciadora, considerando a gravidade do ato e o histórico da conduta do empreendedor, pode ser celebrado termo de ajustamento de conduta para permitir a continuidade da instalação ou da operação suspensas na forma § 1º deste artigo.

Art. 47 As autorizações de captura, coleta e transporte de material biológico da flora e fauna ou de supressão e manejo de vegetação nativa, ou outras outorgas que se fizerem necessárias para o pleno exercício da licença ambiental, a cargo de órgão integrante do Sisnama ou de órgão ou entidade da Administração Pública de outra área de políticas públicas, devem ser emitidas antes da licença ambiental ou concomitantemente a ela, respeitado o prazo máximo para o processo previsto no art. 44.

§ 1º A autorização para captura, coleta e transporte de material biológico da flora e fauna necessária ao EIA ou a outro estudo ambiental deve ser emitida no início do processo de licenciamento ambiental.

§ 2º O disposto no *caput* deste artigo estende-se à manifestação das autoridades envolvidas e quaisquer outras autoridades, de qualquer esfera da Federação, cuja manifestação no processo de licenciamento ambiental venha a ser necessária.

Art. 48. Apresentadas exigências de documentos, estudos ou informações complementares pela autoridade licenciadora no processo de licenciamento ambiental, o empreendedor deve atendê-las no prazo estipulado.

§ 1º Na situação prevista no *caput* deste artigo, o processo que permanecer sob a guarda da autoridade licenciadora durante mais de 6 (seis) meses sem movimentação deve ser arquivado sumariamente.

§ 2º O arquivamento previsto no § 1º deste artigo não impede novo protocolo com o mesmo teor, em processo sujeito a novo recolhimento de taxa de licenciamento, bem como à apresentação das complementações de documentos que forem julgadas necessárias pela autoridade licenciadora.

Art. 49. Os processos de licenciamento ambiental devem ser distribuídos para análise de acordo com a ordem cronológica de protocolo, salvo prioridade devidamente comprovada.

Parágrafo único. São considerados prioritários, para os fins a que se refere o *caput* deste artigo, os empreendimentos vinculados a programas governamentais de geração de empregos.

CAPÍTULO 7
Das Despesas do Licenciamento Ambiental

Art. 50. Além do custeio da implantação, operação, avaliação, monitoramento e eventual readequação das condicionantes ambientais, correm a expensas do empreendedor as despesas relativas:

I – à elaboração do EIA, do Rima ou outro estudo ambiental exigido pela autoridade licenciadora, nos termos desta Lei;

II – às exigências previstas no art. 14;

III – à publicação dos pedidos de licença ambiental ou sua renovação, exceto nos casos de renovação automática previstos no § 2º do art. 19;

IV – à realização de uma ou mais audiências públicas, nos termos do art. 41;

V – à Taxa de Licenciamento Ambiental Federal (TLF); e

VI – às taxas de licenciamento estadual ou municipal exigidas na forma da lei.

Parágrafo único. Devem ser realizados de ofício pelos órgãos do Sisnama, independentemente de pagamento de taxas ou outras despesas, os atos necessários para o registro dos empreendimentos dispensados de licenciamento ambiental, nos termos dos arts. 24 e 25, e para a renovação automática de licença prevista no § 2º do art. 19.

Art. 51. Fica instituída a Taxa de Licenciamento Ambiental Federal (TLF).

§ 1º A TLF tem como fato gerador o licenciamento de empreendimento pelo órgão ou entidade federal integrante do Sisnama.

§ 2º É sujeito passivo da TLF todo empreendedor, pessoa física ou jurídica, cujo empreendimento seja submetido ao licenciamento ambiental no nível federal, respeitadas as atribuições previstas na Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

§ 3º Os valores da TLF são os fixados no Anexo II desta Lei, ficando o Poder Executivo autorizado a atualizá-los monetariamente, na forma do regulamento.

§ 4º Os valores estabelecidos no Anexo II desta Lei são majorados em 10% a cada autoridade envolvida federal que tiver de se manifestar no processo de licenciamento ambiental, observado o disposto no art. 47.

§ 5º A parte dos valores arrecadados com a TLF que decorrer da majoração prevista no § 4º deste artigo é destinada a cada autoridade envolvida.

§ 6º Quando há fusão das três etapas de licenciamento em duas ou em uma única, nos termos do *caput* do art. 8º, aplica-se, respectivamente, o valor da LP e LI, ou da LP.

§ 7º A cobrança dá-se no momento da entrega do TR ou formulário padrão pela autoridade licenciadora, considerando a ponderação entre o porte do empreendimento e seu potencial degradador.

§ 8º Os valores arrecadados com a TLF devem ser empregados na cobertura das despesas técnicas e administrativas das atividades de licenciamento e fiscalização ambiental realizadas pela autoridade licenciadora ou, no caso de autoridade envolvida, das despesas com sua participação no processo de licenciamento ambiental.

CAPÍTULO 8
Disposições Complementares e Finais

Art. 52. O empreendedor fica obrigado a cumprir as condicionantes ambientais estabelecidas no processo de licenciamento ambiental, sob pena de suspensão ou cancelamento da licença, sem prejuízo da imposição de outras sanções nas esferas administrativa e penal, nos termos da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e seu regulamento, assim como da responsabilização civil por seus atos, independentemente da existência de culpa.

Art. 53. As instituições financeiras e as entidades governamentais de fomento devem, sob pena de caracterização do crime previsto no art. 68 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e da aplicação da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, condicionar à licença ambiental a concessão de financiamentos e incentivos de qualquer natureza a empreendimento utilizador de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente causador de significativa poluição ou outra forma de degradação do meio ambiente.

§ 1º A liberação dos recursos de financiamento e incentivos para a instalação e operação de empreendimentos sujeitos a licenciamento ambiental em três etapas fica condicionada à obtenção da licença correspondente à etapa anterior, exceto no caso da LP.

§ 2º Verificado nas informações disponibilizadas na *internet* pela autoridade licenciadora, na forma do art. 38, o início da instalação ou operação de empreendimento antes da emissão das respectivas licenças ambientais, as entidades referidas no *caput* devem suspender a concessão do financiamento ou incentivo até a emissão da licença.

§ 3º Cabe ao órgão consultivo e deliberativo do Sisnama regulamentar os casos em que, pela pequena gravidade do ato de descumprimento das condicionantes ambientais, não se aplica o disposto no § 2º deste artigo.

Art. 54. A Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 9º São Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente:

.....

VIII – o Cadastro Técnico Nacional de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental;

.....

XVI – a avaliação ambiental estratégica. (NR)"

"Art. 12-A. Ficam os órgãos da administração pública direta e indireta responsáveis pela formulação de políticas, planos ou programas obrigados a realizar a avaliação ambiental estratégica, contemplando os aspectos ambientais, sociais e econômicos.

§ 1º Entende-se por avaliação ambiental estratégica o instrumento com o objetivo de avaliar o impacto ambiental, bem como os conflitos e oportunidades potencialmente associados a políticas, planos e programas governamentais, tendo em vista fundamentar a decisão dos agentes públicos e privados e garantir o desenvolvimento sustentável, contemplando:

I – a opção por alternativas tecnológicas ou locacionais que previnam ou mitiguem os efeitos ambientais, sociais e econômicos adversos;

II – a proposição de programas e ações compensatórias dos efeitos ambientais, sociais e econômicos adversos;

III – a sinergia entre as diversas políticas, planos e programas previstos nas bacias, biomas, regiões e outras áreas de influência; e

IV – a cumulatividade dos impactos ambientais, sociais e econômicos das políticas, planos e programas previstos em uma mesma área de influência.

§ 2º A realização da avaliação ambiental estratégica não exime os responsáveis de submeter os empreendimentos que integram as políticas, planos ou programas ao licenciamento ambiental exigido na forma do art. 10, sem prejuízo das demais autorizações necessárias.

§ 3º As alterações significativas do conteúdo de políticas, planos e programas também ensejam a realização de avaliação ambiental estratégica."

"Art. 12-B. A avaliação ambiental estratégica observará as seguintes diretrizes:

I – a avaliação abrangerá todo o processo de formulação da política, plano ou programa;

II – as metodologias analíticas a serem aplicadas na avaliação serão definidas pelos órgãos responsáveis pela formulação da política, plano ou programa, observados os parâmetros básicos definidos em regulamento;

III – serão asseguradas na avaliação:

a) ampla publicidade das atividades desenvolvidas, e de seus resultados;

b) participação da população afetada pela política, plano ou programa.

Parágrafo único. Os atos de publicidade e a participação da população afetada, de que trata este artigo, não eximem o empreendedor das exigências inerentes à legislação que rege o licenciamento ambiental, notadamente no que diz respeito à audiência pública."

"Art. 12-C. O resumo das atividades desenvolvidas no âmbito da avaliação ambiental estratégica, e de seus resultados, será consolidado no Relatório de Avaliação Ambiental (RAA), ao qual se dará publicidade.

Parágrafo único. Quando requerido por órgão ambiental integrante do Sisnama, pelo Ministério Público ou por cinquenta ou mais cidadãos, será realizada audiência pública para discussão do RAA, na forma do regulamento."

"Art. 17.....

I – Cadastro Técnico Nacional de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a consultoria técnica sobre problemas ecológicos e ambientais e, na forma do regulamento, a indústria e comércio de equipamentos, aparelhos e instrumentos destinados ao controle de atividades efetiva ou potencialmente causadoras de degradação do meio ambiente;

..... (NR)"

Art. 55. O § 1º do art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36. .....

§ 1º O montante de recursos a ser destinado pelo empreendedor para a finalidade prevista no caput deste artigo será estabelecido pela autoridade licenciadora do Sisnama de acordo com o grau de impacto, definido a partir de estudo prévio de impacto ambiental (EIA), para este fim considerando, exclusivamente, os efeitos ambientais adversos.

..... (NR)"

Art. 56. A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

"Art. 23. .....

XVI – a definição da responsabilidade de obtenção das licenças ambientais.

..... (NR)"

"Art. 38. .....

VIII – descumprimento de condicionantes da respectiva licença ambiental.

..... (NR)"

Art. 57. Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação.

Art. 58. Revogam-se:

I – o item 1.1 – Licença Ambiental ou Renovação, da seção III – Controle Ambiental, do Anexo da Lei nº 6.938, de 15 de agosto de 1981, acrescido pela Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000, que contempla os preços dos serviços e produtos cobrados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama);

II – o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2015. – Deputado **Átila Lira,** (PSB/PI), Presidente.

ANEXO I

POTENCIAL DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL

MATRIZ 1: EMPREENDIMENTO DE PEQUENO PORTE

Impacto ambiental esperado da categoria do empreendimento[2] / Grau de resiliência da área[1]	**Alto**	**Médio**	**Baixo**
Área frágil	Significativo potencial de degradação ambiental- Licenciamento ordinário	Significativo potencial de degradação ambiental – Licenciamento ordinário	Licenciamento simplificado e inexigibilidade de EIA
Baixa resiliência	Significativo potencial de degradação ambiental – Licenciamento ordinário	Licenciamento simplificado e inexigibilidade de EIA	Licenciamento simplificado e inexigibilidade de EIA
Média resiliência	Licenciamento simplificado e inexigibilidade de EIA	Licenciamento simplificado e inexigibilidade de EIA	Licenciamento simplificado e inexigibilidade de EIA
Alta resiliência	Licenciamento simplificado e	Licenciamento simplificado e	Licenciamento simplificado e

	inexigibilidade de EIA	inexigibilidade de EIA	inexigibilidade de EIA

MATRIZ 2: EMPREENDIMENTO DE MÉDIO PORTE

Impacto ambiental esperado da categoria do empreendimento[2] / Grau de resiliência da área[1]	**Alto**	**Médio**	**Baixo**
Área frágil	Significativo potencial de degradação ambiental – Licenciamento ordinário	Significativo potencial de degradação ambiental - Licenciamento ordinário	Significativo potencial de degradação ambiental - Licenciamento ordinário
Baixa resiliência	Significativo potencial de degradação ambiental - Licenciamento ordinário	Significativo potencial de degradação ambiental - Licenciamento ordinário	Licenciamento simplificado e inexigibilidade de EIA
Média resiliência	Significativo potencial de degradação ambiental - Licenciamento ordinário	Licenciamento simplificado e inexigibilidade de EIA	Licenciamento simplificado e inexigibilidade de EIA
Alta resiliência	Licenciamento simplificado e inexigibilidade de EIA	Licenciamento simplificado e inexigibilidade de EIA	Licenciamento simplificado e inexigibilidade de EIA

MATRIZ 3: EMPREENDIMENTO DE GRANDE PORTE

Impacto ambiental esperado da categoria do empreendimento[2] / Grau de resiliência da área[1]	**Alto**	**Médio**	**Baixo**
Área frágil	Significativo potencial de degradação ambiental - Licenciamento ordinário	Significativo potencial de degradação ambiental - Licenciamento ordinário	Significativo potencial de degradação ambiental - Licenciamento ordinário
Baixa resiliência	Significativo potencial de degradação ambiental - Licenciamento ordinário	Significativo potencial de degradação ambiental - Licenciamento ordinário	Significativo potencial de degradação ambiental - Licenciamento ordinário
Média resiliência	Significativo potencial de degradação ambiental - Licenciamento ordinário	Significativo potencial de degradação ambiental - Licenciamento ordinário	Licenciamento simplificado e inexigibilidade de EIA
Alta resiliência	Significativo potencial de degradação ambiental - Licenciamento ordinário	Licenciamento simplificado e inexigibilidade de EIA	Licenciamento simplificado e inexigibilidade de EIA

Notas:

1. O grau de resiliência da área do empreendimento é definido pela autoridade licenciadora a partir de zoneamento ecológico-econômico aprovado mediante lei estadual com base em metodologia unificada estabelecida pelo órgão consultivo e deliberativo do Sisnama ou, na inexistência desse ato normativo, por decisão fundamentada da autoridade licenciadora, no início do processo de licenciamento ambiental, com base nos dados existentes no Sinima.
2. O impacto ambiental esperado da categoria do empreendimento é o definido em resolução do órgão consultivo e deliberativo do Sisnama ou, na inexistência desse ato normativo, o estabelecido na qualificação do Potencial poluidor/Grau de utilização de recursos naturais (Pp/Gu) constante no Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, incluído pela Lei nº 10.165, de 17 de dezembro de 2000. Nas obras de infraestrutura e outros empreendimentos não abrangidos por essa qualificação, deve haver decisão fundamentada da autoridade licenciadora nesse sentido, no início do processo de licenciamento ambiental.
3. Caracterizado significativo potencial de degradação ambiental, exigem-se EIA e, salvo as exceções previstas expressamente por esta Lei, LP, LI e LO.
4. O enquadramento do empreendimento como de pequeno, médio ou grande porte é estabelecido por decisão fundamentada da autoridade licenciadora, no início do processo de licenciamento ambiental.
5. Os casos de dispensa de licenciamento ambiental são estabelecidos na forma dos arts. 24 e 25 desta Lei.

ANEXO II

VALORES DA TAXA DE LICENCIAMENTO FEDERAL (TLF)

EMPREENDIMENTO DE PEQUENO PORTE			
Impacto ambiental esperado da categoria do empreendimento[1] / Tipo de Licença	**Baixo**	**Médio**	**Alto**
LP	R$18.000,00	R$36.000,00	R$72.000,00

LI	R$6.500,00	R$13.000,00	R$26.000,00
LO	R$9.000,00	R$18.000,00	R$36.000,00

EMPREENDIMENTO DE MÉDIO PORTE			
Impacto ambiental esperado da categoria do empreendimento[1] / Tipo de Licença	**Baixo**	**Médio**	**Alto**
LP	R$26.000,00	R$52.000,00	R$104.000,00
LI	R$9.000,00	R$18.000,00	R$36.000,00
LO	R$12.000,00	R$24.000,00	R$48.000,00

EMPREENDIMENTO DE GRANDE PORTE			
Impacto ambiental esperado da categoria do empreendimento[1] / Tipo de Licença	**Baixo**	**Médio**	**Alto**
LP	R$36.000,00	R$72.000,00	R$144.000,00
LI	R$13.000,00	R$26.000,00	R$52.000,00
LO	R$18.000,00	R$36.000,00	R$72.000,00

Notas:

1. O impacto ambiental esperado da categoria do empreendimento é o definido em resolução do órgão consultivo e deliberativo do Sisnama ou, na inexistência desse ato normativo, o estabelecido na qualificação do Potencial poluidor/Grau de utilização de recursos naturais (Pp/Gu) constante no Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, incluído pela Lei nº 10.165, de 17 de dezembro de 2000. Nas obras de infraestrutura e outros empreendimentos não abrangidos por essa qualificação, deve haver decisão fundamentada da autoridade licenciadora nesse sentido, no início do processo de licenciamento ambiental.
2. O enquadramento do empreendimento como de pequeno, médio ou grande porte é estabelecido por decisão fundamentada da autoridade licenciadora, no início do processo de licenciamento ambiental.

PROJETO DE LEI Nº 436-C, DE 2007
(Da Sra. Elcione Barbalho)

Torna obrigatória a contratação de seguro contra o rompimento de barragens; tendo parecer: da Comissão de Minas e Energia, pela rejeição (relator: DEP. ANDRE VARGAS); da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela rejeição (relator: DEP. HOMERO PEREIRA); e da Comissão de Finanças e Tributação, pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária (relator: DEP. BENITO GAMA).
DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: MINAS E ENERGIA; MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD)
APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Finanças e Tributação

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 436, de 2007, visa tornar obrigatória a contratação de seguro contra o rompimento de barragens, considerando tanto as situadas em cursos d'água, quanto as que se destinem à contenção de rejeitos industriais e de esgotos sanitários. Tal seguro objetiva a cobertura de danos físicos, inclusive morte, e prejuízos materiais causados às pessoas físicas e jurídicas que forem vitimadas por ocorrência de rompimento.

Pela proposição, a contratação do seguro aplica-se tanto às barragens de propriedade pública quanto privada e a cobertura do seguro deve incluir o período de implantação da barragem, sendo que a ausência do seguro caracteriza crime ambiental e submete o infrator às penas previstas nos arts. 68, 70 e 72, da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605, de 1998).

A Comissão de Minas e Energia, em reunião ordinária realizada em 8 de agosto de 2007, rejeitou unanimemente o Projeto de Lei nº 436/2007, nos termos do Parecer do Relator, Deputado André Vargas.

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em reunião ordinária realizada em 2 de julho de 2008, rejeitou o Projeto de Lei nº 436/2007, nos termos do Parecer do Relator Deputado Homero Pereira, com voto contra do Deputado Leonardo Monteiro e voto em separado do Deputado Sarney Filho.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição nesta Comissão de Finanças e Tributação.

É o relatório.

II – Voto

Cabe a esta Comissão de Finanças e Tributação, além da análise do mérito, apreciar a proposição quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RI, arts. 32, X, "h" e 53, II); da Norma Interna desta Comissão, que "Estabelece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira", aprovada pela CFT em 29 de maio de 1996 e da Súmula nº 1/2008-CFT que dispõe "É incompatível e inadequada a proposição, inclusive em caráter autorizativo, que, conflitando com as normas da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – deixe de apresentar a estimativa de seu impacto orçamentário e financeiro bem como a respectiva compensação."

Ainda sobre esse tema, estabelece o artigo 108 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2015 (Lei nº 13.080, de 02/01/2015) que:

"Art. 108. As proposições legislativas e respectivas emendas, conforme art. 59 da Constituição Federal, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa da União, deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria."

Como se depreende da análise da matéria em tela observa-se que não foram atendidas as exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como da Súmula nº 01/2008-CFT. O não cumprimento desses normativos resulta na inadequação orçamentária e financeira da Proposição.

O Projeto de Lei, ora em análise, ao tornar obrigatória a contratação de seguro contra o rompimento de barragens, acarreta aumento da despesa pública, sem atender os requisitos exigidos pela legislação vigente antes mencionada, o que a torna incompatível e inadequado orçamentária e financeiramente.

Constatada a incompatibilidade orçamentária e financeira da matéria, fica prejudicado o exame do mérito, nos termos do disposto no art. 10 da Norma Interna – CFT, *in verbis*:

> *"Art. 10 Nos casos em que couber também à Comissão o exame do mérito da proposição, e for constatada a sua incompatibilidade ou inadequação, o mérito não será examinado pelo Relator, que registrará o fato em seu voto."*

Pelo exposto, voto pela incompatibilidade e pela inadequação orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 436, de 2007, dispensado o exame de mérito da Proposição, conforme o disposto no art. 10 da Norma Interna desta Comissão.

Sala da Comissão, 16 de abril de 2015. – Deputado **Benito Gama,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu unanimemente pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 436/2007, nos termos do parecer do relator, Deputado Benito Gama.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Adail Carneiro, Aelton Freitas, Alexandre Baldy, Andres Sanchez, Edmilson Rodrigues, Enio Verri, Fábio Ramalho, Fernando Monteiro, José Guimarães, Leonardo Quintão, Luiz Carlos Hauly, Ricardo Barros, Rodrigo Martins, Silvio Torres, Andre Moura, Bruno Covas, Davidson Magalhães, Esperidião Amin, Evair de Melo, Giuseppe Vecci, Hildo Rocha, Leandre, Luis Carlos Heinze, Mauro Pereira, Paulo Azi, Paulo Teixeira, Tereza Cristina, Valtenir Pereira e Zé Silva.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2015. – Deputado **Edmilson Rodrigues,** no exercício da Presidência

PROJETO DE LEI Nº 1.468-C, DE 2007
(Do Senado Federal)
PLS Nº 4/06
OFÍCIO Nº 918/07 (SF)

Altera os arts. 4º, 9º, 11 e 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com vistas a garantir atendimento médico e odontológico ao educando no ensino fundamental público, dispor sobre a incumbência da União na avaliação do ensino, prever a avaliação das escolas no âmbito municipal e assegurar licença periódica de capacitação para os profissionais da educação; tendo parecer: da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação deste e pela rejeição do de nº 1831/07, apensado, e das emendas apresentadas na Comissão (relator: DEP. JOFRAN FREJAT); da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição do de nº 1831/07, apensado (relatora: DEP. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE); e da Comissão de Finanças e Tributação, pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária deste, do de nº 1.831/07, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura; e pela adequação financeira e orçamentária das Emendas apresentadas na Comissão de Seguridade Social e Família (relator: DEP. AFONSO FLORENCE).

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; EDUCAÇÃO E CULTURA; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD); E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Finanças e Tributação

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 1.468, de 2007, propõe alterações nos artigos 4º, 9º, 11 e 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. A proposta pretende ampliar a assistência médica aos alunos do ensino fundamental público, ao inserir o atendimento médico e odontológico preventivos, mediante convênio com o Sistema Único de Saúde – SUS; estabelecer para a União a incumbência de participar da avaliação do ensino e prever a avaliação das escolas no âmbito municipal; bem como assegurar aos profissionais da educação, licença periódica destinada à capacitação a cada sete anos de trabalho.

O Projeto de Lei apensado nº 1.831, de 2007, de autoria do Senado Federal, propõe a alteração do artigo 4º da LDB, de forma idêntica à proposição principal.

A proposta tramitou pela Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF onde foram apresentadas duas emendas supressivas de autoria dos Deputados Manoel Júnior e Renato Molling, ambas de idêntico teor, as quais propõem a exclusão da alteração do artigo 67 da LDB, proposta pelo PL nº1.468/2007. Nessa comissão, a matéria recebeu o parecer pela aprovação do PL nº1.468/2007, pela rejeição das duas emendas supressivas e pela rejeição do PL apensado nº 1.831/2007.

Já na Comissão de Educação e Cultura – CEC, transcorrido o prazo sem que fossem apresentadas emendas, foi aprovado o PL nº1.468/2007 na forma do Substitutivo e rejeitado o PL nº1.831/2007 nos termos do parecer do Relator.

No âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – Voto

Compete à Comissão de Finanças e Tributação, apreciar a proposta, nos termos do art. 32, inciso X, alínea *h*, do Regimento Interno desta Casa e da Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação, de 29 de maio de 1996, quanto à compatibilização ou adequação de seus dispositivos com o plano plurianual (PPA), com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO), com o orçamento anual (LOA) e demais dispositivos legais em vigor.

Inicialmente, tanto o projeto principal quanto o apensado incluem dispositivo a fim de estender a garantia ínsita no inciso VIII do art. 4º, que assegura, dentre outras garantias, a assistência à saúde do estudante do ensino fundamental público, conforme consta da transcrição a seguir:

> Art. 4º.....
> *(...)*
> *Parágrafo único. A assistência á saúde a que se refere o inciso VIII deste artigo incluirá o atendimento médico e odontológico de caráter preventivo e de identificação e correção precoce de problemas que possam comprometer o aprendizado do aluno, mediante convênio com o Sistema de Saúde (SUS).*

A segunda modificação proposta, constante do projeto principal, altera o inciso VI do art. 9º, que diz respeito à incumbência da União em assegurar que se faça a avaliação nacional do rendimento escolar fundamental, médio e superior. O projeto de lei dá nova redação ao inciso, inserindo a competência da União em garantir, também, o processo de avaliação nacional das condições de oferta da educação infantil:

> *Art. 9º.....*
> *(...)*
> *VI – assegurar em colaboração com os sistemas de ensino, processo nacional de avaliação do rendimento escolar em todas as modalidades dos ensinos fundamental, médio e superior, bem como a avaliação nacional das condições de oferta da educação infantil, com os objetivos de definir prioridades e de melhorar a qualidade da educação;*

Da análise das sobreditas proposições, verifica-se que as modificações concernentes aos arts. 4º e 9º da LDB, na medida em que propõem a implementação de novas ações para ampliar a assistência à saúde do estudante do ensino fundamental público e avaliar as condições da oferta da educação infantil em nível nacional, respectivamente, criam despesas obrigatórias e contínuas para a União, sem estimar o impacto financeiro das medidas e sem indicar a origem dos recursos que custearão as novas despesas.

A terceira alteração, constante do PL nº1.468/2007, diz respeito ao inciso IV do art. 11, o qual trata das incumbências dos municípios quanto à autorização, credenciamento e supervisão dos seus estabelecimentos de ensino.

Esta proposição inclui uma nova obrigação no rol das incumbências previstas para os municípios, ou seja, além de autorizar, credenciar e supervisionar seus estabelecimentos de ensino, os municípios deverão também avaliá-los. Porém, não se pode afirmar que a alteração crie nova despesa para a União. De fato, trata-se de uma ação restrita ao âmbito municipal, conforme observa-se na descrição abaixo:

> *Art. 11 Os Municípios incumbir-se-ão de:*
> *(...)*
> *IV – autorizar, credenciar, supervisionar* ***e avaliar*** *os estabelecimentos do seu sistema de ensino; (g.n)*

Por fim, o PL nº1.468/2007 altera o inciso II do art. 67 e estabelece que, a cada sete anos, seja assegurado ao profissional da educação, o licenciamento periódico remunerado, visando seu aperfeiçoamento profissional continuado.

Ao determinar um prazo para que se inicie a licença remunerada do profissional da educação pública, o supracitado projeto de lei torna possível a expansão dos gastos públicos, vez que fixa o prazo de sete anos para a concessão da licença, o que exclui a possibilidade dos estados e municípios decidirem sobre esta concessão conforme suas necessidades, além da necessidade de substituição, durante o período de afastamento, dos docentes licenciados. Ademais, o projeto não especifica a fonte compensatória para o referido gasto, nem estima o impacto financeiro de tal medida.

No que se refere ao substitutivo apresentado na CEC, ao PL 1.468/07, observa-se que o intuito foi, quase que unicamente, de corrigir o equívoco constante do projeto original, especificamente no parágrafo único proposto, quando faz referência ao inciso VII do art. 4º, em vez de inciso VIII do art. 4º. Ademais, substitui no mesmo parágrafo único o termo "mediante convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS)" por "em articulação com o Sistema Único de Saúde (SUS)". Desta forma, por permanecer em sua essência, idêntico ao projeto original, deve receber o mesmo tratamento no que diz respeito à incompatibilidade e inadequação orçamentária e financeira.

Assim, verifica-se que as modificações propostas pelo projeto principal, substitutivo e proposição apensa, à luz do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000), fixam para o ente obrigação legal por um período superior a dois exercícios, constituindo despesa obrigatória de caráter continuado. Dessa forma, conforme o § 1º do mencionado dispositivo, "os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio." O art. 16, inciso I, preceitua que:

> *Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*
> *I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes.*

No mesmo sentido dispõe a Lei 13.080, de 2 de janeiro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015):

> *Art. 108. As proposições legislativas e respectivas emendas, conforme art. 59 da Constituição Federal, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa da União, deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.*

Corrobora o entendimento dos dispositivos supramencionados, a Súmula nº 1, de 2008, editada pela Comissão de Finanças e Tributação, a qual considera incompatível e inadequada a proposição que, mesmo em caráter autorizativo, conflite com a LRF, ao deixar de estimar o impacto orçamentário-financeiro e de demonstrar a origem dos recursos para seu custeio, exarada nos seguintes termos:

> **SÚMULA nº 1/08-CFT** – *É incompatível e inadequada a proposição, inclusive em caráter autorizativo, que, conflitando com as normas da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – deixe de apresentar a estimativa de seu impacto orçamentário e financeiro bem como a respectiva compensação.*

No que se refere às emendas supressivas apresentadas na CSSF, observa-se que ambas findam por preservar o texto original do inciso II, artigo 67, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, quando retiram do referido dispositivo a fixação do período de sete anos para a concessão da licença para aperfeiçoamento do profissional da educação. Assim, essas emendas são adequadas e compatíveis com as normas orçamentárias.

Diante do exposto, submeto a este colegiado meu voto pela incompatibilidade com as normas orçamentárias e financeiras e pela inadequação orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 1.468, de 2007, do Substitutivo apresentado na CEC e do Projeto de Lei apenso nº 1.831, de 2007, bem como pela adequação orçamentária e financeira das Emendas Supressivas apresentadas na CSSF.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2015. – Deputado **Afonso Florence,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu unanimemente pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 1.468/2007, do PL nº 1.831/2007, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Educação; e pela adequação financeira e orçamentária das Emendas nºs 1/2007 e 2/2007 apresentadas na Comissão de Seguridade Social e Família, nos termos do parecer do relator, Deputado Afonso Florence.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Adail Carneiro, Aelton Freitas, Alexandre Baldy, Andres Sanchez, Edmilson Rodrigues, Enio Verri, Fábio Ramalho, Fernando Monteiro, José Guimarães, Leonardo Quintão, Luiz Carlos Hauly, Ricardo Barros, Rodrigo Martins, Silvio Torres, Andre Moura, Bruno Covas, Davidson Magalhães, Esperidião Amin, Evair de Melo, Giuseppe Vecci, Hildo Rocha, Leandre, Luis Carlos Heinze, Mauro Pereira, Paulo Azi, Paulo Teixeira, Tereza Cristina, Valtenir Pereira e Zé Silva.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2015. – Deputado **Edmilson Rodrigues,** no exercício da Presidência.

PROJETO DE LEI Nº 4.706-C, DE 2009
(Do Senado Federal)
PLS nº 488/07
Ofício nº 116/09 – SF

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Redenção, no Estado do Pará; tendo parecer: da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, pela aprovação (relator: DEP. ZEQUINHA MARINHO); da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pela aprovação (relator: DEP. SILAS BRASILEIRO); e da Comissão de Finanças e Tributação, pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária (relatora: DEP. SIMONE MORGADO).

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL; DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Finanças e Tributação

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 4.706, de 2009, oriundo do Senado Federal, autoriza o Poder Executivo a criar Zona de Processamento de Exportação (ZPE), no município de Redenção, no Estado do Pará, sendo sua criação e funcionamento regulados pela Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, e pela legislação pertinente.

As ZPE´s são áreas de livre comércio, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados no exterior, operando com suspensão de impostos, liberdade cambial (não são obrigadas a converter em reais as divisas obtidas nas exportações) e procedimentos administrativos simplificados.

A matéria recebeu despacho para apreciação pelas Comissões de Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A Comissão de Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional adotou posicionamento pela aprovação do projeto.

Na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, seus membros também deliberaram pela sua aprovação.

Encaminhada à Comissão de Finanças e Tributação, a matéria será analisada sob o aspecto de sua adequação e compatibilidade orçamentária e financeira e quanto ao mérito, cumprindo registrar que não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Cumpre a esta Comissão, além do exame do mérito, inicialmente, apreciar a proposição quanto à adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e da Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação – CFT, que "esta-

belece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira", aprovada pela CFT em 29 de maio de 1996.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 14, estabelece que para a concessão de benefício tributário que acarrete renúncia de receita deverão ser atendidas algumas condições prévias, quais sejam:

> *"Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:*
> *I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;*
> *II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.*
> *§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.*
> *§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso." (grifo é nosso)*

Na mesma linha, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 (Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015), estabelece, em seu art. 108, que as proposições legislativas que importem ou autorizem diminuição de receita, deverão estar acompanhadas da estimativa dos seus efeitos orçamentários no exercício que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva, e da correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais. Ainda, as proposições legislativas que concedam ou ampliem incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial, ou que vinculem receitas a despesas, órgãos ou fundos, deverão conter cláusula de vigência de, no máximo, cinco anos.

A fim de obter a estimativa do impacto orçamentário e financeiro da proposta, esta relatoria encaminhou Requerimento de Informação ao Ministério da Fazenda, cuja resposta, contida na Nota CETAD/COEST nº 75, de 2015, informa que o PL não exclui a necessidade de análise do projeto para criação pelo Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação – CZPE, nem o exime do atendimento aos critérios e limites da Lei nº 11.508, de 2007. Esclarece, ainda, que não é possível efetuar o cálculo da estimativa da renúncia de receita no atual estágio em que se encontra a criação dessa ZPE, e que o mesmo deverá ser realizado apenas quando os estudos e análises do projeto concreto forem feitos e as projeções já tenham sido efetuadas.

De nossa parte, entendemos que a matéria aqui tratada submete-se às exigências prescritas no art. 14 da LRF e no art. 108 da LDO 2015, ainda que a autorização que se pretenda conceder ao Poder Executivo já se encontre abrigada pelas disposições contidas na Lei nº 11.508, de 2007.

Sobre esse aspecto, a Súmula CFT 1/2008 estabelece que "é incompatível e inadequada a proposição, inclusive em caráter autorizativo, que, conflitando com as normas da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – deixe de apresentar a estimativa de seu impacto orçamentário e financeiro bem como a respectiva compensação".

Portanto, em que pesem as considerações do Ministério da Fazenda, o projeto em epígrafe, ao criar ZPE, implica em concessão de benefícios tributários geradores de renúncia de receita para União, sem que tenham sido apresentados o montante da renúncia nem maneira de sua compensação, nem seu termo final de vigência.

Por todo o exposto, voto pela INCOMPATIBILIDADE E PELA INADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROJETO DE LEI Nº 4.706, de 2009, dispensada a análise de mérito, nos termos do art. 10 da Norma Interna desta Comissão.

Sala da Comissão, 22 de junho de 2015. – Deputado **Simone Morgado,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu unanimemente pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 4.706/2009, nos termos do parecer da relatora, Deputada Simone Morgado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Adail Carneiro, Aelton Freitas, Alexandre Baldy, Andres Sanchez, Edmilson Rodrigues, Enio Verri, Fábio Ramalho, Fernando Monteiro, José Guimarães, Leonardo Quintão, Luiz Carlos Hauly, Ricardo Barros, Rodrigo Martins, Silvio Torres, Andre Moura, Bruno Covas, Davidson Magalhães, Esperidião Amin, Evair de Melo, Giuseppe Vecci, Hildo Rocha, Leandre, Luis Carlos Heinze, Mauro Pereira, Paulo Azi, Paulo Teixeira, Tereza Cristina, Valtenir Pereira e Zé Silva.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2015. – Deputado **Edmilson Rodrigues,** no exercício da Presidência.

PROJETO DE LEI Nº 4.747-B, DE 2009
(Do Senado Federal)
PLS Nº 382/2007
OFÍCIO Nº 105/2009-SF

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE), no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul; tendo parecer: da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pela aprovação, com substitutivo (relator: DEP. RENATO MOLLING); e da Comissão de Finanças e Tributação, pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária deste e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (relator: DEP. RODRIGO MARTINS).
DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)
APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Finanças e Tributação

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 4.747, de 2009, oriundo do Senado Federal, onde tramitou como Projeto de Lei nº 382/2007, autoriza ao Poder Executivo a criação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE), área de livre comércio, destinada à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados com o exterior, no município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul.

De acordo com o projeto, a criação e o funcionamento da ZPE serão regulados pela Lei nº 11.508, de 20/07/2007, e pela legislação pertinente.

Incumbida de analisar o mérito da supracitada proposição, a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio deliberou unanimemente, em 28/04/2010, pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.747/2009 na forma do Substitutivo.

Encaminhada à Comissão de Finanças e Tributação, a matéria será analisada sob o aspecto de sua adequação e compatibilidade orçamentária e financeira e quanto ao mérito, cumprindo registrar que não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Cumpre a esta Comissão, além do exame do mérito, inicialmente, apreciar a proposição quanto à adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e da Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação, que "estabelece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira", aprovada pela CFT em 29 de maio de 1996.

A Lei nº 11.508, de 20/07/2007, e alterações, dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das ZPEs. Nos termos do art. 6º-A do mencionado diploma legal, as importações ou as aquisições no mercado interno de bens e serviços por empresa autorizada a operar em ZPE terão suspensão da exigência dos seguintes impostos e contribuições:

I – Imposto de Importação;

II – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI;

III – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins;

IV – Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior – Cofins-Importação;

V – Contribuição para o PIS/Pasep;

VI – Contribuição para o PIS/Pasep-Importação; e

VII – Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM.

O art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000) estabelece as condições para a concessão de benefício de natureza tributária nos seguintes termos:

> *Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:*
> *I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;*
> *II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.*
> *§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.*

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 – LDO/2015 (Lei nº 13.080, de 02/01/2015), em seu art. 108, trata das proposições legislativas que importem ou autorizem diminuição da receita, como se segue:

> *Art. 108. As proposições legislativas e respectivas emendas, conforme art. 59 da Constituição Federal, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa da União, deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.*
> *(...)*
> *§ 4º A remissão à futura legislação, o parcelamento de despesa ou a postergação do impacto orçamentário-financeiro não elidem a necessária estimativa e correspondente compensação previstas no caput.*
> *(...)*
> *§ 7º As disposições desta Lei aplicam-se inclusive às proposições legislativas mencionadas no caput que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.*

Verifica-se que a criação de ZPEs concede benefícios tributários que acarretam renúncia de receita tributária para a União. Apesar disso, o Projeto de Lei em análise e o Substitutivo aprovado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio não estão instruídos com as informações preliminares exigidas pela LRF com vistas à sua apreciação, a saber: a estimativa da renúncia de receita, as medidas de compensação ou a comprovação de que a renúncia não afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO. Da mesma forma, as duas proposições não atendem ao disposto pela LDO/2015 para efeito de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira.

Saliente-se que o caráter autorizativo do PL nº 4.747/2009 não sana as exigências da LRF, nos termos da Súmula CFT nº 1, de 2008:

> *"É incompatível e inadequada a proposição, inclusive em caráter autorizativo, que, conflitando com as normas da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – deixe de apresentar a estimativa de seu impacto orçamentário e financeiro bem como a respectiva compensação."*

Destarte, malgrado os nobres propósitos que nortearam a sua elaboração, os mesmos não podem ser considerados adequados e compatíveis sob a ótica da adequação orçamentária e financeira.

Ademais, fica também prejudicado o exame quanto ao mérito na Comissão de Finanças e Tributação, em acordo com o disposto no art. 10 da Norma Interna – CFT.

Por todo o exposto, voto pela incompatibilidade e inadequação orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 4.747, de 2009, bem como do Substitutivo aprovado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Sala da Comissão, 21 de setembro de 2015. – Deputado **Rodrigo Martins,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu unanimemente pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 4.747/2009 e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, nos termos do parecer do relator, Deputado Rodrigo Martins.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Adail Carneiro, Aelton Freitas, Alexandre Baldy, Andres Sanchez, Edmilson Rodrigues, Enio Verri, Fábio Ramalho, Fernando Monteiro, José Guimarães, Leonardo Quintão, Luiz Carlos Hauly, Ricardo Barros, Rodrigo Martins, Silvio Torres, Andre Moura, Bruno Covas, Davidson Magalhães, Esperidião Amin, Evair de Melo, Giuseppe Vecci, Hildo Rocha, Leandre, Luis Carlos Heinze, Mauro Pereira, Paulo Azi, Paulo Teixeira, Tereza Cristina, Valtenir Pereira e Zé Silva.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2015. – Deputado **Edmilson Rodrigues,** no exercício da Presidência.

PROJETO DE LEI Nº 6.905-A, DE 2010

(Do Sr. Carlos Melles e outros)

Cria o Monumento Natural do Rio Samburá, que passa a compor o mosaico de unidades de conservação da Serra da Canastra, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; tendo parecer da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação (relator: DEP. RODRIGO MARTINS).

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

I – Relatório

Os nobres Deputados Carlos Melles, Geraldo Thadeu, Maria do Carmo Lara, Odair Cunha e Rafael Guerra propõem, por meio do Projeto de Lei em epígrafe, a criação do Monumento Natural do Rio Samburá.

Na justificativa à proposição, os ilustres autores fazem um histórico do conturbado processo de implantação do Parque Nacional da Serra da Canastra, desde a sua criação, em 1972, e os conflitos existentes entre o Parque e a população residente na área. A criação do Monumento Natural do Rio Samburá, que deverá proteger as nascentes do rio São Francisco, é apresentada como parte de um processo de negociação que tem por objetivo resolver esses conflitos, ao mesmo tempo em que assegura a efetiva conservação da Serra da Canastra.

A matéria foi distribuída às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposição tramita em regime ordinário e está sujeita à apreciação conclusiva das Comissões.

Nesta Comissão, não foram apresentadas emendas. Arquivado por duas vezes, ao final das legislaturas passadas, a proposição já teve quatro relatores anteriores, que ou se manifestaram, ou votaram favoravelmente ao projeto de lei.

II – Voto do Relator

O rio São Francisco é um dos mais importantes rios do Brasil e da América do Sul. Ele perpassa três biomas (Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica), cinco estados e 521 municípios. O curso d'água nasce em Minas Gerais, atravessa o Estado da Bahia e faz a divisa entre Bahia e Pernambuco e entre Alagoas e Sergipe, drenando uma área de aproximadamente 641.000 km^2.

O rio São Francisco faz parte da identidade regional, exercendo papel importante como meio de transporte, na irrigação de culturas agrícolas e na geração de energia elétrica, para o Nordeste e o Brasil. Em seu curso foram construídas seis usinas hidrelétricas (Três Marias, Paulo Afonso, Itaparica, Moxotó, Xingó e Sobradinho). Não é sem razão que o São Francisco é chamado de "rio da integração nacional".

Historicamente, acreditava-se que a nascente do rio São Francisco estivesse localizada na Serra da Canastra, descendo em cachoeiras para formar a belíssima Casca D'Anta, no Município de São Roque de Minas. Estudos realizados pela Codevasf na década passada, entretanto, mostraram que o rio, na verdade, nasce no Planalto do Araxá, no Município de Medeiros. Seu comprimento, medido a partir da nascente histórica, é de 2.814 km, mas chega a 2.863 km quando medido ao longo do trecho geográfico.

A nascente histórica do rio São Francisco está protegida pelo Parque Nacional da Serra da Canastra. Mas a nascente geográfica, a nascente de fato, não está protegida por nenhum instrumento legal específico. É com o propósito, pois, de proteger as nascentes de um dos mais importantes rios brasileiros e da rica biodiversidade no seu entorno que se está propondo a criação do Monumento Natural do rio Samburá, rio este que se acreditava ser um afluente do rio São Francisco. É importante dizer que a criação dessa unidade não implica a desapropriação das propriedades privadas existentes na área. Monumento Natural é uma categoria de unidade de conservação que visa a preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica. O § 1º do art. 12 da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, estabelece que o "*Monumento Natural pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários*". Não vemos, portanto, razão pela qual a proteção dos cursos d'água venha a ser incompatível com a agricultura tradicionalmente praticada na região.

Convém observar ainda que a criação dessa unidade de conservação, embora se justifique individualmente, faz parte de um processo de negociação em torno da redelimitação do Parque Nacional da Serra da Canastra, que envolve ainda a criação da Área de Proteção Ambiental da Serra da Canastra, com a finalidade de solucionar os conflitos fundiários que perduram na região desde a criação do referido Parque, em 1972, tendo em vista conciliar a conservação da natureza com o desenvolvimento social e econômico sustentável da região.

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.905, de 2010.

Sala da Comissão, 15 de setembro de 2015. – Deputado **Rodrigo Martins,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 6.905/2010, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Rodrigo Martins.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Átila Lira – Presidente, Rodrigo Martins, Ricardo Izar e Stefano Aguiar – Vice-Presidentes, Arnaldo Jordy, Augusto Carvalho, Daniel Coelho, Edmilson Rodrigues, Eduardo Bolsonaro, Giovani Cherini, Leonardo Monteiro, Nilto Tatto, Ricardo Tripoli, Sarney Filho, Carlos Gomes, João Daniel, Mauro Pereira e Zé Silva.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2015. – Deputado **Átila Lira,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 7.062-B, DE 2010
(Do Senado Federal)
PLS nº 392/03
Ofício nº 444/10 – SF

Autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana-de-açúcar (Proaf – Cana-de-açúcar); tendo parecer: da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação (relator: DEP. ROBERTO BALESTRA); e da Comissão de Finanças e Tributação, pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária (relator: DEP. AFONSO FLORENCE).

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Finanças e Tributação

I – Relatório

A presente proposição, de autoria do SENADO FEDERAL, autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana-de-açúcar (PROAF – Cana-de-açúcar).

O art. 2º do projeto enumera seus principais objetivos:

I – assegurar inserção competitiva dos pequenos e médios fornecedores de cana-de-açúcar no mercado;

II – ampliar o acesso dos pequenos e médios fornecedores de cana-de-açúcar aos mecanismos de crédito bancário;

III – desenvolver alternativas de escoamento e armazenamento da produção;

IV – incentivar o associativismo;

V – prestar assistência técnica especializada;

VI – instituir e ampliar o treinamento profissionalizante;

VII – melhorar as condições educacionais dos pequenos fornecedores e de seus dependentes.

O projeto prevê que o Poder Executivo, por meio de suas agências oficiais de crédito, adotará política creditícia compatível com esses objetivos, com as características da cultura e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Determina, ainda, que as decorrentes operações de crédito serão efetuadas de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

O projeto foi distribuído às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Na CAPADR o Projeto de Lei foi aprovado nos termos do parecer do Relator, Deputado ROBERTO BALESTRA.

Nesta Comissão nenhuma emenda foi apresentada ao Projeto.

É o nosso Relatório.

II – Voto do Relator

A apreciação dessa matéria quanto ao mérito e quanto à sua compatibilidade e adequação orçamentária e financeira com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias, com o orçamento anual e com outras normas pertinentes, será feita em observância a dispositivos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD.

Com esse objetivo, centralizamos nossa atenção nos arts. 3º e 4º do Projeto que tratam, especificamente, das questões orçamentárias e financeiras que envolvem a proposta de criação do PROAF – cana-de-açúcar.

Observamos, de antemão, que os recursos do sistema de poupança das agências oficiais de crédito não transitam no Orçamento da União, não tendo, consequentemente, maiores implicações nesta análise inicial.

Quanto ao financiamento com fonte orçamentária, vale lembrar que ele é usualmente feito com recursos não primários do Grupo de Natureza de Despesa denominado Inversões Financeiras (GND 5) e, portanto, não exibe inadequações orçamentárias ou financeiras que mereçam ser destacadas, pois não representa ônus adicionais para o Tesouro Nacional, nem implica em "novas" despesas ou em "novas" pressões por aumento de despesa primária. Assim, os créditos abertos com esses recursos não afetam o superávit fiscal previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 – LDO 2015 (Lei nº 13.080, de 2015).

Conclusão semelhante, não podemos, contudo, expressar em relação à despesa orçamentária decorrente de eventuais subsídios na forma de equalização de juros nos empréstimos a serem concedidos. Trata-se de gasto com despesa corrente, com característica própria de despesa primária – o que traria, certamente, repercussão negativa na meta fiscal acima citada.

Além disso, a Lei Complementar nº 100, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) estabelece que:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

> I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
>
> [...]
>
> § 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

De forma análoga, a LDO/2015, assim determina no caput do art. 108, *in verbis*:

> Art. 108. As proposições legislativas e respectivas emendas, conforme art. 59 da Constituição Federal, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa da União, deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.
>
> Ademais, como o subsídio é considerado uma despesa obrigatória de caráter continuado, a proposição chama, também, a incidência do art. 17 da LRF, que além de repetir as exigências do art. 16, exige a indicação das respectivas fontes de financiamento desses gastos.

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

> § 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.
> [...]
> Tais exigências, observamos, não estão sendo cumpridas em relação a este projeto, o que nos impede de avaliar corretamente o impacto orçamentário e financeiro da proposta apresentada.

Vale lembrar que a cautela exigida no art. 3º do projeto em relação à compatibilidade da política creditícia das agências oficiais de crédito com a lei de diretrizes orçamentárias vigente apenas reproduz, como corolário, o texto do § 2º do art. 165 da Constituição Federal:

> Art. 165 (...)
> §2º A lei de diretrizes orçamentárias [...] estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Dessa forma, fica prejudicado o exame quanto ao mérito, em função do disposto no art. 10 da Norma Interna – CFT:

> "Art. 10. Nos casos em que couber também à Comissão o exame do mérito da proposição, e for constatada a sua incompatibilidade ou inadequação, o mérito não será examinado pelo Relator, que registrará o fato em seu voto."

Em vista do exposto, votamos pela incompatibilidade e inadequação orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 7.062, de 2010.

Sala da Comissão, em 12 de maio de 2015. – Deputado **Afonso Florence,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu unanimemente pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 7.062/2010, nos termos do parecer do relator, Deputado Afonso Florence.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Adail Carneiro, Aelton Freitas, Alexandre Baldy, Andres Sanchez, Edmilson Rodrigues, Enio Verri, Fábio Ramalho, Fernando Monteiro, José Guimarães, Leonardo Quintão, Luiz Carlos Hauly, Ricardo Barros, Rodrigo Martins, Silvio Torres, Andre Moura, Bruno Covas, Davidson Magalhães, Esperidião Amin, Evair de Melo, Giuseppe Vecci, Hildo Rocha, Leandre, Luis Carlos Heinze, Mauro Pereira, Paulo Azi, Paulo Teixeira, Tereza Cristina, Valtenir Pereira e Zé Silva.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2015. – Deputado **Edmilson Rodrigues,** no exercício da Presidência.

PROJETO DE LEI Nº 846-B, DE 2011

(Do Sr. Hugo Leal)

Dispõe sobre a natureza das bolsas de estudo de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e dá outras providências; tendo parecer: da Comissão de Educação, pela aprovação deste e pela rejeição do de nº 1620/11, apensado (relator: DEP. NEWTON LIMA); e da Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda de adequação e, no mérito, pela aprovação deste; e pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do de nº 1620/11, apensado (relator: DEP. EDMAR ARRUDA).

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Finanças e Tributação

I – Relatório

O Projeto de Lei em epígrafe determina que, para fins de aplicação do art. 195, I, "a" da Constituição Federal, o qual dispõe sobre a incidência de contribuição patronal para a previdência social, as bolsas de estudo de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão concedidas a alunos e docentes por entidades públicas ou privadas de fomento não constituem ou integram qualquer forma de salário ou rendimento.

Para que seja assegurado esse tratamento tributário, a bolsa de estudos deve caracterizar-se como doação e ser recebida exclusivamente com finalidade de estudo, pesquisa ou extensão, cujos resultados não re-

presentem vantagem financeira para o doador, nem importem contraprestação de serviços a não ser para o desenvolvimento dos próprios projetos que motivaram sua concessão.

Adicionalmente, a proposição prevê que as bolsas de estudo ou pesquisa são isentas da cobrança de imposto de renda, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, bem como de outras taxas e contribuições, estendendo-se esse benefício às bolsas concedidas em função de acordo ou convenção coletiva de trabalho. O dispositivo citado isenta do Imposto de Renda as bolsas de estudo e de pesquisa recebidas como doação, destinadas exclusivamente a essas atividades, desde que os respectivos resultados não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços.

Em sua justificação, o Autor registra que a iniciativa visa explicitar, no ordenamento jurídico nacional, que as bolsas de estudo de pós- graduação e para desenvolvimento de pesquisa e de extensão, concedidas a docentes por entidades públicas ou particulares de fomento, não constituem remuneração salarial ou rendimento de trabalho, não cabendo, portanto, a incidência de contribuição para a previdência social e de imposto de renda. Além disso, a iniciativa tem o cunho de assegurar isonomia de tratamento aos auxílios concedidos por agências públicas e por agências privadas de fomento à atividade acadêmica ou científica, incluindo estudantes de graduação e pacificando eventuais questionamentos quanto à esfera privada.

Encontra-se em apenso o Projeto de Lei nº 1.620, de 2011, de autoria do Deputado Felipe Bornier, que isenta do pagamento do imposto de renda os rendimentos oriundos de bolsas de estudo, bem como atribui ao Poder Executivo a tarefa de estimar o montante da renúncia fiscal decorrente da medida proposta, e inseri-lo em demonstrativo integrante do projeto de lei orçamentária anual de que trata o § 6º, do art. 165 da Constituição Federal.

O feito foi preliminarmente enviado à Comissão de Educação e Cultura, que aprovou o projeto principal e rejeitou o projeto apensado, desconsiderando o voto em separado, consubstanciado em substitutivo aos dois Projetos.

Nesta Comissão de Finanças e Tributação, a Proposição original e seu apenso deverão ser analisados sob os aspectos de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, constando não terem sido apresentadas emendas no prazo regimental.

A etapa subsequente se dará na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A matéria tem regime de tramitação ordinária e está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões

II – Voto

Cabe a esta Comissão, além do exame de mérito, inicialmente apreciar a Proposição e seu apenso quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RI, arts. 32, X, "h", e 53, II) e de Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação, que "estabelece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira", aprovada pela CFT em 29 de maio de 1996.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 (Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015), condiciona a aprovação de proposições legislativas, sob a forma de projetos de lei ou medidas provisórias, que instituam ou alterem tributo, à apresentação de estimativas de seus respectivos efeitos para o exercício em que entrarem em vigor e para os dois subsequentes, detalhando-se a memória de cálculo e a correspondente compensação, nos termos das disposições constitucionais e legais que regem a matéria. As proposições legislativas que concedam ou ampliem incentivo ou benefício de natureza financeira, creditícia ou patrimonial deverão conter cláusula de vigência de no máximo 5 anos, sendo facultada sua compensação mediante o cancelamento de despesas em valor equivalente.

Ainda a LDO 2015 destaca que a remissão à futura legislação, o parcelamento ou a postergação para exercícios futuros do impacto orçamentário-financeiro não elidem a necessária estimativa e correspondente compensação.

Uma condição é que o proponente demonstre que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias. Como alternativa, a Proposição deve estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, da ampliação de base de cálculo ou da majoração ou criação de tributo ou contribuição, podendo o benefício entrar em vigor apenas quando implementadas tais medidas.

Observa-se que o Projeto de Lei nº 846, de 2011, procura normatizar o regime diferenciado e favorecido de tributação sobre o pagamento de bolsas de estudo em cursos de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão concedidas por entidades de fomento das esferas pública e privada. A fruição do benefício está condicionada ao cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos: a) a caracterização da bolsa como doação, e

b) recebimento da bolsa, exclusivamente, para a realização de estudo, pesquisa ou extensão, cujos resultados não representem vantagem financeira para o doador, nem importem contraprestação de serviços a não ser para o desenvolvimento dos próprios projetos que motivaram sua concessão.

Feita essa ressalva, o Projeto define o seguinte tratamento tributário aplicável às bolsas de estudo:

isenção da contribuição patronal para a previdência social, prevista no art. 195, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal;

isenção do imposto de renda e de outras taxas e contribuições, assegurando-se o mesmo benefício às bolsas concedidas em função de acordo ou convenção coletiva de trabalho.

O comando constitucional contido no art. 195, inciso I, alínea "a" define, como uma das fontes de financiamento da seguridade social, a contribuição social do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada, incidente sobre a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício[11].

Extrai-se deste dispositivo que o regime de incidência da contribuição patronal para a previdência social vincula-se à existência de uma relação de trabalho, envolvendo, de um lado, empregador, empresa ou entidade equiparada e, de outro lado, o empregado ou trabalhador, gerando uma contraprestação pecuniária decorrente de prestação de serviço, independente de vínculo empregatício.

Sob esse prisma, os elementos que o comando constitucional tipifica como expressão da base de incidência da contribuição patronal previdenciária possuem caráter completamente diverso daquele prevalecente no caso do recebimento de bolsa de estudos nas condições prescritas pelo Projeto de Lei nº 846, de 2011.

De fato, o art. 2º, ao explicitar que as bolsas de estudos concedidas por entidades públicas ou privadas de fomento não constituem ou integram qualquer forma de salário ou rendimento, o faz com a condição de que as mesmas caracterizem-se como doação, sejam recebidas exclusivamente para fins de estudo, pesquisa ou extensão, não representem vantagem financeira para o doador e nem importem contraprestação de serviço, a não ser para o desenvolvimento dos próprios projetos que motivaram sua doação. Portanto, a percepção da bolsa de estudos não se constitui em rendimento do trabalho, nem representa remuneração por serviços prestados.

É com base nessa interpretação que as bolsas de estudos concedidas por agências de fomento de natureza pública, tais como a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), dentre outras, não se submetem à incidência de imposto de renda e de contribuição previdenciária, mesmo quando destinadas a membro do corpo docente das universidades.

Portanto, resta claro que o objetivo primordial do projeto é o de assegurar o mesmo tratamento tributário para as bolsas de estudo concedidas por "entidades privadas de fomento", constituídas e financiadas por entidades mantenedoras de estabelecimentos particulares de ensino superior. O autor da proposição registra em sua justificativa que o setor privado de ensino superior está criando suas próprias agências de fomento, integralmente financiadas em seu âmbito. Tais agências visam promover a qualificação do pessoal docente e estimular o desenvolvimento da pesquisa e extensão nas instituições de ensino superior privado. Cita como exemplo a Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior Particular (FUNADESP), a qual seria diretamente favorecida com aprovação do Projeto de Lei nº 846, de 2011, uma vez que as bolsas de estudo concedidas por meio desta Fundação passariam a receber o mesmo tratamento tributário aplicável às bolsas concedidas pelas entidades públicas.

Em nosso entendimento, a iniciativa, consubstanciada no art. 2º do Projeto não padece do vício da inadequação orçamentária e financeira, pois, como já se afirmou acima, a matéria apenas explicita em norma ordinária um tratamento tributário que encontra amparo na própria norma constitucional, uma vez que a concessão de bolsa de estudo não se confunde com a percepção de rendimentos do trabalho e nem com remuneração pela prestação de serviço. Reforçando essa percepção, registre-se que o Superior Tribunal de Justiça possui ju-

---

11 Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I – do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre:

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício;

.....

risprudência no sentido de que os valores recebidos a título de bolsa de estudos por empregado não integram o salário-de-contribuição e não compõem a base de cálculo da contribuição previdenciária.

O mesmo entendimento aplica-se à isenção do imposto de renda, pois esse benefício já se encontra vigente em nossa legislação tributária, na forma prescrita pelo art. 26, da Lei nº 9.250, de 1995:

> *"Art. 26. Ficam isentas do imposto de renda as bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços."*

Observa-se que, ao caracterizar as bolsas de estudos sujeitas ao tratamento tributário favorecido, o Projeto de Lei nº 846, de 2011, replica as mesmas condições impostas pelo art. 26, da Lei nº 9.250, de 1995, o que, a princípio, revela a inexistência de conflito entre a Proposição e as normas tributárias vigentes acerca da incidência do imposto de renda da pessoa física.

Entretanto, existe um aspecto crucial que diferencia a bolsa de estudos concedida por entidade pública de fomento daquela concedida por entidade de fomento de natureza privada, pois, se a primeira é financiada por recursos públicos e submetida a um regime de seleção amplo e democrático, no caso da segunda, o financiamento se dá por meio de aportes e doações de entidades mantenedoras de ensino superior particular, com o intuito de capacitar docentes e pessoal técnico das próprias instituições de ensino superior particular. Esse aspecto pode gerar distorções, uma vez que a figura da entidade de fomento privada pode confundir-se com a da entidade mantenedora, tornando muito tênue a fronteira entre a existência ou não de vínculo empregatício com o órgão concedente. Em vista disso, mostra-se necessária a apresentação de emendas com o intuito de alterar os art.s 2º e 3º do Projeto, estabelecendo a não incidência de contribuição previdenciária a cargo do empregador e a isenção do imposto de renda, com a condição de que a concessão da bolsa não represente vantagem financeira para a instituição de ensino com que o bolsista mantenha vínculo empregatício.

Outro aspecto a merecer reparo é o que consta da parte final do *caput* do art. 3º do Projeto, pelo qual concede-se isenção de "quaisquer taxas e contribuições" sobre os rendimentos obtidos mediante bolsas de estudos, extrapolando, assim, a legislação vigente. Essa medida representa uma desoneração tributária, cujos efeitos sobre o orçamento da União não foram devidamente mensurados, na forma do que prescrevem a LDO 2015, acima mencionados. Em vista disso, o benefício assim concedido não pode ser considerado compatível e adequado sob a ótica orçamentária e financeira. Adicionalmente, há que reconhecer que o dispositivo padece de injuridicidade, uma vez que, ao estabelecer isenção sem especificar os tributos a que se aplica, incorre em descumprimento do art. 176 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966).

Por fim, no que tange ao projeto de Lei nº 1.620, de 2011, em apenso, observa-se que a Proposição elimina as condições atualmente existentes para que os rendimentos oriundos de bolsas de estudo sejam isentos de impostos de renda. Com isso, a iniciativa abre brechas na legislação, que permitirão ampliar grandemente o universo de situações alcançadas pela isenção, o que redundará em aumento de renúncia de receita, sem que tenham sido atendidas as disposições contidas na LRF e na LDO de 2015, acima referidas.

Ressalte-se, ainda, que o expediente previsto no Projeto apensado, de atribuir ao Poder Executivo a tarefa de estimar o impacto orçamentário e financeiro da medida e incluí-lo em demonstrativo que acompanha o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação da lei, não atende à exigência prescrita na LRF, ao mesmo tempo em que descumpre determinação contida na LDO 2015, onde se lê que remissão à futura legislação, o parcelamento de despesa ou a postergação do impacto orçamentário-financeiro não elidem a necessária estimativa e correspondente compensação.

Por outro lado, a iniciativa é indiscutivelmente meritória, não só por conferir isonomia tributária às instituições públicas e privadas, bem como aos beneficiários pela concessão de bolsas de estudo, como também por estabelecer condições objetivas e razoáveis que justifiquem a renúncia de receita resultante da isenção da contribuição previdenciária e do imposto de renda, acompanhando, desta forma, a conclusão da Comissão que nos antecedeu.

Pelo exposto, somos pela COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROJETO DE LEI Nº 846, DE 2011, COM A ADOÇÃO DA EMENDA EM ANEXO, E PELA INCOMPATIBILIDADE E INADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROJETO DE LEI Nº 1.620, DE 2011, E, NO MÉRITO, VOTO PELA APROVAÇÃO DO PL 846, de 2011, COM A REFERIDA EMENDA.

Sala da Comissão, 15 de junho de 2015. – Deputado **Edmar Arruda,** Relator.

EMENDA MODIFICATIVA

O art. 3º passa a ter a seguinte redação:

> "Art. 3º. As bolsas de que trata o art. 1º são isentas do imposto de renda, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.
>
> Parágrafo único. Incluem-se entre as bolsas referidas no *caput* aquelas concedidas em função de acordo ou convenção coletiva de trabalho."

Sala da Comissão, 15 de junho de 2015. – Deputado **Edmar Arruda,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião extraordinária realizada hoje, concluiu unanimemente pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 846/2011, com emenda, e pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL nº 1.620/2011, apensado; e, no mérito, pela aprovação do PL nº 846/2011, com emenda, nos termos do parecer do relator, Deputado Edmar Arruda.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Soraya Santos – Presidente, Manoel Junior e Alfredo Kaefer – Vice-Presidentes, Adail Carneiro, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alexandre Baldy, Alexandre Leite, Aluisio Mendes, Andres Sanchez, Carlos Melles, Edmilson Rodrigues, Enio Verri, Fábio Ramalho, Fernando Monteiro, João Gualberto, José Guimarães, Leonardo Quintão, Lucio Vieira Lima, Luiz Carlos Hauly, Miro Teixeira, Otavio Leite, Pauderney Avelino, Rafael Motta, Rodrigo Martins, Silvio Torres, Walter Alves, Assis Carvalho, Caetano, Celso Maldaner, Christiane de Souza Yared, Davidson Magalhães, Esperidião Amin, Evair de Melo, Giuseppe Vecci, Hildo Rocha, Jerônimo Goergen, Joaquim Passarinho, Lelo Coimbra, Marcio Alvino, Mauro Pereira, Paulo Azi, Simone Morgado, Tereza Cristina, Valtenir Pereira e Zé Silva.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2015. – Deputado **Enio Verri,** no exercício da Presidência.

EMENDA DE ADEQUAÇÃO ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 846/2011

Dispõe sobre a natureza das bolsas de estudo de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e dá outras providências.

O artigo 3º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º As bolsas de que trata o art. 1º são isentas do imposto de renda, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

Parágrafo único. Incluem-se entre as bolsas referidas no *caput* aquelas concedidas em função de acordo ou convenção coletiva de trabalho."

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2015. – Deputado **Enio Verri,** no exercício da Presidência.

PROJETO DE LEI Nº 2.251-C, DE 2011

(Do Sr. Felipe Bornier)

Autoriza o Poder Executivo a criar Escola Técnica Federal no município de Miracema, no Estado do Rio de Janeiro; tendo parecer: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação, com substitutivo (relatora: DEP. ANDREIA ZITO); da Comissão de Educação, pela rejeição (relator: DEP. NILSON PINTO); e da Comissão de Finanças e Tributação, pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária deste e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (relator: DEP. ENIO VERRI).

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE: TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; EDUCAÇÃO; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD); E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário – Art. 24, II, "g"

Publicação do Parecer da Comissão de Finanças e Tributação

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 2.251, de 2011, autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de educação profissional, vinculada ao Ministério da Educação – MEC e sediada no município de Miracema, no estado do Rio de Janeiro.

O autor ressalta que a nova escola técnica terá por objetivo qualificar técnicos de nível médio, de acordo com as necessidades socioeconômicas do município sede e de todos os demais municípios da região noroeste do estado do Rio de Janeiro.

A proposta tramitou pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP, onde foi aprovada por unanimidade, sem que fossem apresentadas emendas no prazo regimental.

A proposta tramitou também pela Comissão de Educação e Cultura – CEC, onde fora rejeitada, sem que fossem apresentadas emendas, porém, com envio de indicação para o Poder Executivo, nos termos da Súmula de Recomendações aos Relatores nº 01/2001 – CEC/Câmara dos Deputados, que trata da apreciação dos projetos de caráter meramente autorizativos para criação de instituições educacionais. Tal posicionamento tem sido adotado por este órgão colegiado uma vez que as proposições desta natureza, de iniciativa parlamentar, constituem competência privativa do Presidente da República, nos termos do art. 61,§1º, inciso II da Constituição Federal.

É o relatório.

II – voto

Compete à Comissão de Finanças e Tributação, apreciar a proposta, nos termos do art. 32, inciso X, alínea *h*, do Regimento Interno desta Casa e da Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação, de 29 de maio de 1996, quanto à compatibilização ou adequação de seus dispositivos com o plano plurianual (PPA), com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO), com o orçamento anual (LOA) e demais dispositivos legais em vigor.

Preliminarmente, é relevante notar que o projeto de lei em exame fere o art. 61, § 1º, inciso II, alíneas "a" e "e" da Constituição Federal. Tais dispositivos preveem que a iniciativa de lei visando a criação de órgãos, cargos e funções da administração pública constitui atribuição privativa do Presidente da República.

Nesse passo, o art. 8º da Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação, que fixa procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira, estabelece que *"será considerada incompatível a proposição que aumente despesa em matéria de iniciativa exclusiva do Presidente da República"* (grifei).

Verifica-se, ainda, que a proposta em análise, à luz do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000), fixa para o ente obrigação legal por um período superior a dois exercícios, constituindo despesa obrigatória de caráter continuado. Dessa forma, conforme o § 1º do mencionado dispositivo, "os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio." O art. 16, inciso I, preceitua que:

> *Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*
> *I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes.*

No mesmo sentido dispõe a Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015 (LDO 2015):

> *Art. 108. As proposições legislativas e respectivas emendas, conforme art. 59 da Constituição Federal, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa da União, deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.*

Confirma o entendimento dos dispositivos supramencionados a Súmula nº 1, de 2008, da Comissão de Finanças e Tributação, que considera incompatível e inadequada a proposição que, mesmo em caráter autorizativo, conflite com a LRF, ao deixar de estimar o impacto orçamentário-financeiro e de demonstrar a origem dos recursos para seu custeio, exarada nos seguintes termos:

> **SÚMULA nº 1/08-CFT** – *É incompatível e inadequada a proposição, inclusive em caráter autorizativo, que, conflitando com as normas da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – deixe de apresentar a estimativa de seu impacto orçamentário e financeiro bem como a respectiva compensação.*

Quanto ao exame de adequação da proposta com a Lei Orçamentária Anual – LOA 2015, constata-se que não há previsão de recursos especificamente para esse propósito.

Diante do exposto, em que pese o nobre propósito da matéria, submeto a este colegiado meu voto pela incompatibilidade com as normas orçamentárias e financeiras e pela inadequação orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 2.251, de 2011 e do substitutivo da Comissão de Trabalho, de administração e Serviço Público.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2015. – Deputado **Enio Verri,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 2.251/2011 e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, nos termos do parecer do relator, Deputado Enio Verri.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Adail Carneiro, Aelton Freitas, Alexandre Baldy, Andres Sanchez, Edmilson Rodrigues, Enio Verri, Fábio Ramalho, Fernando Monteiro, José Guimarães, Leonardo Quintão, Luiz Carlos Hauly, Ricardo Barros, Rodrigo Martins, Silvio Torres, Andre Moura, Bruno Covas, Davidson Magalhães, Esperidião Amin, Evair de Melo, Giuseppe Vecci, Hildo Rocha, Leandre, Luis Carlos Heinze, Mauro Pereira, Paulo Azi, Paulo Teixeira, Tereza Cristina, Valtenir Pereira e Zé Silva.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2015. – Deputado **Edmilson Rodrigues,** no exercício da Presidência.

SEÇÃO II

MESA DIRETORA

Presidente:
EDUARDO CUNHA - PMDB - RJ

1º Vice-Presidente:
WALDIR MARANHÃO - PP - MA

2º Vice-Presidente:
GIACOBO - PR - PR

1º Secretário:
BETO MANSUR - PRB - SP

2º Secretário:
FELIPE BORNIER - PSD - RJ

3º Secretário:
MARA GABRILLI - PSDB - SP

4º Secretário:
ALEX CANZIANI - PTB - PR

1º Suplente de Secretário:
MANDETTA - DEM - MS

2º Suplente de Secretário:
GILBERTO NASCIMENTO - PSC - SP

3º Suplente de Secretário:
LUIZA ERUNDINA - PSB - SP

4º Suplente de Secretário:
RICARDO IZAR - PSD - SP

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Liderança do Governo

Líder: JOSÉ GUIMARÃES

Vice-Líderes:
Antonio Bulhões, Hugo Leal, José Rocha, Luiz Carlos Busato, Marcelo Castro (Licenciado), Orlando Silva, Paulo Magalhães, Ricardo Barros, Silvio Costa e Paulo Teixeira.

Liderança da Minoria
Líder: BRUNO ARAÚJO

Vice-Líderes:
Arthur Virgílio Bisneto (1º Vice), Moroni Torgan, Raul Jungmann, Fernando Francischini, Felipe Maia e Pastor Eurico.

Bloco PP, PTB, PSC, PHS
Líder: EDUARDO DA FONTE

Vice-Líderes:
Jovair Arantes (1º Vice), Arnaldo Faria de Sá, Wilson Filho, Paes Landim, Cristiane Brasil, Antonio Brito, Jorge Côrte Real, Andre Moura, Pr. Marco Feliciano, Edmar Arruda, Takayama, Roberto Britto, Fernando Monteiro, Ezequiel Fonseca e Beto Rosado.

Bloco PMDB, PEN
Líder: LEONARDO PICCIANI

Vice-Líderes:
Baleia Rossi, Daniel Vilela, Dulce Miranda, Edio Lopes, Fabio Reis, Lelo Coimbra, Manoel Junior, Marcos Rotta, Sergio Souza , Simone Morgado, Walter Alves, Carlos Henrique Gaguim, André Fufuca, Carlos Marun, Soraya Santos, Newton Cardoso Jr e Hildo Rocha.

PT
Líder: SIBÁ MACHADO

Vice-Líderes:
Ságuas Moraes (1º Vice), Afonso Florence, Benedita da Silva, Moema Gramacho, Décio Lima, Margarida Salomão, Maria do Rosário, Zeca Dirceu, Luiz Sérgio, Assis Carvalho, Erika Kokay, Pedro Uczai, Henrique Fontana, Carlos Zarattini, Beto Faro e Wadih Damous.

PSDB
Líder: CARLOS SAMPAIO

Vice-Líderes:
Nilson Leitão (1º Vice), Bruno Covas, Célio Silveira, Daniel Coelho, Izalci, João Gualberto, João Paulo Papa, Marcus Pestana, Pedro Cunha Lima, Shéridan, Silvio Torres, Mariana Carvalho, Pedro Vilela e Antonio Imbassahy.

Bloco PRB, PTN, PMN, PRP, PSDC, PTC, PSL, PTdoB
Líder: CELSO RUSSOMANNO

Vice-Líderes:
César Halum (1º Vice), Aluisio Mendes, Jhonatan de Jesus, Marcelo Squassoni, Christiane de Souza Yared, Rosangela Gomes, Uldurico Junior, Roberto Alves, Fausto Pinato e Carlos Gomes.

PR
Líder: MAURÍCIO QUINTELLA LESSA

Vice-Líderes:
Wellington Roberto (1º Vice), Anderson Ferreira, Gorete Pereira, Jorginho Mello, Vinicius Gurgel, João Carlos Bacelar, Capitão Augusto, Laerte Bessa e Milton Monti.

PSD
Líder: ROGÉRIO ROSSO

Vice-Líderes:
Paulo Magalhães, Marcos Montes, Danrlei de Deus Hinterholz, Herculano Passos, Joaquim Passarinho, Rômulo Gouveia, Indio da Costa, Jefferson Campos e Thiago Peixoto.

PSB

Líder: FERNANDO COELHO FILHO

Vice-Líderes:
Paulo Foletto (1º Vice), Luiz Lauro Filho, Luciano Ducci, João Fernando Coutinho, Heráclito Fortes, Rodrigo Martins, Danilo Forte, Fabio Garcia e Janete Capiberibe.

DEM
Líder: MENDONÇA FILHO

Vice-Líderes:
Efraim Filho (1º Vice), Alexandre Leite, José Carlos Aleluia, Onyx Lorenzoni, Paulo Azi e Professora Dorinha Seabra Rezende.

PDT
Líder: AFONSO MOTTA

Vice-Líderes:
Flávia Morais (1º Vice), Ronaldo Lessa, Mário Heringer, Pompeo de Mattos e Marcos Rogério.

SD
Líder: ARTHUR OLIVEIRA MAIA

Vice-Líderes:
Zé Silva (1º Vice), Lucas Vergilio, Laercio Oliveira, Mainha e Aureo.

PROS
Líder: DOMINGOS NETO

Vice-Líderes:
Beto Salame, Leônidas Cristino e Rafael Motta.

PCdoB
Líder: JANDIRA FEGHALI

Vice-Líderes:
Luciana Santos (1º Vice), Rubens Pereira Júnior e Chico Lopes.

PPS
Líder: RUBENS BUENO

Vice-Líderes:
Arnaldo Jordy (1º Vice), Hissa Abrahão e Carmen Zanotto.

PV
Líder: SARNEY FILHO

Vice-Líderes:
Evandro Gussi e Dr. Sinval Malheiros.

PSOL
Líder: CHICO ALENCAR

Vice-Líderes:
Jean Wyllys e Edmilson Rodrigues.

REDE
Líder: ALESSANDRO MOLON

Vice-Líderes:
Eliziane Gama (1º Vice) e Aliel Machado.

Líderes de Partidos
que participam de Bloco Parlamentar

PMDB

Líder: LEONARDO PICCIANI

PP

Líder: EDUARDO DA FONTE

PTB

Líder: JOVAIR ARANTES

PRB

Líder: CELSO RUSSOMANNO

PSC

Líder: ANDRE MOURA

PHS

Líder: MARCELO ARO

Parágrafo 4º, Artigo 9º do RICD

PTN

Repr.: BACELAR

PMN

Repr.: HIRAN GONÇALVES

PRP

Repr.: JUSCELINO FILHO

PSDC

Repr.: ALUISIO MENDES

PEN

Repr.: JUNIOR MARRECA

PTC

Repr.: ULDURICO JUNIOR

PTdoB

Repr.: LUIS TIBÉ

PSL

Repr.: MACEDO

DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

Roraima

Abel Mesquita Jr. - PDT
Carlos Andrade - PHS
Edio Lopes - PMDB
Hiran Gonçalves - PMN
Jhonatan de Jesus - PRB
Maria Helena - PSB
Remídio Monai - PR
Shéridan - PSDB

Amapá

André Abdon - PRB
Cabuçu Borges - PMDB
Janete Capiberibe - PSB
Jozi Araújo - PTB
Marcos Reategui - PSC
Professora Marcivania - PT
Roberto Góes - PDT
Vinicius Gurgel - PR

Pará

Arnaldo Jordy - PPS
Beto Faro - PT
Beto Salame - PROS
Delegado Éder Mauro - PSD
Edmilson Rodrigues - PSOL
Elcione Barbalho - PMDB
Francisco Chapadinha - PSD
Hélio Leite - DEM
Joaquim Passarinho - PSD
José Priante - PMDB
Josué Bengtson - PTB
Júlia Marinho - PSC
Lúcio Vale - PR
Nilson Pinto - PSDB
Simone Morgado - PMDB
Wladimir Costa - SD
Zé Geraldo - PT

Amazonas

Alfredo Nascimento - PR
Arthur Virgílio Bisneto - PSDB
Átila Lins - PSD
Conceição Sampaio - PP
Hissa Abrahão - PPS
Marcos Rotta - PMDB
Pauderney Avelino - DEM
Silas Câmara - PSD

Rondônia

Expedito Netto - SD
Lindomar Garçon - PMDB
Lucio Mosquini - PMDB
Luiz Cláudio - PR
Marcos Rogério - PDT
Mariana Carvalho - PSDB
Marinha Raupp - PMDB
Nilton Capixaba - PTB

Acre

Alan Rick - PRB
Angelim - PT
César Messias - PSB
Flaviano Melo - PMDB
Jéssica Sales - PMDB
Leo de Brito - PT
Rocha - PSDB
Sibá Machado - PT

Tocantins

Carlos Henrique Gaguim - PMDB
César Halum - PRB
Dulce Miranda - PMDB
Irajá Abreu - PSD
Josi Nunes - PMDB
Lázaro Botelho - PP
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM
Vicentinho Júnior - PSB

Maranhão

Alberto Filho - PMDB
Aluisio Mendes - PSDC
André Fufuca - PEN
Cleber Verde - PRB
Eliziane Gama - REDE
Hildo Rocha - PMDB
João Castelo - PSDB
João Marcelo Souza - PMDB
José Reinaldo - PSB
Junior Marreca - PEN
Juscelino Filho - PRP
Pedro Fernandes - PTB
Rosângela Curado - PDT
Rubens Pereira Júnior - PCdoB
Sarney Filho - PV
Victor Mendes - PV
Waldir Maranhão - PP
Zé Carlos - PT

Ceará

Adail Carneiro - PHS
Aníbal Gomes - PMDB
Ariosto Holanda - PROS
Arnon Bezerra - PTB
Cabo Sabino - PR
Chico Lopes - PCdoB
Danilo Forte - PSB

Domingos Neto - PROS
Genecias Noronha - SD
Gorete Pereira - PR
José Airton Cirilo - PT
José Guimarães - PT
Leônidas Cristino - PROS
Luizianne Lins - PT
Macedo - PSL
Moroni Torgan - DEM
Moses Rodrigues - PPS
Odorico Monteiro - PT
Raimundo Gomes de Matos - PSDB
Ronaldo Martins - PRB
Vicente Arruda - PROS
Vitor Valim - PMDB

Piauí

Assis Carvalho - PT
Átila Lira - PSB
Flavio Nogueira - PDT
Heráclito Fortes - PSB
Iracema Portella - PP
Júlio Cesar - PSD
Mainha - SD
Paes Landim - PTB
Rodrigo Martins - PSB
Silas Freire - PR

Rio Grande do Norte

Antônio Jácome - PMN
Beto Rosado - PP
Fábio Faria - PSD
Felipe Maia - DEM
Rafael Motta - PROS
Rogério Marinho - PSDB
Walter Alves - PMDB
Zenaide Maia - PR

Paraíba

Aguinaldo Ribeiro - PP
Benjamin Maranhão - SD
Damião Feliciano - PDT
Efraim Filho - DEM
Hugo Motta - PMDB
Luiz Couto - PT
Manoel Junior - PMDB
Pedro Cunha Lima - PSDB
Rômulo Gouveia - PSD
Veneziano Vital do Rêgo - PMDB
Wellington Roberto - PR
Wilson Filho - PTB

Pernambuco

Adalberto Cavalcanti - PTB
Anderson Ferreira - PR
Augusto Coutinho - SD
Betinho Gomes - PSDB
Bruno Araújo - PSDB
Carlos Eduardo Cadoca - PCdoB
Daniel Coelho - PSDB
Eduardo da Fonte - PP
Fernando Coelho Filho - PSB
Fernando Monteiro - PP
Gonzaga Patriota - PSB
Jarbas Vasconcelos - PMDB
João Fernando Coutinho - PSB
Jorge Côrte Real - PTB
Kaio Maniçoba - PHS
Luciana Santos - PCdoB
Marinaldo Rosendo - PSB
Mendonça Filho - DEM
Pastor Eurico - PSB
Raul Jungmann - PPS
Ricardo Teobaldo - PTB
Silvio Costa - PSC
Tadeu Alencar - PSB
Wolney Queiroz - PDT
Zeca Cavalcanti - PTB

Alagoas

Arthur Lira - PP
Cícero Almeida - PSD
Givaldo Carimbão - PROS
Jhc - PSB
Marx Beltrão - PMDB
Maurício Quintella Lessa - PR
Paulão - PT
Pedro Vilela - PSDB
Ronaldo Lessa - PDT

Sergipe

Adelson Barreto - PTB
Andre Moura - PSC
Fábio Mitidieri - PSD
Fabio Reis - PMDB
João Daniel - PT
Jony Marcos - PRB
Laercio Oliveira - SD
Valadares Filho - PSB

Bahia

Afonso Florence - PT
Alice Portugal - PCdoB
Antonio Brito - PTB
Antonio Imbassahy - PSDB
Arthur Oliveira Maia - SD
Bacelar - PTN
Bebeto - PSB
Benito Gama - PTB
Cacá Leão - PP
Caetano - PT
Claudio Cajado - DEM

Daniel Almeida - PCdoB
Davidson Magalhães - PCdoB
Elmar Nascimento - DEM
Erivelton Santana - PSC
Félix Mendonça Júnior - PDT
Fernando Torres - PSD
Irmão Lazaro - PSC
João Carlos Bacelar - PR
João Gualberto - PSDB
Jorge Solla - PT
José Carlos Aleluia - DEM
José Carlos Araújo - PSD
José Nunes - PSD
José Rocha - PR
Jutahy Junior - PSDB
Lucio Vieira Lima - PMDB
Márcio Marinho - PRB
Mário Negromonte Jr. - PP
Moema Gramacho - PT
Paulo Azi - DEM
Paulo Magalhães - PSD
Roberto Britto - PP
Ronaldo Carletto - PP
Sérgio Brito - PSD
Tia Eron - PRB
Uldurico Junior - PTC
Valmir Assunção - PT
Waldenor Pereira - PT

Minas Gerais

Adelmo Carneiro Leão - PT
Ademir Camilo - PROS
Aelton Freitas - PR
Bilac Pinto - PR
Bonifácio de Andrada - PSDB
Brunny - PTC
Caio Narcio - PSDB
Carlos Melles - DEM
Dâmina Pereira - PMN
Delegado Edson Moreira - PTN
Diego Andrade - PSD
Dimas Fabiano - PP
Domingos Sávio - PSDB
Eduardo Barbosa - PSDB
Eros Biondini - PTB
Fábio Ramalho - PV
Gabriel Guimarães - PT
Jaime Martins - PSD
Jô Moraes - PCdoB
Júlio Delgado - PSB
Laudivio Carvalho - PMDB
Leonardo Monteiro - PT
Leonardo Quintão - PMDB
Lincoln Portela - PR
Luis Tibé - PTdoB
Luiz Fernando Faria - PP
Marcelo Álvaro Antônio - PRP
Marcelo Aro - PHS
Marcos Montes - PSD
Marcus Pestana - PSDB
Margarida Salomão - PT
Mário Heringer - PDT
Mauro Lopes - PMDB
Misael Varella - DEM
Newton Cardoso Jr - PMDB
Odelmo Leão - PP
Padre João - PT
Pastor Franklin - PTdoB
Paulo Abi-ackel - PSDB
Raquel Muniz - PSC
Reginaldo Lopes - PT
Renzo Braz - PP
Rodrigo de Castro - PSDB
Rodrigo Pacheco - PMDB
Saraiva Felipe - PMDB
Silas Brasileiro - PMDB
Stefano Aguiar - PSB
Subtenente Gonzaga - PDT
Tenente Lúcio - PSB
Toninho Pinheiro - PP
Wadson Ribeiro - PCdoB
Weliton Prado - PT
Zé Silva - SD

Espírito Santo

Carlos Manato - SD
Dr. Jorge Silva - PROS
Evair de Melo - PV
Givaldo Vieira - PT
Helder Salomão - PT
Lelo Coimbra - PMDB
Marcus Vicente - PP
Max Filho - PSDB
Paulo Foletto - PSB
Sergio Vidigal - PDT

Rio de Janeiro

Alessandro Molon - REDE
Alexandre Serfiotis - PSD
Alexandre Valle - PRP
Altineu Côrtes - PR
Aureo - SD
Benedita da Silva - PT
Cabo Daciolo - S.PART.
Celso Jacob - PMDB
Chico Alencar - PSOL
Chico D'angelo - PT
Clarissa Garotinho - PR
Cristiane Brasil - PTB
Deley - PTB
Dr. João - PR
Eduardo Cunha - PMDB
Ezequiel Teixeira - SD
Felipe Bornier - PSD
Fernando Jordão - PMDB
Francisco Floriano - PR
Glauber Braga - PSOL
Hugo Leal - PROS

Indio da Costa - PSD
Jair Bolsonaro - PP
Jandira Feghali - PCdoB
Jean Wyllys - PSOL
Julio Lopes - PP
Leonardo Picciani - PMDB
Luiz Carlos Ramos - PSDC
Luiz Sérgio - PT
Marcelo Matos - PDT
Marcos Soares - PR
Marquinho Mendes - PMDB
Miro Teixeira - REDE
Otavio Leite - PSDB
Paulo Feijó - PR
Roberto Sales - PRB
Rodrigo Maia - DEM
Rosangela Gomes - PRB
Simão Sessim - PP
Soraya Santos - PMDB
Sóstenes Cavalcante - PSD
Wadih Damous - PT
Walney Rocha - PTB
Washington Reis - PMDB

São Paulo

Alex Manente - PPS
Alexandre Leite - DEM
Ana Perugini - PT
Andres Sanchez - PT
Antonio Bulhões - PRB
Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB
Arlindo Chinaglia - PT
Arnaldo Faria de Sá - PTB
Baleia Rossi - PMDB
Beto Mansur - PRB
Bruna Furlan - PSDB
Bruno Covas - PSDB
Capitão Augusto - PR
Carlos Sampaio - PSDB
Carlos Zarattini - PT
Celso Russomanno - PRB
Dr. Sinval Malheiros - PV
Edinho Araújo - PMDB
Eduardo Bolsonaro - PSC
Eduardo Cury - PSDB
Eli Corrêa Filho - DEM
Evandro Gussi - PV
Fausto Pinato - PRB
Flavinho - PSB
Gilberto Nascimento - PSC
Goulart - PSD
Guilherme Mussi - PP
Herculano Passos - PSD
Ivan Valente - PSOL
Jefferson Campos - PSD
João Paulo Papa - PSDB
Jorge Tadeu Mudalen - DEM
José Mentor - PT
Keiko Ota - PSB
Lobbe Neto - PSDB
Luiz Lauro Filho - PSB
Luiza Erundina - PSB
Major Olimpio - PDT
Mara Gabrilli - PSDB
Marcelo Aguiar - DEM
Marcelo Squassoni - PRB
Marcio Alvino - PR
Miguel Haddad - PSDB
Miguel Lombardi - PR
Milton Monti - PR
Missionário José Olimpio - PP
Nelson Marquezelli - PTB
Nilto Tatto - PT
Orlando Silva - PCdoB
Paulo Freire - PR
Paulo Maluf - PP
Paulo Pereira da Silva - SD
Paulo Teixeira - PT
Pr. Marco Feliciano - PSC
Renata Abreu - PTN
Ricardo Izar - PSD
Ricardo Tripoli - PSDB
Roberto Alves - PRB
Samuel Moreira - PSDB
Sérgio Reis - PRB
Silvio Torres - PSDB
Tiririca - PR
Valmir Prascidelli - PT
Vanderlei Macris - PSDB
Vicente Candido - PT
Vicentinho - PT
Vinicius Carvalho - PRB
Vitor Lippi - PSDB

Mato Grosso

Adilton Sachetti - PSB
Carlos Bezerra - PMDB
Ezequiel Fonseca - PP
Fabio Garcia - PSB
Nilson Leitão - PSDB
Professor Victório Galli - PSC
Ságuas Moraes - PT
Valtenir Pereira - PROS

Distrito Federal

Alberto Fraga - DEM
Augusto Carvalho - SD
Erika Kokay - PT
Izalci - PSDB
Laerte Bessa - PR
Rogério Rosso - PSD
Ronaldo Fonseca - PROS
Roney Nemer - PMDB

Goiás

Alexandre Baldy - PSDB
Célio Silveira - PSDB

Daniel Vilela - PMDB
Delegado Waldir - PSDB
Fábio Sousa - PSDB
Flávia Morais - PDT
Giuseppe Vecci - PSDB
Heuler Cruvinel - PSD
João Campos - PSDB
Jovair Arantes - PTB
Lucas Vergilio - SD
Magda Mofatto - PR
Marcos Abrão - PPS
Pedro Chaves - PMDB
Roberto Balestra - PP
Rubens Otoni - PT
Thiago Peixoto - PSD

Mato Grosso do Sul

Carlos Marun - PMDB
Dagoberto - PDT
Elizeu Dionizio - PSDB
Geraldo Resende - PMDB
Mandetta - DEM
Tereza Cristina - PSB
Vander Loubet - PT
Zeca do Pt - PT

Paraná

Alex Canziani - PTB
Alfredo Kaefer - PSDB
Aliel Machado - REDE
Assis do Couto - PT
Christiane de Souza Yared - PTN
Diego Garcia - PHS
Dilceu Sperafico - PP
Edmar Arruda - PSC
Enio Verri - PT
Evandro Roman - PSD
Fernando Francischini - SD
Giacobo - PR
Hermes Parcianello - PMDB
João Arruda - PMDB
Leandre - PV
Leopoldo Meyer - PSB
Luciano Ducci - PSB
Luiz Carlos Hauly - PSDB
Luiz Nishimori - PR
Marcelo Belinati - PP
Nelson Meurer - PP
Osmar Serraglio - PMDB
Ricardo Barros - PP
Rossoni - PSDB
Rubens Bueno - PPS
Sandro Alex - PPS
Sergio Souza - PMDB
Takayama - PSC
Toninho Wandscheer - PT
Zeca Dirceu - PT

Santa Catarina

Carmen Zanotto - PPS
Celso Maldaner - PMDB
Cesar Souza - PSD
Décio Lima - PT
Edinho Bez - PMDB
Esperidião Amin - PP
Fabricio Oliveira - PSB
Geovania de Sá - PSDB
João Rodrigues - PSD
Jorginho Mello - PR
Marco Tebaldi - PSDB
Mauro Mariani - PMDB
Pedro Uczai - PT
Rogério Peninha Mendonça - PMDB
Ronaldo Benedet - PMDB
Valdir Colatto - PMDB

Rio Grande do Sul

Afonso Hamm - PP
Afonso Motta - PDT
Alceu Moreira - PMDB
Bohn Gass - PT
Carlos Gomes - PRB
Covatti Filho - PP
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD
Darcísio Perondi - PMDB
Giovani Cherini - PDT
Heitor Schuch - PSB
Henrique Fontana - PT
Jerônimo Goergen - PP
João Derly - REDE
José Fogaça - PMDB
José Otávio Germano - PP
Jose Stédile - PSB
Luis Carlos Heinze - PP
Luiz Carlos Busato - PTB
Marco Maia - PT
Marcon - PT
Maria do Rosário - PT
Mauro Pereira - PMDB
Nelson Marchezan Junior - PSDB
Onyx Lorenzoni - DEM
Osmar Terra - PMDB
Paulo Pimenta - PT
Pepe Vargas - PT
Pompeo de Mattos - PDT
Renato Molling - PP
Ronaldo Nogueira - PTB
Sérgio Moraes - PTB

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Presidente: Irajá Abreu (PSD)
1º Vice-Presidente: Heuler Cruvinel (PSD)
2º Vice-Presidente: Carlos Henrique Gaguim (PMDB)
3º Vice-Presidente: Nilson Leitão (PSDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Afonso Hamm vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Alberto Filho
André Abdon	Alberto Fraga
Carlos Henrique Gaguim	Alceu Moreira
Celso Maldaner	Beto Rosado
César Halum vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Carlos Bezerra
Dilceu Sperafico	Carlos Melles
Elcione Barbalho	Daniel Vilela
Hélio Leite	Edinho Araújo
Jerônimo Goergen	Jorge Boeira (Licenciado)
Jony Marcos	Lázaro Botelho
Josué Bengtson	Lucio Mosquini
Kaio Maniçoba	Marcelo Aro
Luis Carlos Heinze	Márcio Marinho
Marcelo Castro (Licenciado)	Nelson Marquezelli
Nelson Meurer	Nilton Capixaba
Newton Cardoso Jr	Professor Victório Galli
Odelmo Leão vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Ronaldo Benedet
Onyx Lorenzoni	Sergio Souza
Pedro Chaves	Wilson Filho
Ricardo Teobaldo	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Roberto Balestra vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Rogério Peninha Mendonça	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Sérgio Moraes	
Silas Brasileiro	
Valdir Colatto	
Zé Silva	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Assis do Couto	Aelton Freitas
Beto Faro	Alexandre Serfiotis
Bohn Gass	Átila Lins vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Evandro Roman	Diego Andrade
Francisco Chapadinha	Givaldo Carimbão
Heuler Cruvinel	João Carlos Bacelar vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Irajá Abreu	João Rodrigues
João Daniel	José Nunes vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Luiz Cláudio	Marcos Montes
Luiz Nishimori	Miguel Lombardi vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Marcon	Pepe Vargas
Valmir Assunção	Remídio Monai
Zé Carlos	Vander Loubet
Zeca do Pt vaga do PSOL	Vinicius Gurgel
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Wellington Roberto
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	5 vagas
1 vaga	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Adilton Sachetti	Alexandre Baldy
César Messias	Alfredo Kaefer
Evair de Melo	Domingos Sávio

Heitor Schuch	Dr. Sinval Malheiros
Nilson Leitão	Fábio Ramalho vaga do PSOL
Raimundo Gomes de Matos	Hissa Abrahão
Tereza Cristina	Luciano Ducci
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Marinaldo Rosendo
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Rocha
2 vagas	Vicentinho Júnior
	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

PDT

Abel Mesquita Jr.	Afonso Motta
Ronaldo Lessa	Mário Heringer vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
	Subtenente Gonzaga

PSOL

(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)

Secretário(a): Moizes Lobo da Cunha
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 34
Telefones: 3216-6403/6404/6406
FAX: 3216-6415

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Presidente: Fábio Sousa (PSDB)
1º Vice-Presidente: Sandro Alex (PPS)
2º Vice-Presidente: Jorge Tadeu Mudalen (DEM)
3º Vice-Presidente: Eduardo Cury (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Cabuçu Borges	Alexandre Valle
Celso Pansera (Licenciado)	Antonio Bulhões
Fabio Reis	Arnon Bezerra
Gilberto Nascimento	Benito Gama
Jorge Tadeu Mudalen	Carlos Gomes
Missionário José Olimpio	Eli Corrêa Filho
Renata Abreu vaga do PSL	Fernando Monteiro
Roberto Alves	Hélio Leite
Ronaldo Martins	Hugo Motta
Ronaldo Nogueira	Josué Bengtson
Tia Eron	Manoel Junior
Vitor Valim	Nelson Meurer
Wladimir Costa	Pr. Marco Feliciano
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	Rogério Peninha Mendonça
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Vinicius Carvalho vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
4 vagas	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
	2 vagas

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Ariosto Holanda	Beto Faro
Bilac Pinto	Francisco Floriano
Cesar Souza	Goulart
Jefferson Campos vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Indio da Costa
Luciana Santos	João Daniel
Marco Maia	José Rocha
Marcos Soares	Júlio Cesar
Margarida Salomão	Milton Monti
Paulão	Odorico Monteiro
Rômulo Gouveia	Sóstenes Cavalcante
Silas Câmara	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
(Dep. do REDE ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/

	PEN/PRTB ocupa a vaga)
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	1 vaga
1 vaga	

PSDB/PSB/PPS/PV

Eduardo Cury	Alex Manente
Fábio Sousa	Arthur Virgílio Bisneto vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Flavinho	Caio Narcio
Heráclito Fortes	Evair de Melo
Luiz Lauro Filho vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Evandro Gussi vaga do PSL
Luiza Erundina	Fábio Ramalho vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Roberto de Lucena (Licenciado)	Izalci
Sandro Alex	João Fernando Coutinho
Vitor Lippi	Marinaldo Rosendo
1 vaga	Miguel Haddad vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
	Paulo Abi-ackel
	Paulo Foletto
	1 vaga

PDT

Afonso Motta	Dagoberto

PSL

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)

REDE

João Derly vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

PTdoB

Pastor Franklin vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Secretário(a): Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 51
Telefones: 3216-6452 A 6458
FAX: 3216-6465

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Presidente: Arthur Lira (PP)
1º Vice-Presidente: Aguinaldo Ribeiro (PP)
2º Vice-Presidente: Osmar Serraglio (PMDB)
3º Vice-Presidente: Veneziano Vital do Rêgo (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Aguinaldo Ribeiro	Alexandre Leite
Alceu Moreira	Carlos Marun
André Fufuca	Eduardo Bolsonaro
Andre Moura	Efraim Filho vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Antonio Bulhões	Elmar Nascimento
Arnaldo Faria de Sá	Hildo Rocha
Arthur Lira	Jerônimo Goergen
Arthur Oliveira Maia	Laudivio Carvalho
Bacelar	Leonardo Picciani
Carlos Bezerra vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Lucas Vergilio
Covatti Filho	Manoel Junior
Cristiane Brasil	Mário Negromonte Jr.
Esperidião Amin	Marx Beltrão
Fausto Pinato	Mauro Lopes
Felipe Maia	Mendonça Filho
Hiran Gonçalves	Odelmo Leão
José Carlos Aleluia	Professor Victório Galli
José Fogaça	Renata Abreu
Juscelino Filho	Ricardo Barros
Mainha	Roberto Britto
Marcelo Aro	Silvio Costa vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Osmar Serraglio	Soraya Santos
Paes Landim	Tia Eron
Paulo Maluf	Vitor Valim
Pr. Marco Feliciano	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)

Rodrigo Pacheco	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Sergio Souza	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Veneziano Vital do Rêgo	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
	1 vaga

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Altineu Côrtes	Daniel Almeida
Capitão Augusto	Dr. João
Décio Lima	Erika Kokay
Delegado Éder Mauro	Fábio Faria
Francisco Floriano	Gabriel Guimarães
Indio da Costa	Gorete Pereira
Jorginho Mello	Jefferson Campos vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
José Mentor	José Nunes
Luiz Couto	Laerte Bessa vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Luiz Sérgio	Lincoln Portela
Maria do Rosário	Marcio Alvino vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Padre João	Marco Maia
Paulo Magalhães	Moema Gramacho
Paulo Teixeira	Odorico Monteiro
Rogério Rosso	Paulo Freire vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Ronaldo Fonseca	Pedro Uczai
Rubens Pereira Júnior	Reginaldo Lopes
Valmir Prascidelli	Rubens Otoni
Wadih Damous	Silas Câmara
(Dep. do REDE ocupa a vaga)	Sóstenes Cavalcante
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Valtenir Pereira
	Wellington Roberto
	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
	1 vaga

PSDB/PSB/PPS/PV

Betinho Gomes	Bruna Furlan
Bonifácio de Andrada	Célio Silveira vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Bruno Covas	Delegado Waldir
Danilo Forte vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Gonzaga Patriota
Evandro Gussi	Janete Capiberibe
João Campos	Max Filho
Júlio Delgado	Nelson Marchezan Junior
Jutahy Junior	Pedro Vilela
Luciano Ducci	Ricardo Tripoli
Marco Tebaldi	Rossoni
Pastor Eurico	Sandro Alex
Pedro Cunha Lima	Sarney Filho
Raul Jungmann	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Tadeu Alencar	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)

PDT

Giovani Cherini	Félix Mendonça Júnior vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Marcos Rogério	Subtenente Gonzaga
	Wolney Queiroz

PSOL

Chico Alencar	Glauber Braga vaga do PSDB/PSB/PPS/PV

Ivan Valente

PTC

(Dep. do PTdoB ocupa a vaga) Uldurico Junior

REDE

Alessandro Molon vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

PTdoB

Luis Tibé vaga do PTC

Secretário(a): Alexandra Zaban Bittencourt
Local: Anexo II,Térreo, Ala A, sala 19
Telefones: 3216-6494
FAX: 3216-6499

COMISSÃO DE CULTURA

Presidente: Félix Mendonça Júnior (PDT)
1º Vice-Presidente: Marcelo Matos (PDT)
2º Vice-Presidente: Moses Rodrigues (PPS)
3º Vice-Presidente: Luciana Santos (PCdoB)

Titulares **Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Cabuçu Borges — Capitão Fábio Abreu (Licenciado)

Celso Jacob — Diego Garcia

Efraim Filho — João Marcelo Souza

Ezequiel Teixeira — Mendonça Filho

Sérgio Reis — (Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

(Dep. do PSOL ocupa a vaga) — (Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga) — 3 vagas

(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)

1 vaga

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Leônidas Cristino — Alice Portugal vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Luciana Santos vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB — Clarissa Garotinho

Margarida Salomão — Erika Kokay

Rubens Otoni — Jandira Feghali vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Tiririca — Leo de Brito

Waldenor Pereira — Lincoln Portela

1 vaga — 2 vagas

PSDB/PSB/PPS/PV

Moses Rodrigues vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB — Arnaldo Jordy

Tadeu Alencar — Geovania de Sá

(Dep. do PDT ocupa a vaga) — Giuseppe Vecci

2 vagas — Jose Stédile

PDT

Félix Mendonça Júnior — 1 vaga

Marcelo Matos vaga do PSDB/PSB/PPS/PV

PSOL

Jean Wyllys vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Secretário(a): Nádia Lúcia das Neves Raposo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - salas 168/169-C
Telefones: 3216-6942 a 6947

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: Eli Corrêa Filho (DEM)
1º Vice-Presidente: Chico Lopes (PCdoB)
2º Vice-Presidente: Vinicius Carvalho (PRB)
3º Vice-Presidente: Eros Biondini (PTB)

Titulares **Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Celso Russomanno — Alexandre Leite

Eli Corrêa Filho	Antonio Brito vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Erivelton Santana	Augusto Coutinho vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Eros Biondini	Aureo
Iracema Portella	Carlos Henrique Gaguim
Irmão Lazaro	César Halum
Marcos Rotta	Deley
Vinicius Carvalho	Elmar Nascimento
2 vagas	Felipe Maia vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
	Guilherme Mussi
	Jovair Arantes vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
	Leonardo Quintão
	Marcelo Belinati
	Márcio Marinho vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
	Paulo Azi vaga do PDT
	Silvio Costa

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Chico Lopes	Herculano Passos
José Carlos Araújo	Heuler Cruvinel
Ricardo Izar vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Ronaldo Fonseca
Sérgio Brito	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Weliton Prado	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
(Dep. do REDE ocupa a vaga)	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
3 vagas	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
	1 vaga

PSDB/PSB/PPS/PV

Fabricio Oliveira	João Fernando Coutinho
Fernando Coelho Filho	Júlio Delgado
Maria Helena	Nelson Marchezan Junior
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
1 vaga	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

PDT

Wolney Queiroz	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

PSOL

	Ivan Valente vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

REDE

Eliziane Gama vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	

Secretário(a): Lilian de Cássia Albuquerque Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 152
Telefones: 3216-6920 A 6922
FAX: 3216-6925

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Presidente: Aelton Freitas (PR)
1º Vice-Presidente: Zenaide Maia (PR)
2º Vice-Presidente: Eduardo Barbosa (PSDB)
3º Vice-Presidente: Carmen Zanotto (PPS)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Conceição Sampaio	Carlos Henrique Gaguim
Deley	Marx Beltrão
Dulce Miranda	Professora Dorinha Seabra Rezende
Geraldo Resende	Wilson Filho
Mandetta	(Dep. do PTC ocupa a vaga)
Misael Varella vaga do PDT	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
Soraya Santos	3 vagas
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	

2 vagas

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Aelton Freitas	Erika Kokay
Dr. Jorge Silva	Professora Marcivania
Luizianne Lins	Ricardo Izar
Maria do Rosário	Rubens Otoni
Rejane Dias (Licenciado)	(Dep. do REDE ocupa a vaga)
Sóstenes Cavalcante	1 vaga
Zenaide Maia vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	

PSDB/PSB/PPS/PV

Carmen Zanotto	Dr. Sinval Malheiros
Eduardo Barbosa	Otavio Leite
Pastor Eurico	Paulo Foletto
Pedro Vilela	1 vaga

PDT

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Rosângela Curado
	Subtenente Gonzaga vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

REDE

João Derly vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

PTC

Brunny vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Secretário(a): Hérica Pimentel Brito de Souza
Local: Anexo II, ala A, sala 05, térreo
Telefones: 3216-6971/72/73

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente: Júlio Cesar (PSD)
1º Vice-Presidente: Keiko Ota (PSB)
2º Vice-Presidente: Jorge Côrte Real (PTB)
3º Vice-Presidente: Laercio Oliveira (SD)

Titulares	**Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Dimas Fabiano vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Augusto Coutinho
Jorge Boeira (Licenciado)	Conceição Sampaio
Jorge Côrte Real	Luiz Carlos Ramos
Jozi Araújo vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Mandetta
Laercio Oliveira	Marcos Reategui
Lucas Vergilio	Mendonça Filho
Mauro Pereira	Silas Brasileiro vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Renato Molling vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Zeca Cavalcanti
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	1 vaga
2 vagas	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Fernando Torres	Afonso Florence
Helder Salomão	Enio Verri
Júlio Cesar vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Herculano Passos
Vicente Arruda	Marcos Soares
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	

PSDB/PSB/PPS/PV

Keiko Ota	Eduardo Cury
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Luiz Lauro Filho
2 vagas	Otavio Leite

1 vaga

PDT

1 vaga — Roberto Góes

Secretário(a): Giovanna Francesca Mascarenhas Puricelli
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala T33
Telefones: 3216-6601 A 6609
FAX: 3216-6610

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Presidente: Julio Lopes (PP)
1º Vice-Presidente: Carlos Marun (PMDB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alberto Filho	Aguinaldo Ribeiro
Carlos Marun	Genecias Noronha
Dâmina Pereira vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Mauro Lopes
Flaviano Melo	Mauro Mariani
Hildo Rocha	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Julio Lopes	(Dep. do PSL ocupa a vaga)
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
2 vagas	1 vaga
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Caetano	Angelim
Cícero Almeida vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Heuler Cruvinel vaga do PDT
Herculano Passos	Irajá Abreu vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
José Nunes vaga do PDT	Jefferson Campos
Luizianne Lins	João Carlos Bacelar
Moema Gramacho	Nilto Tatto
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Toninho Wandscheer
	Zé Carlos vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
PSDB/PSB/PPS/PV	
João Paulo Papa	Alex Manente
Leopoldo Meyer	Miguel Haddad
Marcos Abrão	Silvio Torres
Valadares Filho	Tenente Lúcio
PDT	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
PSL	
	Macedo vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Secretário(a): Luiz Gonçalves Neto
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 188
Telefones: 3216-6556/ 6551
FAX: 3216-6560

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Presidente: Paulo Pimenta (PT)
1º Vice-Presidente: Rosangela Gomes (PRB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Ezequiel Teixeira	Diego Garcia
Jair Bolsonaro	Eduardo Bolsonaro
Lindomar Garçon	Iracema Portella
Pr. Marco Feliciano	Professora Dorinha Seabra Rezende
Ronaldo Nogueira	Roberto Alves
Rosangela Gomes	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

ocupa a vaga)	ocupa a vaga)
1 vaga	1 vaga

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Beto Salame	Capitão Augusto
Erika Kokay	Delegado Éder Mauro
Paulo Pimenta	Laerte Bessa
Sóstenes Cavalcante	Luiz Couto
1 vaga	Marcon
	Orlando Silva vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

PSDB/PSB/PPS/PV

Arnaldo Jordy	Bonifácio de Andrada
Fabricio Oliveira vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Daniel Coelho
Flavinho	Luiza Erundina
Janete Capiberibe	Pastor Eurico
Keiko Ota	

PDT

Marcos Rogério	Major Olimpio

PSOL

	Jean Wyllys vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Secretário(a): Márcio Marques de Araújo
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 185
Telefones: 3216-6571
FAX: 3216-6580

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Presidente: Saraiva Felipe (PMDB)
1º Vice-Presidente: Lelo Coimbra (PMDB)
2º Vice-Presidente: Alice Portugal (PCdoB)
3º Vice-Presidente: Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)

Titulares	**Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Arnon Bezerra	Bacelar
Celso Jacob	Baleia Rossi
Josi Nunes	Beto Rosado
Lelo Coimbra	César Halum
Pedro Fernandes	Diego Garcia
Professor Victório Galli	Elcione Barbalho
Professora Dorinha Seabra Rezende	Ezequiel Fonseca
Raquel Muniz	Geraldo Resende
Saraiva Felipe	Kaio Maniçoba
(Dep. do REDE ocupa a vaga)	Luiz Carlos Ramos
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	Osmar Serraglio
(Dep. do PTC ocupa a vaga)	Paes Landim
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Toninho Pinheiro
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	Wilson Filho
4 vagas	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Alice Portugal	Alexandre Serfiotis
Ana Perugini	Ariosto Holanda
Angelim vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Danrlei de Deus Hinterholz
Domingos Neto	Dr. Jorge Silva vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Givaldo Carimbão	Helder Salomão
Givaldo Vieira	Jorginho Mello
Leônidas Cristino	Leo de Brito
Orlando Silva	Margarida Salomão

Pedro Uczai	Maria do Rosário
Professora Marcivania	Odorico Monteiro vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Reginaldo Lopes	Rafael Motta vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Ságuas Moraes	Valtenir Pereira vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Wadson Ribeiro vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Zenaide Maia
Waldenor Pereira	(Dep. do REDE ocupa a vaga)
Zeca Dirceu vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	3 vagas
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	

PSDB/PSB/PPS/PV

Caio Narcio	Átila Lira vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Giuseppe Vecci vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Betinho Gomes
Izalci	Bonifácio de Andrada
Mariana Carvalho vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Evandro Gussi
Max Filho	Fabio Garcia
Moses Rodrigues	Keiko Ota
Nilson Pinto	Leandre vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Rogério Marinho	Pedro Cunha Lima
Victor Mendes	Shéridan
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

PDT

Damião Feliciano	Pompeo de Mattos
Sergio Vidigal	Weverton Rocha (Licenciado)

PSOL

Glauber Braga vaga do PSDB/PSB/PPS/PV

REDE

Aliel Machado vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Alessandro Molon vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

PTC

Brunny vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Secretário(a): Eugenia S. Pestana
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala T170
Telefones: 3216-6621/6622/6628
FAX: 3216-6635

COMISSÃO DO ESPORTE

Presidente: Márcio Marinho (PRB)
1º Vice-Presidente: Alexandre Valle (PRP)
2º Vice-Presidente: Hélio Leite (DEM)
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Afonso Hamm	Adelson Barreto
Alexandre Valle	Benjamin Maranhão
Deley	Edinho Bez
Fabio Reis	Ezequiel Teixeira
Fernando Monteiro	Jhonatan de Jesus
Hélio Leite	João Arruda
Hiran Gonçalves vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Marcus Vicente
Marcelo Aro	Pedro Fernandes
Márcio Marinho	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
(Dep. do REDE ocupa a vaga)	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Andres Sanchez	Altineu Côrtes
Carlos Eduardo Cadoca	Chico D'angelo
Danrlei de Deus Hinterholz	Fábio Mitidieri
Evandro Roman	Francisco Chapadinha
José Airton Cirilo	Goulart

Wadson Ribeiro	José Rocha
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PDT ocupa a vaga)

PSDB/PSB/PPS/PV

Rogério Marinho	Arnaldo Jordy
Rubens Bueno	Fábio Sousa
Silvio Torres	Tenente Lúcio
Valadares Filho	(Dep. do PDT ocupa a vaga)

PDT

Roberto Góes	André Figueiredo (Licenciado)
	Damião Feliciano vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
	Flávia Morais vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
	Marcelo Matos vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

REDE

João Derly vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/ PEN/PRTB

Secretário(a): Lindberg Aziz Cury Júnior
Local: Sala nº 2 ala C, térreo, do Anexo II
Telefones: 3216-6351

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Presidente: Soraya Santos (PMDB)
1º Vice-Presidente: Manoel Junior (PMDB)
2º Vice-Presidente: Alfredo Kaefer (PSDB)
3º Vice-Presidente: Guilherme Mussi (PP)

Titulares	**Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Adail Carneiro	Andre Moura
Alexandre Leite	Carlos Henrique Gaguim vaga do PSOL
Aluisio Mendes	Celso Maldaner
Benito Gama	Christiane de Souza Yared
Carlos Melles vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Esperidião Amin
Edmar Arruda	Hildo Rocha
Fernando Monteiro vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Jerônimo Goergen
Guilherme Mussi	Lelo Coimbra
Junior Marreca	Luis Carlos Heinze
Leonardo Picciani	Marcelo Álvaro Antônio
Leonardo Quintão	Mauro Pereira
Lucio Vieira Lima	Mendonça Filho vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Manoel Junior	Paulo Azi
Pauderney Avelino	Rodrigo Maia vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Renzo Braz	Rodrigo Pacheco
Ricardo Barros	Simone Morgado
Soraya Santos	Tia Eron vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Walter Alves vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Zé Silva
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
4 vagas	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
	4 vagas

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Aelton Freitas	Assis Carvalho
Afonso Florence	Caetano
Andres Sanchez	Davidson Magalhães
Enio Verri	Helder Salomão
José Guimarães	Joaquim Passarinho
Rafael Motta vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	José Mentor
Rubens Otoni	Júlio Cesar
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/ PEN/PRTB ocupa a vaga)	Marcio Alvino
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/ PEN/PRTB ocupa a vaga)	Paulo Teixeira

(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Reginaldo Lopes
(Dep. do REDE ocupa a vaga)	Valtenir Pereira
5 vagas	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
	1 vaga

PSDB/PSB/PPS/PV

Alexandre Baldy	Bebeto
Alfredo Kaefer	Bruno Covas
Elizeu Dionizio	Evair de Melo vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Fábio Ramalho	Giuseppe Vecci
João Gualberto vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Leandre
Luiz Carlos Hauly	Marcos Abrão
Otavio Leite vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Marcus Pestana
Rodrigo Martins	Nelson Marchezan Junior
Silvio Torres	Rodrigo de Castro
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	Tereza Cristina
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	1 vaga
1 vaga	

PDT

Subtenente Gonzaga	André Figueiredo (Licenciado)
1 vaga	Giovani Cherini

PSOL

Edmilson Rodrigues	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

REDE

Miro Teixeira vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

PTdoB

Pastor Franklin vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 136
Telefones: 3216-6652/6655/6657
FAX: 3216-6660

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Presidente: Vicente Candido (PT)
1º Vice-Presidente: Valtenir Pereira (PROS)
2º Vice-Presidente: João Arruda (PMDB)
3º Vice-Presidente: Wellington Roberto (PR)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Aníbal Gomes	Antonio Bulhões
Ezequiel Teixeira	Edinho Bez
Fernando Francischini vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Edio Lopes
Hugo Motta	Efraim Filho
João Arruda	Esperidião Amin
Lindomar Garçon vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Gilberto Nascimento
Marcos Reategui vaga do PDT	Marcelo Aro
Mendonça Filho	Vitor Valim vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Nilton Capixaba	2 vagas
Simone Morgado	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
1 vaga	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Leo de Brito	Adelmo Carneiro Leão

Paulo Pimenta	Jorge Solla
Toninho Wandscheer	Luiz Cláudio
Valtenir Pereira vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Paulo Feijó
Vicente Candido	Rubens Pereira Júnior
Vinicius Gurgel	Sérgio Brito
Wellington Roberto	Waldenor Pereira
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	

PSDB/PSB/PPS/PV

Delegado Waldir	Heitor Schuch
Hissa Abrahão	Nilson Leitão
Vanderlei Macris	Rubens Bueno
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

PDT

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Abel Mesquita Jr.

PTdoB

(Dep. do PTC ocupa a vaga)	1 vaga

PTC

Uldurico Junior vaga do PTdoB

Secretário(a): Luiz Paulo Pieri
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161
Telefones: 3216-6671 A 6675
FAX: 3216-6676

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

Presidente: Júlia Marinho (PSC)
1º Vice-Presidente: Wladimir Costa (SD)
2º Vice-Presidente: Simone Morgado (PMDB)
3º Vice-Presidente: Alan Rick (PRB)

Titulares	**Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/P

EN/PRTB

Aguinaldo Ribeiro	André Abdon
Alan Rick	Jéssica Sales
Cacá Leão	Jorge Boeira (Licenciado)
Jozi Araújo	Marinha Raupp
Júlia Marinho	Roberto Britto
Marcelo Castro (Licenciado)	Vitor Valim
Paes Landim vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Wilson Filho
Pauderney Avelino	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
Simone Morgado	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Wladimir Costa	
Zeca Cavalcanti vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Beto Salame	Angelim
Delegado Éder Mauro vaga do PDT	Átila Lins
Francisco Chapadinha	Domingos Neto
Leo de Brito	Professora Marcivania
Zé Geraldo	Silas Câmara vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
(Dep. S.PART. ocupa a vaga)	2 vagas
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	

PSDB/PSB/PPS/PV

Arnaldo Jordy	Hissa Abrahão
Arthur Virgílio Bisneto	Janete Capiberibe
Maria Helena	Nilson Leitão vaga do PDT
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Nilson Pinto vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
	Rocha
	Vitor Lippi

PDT

(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga) — (Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)

S.PART.

Cabo Daciolo vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Secretário(a): Cláudio Ribeiro Paes
Local: Anexo II, Sala 55, Ala A, Térreo
Telefones: 3216-6432
FAX: 3216-6440

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Fábio Ramalho (PV)
1º Vice-Presidente: Sarney Filho (PV)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Janete Capiberibe (PSB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Celso Jacob	Efraim Filho
Nelson Marquezelli	Júlia Marinho
Raquel Muniz	Ronaldo Carletto
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	5 vagas
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	
(Dep. do PTC ocupa a vaga)	
2 vagas	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Benedita da Silva	Leonardo Monteiro
Erika Kokay	Lincoln Portela
Jaime Martins	Nilto Tatto
Maria do Rosário	Reginaldo Lopes
1 vaga	1 vaga
PSDB/PSB/PPS/PV	
Bonifácio de Andrada	Arnaldo Jordy
Fábio Ramalho	Valadares Filho
Janete Capiberibe	2 vagas
Luiza Erundina vaga do PDT	
Sarney Filho vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
1 vaga	
PDT	
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	1 vaga
PSOL	
Glauber Braga vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
PTC	
Uldurico Junior vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	

Secretário(a): Aldo Matos Moreno
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, salas 121/122
Telefones: 3216-6690 / 6693
FAX: 3216-6699

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Presidente: Átila Lira (PSB)
1º Vice-Presidente: Rodrigo Martins (PSB)
2º Vice-Presidente: Ricardo Izar (PSD)
3º Vice-Presidente: Stefano Aguiar (PSB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Augusto Carvalho	Andre Moura
Eduardo Bolsonaro	Carlos Gomes
Josué Bengtson	Carlos Melles
Roberto Balestra	Daniel Vilela
Roberto Sales	Mauro Pereira
Valdir Colatto	Toninho Pinheiro
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Zé Silva
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

ocupa a vaga)	ocupa a vaga)

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Leonardo Monteiro	Assis do Couto
Nilto Tatto	Jaime Martins
Ricardo Izar	João Daniel vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/ PRP/PSDC/PEN/PRTB
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	Paulão
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
	(Dep. do REDE ocupa a vaga)

PSDB/PSB/PPS/PV

Arnaldo Jordy	Adilton Sachetti vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Átila Lira	Bruno Covas
Daniel Coelho	Júlio Delgado
Ricardo Tripoli	Leopoldo Meyer
Rodrigo Martins vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	(Dep. do REDE ocupa a vaga)
Sarney Filho vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/ PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Stefano Aguiar vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/ PRP/PSDC/PEN/PRTB	

PDT

Giovani Cherini	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)

PSOL

Edmilson Rodrigues vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Ivan Valente vaga do PDT

REDE

	Alessandro Molon vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
	Eliziane Gama vaga do PSDB/PSB/PPS/PV

Secretário(a): Aurenilton Araruna de Almeida
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 142
Telefones: 3216-6521 A 6526
FAX: 3216-6535

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: Rodrigo de Castro (PSDB)
1º Vice-Presidente: Pedro Vilela (PSDB)
2º Vice-Presidente: Edio Lopes (PMDB)
3º Vice-Presidente: Joaquim Passarinho (PSD)

Titulares	**Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Beto Rosado	Augusto Carvalho
Carlos Andrade	Claudio Cajado
Cleber Verde	Covatti Filho
Edio Lopes	Delegado Edson Moreira
Elmar Nascimento	Dimas Fabiano
Expedito Netto	Edinho Bez vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Fernando Jordão	Ezequiel Fonseca
José Otávio Germano	Hermes Parcianello
José Priante	João Arruda
Lucio Mosquini	Jony Marcos
Luiz Fernando Faria	José Carlos Aleluia
Marcelo Álvaro Antônio	Lucio Vieira Lima
Marcelo Squassoni	Missionário José Olimpio
Marcus Vicente vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Pr. Marco Feliciano
Mário Negromonte Jr.	Roberto Balestra
Paulo Azi	Ronaldo Nogueira
Ronaldo Benedet	Walter Alves
Simão Sessim vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Washington Reis
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	1 vaga
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Beto Salame	Adelmo Carneiro Leão

Carlos Zarattini	Altineu Côrtes
Davidson Magalhães	Ana Perugini
Fábio Faria	Antonio Balhmann (Licenciado)
Gabriel Guimarães	Bilac Pinto
Jaime Martins	Carlos Eduardo Cadoca
João Carlos Bacelar	Evandro Roman vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Joaquim Passarinho	Fernando Torres
José Rocha	Francisco Chapadinha
Marcos Montes vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Hugo Leal
Vander Loubet	José Carlos Araújo
Zé Geraldo	Paulo Magalhães
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Paulo Pimenta
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Rafael Motta vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Wadson Ribeiro
1 vaga	2 vagas

PSDB/PSB/PPS/PV

Antonio Imbassahy	Bebeto
Arnaldo Jordy	Caio Narcio
Arthur Virgílio Bisneto vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Marco Tebaldi
Domingos Sávio vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Nelson Marchezan Junior
Fabio Garcia vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Pedro Cunha Lima vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
João Castelo vaga do PDT	Rogério Marinho
João Fernando Coutinho	Rossoni
José Reinaldo	Vicentinho Júnior
Jose Stédile	Victor Mendes
Miguel Haddad vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Paulo Abi-ackel	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Pedro Vilela	
Rodrigo de Castro	
Samuel Moreira vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
1 vaga	

PDT

Dagoberto	Abel Mesquita Jr.
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Marcos Rogério

PTC

(Dep. do PSL ocupa a vaga)	1 vaga

PSL

Macedo vaga do PTC

Secretário(a): Fábio Gomes Ferreira
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 56
Telefones: 3216-6711 / 6713
FAX: 3216-6720

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Presidente: Jô Moraes (PCdoB)
1º Vice-Presidente: Bruna Furlan (PSDB)
2º Vice-Presidente: Carlos Zarattini (PT)
3º Vice-Presidente: Subtenente Gonzaga (PDT)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Antônio Jácome vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Dilceu Sperafico
Arthur Oliveira Maia	Eduardo Bolsonaro
Benito Gama	Eros Biondini
César Halum	Jair Bolsonaro

Claudio Cajado	José Fogaça
Deley	Luiz Carlos Busato
Ezequiel Fonseca	Marcelo Castro (Licenciado)
Jarbas Vasconcelos	Marcelo Squassoni
Marcus Vicente	Moroni Torgan
Nelson Marquezelli	Newton Cardoso Jr
Rosangela Gomes	Roberto Sales
Takayama	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Arlindo Chinaglia	Benedita da Silva
Átila Lins	Caetano
Carlos Zarattini	Capitão Augusto vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Chico Lopes vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Cesar Souza
Henrique Fontana	Givaldo Vieira
Jefferson Campos	Goulart
Jô Moraes	Jandira Feghali
Marco Maia	Luiz Nishimori
Rômulo Gouveia	Valmir Assunção vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Vicente Candido
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
	1 vaga

PSDB/PSB/PPS/PV

Bruna Furlan	Antonio Imbassahy
Eduardo Barbosa	César Messias
Eduardo Cury	Daniel Coelho vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Heráclito Fortes	João Gualberto
Luiz Lauro Filho vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Jutahy Junior
Pastor Eurico vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Luiz Carlos Hauly
Paulo Abi-ackel	Raul Jungmann
Rubens Bueno	Roberto de Lucena (Licenciado) vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Stefano Aguiar	Rocha

PDT

Subtenente Gonzaga	Major Olimpio

PSOL

Ivan Valente	(Dep. S.PART. ocupa a vaga)
Jean Wyllys vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	

S.PART.

	Cabo Daciolo vaga do PSOL

Secretário(a): Edilson Holanda Silva
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 125
Telefones: 3216-6739 / 6738 / 6737
FAX: 3216-6745

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Presidente: José Priante (PMDB)
1º Vice-Presidente: Capitão Augusto (PR)
2º Vice-Presidente: Marcos Reategui (PSC)
3º Vice-Presidente: Laudivio Carvalho (PMDB)

Titulares	**Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Alberto Fraga	Aluisio Mendes vaga do

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Alexandre Leite

Claudio Cajado vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Arnaldo Faria de Sá

Edio Lopes

Delegado Edson Moreira

Eros Biondini

Eduardo Bolsonaro

Fernando Francischini

Efraim Filho vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Irmão Lazaro

Fernando Monteiro

Mauro Lopes

Gilberto Nascimento

Onyx Lorenzoni

Guilherme Mussi

Osmar Terra

Jair Bolsonaro

Pauderney Avelino vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

José Priante

Renzo Braz

Laudivio Carvalho

Rogério Peninha Mendonça

Marcos Reategui

Ronaldo Benedet vaga do PSDB/PSB/PPS/PV

Moroni Torgan

Ronaldo Martins

Wilson Filho

Simone Morgado

Wladimir Costa

(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

1 vaga

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Adelmo Carneiro Leão

Ademir Camilo

Cabo Sabino

Hugo Leal

Caetano

Lincoln Portela

Capitão Augusto

Paulo Freire

Delegado Éder Mauro

Rubens Otoni

Givaldo Carimbão

Silas Freire vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Jaime Martins

Valmir Assunção

Laerte Bessa vaga do PSDB/PSB/PPS/PV

Vander Loubet vaga do PSOL

Moema Gramacho

Zé Carlos

Padre João

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

PSDB/PSB/PPS/PV

Delegado Waldir

Betinho Gomes

João Campos

Gonzaga Patriota

Keiko Ota

Moses Rodrigues

Pastor Eurico

Otavio Leite

Rocha

Shéridan

(Dep. do REDE ocupa a vaga)

(Dep. do PDT ocupa a vaga)

(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

PDT

Major Olimpio

Pompeo de Mattos vaga do PSDB/PSB/PPS/PV

Subtenente Gonzaga

PSOL

(Dep. S.PART. ocupa a vaga)

(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

REDE

Eliziane Gama vaga do PSDB/PSB/PPS/PV

S.PART.

Cabo Daciolo vaga do PSOL

Secretário(a): Ricardo Menezes Perpétuo
Local: Anexo II, Pavimento Superior - Sala 166-C
Telefones: 3216-6761 / 6762
FAX: 3216-6770

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: Antonio Brito (PTB)
1º Vice-Presidente: Zeca Cavalcanti (PTB)
2º Vice-Presidente: Alexandre Serfiotis (PSD)
3º Vice-Presidente: Darcísio Perondi (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Adelson Barreto	André Fufuca
Antonio Brito	Antônio Jácome vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Carlos Gomes	Arnaldo Faria de Sá
Carlos Manato	Carlos Andrade
Christiane de Souza Yared	Cristiane Brasil
Conceição Sampaio	Dâmina Pereira vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Darcísio Perondi	Eli Corrêa Filho
Diego Garcia	Jéssica Sales
Dulce Miranda	Jorge Tadeu Mudalen
Geraldo Resende	Josi Nunes
Jhonatan de Jesus vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Júlia Marinho
João Marcelo Souza	Juscelino Filho
Mandetta	Luiz Carlos Busato
Marcelo Belinati	Mendonça Filho
Marx Beltrão	Professora Dorinha Seabra Rezende
Misael Varella	Raquel Muniz
Osmar Terra	Roberto Sales vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Roney Nemer	Saraiva Felipe
Rosangela Gomes	Sérgio Reis
Toninho Pinheiro	Takayama
Zeca Cavalcanti	Vinicius Carvalho
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Walney Rocha
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Wilson Filho
	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
	1 vaga
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Adelmo Carneiro Leão	Arlindo Chinaglia
Alexandre Serfiotis	Erika Kokay
Assis Carvalho	Henrique Fontana
Benedita da Silva	Jô Moraes
Chico D'angelo	Rejane Dias (Licenciado)
Dr. João	Rômulo Gouveia
Dr. Jorge Silva	Ságuas Moraes
Fábio Mitidieri	Silas Câmara
Jandira Feghali	Sóstenes Cavalcante
Jorge Solla	Zeca Dirceu
Miguel Lombardi	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Odorico Monteiro	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Sibá Machado	4 vagas
Zenaide Maia	
2 vagas	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Carmen Zanotto	Danilo Forte vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Célio Silveira	Flavinho
Dr. Sinval Malheiros	Geovania de Sá
Eduardo Barbosa	Heitor Schuch
Leandre vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	João Campos
Marcus Pestana	Luciano Ducci
Paulo Foletto	Mariana Carvalho
Shéridan	Raimundo Gomes de Matos
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Victor Mendes
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Vitor Lippi
2 vagas	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
	1 vaga

PDT

Flavio Nogueira vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB — Flávia Morais

Mário Heringer — Sergio Vidigal

Pompeo de Mattos

Rosângela Curado vaga do PSDB/PSB/PPS/PV

PSOL

Jean Wyllys — 1 vaga

Secretário(a): Rubens Gomes Carneiro Filho
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 145
Telefones: 3216-6787 / 6781 A 6786
FAX: 3216-6790

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Presidente: Benjamin Maranhão (SD)
1º Vice-Presidente: Aureo (SD)
2º Vice-Presidente: Silvio Costa (PSC)
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Augusto Coutinho vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Darcísio Perondi
Aureo vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Erivelton Santana
Benjamin Maranhão	Jorge Côrte Real vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Daniel Vilela	José Otávio Germano
Genecias Noronha	Jozi Araújo vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Jovair Arantes vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Laercio Oliveira
Luiz Carlos Busato	Lelo Coimbra
Luiz Carlos Ramos	Lucas Vergilio
Paulo Pereira da Silva	Luiz Fernando Faria
Roberto Sales	Mainha vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Silvio Costa	Mendonça Filho
Walney Rocha vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Ricardo Barros vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	Roney Nemer
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
1 vaga	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Ademir Camilo	Alice Portugal vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Daniel Almeida vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Bohn Gass
Erika Kokay	Cabo Sabino
Gorete Pereira	Fábio Mitidieri
Laerte Bessa vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Marcon
Leonardo Monteiro	Sóstenes Cavalcante vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Pepe Vargas	Valmir Prascidelli
Vicentinho	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
PSDB/PSB/PPS/PV	
Bebeto	Adilton Sachetti
Geovania de Sá	Alexandre Baldy
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Maria Helena
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Nelson Marchezan Junior

1 vaga

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

PDT

Flávia Morais vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Ronaldo Lessa

Roberto Góes

Sergio Vidigal vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Secretário(a): José Mauro Meira Magalhães
Local: Anexo II, Sala T 50
Telefones: 3216-6805 / 6806 / 6807
FAX: 3216-6815

COMISSÃO DE TURISMO

Presidente: Alex Manente (PPS)
1º Vice-Presidente: Giuseppe Vecci (PSDB)
2º Vice-Presidente: Ronaldo Lessa (PDT)
3º Vice-Presidente: José Rocha (PR)

Titulares **Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Adail Carneiro — César Halum

Adalberto Cavalcanti — Marquinho Mendes

Afonso Hamm — Ricardo Teobaldo

Edinho Bez — Roberto Britto

Laercio Oliveira — Rodrigo Maia

Pedro Chaves — Vitor Valim

Renato Molling — (Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga) — 2 vagas

(Dep. do PSL ocupa a vaga)

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Carlos Eduardo Cadoca vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Fábio Mitidieri vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Goulart — Helder Salomão

José Airton Cirilo — Herculano Passos

José Rocha — Magda Mofatto

Luizianne Lins — 3 vagas

Rafael Motta

Rubens Otoni

PSDB/PSB/PPS/PV

Alex Manente — João Gualberto

Fabio Garcia — Mariana Carvalho

Giuseppe Vecci — Rubens Bueno

Tenente Lúcio — Valadares Filho

PDT

Ronaldo Lessa — Flavio Nogueira

PSL

Macedo vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Secretário(a): Ana Katia Martins Bertholdo
Local: Anexo II, Ala A , Sala 5,Térreo
Telefones: 3216-6837 / 6832 / 6833
FAX: 3216-6835

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Presidente: Clarissa Garotinho (PR)
1º Vice-Presidente: Washington Reis (PMDB)
2º Vice-Presidente: Milton Monti (PR)
3º Vice-Presidente:

Titulares **Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Alexandre Valle — Adail Carneiro

Baleia Rossi — Adalberto Cavalcanti

Edinho Araújo — Arnaldo Faria de Sá

Edinho Bez — Aureo

Efraim Filho — Carlos Henrique Gaguim

Ezequiel Fonseca — Fabio Reis

Hermes Parcianello — Fernando Jordão

Laudivio Carvalho — Flaviano Melo

Lázaro Botelho — Julio Lopes

Marinha Raupp	Junior Marreca
Marquinho Mendes	Juscelino Filho
Mauro Lopes	Mário Negromonte Jr.
Mauro Mariani	Misael Varella
Nelson Marquezelli	Missionário José Olimpio
Roberto Britto vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Roberto Sales
Rodrigo Maia	Ronaldo Martins
Ronaldo Carletto	Sérgio Moraes
Washington Reis	Simão Sessim vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
2 vagas	2 vagas

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Clarissa Garotinho	Evandro Roman
Danrlei de Deus Hinterholz	Jaime Martins
Diego Andrade	José Airton Cirilo
Fabiano Horta (Licenciado)	Leônidas Cristino
Goulart	Paulo Freire
Hugo Leal	Ricardo Izar
João Rodrigues	Rubens Otoni
Magda Mofatto vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Wadson Ribeiro
Marcio Alvino vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	(Dep. do REDE ocupa a vaga)
Milton Monti	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Paulo Feijó vaga do PSOL	5 vagas
Remídio Monai	
Silas Freire vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	
6 vagas	

PSDB/PSB/PPS/PV

Gonzaga Patriota	Alfredo Kaefer
Nelson Marchezan Junior	Fábio Ramalho
Tenente Lúcio	João Castelo
Vicentinho Júnior	João Paulo Papa
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	José Reinaldo
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Jose Stédile
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	Leopoldo Meyer
3 vagas	Samuel Moreira
	Vanderlei Macris
	1 vaga

PDT

Major Olimpio	Dagoberto vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Marcelo Matos	Ronaldo Lessa
	Sergio Vidigal

PSOL

(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	1 vaga

REDE

Aliel Machado vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Secretário(a): Admar Pires dos Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 175
Telefones: 3216-6853 A 6856
FAX: 3216-6860

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR E PROPOR MELHORIAS NA SISTEMÁTICA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS E DE CONFERÊNCIA DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

Presidente: Júlio Cesar (PSD)
1º Vice-Presidente: Rômulo Gouveia (PSD)
2º Vice-Presidente: Izalci (PSDB)
3º Vice-Presidente: Conceição Sampaio (PP)
Relator: Luiz Carlos Hauly (PSDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Augusto Coutinho	Daniel Vilela
Benito Gama	Gilberto Nascimento
Celso Maldaner	Hildo Rocha
Conceição Sampaio	Julio Lopes
Covatti Filho	Luiz Carlos Busato
Edmar Arruda	Veneziano Vital do Rêgo
Efraim Filho	5 vagas
Luiz Carlos Ramos	
Mauro Pereira	
Rodrigo Pacheco	
1 vaga	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Capitão Augusto	Jaime Martins
Clarissa Garotinho	José Nunes
Domingos Neto	6 vagas
Júlio Cesar	
Rômulo Gouveia	
3 vagas	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Delegado Waldir	6 vagas
Fabio Garcia	
Fernando Coelho Filho	
Hissa Abrahão	
Izalci	
Luiz Carlos Hauly	
PDT	
Marcelo Matos	1 vaga
PSOL	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Alessandro Alves de Miranda
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6267
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR E DEBATER OS EFEITOS DA CRISE HÍDRICA, BEM COMO PROPOR MEDIDAS TENDENTES A MINIMIZAR OS IMPACTOS DA ESCASSEZ DE ÁGUA NO BRASIL

Presidente: Celso Pansera (PMDB)
1º Vice-Presidente: Newton Cardoso Jr (PMDB)
2º Vice-Presidente: Sarney Filho (PV)
3º Vice-Presidente: Zé Silva (SD)
Relator: Givaldo Vieira (PT)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Adail Carneiro	Fausto Pinato
Beto Rosado	Laudivio Carvalho
Celso Pansera (Licenciado)	Mário Negromonte Jr.
Felipe Maia	Nelson Marquezelli
Marcelo Álvaro Antônio	7 vagas
Newton Cardoso Jr	
Raquel Muniz	
Vitor Valim	
Walney Rocha	
Zé Silva	
1 vaga	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Alexandre Serfiotis	Ana Perugini
Clarissa Garotinho	Bilac Pinto
Givaldo Vieira	Bohn Gass
Herculano Passos	Goulart
Luciana Santos	Jaime Martins
Nilto Tatto	Margarida Salomão
Odorico Monteiro	Orlando Silva
1 vaga	1 vaga
PSDB/PSB/PPS/PV	
Caio Narcio	Evair de Melo

João Paulo Papa	Paulo Foletto
Leopoldo Meyer	4 vagas
Luiz Lauro Filho	
Raimundo Gomes de Matos	
Sarney Filho	

PDT

Flávia Morais	Giovani Cherini

PTdoB

1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Tiago Moreira da Fonseca
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6202
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR E APRESENTAR PROPOSTAS COM RELAÇÃO AO FINANCIAMENTO DA ATIVIDADE SINDICAL

Presidente: Paulo Pereira da Silva (SD)
1º Vice-Presidente: Carlos Henrique Gaguim (PMDB)
2º Vice-Presidente: Max Filho (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Bebeto (PSB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Carlos Henrique Gaguim	Cleber Verde
César Halum	Laercio Oliveira
Guilherme Mussi	Lucas Vergilio vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Jerônimo Goergen	Mandetta
Manoel Junior	Ronaldo Nogueira
Marcos Reategui	Valdir Colatto
Paulo Azi	6 vagas
Paulo Pereira da Silva	
Walney Rocha	
Zé Silva	
1 vaga	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Ademir Camilo	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
Jorginho Mello	7 vagas
Leonardo Monteiro	
Lincoln Portela	
Ricardo Izar	
Rogério Rosso	
2 vagas	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Bebeto	Raimundo Gomes de Matos
Bruna Furlan	Roberto de Lucena (Licenciado) vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Geovania de Sá	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Heitor Schuch	4 vagas
Max Filho	
Sandro Alex	
PDT	
Subtenente Gonzaga	Pompeo de Mattos
PSL	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Ruthier de Sousa Silva
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR E APRESENTAR PROPOSTAS COM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (FUNDOS DE PENSÃO)

Presidente: Carlos Melles (DEM)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Luiz Carlos Hauly (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Hissa Abrahão (PPS)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Carlos Bezerra	André Fufuca
Carlos Melles	Gilberto Nascimento
Cristiane Brasil	João Arruda
Fausto Pinato	Luiz Carlos Busato
Fernando Francischini vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Mandetta
Fernando Jordão	Zé Silva
José Otávio Germano	5 vagas
Junior Marreca	
Leonardo Quintão	
Marcos Reategui	
Renzo Braz	
1 vaga	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Chico D'angelo	Altineu Côrtes
Davidson Magalhães	7 vagas
Margarida Salomão	
Maria do Rosário	
Paulo Feijó	
Rômulo Gouveia	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
1 vaga	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Bebeto	6 vagas
Hissa Abrahão	
Júlio Delgado	
Luiz Carlos Hauly	
Miguel Haddad	
Silvio Torres	
PDT	
Marcelo Matos	1 vaga
PTC	
(Dep. do REDE ocupa a vaga)	1 vaga
REDE	
Eliziane Gama vaga do PTC	

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ELABORAR PROPOSTA DE LEI ORGÂNICA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Presidente: Cabo Sabino (PR)
1º Vice-Presidente: Vicentinho Júnior (PSB)
2º Vice-Presidente: Delegado Waldir (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Ronaldo Benedet (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alberto Fraga	Augusto Coutinho

Arnaldo Faria de Sá	Delegado Edson Moreira
Fernando Monteiro	Eduardo Bolsonaro
Gilberto Nascimento	Jair Bolsonaro
Guilherme Mussi	José Otávio Germano vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Laudivio Carvalho	Mauro Pereira
Marcos Reategui	Osmar Terra
Marx Beltrão	Rogério Peninha Mendonça
Ronaldo Benedet	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Ronaldo Martins	3 vagas
1 vaga	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Cabo Sabino	Ademir Camilo vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Capitão Augusto	Átila Lins
Fábio Mitidieri	Hugo Leal
Heuler Cruvinel	Laerte Bessa
Paulo Pimenta	Lincoln Portela
Paulo Teixeira	Rômulo Gouveia
Ronaldo Fonseca	3 vagas
1 vaga	

PSDB/PSB/PPS/PV

Delegado Waldir	Arnaldo Jordy
Gonzaga Patriota	João Campos
Raul Jungmann	Pastor Eurico
Rocha	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Vicentinho Júnior	2 vagas
1 vaga	

PDT

Major Olimpio	Subtenente Gonzaga

PSOL

(Dep. S.PART. ocupa a vaga)	Edmilson Rodrigues

S.PART.

Cabo Daciolo vaga do PSOL	

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, ESTUDO E FORMULAÇÃO DE PROPOSIÇÕES RELACIONADAS À LEI 8.666, DE 1993 (INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Presidente: Carlos Marun (PMDB)
1º Vice-Presidente: Julio Lopes (PP)
2º Vice-Presidente: Fábio Mitidieri (PSD)
3º Vice-Presidente: Celso Maldaner (PMDB)
Relator: Mário Heringer (PDT)
Relator-Parcial: Luiz Carlos Busato (PTB)
Relator-Parcial: Osmar Serraglio (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Aguinaldo Ribeiro	Andre Moura
Bacelar	Edinho Bez
Carlos Marun	Ezequiel Teixeira

Celso Maldaner	Jorge Côrte Real
Edmar Arruda	Leonardo Quintão
José Carlos Aleluia	Lucio Mosquini
Julio Lopes	Renata Abreu
Laercio Oliveira	Ricardo Barros
Luiz Carlos Busato	3 vagas
Osmar Serraglio	
1 vaga	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Davidson Magalhães	Ana Perugini
Fábio Mitidieri	Átila Lins
Helder Salomão	Gabriel Guimarães
José Guimarães	João Carlos Bacelar
Margarida Salomão	Júlio Cesar
Milton Monti	Rubens Pereira Júnior
Remídio Monai	2 vagas
Rogério Rosso	

PSDB/PSB/PPS/PV

Bebeto	Marcos Abrão
Célio Silveira	5 vagas
Eduardo Cury	
Júlio Delgado	
Leandre	
Nelson Marchezan Junior	

PDT

Mário Heringer	André Figueiredo (Licenciado)

PTC

1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Cláudia Maria Borges Matias
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR E APRESENTAR PROPOSTAS COM RELAÇÃO À PARTILHA DE RECURSOS PÚBLICOS E RESPECTIVAS OBRIGAÇÕES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL (PACTO FEDERATIVO)

Presidente: Danilo Forte (PSB)
1º Vice-Presidente: Sergio Souza (PMDB)
2º Vice-Presidente: Luiz Carlos Hauly (PSDB)
3º Vice-Presidente: Caetano (PT)
Relator: Andre Moura (PSC)

Titulares	**Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Andre Moura	Alceu Moreira
Antônio Jácome	Beto Rosado
Arthur Oliveira Maia	Fabio Reis
Deley	Fernando Monteiro
Esperidião Amin	Hiran Gonçalves
Hildo Rocha	Kaio Maniçoba
Jarbas Vasconcelos	Laercio Oliveira
Ronaldo Carletto	Mário Negromonte Jr.
Sergio Souza	Newton Cardoso Jr
2 vagas	Walter Alves
	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Caetano	Átila Lins
Clarissa Garotinho	Margarida Salomão
Décio Lima	Maurício Quintella Lessa vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Domingos Neto	Paulo Freire
Herculano Passos	Pedro Uczai
Jorginho Mello	Rafael Motta
José Nunes vaga do PSL	Zenaide Maia
Júlio Cesar	2 vagas
Zeca Dirceu	

PSDB/PSB/PPS/PV

Alex Manente	Alfredo Kaefer
Alexandre Baldy	Arnaldo Jordy

Danilo Forte	Heráclito Fortes
Fabio Garcia	José Reinaldo
João Gualberto	Marco Tebaldi
Luiz Carlos Hauly	Samuel Moreira

PDT

Ronaldo Lessa	Sergio Vidigal

PSL

(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6211
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 01-A, DE 2015, DO SR. VANDERLEI MACRIS E OUTROS, QUE "ALTERA O ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA DISPOR SOBRE O VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ANUALMENTE PELA UNIÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DE FORMA ESCALONADA EM CINCO EXERCÍCIOS: 15%, 16%, 17%, 18% E 18,7%"

Presidente: Geraldo Resende (PMDB)
1º Vice-Presidente: Osmar Terra (PMDB)
2º Vice-Presidente: Alexandre Serfiotis (PSD)
3º Vice-Presidente: Marcus Pestana (PSDB)
Relator: Carmen Zanotto (PPS)

Titulares	**Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Andre Moura	Arnaldo Faria de Sá
Carlos Manato	Darcísio Perondi
Geraldo Resende	Jhonatan de Jesus
Hiran Gonçalves	José Otávio Germano
Lelo Coimbra	Marcos Reategui
Mandetta	Misael Varella
Osmar Terra	5 vagas
Renzo Braz	
Toninho Pinheiro	
Wilson Filho	
1 vaga	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Adelmo Carneiro Leão	Dr. Jorge Silva
Alexandre Serfiotis	7 vagas
Dr. João	
Jorge Solla	
Marcos Montes	
Odorico Monteiro	
Zenaide Maia	
1 vaga	

PSDB/PSB/PPS/PV

Carmen Zanotto	Dr. Sinval Malheiros
Leandre	João Paulo Papa
Luciano Ducci	Raimundo Gomes de Matos
Marcus Pestana	Vitor Lippi
Paulo Foletto	2 vagas
Vanderlei Macris	

PDT

Mário Heringer	Flávia Morais

PTC

1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Mirna de Castela Carvalho Pessoa
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2-A, DE 2015, DO SR. HÉLIO LEITE E OUTROS, QUE "ALTERA O ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA"

Presidente: Giovani Cherini (PDT)
1º Vice-Presidente: Rômulo Gouveia (PSD)
2º Vice-Presidente: Caio Narcio (PSDB)
3º Vice-Presidente: César Halum (PRB)
Relator: Carlos Henrique Gaguim (PMDB)

Titulares	**Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/P

EN/PRTB

Andre Moura	Carlos Marun
Carlos Henrique Gaguim	Elmar Nascimento
César Halum	Iracema Portella
Fernando Monteiro	Jhonatan de Jesus
Hélio Leite	Pedro Fernandes
Hildo Rocha	6 vagas
Mainha	
Nilton Capixaba	
Renzo Braz	
Saraiva Felipe	
1 vaga	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Átila Lins	Júlio Cesar
Capitão Augusto	Valtenir Pereira
Hugo Leal	6 vagas
Luiz Cláudio	
Rômulo Gouveia	
3 vagas	

PSDB/PSB/PPS/PV

Caio Narcio	6 vagas
Giuseppe Vecci	
Heráclito Fortes	
Hissa Abrahão	
Izalci	
1 vaga	

PDT

Giovani Cherini	1 vaga

PSOL

1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Ruthier de Sousa Silva
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11-A, DE 2015, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA OS ARTS. 92 E 111-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA EXPLICITAR O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO COMO ÓRGÃO DO PODER JUDICIÁRIO, ALTERAR OS REQUISITOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE MINISTROS DAQUELE TRIBUNAL E MODIFICAR-LHE A COMPETÊNCIA"

Presidente: Marcos Rogério (PDT)
1º Vice-Presidente: Átila Lins (PSD)
2º Vice-Presidente: Bruna Furlan (PSDB)
3º Vice-Presidente: Efraim Filho (DEM)
Relator: Soraya Santos (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Antônio Jácome	Andre Moura
Efraim Filho	Arnaldo Faria de Sá
Erivelton Santana	Aureo
Esperidião Amin	Dulce Miranda
Irmão Lazaro	Laercio Oliveira vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Luiz Fernando Faria	Mauro Pereira
Manoel Junior	Paes Landim
Nilton Capixaba	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
Paulo Pereira da Silva	4 vagas
Soraya Santos	
Veneziano Vital do Rêgo	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	

Aelton Freitas	Beto Salame
Átila Lins	7 vagas
Júlio Cesar	
Lincoln Portela	
Valmir Assunção	
Valtenir Pereira	
2 vagas	

PSDB/PSB/PPS/PV

Bebeto	Danilo Forte vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Bruna Furlan	Pedro Vilela
Carmen Zanotto	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Max Filho	4 vagas
Paulo Abi-ackel	
1 vaga	

PDT

Marcos Rogério	Félix Mendonça Júnior
Ronaldo Lessa vaga do PSOL	

PSOL

(Dep. do PDT ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Cláudia Maria Borges Matias
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19-A, DE 2011, DO SR. WILSON FILHO E OUTROS, QUE "ALTERA O ART. 40 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS PARA ESTABELECER A CRIAÇÃO DA ZONA FRANCA DO SEMIÁRIDO NORDESTINO"

Presidente: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)
1º Vice-Presidente: Marcelo Castro (PMDB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Gonzaga Patriota (PSB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Adail Carneiro	Beto Rosado vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Alexandre Valle	Efraim Filho
Antônio Jácome	Mainha
Cacá Leão	Mário Negromonte Jr.
Carlos Melles	Ricardo Teobaldo
Fernando Monteiro	Roberto Britto
Genecias Noronha	Veneziano Vital do Rêgo
Marcelo Castro (Licenciado)	Vitor Valim
Paes Landim vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	4 vagas
Raquel Muniz	
Walter Alves	
Wilson Filho	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Cabo Sabino	Carlos Eduardo Cadoca
Chico Lopes	Joaquim Passarinho
Gorete Pereira	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
José Airton Cirilo	5 vagas
Júlio Cesar	
Odorico Monteiro	
Zé Carlos	
1 vaga	
PSDB/PSB/PPS/PV	

Arthur Virgílio Bisneto 6 vagas

Gonzaga Patriota

João Gualberto

Raimundo Gomes de Matos

Rodrigo Martins

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

PDT

Ronaldo Lessa 1 vaga

PTdoB

Pastor Franklin 1 vaga

Secretário(a): Marcelo Brandão Lapa
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6260
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39-A DE 2007, DO SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS E OUTROS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (INCLUI A ÁGUA COMO DIREITO SOCIAL), E APENSADA

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares **Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Daniel Vilela Dâmina Pereira

Hiran Gonçalves Eros Biondini

Luiz Carlos Busato Fernando Jordão

Marinha Raupp Mauro Pereira

Professor Victório Galli Newton Cardoso Jr

Roberto Balestra 6 vagas

Zé Silva

(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)

3 vagas

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Átila Lins Domingos Neto

Cabo Sabino Odorico Monteiro

Givaldo Vieira 6 vagas

Leo de Brito

Nilto Tatto

Rafael Motta

2 vagas

PSDB/PSB/PPS/PV

Daniel Coelho Marcos Abrão

Evair de Melo vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB 5 vagas

Janete Capiberibe

João Paulo Papa

Raimundo Gomes de Matos

Rodrigo Martins

Sarney Filho

PDT

Giovani Cherini 1 vaga

PSL

1 vaga 1 vaga

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39-A, DE 2011, DO SR. ARNALDO JORDY E OUTROS, QUE "REVOGA O INCISO VII DO ART. 20 DA CONSTITUIÇÃO E O § 3º DO ART. 49 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, PARA EXTINGUIR O INSTITUTO DO TERRENO DE MARINHA E SEUS ACRESCIDOS E PARA DISPOR SOBRE A PROPRIEDADE DESSES IMÓVEIS", E APENSADAS

Presidente: Esperidião Amin (PP)
1º Vice-Presidente: Joaquim Passarinho (PSD)
2º Vice-Presidente: Marco Tebaldi (PSDB)
3º Vice-Presidente: Jose Stédile (PSB)
Relator: Alceu Moreira (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alceu Moreira	Andre Moura
Eduardo Bolsonaro	Augusto Coutinho
Elcione Barbalho	Josué Bengtson
Esperidião Amin	Luis Carlos Heinze
Hélio Leite	Roberto Sales
Julio Lopes	Ronaldo Benedet
Laercio Oliveira	Valdir Colatto
Lelo Coimbra	4 vagas
Paes Landim	
Rogério Peninha Mendonça	
Tia Eron	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Alice Portugal	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
Carlos Zarattini	7 vagas
Cesar Souza	
Gorete Pereira	
Joaquim Passarinho	
Moema Gramacho	
Odorico Monteiro	
1 vaga	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Arnaldo Jordy	Bebeto
Heráclito Fortes	Bruno Covas
Jose Stédile	Heitor Schuch
Marco Tebaldi	João Castelo
Otavio Leite	Jutahy Junior
Rogério Marinho	Rubens Bueno
PDT	
Weverton Rocha (Licenciado)	Pompeo de Mattos
PTdoB	
1 vaga	1 vaga
PSOL	
	Edmilson Rodrigues vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Secretário(a): Regina Pereira Games
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6232
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 70-A, DE 2011, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O PROCEDIMENTO DE APRECIAÇÃO DAS MEDIDAS PROVISÓRIAS PELO CONGRESSO NACIONAL"

Presidente: Marcos Rogério (PDT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Walter Alves (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Adail Carneiro	Carlos Marun
Alberto Fraga	Celso Pansera (Licenciado)
Antonio Bulhões	Esperidião Amin
Augusto Coutinho	Luiz Carlos Busato
Eduardo Bolsonaro	Ricardo Barros
Manoel Junior	6 vagas
Mário Negromonte Jr.	
Nelson Marquezelli	
Osmar Serraglio	
Simão Sessim	
Walter Alves	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Átila Lins	Ademir Camilo

Domingos Neto	Luiz Couto
Jorginho Mello	Luiz Sérgio
Milton Monti	Rogério Rosso
Paulão	4 vagas
Rubens Otoni	
2 vagas	

PSDB/PSB/PPS/PV

Bebeto	Bruno Covas
Betinho Gomes	5 vagas
Bonifácio de Andrada	
César Messias	
Marcus Pestana	
Rubens Bueno	

PDT

Marcos Rogério	Dagoberto

PSOL

(Dep. S.PART. ocupa a vaga)	1 vaga

S.PART.

Cabo Daciolo [vaga do PSOL]

Secretário(a): Marcelo Brandão Lapa
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6260
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 80-A, DE 2015, DO SR. VALTENIR PEREIRA E OUTROS, QUE "ACRESCENTA O ARTIGO 132-A À CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, E OS PARÁGRAFOS 1º, 2º E 3º AO ARTIGO 69 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, ESTABELECENDO AS PROCURADORIAS AUTÁRQUICAS E FUNDACIONAIS E REGULANDO A TRANSIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA PARA O SISTEMA ORGÂNICO DAS PROCURADORIAS GERAIS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS"

Presidente: Dagoberto (PDT)
1º Vice-Presidente: Márcio Marinho (PRB)
2º Vice-Presidente: Sergio Souza (PMDB)
3º Vice-Presidente: Sandro Alex (PPS)
Relator: Odorico Monteiro (PT)

Titulares	Suplentes

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Arthur Lira	Ezequiel Fonseca
Celso Pansera (Licenciado)	Fausto Pinato
Eduardo Bolsonaro	Hélio Leite [vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB]
Expedito Netto	Lucio Vieira Lima
José Carlos Aleluia	Moroni Torgan
Luiz Carlos Ramos	Paes Landim
Márcio Marinho	Walter Alves
Marcus Vicente	(Dep. do PTC ocupa a vaga)
Nilton Capixaba	4 vagas
Osmar Serraglio	
Sergio Souza	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Altineu Côrtes	Evandro Roman
Beto Salame	Gorete Pereira
Capitão Augusto	Jorge Solla
Delegado Éder Mauro	Valtenir Pereira
Joaquim Passarinho	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Odorico Monteiro	3 vagas
Rubens Otoni	

Toninho Wandscheer	

PSDB/PSB/PPS/PV

Bruno Covas	Arnaldo Jordy
Luciano Ducci	Fabio Garcia
Sandro Alex	Tadeu Alencar
3 vagas	3 vagas

PDT

Dagoberto	Ronaldo Lessa

PSOL

Chico Alencar	Edmilson Rodrigues

PTC

	Brunny vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 99-A, DE 2011, DO SR. JOÃO CAMPOS E OUTROS, QUE "ACRESCENTA AO ART. 103, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O INC. X, QUE DISPÕE SOBRE A CAPACIDADE POSTULATÓRIA DAS ASSOCIAÇÕES RELIGIOSAS PARA PROPOR AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE DE LEIS OU ATOS NORMATIVOS, PERANTE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL"

Presidente: Ronaldo Fonseca (PROS)
1º Vice-Presidente: Lucio Mosquini (PMDB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Bonifácio de Andrada (PSDB)

Titulares	**Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Carlos Gomes	Ezequiel Teixeira
Conceição Sampaio	Josué Bengtson
Lucio Mosquini	Professor Victório Galli
Márcio Marinho	Ronaldo Nogueira vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Missionário José Olimpio	Tia Eron
Nilton Capixaba	7 vagas
Pr. Marco Feliciano	
Silas Brasileiro	
Vitor Valim	
2 vagas	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Jefferson Campos	Givaldo Carimbão
Lincoln Portela	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Paulo Freire	6 vagas
Ronaldo Fonseca	
4 vagas	

PSDB/PSB/PPS/PV

Bonifácio de Andrada	6 vagas
João Campos	
Pastor Eurico	
3 vagas	

PDT

Marcos Rogério — 1 vaga

PSL

1 vaga — 1 vaga

Secretário(a): Vivianne de Santa Clara Ramos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 172-A, DE 2012, DO SR. MENDONÇA FILHO E OUTROS, QUE "ALTERA O ART. 160 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (ESTABELECE QUE A LEI NÃO IMPORÁ NEM TRANSFERIRÁ QUALQUER ENCARGO OU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU AOS MUNICÍPIOS SEM A PREVISÃO DE REPASSES FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO SEU CUSTEIO)

Presidente: Elmar Nascimento (DEM)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Andre Moura (PSC)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Andre Moura	Alexandre Leite vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Augusto Coutinho	Benjamin Maranhão
Benito Gama	Carlos Melles vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Carlos Gomes	Edmar Arruda
Elmar Nascimento	Efraim Filho vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Fabio Reis	Felipe Maia vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Kaio Maniçoba	Hélio Leite vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Lázaro Botelho	José Carlos Aleluia
Odelmo Leão	Julio Lopes
Sergio Souza	Mandetta vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Silvio Costa vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Mauro Mariani
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Mendonça Filho
	Pauderney Avelino vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
	Professora Dorinha Seabra Rezende vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
	Roberto Britto
	Rodrigo Maia
	Ronaldo Nogueira
	2 vagas
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Júlio Cesar	Bohn Gass
Margarida Salomão	Carlos Eduardo Cadoca
Milton Monti	Fábio Faria
Rômulo Gouveia	Moema Gramacho
Rubens Pereira Júnior	Orlando Silva
Vicente Candido	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Zé Geraldo	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
PSDB/PSB/PPS/PV	
Danilo Forte vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Tadeu Alencar
Eduardo Cury	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
João Gualberto	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Leandre	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Luiz Lauro Filho	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

Miguel Haddad (Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

Valadares Filho

PDT

Wolney Queiroz — Weverton Rocha (Licenciado)

PTC

Uldurico Junior — 1 vaga

Secretário(a): Kátia da Consolação dos S. Viana
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6218
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 179-A, DE 2007, DO SR. JILMAR TATTO E OUTROS, QUE "ACRESCE ALÍNEA AO INCISO II DO § 4.º DO ART. 177 E ACRESCE § 5.º AO MESMO ARTIGO, PARA AMPLIAR O ROL DE DESTINAÇÕES DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE IMPORTAÇÃO OU COMERCIALIZAÇÃO DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, GÁS NATURAL E SEUS DERIVADOS E ÁLCOOL COMBUSTÍVEL" E APENSADO (DESTINA RECURSOS DA CIDE-COMBUSTÍVEL PARA O FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE SUBSÍDIO ÀS TARIFAS DE TRANSPORTE COLETIVO PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA), E APENSADA

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares — **Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

André Fufuca — Covatti Filho

Eduardo Bolsonaro — Marcelo Aro

Elmar Nascimento — Wilson Filho

Fernando Jordão — 8 vagas

Guilherme Mussi

Kaio Maniçoba

Lelo Coimbra

Mário Negromonte Jr.

Sérgio Moraes

Wladimir Costa

1 vaga

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Hugo Leal — Heuler Cruvinel

Jaime Martins — Irajá Abreu

Marcos Montes — Leônidas Cristino

Remídio Monai — 5 vagas

4 vagas

PSDB/PSB/PPS/PV

Alexandre Baldy — 6 vagas

Bruna Furlan

Fabio Garcia

Pedro Vilela

Raul Jungmann

1 vaga

PDT

Marcelo Matos — Marcos Rogério

PSOL

1 vaga — 1 vaga

Secretário(a): -
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-62
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 187-A, DE 2012, DO SR. WELLINGTON FAGUNDES E OUTROS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO ÀS ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO I DO ART. 96 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RENOMINA AS SUAS ALÍNEAS SUBSEQUENTES E ACRESCENTA-LHE UM PARÁGRAFO ÚNICO, DISPONDO SOBRE A ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS DOS TRIBUNAIS DE 2º GRAU"

Presidente: Lincoln Portela (PR)
1º Vice-Presidente: Vinicius Carvalho (PRB)
2º Vice-Presidente: Paulo Freire (PR)
3º Vice-Presidente: Rubens Pereira Júnior (PCdoB)
Relator: João Campos (PSDB)

Titulares — **Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Andre Moura	Antonio Bulhões
Daniel Vilela	Sergio Souza
Fernando Francischini	9 vagas
Gilberto Nascimento	
Junior Marreca	
Osmar Serraglio	
Paes Landim	
Vinicius Carvalho	
3 vagas	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Laerte Bessa	Átila Lins
Lincoln Portela	Capitão Augusto
Paulo Freire vaga do PDT	Valtenir Pereira
Paulo Teixeira	5 vagas
Rubens Pereira Júnior	
Sergio Zveiter (Licenciado)	
Wadih Damous	
(Dep. do REDE ocupa a vaga)	
1 vaga	

PSDB/PSB/PPS/PV

João Campos	Rodrigo Martins
Jose Stédile	Sarney Filho
Max Filho	4 vagas
Pastor Eurico	
Paulo Abi-ackel	
Tadeu Alencar	

PDT

Marcos Rogério vaga do PTdoB	Weverton Rocha (Licenciado)
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	

PTdoB

(Dep. do PDT ocupa a vaga)	1 vaga

REDE

Alessandro Molon vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Secretário(a): Regina Pereira Games
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6232
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 214-A, DE 2003, DO SENADO FEDERAL, DESTINADA A "ACRESCENTAR § 5º AO ART. 73 E § 4º AO ART. 131, AMBOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA INSTITUIR AS CONSULTORIAS JURÍDICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL"

Presidente: Cristiane Brasil (PTB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Paulo Abi-ackel (PSDB)

Titulares	**Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Cristiane Brasil	Ezequiel Fonseca
Dâmina Pereira	Nilton Capixaba
Eduardo Bolsonaro	Veneziano Vital do Rêgo
Esperidião Amin	8 vagas
Fausto Pinato	
Jorge Tadeu Mudalen	
Mainha	
Odelmo Leão	
Osmar Serraglio	
Rodrigo Pacheco	
Sergio Souza	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Beto Salame	8 vagas
Gabriel Guimarães	
Luiz Cláudio	
Luiz Nishimori	
4 vagas	

PSDB/PSB/PPS/PV

Bruno Covas	6 vagas
Fabio Garcia	
Paulo Abi-ackel	
Pedro Cunha Lima	
Sandro Alex	
Tadeu Alencar	

PDT

Marcos Rogério	1 vaga

PSL

Macedo	1 vaga

Secretário(a): Claudia Maria Borges Matias
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 215-A, DE 2000, DO SR. ALMIR SÁ E OUTROS, QUE "ACRESCENTA O INCISO XVIII AO ART. 49; MODIFICA O § 4º E ACRESCENTA O § 8º AMBOS NO ART. 231, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (INCLUI DENTRE AS COMPETÊNCIAS EXCLUSIVAS DO CONGRESSO NACIONAL A APROVAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DAS TERRAS TRADICIONALMENTE OCUPADAS PELOS ÍNDIOS E A RATIFICAÇÃO DAS DEMARCAÇÕES JÁ HOMOLOGADAS; ESTABELECENDO QUE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE DEMARCAÇÃO SERÃO REGULAMENTADOS POR LEI), E APENSADAS

Presidente: Nilson Leitão (PSDB)
1º Vice-Presidente: Nelson Marquezelli (PTB)
2º Vice-Presidente: Bilac Pinto (PR)
3º Vice-Presidente: Luiz Nishimori (PR)
Relator: Osmar Serraglio (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alceu Moreira vaga do PTC	Darcísio Perondi
Celso Maldaner	Diego Garcia
César Halum	Dilceu Sperafico
Covatti Filho	Fausto Pinato
Luis Carlos Heinze	Jerônimo Goergen
Mandetta	Marcos Reategui
Marcelo Aro	Newton Cardoso Jr
Nelson Marquezelli	Sergio Souza
Osmar Serraglio	3 vagas
Professor Victório Galli	
Valdir Colatto	
Zé Silva	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Bilac Pinto	Irajá Abreu
Davidson Magalhães	Leo de Brito vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Erika Kokay	Luiz Couto
Evandro Roman	Nilto Tatto
Luiz Nishimori	Vicente Arruda
Marcos Montes	(Dep. do REDE ocupa a vaga)
Padre João	3 vagas
Ságuas Moraes	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Janete Capiberibe	Adilton Sachetti
Nilson Leitão	Marco Tebaldi
Ricardo Tripoli	Rocha
Rossoni	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
Shéridan	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Tereza Cristina	1 vaga
PDT	
Pompeo de Mattos	Abel Mesquita Jr.
PTC	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
PSOL	
	Edmilson Rodrigues vaga do

PTC

Glauber Braga vaga do PSDB/PSB/PPS/PV

REDE

Alessandro Molon vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Secretário(a): Ruthier de Sousa Silva
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 299-A, DE 2013, DO SR. EDUARDO CUNHA E OUTROS, QUE "ALTERA O ART. 88 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (LIMITA O NÚMERO DE MINISTÉRIOS)

Presidente: Evandro Gussi (PV)
1º Vice-Presidente: Elmar Nascimento (DEM)
2º Vice-Presidente: Miguel Haddad (PSDB)
3º Vice-Presidente: César Halum (PRB)
Relator: Leonardo Picciani (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Andre Moura	Alceu Moreira
Bacelar	Benito Gama
César Halum	Carlos Henrique Gaguim
Elmar Nascimento	Fabio Reis
Fernando Francischini	Julio Lopes
Leonardo Picciani	Marcelo Aro
Luis Carlos Heinze	Marx Beltrão
Luiz Carlos Busato	Ronaldo Benedet
Osmar Serraglio	Tia Eron
Renato Molling	Zé Silva
Veneziano Vital do Rêgo	1 vaga
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Givaldo Carimbão	Ademir Camilo
Irajá Abreu	7 vagas
Jorginho Mello	
Maurício Quintella Lessa	
4 vagas	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Evandro Gussi	Alexandre Baldy
Gonzaga Patriota	5 vagas
João Gualberto	
Miguel Haddad	
Paulo Abi-ackel	
Sandro Alex	
PDT	
André Figueiredo (Licenciado)	1 vaga
PSL	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 387-A, DE 2009, DO SR. ADEMIR CAMILO E OUTROS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO III, DO ART. 38 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (AUTORIZA VICE-PREFEITO A PERCEBER A VANTAGEM DE SEU CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO DE SEU CARGO ELETIVO, DESDE QUE HAJA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO)

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Andre Moura	Cabuçu Borges
Arnon Bezerra	Leonardo Picciani
Carlos Henrique Gaguim vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Mauro Pereira

Carlos Marun	Walter Alves
Celso Jacob	Washington Reis
Fernando Jordão vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	6 vagas
Laudivio Carvalho	
Marx Beltrão	
Osmar Serraglio vaga do PTdoB	
Osmar Terra	
Pedro Chaves vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	
Tia Eron	
Vitor Valim	
2 vagas	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Júlio Cesar	8 vagas
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
5 vagas	

PSDB/PSB/PPS/PV

João Gualberto	6 vagas
Rodrigo Martins	
Victor Mendes	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
2 vagas	

PDT

Weverton Rocha (Licenciado)	1 vaga

PTdoB

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Vivianne de Santa Clara Ramos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 395-A, DE 2014, DO SR. ALEX CANZIANI E OUTROS, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO IV DO ART. 206 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE À GRATUIDADE DO ENSINO PÚBLICO EM ESTABELECIMENTOS OFICIAIS"

Presidente: Pedro Fernandes (PTB)
1º Vice-Presidente: Osmar Serraglio (PMDB)
2º Vice-Presidente: Caio Narcio (PSDB)
3º Vice-Presidente: Enio Verri (PT)
Relator: Cleber Verde (PRB)

Titulares	**Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Cleber Verde	Celso Jacob
Dilceu Sperafico	Darcísio Perondi
Lelo Coimbra	Elcione Barbalho
Marcelo Belinati	José Carlos Aleluia
Osmar Serraglio	Wilson Filho
Pedro Fernandes	6 vagas
Professora Dorinha Seabra Rezende	
Saraiva Felipe	
3 vagas	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Enio Verri	Alexandre Serfiotis
Evandro Roman	Dr. Jorge Silva
Jorginho Mello	Odorico Monteiro
Margarida Salomão	Toninho Wandscheer
Maria do Rosário	4 vagas
Milton Monti	
2 vagas	

PSDB/PSB/PPS/PV

Alfredo Kaefer	Izalci
Átila Lira	Moses Rodrigues
Caio Narcio	4 vagas
Leopoldo Meyer	
Rogério Marinho	

Sandro Alex

PDT

Sergio Vidigal — Weverton Rocha (Licenciado)

PSOL

1 vaga — 1 vaga

Secretário(a): Cláudia Maria Borges Matias
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 453-A DE 2001, DO SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS E OUTROS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 38 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (PROPONDO A VOLTA À REDAÇÃO ORIGINÁRIA DO ARTIGO 38 DA CONSTITUIÇÃO, APLICANDO AO SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA AS NORMAS PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO)

Presidente: Celso Pansera (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Zé Silva (SD)

Titulares — **Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Aluisio Mendes — Ezequiel Teixeira

Andre Moura — Osmar Serraglio

Cacá Leão — Rodrigo Pacheco

Carlos Gomes — Ronaldo Nogueira

Carlos Marun — Roney Nemer

Celso Pansera (Licenciado) — 6 vagas

Claudio Cajado

Mauro Lopes

Walney Rocha

Zé Silva

1 vaga

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Beto Salame — Bilac Pinto

Fábio Mitidieri — 7 vagas

6 vagas

PSDB/PSB/PPS/PV

Fabio Garcia — 6 vagas

Júlio Delgado

Jutahy Junior

Max Filho

Raimundo Gomes de Matos

Sandro Alex

PDT

Pompeo de Mattos — Mário Heringer

PSOL

Chico Alencar — 1 vaga

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6209
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 473-A, DE 2001, DO SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO E OUTROS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XIV DO ART. 84 E AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 101 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (ALTERNA ENTRE O PRESIDENTE DA REPÚBLICA E O CONGRESSO NACIONAL A ESCOLHA DOS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL), E APENSADAS

Presidente: Arthur Oliveira Maia (SD)
1º Vice-Presidente: Elmar Nascimento (DEM)
2º Vice-Presidente: Bonifácio de Andrada (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Osmar Serraglio (PMDB)

Titulares — **Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Arthur Oliveira Maia — André Fufuca

Benito Gama — Carlos Henrique Gaguim

Eduardo Bolsonaro — Cristiane Brasil

Elmar Nascimento — Daniel Vilela

Fernando Jordão — Dulce Miranda

Fernando Monteiro — Fausto Pinato

Junior Marreca	Paulo Pereira da Silva
Marx Beltrão	4 vagas
Osmar Serraglio	
Simão Sessim	
1 vaga	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Heuler Cruvinel	Bilac Pinto
Jaime Martins	Capitão Augusto
Laerte Bessa	Daniel Almeida
Marcio Alvino	Delegado Éder Mauro
Paulo Teixeira	Evandro Roman
Pedro Uczai	Wadih Damous
Rubens Pereira Júnior	2 vagas
(Dep. do REDE ocupa a vaga)	

PSDB/PSB/PPS/PV

Bonifácio de Andrada	Max Filho
Júlio Delgado	5 vagas
Paulo Abi-ackel	
Pedro Cunha Lima	
Tadeu Alencar	
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	

PDT

Dagoberto	1 vaga
Marcos Rogério vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	

PTdoB

Luis Tibé	1 vaga

REDE

Alessandro Molon vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Secretário(a): Tiago Moreira da Fonseca
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6202
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 491, DE 2010, DO SR. LUIZ CARLOS HAULY E OUTROS, QUE "ACRESCE INCISOS AO ART. 150, VI E ART. 155, X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (PROÍBE A CRIAÇÃO DE IMPOSTO INCIDENTE SOBRE INSUMOS AGRÍCOLAS, PECUÁRIA, ALIMENTOS PARA O CONSUMO HUMANO E MEDICAMENTOS), E APENSADAS

Presidente: Nilson Leitão (PSDB)
1º Vice-Presidente: Valmir Prascidelli (PT)
2º Vice-Presidente: Heitor Schuch (PSB)
3º Vice-Presidente: Luiz Nishimori (PR)
Relator: Alceu Moreira (PMDB)

Titulares	**Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Alceu Moreira	Dilceu Sperafico
Antônio Jácome	Hiran Gonçalves
Beto Rosado	José Otávio Germano
Carlos Gomes	Valdir Colatto
Carlos Henrique Gaguim	Zeca Cavalcanti
Carlos Melles	6 vagas
Daniel Vilela	
Eduardo Bolsonaro	
Julio Lopes vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Luis Carlos Heinze	
Sérgio Moraes	
1 vaga	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Chico Lopes	8 vagas
Luiz Nishimori	
Valmir Prascidelli	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
4 vagas	

PSDB/PSB/PPS/PV

Domingos Sávio 6 vagas

Evair de Melo

Heitor Schuch

Luiz Carlos Hauly

Nilson Leitão

1 vaga

PDT

Afonso Motta Roberto Góes

PTC

1 vaga 1 vaga

Secretário(a): Vivianne de Santa Clara Ramos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74-A, DE 2015, DO SR. CARLOS SAMPAIO E OUTROS, QUE "ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DISPONDO SOBRE O REGIME DE PAGAMENTO DE DÉBITOS PÚBLICOS DECORRENTES DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS, E ACRESCENTA DISPOSIÇÕES AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, INSTITUINDO REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO PARA OS CASOS EM MORA"

Presidente: Silvio Torres (PSDB)
1º Vice-Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
2º Vice-Presidente: Hugo Leal (PROS)
3º Vice-Presidente: Antonio Bulhões (PRB)
Relator: Paulo Teixeira (PT)

Titulares **Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Andre Moura Fausto Pinato

Antonio Bulhões Nilton Capixaba

Arnaldo Faria de Sá 9 vagas

Edinho Bez

Esperidião Amin

Mainha

Manoel Junior

Silas Brasileiro

3 vagas

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Hugo Leal Afonso Florence

José Mentor Carlos Zarattini

Leonardo Monteiro Vicentinho

Paulo Teixeira 5 vagas

Ricardo Izar

3 vagas

PSDB/PSB/PPS/PV

Alex Manente Eduardo Cury

Fabio Garcia Marcos Abrão

Jose Stédile Marcus Pestana

Luiz Carlos Hauly Otavio Leite

Nilson Leitão 2 vagas

Silvio Torres

PDT

Félix Mendonça Júnior 1 vaga

PSL

1 vaga 1 vaga

Secretário(a): Claudia Maria Borges Matias
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 37, DE 2011, DO SR. WELINTON PRADO, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME DE APROVEITAMENTO DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS, COM EXCEÇÃO DOS MINÉRIOS NUCLEARES, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS E DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS SUBMETIDAS AO REGIME DE LICENCIAMENTO DE QUE TRATA O INCISO III DO ART. 2º DO DECRETO-LEI Nº 227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967", E APENSADOS (MINERAÇÃO)

Presidente: Gabriel Guimarães (PT)
1º Vice-Presidente: Marcos Montes (PSD)
2º Vice-Presidente: Evair de Melo (PV)
3º Vice-Presidente: Cleber Verde (PRB)
Relator: Leonardo Quintão (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Benito Gama	André Fufuca
Claudio Cajado	Andre Moura
Cleber Verde	Cacá Leão
Guilherme Mussi	Edio Lopes
João Arruda	Expedito Netto
José Priante	Felipe Maia
Junior Marreca	Fernando Jordão
Leonardo Quintão	Jozi Araújo
Luiz Fernando Faria	Manoel Junior
Marcos Reategui	Mário Negromonte Jr.
Zé Silva	Walter Alves
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Assis Carvalho	Francisco Chapadinha
Beto Faro	Hugo Leal
Gabriel Guimarães	Jaime Martins
Gorete Pereira	Magda Mofatto
João Carlos Bacelar	Padre João
Joaquim Passarinho	Vander Loubet
Marcos Montes	Wellington Roberto
Wadson Ribeiro	Zé Carlos
PSDB/PSB/PPS/PV	
Evair de Melo	Alexandre Baldy
Nilson Leitão	Arnaldo Jordy
Paulo Abi-ackel	Bruno Covas
Paulo Foletto	Fabio Garcia
Samuel Moreira	Jose Stédile
Tereza Cristina	Sarney Filho
PDT	
Giovani Cherini	Sergio Vidigal
PTC	
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)

PSOL

Chico Alencar vaga do PTC

PTdoB

Luis Tibé vaga do PTC

Secretário(a): Kátia da Consolação dos Santos Viana
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6218
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 442, DE 1991, DO SR. RENATO VIANA, E APENSADOS, PARA ESTABELECER MARCO REGULATÓRIO DOS JOGOS NO BRASIL

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
César Halum	Arnaldo Faria de Sá
Cristiane Brasil	Bacelar vaga do PSL
Elmar Nascimento	Benito Gama
Genecias Noronha	Covatti Filho vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Guilherme Mussi	Fausto Pinato vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Kaio Maniçoba	Fernando Jordão
Marcos Reategui	Fernando Monteiro vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Mário Negromonte Jr. vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	José Otávio Germano
Mauro Pereira	Juscelino Filho
Nelson Marquezelli	Paulo Azi
Rogério Peninha Mendonça	Paulo Pereira da Silva
Ronaldo Carletto	Renata Abreu
Silvio Costa vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Valdir Colatto
	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Andres Sanchez	Beto Salame
Diego Andrade	Evandro Roman
Jaime Martins	Goulart
Maurício Quintella Lessa	Hugo Leal vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Vicente Candido	João Carlos Bacelar
Wellington Roberto	José Carlos Araújo vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Magda Mofatto
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Wadson Ribeiro
	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

PSDB/PSB/PPS/PV

Alfredo Kaefer	João Fernando Coutinho
Bebeto	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Valadares Filho	4 vagas
(Dep. do PTC ocupa a vaga)	
2 vagas	

PDT

Dagoberto	Marcelo Matos

PSL

(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

PTC

Uldurico Junior vaga do PSDB/PSB/PPS/PV

PTdoB

Luis Tibé vaga do PSL

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 827, DE 2015, DO SR. DILCEU SPERAFICO, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.456, DE 25 DE ABRIL DE 1997, QUE INSTITUI A LEI DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Evandro Roman (PSD)
1º Vice-Presidente: Onyx Lorenzoni (DEM)
2º Vice-Presidente: Evair de Melo (PV)
3º Vice-Presidente: Adilton Sachetti (PSB)
Relator: Nilson Leitão (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alberto Filho	Alceu Moreira vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
César Halum	Covatti Filho
Dilceu Sperafico	Edinho Bez
Jerônimo Goergen	Josué Bengtson
Nilton Capixaba	Kaio Maniçoba
Onyx Lorenzoni	Luis Carlos Heinze
Professor Victório Galli	Valdir Colatto
Rogério Peninha Mendonça	5 vagas
Silas Brasileiro	
Zé Silva	
1 vaga	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Daniel Almeida	Irajá Abreu
Evandro Roman	João Daniel

Heuler Cruvinel vaga do PTdoB	Valmir Assunção
Luiz Nishimori	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Marcos Montes	4 vagas
Nilto Tatto	
Padre João	
Wellington Roberto	
Zé Geraldo	

PSDB/PSB/PPS/PV

Adilton Sachetti	Alexandre Baldy
Domingos Sávio	Bruno Covas
Evair de Melo	Tereza Cristina
Fabio Garcia	3 vagas
Nilson Leitão	
Raimundo Gomes de Matos	

PDT

Giovani Cherini	Dagoberto

PTdoB

(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Tiago Moreira da Fonseca
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6202
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1013, DE 2011, DO SR. AUREO, QUE "DISPÕE SOBRE A FABRICAÇÃO E VENDA, EM TERRITÓRIO NACIONAL, DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS MOVIDOS A ÓLEO DIESEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", E APENSADO

Presidente: Expedito Netto (SD)
1º Vice-Presidente: Uldurico Junior (PTC)
2º Vice-Presidente: Célio Silveira (PSDB)
3º Vice-Presidente: Tenente Lúcio (PSB)
Relator: Evandro Roman (PSD)

Titulares	**Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Covatti Filho	Aureo
Expedito Netto	Carlos Henrique Gaguim
Hiran Gonçalves	Walney Rocha
Mandetta	8 vagas
Manoel Junior	
Marcos Reategui	
Marquinho Mendes	
Nelson Marquezelli	
Newton Cardoso Jr	
Renzo Braz	
Roberto Sales	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Andres Sanchez	Ricardo Izar
Assis Carvalho	7 vagas
Danrlei de Deus Hinterholz	
Evandro Roman	
José Airton Cirilo	
Laerte Bessa	
Luiz Cláudio	
1 vaga	

PSDB/PSB/PPS/PV

Alexandre Baldy	Bruno Covas
Célio Silveira	5 vagas
Heitor Schuch	
Ricardo Tripoli	
Sarney Filho	
Tenente Lúcio	

PDT

Giovani Cherini	Marcos Rogério

PTC

Uldurico Junior	1 vaga

Secretário(a): Alessandro Alves de Miranda

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6267
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572, DE 2011, DO SR. VICENTE CANDIDO, QUE "INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL"

Presidente: Laercio Oliveira (SD)
1º Vice-Presidente: José Carlos Aleluia (DEM)
2º Vice-Presidente: Alexandre Baldy (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Paes Landim (PTB)
Relator-Parcial: Alexandre Baldy (PSDB)
Relator-Parcial: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
Relator-Parcial: Augusto Coutinho (SD)
Relator-Parcial: Décio Lima (PT)
Relator-Parcial: Hildo Rocha (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alceu Moreira	Arnaldo Faria de Sá
Andre Moura	Augusto Coutinho
Daniel Vilela	Carlos Henrique Gaguim
Hildo Rocha	Celso Russomanno
José Carlos Aleluia	Edmar Arruda
Julio Lopes	Eli Corrêa Filho
Laercio Oliveira	Esperidião Amin
Paes Landim	Genecias Noronha
Roberto Balestra	3 vagas
2 vagas	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Décio Lima	Átila Lins
Francisco Chapadinha	Hugo Leal
Gorete Pereira	José Carlos Araújo
Jorginho Mello	Leo de Brito
Milton Monti	4 vagas
Vicente Candido	
(Dep. do REDE ocupa a vaga)	
1 vaga	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Alex Manente	Alfredo Kaefer
Alexandre Baldy	Marco Tebaldi
João Gualberto	Vanderlei Macris
Nelson Marchezan Junior	3 vagas
2 vagas	
PDT	
André Figueiredo (Licenciado)	1 vaga
PSOL	
1 vaga	1 vaga
REDE	
Alessandro Molon vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	

Secretário(a): Fatima Moreira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6204
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1610, DE 1996, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS EM TERRAS INDÍGENAS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 176, PARÁGRAFO PRIMEIRO, E 231, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", E APENSADOS

Presidente: Indio da Costa (PSD)
1º Vice-Presidente: Cleber Verde (PRB)
2º Vice-Presidente: Nilson Leitão (PSDB)
3º Vice-Presidente: Marcos Montes (PSD)
Relator: Edio Lopes (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Benito Gama	Leonardo Quintão
Carlos Marun	Nelson Marquezelli
Cleber Verde	Ronaldo Benedet
Edio Lopes	8 vagas
Hiran Gonçalves	
Jerônimo Goergen	
Marinha Raupp	
Professor Victório Galli	

3 vagas

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Beto Faro	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
Bilac Pinto	7 vagas
Indio da Costa	
Luciana Santos	
Luiz Nishimori	
Marcos Montes	
Margarida Salomão	
Nilto Tatto	
Wellington Roberto vaga do PTC	

PSDB/PSB/PPS/PV

Arthur Virgílio Bisneto	6 vagas
Janete Capiberibe	
Nilson Leitão	
Raimundo Gomes de Matos	
Sarney Filho	
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	

PDT

Roberto Góes	Wolney Queiroz

PTC

(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	1 vaga

PSOL

Chico Alencar vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	Edmilson Rodrigues vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Secretário(a): Alessandro Alves de Miranda
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6267
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1628, DE 2015, DO SR. ANDRÉ MOURA, QUE "ALTERA A LEI Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006, PARA REGULAMENTAR AS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, SUAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, E SEUS DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS, ORIUNDOS DA REGULAMENTAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 51/2006".

Presidente: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)
1º Vice-Presidente: Valtenir Pereira (PROS)
2º Vice-Presidente: Rômulo Gouveia (PSD)
3º Vice-Presidente: Geovania de Sá (PSDB)
Relator: Pedro Chaves (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Andre Moura	Antonio Brito
Hélio Leite	Aureo
Josi Nunes	Conceição Sampaio
Juscelino Filho	Dulce Miranda
Pedro Chaves	Geraldo Resende
Roberto Britto	Mandetta
Roney Nemer	Marcos Reategui
Rosangela Gomes	Silas Brasileiro
Walney Rocha	3 vagas
Zé Silva	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Angelim	Chico Lopes
Cabo Sabino	Davidson Magalhães
Dr. João	Dr. Jorge Silva
Joaquim Passarinho	Erika Kokay
Leônidas Cristino	4 vagas
Odorico Monteiro	
Rômulo Gouveia	
Valtenir Pereira vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
1 vaga	
PSDB/PSB/PPS/PV	

Carmen Zanotto	Moses Rodrigues
Geovania de Sá	5 vagas
Gonzaga Patriota	
João Campos	
Pastor Eurico	
Raimundo Gomes de Matos	

PDT

Flávia Morais	Rosângela Curado

PSL

1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Alessandro Alves de Miranda
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6267
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1775, DE 2015, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE O REGISTRO CIVIL NACIONAL (RCN) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Rômulo Gouveia (PSD)
1º Vice-Presidente: Hugo Leal (PROS)
2º Vice-Presidente: Nelson Marchezan Junior (PSDB)
3º Vice-Presidente: Rogério Peninha Mendonça (PMDB)
Relator: Julio Lopes (PP)

Titulares	**Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Alexandre Valle vaga do PSOL	Aureo
Aluisio Mendes	Ezequiel Fonseca
Augusto Carvalho	Ezequiel Teixeira
Celso Russomanno	Hildo Rocha
Erivelton Santana	Jair Bolsonaro
Esperidião Amin	Josi Nunes
Julio Lopes	Juscelino Filho
Marquinho Mendes	Luiz Carlos Ramos
Nelson Marquezelli	Marcus Vicente vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Osmar Serraglio	Onyx Lorenzoni
Pauderney Avelino	Ronaldo Nogueira
Rogério Peninha Mendonça	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Adelmo Carneiro Leão	Gorete Pereira
Altineu Côrtes	Goulart
Caetano	Rafael Motta
Hugo Leal	Sóstenes Cavalcante vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Luiz Couto	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
Paulo Feijó	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Rômulo Gouveia	3 vagas
1 vaga	

PSDB/PSB/PPS/PV

Bruno Araújo	Raimundo Gomes de Matos
Fabricio Oliveira	5 vagas
Gonzaga Patriota	
Júlio Delgado	
Nelson Marchezan Junior	
Paulo Abi-ackel	

PDT

Subtenente Gonzaga	Flávia Morais
	Marcos Rogério vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

PSOL

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6209
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER

AO PROJETO DE LEI Nº 2.412, DE 2007, DO SR. REGIS DE OLIVEIRA, QUE "DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL, DOS MUNICÍPIOS, DE SUAS RESPECTIVAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (DEFINE CRITÉRIOS PARA O PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DAS EXECUÇÕES FISCAIS - ALTERA A LEI Nº 8.397, DE 1992 E REVOGA A LEI Nº 6.830, DE 1980) E APENSADOS

Presidente: Paulo Teixeira (PT)
1º Vice-Presidente: Jorginho Mello (PR)
2º Vice-Presidente: Alfredo Kaefer (PSDB)
3º Vice-Presidente: Júlio Cesar (PSD)
Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Afonso Hamm	Aluisio Mendes
Arnaldo Faria de Sá	Edmar Arruda
Edinho Bez	Luiz Carlos Busato
Expedito Netto	Mauro Pereira
Hugo Motta	Roberto Balestra
Jerônimo Goergen	6 vagas
José Carlos Aleluia	
Luiz Carlos Ramos	
Marinha Raupp	
Raquel Muniz	
1 vaga	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Bilac Pinto	Adelmo Carneiro Leão
Décio Lima	Beto Salame
Domingos Neto	Clarissa Garotinho
Jorginho Mello	Enio Verri
Júlio Cesar	4 vagas
Paulo Teixeira	
Vicente Candido	
1 vaga	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Alfredo Kaefer	Bruno Covas
Arnaldo Jordy	5 vagas
Luiz Carlos Hauly	
3 vagas	
PDT	
Pompeo de Mattos	1 vaga
PSOL	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6211
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2516, DE 2015, DO SENADO FEDERAL, QUE "INSTITUI A LEI DE MIGRAÇÃO" (ALTERA O DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 1940 E REVOGA AS LEIS Nº 818, DE 1949 E 6.815, DE 1980), E APENSADOS

Presidente: Bruna Furlan (PSDB)
1º Vice-Presidente: Leo de Brito (PT)
2º Vice-Presidente: Bacelar (PTN)
3º Vice-Presidente: Milton Monti (PR)
Relator: Orlando Silva (PCdoB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Aureo	Carlos Henrique Gaguim
Bacelar	Leonardo Quintão
Carlos Gomes	Paes Landim
Celso Jacob	8 vagas
Lucio Mosquini	
Luiz Carlos Busato	
Marcos Reategui	
Moroni Torgan	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
2 vagas	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Átila Lins	Lincoln Portela

Carlos Zarattini	(Dep. do REDE ocupa a vaga)
Jô Moraes	6 vagas
Leo de Brito	
Milton Monti	
Orlando Silva vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Rômulo Gouveia	
Valtenir Pereira	
(Dep. do REDE ocupa a vaga)	

PSDB/PSB/PPS/PV

Bruna Furlan	Arnaldo Jordy
Eduardo Barbosa	Domingos Sávio
Heráclito Fortes	Paulo Abi-ackel
Luiz Carlos Hauly	Rocha
Pastor Eurico	2 vagas
1 vaga	

PDT

André Figueiredo (Licenciado)	Marcos Rogério

PSOL

Ivan Valente	1 vaga

REDE

Alessandro Molon vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Miro Teixeira vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI 2.671, DE 1989, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE POSTO REVENDEDOR DE DERIVADOS DO PETRÓLEO E ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL (AEHC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (CÓDIGO DE COMBUSTÍVEIS), E APENSADOS

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Bacelar	Carlos Henrique Gaguim
Beto Rosado	Edinho Bez
Eli Corrêa Filho	Fernando Jordão
Gilberto Nascimento	Renata Abreu
Laercio Oliveira	Ronaldo Nogueira
Lelo Coimbra	6 vagas
Lucio Mosquini	
Luiz Carlos Busato	
Roberto Balestra	
Sergio Souza	
1 vaga	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Antonio Balhmann (Licenciado)	Hugo Leal
Goulart	Joaquim Passarinho
Jaime Martins	6 vagas
João Carlos Bacelar	
Lúcio Vale	
3 vagas	

PSDB/PSB/PPS/PV

Bebeto	Daniel Coelho
Izalci	João Paulo Papa
João Fernando Coutinho	Raimundo Gomes de Matos
João Gualberto	3 vagas
Rogério Marinho	
1 vaga	

PDT

Abel Mesquita Jr.	Marcos Rogério

PSL

1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B

Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2960, DE 2015, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO CAMBIAL E TRIBUTÁRIA DE RECURSOS, BENS OU DIREITOS DE ORIGEM LÍCITA NÃO DECLARADOS, REMETIDOS, MANTIDOS NO EXTERIOR OU REPATRIADOS POR RESIDENTES OU DOMICILIADOS NO PAÍS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: José Mentor (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Manoel Junior (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Andre Moura	Benito Gama
Carlos Gomes	Silvio Costa
Ezequiel Teixeira	9 vagas
José Carlos Aleluia	
Julio Lopes	
Leonardo Quintão	
Manoel Junior	
Renato Molling	
Ricardo Teobaldo	
Valdir Colatto	
1 vaga	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Chico Lopes	Jô Moraes
Enio Verri	Ricardo Izar
Jaime Martins	Wellington Roberto
João Carlos Bacelar	5 vagas
José Mentor	
Júlio Cesar	
Milton Monti	
Valtenir Pereira	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Bruno Araújo	6 vagas
Evandro Gussi	
Luiz Carlos Hauly	
Nilson Leitão	
Paulo Foletto	
Tadeu Alencar	
PDT	
Marcos Rogério	1 vaga
PTdoB	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Fátima Moreira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6204
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3381, DE 2004, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, QUE "DISPÕE SOBRE A VIGILÂNCIA SANITÁRIA A QUE FICAM SUJEITOS OS PRODUTOS DE ORIGEM NATURAL PARA A SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Aureo	11 vagas
Christiane de Souza Yared	
Cleber Verde	
Felipe Maia	
Gilberto Nascimento	
Jerônimo Goergen	
Lelo Coimbra	
Nelson Marquezelli	
Roberto Balestra	
Ronaldo Benedet	

Roney Nemer

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Alice Portugal 8 vagas

Dr. João

Jaime Martins

Jefferson Campos

Leo de Brito

Leonardo Monteiro

Luiz Couto

Zenaide Maia

PSDB/PSB/PPS/PV

Célio Silveira 6 vagas

Fábio Ramalho

Luiza Erundina

Marcus Pestana

Paulo Foletto

Raimundo Gomes de Matos

PDT

1 vaga 1 vaga

PTC

Uldurico Junior 1 vaga

Secretário(a): Mirna de Castela Carvalho Pessoa
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3722, DE 2012, DO SR. ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA, QUE "DISCIPLINA AS NORMAS SOBRE AQUISIÇÃO, POSSE, PORTE E CIRCULAÇÃO DE ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES, COMINANDO PENALIDADES E DANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS" (ALTERA O DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 1940 E REVOGA A LEI Nº 10.826, DE 2003)

Presidente: Marcos Montes (PSD)
1º Vice-Presidente: Claudio Cajado (DEM)
2º Vice-Presidente: Guilherme Mussi (PP)
3º Vice-Presidente:
Relator: Laudivio Carvalho (PMDB)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Adail Carneiro	Alberto Fraga
Afonso Hamm	Alexandre Leite
Arnaldo Faria de Sá	Andre Moura vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Claudio Cajado	Edio Lopes
Delegado Edson Moreira	Jair Bolsonaro
Eduardo Bolsonaro	Lucas Vergilio
Ezequiel Teixeira	Luis Carlos Heinze
Guilherme Mussi	Marcos Reategui
Laudivio Carvalho	Onyx Lorenzoni
Marcos Rotta	Ricardo Barros
Rogério Peninha Mendonça	Ronaldo Martins
	Valdir Colatto vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
	Vitor Valim
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Alice Portugal	Antonio Balhmann (Licenciado)
Cabo Sabino	Capitão Augusto vaga do PTdoB
Delegado Éder Mauro	Fábio Faria
Luiz Couto	Gabriel Guimarães
Magda Mofatto	João Rodrigues
Marcos Montes	Milton Monti
Paulo Teixeira	Paulão
Wellington Roberto vaga do PTdoB	Silas Freire
(Dep. do REDE ocupa a vaga)	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
PSDB/PSB/PPS/PV	
Delegado Waldir	Daniel Coelho
Flavinho	João Campos
Gonzaga	(Dep. do

Patriota	PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Marcus Pestana	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
Nelson Marchezan Junior	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Sarney Filho	1 vaga

PDT

Subtenente Gonzaga	Pompeo de Mattos

PTdoB

(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

PSOL

	Glauber Braga vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
	Ivan Valente vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

REDE

Alessandro Molon vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3968, DE 1997, DO SR. SERAFIM VENZON, QUE "ISENTA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS E AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DO PAGAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS PELO USO DE OBRAS MUSICAIS E LÍTERO-MUSICAIS EM EVENTOS POR ELES PROMOVIDOS", E APENSADOS

Presidente: Sandro Alex (PPS)
1º Vice-Presidente: Jandira Feghali (PCdoB)
2º Vice-Presidente: Ronaldo Martins (PRB)
3º Vice-Presidente: Eros Biondini (PTB)
Relator: Renata Abreu (PTN)

Titulares	**Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Covatti Filho	Adalberto Cavalcanti
Eros Biondini	Pr. Marco Feliciano
Hiran Gonçalves vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Sérgio Reis vaga do PSL
Irmão Lazaro	9 vagas
Paulo Azi	
Renata Abreu	
Renato Molling	
Ronaldo Martins	
Silas Brasileiro	
Vitor Valim	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
1 vaga	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Cesar Souza	Fábio Mitidieri
Cícero Almeida vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Jefferson Campos
Herculano Passos	6 vagas
Jandira Feghali	
Magda Mofatto	
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
2 vagas	

PSDB/PSB/PPS/PV

Alex Manente vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	Bruno Covas
Nelson Marchezan Junior	Keiko Ota
Otavio Leite	4 vagas
Pastor Eurico	
Sandro Alex	
2 vagas	

PDT

Marcos Rogério	1 vaga

PSL

Macedo	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)

Secretário(a): Vivianne Ramos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.238, DE 2012, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 19 DA LEI Nº 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983, PARA DISPOR SOBRE O PISO NACIONAL DE SALÁRIO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PARTICULARES QUE EXPLOREM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES" (O PISO VARIA DE OITOCENTOS REAIS, GRAU MÍNIMO, A MIL E CEM REAIS, GRAU MÁXIMO), E APENSADOS

Presidente: Andre Moura (PSC)
1º Vice-Presidente: Laercio Oliveira (SD)
2º Vice-Presidente: Alexandre Baldy (PSDB)
3º Vice-Presidente: Major Olimpio (PDT)
Relator: Wellington Roberto (PR)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Andre Moura	Alexandre Leite
Celso Jacob	Arnaldo Faria de Sá
Efraim Filho	Daniel Vilela
Laercio Oliveira	Dimas Fabiano
Marcus Vicente	Edinho Bez
Osmar Serraglio	Expedito Netto
Ricardo Barros	Fausto Pinato
Roney Nemer	Marcos Rotta
Vinicius Carvalho	Missionário José Olimpio
Vitor Valim	Paes Landim vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Walney Rocha	Silvio Costa
	1 vaga
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Capitão Augusto	Carlos Zarattini
Erika Kokay	Fábio Mitidieri
Goulart	Gorete Pereira
Jô Moraes	Lincoln Portela vaga do PTdoB
Ricardo Izar	Paulão
Vicentinho	Paulo Freire
Wellington Roberto	Paulo Pimenta
1 vaga	2 vagas
PSDB/PSB/PPS/PV	
Alexandre Baldy	João Campos
Bebeto	Luiz Carlos Hauly
Júlio Delgado	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Marco Tebaldi	3 vagas
Marcos Abrão	
Nelson Marchezan Junior	
PDT	
Major Olimpio	Giovani Cherini
PTdoB	
Pastor Franklin	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

Secretário(a): Fátima Moreira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6204
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6.493, DE 2009, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL" (LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA FEDERAL; REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.878, DE 1965)

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Aluisio Mendes vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	André Fufuca
Arnaldo Faria de Sá	Carlos Henrique Gaguim
Fernando Francischini	Eduardo Bolsonaro
Guilherme Mussi	8 vagas
Junior Marreca	
Manoel Junior	
Marcelo Squassoni	
Marcos Reategui	
Moroni Torgan	
Osmar Serraglio	
Renzo Braz	
Silas Brasileiro	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Átila Lins	Cabo Sabino
Capitão Augusto	Dr. João
José Carlos Araújo	Lincoln Portela vaga do PSOL
Laerte Bessa	Paulo Pimenta
Paulão	5 vagas
Valtenir Pereira	
Vicente Candido	
(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Bruno Covas	6 vagas
Evair de Melo	
Gonzaga Patriota	
João Campos	
Pastor Eurico	
Pedro Cunha Lima	
PDT	
Subtenente Gonzaga	Major Olimpio
PSOL	
(Dep. do REDE ocupa a vaga)	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
REDE	
João Derly vaga do PSOL	

Secretário(a): Eveline Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6211
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6583, DE 2013, DO SR. ANDERSON FERREIRA, QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", E APENSADO

Presidente: Sóstenes Cavalcante (PSD)
1º Vice-Presidente: Pr. Marco Feliciano (PSC)
2º Vice-Presidente: Rogério Marinho (PSDB)
3º Vice-Presidente: Silas Câmara (PSD)
Relator: Diego Garcia (PHS)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Antonio Bulhões	Alan Rick
Aureo	Christiane de Souza Yared
Bacelar	Eduardo Bolsonaro
Carlos Andrade vaga do PTC	Ezequiel Teixeira
Conceição Sampaio	Fernando Monteiro

Diego Garcia	Irmão Lazaro
Eros Biondini	Josué Bengtson
Lucio Mosquini	Professor Victório Galli
Missionário José Olimpio	Takayama
Pr. Marco Feliciano	2 vagas
Roney Nemer	
1 vaga	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Anderson Ferreira	Cabo Sabino
Erika Kokay	Evandro Roman
Jô Moraes	Givaldo Carimbão vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Maria do Rosário	Jefferson Campos
Paulo Freire	Lincoln Portela
Silas Câmara	4 vagas
Sóstenes Cavalcante	
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	

PSDB/PSB/PPS/PV

Evandro Gussi	Alfredo Kaefer
Flavinho	Fabricio Oliveira
Geovania de Sá	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
João Campos	3 vagas
Pastor Eurico	
Rogério Marinho	

PDT

Marcos Rogério	Rosângela Curado

PTC

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	Brunny

PSOL

Glauber Braga vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	

Secretário(a): Kátia da Consolação dos Santos Viana
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6218
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI 6.789, DE 2013, DO SR. JERÔNIMO GOERGEN E OUTROS, QUE "ALTERA AS LEIS NºS 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997; 11.934, DE 5 DE MAIO DE 2009; 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004; 9.998, DE 17 DE AGOSTO DE 2000; 10.052, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000; 5.070, DE 7 DE JULHO DE 1966, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (ALTERA A LEI GERAL DE TELECOMUNICAÇÕES E OUTRAS).

Presidente: Ronaldo Nogueira (PTB)
1º Vice-Presidente: José Carlos Araújo (PSD)
2º Vice-Presidente: Miguel Haddad (PSDB)
3º Vice-Presidente: Sandro Alex (PPS)
Relator: Jorge Tadeu Mudalen (DEM)

Titulares	**Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Andre Moura	Arnaldo Faria de Sá
Augusto Coutinho	Aureo
Carlos Andrade	Cacá Leão
Edinho Bez	Carlos Henrique Gaguim
Fabio Reis	Celso Pansera (Licenciado)
Jerônimo Goergen	Fernando Monteiro
Jorge Tadeu Mudalen	Marcelo Squassoni vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Marcos Rotta	Marcos Reategui
Roberto Alves	Mário Negromonte Jr. vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB
Ronaldo Nogueira	Paulo Azi vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
1 vaga	Rogério Peninha Mendonça
	Tia Eron

	Vitor Valim
	1 vaga

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Antonio Balhman n (Licencia do)	João Rodrigues
Bilac Pinto	Joaquim Passarinho
João Daniel	Lúcio Vale vaga do PSOL
Jorge Solla	Silas Câmara
José Carlos Araújo	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP /PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Marcos Soares	4 vagas
Margarid a Salomão	
Sóstene s Cavalca nte	

PSDB/PSB/PPS/PV

Eduardo Cury	Heitor Schuch
Flavinho	Nelson Marchezan Junior
Luiza Erundina	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP /PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Miguel Haddad	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP /PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Paulo Abi-ackel	2 vagas
Sandro Alex	

PDT

Wolney Queiroz	Weverton Rocha (Licenciado)

PSOL

Ivan Valente	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

Secretário(a): Ruthier de Sousa Silva
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7420, DE 2006, DA SRA. PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA, QUE "DISPÕE SOBRE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES PÚBLICOS NA SUA PROMOÇÃO", E APENSADOS

Presidente: Gorete Pereira (PR)
1º Vice-Presidente: Keiko Ota (PSB)
2º Vice-Presidente: Izalci (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Bacelar (PTN)

Titulares	**Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Adail Carneiro	Elcione Barbalho
Arnon Bezerra	Julio Lopes
Bacelar	Marcelo Squassoni
Celso Jacob	Osmar Serraglio
José Otávio Germano	Wilson Filho
Lelo Coimbra	6 vagas
Pedro Chaves	
Professora Dorinha Seabra Rezende	
Raquel Muniz	
Renata Abreu	
Zé Silva	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Enio Verri	Leo de Brito
Gorete Pereira	Leônidas Cristino
Margarida Salomão	Luiz Couto
Rafael Motta	Pedro Uczai
Toninho Wandscheer	4 vagas
3 vagas	

PSDB/PSB/PPS/PV

Izalci	Jose Stédile
João Gualberto	Rogério Marinho
Keiko Ota	4 vagas
Moses Rodrigues	
Pedro Cunha Lima	
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	

PDT

Sergio Vidigal	Weverton Rocha (Licenciado)

PSL

(Dep. do PTC ocupa a vaga)	1 vaga

PSOL

Glauber Braga vaga do PSDB/PSB/PPS/PV

PTC

Uldurico Junior vaga do PSL

Secretário(a): Marcelo Brandão Lapa
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6260
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 2015, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA A CRIAÇÃO, A INCORPORAÇÃO, A FUSÃO E O DESMEMBRAMENTO DE MUNICÍPIOS, NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 18 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERA A LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Hélio Leite (DEM)
1º Vice-Presidente: Francisco Chapadinha (PSD)
2º Vice-Presidente: João Paulo Papa (PSDB)
3º Vice-Presidente: Flávia Morais (PDT)
Relator: Carlos Henrique Gaguim (PMDB)

Titulares	**Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

André Abdon	Hildo Rocha
Andre Moura	João Marcelo Souza
Carlos Henrique Gaguim	Josué Bengtson
Ezequiel Fonseca	Lázaro Botelho
Hélio Leite	Mauro Pereira
Marx Beltrão	6 vagas
Nilton Capixaba	
Silas Brasileiro	
Zé Silva	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
1 vaga	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Cabo Sabino	Gorete Pereira
Capitão Augusto vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	7 vagas
Clarissa Garotinho	
Francisco Chapadinha	
José Nunes	
Rubens Pereira Júnior	
Waldenor Pereira	
Zé Geraldo	
1 vaga	

PSDB/PSB/PPS/PV

Gonzaga Patriota	Bebeto
João Paulo Papa	Célio Silveira
Mariana Carvalho	Izalci
Miguel Haddad	Júlio Delgado
Pastor Eurico	2 vagas
Victor Mendes	

PDT

Flávia Morais	Weverton Rocha (Licenciado)

PTC

Uldurico Junior	1 vaga

Secretário(a): Tiago Moreira da Fonseca

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6202
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 251, DE 2005, DO SR. ROBERTO GOUVEIA, QUE "INCLUEM PARÁGRAFOS NO ARTIGO 19 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 4 DE MAIO DE 2000" (AUMENTA O GASTO COM PESSOAL NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATÉ 75% 'SETENTA E CINCO POR CENTO' DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À SAÚDE), E APENSADOS

Presidente: João Marcelo Souza (PMDB)
1º Vice-Presidente: José Nunes (PSD)
2º Vice-Presidente: Mariana Carvalho (PSDB)
3º Vice-Presidente: Toninho Pinheiro (PP)
Relator: Roberto Britto (PP)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Antônio Jácome	Antonio Brito
Christiane de Souza Yared	Conceição Sampaio
Jéssica Sales	Daniel Vilela
João Marcelo Souza	Delegado Edson Moreira
Mandetta	Josi Nunes
Raquel Muniz	Marx Beltrão
Roberto Britto	Roney Nemer
Silas Brasileiro	4 vagas
Toninho Pinheiro	
Zeca Cavalcanti	
1 vaga	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Dr. Jorge Silva	Bilac Pinto
Jorge Solla	7 vagas
José Nunes	
Toninho Wandscheer	
4 vagas	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Carmen Zanotto	Leandre
Eduardo Barbosa	Raimundo Gomes de Matos
Luciano Ducci	4 vagas
Marcus Pestana	
Mariana Carvalho	
Paulo Foletto	
PDT	
André Figueiredo (Licenciado)	Mário Heringer
PSOL	
Ivan Valente	1 vaga

Secretário(a): Mirna de Castela Pessoa
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO E APRESENTAR PROPOSTAS COM RELAÇÃO ÀS MATÉRIAS INFRACONSTITUCIONAIS DA REFORMA POLÍTICA

Presidente: Rodrigo Maia (DEM)
1º Vice-Presidente: Rubens Otoni (PT)
2º Vice-Presidente: Marcus Pestana (PSDB)
3º Vice-Presidente: Tadeu Alencar (PSB)
Relator: Marcelo Castro (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Antonio Bulhões	Adail Carneiro
Arthur Oliveira Maia	Afonso Hamm
Baleia Rossi	Alceu Moreira
Benito Gama	Elmar Nascimento
Edmar Arruda	José Fogaça
Esperidião Amin	Josi Nunes
Lelo Coimbra	Juscelino Filho
Marcelo Aro	Lucas Vergilio
Marcelo Castro (Licenciado)	Paes Landim

Pedro Fernandes	Raquel Muniz
Renata Abreu	Renato Molling
Rodrigo Maia	Ronaldo Nogueira
Simão Sessim	Veneziano Vital do Rêgo
(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)	Vinicius Carvalho

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Carlos Zarattini	Átila Lins
Daniel Almeida	Capitão Augusto
Henrique Fontana	Diego Andrade
Indio da Costa	Domingos Neto
Joaquim Passarinho	Gorete Pereira
Maurício Quintella Lessa	Margarida Salomão
Milton Monti	Odorico Monteiro
Moema Gramacho	Orlando Silva
Rafael Motta	Padre João
Rubens Otoni	Zé Carlos

PSDB/PSB/PPS/PV

Danilo Forte vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	Arnaldo Jordy
Luciano Ducci	Evandro Gussi
Marcus Pestana	Fábio Sousa
Max Filho	Luiza Erundina
Sandro Alex	Marco Tebaldi
Silvio Torres	2 vagas
Tadeu Alencar	
Victor Mendes	

PDT

Afonso Motta	Marcos Rogério

PSOL

Chico Alencar	Jean Wyllys

PTC

Uldurico Junior	Brunny

Secretário(a): Regina Pereira Games
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6232
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, ESTUDO E FORMULAÇÃO DE PROPOSIÇÕES RELACIONADAS À REFORMA TRIBUTÁRIA

Presidente: Hildo Rocha (PMDB)
1º Vice-Presidente: Alfredo Kaefer (PSDB)
2º Vice-Presidente: Gorete Pereira (PR)
3º Vice-Presidente: Enio Verri (PT)
Relator: Andre Moura (PSC)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Andre Moura	Alceu Moreira
Antônio Jácome	Benito Gama
Dilceu Sperafico	Celso Jacob
Elmar Nascimento vaga do PTdoB	Edinho Bez
Hildo Rocha	Edmar Arruda
Jerônimo Goergen	Julio Lopes
José Carlos Aleluia	Kaio Maniçoba
Mainha	Laercio Oliveira
Marcelo Aro	Marcelo Squassoni

Mauro Mariani	Pauderney Avelino
Mauro Pereira	Renzo Braz
Pedro Fernandes	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Assis Carvalho	Andres Sanchez
Átila Lins	Milton Monti
Enio Verri	Moema Gramacho
Gorete Pereira	Rubens Pereira Júnior
Júlio Cesar	4 vagas
Orlando Silva	
Vicente Candido	
Wellington Roberto	

PSDB/PSB/PPS/PV

Alfredo Kaefer	Evandro Gussi
Fabricio Oliveira	Fabio Garcia
Luiz Carlos Hauly	Giuseppe Vecci
Sarney Filho	João Gualberto
Tadeu Alencar	Marco Tebaldi
1 vaga	Maria Helena

PDT

Ronaldo Lessa	Marcos Rogério

PTdoB

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Kátia da Consolação dos Santos Viana

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6218
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR E APRESENTAR PROPOSTAS DE REFORMULAÇÃO DA LEI PELÉ (LEI Nº 9.615, DE 1998), DO ESTATUTO DE DEFESA DO TORCEDOR (LEI Nº 10.671, DE 2003) E DAS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADAS AO FUTEBOL E AO ESPORTE

Presidente: Andres Sanchez (PT)
1º Vice-Presidente: Afonso Hamm (PP)
2º Vice-Presidente: José Rocha (PR)
3º Vice-Presidente: Goulart (PSD)
Relator: Rogério Marinho (PSDB)

Titulares	**Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Afonso Hamm	Arnaldo Faria de Sá
Daniel Vilela	Edinho Bez
Deley	José Otávio Germano
Hélio Leite	Jovair Arantes
Hiran Gonçalves	Roberto Alves
João Arruda	Rogério Peninha Mendonça
Lucas Vergilio	5 vagas
Marcelo Aro	
Márcio Marinho	
Marcus Vicente	
Washington Reis	

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Andres Sanchez	Evandro Roman
Cabo Sabino	Fábio Mitidieri
Danrlei de Deus Hinterholz	Silas Freire
Goulart	(Dep. do REDE ocupa a vaga)
José Rocha	4 vagas
Orlando Silva	
Vicente Candido	
1 vaga	

PSDB/PSB/PPS/PV

Arthur Virgílio Bisneto	Fábio Sousa
Otavio Leite	Pedro Vilela
Rogério Marinho	4 vagas
Sarney Filho	
Tenente Lúcio	
Valadares Filho	

PDT

André Figueiredo (Licenciado)	Roberto Góes

PTC

Uldurico Junior	1 vaga

REDE

João Derly vaga do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6211
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR E APRESENTAR PROPOSTAS DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIS E MILITARES

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Alberto Fraga	André Fufuca
Arnaldo Faria de Sá	Expedito Netto
Carlos Henrique Gaguim	Fausto Pinato
Delegado Edson Moreira	Geraldo Resende
Fernando Francischini	Laudivio Carvalho
Fernando Monteiro	Marcos Reategui
Gilberto Nascimento	Marinha Raupp
Guilherme Mussi	Professora Dorinha Seabra Rezende
Hildo Rocha	Renzo Braz
Junior Marreca	Ronaldo Nogueira
Vinicius Carvalho	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Átila Lins	Hugo Leal
Cabo Sabino	Jaime Martins
Capitão Augusto	João Rodrigues
Givaldo Carimbão	Laerte Bessa
João Daniel	Lincoln Portela vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Reginaldo Lopes	Silas Freire
Rômulo Gouveia	3 vagas
1 vaga	

PSDB/PSB/PPS/PV

Delegado Waldir	Keiko Ota
Gonzaga Patriota	Pastor Eurico
João Campos	4 vagas
Raul Jungmann	
Rocha	
Tenente Lúcio	

PDT

Subtenente Gonzaga	Major Olimpio

PSOL

Glauber Braga	1 vaga

Secretário(a): Kátia da Consolação dos Santos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6218
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADAS À CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS SUSPEITOS E PREJUDICIAIS AO INTERESSE PÚBLICO

Presidente: Marcos Rotta (PMDB)
1º Vice-Presidente: Miguel Haddad (PSDB)
2º Vice-Presidente: Carlos Zarattini (PT)
3º Vice-Presidente: Marcelo Squassoni (PRB)
Relator: José Rocha (PR)

Titulares	Suplentes
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Aguinaldo Ribeiro	Adail Carneiro
Andre Moura	André Fufuca
Augusto Coutinho	Daniel Vilela
Carlos Melles	Edmar Arruda
Covatti Filho	Fernando Francischini
Cristiane Brasil	Guilherme Mussi
Delegado Edson Moreira	Hiran Gonçalves vaga do PSDB/PSB/PPS/PV
Edio Lopes	Jorge Tadeu Mudalen
Fabio Reis	Luiz Carlos Ramos
Marcelo Squassoni	Mauro Pereira
Marcos Rotta	Ricardo Barros
	Wilson Filho
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Beto Salame	Givaldo Carimbão
Bilac Pinto	Goulart
Carlos Zarattini	Heuler Cruvinel
Davidson Magalhães	João Carlos Bacelar
Diego Andrade	Paulão
Givaldo Vieira	Reginaldo Lopes
José Rocha	Vinicius Gurgel
Paulo Magalhães	Wadson Ribeiro
PSDB/PSB/PPS/PV	
Alexandre Baldy	Caio Narcio
Arnaldo Jordy	Fabricio Oliveira
Bebeto	João Gualberto
Betinho Gomes	Sarney Filho
Fabio Garcia	(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)
Miguel Haddad	1 vaga
PDT	
Sergio Vidigal	Giovani Cherini
PSL	
Macedo	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
PTdoB	
	Luis Tibé vaga do PSL

Secretário(a): Robson Luiz Fialho Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6214
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE CRIMES CIBERNÉTICOS E SEUS EFEITOS DELETÉRIOS PERANTE A ECONOMIA E A SOCIEDADE NESTE PAÍS, TENDO EM VISTA (I) QUE A POLÍCIA FEDERAL REALIZOU EM 2014 A OPERAÇÃO

BATIZADA DE IB2K PARA DESARTICULAR UMA QUADRILHA SUSPEITA DE DESVIAR PELA INTERNET MAIS DE R$ 2 MILHÕES DE CORRENTISTAS DE VÁRIOS BANCOS, QUADRILHA ESTA QUE USAVA PARTE DO DINHEIRO DESVIADO PARA COMPRAR ARMAS E DROGAS; (II) O ÚLTIMO RELATÓRIO DA CENTRAL NACIONAL DE DENÚNCIAS DE CRIMES CIBERNÉTICOS QUE APONTA UM CRESCIMENTO, ENTRE 2013 E 2014, DE 192,93% NAS DENÚNCIAS ENVOLVENDO PÁGINAS NA INTERNET SUSPEITAS DE TRÁFICO DE PESSOAS, E (III) OS GASTOS DE US$ 15,3 BILHÕES COM CRIMES CIBERNÉTICOS NO BRASIL EM 2010

Presidente: Mariana Carvalho (PSDB)
1º Vice-Presidente: Leo de Brito (PT)
2º Vice-Presidente: Pr. Marco Feliciano (PSC)
3º Vice-Presidente: João Arruda (PMDB)
Relator: Esperidião Amin (PP)
Sub-Relator: Rafael Motta (PROS)
Sub-Relator: Daniel Coelho (PSDB)
Sub-Relator: Rodrigo Martins (PSB)
Sub-Relator: Sandro Alex (PPS)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Alexandre Leite	Arnaldo Faria de Sá
Aluisio Mendes	Celso Jacob
Cabuçu Borges	Conceição Sampaio
Esperidião Amin	Juscelino Filho
João Arruda	7 vagas
Odelmo Leão	
Pr. Marco Feliciano	
Rogério Peninha Mendonça	
Ronaldo Nogueira	
(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)	
1 vaga	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
Alice Portugal	Jô Moraes
Delegado Éder Mauro	Margarida Salomão
Evandro Roman	Paulo Pimenta
Laerte Bessa	Valtenir Pereira
Leo de Brito	4 vagas
Odorico Monteiro	
Rafael Motta	
Silas Freire vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
1 vaga	
PSDB/PSB/PPS/PV	
Átila Lira	Alex Manente
Daniel Coelho	Bruna Furlan
Fábio Sousa	Bruno Covas
Mariana Carvalho	Nelson Marchezan Junior
Rodrigo Martins	2 vagas
Sandro Alex	
PDT	
Subtenente Gonzaga	1 vaga
PSOL	
Jean Wyllys	Edmilson Rodrigues

Secretário(a): Carlos Alberto Teodoro Carvalho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES

Presidente: Efraim Filho (DEM)
1º Vice-Presidente: Paulo Teixeira (PT)
2º Vice-Presidente: Samuel Moreira (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Sergio Souza (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/P	

EN/PRTB

Darcísio Perondi	Arnaldo Faria de Sá
Efraim Filho	Elcione Barbalho
Fernando Francischini	Fausto Pinato
Jhonatan de Jesus	João Arruda
Lelo Coimbra	Marcos Reategui
Luiz Carlos Busato	Osmar Terra
Marcelo Aro	Paulo Azi
Marcus Vicente	Vitor Valim
Pr. Marco Feliciano	Zé Silva
Sergio Souza	(Dep. do PSDB/PSB/PPS/PV ocupa a vaga)
1 vaga	1 vaga

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Capitão Augusto	Andres Sanchez
Daniel Almeida	Assis Carvalho
Enio Verri	Chico Lopes
Herculano Passos	Erika Kokay
Hugo Leal	Indio da Costa
João Rodrigues	Jorginho Mello
Milton Monti	Sóstenes Cavalcante
Paulo Teixeira	Wellington Roberto

PSDB/PSB/PPS/PV

Heitor Schuch	Gonzaga Patriota
Júlio Delgado	João Fernando Coutinho
Marcus Pestana	Nelson Marchezan Junior
Raul Jungmann	Nilson Leitão
Rocha	Rubens Bueno vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Samuel	2 vagas
Moreira	

PDT

Pompeo de Mattos	Roberto Góes

PTdoB

Luis Tibé	(Dep. do PTC ocupa a vaga)

PTC

Uldurico Junior vaga do PTdoB

Secretário(a): Saulo Augusto Pereira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6276
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS FATOS DETERMINADOS COMO MAUS-TRATOS DE ANIMAIS

Presidente: Ricardo Izar (PSD)
1º Vice-Presidente: Laudivio Carvalho (PMDB)
2º Vice-Presidente: Ronaldo Nogueira (PTB)
3º Vice-Presidente: Tereza Cristina (PSB)
Relator: Ricardo Tripoli (PSDB)
Sub-Relator: Alexandre Serfiotis (PSD)
Sub-Relator: Chico Lopes (PCdoB)
Sub-Relator: Nilto Tatto (PT)
Sub-Relator: Herculano Passos (PSD)

Titulares	**Suplentes**
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
Afonso Hamm	André Fufuca
Antonio Bulhões	Carlos Gomes
Aureo	Eros Biondini
Fernando Jordão	Geraldo Resende
Junior Marreca	(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)
Laudivio Carvalho	6 vagas
Luiz Carlos Ramos vaga do PTC	
Onyx Lorenzoni	
Raquel Muniz	
Ronaldo Nogueira	
Valdir Colatto	

(Dep. do PT/PSD/PR/PROS/PCdoB ocupa a vaga)

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Alexandre Serfiotis	Alice Portugal
Capitão Augusto	Herculano Passos
Chico Lopes	Jefferson Campos vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB
Domingos Neto	Marcos Montes
Goulart vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/ PEN/PRTB	5 vagas
Leonardo Monteiro	
Milton Monti	
Nilto Tatto	
Ricardo Izar	

PSDB/PSB/PPS/PV

Adilton Sachetti	Arnaldo Jordy
Max Filho	Bruna Furlan
Ricardo Tripoli	Daniel Coelho
Shéridan	Sarney Filho
Tereza Cristina	2 vagas
Victor Mendes	

PDT

Giovani Cherini	1 vaga

PTC

(Dep. do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS /PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Paulo Sérgio Santos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6252
FAX: (61) 3216-6225 / 285

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

Presidente: Hugo Motta (PMDB)
1º Vice-Presidente: Antonio Imbassahy (PSDB)
2º Vice-Presidente: Félix Mendonça Júnior (PDT)
3º Vice-Presidente: Kaio Maniçoba (PHS)
Relator: Luiz Sérgio (PT)
Sub-Relator: Bruno Covas (PSDB)
Sub-Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
Sub-Relator: Andre Moura (PSC)
Sub-Relator: Altineu Côrtes (PR)
Sub-Relator: Valmir Prascidelli (PT)

Titulares	**Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Alberto Filho	Beto Rosado
Aluisio Mendes	Carlos Andrade
Andre Moura	Edio Lopes
Arnaldo Faria de Sá	Eros Biondini
Augusto Coutinho	José Priante
Carlos Marun	Lelo Coimbra
Efraim Filho	Marcelo Squassoni
Ezequiel Fonseca	Onyx Lorenzoni
Fernando Monteiro	Pr. Marco Feliciano
Hugo Motta	Ricardo Barros
Kaio Maniçoba	1 vaga

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Altineu Côrtes	Aelton Freitas
João Carlos Bacelar	Jorge Solla
Leônidas Cristino	José Carlos Araújo
Luiz Sérgio	José Rocha
Paulo Magalhães	Leo de Brito
Silas Câmara	Maria do Rosário
Valmir Prascidelli	Rogério Rosso
Wadih Damous	Valtenir Pereira

PSDB/PSB/PPS/PV

Antonio Imbassahy	Adilton Sachetti
Bruno Covas	Carlos Sampaio
Izalci	Célio Silveira
Rodrigo Martins	César Messias
(Dep. do REDE ocupa a vaga)	Delegado Waldir
1 vaga	Moses Rodrigues
PDT	
Félix Mendonça Júnior	Dagoberto
PSOL	
Ivan Valente	Edmilson Rodrigues
REDE	
Eliziane Gama vaga do PSDB/PSB/PPS/PV	

Secretário(a): Manoel Alvim
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6210
FAX: (61) 3216-6285

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER LEVANTAMENTO IN LOCO BEM COMO ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS FATOS RELATIVOS AO CANCELAMENTO DA CONSTRUÇÃO DAS REFINARIAS PREMIUM I E PREMIUM II, RESPECTIVAMENTE NOS ESTADOS DO MARANHÃO E DO CEARÁ.

Coordenador: Eliziane Gama (REDE)
Relator: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PMDB	
Vitor Valim	
PSDB	
Betinho Gomes	
Raimundo Gomes de Matos	
PR	
Cabo Sabino	
PTB	
Pedro Fernandes	
PDT	
Weverton Rocha (Licenciado)	
PCdoB	
Chico Lopes	
Rubens Pereira Júnior	
PPS	
Moses Rodrigues	
REDE	
Eliziane Gama	

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6209
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER O ACOMPANHAMENTO "IN LOCO" E FISCALIZAR OS PLANOS DE TRABALHO, OBRAS REALIZADAS, INTERVENÇÕES FUTURAS, INVESTIMENTOS, OBRIGAÇÕES E DIREITOS ADQUIRIDOS PELA CONCESSIONÁRIA ECO 101 QUE ADMINISTRA O TRECHO DA BR 101 QUE CORTA O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador: Marcus Vicente (PP)

Titulares	**Suplentes**
PMDB	
Lelo Coimbra	
PP	
Marcus Vicente	
PSB	
Paulo Foletto	
PDT	
Sergio Vidigal	
PROS	
Dr. Jorge Silva	
PV	
Evair de Melo	

Secretário(a): Mirna de Castela Carvalho Pessoa
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR A PARALISAÇÃO NACIONAL DOS CAMINHONEIROS

Coordenador: Celso Maldaner (PMDB)
Relator: Osmar Terra (PMDB)

Titulares **Suplentes**

PMDB

Celso Maldaner

João Arruda

Mauro Pereira

Osmar Terra

Sergio Souza

Valdir Colatto

PT

Arlindo Chinaglia

Assis do Couto

Pedro Uczai

Ságuas Moraes

PSDB

Nilson Leitão

PP

Covatti Filho

PR

Jorginho Mello

PSB

Fabio Garcia

PTB

Nelson Marquezelli

PDT

Pompeo de Mattos

SD

Laercio Oliveira

PROS

Hugo Leal

Secretário(a): Alessandro Alves de Miranda
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6267
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR AS CIRCUNSTANCIAS EM QUE OCORRERAM E OS DESDOBRAMENTOS DA PRISÃO DO PREFEITO DA CIDADE DE CARACAS, ANTONIO LEDEZMA, PELO SERVIÇO BOLIVARIANO DE INTELIGÊNCIA NACIONAL (SEBIN)

Coordenador: Raul Jungmann (PPS)

Titulares **Suplentes**

PMDB

Alceu Moreira

PSDB

Eduardo Barbosa

Nelson Marchezan Junior

PP

Ezequiel Fonseca

PSD

Rômulo Gouveia

DEM

José Carlos Aleluia

PSC

Raquel Muniz

PPS

Raul Jungmann

PSOL

Chico Alencar

Secretário(a): Ruthier de Sousa Silva
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR AS AÇÕES DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL NO COMBATE À SECA NO SEMIÁRIDO NORDESTINO.

Coordenador: Zeca Cavalcanti (PTB)
Relator: Manoel Junior (PMDB)

Titulares **Suplentes**

PMDB

Manoel Junior

PP

Cacá Leão

PR

Zenaide Maia

PSB

Gonzaga Patriota

PTB

Arnon Bezerra

Jorge Côrte Real

Zeca Cavalcanti

PROS

Givaldo Carimbão

REDE

Eliziane Gama

Secretário(a): Marcelo Brandão Lapa
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6260
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR AS AÇÕES DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES COM RELAÇÃO AO INCIDENTE OCORRIDO COM A COMITIVA DE SENADORES BRASILEIROS EM MISSÃO OFICIAL NA VENEZUELA.

Titulares **Suplentes**

PMDB

Osmar Terra

PSDB

Bruno Araújo

Nilson Leitão

PSD

Sóstenes Cavalcante

PTB

Alex Canziani

DEM

Mendonça Filho

SD

Zé Silva

PSOL

Glauber Braga

Secretário(a): Ruthier de Sousa Silva
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA ATINGIDO POR TORNADO

Coordenador: João Rodrigues (PSD)
Relator: Pedro Uczai (PT)

Titulares **Suplentes**

PMDB

Celso Maldaner

Edinho Bez

Mauro Mariani

Rogério Peninha Mendonça

Ronaldo Benedet

Valdir Colatto

PT

Décio Lima

Pedro Uczai

PSDB

Geovania de Sá

Marco Tebaldi

PP

Esperidião Amin

Jorge Boeira (Licenciado)

PR

Jorginho Mello

PSD

Cesar Souza

João Rodrigues

PPS

Carmen Zanotto

Secretário(a): Carlos Alberto Teodoro Carvalho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR TODOS OS ATOS, FATOS RELEVANTES, NORMAS E PROCEDIMENTOS REFERENTES ÀS OBRAS DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL, POPULARMENTE CONHECIDA COMO "TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO", BEM COMO O PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Coordenador: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)
Relator: Rômulo Gouveia (PSD)

Titulares **Suplentes**

PMDB

Vitor Valim

PT

Odorico Monteiro

Valmir Assunção

PSDB

Pedro Cunha Lima

Raimundo Gomes de Matos

PP

Beto Rosado

Mário Negromonte Jr.

PSD

Paulo Magalhães

Rômulo Gouveia

PSB

Fernando Coelho Filho

Gonzaga Patriota

DEM

Efraim Filho

PRB

Jony Marcos

PSC

Raquel Muniz

PHS

Adail Carneiro

PSL

Macedo

Secretário(a): Mirna de Castela Pessoa
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: 61) 3216-6206
FAX: 61) 3216-6225

GRUPO DE TRABALHO DE CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS

Coordenador: José Mentor (PT)

Titulares **Suplentes**

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

Cristiane Brasil — Leonardo Quintão

Edinho Bez — Nilton Capixaba

Luiz Carlos Ramos — 5 vagas

Rodrigo Pacheco

3 vagas

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

Beto Salame — Rafael Motta

José Mentor — 4 vagas

Rômulo Gouveia

2 vagas

PSDB/PSB/PPS/PV

4 vagas 4 vagas

PDT

1 vaga 1 vaga

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 153-A
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

GRUPO DE TRABALHO PARA AVALIAR A PROPOSTA DO NOVO CÓDIGO PENAL MILITAR.

Coordenador: Carlos Zarattini (PT)

Titulares **Suplentes**

PMDB

Osmar Serraglio

PT

Carlos Zarattini

Décio Lima

Zé Carlos

PSDB

Carlos Sampaio

PP

Esperidião Amin

PR

Cabo Sabino

Capitão Augusto

DEM

Claudio Cajado

PDT

Major Olimpio

PROS

Domingos Neto

Secretário(a): Vivianne de Santa Clara Ramos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

Lançamentos da Edições Câmara

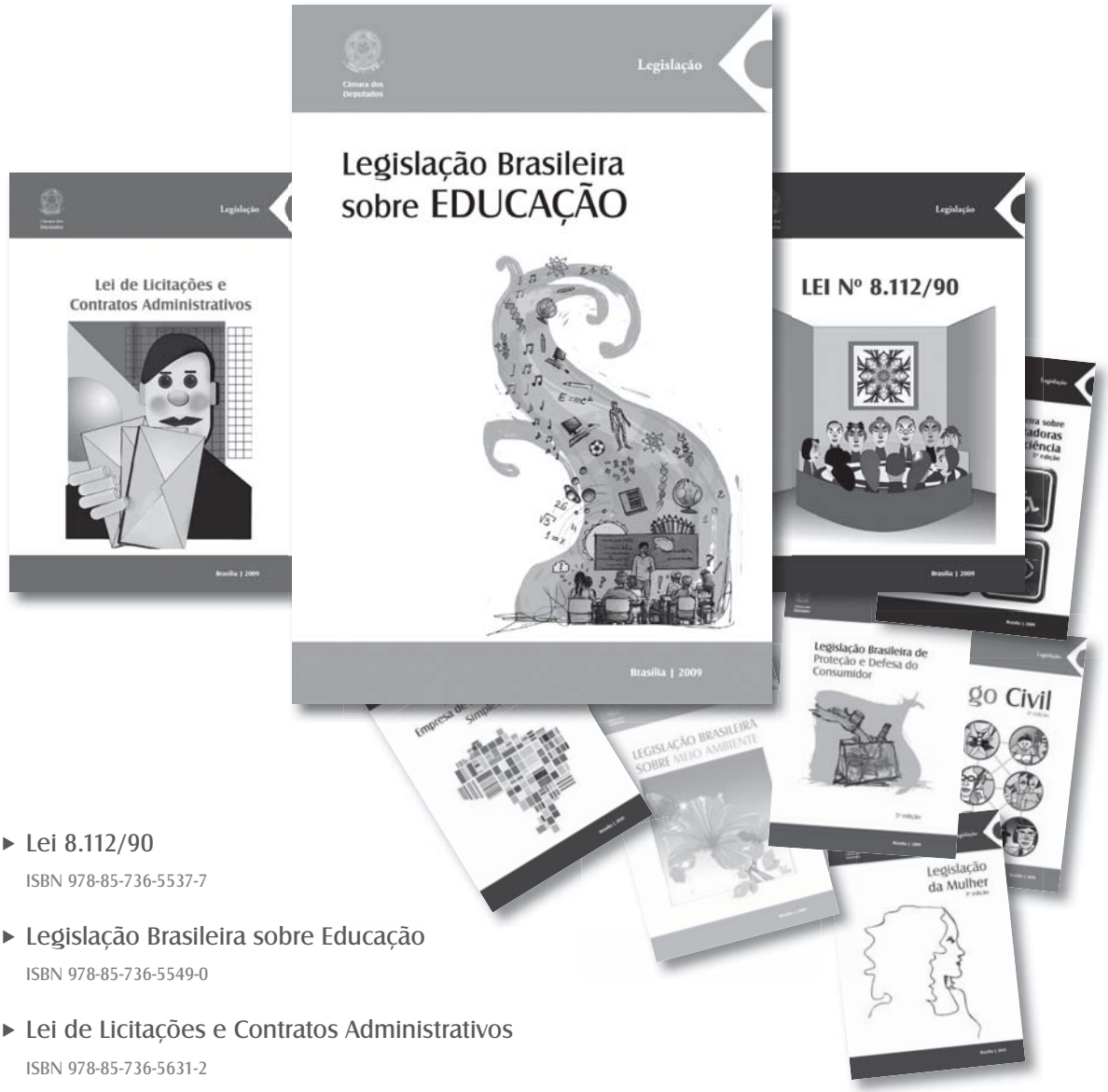

- Lei 8.112/90

  ISBN 978-85-736-5537-7

- Legislação Brasileira sobre Educação

  ISBN 978-85-736-5549-0

- Lei de Licitações e Contratos Administrativos

  ISBN 978-85-736-5631-2

edições câmara

CEDI

CÂMARA DOS DEPUTADOS

INFORMAÇÕES

Coordenação Edições Câmara
Telefones: (61) 3216-5809
E-mail: edicoes.cedi@camara.gov.br
Site: http://www2.camara.gov.br/internet/publicacoes/edicoes

LOCAL DE VENDA

Livraria Miller
Ed. Principal e Anexo IV
da Câmara dos Deputados
Telefone: (61) 3216-9971

panfleto_06_04_10_2.indd 1 16/4/2010 16:59:54

Edição de hoje: 550 páginas

(O.S. 10022/2016)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL